



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

CONSUNI

5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2019

Data: 31 de maio de 2019 (sexta-feira).

Horário: 08h30min

Local: Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

CONVOCAÇÃO

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da Universidade Federal Rural do Semi-Árido convoca todos os conselheiros a se fazerem presentes a **5ª Reunião Ordinária de 2019**, com data, horário e local, abaixo determinados, para cumprir a seguinte pauta:

1. Apreciação e deliberação sobre as atas da 3ª reunião ordinária e 3ª reunião extraordinária de 2019;
2. Apreciação e deliberação sobre processos de afastamento;
3. Apreciação e deliberação sobre parecer CONSEPE nº 004/2019, que trata da redistribuição do servidor docente Ernano Arrais Júnior (processo nº 23091.003728/2019-29);
4. Apreciação e homologação de decisão *ad referendum* do CONSUNI, que trata da homologação do resultado do Concurso Público para Professor Efetivo regido pelos Editais nº 006 e 009/2019;
5. Apreciação e deliberação sobre processos que tratam de doação de bens;
6. Apreciação e deliberação sobre Relatório da Avaliação de Desempenho da Fundação Guimarães Duque (FGD), exercício 2017;
7. Apreciação e deliberação sobre criação de curso de especialização em Estratégias Educativas em Investigação Científica, conforme processo nº 23091.005636/2018-23;
8. Apreciação e deliberação sobre recurso apresentado pelo servidor docente Jorge Luís de Oliveira Pinto Filho, conforme processo nº 23091.000797/2019-14;
9. Apreciação e deliberação sobre recurso apresentado pelo servidor docente Fabiano da Costa Dantas, conforme processo nº 23091.004867/2019-25;
10. Apreciação e deliberação sobre recurso apresentado pela discente Maria José Ferreira, conforme processo nº 23091.003025/2019-95;
11. Apreciação e deliberação sobre relatório apresentado pela comissão designada na portaria UFERSA PROGRAD nº 189/2018 no processo nº 23091.009563/2018-15, que trata do conflito de competência quanto à disciplina de Pesquisa Operacional para Gestão;
12. Apreciação e deliberação sobre minuta de resolução que altera a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 011/2017;
13. Outras ocorrências.

Data: 31 de maio de 2019 (sexta-feira).

Horário: 8h30min

Local: Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores.

Mossoró-RN, 24 de maio de 2019.


José de Arimatea de Matos
Presidente



Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)
Conselho Universitário (CONSUNI)
3ª Reunião Ordinária de 2019

1º PONTO

Apreciação e deliberação sobre as atas da 3ª reunião ordinária e 3ª reunião extraordinária de 2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL DEZENOVE DO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO.**

1 Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos,
2 na Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores, reuniu-se o Conselho Universitário
3 (CONSUNI) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), sob a presidência do
4 Vice-Reitor, **José Domingues Fontenele Neto**, para deliberar sobre a pauta da terceira
5 Reunião Ordinária de dois mil e dezenove. Estiveram presentes os Conselheiros
6 representantes docentes: Centro Multidisciplinar de Angicos (CMA): **Jacimara Villar Forbeloni**
7 e **Araken de Medeiros Santos**. Centro Multidisciplinar de Caraúbas (CMC): **Hudson Pacheco**
8 **Pinheiro** e **Luciana Dantas Mafra**; Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF): **Janaína**
9 **Cortêz de Oliveira** e **Antonio Diego Silva Farias**; Centro de Ciências Exatas e Naturais
10 (CCEN): **Matheus da Silva Menezes** e **Paulo Gabriel Gadelha Queiroz**; Centro de Ciências
11 Agrárias (CCA): **Adrian José Molina Rugama** e **João Liberalino Filho**; Centro de Ciências
12 Biológicas e da Saúde (CCBS): **Leonardo Fernandes França** e **Paulo Alfredo Simonetti**
13 **Gomes**; Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas (CCSAH): **José Albenes Bezerra**
14 **Júnior** e **Moisés Ozório de Souza Neto**; Centro de Engenharias (CE): **Manoel Quirino da**
15 **Silva Júnior** e **Manoel Januário da Silva Júnior**; os Conselheiros representantes técnico-
16 administrativos: **Jalmir Dantas de Araújo**, **Elisângela André de Oliveira Chaves** e **Janaína**
17 **Maria Silva Holanda**; Representantes discentes: **Aline Torquato Loiola**. Conselheiros com
18 faltas justificadas: Gilcilene Lélia Souza do Nascimento. **PAUTA: Primeiro ponto:** Apreciação
19 e deliberação sobre ata da segunda reunião ordinária de dois mil e dezenove. **Segundo ponto:**
20 Apreciação e deliberação sobre afastamentos de servidores. **Terceiro ponto:** Apreciação e
21 homologação dos representantes discentes para compor o CONSUNI, enviados via ofício do
22 DCE número um de dois mil e dezenove. **Quarto ponto:** Apreciação e deliberação sobre
23 indicação dos nomes para compor a Comissão Permanente de Avaliação (CPA). **Quinto**
24 **ponto:** Apreciação e deliberação sobre indicação dos nomes para compor a Comissão
25 Permanente de Pessoal Docente (CPPD). **Sexto ponto:** Apreciação e deliberação sobre
26 pareceres do CONSEPE que tratam da criação de cursos de especialização *lato sensu*. O
27 ponto teve as participações do Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPGP) Jean
28 Berg Alves da Silva e do servidor Breno Barros Telles do Carmo. **Sétimo ponto:** Apreciação e
29 deliberação sobre parecer CONSEPE número três de dois mil e dezenove, que trata da
30 redistribuição da servidora docente Ana Maria Magalhães Correia. **Oitavo ponto:** Apreciação e
31 deliberação sobre recurso apresentado por Camila Cristina Rodrigues Salgado. **Nono ponto:**
32 Apreciação e deliberação sobre recurso apresentado por Francisco Souto de Sousa Júnior de
33 Sousa Júnior. **Décimo ponto:** Apreciação e deliberação sobre recurso apresentado por



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

34 Valmiro Quefren Gameleira Nunes. **Décimo primeiro ponto:** Outras Ocorrências. **PRIMEIRA**
35 **SESSÃO:** Tendo constatado quórum legal, o Presidente em exercício do Conselho, **José**
36 **Domingues Fontenele Neto**, declarou aberta a reunião, fez a leitura da pauta e a colocou em
37 discussão. Disse que precisavam incluir um ponto de pauta para homologar a eleição do
38 CONSUNI. Falou, também, que a eleição não estava completa porque faltavam suplentes de
39 alguns centros. O Conselheiro **Adrian José Molina Rugama** perguntou quando os pontos
40 retirados na retificação da pauta iriam retornar. O Presidente em exercício do Conselho, **José**
41 **Domingues Fontenele Neto**, disse que surgiram demandas mais urgentes e retirou alguns
42 pontos para a pauta não ficar muito extensa. Falou, também, que convocariam uma reunião
43 extraordinária com os pontos de pauta retirados e com o parecer do Conselho de Curadores
44 (CC). Colocou, então, a inclusão da homologação da eleição do CONSUNI como sexto ponto
45 de pauta em votação, que foi aprovada por unanimidade. Por fim, colocou a pauta, com
46 alterações, em votação, que foi aprovada por unanimidade. As justificativas foram aprovadas
47 por vinte votos favoráveis e uma abstenção. **PRIMEIRO PONTO.** O Presidente em exercício do
48 Conselho, **José Domingues Fontenele Neto**, colocou o ponto em discussão. O Conselheiro
49 **Jalmir Dantas de Araújo** apresentou emendas à ata da segunda reunião ordinária de dois mil
50 e dezenove. A Conselheira **Janaína Cortêz de Oliveira** apresentou emendas e correções
51 ortográficas à ata. O Conselheiro **Manoel Januário da Silva Júnior** apresentou correções
52 ortográficas e emendas à ata. Sem mais propostas, a ata da segunda reunião ordinária, com
53 emendas, foi votada e aprovada por dezenove votos favoráveis e duas abstenções. Todas as
54 correções propostas pelos Conselheiros foram realizadas nas referidas atas conforme
55 estabelecido no parágrafo segundo, do artigo oitavo da Resolução número onze de dois mil e
56 dezessete do CONSUNI. **SEGUNDO PONTO.** O Presidente em exercício do Conselho, **José**
57 **Domingues Fontenele Neto**, colocou os processos em discussão separadamente.
58 *PROCESSO DE ROMÊNIA GURGEL VIEIRA:* O Conselheiro **Manoel Quirino da Silva Júnior**
59 disse que, referente ao despacho do departamento, no processo físico constava 'não
60 autenticado', mas que estava autenticado no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e
61 Contratos (SIPAC). A Conselheira **Janaína Cortêz de Oliveira** disse que a servidora solicitou o
62 afastamento por um período completo, mas o Centro falava sobre dar continuidade ao curso de
63 doutorado. O Presidente em exercício do Conselho, **José Domingues Fontenele Neto**, disse
64 que, provavelmente, a servidora estava cursando o doutorado. O Conselheiro **Manoel Quirino**
65 **da Silva Júnior** disse que a servidora ingressou no doutorado em março e que o prazo final
66 era o que constava na previsão de formação. O Conselheiro **Hudson Pacheco Pinheiro**
67 perguntou se a servidora fazia parte do Plano de Qualificação Docente (PQD) de dois mil e
68 dezenove. O Conselheiro **Manoel Quirino da Silva Júnior** disse que todos os requerentes
69 foram orientados a colocar o prazo total de afastamento e passaram no PQD de dois mil e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

70 dezenove. A Conselheira **Janaína Cortêz de Oliveira** disse que se o servidor solicitar
71 afastamento por apenas dois anos para contar mais pontos no PQD, não poderia pedir
72 reconsideração para o Conselho. Sem propostas, o processo da servidora foi aprovado por
73 unanimidade. *PROCESSO DE JOHN ELOI BEZERRA*: O processo não gerou discussão e foi
74 aprovado por unanimidade. *PROCESSO DE NEYTON DE OLIVEIRA MIRANDA*: O
75 Conselheiro **Manoel Quirino da Silva Júnior** disse que não tinha visto a aprovação do
76 Conselho de Centro e que tinha apenas o Diretor de Centro deferindo o processo. Falou,
77 também, que a UFERSA tinha duas resoluções que diziam que o processo precisava da
78 aprovação do Conselho de Centro. A Conselheira **Janaína Cortêz de Oliveira** disse que o
79 CONSUNI tinha observado casos semelhantes duas vezes e que, em ambas às vezes,
80 encaminharam o processo para o Centro. O Conselheiro **Manoel Quirino da Silva Júnior**
81 disse que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE) tinha condicionado a aprovação.
82 A Conselheira **Janaína Cortêz de Oliveira** propôs que o processo retornasse para o Centro
83 para que a discussão no Conselho de Centro fosse feita. A proposta foi aprovada por
84 unanimidade. *PROCESSO DE RICARDO ANTONIO FAUSTINO DA SILVA BRAZ*: A
85 Conselheira **Janaína Cortêz de Oliveira** disse que o servidor solicitava um ano e meio de
86 afastamento e as instâncias davam apenas o prazo de um ano. O Conselheiro **Hudson**
87 **Pacheco Pinheiro** disse que tinham que observar as data solicitada e a data que constava no
88 parecer da PROGEPE. O Conselheiro **Araken de Medeiros Santos** disse que, a respeito da
89 solicitação de um ano, era o período que o servidor pedia e que, após o término do ano, o
90 mesmo iria solicitar a renovação. Falou, também, que o requerente alterou a data de solicitação
91 por conta da data da reunião do CONSUNI. A Conselheira **Janaína Cortêz de Oliveira** disse
92 que o requerente tinha que solicitar o período inicial total e que as renovações iriam acontecer,
93 posteriormente, no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE). Falou, também,
94 que se o servidor solicitar apenas um ano e meio de afastamento, não poderia mais se afastar
95 por certo período de tempo e, por isso, seria interessante o servidor colocar o período total no
96 processo. O Conselheiro **Araken de Medeiros Santos** disse que o servidor estava cursando o
97 doutorado e o afastamento seria apenas para concluí-lo. O Conselheiro **Adrian José Molina**
98 **Rugama** disse que o servidor estava afastado por licença médica e que, pela resolução de
99 afastamento, estaria sem condições de participar do afastamento. O Presidente em exercício
100 do Conselho, **José Domingues Fontenele Neto**, disse que licença por assuntos particulares
101 era específico, mas a saúde não era um assunto particular. O Conselheiro **Jalmir Dantas de**
102 **Araújo** disse que o CONSUNI precisava aprovar até a data final do pedido, que era trinta e um
103 de julho de dois mil e vinte. Sem propostas, o processo foi aprovado por unanimidade. O
104 Conselheiro **Hudson Pacheco Pinheiro** perguntou se todos os processos acatariam a data da
105 PROGEPE. O Presidente em exercício do Conselho, **José Domingues Fontenele Neto**, disse



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

106 que sim. **TERCEIRO PONTO:** O Presidente em exercício do Conselho, **José Domingues**
107 **Fontenele Neto**, colocou o ponto em discussão e disse que aquela eleição era para recompor
108 o quadro dos representantes discentes no CONSUNI. Sem propostas, o ponto foi aprovado por
109 unanimidade. **QUARTO PONTO:** O Presidente em exercício do Conselho, **José Domingues**
110 **Fontenele Neto**, colocou o ponto em discussão. O Conselheiro **Manoel Januário da Silva**
111 **Júnior** disse que o Conselho precisava observar se estava de acordo com a resolução número
112 onze de dois mil e dezoito. A Conselheira **Janaína Cortêz de Oliveira** disse que o servidor
113 Bruno Fontes de Sousa era suplente. A votação dos representantes docentes apresentou os
114 seguintes resultados: Marcelo José Pedrosa Pinheiro (CCA) – dezessete votos; Bruno Fontes
115 de Sousa (Departamento de Ciências Exatas e Naturais – DECEN Pau dos Ferros) – dezesseis
116 votos favoráveis; Saulo Tasso Araújo da Silva (CE) – dezesseis votos; José Albenes Bezerra
117 Júnior (CCSAH) – onze votos; Rafaela Santana Balbi (Departamento de Ciências Sociais
118 Aplicadas e Humanas – DCSAH Pau dos Ferros) – seis votos. Dessa forma, os servidores
119 Marcelo José Pedrosa Pinheiro, Bruno Fontes de Sousa e Saulo Tasso Araújo da Silva foram
120 eleitos. A votação para representante da comunidade apresentou o seguinte resultado:
121 Mademerson Leandro da Costa – doze votos e Erinaldo de Lima Costa (Conselho de
122 Agronomia) – dez votos. Dessa forma, o senhor Mademerson Leandro da Costa foi eleito
123 representante da comunidade. Após a votação, o ponto foi aprovado por unanimidade.
124 **QUINTO PONTO:** O Presidente em exercício do Conselho, **José Domingues Fontenele Neto**,
125 colocou o ponto em discussão e disse que, com relação aos representantes da comunidade,
126 tinham que enviar um ofício para a Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN)
127 informando que os representantes tinham que ter título de doutor de acordo com o Regimento
128 da UFRS. A votação dos representantes docentes apresentou os seguintes resultados:
129 Daniely Formiga Braga (Caraúbas) – dezesseis votos; Luís Mourão Cabral Ferros (CE) –
130 quinze votos; Lina Martins de Holanda Júnior (Pau dos Ferros) – doze votos; Sileide de Oliveira
131 Ramos (Angicos) – onze votos; Selma Rogéria de Carvalho Nascimento (CCA) – dez votos;
132 Antônio Ronaldo Gomes Garcia (CCEN) – nove votos; Auristela Crisanto da Cunha (CCSAH) –
133 oito votos; Juliana Holanda Nepomuceno Nobre Rocha Vaez (CCBS) – dois votos. Dessa
134 forma, os servidores Daniely Formiga Braga, Luís Mourão Cabral Ferro, Lino Martins de
135 Holanda Júnior e Sileide de Oliveira Ramos foram eleitos representantes titulares e os
136 servidores Selma Rogéria de Carvalho Nascimento, Antônio Ronaldo Gomes Garcia, Auristela
137 Crisanto da Cunha e Juliana Holanda Nepomuceno Nobre Rocha Vaez foram eleitos
138 representantes suplentes. Após as votações, o ponto foi aprovado por unanimidade. **SEXTO**
139 **PONTO:** O Presidente em exercício do Conselho, **José Domingues Fontenele Neto**, colocou
140 o ponto em discussão e disse que nem todos os centros tinham completado o quadro de
141 suplentes e, por isso, estava sendo realizada uma eleição suplementar. O Conselheiro **Manoel**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

142 **Januário da Silva Júnior** disse que aquela eleição suplementar não tinha respaldo legal, nem
143 no Estatuto nem na resolução que regulamentava as eleições do CONSUNI e, portanto, os
144 centros teriam que ficar sem os suplentes. O Presidente em exercício do Conselho, **José**
145 **Domingues Fontenele Neto**, disse que ter um Conselho Superior com o risco de não
146 funcionar porque não tinha suplentes era uma situação difícil. Falou, também, que se o
147 Conselho entender que a eleição em questão não era de acordo, não homologaria os nomes
148 dos suplentes. O Conselheiro **Manoel Januário da Silva Júnior** disse que achava temeroso
149 fazer a eleição sem ter o respaldo legal e que fazê-la abria precedentes. Falou, também, que
150 podiam alterar a resolução que tratava da eleição no CONSUNI para incluir a eleição e,
151 posteriormente, fazer a eleição suplementar. O Presidente em exercício do Conselho, **José**
152 **Domingues Fontenele Neto**, disse que compreendia a fala do Conselheiro Manoel Januário
153 da Silva Júnior, mas que era necessário, no mínimo, quinze dias para alterar qualquer
154 resolução e que o Conselho não tinha aquele tempo. O Conselheiro **Paulo Alfredo Gomes**
155 **Simonetti** disse que em nenhum momento a eleição suplementar era tida como ilegal. A
156 Conselheira **Janáina Cortêz de Oliveira** disse que, no serviço público, tinham que fazer
157 apenas o que estava explicitado na lei. Falou, também, que no CONSUNI, o CCEN teve
158 apenas um representante suplente, mas não foi feita uma eleição suplementar. Sem propostas,
159 os nomes dos servidores eleitos para representação no CONSUNI foram votados e aprovados
160 por unanimidade. O Presidente em exercício do Conselho, **José Domingues Fontenele Neto**,
161 solicitou, então, após consultar a assessoria jurídica, que o Conselheiro Manoel Januário da
162 Silva Júnior registrasse o questionamento formalmente sobre a validade da eleição
163 suplementar para que fizessem a consulta a Procuradoria, uma vez que o mesmo tinha
164 levando a discussão. **SÉTIMO PONTO:** O Presidente em exercício do Conselho, **José**
165 **Domingues Fontenele Neto**, colocou o ponto em discussão e propôs a participação do Pró-
166 reitor de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPGP) Jean Berg Alves da Silva. A proposta foi
167 votada e aprovada por unanimidade. O convidado **Jean Berg Alves da Silva** disse que os
168 cinco cursos de especialização em questão eram programados pela Coordenação de
169 Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), que dava o roteiro e financiava.
170 Falou, também, que os processos apresentavam um orçamento porque a UFRSA emitia um
171 diploma e, dentre as exigências para o funcionamento do curso da Instituição, estava a
172 autossuficiência do curso de especialização e que os cursos podiam ser feitos em parceria com
173 a Secretaria de Administração do Estado. Disse, ainda, que os cursos de Educação a Distância
174 (EaD) estavam todos aprovados, mas apenas um seria ofertado naquele momento, pois a
175 CAPES aprova o número de vagas por instituição e como a UFRSA teve cento e cinquenta
176 vagas aprovadas, dividir aquela quantidade de vagas por curso era inviável; que os três cursos
177 de especialização EaD foram submetidos ao edital, onde foram aprovados, e que as instâncias



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

178 responsáveis teriam que decidir qual curso iriam ofertar. Falou, ainda, que a CAPES pagava
179 pelo discente, mas o curso tinha que ter, no mínimo, cem discentes matriculados. Concluiu sua
180 fala dizendo que, se os cursos não fossem aprovados no Conselho, as vagas poderiam ser
181 redirecionadas para os demais cursos, mas que era interessante para a Instituição aprovar
182 aqueles cursos de especialização. O Conselheiro **Manoel Januário da Silva Júnior** disse que
183 era a terceira vez que os cursos entravam em pauta e que ainda não tinha compreendido a
184 dinâmica da CAPES. Falou, também, que tinha observado a presença de mensalidade nos
185 cursos e perguntou, então se a CAPES pagava a mensalidade dos discentes e se o servidor
186 docente que atuava no curso recebia alguma bolsa. O convidado **Jean Berg Alves da Silva**
187 disse que a planilha com mensalidade era para atender a uma formalidade de abertura de
188 curso na UFERSA, e que, para a CAPES, o financiamento funcionava por aluno, mas não no
189 formato de mensalidade. Falou, também, que se o curso não tivesse mais o financiamento da
190 CAPES, o mesmo poderia ser ofertado em outro formato. O Conselheiro **Francisco Valdomiro**
191 **Moraes** perguntou se os discentes dos cursos de especialização em questão tinham que pagar
192 alguma mensalidade. O convidado **Jean Berg Alves da Silva** disse que a CAPES financiava
193 os cursos, sem nenhuma mensalidade para os alunos. Falou, também que os três cursos EaD
194 eram destinados ao público geral e que a única exigência era que o aluno estivesse em alguma
195 esfera da gestão pública. Sem propostas, todos os cursos de EaD foram aprovados por
196 unanimidade. Após o encerramento das discussões dos cursos de especialização da
197 modalidade à distância, o Conselho passou a discutir os cursos de especialização em
198 Engenharia de Produção e em Gestão de Projetos. O Conselheiro **Manoel Quirino da Silva**
199 **Júnior** disse que, com relação ao curso de especialização de Engenharia de Produção, era
200 apenas para permitir o funcionamento da turma, já que o curso foi criado em dois mil e onze e
201 não tinha saído nenhuma decisão extinguindo o mesmo. O convidado **Jean Berg Alves da**
202 **Silva** disse que a especialização em Engenharia de Produção tinha um projeto muito diferente
203 do original de dois mil e onze e, por isso, precisava ser discutido. O Conselheiro **Adrian José**
204 **Molina Rugama** disse que o servidor Sueldes de Araújo questionou, na segunda reunião
205 ordinária de dois mil e dezenove, o nome do curso de especialização, tendo em vista que a
206 Universidade tinha um curso de graduação com o nome de Engenharia de Produção e que a
207 especialização trabalhava com os graduados daquela área com maior profundidade. O
208 Presidente em exercício do Conselho, **José Domingues Fontenele Neto**, propôs a
209 participação do servidor Breno Barros Telles do Carmo. A proposta foi aprovada por
210 unanimidade. O Conselheiro **Manoel Quirino da Silva Júnior** disse que, em seu
211 entendimento, não tinha problema em dizer que era um curso de pós-graduação em
212 Engenharia de Produção, tendo em vista que era uma área consolidada de áreas do nível
213 superior. O convidado **Breno Barros Telles do Carmo** disse que o nome pós-graduação em



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

214 Engenharia de Produção era usada em diversas instituições. Falou, também, que a abordagem
215 da pós-graduação era diferente da utilizada na graduação, mas que não podia ser totalmente
216 específica. Disse, ainda, que o público alvo, como os que atuavam na indústria, tinha que ter
217 uma visão das principais áreas da produção, com uma maior profundidade, e que, dessa
218 forma, o curso estava trabalhando em uma abordagem mais prática. Concluiu sua fala dizendo
219 que era um curso que iria contribuir muito para a economia da cidade. Sem propostas, os
220 cursos de especialização em Engenharia de Produção e em Gestão de Projetos foram
221 aprovados por unanimidade. **OITAVO PONTO:** O Presidente em exercício do Conselho, **José**
222 **Domingues Fontenele Neto**, colocou o ponto em discussão. O Conselheiro **José Albenes**
223 **Bezerra Júnior** disse que todos os documentos estavam fartamente subsidiados e aprovados
224 em todas as instâncias. O Conselheiro **Hudson Pacheco Pinheiro** disse que procurou no
225 processo, mas não encontrou o motivo da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) precisar da
226 servidora. O Conselheiro **José Albenes Bezerra Júnior** disse que a menção de interesse da
227 UFPB estava na pasta da reunião. O Presidente em exercício do Conselho, **José Domingues**
228 **Fontenele Neto**, disse que tinha um ofício solicitando a servidora e que, quando tinha uma
229 solicitação de redistribuição feita por outra universidade, subentendia-se interesse da
230 administração. O Conselheiro **Hudson Pacheco Pinheiro** disse que há pouco tempo o
231 Conselho fez a redistribuição de um arquiteto com a justificativa de que o mesmo seria vital
232 para a instituição que solicitou o servidor se organizar estruturalmente, e que aquele tipo de
233 demanda, posteriormente, foi se repetindo. Falou, também, que deveria constar, no processo,
234 de que forma o servidor seria útil na instituição que tinha solicitado a redistribuição. Por fim e
235 sem propostas, o ponto foi votado e aprovado por dezenove votos favoráveis, um contrário e
236 uma abstenção. **NONO PONTO:** O Presidente em exercício do Conselho, **José Domingues**
237 **Fontenele Neto**, colocou o ponto em discussão e propôs a participação da servidora Liana
238 Holanda Nepomuceno Nobre. A proposta foi aprovada por unanimidade. A Conselheira
239 **Janáina Cortêz de Oliveira** disse que a vaga solicitada não estava disponível ainda porque
240 era o código que tinha sido aprovado no ponto anterior. Falou, também, que constava no
241 processo que na resolução de redistribuição não teria impeditivos, porém, de acordo com a
242 resolução de redistribuição, o fato da requerente estar em estágio probatório era um impeditivo
243 e que, antes da redistribuição ser feita, o código de vaga tinha que passar por um processo de
244 remoção. Disse, ainda, que o processo mencionava a resolução de avaliação do CONSUNI de
245 dois mil dezessete, porém a atual resolução de redistribuição revogava todas as disposições
246 em contrário. Concluiu sua fala dizendo que era extremamente a favor da redistribuição, desde
247 que seguisse os preceitos legais da Instituição e que se preocupava com o fato de que, se o
248 Conselho aprovasse aquela solicitação, estaria ferindo uma resolução. O Presidente em
249 exercício do Conselho, **José Domingues Fontenele Neto**, disse que a requerente estava



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

250 solicitando afastar o empecilho do estágio probatório para participar da movimentação. A
251 Conselheira **Janaína Cortêz de Oliveira** disse que entendia qual era a discussão, mas que
252 estava apenas elencando alguns pontos que tinha visualizado dentro do processo. O
253 Presidente em exercício do Conselho, **José Domingues Fontenele Neto**, disse que a vaga, de
254 fato, não existia e que só passaria a existir quando a servidora Ana Maria Magalhães Correia,
255 requerente da redistribuição do ponto anterior, fosse redistribuída. Falou, também, que a
256 solicitação da servidora era de que o processo continuasse seu trâmite dentro da Universidade,
257 uma vez que o processo foi indeferido na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE). O
258 Conselheiro **Manoel Quirino da Silva Júnior** disse que o processo foi indeferido na
259 (PROGEPE), mas continuou com o trâmite normal e foi votado no Conselho de Centro. O
260 Presidente em exercício do Conselho, **José Domingues Fontenele Neto**, disse que o
261 processo continuou equivocadamente, uma vez que a PROGEPE indeferiu o mesmo; que o
262 despacho da PROGEPE era claro e que não cabia ao Centro deliberar a questão, já que o
263 processo tinha sido indeferido. Falou, também, que se o Conselho entendesse que o estágio
264 probatório não era um impeditivo, o processo poderia continuar tramitando dentro da UFRSA.
265 A convidada **Liana Holanda Nepomuceno Nobre** disse que, a partir da ciência que a
266 PROGEPE tinha dado, o Centro entrou com um recurso contra a decisão, que foi aprovado no
267 Conselho de Centro. Falou, também, que nos trâmites da Lei oito mil cento e doze de mil
268 novecentos e noventa, não haveria impeditivos para aquela redistribuição e que dentro da
269 resolução de redistribuição dizia que os casos específicos eram encaminhados para o
270 CONSUNI e o Centro entendia que aquela era um caso específico. Disse, ainda, que a servidora
271 que havia sido redistribuída no ponto Concluiu sua fala dizendo que o que estavam solicitando
272 era a possibilidade da servidora participar do processo de redistribuição, uma vez que não
273 tinham tempo hábil para abrir um concurso ou remoção porque poderia perder o projeto de
274 mestrado, depois do processo de remoção interno, que seria aberto pelo Centro, e que queria
275 reforçar que existia o interesse Institucional. O Conselheiro **Leonardo Fernandes França** disse
276 que, de acordo com o artigo quinto da resolução de redistribuição, a UFRSA não iria aceitar
277 redistribuição de pessoas que estivessem em estágios probatórios e que a Universidade tinha
278 uma resolução que devia ser respeitada. Falou, também, que se aceitassem aquele processo,
279 todos os outros deviam ser aceitos e que seu posicionamento era de que as resoluções podiam
280 ser alteradas, mas nunca podiam ser feridas pelo Conselho. O Conselheiro **Adrian José**
281 **Molina Rugama** disse que o Centro estava se antecipando a fatos e eventos que poderia
282 acontecer. Falou, também, que ouviram, na fala da servidora Liana Holanda Nepomuceno
283 Nobre, os empecilhos da UFRSA ter aceitado a redistribuição da servidora Ana Maria
284 Magalhães Correia em troca de um código de vaga e que não tinha justificativas claras para ter
285 acontecido a redistribuição, tendo em vista que haveria um ônus para a Universidade. Disse,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

286 ainda, que o Centro antecipou muito o momento certo de fazer todo o procedimento e que
287 aquele processo não deveria estar sendo apreciado naquele momento. O Conselheiro **José**
288 **Albenes Bezerra Júnior** disse que concordava com as observações do conselheiro Leonardo
289 Fernandes França, mas que tinham que pensar em todas as situações. Falou, também, que
290 quando a resolução de redistribuição foi criada, pensou-se nos servidores da Instituição, porém
291 a realidade da UFERSA era muito diferente das demais universidades e, por isso, tinham que
292 pensar no sentido inverso. Disse, ainda, que o fato do Conselho de Centro ter discutido o
293 processo não o tornava nulo. Falou, ainda, que a negativa da PROGEPE foi calcada no artigo
294 quinto da resolução de redistribuição e não teve mais nenhuma outra fundamentação; e que as
295 resoluções precisavam ter interpretações para todas as situações que pudessem acontecer, o
296 que não significava o descumprir de alguma legislação. Concluiu sua fala dizendo que a
297 questão do ponto gravitava na questão da servidora ter, ou não, direito ao trâmite. O
298 Conselheiro **Jalmir Dantas de Araújo** disse que era totalmente a favor da remoção e da
299 redistribuição, entretanto, a UFERSA tinha uma resolução de redistribuição muito clara e, por
300 isso, a PROGEPE tinha indeferido o processo e apresentado uma justificativa muito clara.
301 Falou, também, que o Conselho tinha que adotar uma postura de acordo com as normas.
302 Disse, ainda, que dizer que a servidora requereu apenas o direito de participar da redistribuição
303 era colocar trevas no processo, pois no mesmo constava a solicitação de redistribuição; que
304 dizer que o Centro fez um recurso para solicitar que a servidora participasse da redistribuição,
305 depois que a remoção não fosse preenchida, também não era verdade, pois o recurso do
306 Centro estava muito claro e pedia ao CONSUNI para aprovar a redistribuição da requerente.
307 Falou, ainda, que o processo não tinha parado e continuou com um despacho favorável do
308 Centro, dizendo que o Conselho de Centro tinha decidido por unanimidade pela redistribuição.
309 O Conselheiro **Manoel Januário da Silva Júnior** propôs a participação da diretora da Divisão
310 de Desenvolvimento de Pessoal (DDP), Rannah Munay Dantas da Silveira. A proposta foi
311 aprovada por unanimidade. O Conselheiro **Manoel Januário da Silva Júnior** disse, então, que
312 concordava com o conselheiro Jalmir Dantas de Araújo e que CONSUNI tinha aprovado a
313 resolução de redistribuição e, por isso, tinha total entendimento sobre a mesma. A Conselheira
314 **Jacimara Villar Forbeloni** disse que existiam três formas de entrar na universidade, através
315 de remoção, redistribuição ou concurso. Falou, também, que foi falado sobre a obrigatoriedade
316 da remoção, mas que a resolução número quatro do CONSUNI de dois mil e dezoito não criava
317 um rito obrigatório de remoção, apenas dizia que era uma possibilidade dentro da Universidade
318 e que se o Conselho tinha o entendimento que tinha criado um rito obrigatório, o mesmo estava
319 errando na interpretação. Disse, ainda, que uma das primeiras colocações foi que a servidora
320 não poderia ser redistribuída porque tinha que ter, primeiramente, uma remoção. A Conselheira
321 **Elisângela André de Oliveira Chaves** disse que concordava com a fala do conselheiro Jalmir



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

322 Dantas de Araújo. Falou, também, que o conselheiro José Albenes Bezerra Júnior disse que o
323 único motivo pelo qual o processo foi indeferido foi o artigo quinto da resolução de
324 redistribuição, mas que não tinha sido apenas por aquele motivo e que a PROGEPE tinha
325 apresentado outras justificativas. Disse, ainda, que o Centro pedia para aprovar redistribuição,
326 mas a servidora não cumpria os requisitos de redistribuição; que o cargo solicitado só estaria
327 vago quando a servidora Ana Maria Magalhães Correia assumisse a vaga na UFPB e o código
328 de vaga viesse para a UFRSA e que, enquanto a Universidade não tivesse um código vago
329 para ocupar, não podiam redistribuir alguém para um código que não estava vago. Falou,
330 ainda, que estava falando sobre o cargo vago porque o pedido do Centro era para redistribuir a
331 requerente e que, se o Centro quisesse que a servidora tivesse a possibilidade de participar do
332 processo de redistribuição, mediante ao estágio probatório, tinha que ter solicitado no recurso,
333 mas, infelizmente, não era o que estava sendo pedido. Concluiu sua fala dizendo que os
334 Centros e outras instâncias não estavam atentando para o que diziam as resoluções da
335 UFRSA. O Conselheiro **Paulo Gabriel Gadelha Queiroz** disse que as resoluções eram
336 criadas com o objetivo de melhorar a Instituição e a PROGEPE cumpria a resolução, mas que
337 existiam casos específicos pelos quais a resolução poderia prejudicar a Instituição e, por isso,
338 era natural que algum Centro se sentisse prejudicado pela resolução criada. Falou, também,
339 que, apesar do pedido do Centro não ter sido adequado, a resolução de redistribuição acabou
340 prejudicando, ou poderia vir a prejudicar o andamento do trabalho do grupo de servidores
341 docentes do curso de Administração, inclusive com relação a necessidade de verticalização do
342 curso, por conta da decisão do ponto anterior. Disse, ainda, que tinham que pensar se as
343 regras estavam, ou não, atrapalhando o que era melhor para a Instituição, que era o bom
344 andamento dos trabalhos. O Conselheiro **Moisés Ozório de Souza Neto** sugeriu que o
345 processo voltasse para o Centro e o pleito fosse revisto. O Conselheiro **José Albenes Bezerra**
346 **Júnior** disse que o Conselho estava discutindo um caso que, em tese, fugia da linha central da
347 resolução. Falou, também, que a resolução de redistribuição abria margens para interpretação
348 e que não podia presumir que a interpretação seria a mesma para todos os conselheiros
349 quando estivessem analisando os recursos e que aquilo abria margem para discussões. A
350 Conselheira **Janaína Cortêz de Oliveira** disse que os artigos quarto e quinto da resolução de
351 redistribuição estavam bem claros porque tratavam de servidores da UFRSA e daqueles que
352 tinham interesse de vir para a UFRSA. A convidada **Rannah Munay Dantas da Silveira** disse
353 que o artigo terceiro e o artigo onze da resolução de movimentação eram bem claros sobre o
354 processo de remoção, pois havia sido discutido no Conselho durante a deliberação da
355 resolução em questão, que a remoção devia ser o primeiro critério para preenchimento de
356 vagas. Falou, também, que os candidatos à remoção eram avaliados por uma comissão
357 composta pelos servidores docentes dos Centros e Departamentos e, portanto, o poder



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

358 deliberativo estava com os Centros e Departamentos; e que em nenhum momento a
359 PROGEPE tirava a autonomia dos mesmos, mas cumpriam o que estava estabelecido nas
360 resoluções. Disse, ainda, que o artigo quarto da resolução da redistribuição, que tratava da ida
361 dos servidores da Instituição para outra universidade, tinha alguns critérios para proteger a
362 administração da UFERSA e que a vinda de servidores de outras universidades para a
363 UFERSA foi tratada do mesmo jeito. Concluiu sua fala dizendo que a PROGEPE observou as
364 normas e deliberou, encaminhado, em seguida, a deliberação para o Centro para ciência. O
365 Conselheiro **Manoel Januário da Silva Júnior** propôs que o Conselho deliberasse o recurso
366 do Centro porque, no seu entendimento, aquilo não apenas um pedido de redistribuição, mas,
367 também, um recurso contra o que tinha sido deferido pela PROGEPE no que tangia,
368 principalmente, à questão do estágio probatório. O Presidente em exercício do Conselho, **José**
369 **Domingues Fontenele Neto**, colocou em votação a proposta do processo voltar para o Centro,
370 para que o recurso fosse refeito, que foi votado e reprovado por cinco votos favoráveis,
371 quatorze contrários e uma abstenção. Em seguida, o recurso impetrado pelo departamento
372 para que a requerente pudesse seguir o trâmite de redistribuição foi reprovado por quatorze
373 votos contrários e seis abstenções. O Conselheiro **Manoel Januário da Silva Júnior** propôs a
374 suspensão da reunião para retornar às treze horas e trinta minutos daquele mesmo dia, por
375 conta do horário. A proposta foi acatada pelo Conselho, **SEGUNDA SESSÃO: DÉCIMO**
376 **PONTO:** O Presidente em exercício do Conselho, **José Domingues Fontenele Neto**, deu
377 início a continuação da terceira reunião ordinária de dois mil e dezenove, que aconteceu as
378 treze horas e trinta minutos do mesmo dia. Disse que analisariam um processo por vez.
379 Propôs, então, as participações do servidor Davi da Costa Almeida e da PROGEPE. A
380 proposta foi aprovada por unanimidade. Por fim, leu a relação dos conselheiros presentes na
381 primeira sessão da reunião e constatou que todos estavam presentes na segunda sessão.
382 *PROCESSO DE DAVI DA COSTA ALMEIDA:* O Conselheiro **Hudson Pacheco Pinheiro** disse
383 que gostaria que o servidor Davi da Costa Almeida esclarecesse o motivo pelo qual estava se
384 sentindo prejudicado. O convidado **Davi da Costa Almeida** explicou o seu pleito e disse que,
385 em seu entendimento, houve o um equívoco no edital, uma vez que os candidatos tinham que
386 apresentar a carga horária presencial ministrada nos últimos três anos e que não pedia a grade
387 do semestre vigente, mas a comissão baseou-se apenas no semestre de dois mil e dezoito,
388 ponto, dois, referente as disciplinas que tinha ministrado nos cursos de licenciatura na
389 modalidade à distância; e que queria ressaltar que os calendários dos cursos presenciais e dos
390 cursos EaD eram divergentes. O Conselheiro **Leonardo Fernandes França** disse que não
391 tinham membros da comissão presentes na reunião. O Conselheiro **Moisés Ozório de Souza**
392 **Neto** disse que segundo a comissão, a disciplina Filosofia em Educação, segundo a tabela da
393 CAPES, não era o mesmo que a disciplina de Filosofia. Falou, também, que a disciplina de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

394 Ética e Legislação era algo mais específico do que apenas a disciplina de Ética e que foi aquilo
395 que a comissão tinha passado, mas que aquele não era seu posicionamento. A Conselheira
396 **Janáina Cortêz de Oliveira** disse que entendia a colocação do conselheiro Moisés Ozório de
397 Souza Neto, mas que o Conselho iria tomar como base para discussões os documentos que
398 foram apresentados, uma vez que não tinha nenhum representante da comissão na reunião. O
399 Conselheiro **José Albenes Bezerra Júnior** disse que a comissão entendeu que o disciplina de
400 Ética e Legislação não teria inserção na parte da tabela da CAPES que tratava da área da
401 Filosofia. Falou, também, que tinha uma visão muito própria sobre a disciplina de Ética e
402 Legislação porque era uma disciplina de caráter de formação profissional. O Conselheiro **Paulo**
403 **Alfredo Simonetti Gomes** disse que a disciplina era Filosofia e Educação e, em seu
404 entendimento, aquilo fazia parte da grande área da Filosofia. Falou, também, que Ética e
405 Legislação fazia parte da Ética. O Conselheiro **Manoel Januário da Silva Júnior** disse que o
406 perfil definido para a vaga era o cerne da questão. O Conselheiro **Adrian José Molina**
407 **Rugama** disse que a questão chave eram os requisitos da movimentação e que o requerente
408 cumpria o requisito de ser graduado em Filosofia. Falou, também, que o fato de colocar uma
409 miscelânea de possíveis disciplinas, que podiam estar ou não ligadas, não significava que o
410 candidato tinha que estar ministrando, obrigatoriamente, todas naquele momento. A convidada
411 **Rannah Munay Dantas da Silveira** disse que o erro não estava no edital, mas sim, na tabela
412 da resolução de remoção e que, talvez, precisassem alterar a tabela. Falou, também que, no
413 entendimento da PROGEPE, o candidato foi induzido ao erro, porque a nomenclatura que
414 estava na tabela da resolução de remoção fazia com que o servidor solicitasse um relatório que
415 não constaria todas as informações que o edital precisava. Sem proposta, o recurso do
416 servidor Davi da Costa Almeida foi votado e aprovado por dezoito votos favoráveis e três
417 abstenções. *PROCESSO DE FRANCISCO SOUTO DE SOUSA JÚNIOR*: O Presidente em
418 exercício do Conselho, **José Domingues Fontenele Neto** propôs a participação do servidor
419 Francisco Souto de Sousa Júnior e do representante da comissão, Melquisedeque de Oliveira
420 Fernandes. A proposta foi aprovada por unanimidade. O convidado **Francisco Souto de**
421 **Sousa Júnior** disse que participou do edital de remoção, cuja vaga era da disciplina de Ensino
422 de Ciências, no entanto, o edital pedia licenciatura em Pedagogia ou licenciatura em Educação
423 do Campo, com mestrado ou doutorado em Ensino de Ciências e que seu pedido foi indeferido.
424 Falou, também, que entrou com um recurso justificando sua inscrição e disse que a CAPES
425 deixava bem claro que o profissional habilitado a ministrar a disciplina de Ensino de Ciência
426 devia ser licenciado em química, física, matemática ou biologia. Disse, ainda, que trabalhou
427 com a formação de docentes na área de química em seu mestrado, na linha de pesquisa em
428 Ensino de Ciência, tendo em vista que os cursos de pós-graduação na área de Ensino de
429 Ciência eram novos e que, mesmo com aquelas informações, o recurso foi indeferido, segundo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

430 o item que se referia a graduação e pós-graduação. O convidado **Melquisedeque de Oliveira**
431 **Fernandes** disse que ficou entendido que a comissão deveria elaborar um edital e estabelecer
432 um perfil de vaga, que foi submetido e aprovado pelo departamento, portanto quando o
433 candidato justificou que poderia estar incluso na formação requerida, a comissão decidiu não
434 se justificar com relação a escolha da vaga porque tinha sido uma decisão do departamento.
435 Falou, também, que solicitaram a vaga para Ensino de Ciência porque era a área que melhor
436 contemplava as necessidades do curso, que era licenciatura em Educação do Campo. O
437 Conselheiro **Adrian José Molina Rugama** perguntou se os dois critérios, tanto para
438 graduação, quanto para a pós-graduação, determinados no edital, tinham que ser preenchidos.
439 O convidado **Melquisedeque de Oliveira Fernandes** disse que os dois critérios do edital
440 tinham que ser preenchidos. A Conselheira **Janaína Cortêz de Oliveira** disse que solicitar
441 licenciatura em Pedagogia e pós-graduação em Ciências Naturais era destoante. Falou,
442 também, que os componentes eram destoantes do perfil solicitado e que, ao elaborar os perfis,
443 os centros e departamentos deviam ter cuidado ao colocar os componentes curriculares. O
444 convidado **Melquisedeque de Oliveira Fernandes** disse que a primeira sensibilidade era com
445 a necessidade do curso e que não tinha nada na legislação que dissesse que a comissão tinha
446 que elaborar um perfil que estivesse disponível na Universidade e que, caso não encontrassem
447 o perfil na UFRSA, podiam abrir um edital externo. Disse, ainda, que o critério em licenciatura
448 em Pedagogia era porque precisavam de um servidor que tivesse uma formação consolidada
449 para ensinar em um curso que tinha uma pedagogia específica e a abertura para a pós-
450 graduação em Ciências Naturais era porque as disciplinas eram da área de ciências naturais. A
451 Conselheira **Janaína Cortêz de Oliveira** disse que não tinham que elaborar um perfil inclinado
452 para os servidores da UFRSA e que, se a vaga não for preenchida, o mesmo perfil teria que
453 ser usado no concurso público. Falou, também, que muitas vezes a UFRSA abria um perfil e
454 que, quando o candidato aprovado no concurso público não atendia ao perfil, recorria à justiça.
455 O Conselheiro **Paulo Gabriel Gadelha Queiroz** disse que a vaga aberta era de um servidor
456 com doutorado em educação e que a tese do requerente era no Ensino de Ciência. O
457 Conselheiro **Manoel Januário da Silva Júnior** disse que o cerne da questão era o perfil
458 definido pelo curso e pelo departamento. Falou, também, que não imaginava um pedagogo
459 fazendo doutorado em ciências naturais e que aquele perfil era difícil de ser encontrado. Disse,
460 ainda, que seu voto seria para indeferir o recurso do requerente e sugeriu que a vaga
461 retornasse para o departamento para que revissem o perfil e, então, reabrissem o processo
462 novamente. O convidado **Melquisedeque de Oliveira Fernandes** disse que, em relação a
463 vaga resultante da remoção do servidor, o código de vagas poderia ser adequado as
464 necessidade do curso. Falou, também, que, em relação a formação em licenciatura em
465 Educação do Campo, era uma recomendação solicita-la em todos o editais do curso, por uma



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

466 questão de representatividade e por uma questão política. Falou, também, que a combinação
467 de pedagogia e Ensino de Ciência não era algo improvável, pois existiam pós-graduações na
468 região que formavam aqueles profissionais. A Conselheira **Aline Torquato Loiola** disse que
469 não entendeu o porquê de um licenciado em Ciências Naturais não poder preencher uma vaga
470 em Ciências Naturais. A Conselheira **Luciana Dantas Mafra** disse que tinha uma dificuldade
471 na abertura de editais que requisitassem a licenciatura em Educação do Campo, tendo em
472 vista que era um curso muito jovem, e aquilo era um grande limitador. O convidado
473 **Melquisedeque de Oliveira Fernandes** disse que a competência da comissão era elaborar o
474 perfil e proceder de acordo com o edital. O Conselheiro **Adrian José Molina Rugama**
475 perguntou se as exigências iriam prevalecer em caso de concurso público. A convidada
476 **Rannah Munay Dantas da Silveira** disse que o mesmo perfil posto na remoção, tinha que ser
477 colocado, obrigatoriamente, para o concurso público. O Conselheiro **Leonardo Fernandes**
478 **França** disse que quem fazia parte do curso tinha mais capacidade de dizer qual era o perfil
479 desejado. Falou, também, que não se sentia capaz de dizer se o perfil teria, ou não, candidatos
480 e que era uma situação difícil o Conselho impor uma modificação naquela área. O convidado
481 **Francisco Souto de Sousa Júnior** disse que conhecia as peculiaridades do curso de
482 Educação do Campo porque tinha contribuído com o projeto Político Pedagógico do Curso
483 (PPC). Falou, também, que o requerimento era que prevalecesse o que mandava a CAPES.
484 Disse, ainda, que fez a pós-graduação em química com o estudo em Ensino de Ciência. O
485 Conselheiro **Leonardo Fernandes França** perguntou por que a formação em licenciatura em
486 química e a pós-graduação do servidor Francisco Souto de Sousa Júnior não atendiam o
487 curso. O convidado **Melquisedeque de Oliveira Fernandes** disse que o currículo do candidato
488 atendia as necessidades do curso, mas a comissão indeferiu o processo porque tinha que
489 cumprir o edital. O Conselheiro **Manoel Januário da Silva Júnior** disse que ficou reflexivo
490 após a colocação da conselheira Aline Torquato Loiola e que não se sentia capacitado para
491 dizer qual licenciatura era compatível com a licenciatura em Pedagogia. A Conselheira **Luciana**
492 **Dantas Mafra** disse que, se a formação acadêmica do requerente não era considerada
493 suficiente, a produção na área de extensão que o servidor fazia, trazia um perfil de formação
494 de educadores. Falou, também, que o servidor produzia educação. O convidado
495 **Melquisedeque de Oliveira Fernandes** disse que queria saber da servidora Rannah Munay
496 Dantas da Silveira, onde o servidor ficaria lotado, pois o curso tinha um sério problema no
497 departamento e que, se o requerente fosse para outro departamento, o departamento ficaria
498 prejudicado administrativamente. Falou, também, que se o recurso for aprovado, o servidor
499 deveria pertencer departamento de Ciências Humanas. O Presidente em exercício do
500 Conselho, **José Domingues Fontenele Neto**, disse que a previsão era do servidor ir para
501 onde a disciplina estava lotada. O Conselheiro **Manoel Quirino da Silva Júnior** disse que o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

502 servidor ficaria lotado no CCSAH porque a vaga tinha saído daquele Centro. A convidada
503 **Rannah Munay Dantas da Silveira** disse que não se sentia na competência de dizer onde o
504 servidor ficaria lotado. O Presidente do Conselho, **José Domingues Fontenele Neto**, colocou,
505 por fim, o recurso do servidor Francisco Souto de Sousa Júnior em votação, que foi aprovado
506 por dezesseis votos favoráveis, dois contrários e três abstenções. O Conselheiro **Araken de**
507 **Medeiros Santos** disse que não tinha dúvidas da capacidade do servidor, mas que estava
508 defendendo a autonomia dos centros e se absteve de votar porque não se sentia confortável
509 em votar contra a decisão de um centro. **DÉCIMO PRIMEIRO PONTO:** O Presidente do
510 Conselho, **José Domingues Fontenele Neto**, colocou o ponto em discussão e propôs a
511 participação do servidor Valmiro Quefren Gameleira Nunes. A proposta foi aprovada por
512 unanimidade. Disse, então, que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE)
513 indeferiu o pedido de prorrogação da pós-graduação do servidor porque o CONSEPE entendeu
514 que o requerente não teria mais vínculo com o programa, tendo em vista que tinha passado o
515 lapso temporal de quatro anos do doutorado. O convidado **Valmiro Quefren Gameleira Nunes**
516 disse que estava há três anos afastado da UFERSA, mas que cursava doutorado há quatro
517 anos. Falou, também, que não poderia pedir prorrogação no mês de dezembro de dois mil e
518 dezoito na Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) e, por isso, solicitou a prorrogação
519 em fevereiro do corrente ano, que foi concedida, mas que o documento chegou ao CONSEPE
520 após a terceira reunião ordinária do corrente ano. Disse, ainda, que queria que o assunto fosse
521 resolvido com rapidez por conta do substituto. A Conselheira **Janaína Cortêz de Oliveira**
522 perguntou se os quatro anos de afastamento terminavam no corrente ano. O convidado
523 **Valmiro Quefren Gameleira Nunes** disse que o doutorado foi prorrogado por mais um ano. A
524 Conselheira **Janaína Cortêz de Oliveira** disse que nos documentos, a solicitação era de seis
525 meses e o pedido de renovação de afastamento era de um ano. Falou, também, que a
526 prorrogação foi concedida pelo vice-coordenador do programa de pós-graduação e que não
527 tinha sido uma decisão do colegiado. O convidado **Valmiro Quefren Gameleira Nunes** disse
528 que, após discussões com os representantes do programa de pós-graduação, o programa
529 concedeu um ano de prorrogação. Sem propostas, o ponto foi votado e aprovado dezanove
530 votos favoráveis, um contrário e uma abstenção. **DÉCIMO SEGUNDO PONTO (OUTRAS**
531 **OCORRÊNCIAS):** O Conselheiro **Adrian José Molina Rugama** disse que, a respeito das
532 emendas regimentais, encaminhou um pedido à Reitoria para prorrogação do prazo de
533 entrega, mas que ainda não tinha obtido resposta. O Presidente do Conselho, **José**
534 **Domingues Fontenele Neto**, disse que encaminharia a situação para o Chefe de Gabinete
535 Felipe de Azevedo Silva Ribeiro. O Conselheiro **João Liberalino Filho** disse que quando foi
536 feita a divisão dos grupos, foi discutido se não seria mais conveniente esperar a nova
537 representação do CONSUNI para não ter descontinuidades, uma vez que muitos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

538 representantes das comissões não seriam mais conselheiros. O Presidente do Conselho, **José**
539 **Domingues Fontenele Neto**, disse que o novo CONSUNI iria trabalhar o que tinha sido feito
540 pelas comissões. O Conselheiro **Leonardo Fernandes França** disse que identificou, na
541 resolução de remoção, artigos contraditórios sobre a obrigatoriedade do centro abrir o processo
542 de remoção. O Presidente do Conselho, **José Domingues Fontenele Neto**, sugeriu que fosse
543 feita uma consulta a AGU para explicitar aquela questão. Falou, também, que o CCSAH tinha
544 feito um questionamento à Procuradoria para verificar se existia a obrigatoriedade de abrir o
545 processo de remoção e o pedido ainda estava sendo analisado e que, a partir do que for
546 colocado pela Procuradoria, poderiam, eventualmente, facultar ou obrigar a remoção. A
547 Conselheira **Luciana Dantas Mafra** disse que seria interessante explicar os efeitos do último
548 Decreto Presidencial, que suspendia e extinguiu alguns cargos e funções gratificadas. O
549 Presidente do Conselho, **José Domingues Fontenele Neto**, disse que o decreto em questão
550 teria impacto direto nas novas universidades, que foram criadas no final do Governo de Michel
551 Temer. Falou, também, que a UFERSA tinha Funções Gratificadas (FG's) "quatro até sete" e
552 que, até o final do corrente ano seriam extintas, totalizando quarenta FG's, ou seja, quarentas
553 servidores da administração seriam impactados com o decreto. O Conselheiro **Manoel Quirino**
554 **da Silva Júnior** disse que gostaria de agradecer todo aprendizado que teve no CONSUNI e
555 agradeceu a Secretaria dos Órgãos Colegiados (SOC) pela paciência. O Conselheiro **Manoel**
556 **Januário da Silva Júnior** disse que, retomando a discussão sobre a eleição suplementar,
557 gostaria que aquele questionamento, que seria encaminhado a AGU, não fosse individualizado,
558 mas que fosse originada do CONSUNI. O Presidente do Conselho, **José Domingues**
559 **Fontenele Neto**, disse que o conselheiro Manoel Januário da Silva Júnior tinha levantado o
560 questionamento e, por isso, sugeriu que o conselheiro fizesse o documento e a assessoria da
561 Reitoria faria a consulta a AGU. O Conselheiro **Manoel Januário da Silva Júnior** disse que
562 gostaria de agradecer a todos, aos colegas de Centro e a SOC. Falou, também, que o
563 CONSUNI sempre teve o propósito de defender os interesses coletivos da Instituição e que
564 acreditava que tinham feitos o que foi proposto. Disse, ainda, que foram trinta e oito reuniões
565 naqueles dois anos de mandato, somando cento e noventa horas de reunião, em média; que
566 naquele período foram aprovadas vinte e três resoluções, duas emendas estatutárias e duas
567 emendas regimentais; que aquele mandato do Conselho apresentou um rendimento muito
568 compatível com o que devia ser a UFERSA e que, naquele período de dois anos, quase
569 sempre colocou alguma contribuição nas resoluções. Disse, também, que relatou algumas
570 resoluções; que frequentou cem por cento das reuniões; que sua atuação sempre foi pautada
571 na ética, para representar a Universidade e o CE. Falou, ainda, que não renovou seu mandato,
572 pois, por conta da sua atuação muito incisiva, foi mal interpretado por alguns colegas, mas que
573 continuaria contribuindo com a gestão. Concluiu sua fala dizendo que gostaria de se despedir;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

574 que aprendeu bastante naquele período; que tiveram muito trabalho, mas que foi muito
575 gratificante e que a gestão podia contar com a contribuição do mesmo. A Conselheira **Janaína**
576 **Maria Silva Holanda** agradecer aos conselheiros, pois representaram muito os servidores da
577 UFERSA. A Conselheira **Elisângela André de Oliveira Chaves** perguntou como ficariam as
578 relatorias se o relator não fosse conselheiro. O Presidente em exercício do Conselho, **José**
579 **Domingues Fontenele Neto**, disse que, durante a discussão da minuta, votariam o parecer do
580 relator, pois era um trabalho coletivo e impessoal. Falou, também, que era importante que o
581 Conselho fosse renovado. O Conselheiro **Paulo Alfredo Simonetti Gomes** sugeriu que, caso
582 o relator não fosse mais um conselheiro, o mesmo poderia ser convidado para defender a
583 relatoria. O Conselheiro **Jalmir Dantas de Araújo** agradeceu a todos e disse que iria assumir
584 uma nova missão no campus Angicos e, por isso, não concorreu novamente a vaga para o
585 COSNUNI. Pediu, então, perdão discussões exaltadas e parabenizou a todos que se
586 reelegeram e a nova representação do CONSUNI. Falou, também, que queria agradecer a
587 presidência, aos colegas técnico-administrativos e a SOC; e que Deus abençoasse todos. A
588 Conselheira **Janaína Cortéz de Oliveira** perguntou como estava o andamento da solicitação
589 feita na segunda reunião ordinária de dois mil e dezenove, sobre o quantitativo de servidores
590 docentes por curso ou área, por conta dos trinta por cento da resolução de afastamento. Falou,
591 também, que queria esclarecimentos sobre questão da carga horária, no que tangia as
592 disciplinas de estágio supervisionado e Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), pois não viu
593 nenhuma decisão sobre o assunto. Disse, ainda, que queria saber sobre a iluminação externa,
594 uma vez que o campus Pau dos Ferros estava às escuras; e que estava difícil transitar no
595 calçamento em frente ao campus em questão. O Presidente em exercício do Conselho, **José**
596 **Domingues Fontenele Neto**, disse que se fosse uma questão fora do campus, a Instituição
597 não poderia fazer nada. A Conselheira **Janaína Cortéz de Oliveira** disse que algo deveria ser
598 feito para melhorar a situação, já que não podiam construir. Falou, também, que desde que
599 chegou à UFERSA, sempre buscava ter uma participação ativa; que gostava do trabalho no
600 CONSUNI, por mais que fosse árduo, e sempre buscava fazer o melhor. Agradeceu, então,
601 todos do campus Pau dos Ferros, aos conselheiros e a SOC. Disse, ainda, que não tentou a
602 reeleição para dar oportunidade a outros e porque tinha outros anseios dentro da Universidade.
603 O Conselheiro **Leonardo Fernandes França** agradeceu a SOC pelo bom trabalho. Disse que
604 o CONSUNI era um órgão colegiado onde todas as partes estavam representadas da mesma
605 forma e com um grupo muito reativo, que estava no Conselho com a proposta de estabilizar a
606 Instituição. Falou, também, que queria fazer uma Universidade menos voltada para a
607 individualidade; que votou contra alguns pleitos pessoais porque o papel do conselheiro era
608 pensar na UFERSA como Instituição; que alguns conselheiros eram mal interpretados por
609 estarem pensando no institucional e que aquilo era desgastante e, por isso, não voltaria para o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

610 CONSUNI naquele momento; que as reuniões do Conselho eram demoradas pela necessidade
611 de construir documentos sólidos. Disse, ainda, que tinha três demandas, sendo a primeira
612 delas relatar que tinham muitos casos na UFRSA de entrega de documentos sem
613 comprovação de entrega e, por isso, deveria ter um livro de registro; que a segunda demanda
614 era sobre o programa interno de capacitação docente, que deveria ser obrigatório para a
615 progressão do indivíduo e devia ser promovido dentro da Universidade; e que a Comissão
616 Permanente de Avaliação (CPA) da UFRSA era muito carente das funções que deveria
617 exercer, uma vez que não atuava como deveria e nem na instância que deveria atuais na
618 avaliação curricular. A Conselheira **Jacimara Villar Forbeloni** disse que aquela era a primeira
619 gestão que constituiu um Conselho com a representatividade de todos os centros e que aquilo
620 era a garantia que todos da Instituição teriam vez e voz. Agradeceu, então, ao pessoal do
621 campus Angicos e disse que a participação nas reuniões do CONSUNI, para ela, era um pouco
622 danosa, tanto física quanto emocionalmente, mas era, também, prazerosa. Falou, também, que
623 aprovaram muitas resolução e que algumas delas já apresentavam deformidades, mas que
624 fazer alterações era natural. Disse, ainda, que estavam em um momento histórico bastante
625 delicado, pois as universidades públicas estavam em um momento difícil. O Conselheiro
626 **Araken de Medeiros Santos** agradeceu a SOC e ao campus Angicos pela indicação e disse
627 que não se candidatou novamente devido a diversas outras atribuições que tinha. Parabenizou
628 aquela representação do CONSUNI pelo ótimo trabalho. O Conselheiro **Paulo Gabriel**
629 **Gadelha Queiroz** agradeceu a todos e disse que melhorou muito por conta do CONSUNI,
630 agradeceu a SOC pelo apoio constante e aos colegas que o elegeram e desejou boa sorte e
631 bom trabalho à representação que estava chegando. O Conselheiro **Matheus da Silva**
632 **Menezes** agradeceu a todos pela participação no CONSUNI e disse que todos tiveram o
633 mesmo objetivo no Conselho, que era melhorar a Instituição. Agradeceu, então, a SOC, a
634 presidência e aos colegas do CCEN. O Presidente em exercício do Conselho, **José**
635 **Domingues Fontenele Neto**, disse estavam preocupado sobre a entrada ou não, em vigor, da
636 resolução de aprendizagem e, por isso, fez uma consulta a AGU e o parecer foi muito claro,
637 dizendo que o semestre seguinte o sistema de notas mudava para média aritmética; que o fato
638 do Conselho ter alterado a redação do artigo duzentos e quarenta e quatro e sugeria uma
639 maior discussão sobre o desligamento e que tinha encaminhado o parecer ao DCE.
640 Agradeceu, então, a participação dos conselheiros na gestão na Universidade, pois a reitoria
641 tinha poderes discricionários, mas não eram absolutos e que o volume do trabalho que o
642 CONSUNI tinha produzido era importante. Falou, também, que tinham que rever as resoluções,
643 mas que aquilo fazia parte do processo; e disse que o trabalho feito nos Conselho era
644 impessoal. Por fim, agradeceu a SOC pelo trabalho e disse que sua preocupação e a do Reitor
645 José de Arimatea de Matos era fazer o melhor para a UFRSA. Concluiu sua fala dizendo que,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

646 quando atividades no sentido de qualificação eram feitas, a participação era baixíssima. Após
647 considerações sobre eventos e demandas institucionais e nada mais havendo a discutir, o
648 Presidente em exercício do Conselho, **José Domingues Fontenele Neto**, agradeceu a
649 presença de todos os Conselheiros e deu por encerrada a reunião. E eu, **Cibelle dos Santos**
650 **Carlos Amorim**, Secretária *ad hoc* dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que após
651 lida e aprovada com emendas, na reunião do dia vinte de março de dois mil e dezenove, segue
652 assinada pelo Presidente em exercício do CONSUNI, pelos demais Conselheiros presentes a
653 esta reunião e por mim. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

654 **Presidente:**

655 José Domingues Fontenele Neto _____

656 **Centro Multidisciplinar de Angicos - CMA:**

657 Araken de Medeiros _____

658 Jacimara Villar Forbeloni _____

659 **Centro Multidisciplinar de Caraúbas - CMC:**

660 Hudson Pacheco Pinheiro _____

661 Luciana Dantas Mafra _____

662 **Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros - CMPF:**

663 Janaína Cortêz de Oliveira _____

664 Antonio Diego Silva Farias _____

665 **Centro de Ciências Exatas e Naturais – CCEN:**

666 Matheus da Silva Menezes _____

667 Paulo Gabriel Gadelha Queiroz _____

668 **Centro de Ciências Agrárias – CCA:**

669 Adrian José Molina Rugama _____

670 João Liberalino Filho _____

671 **Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS:**

672 Leonardo Fernandes França _____

673 Paulo Alfredo Simonetti Gomes _____

674 **Centro de Ciências Sociais Aplicadas a Humanas – CCSAH:**

675 José Albenes Bezerra Júnior _____

676 Moises Ozorio de Souza Neto _____

677 **Centro de Engenharias – CE:**

678 Manoel Quirino da Silva Júnior _____

679 Manoel Januário da Silva Júnior _____

680 **Representantes técnico-administrativos:**

681 Elisângela André de Oliveira Chaves _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

- 682 Jalmir Dantas de Araújo _____
- 683 Janaína Maria Silva Holanda _____
- 684 **Representante discentes:**
- 685 Aline Torquato Loiola _____
- 686 **Representante da comunidade:**
- 687 Francisco Valdomiro Morais _____
- 688 **Secretária *ad hoc* dos Órgãos Colegiados:**
- 689 Cibelle dos Santos Carlos Amorim _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL DEZENOVE DO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO.**

1 Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta
2 minutos, na Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores, reuniu-se o Conselho Universitário
3 (CONSUNI) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), sob a presidência do
4 Reitor **José de Arimatea de Matos**, para deliberar sobre a pauta da terceira Reunião
5 Extraordinária de dois mil e dezenove. Estiveram presentes os Conselheiros representantes
6 docentes: Centro Multidisciplinar de Angicos (CMA): **Araken de Medeiros Santos** e **Jacimara**
7 **Villar Forbeloni**. Centro Multidisciplinar de Caraúbas (CMC): **Hudson Pacheco Pinheiro** e
8 **Luciana Dantas Mafra**; Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF): **Janaína Cortêz de**
9 **Oliveira** e **Antonio Diego Silva Farias**; Centro de Ciências Agrárias (CCA): **Adrian José**
10 **Molina Rugama**; Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS): **Leonardo Fernandes**
11 **França** e **Paulo Alfredo Simonetti Gomes**; Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas
12 (CCSAH): **Moisés Ozório de Souza Neto** e **José Anízio Rocha de Araújo**; Centro de
13 Engenharias (CE): **Manoel Quirino da Silva Júnior** e **Manoel Januário da Silva Júnior**; os
14 Conselheiros representantes técnico-administrativos: **Elisângela André de Oliveira Chaves**,
15 **Gilcilene Lélia Souza do Nascimento** e **Janaína Maria Silva Holanda**; Representantes
16 discentes: **Aline Torquato Loiola** e **Luis Henrique Gomes da Costa**. Representantes da
17 comunidade: **Francisco Valdomiro Moraes**. Conselheiros com faltas justificadas: José Albenes
18 Bezerra Júnior, Jalmir Dantas de Araújo, Ana Flávia Oliveira Barbosa de Lira, Paulo Gabriel
19 Gadelha Queiroz. Conselheiro com faltas não justificadas: Paulo Zamarley Dantas de Oliveira.
20 **PAUTA: Primeiro ponto:** Apreciação e deliberação sobre parecer do Conselho de Curadores
21 (CC) que trata do processo de prestação de contas – dois mil e dezoito. O ponto teve a
22 participação do Pró-reitor Adjunto da Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN) Moacir Franco
23 de Oliveira. **Segundo ponto:** Apreciação e deliberação sobre parecer que trata da solicitação
24 de realocação das disciplinas da área de Entomologia e Parasitologia, do Centro de Ciência
25 Biológicas e da Saúde (CCBS) para o Centro de Ciências Agrárias (CCA). O ponto teve a
26 participação do servidor Maurício Sekiguchi de Godoy. **Terceiro ponto:** Apreciação e
27 deliberação sobre minuta de decisão que altera a decisão número oitenta e dois de dois mil e
28 dezoito do CONSUNI. **Quarto ponto:** Discussão e deliberação sobre metodologia e trabalho a
29 ser adotada pelo CONSUNI para alteração do Regimento Geral. O ponto teve a participação do
30 Vice-Reitor José Domingues Fontenele Neto. **Quinto ponto:** Discussão e deliberação sobre o
31 que trata a Nota Técnica número quatrocentos de dois mil e dezoito – CGLNES – GAB –



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

32 SESU. Tendo constatado quórum legal, o Presidente do Conselho, **José de Arimatea de**
33 **Matos**, declarou aberta a reunião, fez a leitura da pauta e a colocou em discussão. O
34 Conselheiro **Manoel Quirino da Silva Júnior** disse que a redação para o primeiro ponto de
35 pauta deveria ser “apreciação e deliberação sobre processo de prestação de contas com base
36 no parecer do CC e Auditoria Interna (AUDINT)”, para se adequar ao Estatuto. A proposta foi
37 acatada pelo Conselho. Sem mais discussões, o Presidente do Conselho, **José de Arimatea**
38 **de Matos**, colocou a pauta, sem alterações, em votação, que foi aprovada por unanimidade.
39 Em seguida, as justificativas foram aprovadas dezoito votos favoráveis e uma abstenção.
40 Por fim, a justificativa de atraso do conselheiro Francisco Valdomiro Moraes foi votada e
41 aprovada por dezoito votos favoráveis e duas abstenções. **PRIMEIRO PONTO.** O Presidente
42 do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, colocou o ponto em discussão e propôs a
43 participação do Pró-reitor Adjunto da Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN) Moacir Franco
44 de Oliveira. A proposta foi aprovada por unanimidade. O convidado **Moacir Franco de Oliveira**
45 explicou como foi feito o novo formato do processo de prestação de contas e apresentou e
46 esclareceu os itens contidos no mesmo. Falou, também, que o documento em questão tinha
47 passado por correções e que, em apenas um ponto, excederam o número de páginas, mas de
48 acordo com a informação passada pelo Tribunal de Contas da União (TCU), aquilo poderia
49 acontecer, contanto que fosse compensado posteriormente. Disse, ainda, que não houve
50 nenhum prejuízo para o documento. A Conselheira **Jacimara Villar Forbeloni** disse que era
51 visível a complexidade do relatório e que se alegrava ao ver um documento acessível, pois era
52 um ótimo instrumento de informação e análise. Falou, por fim, que confiava no parecer do
53 Conselho de Curadores. O Conselheiro **Manoel Quirino da Silva Júnior** disse que o relatório
54 era uma peça muito complexa, porém que tinha uma linguagem acessível a todos os públicos,
55 e que o curto prazo não permitia uma análise aprofundada, mas que o relatório tinha pareceres
56 de todas as instâncias responsáveis. Parabenizou a gestão pela peça completa do processo de
57 prestação de contas da Universidade. Por fim, sem propostas, o ponto foi aprovado por
58 unanimidade. **SEGUNDO PONTO:** O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**,
59 colocou o ponto em discussão. O relator, o Conselheiro **Manoel Quirino da Silva Júnior**, disse
60 que teve dificuldade em fazer a análise das disciplinas em questão, porque não pertencia
61 àquela área. Falou, também, que as disciplinas de Entomologia e Parasitologia I e de
62 Entomologia e Parasitologia Vegetal apresentavam maior quantidade de conteúdos referentes
63 à área da Biologia e, por isso, deviam permanecer no Departamento de Biociências, no CCBS,
64 mas a disciplina de Entomologia e Parasitologia II deveria ser realocada para Departamento de
65 Ciências Agrônomicas, no CCA, por apresentar maior quantidade de conteúdos referentes à
66 área de Ciências Agrárias. O Conselheiro **Adrian José Molina Rugama** disse que entendia a
67 dificuldade enfrentada pelo relator, o conselheiro Manoel Quirino da Silva Júnior, pois a análise



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

68 ficou restrita à leitura de documentos. Propôs, então, a participação do servidor Maurício
69 Sekiguchi de Godoy. A proposta foi aprovada por unanimidade. O Conselheiro **Leonardo**
70 **Fernandes França** disse que toda decisão, por mais que fosse passiva dos dois Centros, tinha
71 que sair de acordo com as resoluções da UFRSA. Falou, também, que, se alterassem a
72 ementa de uma disciplina, aquelas alterações tinham que passar por diversas instâncias e, por
73 isso, caso mudassem alguma disciplina de departamento, mesmo havendo consenso entre os
74 departamentos tinham que atender as resoluções da Instituição, que diziam que as ementas
75 seriam modificadas em função da área de conhecimento. Disse, ainda, que toda e qualquer
76 modificação devia passar pelo CONSUNI, mas que a questão deveria ser melhor
77 regulamentada para que, posteriormente, passasse pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e
78 Extensão (CONSEPE). O convidado **Maurício Sekiguchi de Godoy** disse que as ementas das
79 disciplinas de Entomologia e Parasitologia I e de Entomologia e Parasitologia Vegetal estavam
80 voltadas para a área vegetal e eram base para Entomologia e Parasitologia II; e que os
81 servidores docentes capacitados para ministrar aquelas disciplinas eram da área vegetal.
82 Falou, também, que, era importante informar que a disciplina de Entomologia e Parasitologia
83 era voltada para a área da agropecuária. Disse, ainda, que deixar as disciplinas de
84 Entomologia e Parasitologia I e de Entomologia e Parasitologia Vegetal no CCBS seria uma
85 decisão equivocada e traria grande prejuízo para os cursos da área vegetal e que, por isso, o
86 ponto tinha que ser votado com extrema cautela. Disse, então, que seu pleito era realocar
87 todas as disciplinas para o CCA. O Conselheiro **Leonardo Fernandes França** disse que faria a
88 defesa do pleito do CCBS; que sua defesa estava pautada na decisão que distribuía as
89 disciplinas dentro da Universidade e, então, mostrou para o Conselho um documento
90 disponibilizado pelo *site* oficial da UFRSA que trazia as disciplinas e suas ementas. Falou,
91 então, que, na UFRSA, as disciplinas eram distribuídas por áreas de conhecimento; que a
92 disciplina de Entomologia e Parasitologia Vegetal era a base biológica para entrar na área de
93 Ciências Agrárias; que a disciplina de Entomologia e Parasitologia I era uma área pura da
94 biologia e não tinha nada que fosse aplicado na Agronomia; e que a disciplina de Entomologia
95 e Parasitologia II era a única disciplina que devia estar no CCA. Falou, também, que as
96 disciplinas de Entomologia e Parasitologia Vegetal e Entomologia e Parasitologia I entravam na
97 área de Zoologia e, por isso, eram da área de Ciências Biológicas e que o Conselho deveria
98 manter o que foi sugerido no parecer do relator, atendendo o que dizia a resolução número
99 doze de dois mil e dezessete do CONSUNI. Concluiu sua fala dizendo que o local da disciplina
100 não prejudicava o curso, pois tinha o Conselho de Curso e o Núcleo Docente Estruturante
101 (NDE) para discutir as questões relativas a disciplina. O Conselheiro **Adrian José Molina**
102 **Rugama** disse que a justificativa para o pleito do CCA tinha base no artigo sessenta e um do
103 Estatuto, na tabela de áreas do conhecimento da Coordenação de Aperfeiçoamento de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

104 Pessoal de Nível Superior (CAPES) e nas Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos das
105 Ciências Agrárias. Falou, também, que a disciplina de Entomologia e Parasitologia não se
106 encontrava, na tabela da CAPES, na grande área de Ciências Biológicas II; e que na grande
107 área de Ciências Biológicas III tinham Entomologia e Parasitologia voltadas para humanos e
108 animais, ou seja, médicos e veterinários; e, portanto as disciplinas em questão estavam no
109 núcleo profissionalizante e não no núcleo básico. Falou, também, que na grande área das
110 Ciências Agrárias, Entomologia e Parasitologia Agrícola fazia parte de um núcleo
111 profissionalizante. Perguntou, então, como iriam lidar com o Projeto Pedagógico do Curso
112 (PPC) se a proposta for de encontro aos interesses da área que estava alocada. O Conselheiro
113 **Manoel Quirino da Silva Júnior** disse que queria deixar claro que não estava realocando
114 nenhuma disciplina, mas que aquela era uma opinião limitada que ele teve como relator do
115 documento. Falou, também, que os programas das disciplinas não estavam cadastrados no
116 Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), mas que estavam na
117 plataforma usada pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e que, ao analisar cada uma
118 das disciplinas, considerou as ementas e tentou encontrar, com base na tabela de áreas do
119 conhecimento da CAPES, onde as disciplina se encaixavam de forma mais adequada. Disse,
120 ainda, que a sua análise foi feita com base nos programas das disciplinas e nos documentos
121 que estavam cadastrados, conforme estabelecido pelo CONSEPE. O Conselheiro **João**
122 **Liberalino Filho** disse que fez parte da comissão que elaborou a proposta de distribuição dos
123 Centros e informou que foi uma grande dificuldade criar centros onde já existiam sistemas
124 estabelecidos, que direcionavam alguns conteúdos para áreas essenciais dentro dos cursos da
125 área de Ciências Agrárias, e que foi difícil colocar as disciplinas simplesmente com base na
126 tabela de área de conhecimento da CAPES, pois a Instituição tinha especificidades. Falou,
127 também, que houve uma dificuldade de conciliar o formal com os objetivos da Universidade e
128 que todo o conteúdo das disciplinas em discussão era voltado para os cursos de Ciências
129 Agrárias e para o controle de pragas. Disse, ainda, que seu pleito era que o relatório do
130 conselheiro Manoel Quirino da Silva Júnior não fosse aprovado. O Conselheiro **Leonardo**
131 **Fernades França** disse que, com relação aos questionamentos levantados pelo Conselheiro
132 Adrian José Molina Rugama, os servidores docentes podiam ficar no Centro em que suas
133 disciplinas não estavam alocadas; que quem solicitava mudanças nas disciplinas era o curso e
134 não o Departamento. Falou, então, que os conhecimentos das disciplinas de Entomologia e
135 Parasitologia I e Entomologia e Parasitologia Vegetal eram da área de Biociências e deviam
136 permanecer no CCBS. A Conselheira **Janáina Cortêz de Oliveira** disse que tinha encontrado
137 os Programas Gerais dos Componentes Curriculares (PGCC's) das disciplinas, mas que não
138 estavam aprovados. Falou, também, que os estudantes dos cursos da área de Ciências
139 Agrárias precisavam conhecer a fisiologia das pragas para que pudessem trata-las. Perguntou,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

140 então, qual seria o impacto dentro do CCBS se as disciplinas fossem alocadas no CCA. Falou,
141 por fim, que o NDE fazia modificações nas ementas das disciplinas e propunha as mudanças
142 para deliberação no Colegiado de Curso. O Conselheiro **Leonardo Fernandes França** disse
143 que o NDE era composto por membros do curso e não por membros dos Departamentos.
144 Falou, também, que o CCBS não seria afetado caso as disciplinas fossem alocadas no CCA,
145 mas que o grande problema era que a mudança seria contrária a uma resolução do CONSUNI,
146 criando uma grande desorganização na Universidade. O Conselheiro **Hudson Pacheco**
147 **Pinheiro** disse que, respondendo ao questionamento da Conselheira Janaína Côrtez de
148 Oliveira, em curto prazo não traria prejuízo, mas a disciplina não pertencia ao servidor docente
149 e que, posteriormente, quando o servidor que ministrava a disciplina não estivesse mais na
150 Instituição, aquilo se tornaria um problema. A Conselheira **Aline Torquato Loiola** disse que
151 estava claro em qual Centro as disciplinas deveriam ficar e que seu voto era contra o parecer
152 do relator. Falou, também, que a Entomologia era totalmente voltada para a Agronomia. O
153 Conselheiro **Manoel Januário da Silva Júnior** perguntou qual seria o enquadramento da
154 disciplina, se seria na Entomologia Agrícola e na Parasitologia Agrícola da área da Agronomia,
155 ou se seria Entomologia e Malacologia de Parasitas e Vetores na área de Parasitologia. O
156 Conselheiro **Leonardo Fernandes França** disse que o Conselheiro Manoel Januário da Silva
157 Júnior estava desconsiderando a Zoologia, uma vez que a Entomologia estava dentro daquela
158 área. O Conselheiro **Manoel Januário da Silva Júnior** disse que estava analisando a
159 especialidade Entomologia e que estava defendendo que o enquadramento das disciplinas
160 fossem de acordo com a tabela de áreas de conhecimento da CAPES. Após discussões, o
161 Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, disse que colocaria em votação a
162 proposta de encerrar as discussões sobre o ponto. A proposta foi votada e aprovada por vinte
163 votos favoráveis e um contrário. No entanto, o Conselheiro João Liberalino Filho solicitou a
164 palavra antes do encerramento das discussões e o direito a palavra para conselheiro foi votado
165 e aprovado por dezenove votos favoráveis e duas abstenções. O Conselheiro **Leonardo**
166 **Fernandes França** propôs, então, a participação de um servidor do CCBS, que foi votada e
167 reprovada por dezessete votos contrários, dois favoráveis e duas abstenções. O Conselheiro
168 **João Liberalino Filho** disse que, o CONSUNI deliberou, em outro momento, a distribuição das
169 disciplinas, desconsiderou o trabalho feito pela comissão que tinha proposto os
170 enquadramentos das disciplinas, mas que as decisões do Conselho não eram absolutas.
171 Encerradas as discussões, o Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, colocou
172 em votação o voto do relator, que foi reprovado por doze votos contrários, cinco favoráveis e
173 duas abstenções. Em seguida, colocou em votação a solicitação do CAA, de que as disciplinas
174 de Entomologia e Parasitologia I, Entomologia e Parasitologia II e Entomologia e Parasitologia
175 Vegetal fossem realocadas para o CCA, que foi aprovada doze votos favoráveis, três contrários



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

176 e seis abstenções. O Conselheiro **Adrian José Molina Rugama** lembrou que, segundo as
177 normas da Instituição, os laboratórios acompanhavam as disciplinas. O Conselheiro **Paulo**
178 **Alfredo Simonetti Gomes** disse que votou a favor do pleito do CCBS e a favor do parecer do
179 relator. Após o encerramento do segundo ponto de pauta e antes do início da discussão do
180 terceiro ponto de pauta, o Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, propôs a
181 participação do Deputado Estadual Allyson Leandro Bezerra Silva. A proposta foi votada e
182 aprovada por dezoito votos favoráveis e um contrário. O convidado **Allyson Leandro Bezerra**
183 **Silva** disse que aquela era a última reunião da legislatura na qual foi eleito para representar os
184 servidores técnicos-administrativo no CONSUNI. Falou, também, sobre as discussões feitas
185 com a bancada nacional em Brasília e disse que queria colocar seu mandato à disposição da
186 UFERSA. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, agradeceu a presença do
187 deputado Allyson Leandro Bezerra Silva e deu sequência a reunião. **TERCEIRO PONTO:** O
188 Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, colocou o ponto em discussão. O
189 Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, disse que a comissão perdeu a
190 validade da decisão, mas que queria que a comissão concluísse as análises. O Conselheiro
191 **Manoel Januário da Silva Júnior** disse que, de qualquer forma, a decisão teria que ser
192 alterada, mas frisou que a comissão teve um semestre para analisar e discutir o que foi
193 proposto. Falou, também, que a comissão tinha que tomar uma decisão, se terminaria a
194 análise, ou ficaria protelando. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, disse
195 que se a análise não fosse feita, teriam que abrir um Processo Administrativo Disciplinar (PAD).
196 O Conselheiro **Adrian José Molina Rugama** disse que, ao ler os 'considerandos', observou
197 que a comissão não tinha apresentado o relatório solicitado, causando o descumprimento da
198 decisão e uma violação do Regimento, o que era bastante grave e que a gestão precisava ficar
199 atenta para aquele tipo de situação. A Conselheira **Janaína Cortêz de Oliveira** disse que a
200 comissão devia justificar o porquê de não ter feito relatório, uma vez que tiveram seis meses
201 para fazê-lo. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, disse que a comissão
202 foi criada pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e o descumprimento do prazo era uma
203 situação delicada, mas que solicitaria a PROGRAD que a comissão fosse mantida e que o
204 relatório fosse feito. Sem proposta, o ponto foi votado e aprovado por dezenove votos
205 favoráveis e uma abstenção. Após discussões, o Conselheiro **Leonardo Fernandes França**
206 fez uma ressalva e disse que recebeu o documento; que fez o relatório com todo o histórico e
207 fez algumas propostas de alterações de algumas resoluções da UFERSA para posteriores
208 discussões. Solicitou, então, que seu relatório fosse usado pela comissão. **QUARTO PONTO:**
209 O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, colocou o ponto em discussão e
210 disse que a nova representação do CONSUNI podia, se quisesse, determinar uma nova
211 dinâmica, mas que solicitaria que fosse votado com base nos pareceres das comissões criadas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

212 para analisar o Regimento. A Conselheira **Elisângela André de Oliveira Chaves** disse que o
213 grupo F, designado pelo Gabinete, identificou alguns conflitos com a divisão de títulos porque
214 alguns conteúdos ficaram sobrepostos e que tinham conversado com o Chefe de Gabinete,
215 Felipe de Azevedo Silva Ribeiro, sobre o assunto. Falou, também, que o prazo dado para as
216 comissões terminava no dia trinta de março, porém não conseguiram concluir e, por isso,
217 tinham solicitado uma prorrogação, mas não obtiveram respostas. O Presidente do Conselho,
218 **José de Arimatea de Matos**, disse que, em seu entendimento, não tinha problema em
219 prorrogar o prazo das comissões. Solicitou, então, que as comissões deviam apresentar a
220 defesa dos pareceres para a nova representação do CONSUNI. O Conselheiro **Manoel**
221 **Quirino da Silva Júnior** disse que seu grupo tinha concluído a análise, mas houve um
222 problema com a sobreposição de conteúdos e, por isso, o Gabinete tinha enviado um novo
223 documento para o grupo, que ainda não foi analisado. A Conselheira **Elisângela André de**
224 **Oliveira Chaves** disse que na reunião extraordinária de setembro de dois mil e dezoito ficou
225 acordado que a divisão seria feita dentro do Conselho, mas aquilo não tinha acontecido. Falou,
226 também, que queria que ficasse consignado que todos concordavam com a divisão. O
227 Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, propôs a participação do Vice-reitor
228 José Domingues Fontenele Neto. A proposta foi votada e aprovada por unanimidade. O
229 convidado **José Domingues Fontenele Neto** disse que as comissões não estavam amarradas
230 ao mandato dos conselheiros e que o prazo não precisava ser em função do fim do mandato
231 dos mesmos. Falou, também, que podia sair uma decisão com a divisão dos grupos, os
232 capítulos relatados e com o prazo. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**,
233 propôs que o prazo das comissões fosse até o dia vinte e dois de maio do corrente ano,
234 juntamente com a relação dos grupos. A proposta foi aprovada por unanimidade. A Conselheira
235 **Elisângela André de Oliveira Chaves** perguntou como ficaria a situação dos representantes
236 discentes do CONSUNI, pois a discente que estava no seu grupo não era mais representante
237 do CONSUNI. O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, disse que os discentes
238 tinham solicitado uma maior participação nos Conselhos Superiores, mas estavam perdendo os
239 mandatos por conta de faltas. O Conselheiro **Manoel Januário da Silva Júnior** disse que,
240 para resguardar o trabalho realizado, as comissões iriam entregar o relatório e a análise
241 seguiria o rito das minutas. Falou, também, que a ideia era solicitar à Secretaria dos Órgãos
242 Colegiados (SOC) que compilasse todos os relatórios feitos pelas comissões em apenas um
243 documento único; que o disponibilizasse para a nova representação do CONSUNI, dando dez
244 dias de prazo por assunto para que os novos conselheiros fizessem as emendas, totalizando
245 sessenta dias, e que, vencida aquela etapa, a SOC compilaria as emendas e a presidência
246 colocaria as discussões em pauta. O Conselheiro **Manoel Quirino da Silva Júnior** disse que
247 queria que fosse considerada a decisão número noventa e um de dois mil e dezoito para a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

248 redação do 'considerando' da decisão deste ponto. A Conselheira **Elisângela André de**
249 **Oliveira Chaves** disse que os servidores estavam perguntando como estava o andamento das
250 propostas e como estavam sendo analisadas as sugestões da comunidade. Falou, também,
251 que identificou alguns conflitos dentro do próprio Estatuto. O Presidente do Conselho, **José de**
252 **Arimatea de Matos**, disse que o próprio grupo podia fazer as sugestões para alterar o
253 Estatuto. O convidado **José Domingues Fontenele Neto** disse que a comissão tinha inserido
254 no documento tudo o que recebeu da comunidade, mas que, caso a comunidade quisesse
255 inserir mais propostas, não tinha problema, uma vez que estavam na fase de construção do
256 documento. Falou, também, que, com relação ao conflito observado dentro do Estatuto, não
257 competia a comissão um parecer no sentido de altera-lo por conta da percepção do grupo, mas
258 que a comissão podia apresentar o conflito ao novo CONSUNI para que, posteriormente, fosse
259 feita uma emenda estatutária. A Conselheira **Janaína Cortêz de Oliveira** disse que podiam
260 compilar todas as sugestões da comunidade e separara-las das sugestões da comissão. O
261 convidado **José Domingues Fontenele Neto** disse que se as comissões não concordavam
262 com as propostas da comunidade, deviam constar no parecer que não eram favoráveis àquela
263 proposta e a justificativa. **QUINTO PONTO:** O Presidente do Conselho, **José de Arimatea de**
264 **Matos**, colocou o ponto em discussão. O Conselheiro **Leonardo Fernandes França** disse que,
265 de acordo com a Lei mil novecentos e dezesseis de mil novecentos e noventa e seis e baseado
266 na nota técnica número quatrocentos de dois mil e dezoito do Ministério da Educação (MEC),
267 uma comissão devia ser criada para avaliar a resolução número três de dois mil e quinze do
268 CONSUNI. Falou, também, que a lei era clara sobre como deveriam tratar aquele processo. O
269 Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, disse que precisaria de sete integrantes
270 para formar a comissão. Após discussões e com a anuência dos indicados, os Conselheiros
271 Hudson Pacheco Pinheiro, Manoel Januário da Silva Júnior, Aline Torquato Loiola, João
272 Liberalino Filho, Manoel Quirino da Silva Júnior, Adrian José Molina Rugama e Jeferson Santos
273 Teixeira da Silva foram escolhidos pelo Conselho para formar a comissão. O Presidente do
274 Conselho, **José de Arimatea de Matos**, colocou, por fim, a proposta de criar a comissão com
275 os nomes indicados, que teria o prazo de vinte e dois de abril do corrente ano até vinte e dois
276 de junho do corrente ano, para emitir um parecer sobre o assunto. A proposta foi aprovada por
277 unanimidade. Após discussões, o Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**,
278 informou que a UFERSA faria uma homenagem às escolas de alguns municípios e aos
279 estudantes, pois o Rio Grande do Norte (RN) recebeu trinta e um prêmios na Feira Brasileira
280 de Ciência e Engenharia (FEBRACE), sendo vinte e cinco deles da Feira de Ciências da
281 UFERSA. Nada mais havendo a discutir, o Presidente do Conselho, **José de Arimatea de**
282 **Matos**, agradeceu a presença de todos os Conselheiros e deu por encerrada a reunião. E eu,
283 **Cibelle dos Santos Carlos Amorim**, Secretária *ad hoc* dos Órgãos Colegiados, lavrei a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

284 presente Ata, que após lida e aprovada sem/com emendas, na reunião do dia _ de _ de dois
285 mil e dezenove, segue assinada pelo Presidente do CONSUNI, pelos demais Conselheiros
286 presentes a esta reunião e por mim. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

287 **Presidente:**

288 José de Arimatea de Matos _____

289 **Centro Multidisciplinar de Angicos - CMA:**

290 Jacimara Villar Forbeloni _____

291 Araken de Medeiros Santos _____

292 **Centro Multidisciplinar de Caraúbas - CMC:**

293 Hudson Pacheco Pinheiro _____

294 Luciana Dantas Mafra _____

295 **Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros - CMPF:**

296 Janaína Cortêz de Oliveira _____

297 Antonio Diego Silva Farias _____

298 **Centro de Ciências Agrárias – CCA:**

299 Adrian José Molina Rugama _____

300 João Liberalino Filho _____

301 **Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS:**

302 Paulo Alfredo Simonetti Gomes _____

303 Leonardo Fernandes França _____

304 **Centro de Ciências Sociais Aplicadas a Humanas – CCSAH:**

305 Moises Ozório de Souza Neto _____

306 **Centro de Engenharias – CE:**

307 Manoel Quirino da Silva Júnior _____

308 Manoel Januário da Silva Júnior _____

309 **Representantes técnico-administrativos:**

310 Elisângela André de Oliveira Chaves _____

311 Janaína Maria Silva Holanda _____

312 Gilcilene Lélia Souza do Nascimento _____

313 **Representante discente:**

314 Aline Torquato Loiola _____

315 Luis Henrique Gomes da Costa _____

316 **Secretária ad hoc dos Órgãos Colegiados:**

317 Cibelle dos Santos Carlos Amorim _____



Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)
Conselho Universitário (CONSUNI)
3ª Reunião Ordinária de 2019

2º PONTO

Apreciação e deliberação sobre processos de afastamento:

- Francisco Francine Maia Júnior;
- Heloisa Frazão da Silva Santiago;
- Maria Izabel da Silva Guerra;
- Samanta Mesquita de Holanda;
- Wendell Albano.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 - E-mail: proppg@ufersa.edu.br



REQUERIMENTO E ANEXOS PARA AFASTAMENTOS DE SERVIDORES DOCENTES DA Ufersa PARA QUALIFICAÇÃO EM INSTITUIÇÕES NACIONAIS OU ESTRANGEIRAS EM NÍVEL ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL.

1. PREENCHIDO PELO REQUERENTE

Nome (completo sem abreviaturas): Francisco Franciné Maia Júnior

1

(

E-mail: maiajr@ufersa.edu.br **Departamento/Setor:** Departamento de Ciências Naturais, Matemática e Estatística – Centro de Ciências Exatas e Naturais

Categoria Funcional: Professor do Magistério Superior – Adjunto 04

Tipo de Afastamento: Integral Remunerado

Tempo de Serviço Averbado para Aposentadoria: Ano(s): **mês:**

Início do Exercício no Cargo: 22/07/2009 **(anexar Declaração do PRORH)**

2. PREENCHIDO PELO REQUERENTE

Estágio: Pós-Doutoral

Bolsa (órgão concedente): CAPES/PNPD

Área de concentração: Desenvolvimento de agentes profiláticos, terapêuticos e testes diagnósticos

Prazo previsto para realização do Estágio: Início 10/06/2019 **Término:** 09/06/2020

Instituição de realização do Estágio: Universidade Estadual do Ceará

Cidade: Fortaleza **Estado:** Ceará **País:** Brasil

ANEXAR (Obrigatório) Conforme: RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25/06/2018.

I. Lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG (**Check-List**); (**Anexo I**)

II – Justificativa de seu requerimento; (**Anexo II**)

III – Plano de Trabalho, contendo o projeto de pesquisa para o período da atividade de estágio pós-doutoral; (**Anexo III**)

IV- Comprovante de aprovação no processo seletivo ou matrícula do candidato para realizar estágio pós-doutoral, expedido pela instituição responsável, com indicação do: tempo de duração do estágio, do supervisor do estágio e das datas de início e término do estágio; (**Anexo IV**)

V- Plano Anual de Qualificação e Formação Docente (PQD) do Centro, comprovando a classificação do docente; (**Anexo V**)

VI – Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado com testemunhas; (**Anexo VI**)

VII- Declaração da PROGEPE informando a situação funcional do interessado; (**Anexo VII**)

VIII- Termo de Compromisso dos docentes que assumirão os componentes curriculares do docente afastado, durante o período de afastamento, restrito aos casos de indisponibilidade de vaga para contratação de professor substituto; (**Anexo VIII**)

IX - Parecer da chefia imediata (Departamento acadêmico de lotação do requerente); (**Anexo IX**)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

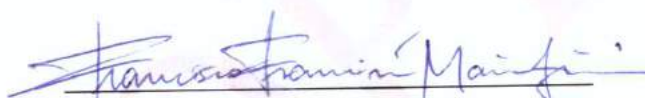
Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 - E-mail: proppg@ufersa.edu.br



X - Parecer do Conselho do Centro ao qual o requerente faz parte. **(Anexo X)**.

*Obs. O afastamento para estágio pós-doutoral dar-se-á nos termos da legislação em vigor, devendo a manifestação de intenção de afastamento ser protocolada em até **90 (noventa) dias antes do início do afastamento**. Conforme Art. 12. da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25/06/2018*

Data: 20 / 03 / 2019
(obrigatória)


Assinatura do requerente
(obrigatória)

Dúvidas? Leia a: RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 C. Postal 137 Bairro Pres. Costa e Silva Mossoró RN - CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 E-mail: proppg@ufrsa.edu.br



(Anexo I)

Check-List – Afastamento para estágio pós-doutoral
(obrigatório)

Nome do solicitante: Francisco Franciné Maia Júnior	
Local do Estágio (Universidade): Universidade Estadual do Ceará	
X No País No exterior	
Período de afastamento (inicial e final): 10/06/2019 a 09/06/2020	
Documentos Anexados – Processo Inicial	Número da página (Preenchido pela PROPPG):
I. Formulário de requerimento do afastamento;	530/
II. Justificativa de seu requerimento; (Anexo II)	550/
III. Plano de Trabalho, contendo o projeto de pesquisa para o período da atividade do estágio pós-doutoral; (Anexo III)	58 a 920/
IV. Comprovante de aprovação no processo seletivo ou matrícula do candidato para realizar estágio pós-doutoral, expedido pela instituição responsável, com indicação do: tempo de duração do estágio, do supervisor do estágio e das datas de início e término do estágio; (Anexo IV)	940/
V. Plano Anual de Qualificação e Formação Docente (PQD) do Centro, comprovando a classificação do docente; (Anexo V)	430/
VI. Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado com testemunhas; (Anexo VI)	930/
VII. Declaração da PROGEPE informando a situação funcional do interessado; (Anexo VII)	45 e 460/
VIII. Documentação que formalize a substituição do(a) interessado: (Anexo VIII) Termo de Compromisso dos docentes que assumirão as disciplinas Utilização de vaga ou disponibilidade de professor substituto a ser contratado (a)	490/
IX. Parecer da chefia imediata (Departamento acadêmico de lotação do requerente); (Anexo IX)	550/
X. Parecer do Conselho do Centro ao qual o requerente faz parte. (Anexo X).	

UFRSA
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Prof. Vander Mendonça
SIAPE 1547955



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 - E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo II)

JUSTIFICATIVA PARA O AFASTAMENTO
(Obrigatório)

Eu, Francisco Franciné Maia Júnior, CPF 1

Magistério Superior (área de Física), lotado no Departamento de Ciências Naturais, Matemática e Estatística (DCME) do Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (Ufersa), venho respeitosamente solicitar o afastamento integral remunerado das minhas atividades no período de **10 de junho de 2019 a 09 de junho de 2020** para a realização de estágio pós-doutoral junto ao Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia da Rede Nordeste de Biotecnologia (RENORBIO), pólo da Universidade Estadual do Ceará (UECE), conforme justificativa apresentada abaixo.

Tenho atuado na graduação como professor na oferta de diferentes disciplinas de Física para o bacharelado em Ciência e Tecnologia e, recentemente, contribuí como membro do conselho de curso por um mandato no biêncio 2016-2018. Em termos do ensino de pós-graduação, integrei o quadro de docentes das propostas iniciais do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física (MNPEF) em 2013 e do Programa de Pós-Graduação em Ciência em Engenharia de Materiais (PPgCEM em 2015, onde continuo participando como docente permanente de ambos os programas, ministrando disciplinas e na orientação de dissertações. No tocante às atividades de pesquisas, o proponente tem experiência no estudo de sistemas moleculares e cristalinos de compostos orgânicos e de interesse biológicos tais com: bases nitrogenadas do DNA/RNA, aminoácidos, fármacos e pesticidas. Atualmente, apresento uma produção total de 21 artigos publicados em periódicos internacionais, com 229 citações e um índice h igual a 10 no Web of Science (ISI). Em relação às atividades administrativas na Universidade, atuei como conselheiro no Conselho Superior Universitário por dois mandatos consecutivos (2011-2015), como pró-reitor adjunto na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (2012-2015), como vice-coordenador (2015-2016) e atualmente como coordenador do PPgCEM (2016) e como vice-presidente da Comissão Própria de Avaliação (2016).

A realização do estágio pós-doutoral possibilitará o



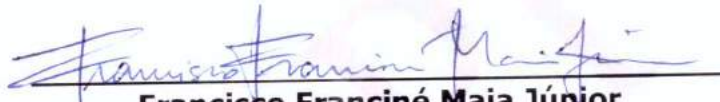
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 C. Postal 137 Bairro Pres. Costa e Silva Mossoró RN CEP 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 E.mail: proppg@ufersa.edu.br



fortalecimento das linhas de pesquisas de fármacos, inclusive com a aproximação entre modelagem molecular e ensaios experimentais, e contribuindo diretamente com as pesquisas desenvolvidas no âmbito do PPgCEM. Além disso, a interação com a Prof^a. Maria Izabel Florindo Guedes será de grande valor haja vista a destacada *expertise* da Professora na relação entre pesquisa acadêmica, inovação e captação de financiamento diretamente dos órgãos de fomento e através de parcerias com empresas. Por fim, também merece destaque que o projeto será desenvolvido junto ao Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia da Rede Nordeste de Biotecnologia (RENORBIO), com uma bolsa do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD).

Data: 20 de março de 2019


Francisco Franciné Maia Júnior
Requerente

Dúvidas: RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N° 003/2018, de 25 de junho de 2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS



MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 19/2019 - CCEN (11.01.00.08)
(Identificador: 201967933)

Nº do Protocolo: 23091.003038/2019-35

Mossoró-RN, 21 de Março de 2019.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Título: Resposta ao Memorando Eletrônico Nº 94/2019 – PROPPG

Assunto: 022.9 - APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO: OUTROS ASSUNTOS REFERENTES A
APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO

DESPACHO

Trata-se do pedido de afastamento para qualificação em nível de Pós-Doutorado do docente **Francisco Franciné Maia Júnior**, solicitado inicialmente através do processo número 23091.002501 /2019-81.

Inicialmente pedimos desculpas pela inobservância do prazo estabelecido pela Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018.

Atendendo ao requisitado no Memorando Eletrônico Nº 94/2019 – PROPPG, informamos que a adequação do início do afastamento do docente já foi alterada conforme documentação composta no processo.

Na oportunidade, o Centro de Ciência Exatas e Naturais - CCEN em conformidade com do Departamento de Ciências Naturais, Matemática e Estatística – DCME informa que o deferimento do pleito docente continua amparado pelas decisões da Assembleia de Departamento e Conselho de Centro uma vez que ambas deliberações foram condicionadas a existência de professor substituto para assumir a carga horaria do requerente.

Sem alterações na condicionante apresenta nas assembleias de Departamento e de Centro, nos posicionamos favorável ao afastamento docente a contar de 10 de junho de 2019 a 09 de junho de 2020.

Este é o Despacho.

(Autenticado em 21/03/2019 19:13)
SUBENIA KARINE DE MEDEIROS NEO
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
Matrícula: 1669428

(Autenticado em 21/03/2019 18:35)
RAFAEL CASTELO GUEDES MARTINS
DIRETOR DE CENTRO - TITULAR
Matrícula: 2752035



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br



**PARECER SOBRE PEDIDO DE AFASTAMENTO DE DOCENTE PARA REALIZAR
ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL NO PAÍS**

CONSIDERAÇÕES

O processo 23091.002501/2019-81 trata de um pedido de afastamento do servidor docente **Francisco Franciné Maia Junior**, pertencente ao quadro permanente do Departamento de Ciências Naturais, Matemática e Estatísticas, vinculado ao Centro de Ciências Exatas e Naturais da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, com a finalidade de realizar estágio pós-doutoral na Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza-CE.

O docente solicita afastamento no período de 10 de julho de 2019 a 09 de julho de 2020 para realização do estágio pós-doutoral (folha 01).

CONSIDERANDO a justificativa para o afastamento (folha 055);

CONSIDERANDO o Plano de trabalho a ser realizado durante o pós-doutorado (folhas 058 a 092);

CONSIDERANDO a Carta de Anuência do coordenador do Programa de pós-graduação manifestando o aceite do docente para realização do estágio pós-doutoral (folha 094);

CONSIDERANDO o Resultado do plano anual de qualificação (folha 043);

CONSIDERANDO o Termo de declaração e compromisso do docente (folha 093);

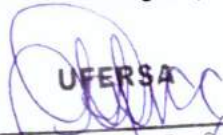
CONSIDERANDO a Declaração da divisão de administração de pessoal (folhas 045 e 046);

CONSIDERANDO o Despacho favorável ao afastamento, emitido pela chefia do Departamento de Ciências Naturais, Matemática e Estatísticas (folha 095);

CONSIDERANDO o Despacho favorável ao afastamento, emitido pelo Centro de Ciências Exatas e Naturais, conforme deliberação na sua 3ª Reunião Ordinária do Conselho de Centro de 2019. Relatando a existência de professor substituto e que o afastamento do docente não ultrapassa os 30% de docentes, dentro do grupo de docentes que atuam no mesmo curso de graduação (folha 049)

DESPACHO

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFERSA é **FAVORÁVEL** ao pedido de afastamento do servidor docente **Francisco Franciné Maia Junior**, pertencente ao quadro permanente do Departamento de Ciências Naturais, Matemática e Estatísticas, vinculado ao Centro de Ciências Exatas e Naturais da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, com a finalidade de realizar estágio pós-doutoral na Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza-CE


UFERSA
Pro-Reitor Adj. de Pesq. e Pós-Graduação
Prof. Vander Mendonça
SIAPE 1547955

Mossoró – RN, 25 março de 2019.

Prof. Vander Mendonça
Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação



Processo nº. 23091.002501/2019-81

Assunto: 024.3 - DIREITOS, OBRIGAÇÕES E VANTAGENS: LICENÇAS - CAPACITAÇÃO
PROFISSIONAL

DESPACHO FAVORÁVEL

01. Trata-se de requerimento de afastamento integral formulado pelo servidor docente **Francisco Francine Maia Junior**, SIAPE 1714006, pertencente ao Departamento de Ciências Naturais, Matemática e Estatística, vinculado ao Centro de Ciências Exatas e Naturais - CCEN, com a finalidade de realizar Estágio Pós-Doutoral no Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia e Biologia Molecular - RENORBIO, na Universidade Estadual do Ceará, em Fortaleza/CE, **no período de 10 de junho de 2019 a 09 de junho de 2020.**

02. Por conseguinte, ressalta-se que existe previsão legal no que concerne ao afastamento do servidor para cursar Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, conforme Leis nº 8.112/1990 e nº 12.772/2012, e que o servidor requerente atende aos dispositivos do Art. 5º da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, estando devidamente habilitado a candidatar-se ao afastamento para qualificação. Ademais, a qualificação funcional faz parte da política de desenvolvimento humano da UFERSA, baseada no Decreto nº 5.707/2006.

03. É importante citar que, em atendimento ao que veda o parágrafo 2º, do art. 96-A, da Lei nº 8.112/1990, o requerente apresenta na fl. 46 deste processo, declaração da Divisão de Administração de Pessoal - DAP, onde comprova-se que o servidor não esteve licenciado para tratar de assuntos particulares ou para capacitação nos 2 (dois) anos anteriores a esta solicitação, estando devidamente habilitado ao afastamento para qualificação.

04. Cumpre-nos informar que o afastamento do docente implica em utilização de vaga, para contratação de professor substituto, conforme despachos constante nas fls. 48 e 49.

05. Nesse sentido, o Departamento de Ciências Naturais, Matemática e Estatística, bem como o CCEN e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação aprovam o afastamento do docente, conforme se verifica nos documentos expedidos às fls. 95 e 97, respectivamente.

06. Ante o exposto, emitimos parecer favorável a solicitação do docente, com período de afastamento para **10 de junho de 2019 a 09 de junho de 2020.**

07. Encaminhe-se à Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, para apreciação e deliberação.

Mossoró, 02 de maio de 2019.

À Consideração Superior.


Larisse Rafaely da Silva Lopes

Assistente em Administração - DDP/PROGEPE


Rannah Munay Dantas da Silveira

Diretora de Desenvolvimento de Pessoal

De acordo.

Encaminhe-se como proposto.

(Autenticado digitalmente em 03/05/2019 08:46)
KELIANE DE OLIVEIRA CAVALCANTE



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS
EMITIDO EM 17/05/2019 11:39



Processo nº. 23091.002501/2019-81

Assunto: 024.3 - DIREITOS, OBRIGAÇÕES E VANTAGENS: LICENÇAS - CAPACITAÇÃO
PROFISSIONAL

DESPACHO FAVORÁVEL

Analisando a solicitação constante no Processo Administrativo n.º 23091.002501/2019-81 feita pelo servidor docente Francisco Franciné Maia Júnior, matrícula SIAPE n.º 1714006, de afastamento com a finalidade de cursar estágio pós-doutoral em Biotecnologia e Biologia Molecular - RENORBIO na Universidade Estadual do Ceará - UECE, Fortaleza-CE, e considerando o Despacho da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE, o Parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG, o Despacho do Departamento de Ciências Naturais, Matemática e Estatística - DCME e o Parecer do Centro de Ciências Exatas e Naturais - CCEN, favoráveis, esta comissão se posiciona, também, a favor da referida solicitação.

Encaminhe-se à Secretaria dos Órgãos Colegiados para apreciação e deliberação pelos Conselhos Superiores.

(Autenticado digitalmente em 17/05/2019 11:17)
LUIS MORAO CABRAL FERRO
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (11.01.26)
PROFESSOR 3 GRAU

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - (84) 3317-8210 | Copyright © 2005-2019 -
UFRN - srv-sipac01-prd.ufersa.edu.br.sipac1i1



Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS



PROCESSO
23091.001053/2019-86

Cadastrado em 04/02/2019



Processo disponível para recebimento com
código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s):

HELOISA FRAZAO DA SILVA SANTIAGO

E-mail:

heloisafraza@ufersa.edu.br

Identificador:

1887092

Tipo do Processo:

AFASTAMENTO NO PAÍS (DOCENTE)

Assunto do Processo:

022.121 - APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO: CURSOS (INCLUSIVE BOLSAS DE ESTUDO) PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES NO BRASIL

Assunto Detalhado:

SOLICITA AFASTAMENTO PARA CURSAR DOUTORADO CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA.

Unidade de Origem:

CAMPUS CARAUBAS (11.01.29)

Criado Por:

EDILMA PEREIRA COSTA

Observação:

-

Edilma Pereira Costa
Arquivista
Mat. SIAPE 2177795

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
04/02/2019	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CARAÚBAS (11.01.29.12.08)		

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - (84) 3317-8210 | Copyright © 2005-2019 -
UFRN - srv-sipac01-prd.ufersa.edu.br.sipac111



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP 59 625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 - E-mail: proppg@ufersa.edu.br

001
g

REQUERIMENTO E ANEXOS PARA AFASTAMENTOS DE SERVIDORES DOCENTES DA UFRSA PARA QUALIFICAÇÃO EM INSTITUIÇÕES NACIONAIS OU ESTRANGEIRAS EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

1. PREENCHIDO PELO REQUERENTE

Nome (completo sem abreviaturas): Helena Frayzes da Silva Santiago
E-mail: helenafrayzes@ufersa.edu.br Departamento/Setor: DET / Caraubas
Categoria Funcional: Docente
Tipo de Afastamento: qualificação para doutorado
Tempo de Serviço Averbado para Aposentadoria: Ano(s): 6 mês: 1
Início do Exercício no Cargo: 18 / 01 / 13 (anexar Declaração do PRORH)

2. PREENCHIDO PELO REQUERENTE

CURSO: Doutorado em sistemas e computação
Nível: Doutorado
Área de concentração: computação
Prazo previsto para realização do curso: Início 18 / 07 / 2018 Término: 31 / 12 / 2022
Instituição de realização do Curso: UFRN
Cidade: Natal Estado: RN País: Brasil

ANEXAR (Obrigatório) Conforme: RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25/06/2018.

- I. Lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG (Check-List); (Anexo I)
- II - Justificativa de seu requerimento; (Anexo II)
- III - Plano de Trabalho, contendo o projeto de pesquisa para o período da atividade de pós-graduação stricto sensu; (Anexo III)
- IV- Comprovante de aprovação no processo seletivo ou matrícula no curso de pós-graduação stricto sensu, expedido pela instituição responsável, com indicação do tempo de duração e das datas de início e término do curso; (Anexo IV)
- V- Plano Anual de Qualificação e Formação Docente (PQD) do Centro, comprovando a classificação do docente; (Anexo V)
- VI - Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado com testemunhas; (Anexo VI)
- VII- Declaração da PROGEPE informando a situação funcional do interessado; (Anexo VII)
- VIII- Termo de Compromisso dos docentes que assumirão os componentes curriculares do docente afastado, durante o período inicial de afastamento, bem como para as renovações, restrito aos casos de indisponibilidade de vaga para contratação de professor substituto; (Anexo VIII)
- IX - Parecer da chefia imediata (Departamento acadêmico de lotação do requerente); (Anexo IX)
- X - Parecer do Conselho do Centro ao qual o requerente faz parte. (Anexo X).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

002
g

*Obs. O afastamento para qualificação em nível de pós-graduação stricto sensu dar-se-á nos termos da legislação em vigor, devendo a manifestação de intenção de afastamento ser protocolada em até **90 (noventa) dias antes do início do afastamento.** Conforme Art. 12. da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N° 003/2018, de 25/06/2018*

Data: 04/02/2019
(obrigatória)

Helvira Inação

Assinatura do requerente
(obrigatória)

Dúvidas? Leia a: RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N° 003/2018, de 25 de junho de 2018.



003
g

(Anexo I)

Check-List – Afastamento para qualificação
(obrigatório)

Nome do solicitante: <i>Helena Fração da Silva Santiago</i>	
Local de Qualificação (Universidade):	
<input checked="" type="checkbox"/> No País <input type="checkbox"/> No exterior	
Período de afastamento (inicial e final): <i>18/02/19 a 31/12/22</i>	
Documentos Anexados – Processo Inicial	Número da página (Preenchido pela PROPPG):
I. Lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG (Anexo I)	<i>03 04</i>
II. Justificativa de seu requerimento; (Anexo II)	<i>04 02</i>
III. Plano de Trabalho, contendo o projeto de pesquisa para o período da atividade de pós-graduação stricto sensu; (Anexo III)	<i>07 e 018 02</i>
IV. Comprovante de aprovação no processo seletivo ou matrícula no curso de pós-graduação stricto sensu, expedido pela instituição responsável, com indicação do tempo de duração e das datas de início e término do curso; (Anexo IV)	<i>19 02</i>
V. Plano Anual de Qualificação e Formação Docente (PQD) do Centro, comprovando a classificação do docente; (Anexo V)	<i>022 02</i>
VI. Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado com testemunhas; (Anexo VI)	<i>023 02</i>
VII. Declaração da PROGEPE informando a situação funcional do interessado; (Anexo VII)	<i>025 e 026 02</i>
VIII. Documentação que formalize a substituição do(a) interessado: (Anexo VIII) <input checked="" type="checkbox"/> Termo de Compromisso dos docentes que assumirão as disciplinas <input type="checkbox"/> Utilização de vaga ou disponibilidade de professor substituto a ser contratado (a)	<i>029 e 030 02</i>
IX. Parecer da chefia imediata (Departamento acadêmico de lotação do requerente); (Anexo IX)	<i>034 e 035 02</i>
X. Parecer do Conselho do Centro ao qual o requerente faz parte. (Anexo X).	<i>420 2</i>

UFERSA
Pro-Reitor Adj. de Pós e Pós-Graduação
Prof. Vander Mendonça
SIAPE 1547355



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 - E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo II)

JUSTIFICATIVA PARA O AFASTAMENTO
(Obrigatório)

Solicito o afastamento em tempo integral para qualificação a nível de doutorado em virtude das aulas das disciplinas que estarei matriculada onde devo estar em Natal todos os dias da semana. Devido as aulas dessas mesmas disciplinas e o tempo de estudo dedicado, isso me impossibilita de ministrar aulas na Ufersa. Ao término dessas disciplinas devo me dedicar integralmente à pesquisa para elaborar minha tese.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 - E-mail: proppg@ufersa.edu.br

005
9

Data: 4...de...09...de 2019

Heloisa Inação

Assinatura do requerente
(Obrigatório)

Dúvidas: RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N° 003/2018, de 25 de junho de 2018.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS

EMITIDO EM 18/03/2019 10:33



034
9

Processo nº. 23091.001053/2019-86

Assunto: 022.121 - APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO: CURSOS (INCLUSIVE BOLSAS DE ESTUDO) PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES NO BRASIL

DESPACHO FAVORÁVEL

RELATÓRIO

- 1.) No presente processo a Senhora HELOÍSA FRAZÃO DA SILVA SANTIAGO, docente da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), neste Campus Caraúbas/RN, solicita afastamento no País para cursar Doutorado;
- 2.) Considerando que o pedido de afastamento foi aprovado na 1ª Reunião Extraordinária do Departamento de Ciência e Tecnologia do ano de 2019;
- 3.) Considerando que os Docentes LANDERSON BEZERRA SANTIAGO e MARIANA DE BRITO MAIA assinaram termo de compromisso assumindo as disciplinas da referida professora até o surgimento de vaga de professor substituto;
- 4.) Considerando que o §2º do Art. 9º da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº003/2018 está sendo obedecido;
- 5.) Submetido o mesmo à apreciação durante a 3ª Reunião Ordinária do Conselho do Centro Multidisciplinar de Caraúbas do ano de 2019, ocorrida às 14h00min do dia 12 de março de 2019, para consulta e deliberação sobre o afastamento da Docente para cursar Doutorado, o conselho deliberou pela sua APROVAÇÃO.

DESPACHO

Diante do exposto, encaminha-se a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação para as providências cabíveis.

(Autenticado digitalmente em 18/03/2019 10:33)
DANIEL FREITAS FREIRE MARTINS
CENTRO MULTIDISCIPLINAR - CARAÚBAS (11.01.29.12)
DIRETOR DE CENTRO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 - C Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP. 59.625-900 - Tel. (84)3317-8296/8295 - E-mail: proppg@ufrsa.edu.br

039
P

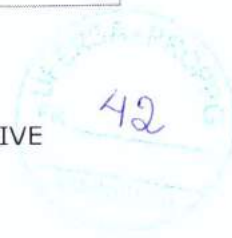
(Anexo I)

Check-List – Afastamento para qualificação
(obrigatório)

Nome do solicitante: <i>Helena Frazão da Silva Santiago</i>	
Local de Qualificação (Universidade):	
<input checked="" type="checkbox"/> No País <input type="checkbox"/> No exterior	
Período de afastamento (inicial e final): <i>06/05/2019 a 31/12/22</i>	
Documentos Anexados – Processo Inicial	Número da página (Preenchido pela PROPPG):
I. Lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG (Anexo I)	
II. Justificativa de seu requerimento; (Anexo II)	
III. Plano de Trabalho, contendo o projeto de pesquisa para o período da atividade de pós-graduação stricto sensu; (Anexo III)	
IV. Comprovante de aprovação no processo seletivo ou matrícula no curso de pós-graduação stricto sensu, expedido pela instituição responsável, com indicação do tempo de duração e das datas de início e término do curso; (Anexo IV)	
V. Plano Anual de Qualificação e Formação Docente (PQD) do Centro, comprovando a classificação do docente; (Anexo V)	
VI. Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado com testemunhas; (Anexo VI)	
VII. Declaração da PROGEPE informando a situação funcional do interessado; (Anexo VII)	
VIII. Documentação que formalize a substituição do(a) interessado: (Anexo VIII) <input type="checkbox"/> Termo de Compromisso dos docentes que assumirão as disciplinas <input type="checkbox"/> Utilização de vaga ou disponibilidade de professor substituto a ser contratado (a)	
IX. Parecer da chefia imediata (Departamento acadêmico de lotação do requerente); (Anexo IX)	
X. Parecer do Conselho do Centro ao qual o requerente faz parte. (Anexo X).	
XI. Foi relatado, se for o caso, no Parecer do Conselho do Centro que a liberação do docente não excede 30% (trinta por cento) dentro do grupo de docentes que atuam em um mesmo curso de graduação ou área de conhecimento, conforme Art. 9º parágrafo 2º da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018. (Anexo X).	
XII. Foi relatado, se for o caso, no Parecer do Conselho do Centro que o docente que irá se afastar terá professor substituto e se haverá necessidade de realização de concurso, ou será aproveitado candidato de edital já homologado. (Anexo X).	

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS**

EMITIDO EM 17/04/2019 11:00

**Processo nº. 23091.001053/2019-86****Assunto:** 022.121 - APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO: CURSOS (INCLUSIVE BOLSAS DE ESTUDO) PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES NO BRASIL**DESPACHO FAVORÁVEL**RELATÓRIO

- 1.) No presente processo a Senhora HELOÍSA FRAZÃO DA SILVA SANTIAGO, docente da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), neste Campus Caraúbas/RN, solicita afastamento no País para cursar Doutorado;
- 2.) Considerando que o pedido de afastamento foi aprovado na 1ª Reunião Extraordinária do Departamento de Ciência e Tecnologia do ano de 2019;
- 3.) Considerando que os Docentes LANDERSON BEZERRA SANTIAGO e MARIANA DE BRITO MAIA assinaram termo de compromisso assumindo as disciplinas da referida professora até o surgimento de vaga de professor substituto;
- 4.) Considerando que o §2º do Art. 9º da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº003/2018 está sendo obedecido, ou seja, o afastamento da docente não ultrapassa 30% do grupo de docentes que atuam em um mesmo curso de graduação ou área de conhecimento.
- 5.) Submetido o mesmo à apreciação durante a 3ª Reunião Ordinária do Conselho do Centro Multidisciplinar de Caraúbas do ano de 2019, ocorrida às 14h00min do dia 12 de março de 2019, para consulta e deliberação sobre o afastamento da Docente para cursar Doutorado, o conselho deliberou pela sua APROVAÇÃO.

DESPACHO

Diante do exposto, encaminha-se a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação para as providências cabíveis.

(Autenticado digitalmente em 17/04/2019 10:59)
DANIEL FREITAS FREIRE MARTINS
CENTRO MULTIDISCIPLINAR - CARAÚBAS (11.01.29.12)
DIRETOR DE CENTRO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

**PARECER SOBRE PEDIDO DE AFASTAMENTO DE DOCENTE PARA CURSAR
DOUTORADO NO PAÍS**

CONSIDERAÇÕES

O processo 23091.001053/2019-86 trata de um pedido de afastamento da servidora docente **HELOISA FRAZÃO DA SILVA SANTIAGO**, pertencente ao Departamento de Ciência e Tecnologia, vinculado ao Centro Multidisciplinar de Caraúbas (CMC) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, com a finalidade de cursar doutorado em Sistemas e Computação na Universidade Federal do Rio Grande do Norte– UFRN, Natal, RN.

A Docente solicita afastamento a partir de 06 de maio de 2019 (folha 039).

CONSIDERANDO que a UFERSA deve incentivar e prover condições favoráveis à qualificação de seus docentes em nível de doutorado;

CONSIDERANDO que a obtenção do título de doutora pela requerente vai aumentar a sua atuação em atividades de pesquisa na UFERSA e, conseqüentemente, ingressar como docente em programas de pós-graduação na UFERSA;

CONSIDERANDO a Justificativa para o afastamento (folha 04);

CONSIDERANDO o Plano de Trabalho do docente, contendo o projeto de pesquisa para o período da atividade de pós-graduação *stricto sensu* (folhas 07 a 018);

CONSIDERANDO o Histórico escolar da docente no Programa de pós-graduação em Sistemas e Computação na UFRN, Natal, RN (folhas 019);

CONSIDERANDO o Plano Anual de Qualificação e Formação Docente (PQD) do Centro, comprovando a classificação da docente (folha 022);

CONSIDERANDO o Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado (folha 023);

CONSIDERANDO Declaração da PROGEPE informando a situação funcional da docente (folhas 025 e 026);

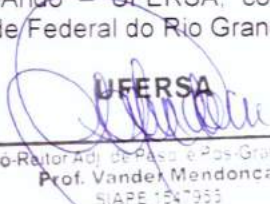
CONSIDERANDO os Termos de compromissos assinados por docentes que assumirão as disciplinas da docente Heloisa Frazão (folhas 029 e 030);

CONSIDERANDO o Parecer favorável da chefia do Departamento de Ciência e Tecnologia, deliberado na 1ª Assembleia Extraordinária de 2019 do Departamento (folhas 035 e 36);

CONSIDERANDO o Despacho favorável da Direção do Centro Multidisciplinar de Caraúbas (CMC), aprovado na 3ª Reunião Ordinária de 2019 do Conselho de Centro, relatando que o afastamento da docente não ultrapassa os 30% das liberações de docentes para capacitação do que atuam em um mesmo curso de graduação ou área de conhecimento (folha 042).

DESPACHO

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFERSA é **FAVORÁVEL** ao pedido de afastamento da servidora docente **HELOISA FRAZÃO DA SILVA SANTIAGO**, pertencente ao Departamento de Ciência e Tecnologia, vinculado ao Centro Multidisciplinar de Caraúbas (CMC) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, com a finalidade de cursar doutorado em Sistemas e Computação na Universidade Federal do Rio Grande do Norte– UFRN, Natal, RN.


UFERSA
Pro-Reitor Adj. de Pesquisa e Pós-Graduação
Prof. Vander Mendonça
SIAPE 1547933

Mossoró – RN, 17 de abril de 2019.

Prof. Vander Mendonça
Pro-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CARAÚBAS**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 19/2019 - DCT (11.01.29.12.08)
(Identificador: 201969443)**

Nº do Protocolo: 23091.005327/2019-21

Caraúbas-RN, 02 de Maio de 2019.

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

Título: Memorando nº 01/2019- DCT/UFERSA Campus Caraúbas.

Caraúbas, 02 de maio de 2019.

À Senhora,
Rannah Munay Dantas da Silveira
Diretora da Divisão de Desenvolvimento de Pessoal-DDP

Prezada,

Comunicamos que o afastamento para doutorado da docente **Heloísa Frazão da Silva Santiago**, conforme aprovação obtida na 1ª Assembleia Extraordinária do Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT), realizada no dia 14 de fevereiro deste, foi concedido pelos seus pares, conforme consta documentos dos professores Landerson Bezerra Santiago e Mariana de Brito Maia que assumirão as disciplinas ministradas pela referida docente. Retificamos que o período de afastamento será concedido atendendo ao *caput* do art. 12 da Resolução do CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, compreendendo o período (inicial e final) de 06 de maio de 2019 a 31 de dezembro de 2022.

Atenciosamente,

(Autenticado em 03/05/2019 08:10)
EDNA LUCIA DA ROCHA LINHARES
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
Matrícula: 1801817

Copyright 2007 - Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - UFERSA

**Processo nº. 23091.001053/2019-86****Assunto:** 022.121 - APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO: CURSOS (INCLUSIVE BOLSAS DE ESTUDO) PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES NO BRASIL**DESPACHO FAVORÁVEL**

01. Trata-se de requerimento de afastamento integral formulado pela servidora docente **Heloisa Frazão da Silva Santiago**, SIAPE 1887092, pertencente ao Departamento de Ciência e Tecnologia - DCT, vinculado ao Centro Multidisciplinar de Caraúbas - CMC, com a finalidade de realizar doutorado em Ciência da Computação, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, em Natal/RN, **no período de 06 de maio de 2019 a 31 de dezembro de 2022.**

02. Por conseguinte, ressalta-se que existe previsão legal no que concerne ao afastamento da servidora para cursar Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, conforme Leis nº 8.112/1990 e nº 12.772/2012, e que a servidora requerente atende aos dispositivos do Art. 5º da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, estando devidamente habilitado a candidatar-se ao afastamento para qualificação. Ademais, a qualificação funcional faz parte da política de desenvolvimento humano da UFERSA, baseada no Decreto nº 5.707/2006.

03. É importante citar que, em atendimento ao que veda o parágrafo 2º, do art. 96-A, da Lei nº 8.112/1990, a requerente apresenta na fl. 26 deste processo, declaração da Divisão de Administração de Pessoal - DAP, onde comprova-se que a servidora não esteve licenciada para tratar de assuntos particulares ou para capacitação nos 2 (dois) anos anteriores a esta solicitação, estando devidamente habilitada ao afastamento para qualificação.

04. Cumpre-nos informar que as disciplinas da docente interessada nesse processo serão ministradas por outros docentes, conforme consta nas cartas de anuência (fls. 29 e 30).

05. Nesse sentido, o DCT, bem como o CMC e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação aprovam o afastamento da docente, conforme se verifica nos documentos expedidos às fls. , 42 e 43, respectivamente.

06. Ante o exposto, emitimos parecer favorável ao período de **06 de maio de 2019 a 31 de dezembro de 2022**, devendo a servidora solicitar a renovação do afastamento anualmente.

07. Encaminhe-se à Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, para apreciação e deliberação.

Mossoró, 02 de maio de 2019.

À Consideração Superior.

Larisse Rafaely da Silva Lopes

Assistente em Administração – DDP/PROGEPE

Rannah Munay Dantas da Silveira

Diretora de Desenvolvimento de Pessoal

De acordo.

Encaminhe-se como proposto.

(Autenticado digitalmente em 03/05/2019 08:45)
KELIANE DE OLIVEIRA CAVALCANTE
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)
PRO-REITOR



Processo nº. 23091.001053/2019-86

Assunto: 022.121 - APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO: CURSOS (INCLUSIVE BOLSAS DE ESTUDO) PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES NO BRASIL

DESPACHO FAVORÁVEL

Analisando a solicitação constante no Processo Administrativo n.º 23091.001053/2019-86 feita pela servidora docente Heloisa Frazão da Silva Santiago, matrícula SIAPE n.º 1887092, de afastamento com a finalidade de cursar doutorado em Ciência da Computação na Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, Natal-RN, e considerando o Despacho da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE, o Parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG, o Parecer do Departamento de Ciência e Tecnologia - DCT e o Despacho do Centro Multidisciplinar de Caraúbas - CMC, favoráveis, esta comissão se posiciona, também, a favor da referida solicitação.

Encaminhe-se à Secretaria dos Órgãos Colegiados para apreciação e deliberação pelos Conselhos Superiores.

(Autenticado digitalmente em 10/05/2019 16:20)
LUIS MORAO CABRAL FERRO
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (11.01.26)
PROFESSOR 3 GRAU

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - (84) 3317-8210 | Copyright © 2005-2019 - UFRN - srv-sipac01-prd.ufersa.edu.br.sipac1i1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 - E-mail: proppg@ufersa.edu.br



REQUERIMENTO E ANEXOS PARA AFASTAMENTOS DE SERVIDORES DOCENTES DA Ufersa PARA QUALIFICAÇÃO EM INSTITUIÇÕES NACIONAIS OU ESTRANGEIRAS EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

1. PREENCHIDO PELO REQUERENTE

Nome (completo sem abreviaturas): Maria Izabel da Silva Guerra

CPF: 009.927.601-97

E-mail: izabel.guerra@ufersa.edu.br **Departamento/Setor:** DET/CE

Categoria Funcional: Professor do Magistério Superior

Tipo de Afastamento: Qualificação para Doutorado

Tempo de Serviço Averbado para Aposentadoria: Ano(s): 01 mês: 08

Início do Exercício no Cargo: 02/06/2017 (anexar Declaração do PRORH)

2. PREENCHIDO PELO REQUERENTE

CURSO: Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica e de Computação

Nível: Doutorado

Área de concentração: Automação e Sistemas

Prazo previsto para realização do curso: Início: 01/02/2019 Término: 31/01/2023

Instituição de realização do Curso: Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN

Cidade: Natal **Estado:** Rio Grande do Norte **País:** Brasil

ANEXAR (Obrigatório) Conforme: RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25/06/2018.

I. Lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG (Check-List); (Anexo I)

II - Justificativa de seu requerimento; (Anexo II)

III - Plano de Trabalho, contendo o projeto de pesquisa para o período da atividade de pós-graduação stricto sensu; (Anexo III)

IV- Comprovante de aprovação no processo seletivo ou matrícula no curso de pós-graduação stricto sensu, expedido pela instituição responsável, com indicação do tempo de duração e das datas de início e término do curso; (Anexo IV)

V- Plano Anual de Qualificação e Formação Docente (PQD) do Centro, comprovando a classificação do docente; (Anexo V)

VI - Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado com testemunhas; (Anexo VI)

VII- Declaração da PROGEPE informando a situação funcional do interessado; (Anexo VII)

VIII- Termo de Compromisso dos docentes que assumirão os componentes curriculares do docente afastado, durante o período inicial de afastamento, bem como para as renovações, restrito aos casos de indisponibilidade de vaga para contratação de professor substituto; (Anexo VIII)

IX - Parecer da chefia imediata (Departamento acadêmico de lotação do requerente); (Anexo IX)

X - Parecer do Conselho do Centro ao qual o requerente faz parte. (Anexo X).




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP: 59.625-900 - Tel. (84)3317-8296/8295 - E.mail: proppg@ufersa.edu.br



*Obs. O afastamento para qualificação em nível de pós-graduação stricto sensu dar-se-á nos termos da legislação em vigor, devendo a manifestação de intenção de afastamento ser protocolada em até **90 (noventa) dias antes do início do afastamento.** Conforme Art. 12. da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N° 003/2018, de 25/06/2018*

Data: 21 / 02 / 2019


Maria Izabel da Silva Guerra
Docente
Mat. SIAPE 2132096

Assinatura do requerente

Dúvidas? Leia a: RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N° 003 2018, de 25 de junho de 2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 - E-mail: proppg@ufrsa.edu.br



(Anexo I)

Check-List – Afastamento para qualificação

Nome do solicitante: Maria Izabel da Silva Guerra	
Local de Qualificação (Universidade):	
<input type="checkbox"/> No País (x)	
<input type="checkbox"/> No exterior ()	
Período de afastamento (inicial): 02 / 06 / 2019 a 01 / 06 / 2020	
Período de afastamento (inicial e final): 02 / 06 / 2019 a 01 / 06 / 2023	
Documentos Anexados – Processo Inicial	Número da página (Preenchido pela PROPPG):
I. Lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG (Anexo I)	05 OK ✓
II. Justificativa de seu requerimento; (Anexo II)	06 012 ✓
III. Plano de Trabalho, contendo o projeto de pesquisa para o período da atividade de pós-graduação stricto sensu; (Anexo III)	07 a 016 012 ✓
IV. Comprovante de aprovação no processo seletivo ou matrícula no curso de pós-graduação stricto sensu, expedido pela instituição responsável, com indicação do tempo de duração e das datas de início e término do curso; (Anexo IV)	017 a 019 012 ✓
V. Plano Anual de Qualificação e Formação Docente (PQD) do Centro, comprovando a classificação do docente; (Anexo V)	20 012 ✓
VI. Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado com testemunhas; (Anexo VI)	022 012 ✓
VII. Declaração da PROGEPE informando a situação funcional do interessado; (Anexo VII)	023 e 024 012 ✓
VIII. Documentação que formalize a substituição do(a) interessado: (Anexo VIII)	
<input type="checkbox"/> Termo de Compromisso dos docentes que assumirão as disciplinas	028 012 ✓
<input checked="" type="checkbox"/> Utilização de vaga ou disponibilidade de professor substituto a ser contratado (a)	
IX. Parecer da chefia imediata (Departamento acadêmico de lotação do requerente); (Anexo IX)	027 012 ✓
X. Parecer do Conselho do Centro ao qual o requerente faz parte. (Anexo X).	028 012 ✓
XI. Foi relatado, se for o caso, no Parecer do Conselho do Centro que a liberação do docente não excede 30% (trinta por cento) dentro do grupo de docentes que atuam em um mesmo curso de graduação ou área de conhecimento, conforme Art. 9º parágrafo 2º da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018. (Anexo X).	028 012 ✓
XII. Foi relatado, se for o caso, no Parecer do Conselho do Centro que o docente que irá se afastar terá professor substituto e se haverá necessidade de realização de concurso, ou será aproveitado candidato de edital já homologado. (Anexo X).	028 OK ✓

UFERSA
Pro-Reitor Ass. de Pesq. e Pós-Graduação
Prof. Vander Mendonça
SIAPE 154-055



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 - E-mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo II)

JUSTIFICATIVA PARA O AFASTAMENTO

Eu, Maria Izabel da Silva Guerra, p
Professora do Magistério Superior na Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), lotada no Departamento de Engenharia e Tecnologia (DET) e SIAP de n. 2132096, venho por meio desse documento justificar a solicitação de afastamento devido aos procedimentos necessários para o progresso das atividades do Doutorado em Engenharia Elétrica na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

Iniciei o curso de capacitação, com nível de doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica e de Computação no semestre de 2019.1. Desta forma, para cumprimento dos créditos do curso, desenvolvimento da pesquisa proposta, qualificação e conclusão com êxito do doutorado, seria de grande valia a dedicação integral a esse curso de capacitação. Além disso, o afastamento contribuirá para que eu possa avançar nas pesquisas na área de sistema solar fotovoltaico, visando o aprimoramento da tecnologia e, conseqüentemente, melhorando no ensino da nossa Instituição.

Diante do exposto, justifico a solicitação do afastamento para que eu possa ter dedicação integral às atividades do curso de doutorado, finalizando-as de maneira mais breve possível, de modo que não comprometa a qualidade do trabalho e intensifique ainda mais os estudos e pesquisas na área de Sistemas Fotovoltaicos.

Data: 21 de 02 de 2019


Maria Izabel da Silva Guerra
Docente
Mat. SIAPE 2132096

Assinatura do requerente

Dúvidas: RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS
EMITIDO EM 08/03/2019 07:54



Processo nº. 23091.002037/2019-96

Assunto: 022.121 - APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO: CURSOS (INCLUSIVE BOLSAS DE ESTUDO) PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES NO BRASIL

DESPACHO FAVORÁVEL

Saudações,

Conforme deliberação na 2ª Reunião Ordinária, de 2019, do Departamento de Engenharia e Tecnologia - DET, o processo de solicitação de afastamento da docente Maria Izabel da Silva Guerra, segundo processo N° 23091.002037/2019-96, foi aprovado. Com isso, segundo Art. 13 da Resolução CONSUNI/UFERSA N° 012/2017, a Assembleia Departamental do DET propõe ao Conselho do Centro de Engenharias o afastamento para qualificação da docente Maria Izabel da Silva Guerra.

ps.: O afastamento da docente é condicionado a contratação de professor substituto.

Atenciosamente,

(Autenticado digitalmente em 08/03/2019 07:54)
MANOEL QUIRINO DA SILVA JUNIOR
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA (11.01.00.10.03)
CHEFE DE DEPARTAMENTO

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - (84) 3317-8210 | Copyright © 2005-2019 - UFRN - srv-sipac01-prd.ufersa.edu.br.sipac1|1



Processo nº. 23091.002037/2019-96

Assunto: 022.121 - APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO: CURSOS (INCLUSIVE BOLSAS DE ESTUDO) PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES NO BRASIL

DESPACHO FAVORÁVEL

- 01.** Trata-se de requerimento para afastamento com o objetivo de aperfeiçoamento e treinamento de Docentes formulado pela docente **MARIA IZABEL DA SILVA GUERRA** (Matrícula SIAPE nº 2132096), lotada no Departamento de Engenharia e Tecnologia – DET do Centro de Engenharias – CE. Vem requerer AFASTAMENTO pelo período de 01 ano (de 02/06/2019 a 01/06/2020), para dar continuidade ao curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica e de Computação da UFRN.
- 02.** Encaminhamos o parecer **FAVORÁVEL**, aprovado na 3ª Reunião Ordinária de 2019 do Conselho do Centro de Engenharias – CCE, realizada em 12/03/2019.
- 03.** Informamos que a mesma dispõe de professor substituto que assumirá sua carga horária integral no período do afastamento.
- 04.** Cumpre-nos informar, por fim, que o número de afastamentos de docentes não excede o limite de 30% (trinta por cento) dentro do grupo que atua no mesmo curso de graduação, obedecendo, dessa forma, a determinação do Art. 9º da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018, de 25 de junho de 2018.
- 05.** Encaminhe-se à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG, para apreciação.

(Autenticado digitalmente em 14/03/2019 10:40)
JARDEL DANTAS DA CUNHA
CENTRO DE ENGENHARIAS (11.01.00.10)
PROFESSOR 3 GRAU



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

**PARECER SOBRE PEDIDO DE AFASTAMENTO DE DOCENTE PARA CURSAR
DOUTORADO NO PAÍS**

CONSIDERAÇÕES

O processo 23091.002037/2019-26 trata de um pedido de afastamento da servidora docente **MARIA IZABEL DA SILVA GUERRA**, pertencente ao Departamento de Engenharia e Tecnologia, vinculado ao Centro de Engenharia (CE) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, com a finalidade de cursar doutorado em Automação e Sistemas no Programa de pós-graduação em Engenharia Elétrica e de Computação na Universidade Federal do Rio Grande do Norte– UFRN, Natal, RN.

A Docente solicita afastamento a partir de 02 de junho de 2019.

CONSIDERANDO que a UFERSA deve incentivar e prover condições favoráveis à qualificação de seus docentes em nível de doutorado;

CONSIDERANDO que a obtenção do título de doutora pela requerente vai aumentar a sua atuação em atividades de pesquisa na UFERSA e, conseqüentemente, ingressar como docente em programas de pós-graduação na UFERSA;

CONSIDERANDO a Justificativa para o afastamento (folha 06);

CONSIDERANDO o Plano de Trabalho do docente, contendo o projeto de pesquisa para o período da atividade de pós-graduação *stricto sensu* (folhas 07 a 016);

CONSIDERANDO a Declaração de matrícula da docente no curso de doutorado em Automação e Sistemas no Programa de pós-graduação em Engenharia Elétrica e de Computação na UFRN, Natal, RN. (folhas 017 a 020);

CONSIDERANDO o Plano Anual de Qualificação e Formação Docente (PQD) do Centro, comprovando a classificação da docente (folha 020);

CONSIDERANDO o Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado (folha 022);

CONSIDERANDO Declaração da PROGEPE informando a situação funcional da docente (folhas 023 e 024);

CONSIDERANDO o Despacho favorável da chefia do Departamento de Engenharia e Tecnologia, deliberado na 2ª Reunião ordinária de 2019 do Departamento (folha 027);

CONSIDERANDO o Despacho favorável da Direção do Centro de Engenharia (CE), aprovado na 3ª Reunião Ordinária de 2019 do Conselho de Centro, relatando que há disponibilidade de professor substituto disponível para as atividades da docente durante seu afastamento. E que o afastamento da docente não ultrapassa os 30% das liberações de docentes para capacitação do grupo que atua no mesmo curso de graduação (folha 028).

DESPACHO

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFERSA é **FAVORÁVEL** ao pedido de afastamento da servidora docente **MARIA IZABEL DA SILVA GUERRA**, pertencente ao Departamento de Engenharia e Tecnologia, vinculado ao Centro de Engenharia (CE) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, com a finalidade de cursar doutorado em Automação e Sistemas no Programa de pós-graduação em Engenharia Elétrica e de Computação na Universidade Federal do Rio Grande do Norte– UFRN, Natal, RN.

UFERSA

Mossoró – RN, 19 de março de 2019.

Pro-Reitor Adj. de Pesq. e Pós-Graduação
Prof. Vander Mendonça

Pro-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação



Processo nº. 23091.002037/2019-96

Assunto: 022.121 - APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO: CURSOS (INCLUSIVE BOLSAS DE ESTUDO) PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES NO BRASIL

DESPACHO

01. Trata-se de requerimento de afastamento integral formulado pela servidora docente **Maria Izabel da Silva Guerra**, SIAPE 2132096, pertencente ao Departamento de Engenharia e Tecnologia, vinculado ao Centro de Engenharias – CE, com a finalidade de realizar doutorado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica e de Computação, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, em Natal/RN, **no período de 02 de junho de 2019 a 01 de junho de 2023.**

02. Por conseguinte, ressalta-se que existe previsão legal no que concerne ao afastamento da servidora para cursar Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, conforme Leis nº 8.112/1990 e nº 12.772/2012, e que o servidor requerente atende aos dispositivos do Art. 5º da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, estando devidamente habilitada a candidatar-se ao afastamento para qualificação. Ademais, a qualificação funcional faz parte da política de desenvolvimento humano da UFERSA, baseada no Decreto nº 5.707/2006.

03. Contudo, é necessário salientar que o despacho do centro aprova o afastamento somente pelo primeiro ano. Informamos que o pedido inicial de afastamento deverá contemplar a totalidade do período pleiteado pelo docente, conforme parágrafo único do art. 14 da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018 de 25 de junho de 2018. Desta forma, solicitamos que o despacho do centro informe o prazo total, se for o caso, considerando o prazo para conclusão do curso constante no histórico escolar (fl. 17).

04. **Ante o exposto**, condiciona-se o deferimento do presente pleito à adequação do que foi exposto.

05. Encaminhe-se ao CE, unidade de lotação da servidora, para adequação do processo.

Mossoró, 02 de maio de 2019.


Larisse Rafhaely da Silva Lopes

Assistente em Administração – DDP/PROGEPE

Rannah Munay Dantas da Silveira

Diretora de Desenvolvimento de Pessoal

(Autenticado digitalmente em 02/05/2019 14:12)
RANNAH MUNAY DANTAS DA SILVEIRA
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)



Processo nº. 23091.002037/2019-96

Assunto: 022.121 - APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO: CURSOS (INCLUSIVE BOLSAS DE ESTUDO) PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES NO BRASIL

DESPACHO FAVORÁVEL

- 01.** Trata-se de requerimento para afastamento com o objetivo de aperfeiçoamento e treinamento de Docentes formulado pela docente **MARIA IZABEL DA SILVA GUERRA** (Matrícula SIAPE nº 2132096), lotada no Departamento de Engenharia e Tecnologia – DET do Centro de Engenharias – CE. Vem requerer AFASTAMENTO pelo período de 01 ano (de 02/06/2019 a 31/01/2023), para dar continuidade ao curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica e de Computação da UFRN.
- 02.** Encaminhamos o parecer **FAVORÁVEL**, aprovado na 3ª Reunião Ordinária de 2019 do Conselho do Centro de Engenharias – CCE, realizada em 12/03/2019.
- 03.** Informamos que a mesma dispõe de professor substituto que assumirá sua carga horária integral no período do afastamento.
- 04.** Cumpre-nos informar, por fim, que o número de afastamentos de docentes não excede o limite de 30% (trinta por cento) dentro do grupo que atua no mesmo curso de graduação, obedecendo, dessa forma, a determinação do Art. 9º da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018, de 25 de junho de 2018.
- 05.** Encaminhe-se à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE, para apreciação.

(Autenticado digitalmente em 06/05/2019 09:20)
ALAN MARTINS DE OLIVEIRA
CENTRO DE ENGENHARIAS (11.01.00.10)
DIRETOR DE CENTRO



Processo nº. 23091.002037/2019-96

Assunto: 022.121 - APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO: CURSOS (INCLUSIVE BOLSAS DE ESTUDO) PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES NO BRASIL

DESPACHO FAVORÁVEL

01. Trata-se de requerimento de afastamento integral formulado pela servidora docente **Maria Izabel da Silva Guerra**, SIAPE 2132096, pertencente ao Departamento de Engenharia e Tecnologia, vinculado ao Centro de Engenharias – CE, com a finalidade de realizar doutorado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica e de Computação, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, em Natal/RN, **no período de 02 de junho de 2019 a 31 de janeiro de 2023.**

02. Por conseguinte, ressalta-se que existe previsão legal no que concerne ao afastamento da servidora para cursar Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, conforme Leis nº 8.112/1990 e nº 12.772/2012, e que a servidora requerente atende aos dispositivos do Art. 5º da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, estando devidamente habilitado a candidatar-se ao afastamento para qualificação. Ademais, a qualificação funcional faz parte da política de desenvolvimento humano da UFERSA, baseada no Decreto nº 5.707/2006.

03. É importante citar que, em atendimento ao que veda o parágrafo 2º, do art. 96-A, da Lei nº 8.112/1990, a requerente apresenta na fl. 24 deste processo, declaração da Divisão de Administração de Pessoal - DAP, onde comprova-se que a servidora não esteve licenciada para tratar de assuntos particulares ou para capacitação nos 2 (dois) anos anteriores a esta solicitação, estando devidamente habilitada ao afastamento para qualificação.

04. Cumpre-nos informar que as disciplinas da docente interessada nesse processo serão ministradas por professor substituto, conforme consta no despacho do centro (fl. 28).

05. Nesse sentido, o Departamento de Engenharia e Tecnologia, bem como o CE e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação aprovam o afastamento da docente, conforme se verifica nos documentos expedidos às fls. 27, 28 e 29, respectivamente.

06. Ante o exposto, emitimos parecer favorável ao período de **período de 02 de junho de 2019 a 31 de janeiro de 2023**, devendo a servidora solicitar a renovação do afastamento anualmente.

07. Encaminhe-se à Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, para apreciação e deliberação.

Mossoró, 13 de maio de 2019.

À Consideração Superior.


Larisse Rafaelly da Silva Lopes

Assistente em Administração – DDP/PROGEPE


Rannah Munay Dantas da Silveira

Diretora de Desenvolvimento de Pessoal

De acordo.

Encaminhe-se como proposto.


Esaú de Castro Albuquerque Melo

Pró-Reitor Adjunto



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS
EMITIDO EM 17/05/2019 11:39



Processo nº. 23091.002037/2019-96

Assunto: 022.121 - APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO: CURSOS (INCLUSIVE BOLSAS DE ESTUDO) PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES NO BRASIL

DESPACHO FAVORÁVEL

Analisando a solicitação constante no Processo Administrativo n.º 23091.002037/2019-96 feita pela servidora docente Maria Izabel da Silva Guerra, matrícula SIAPE n.º 2132096, de afastamento com a finalidade de cursar doutorado em Engenharia Elétrica e de Computação na Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, Natal-RN, e considerando o Despacho da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE, o Parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG, o Despacho do Departamento de Engenharia e Tecnologia - DET e o Despacho do Centro de Engenharias - CE, favoráveis, esta comissão se posiciona, também, a favor da referida solicitação.

Encaminhe-se à Secretaria dos Órgãos Colegiados para apreciação e deliberação pelos Conselhos Superiores.

(Autenticado digitalmente em 17/05/2019 11:14)
LUIS MORAO CABRAL FERRO
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (11.01.26)
PROFESSOR 3 GRAU

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - (84) 3317-8210 | Copyright © 2005-2019 - UFRN - srv-sipac01-prd.ufersa.edu.br/sipac1i1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 - E.mail: proppg@ufersa.edu.br



REQUERIMENTO E ANEXOS PARA AFASTAMENTOS DE SERVIDORES DOCENTES DA UFERSA PARA QUALIFICAÇÃO EM INSTITUIÇÕES NACIONAIS OU ESTRANGEIRAS EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*

1. PREENCHIDO PELO REQUERENTE

Nome (completo sem abreviaturas): Samanta Mesquita de Holanda

I

(

E-mail: samanta.holanda@ufersa.edu.br **Departamento/Setor:** CE/DET

Categoria Funcional: Professor do Magistério Superior

Tipo de Afastamento: Qualificação para doutorado

Tempo de Serviço Averbado para Aposentadoria: Ano(s): 0 mês: 5

Início do Exercício no Cargo: 30/08/2019 **(anexar Declaração do PRORH)**

2. PREENCHIDO PELO REQUERENTE

CURSO: Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica e de Computação

Nível: Doutorado

Área de concentração: Telecomunicações

Prazo previsto para realização do curso: Início 13/02/2017 **Término:** 13/12/2020

Instituição de realização do Curso: Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN

Cidade: Natal **Estado:** Rio Grande do Norte **País:** Brasil

ANEXAR (Obrigatório) Conforme: RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25/06/2018.

I. Lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG (**Check-List**); (**Anexo I**)

II – Justificativa de seu requerimento; (**Anexo II**)

III – Plano de Trabalho, contendo o projeto de pesquisa para o período da atividade de pós-graduação stricto sensu; (**Anexo III**)

IV- Comprovante de aprovação no processo seletivo ou matrícula no curso de pós-graduação stricto sensu, expedido pela instituição responsável, com indicação do tempo de duração e das datas de início e término do curso; (**Anexo IV**)

V- Plano Anual de Qualificação e Formação Docente (PQD) do Centro, comprovando a classificação do docente; (**Anexo V**)

VI – Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado com testemunhas; (**Anexo VI**)

VII- Declaração da PROGEPE informando a situação funcional do interessado; (**Anexo VII**)

VIII- Termo de Compromisso dos docentes que assumirão os componentes curriculares do docente afastado, durante o período inicial de afastamento, bem como para as renovações, restrito aos casos de indisponibilidade de vaga para contratação de professor substituto; (**Anexo VIII**)

IX - Parecer da chefia imediata (Departamento acadêmico de lotação do requerente); (**Anexo IX**)

X - Parecer do Conselho do Centro ao qual o requerente faz parte. (**Anexo X**).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 - E.mail: proppg@ufersa.edu.br



Obs. O afastamento para qualificação em nível de pós-graduação stricto sensu dar-se-á nos termos da legislação em vigor, devendo a manifestação de intenção de afastamento ser protocolada em até 90 (noventa) dias antes do início do afastamento. Conforme Art. 12. da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25/06/2018

Data: 14 / 02 / 2019

Samanta Resquita de Holanda
Assinatura do requerente

REQUERIMENTO**IDENTIFICAÇÃO**

Nome: Samanta Mesquita de Holanda	Matricula SIAPE: 3295961
Endereço: Fazenda Palmeira	Cidade/Estado: Patu/RN
Email: samanta.holanda@ufersa.edu.br	Telefone(s): (84) 9 9654-8633
Cargo/Emprego/Função: Professor do Magistério Superior	Código/Nível/Referência: 4-501
Lotação: CE/DET	

Tipo de Vínculo com a UFERSA:

- Servidor(a) Ativo(a) Aposentado(a) Professor(a) Substituto(a), Temporário(a) ou Visitante
 Beneficiário de Pensão Civil do(a) Servidor(a) ____
 Beneficiário de Pensão Alimentícia do(a) Servidor(a): ____

OBJETIVO DO REQUERIMENTO

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE | <input type="checkbox"/> GRATIF. POR ENCARGO DE CURSO/CONCURSO |
| <input type="checkbox"/> ABONO PERMANÊNCIA | <input type="checkbox"/> INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO |
| <input checked="" type="checkbox"/> AFASTAMENTO/LICENÇA | <input type="checkbox"/> INCLUSÃO/EXCLUSÃO DE DEPENDENTES |
| <input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO DE AFASTAMENTO/LICENÇA | <input type="checkbox"/> PENSÃO CIVIL |
| <input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO DE RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO-RT | <input type="checkbox"/> PROGRESSÃO/PROMOÇÃO |
| <input type="checkbox"/> APOSENTADORIA | <input type="checkbox"/> PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO |
| <input type="checkbox"/> AUXÍLIOS | <input type="checkbox"/> REDISTRIBUIÇÃO/REMOÇÃO |
| <input type="checkbox"/> AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO | <input type="checkbox"/> REVISÃO DE APOSENTADORIA |
| <input type="checkbox"/> EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO | <input type="checkbox"/> OUTRO. ESPECIFIQUE: |

DESCRIÇÃO/JUSTIFICATIVA DO REQUERIMENTO

Solicitação de afastamento para qualificação docente.

Encaminhe-se à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Data: 14 / 02 / 2019

Samanta Mesquita de Holanda
Assinatura do Servidor/Requerente**PROCEDIMENTOS**

1. Preencher, imprimir e assinar o presente formulário;
2. Anexar documentação comprobatória (se for o caso);
3. Entregar na PROGEPE ou no Setor de Gestão de Pessoas do Campus no qual esteja lotado(a).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP: 59.625-900 - Tel: (84)3317-8296/8295 - E-mail: proppg@ufersa.edu.br



(Anexo I)

Check-List – Afastamento para qualificação

Nome do solicitante: Samanta Mesquita de Holanda	
Local de Qualificação (Universidade):	
<input type="checkbox"/> No País (x) <input type="checkbox"/> No exterior ()	
Período de afastamento (inicial): 20/05/2019 a 20/06/2020	
Período de afastamento (inicial e final): 20/05/2019 a 30/12/2023 (período total)	
Documentos Anexados – Processo Inicial	Número da página (Preenchido pela PROPPG):
I. Lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG (Anexo I)	05 012
II. Justificativa de seu requerimento; (Anexo II)	06 012
III. Plano de Trabalho, contendo o projeto de pesquisa para o período da atividade de pós-graduação stricto sensu; (Anexo III)	07-015 012
IV. Comprovante de aprovação no processo seletivo ou matrícula no curso de pós-graduação stricto sensu, expedido pela instituição responsável, com indicação do tempo de duração e das datas de início e término do curso; (Anexo IV)	017 012 02012 u
V. Plano Anual de Qualificação e Formação Docente (PQD) do Centro, comprovando a classificação do docente; (Anexo V)	022 012
VI. Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado com testemunhas; (Anexo VI)	24 012
VII. Declaração da PROGEPE informando a situação funcional do interessado; (Anexo VII)	026 e 027 012
VIII. Documentação que formalize a substituição do(a) interessado: (Anexo VIII) <input type="checkbox"/> Termo de Compromisso dos docentes que assumirão as disciplinas <input checked="" type="checkbox"/> Utilização de vaga ou disponibilidade de professor substituto a ser contratado (a)	34 012
IX. Parecer da chefia imediata (Departamento acadêmico de lotação do requerente); (Anexo IX)	033 012
X. Parecer do Conselho do Centro ao qual o requerente faz parte. (Anexo X).	

UFERSA
Pró-Reitor Adj. de Pós-Graduação
Prof. Vander Mendonça
SIAPE 1547339



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 - E-mail: proppg@ufersa.edu.br



(Anexo II)

JUSTIFICATIVA PARA O AFASTAMENTO

Eu, Samanta Mesquita de Holanda, portadora do CPF 000.067.504-51, Professora do Magistério Superior na Universidade Federal Rural do Semi-Árido, lotada no Departamento de Engenharia e Tecnologia (DET), SIAPE 3295961, venho por meio desta justificar a solicitação de afastamento devido aos procedimentos necessários para o progresso das atividades do Doutorado em Engenharia Elétrica na Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

Iniciei o curso de capacitação nível de doutorado no Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica e de Computação em 2017.1 e realizei a minha qualificação dia 30/11/2018, contudo ainda necessito realizar os experimentos referentes a minha pesquisa. Desta forma, seria de grande valia a dedicação integral ao curso de pós-graduação, permitindo avançar nas pesquisas e experimentos relativos a área de metamateriais têxteis aplicados à substratos de antenas de microfita, e consequentemente contribuindo para desenvolvimento de pesquisas e melhoria do ensino na nossa instituição.

Devido a necessidade do desenvolvimento dos metamateriais têxteis e posterior construção e teste dos protótipos de antenas, esse procedimento demanda bastante tempo, estudo e simulação em cada etapa. Cada análise de resultado passa por diversos processos em diferentes equipamentos, que ocorrerão através da parceria entre diferentes laboratórios localizados na UFRN, IFPB e UFCG, sendo necessário o deslocamento contínuo entres essas instituições.

Neste contexto, justifico a solicitação do afastamento para que eu possa me dedicar de maneira integral às atividades restantes no curso de doutorado, finalizando-as de maneira mais breve possível sem comprometer a qualidade do trabalho, dada a relevância do estudo na área de Telecomunicações, além de reforçar a importância da qualificação docente para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão da Ufersa.

Data: 14 de FEV. de 2019

Samanta Mesquita de Holanda

Assinatura do requerente



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS
EMITIDO EM 08/03/2019 07:49



Processo nº. 23091.002036/2019-26

Assunto: 022.121 - APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO: CURSOS (INCLUSIVE BOLSAS DE ESTUDO) PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES NO BRASIL

DESPACHO FAVORÁVEL

Saudações.

Conforme deliberação na 2ª Reunião Ordinária, de 2019, do Departamento de Engenharia e Tecnologia - DET, o processo de solicitação de afastamento da docente Samanta Mesquita de Holanda, segundo processo Nº 23091.002036/2019-26, foi aprovado.

Com isso, segundo Art. 13 da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 012/2017, a Assembleia Departamental do DET propõe ao Conselho do Centro de Engenharias o afastamento para qualificação da docente Samanta Mesquita de Holanda.

ps.: O afastamento da docente é condicionado a contratação de professor substituto.

Atenciosamente,

(Autenticado digitalmente em 08/03/2019 07:49)
MANOEL QUIRINO DA SILVA JUNIOR
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA (11.01.00.10.03)
CHEFE DE DEPARTAMENTO

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - (84) 3317-8210 | Copyright © 2005-2019 - UFRN - srv-sipac01-prd.ufersa.edu.br.sipac1i1



Processo nº. 23091.002036/2019-26

Assunto: 022.121 - APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO: CURSOS (INCLUSIVE BOLSAS DE ESTUDO) PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES NO BRASIL

DESPACHO FAVORÁVEL

01. Trata-se de requerimento para afastamento com o objetivo de aperfeiçoamento e treinamento de Docentes formulado pela docente **SAMANTA MESQUITA DE HOLANDA** (Matrícula SIAPE nº 3295961), lotada no Departamento de Engenharia e Tecnologia – DET do Centro de Engenharias – CE. Vem requerer AFASTAMENTO pelo período de 01 ano (de 20/05/2019 a 19/05/2020), para dar continuidade ao curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica e de Computação da UFRN.

02. Encaminhamos o parecer **FAVORÁVEL**, aprovado na 3ª Reunião Ordinária de 2019 do Conselho do Centro de Engenharias – CCE, realizada em 12/03/2019.

03. Informamos que a mesma dispõe de professor substituto que assumirá sua carga horária integral no período do afastamento.

04. Cumpre-nos informar, por fim, que o número de afastamentos de docentes não excede o limite de 30% (trinta por cento) dentro do grupo que atua no mesmo curso de graduação, obedecendo, dessa forma, a determinação do Art. 9º da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018, de 25 de junho de 2018.

05. Encaminhe-se à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG, para apreciação.

(Autenticado digitalmente em 14/03/2019 10:40)
JARDEL DANTAS DA CUNHA
CENTRO DE ENGENHARIAS (11.01.00.10)
PROFESSOR 3 GRAU



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Motá, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

**PARECER SOBRE PEDIDO DE AFASTAMENTO DE DOCENTE PARA CURSAR
DOUTORADO NO PAÍS**

CONSIDERAÇÕES

O processo 23091.002036/2019-26 trata de um pedido de afastamento da servidora docente **SAMANTA MESQUITA DE HOLANDA**, pertencente ao Departamento de Engenharia e Tecnologia, vinculado ao Centro de Engenharia (CE) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, com a finalidade de cursar doutorado em Telecomunicações no Programa de pós-graduação em Engenharia Elétrica e de Computação na Universidade Federal do Rio Grande do Norte– UFRN, Natal, RN.

A Docente solicita afastamento a partir de 20 de maio de 2019.

CONSIDERANDO que a UFERSA deve incentivar e prover condições favoráveis à qualificação de seus docentes em nível de doutorado;

CONSIDERANDO que a obtenção do título de doutora pela requerente vai aumentar a sua atuação em atividades de pesquisa na UFERSA e, conseqüentemente, ingressar como docente em programas de pós-graduação na UFERSA;

CONSIDERANDO a Justificativa para o afastamento (folha 06);

CONSIDERANDO o Plano de Trabalho do docente, contendo o projeto de pesquisa para o período da atividade de pós-graduação *stricto sensu* (folhas 07 a 015);

CONSIDERANDO a Declaração de matrícula da docente no curso de doutorado em Telecomunicações no Programa de pós-graduação em Engenharia Elétrica e de Computação na UFRN, Natal, RN. (folhas 017 a 020);

CONSIDERANDO o Plano Anual de Qualificação e Formação Docente (PQD) do Centro, comprovando a classificação da docente (folha 022);

CONSIDERANDO o Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado (folha 024);

CONSIDERANDO Declaração da PROGEPE informando a situação funcional da docente (folhas 026 e 027);

CONSIDERANDO o Despacho favorável da chefia do Departamento de Engenharia e Tecnologia, deliberado na 2ª Reunião ordinária de 2019 do Departamento (folha 033);

CONSIDERANDO o Despacho favorável da Direção do Centro de Engenharia (CE), aprovado na 3ª Reunião Ordinária de 2019 do Conselho de Centro, relatando que há disponibilidade de professor substituto disponível para as atividades da docente durante seu afastamento. E que o afastamento da docente não ultrapassa os 30% das liberações de docentes para capacitação do grupo que atua no mesmo curso de graduação (folha 034).

DESPACHO

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFERSA é **FAVORÁVEL** ao pedido de afastamento da servidora docente **SAMANTA MESQUITA DE HOLANDA**, pertencente ao Departamento de Engenharia e Tecnologia, vinculado ao Centro de Engenharia (CE) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, com a finalidade de cursar doutorado em Telecomunicações no Programa de pós-graduação em Engenharia Elétrica e de Computação na Universidade Federal do Rio Grande do Norte– UFRN, Natal, RN.


UFERSA
Pro-Reitor Adj. de Pesq. e Pós-Graduação
Prof. Vander Mendonça

Mossoró – RN, 19 de março de 2019.

Pro-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação

**Processo nº. 23091.002036/2019-26**

Assunto: 022.121 - APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO: CURSOS (INCLUSIVE BOLSAS DE ESTUDO) PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES NO BRASIL

DESPACHO

01. Trata-se de requerimento de afastamento integral formulado pela servidora docente **Samanta Gurgel de Holanda**, SIAPE 3295961, do Departamento de Engenharia e Tecnologia do Centro de Engenharias - CE, com a finalidade de realizar Doutorado no Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica e de Computação, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, em Natal/RN, **no período de 20 de maio de 2019 a 30 de dezembro de 2020.**

02. Por conseguinte, ressalta-se que existe previsão legal no que concerne ao afastamento da servidora para cursar Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, conforme Leis nº 8.112/1990 e nº 12.772/2012, e que a servidora requerente atende aos dispositivos do Art. 5º da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, estando devidamente habilitada a candidatar-se ao afastamento para qualificação. Ademais, a qualificação funcional faz parte da política de desenvolvimento humano da UFERSA, baseada no Decreto nº 5.707/2006.

03. No entanto, observou-se que o afastamento deveria ter início no dia 22/05/2019, considerando a data de abertura do processo e a contagem dos 90 (noventa) dias previstos na Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018.

04. Ante o exposto, condicionamos o deferimento do presente processo à adequação da data nos documentos em que ela esteja presente, tais como check-list e despacho do centro.

05. Encaminhe-se ao Centro de Engenharias, para adequação.

Mossoró, 01 de abril de 2019.

Larisse Rafaely da Silva Lopes

Assistente em Administração – DDP/PROGEPE

Rannah Munay Dantas da Silveira

Diretora da Divisão de Desenvolvimento de Pessoal

(Autenticado digitalmente em 01/04/2019 13:52)
RANNAH MUNAY DANTAS DA SILVEIRA
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 - E-mail: proppg@ufersa.edu.br



(Anexo I)

Check-List – Afastamento para qualificação

Nome do solicitante: Samanta Mesquita de Holanda	
Local de Qualificação (Universidade):	
<input type="checkbox"/> No País (x) <input type="checkbox"/> No exterior ()	
Período de afastamento (inicial): 22/05/2019 a 21/05/2020	
Período de afastamento (inicial e final): 22/05/2019 a 30/12/2020 (período total)	
Documentos Anexados – Processo Inicial	Número da página (Preenchido pela PROPPG):
I. Lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG (Anexo I)	05
II. Justificativa de seu requerimento; (Anexo II)	06
III. Plano de Trabalho, contendo o projeto de pesquisa para o período da atividade de pós-graduação stricto sensu; (Anexo III)	07 - 015
IV. Comprovante de aprovação no processo seletivo ou matrícula no curso de pós-graduação stricto sensu, expedido pela instituição responsável, com indicação do tempo de duração e das datas de início e término do curso; (Anexo IV)	017 a 020
V. Plano Anual de Qualificação e Formação Docente (PQD) do Centro, comprovando a classificação do docente; (Anexo V)	022
VI. Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado com testemunhas; (Anexo VI)	24
VII. Declaração da PROGEPE informando a situação funcional do interessado; (Anexo VII)	026 e 027
VIII. Documentação que formalize a substituição do(a) interessado: (Anexo VIII) <input type="checkbox"/> Termo de Compromisso dos docentes que assumirão as disciplinas <input checked="" type="checkbox"/> Utilização de vaga ou disponibilidade de professor substituto a ser contratado (a)	034
IX. Parecer da chefia imediata (Departamento acadêmico de lotação do requerente); (Anexo IX)	033
X. Parecer do Conselho do Centro ao qual o requerente faz parte. (Anexo X).	034



Processo nº. 23091.002036/2019-26

Assunto: 022.121 - APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO: CURSOS (INCLUSIVE BOLSAS DE ESTUDO) PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES NO BRASIL

DESPACHO FAVORÁVEL

01. Trata-se de requerimento para afastamento com o objetivo de aperfeiçoamento e treinamento de Docentes formulado pela docente **SAMANTA MESQUITA DE HOLANDA** (Matrícula SIAPE nº 3295961), lotada no Departamento de Engenharia e Tecnologia – DET do Centro de Engenharias – CE. Vem requerer AFASTAMENTO pelo período de 01 ano (de 22/05/2019 a 21/05/2020), para dar continuidade ao curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica e de Computação da UFRN.

02. Encaminhamos o parecer **FAVORÁVEL**, aprovado na 3ª Reunião Ordinária de 2019 do Conselho do Centro de Engenharias – CCE, realizada em 12/03/2019.

03. Informamos que a mesma dispõe de professor substituto que assumirá sua carga horária integral no período do afastamento.

04. Cumpre-nos informar, por fim, que o número de afastamentos de docentes não excede o limite de 30% (trinta por cento) dentro do grupo que atua no mesmo curso de graduação, obedecendo, dessa forma, a determinação do Art. 9º da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018, de 25 de junho de 2018.

05. Encaminhe-se à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE, para apreciação.

(Autenticado digitalmente em 05/04/2019 15:42)
ALAN MARTINS DE OLIVEIRA
CENTRO DE ENGENHARIAS (11.01.00.10)
DIRETOR DE CENTRO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

**PARECER SOBRE PEDIDO DE AFASTAMENTO DE DOCENTE PARA CURSAR
DOUTORADO NO PAÍS**

CONSIDERAÇÕES

O processo 23091.002036/2019-26 trata de um pedido de afastamento da servidora docente **SAMANTA MESQUITA DE HOLANDA**, pertencente ao Departamento de Engenharia e Tecnologia, vinculado ao Centro de Engenharia (CE) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, com a finalidade de cursar doutorado em Telecomunicações no Programa de pós-graduação em Engenharia Elétrica e de Computação na Universidade Federal do Rio Grande do Norte– UFRN, Natal, RN.

A Docente solicita afastamento a partir de 22 de maio de 2019.

CONSIDERANDO que a UFERSA deve incentivar e prover condições favoráveis à qualificação de seus docentes em nível de doutorado;

CONSIDERANDO que a obtenção do título de doutora pela requerente vai aumentar a sua atuação em atividades de pesquisa na UFERSA e, conseqüentemente, ingressar como docente em programas de pós-graduação na UFERSA;

CONSIDERANDO a Justificativa para o afastamento (folha 06);

CONSIDERANDO o Plano de Trabalho do docente, contendo o projeto de pesquisa para o período da atividade de pós-graduação *stricto sensu* (folhas 07 a 015);

CONSIDERANDO a Declaração de matrícula da docente no curso de doutorado em Telecomunicações no Programa de pós-graduação em Engenharia Elétrica e de Computação na UFRN, Natal, RN. (folhas 017 a 020);

CONSIDERANDO o Plano Anual de Qualificação e Formação Docente (PQD) do Centro, comprovando a classificação da docente (folha 022);

CONSIDERANDO o Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado (folha 024);

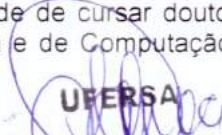
CONSIDERANDO Declaração da PROGEPE informando a situação funcional da docente (folhas 026 e 027);

CONSIDERANDO o Despacho favorável da chefia do Departamento de Engenharia e Tecnologia, deliberado na 2ª Reunião ordinária de 2019 do Departamento (folha 033);

CONSIDERANDO o Despacho favorável da Direção do Centro de Engenharia (CE), aprovado na 3ª Reunião Ordinária de 2019 do Conselho de Centro, relatando que há disponibilidade de professor substituto disponível para as atividades da docente durante seu afastamento. E que o afastamento da docente não ultrapassa os 30% das liberações de docentes para capacitação do grupo que atua no mesmo curso de graduação (folha 038).

DESPACHO

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFERSA é **FAVORÁVEL** ao pedido de afastamento da servidora docente **SAMANTA MESQUITA DE HOLANDA**, pertencente ao Departamento de Engenharia e Tecnologia, vinculado ao Centro de Engenharia (CE) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, com a finalidade de cursar doutorado em Telecomunicações no Programa de pós-graduação em Engenharia Elétrica e de Computação na Universidade Federal do Rio Grande do Norte– UFRN, Natal, RN.


UFERSA
Pro-Reitor Adj. de Pesq. e Pós-Graduação
Prof. Vander Mendonça
CGAPE 1517935
Prof. Vander Mendonça

Mossoró – RN, 11 de abril de 2019.

Pro-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação



Processo nº. 23091.002036/2019-26

Assunto: 022.121 - APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO: CURSOS (INCLUSIVE BOLSAS DE ESTUDO) PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES NO BRASIL

DESPACHO FAVORÁVEL

01. Trata-se de requerimento de afastamento integral formulado pela servidora docente **Samanta Mesquita de Holanda**, SIAPE 3295961, pertencente ao Departamento de Engenharia e Tecnologia, vinculado ao Centro de Engenharias - CE desta Universidade, com a finalidade de continuar cursando doutorado em Engenharia Elétrica e de Computação, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, em Natal/RN, **no período de 22 de maio de 2019 a 21 de maio de 2020.**

02. Por conseguinte, ressalta-se que existe previsão legal no que concerne ao afastamento da servidora para cursar Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, conforme Leis nº 8.112/1990 e nº 12.772/2012, e que a servidora requerente atende aos dispositivos do Art. 5º da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, estando devidamente habilitada a candidatar-se ao afastamento para qualificação. Ademais, a qualificação funcional faz parte da política de desenvolvimento humano da UFERSA, baseada no Decreto nº 5.707/2006.

03. Cumpre-nos informar, conforme consta no parecer do Centro (fl. 38), que existe professor substituto ministrando as disciplinas da docente interessada nesse processo.

04. Nesse sentido, o Departamento de Engenharia e Tecnologia, bem como o CE e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação aprovam a renovação do afastamento da docente, conforme se verifica nos documentos expedidos às fls. 33, 38 e 39, respectivamente.

05. Ante o exposto, opinamos pelo **deferimento** do pleito

06. Encaminhe-se à Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, para apreciação e deliberação.

Mossoró, 15 de abril de 2019.

À Consideração Superior.

Rannah Munay Dantas da Silveira

Diretora de Desenvolvimento de Pessoal

De acordo.

Encaminhe-se como proposto.

Keliane de Oliveira Cavalcante

Pró-Reitora



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS
EMITIDO EM 07/05/2019 17:49



Processo nº. 23091.002036/2019-26

Assunto: 022.121 - APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO: CURSOS (INCLUSIVE BOLSAS DE ESTUDO) PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES NO BRASIL

DESPACHO FAVORÁVEL

Analisando a solicitação constante no Processo Administrativo n.º 23091.002036/2019-26 feita pela servidora docente Samanta Mesquita de Holanda, matrícula SIAPE n.º 3295961, de afastamento com a finalidade de cursar doutorado em Engenharia Elétrica e de Computação na Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, Natal-RN, e considerando o Despacho da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE, o Parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG, o Despacho do Departamento de Engenharia e Tecnologia - DET e o Despacho do Centro de Engenharias - CE, favoráveis, esta comissão se posiciona, também, a favor da referida solicitação.

Encaminhe-se à Secretaria dos Órgãos Colegiados para apreciação e deliberação pelos Conselhos Superiores.

(Autenticado digitalmente em 07/05/2019 16:08)
LUIS MORAO CABRAL FERRO
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (11.01.26)
PROFESSOR 3 GRAU

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - (84) 3317-8210 | Copyright © 2005-2019 - UFRN - srv-sipac01-prd.ufersa.edu.br.sipac1i1



Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS



PROCESSO
23091.000425/2019-67

Cadastrado em 21/01/2019



Processo disponível para recebimento com
código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s):

WENDELL ALBANO

E-mail:

wendell.albano@ufersa.edu.br

Identificador:

2203171

Tipo do Processo:

AFASTAMENTO NO PAÍS (DOCENTE)

Assunto do Processo:

022.121 - APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO: CURSOS (INCLUSIVE BOLSAS DE ESTUDO) PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES NO BRASIL

Assunto Detalhado:

SOLICITA AFASTAMENTO PARA CURSAR O DOUTORADO CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA.

Unidade de Origem:

CAMPUS CARAUBAS (11.01.29)

Criado Por:

EDILMA PEREIRA COSTA

Edilma Pereira Costa

Arquivista

Mat. SIAPE 2177796

Observação:

-

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
21/01/2019	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS - CARAUBAS (11.01.29.12.07)		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP: 59.625-900 - Tel: (84)3317-8296/8295 - E-mail: proppg@ufersa.edu.br

001
of

REQUERIMENTO E ANEXOS PARA AFASTAMENTOS DE SERVIDORES DOCENTES DA UFERSA PARA QUALIFICAÇÃO EM INSTITUIÇÕES NACIONAIS OU ESTRANGEIRAS EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*

1. PREENCHIDO PELO REQUERENTE

Nome: Wendell Albano

Data de Emissão: 18/01/2006

E-mail: wendell.albano@ufersa.edu.br **Departamento/Setor:** Dep. de Engenharias / Eng. Mecânica

Categoria Funcional: Docente

Tipo de Afastamento: Integral

Tempo de Serviço Averbado para Aposentadoria: Ano(s): ____ mês: ____

Início do Exercício no Cargo: 11/03 /2015 (anexar Declaração do PRORH)

2. PREENCHIDO PELO REQUERENTE

CURSO: Pós Graduação em Engenharia Mecânica

Nível: Doutorado

Área de concentração: Tecnologia de Materiais.

Prazo previsto para realização do curso: Início 15/08/2016 Término: 15/08/2020

Instituição de realização do Curso: Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Cidade: Natal **Estado:** Rio Grande do Norte **País:** Brasil

ANEXAR (Obrigatório) Conforme: RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25/06/2018.

I. Lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG (Check-List); (Anexo I)

II – Justificativa de seu requerimento; (Anexo II)

III – Plano de Trabalho, contendo o projeto de pesquisa para o período da atividade de pós-graduação stricto sensu; (Anexo III)

IV- Comprovante de aprovação no processo seletivo ou matrícula no curso de pós-graduação stricto sensu, expedido pela instituição responsável, com indicação do tempo de duração e das datas de início e término do curso; (Anexo IV)

V- Plano Anual de Qualificação e Formação Docente (PQD) do Centro, comprovando a classificação do docente; (Anexo V)

VI – Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado com testemunhas; (Anexo VI)

VII- Declaração da PROGEPE informando a situação funcional do interessado; (Anexo VII)

VIII- Termo de Compromisso dos docentes que assumirão os componentes curriculares do docente afastado, durante o período inicial de afastamento, bem como para as renovações, restrito aos casos de indisponibilidade de vaga para contratação de professor substituto; (Anexo VIII)

IX - Parecer da chefia imediata (Departamento acadêmico de lotação do requerente); (Anexo IX)

X - Parecer do Conselho do Centro ao qual o requerente faz parte. (Anexo X).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 - E-mail: proppg@ufersa.edu.br

002
g

*Obs. O afastamento para qualificação em nível de pós-graduação stricto sensu dar-se-á nos termos da legislação em vigor, devendo a manifestação de intenção de afastamento ser protocolada em até **90 (noventa) dias antes do início do afastamento.** Conforme Art. 12. da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N° 003/2018, de 25/06/2018*

Data: 21/01/2019

Wendell ALDANO

Assinatura do requerente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufrsa.edu.br

003
9

(Anexo I)

Check-List – Afastamento para qualificação

Nome do solicitante: Wendell Albano	
Local de Qualificação (Universidade): Universidade Federal do Rio Grande do Norte	
<input checked="" type="checkbox"/> No País <input type="checkbox"/> No exterior	
Período de afastamento (inicial e final): 15/04/2019 a 14/04/2020	
Documentos Anexados – Processo Inicial	Número da página (Preenchido pela PROPPG):
I. Lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG (Anexo I)	03 OK
II. Justificativa de seu requerimento; (Anexo II)	04: 0304
III. Plano de Trabalho, contendo o projeto de pesquisa para o período da atividade de pós-graduação stricto sensu; (Anexo III)	06 a 0102
IV. Comprovante de aprovação no processo seletivo ou matrícula no curso de pós-graduação stricto sensu, expedido pela instituição responsável, com indicação do tempo de duração e das datas de início e término do curso; (Anexo IV)	013 OK
V. Plano Anual de Qualificação e Formação Docente (PQD) do Centro, comprovando a classificação do docente; (Anexo V)	017 OK
VI. Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado com testemunhas; (Anexo VI)	018 OK
VII. Declaração da PROGEPE informando a situação funcional do interessado; (Anexo VII)	020: 0316
VIII. Documentação que formalize a substituição do(a) interessado: (Anexo VIII) <input type="checkbox"/> Termo de Compromisso dos docentes que assumirão as disciplinas <input checked="" type="checkbox"/> Utilização de vaga ou disponibilidade de professor substituto a ser contratado (a)	025 OK
IX. Parecer da chefia imediata (Departamento acadêmico de lotação do requerente); (Anexo IX)	024 037 OK
X. Parecer do Conselho do Centro ao qual o requerente faz parte. (Anexo X).	
XI. Foi relatado, se for o caso, no Parecer do Conselho do Centro que a liberação do docente não excede 30% (trinta por cento) dentro do grupo de docentes que atuam em um mesmo curso de graduação ou área de conhecimento, conforme Art. 9º parágrafo 2º da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018. (Anexo X).	025 OK
XII. Foi relatado, se for o caso, no Parecer do Conselho do Centro que o docente que irá se afastar terá professor substituto e se haverá necessidade de realização de concurso, ou será aproveitado candidato de edital já homologado. (Anexo X).	025 OK



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

004
f

(Anexo II)

JUSTIFICATIVA PARA O AFASTAMENTO

Eu, Wendell Albano, portador do C 124
SSP/RN, servidor público federal, com dedicação exclusiva em exercício
nesta instituição desde o dia 11/03/2015, como docente do campus
Caraúbas/RN, venho por meio deste solicitar afastamento em tempo
integral com remuneração, para cursar pós graduação em nível de
doutorado em Engenharia Mecânica Universidade Federal do Rio grande
do Norte, para conclusão do doutorado iniciado em agosto de 2016.

Ao ingressar na UFERSA- Campus Caraúbas/RN, realizei as atividades
designadas a um professor de magistério superior. As atividades de ensino
foram atendidas ministrando as seguintes disciplinas: Tecnologia
Mecânica, Processos metalúrgicos de Fabricação, Usinagem, Resistencia
dos Materiais II e Fundamentos de Ciências dos Materiais. Sou orientador
do Projeto de pesquisa Equipe Acceptor Aerodesign e coordenador do
projeto de extensão Interdisciplinaridade entre o ensino médio e a
engenharia mecânica, também colaboro em outros projetos de extensão
da Engenharia Mecânica. Tive a oportunidade de orientar Trabalhos de
Conclusão de Curso (TCC). Apresentei o projeto de pesquisa por quatro
anos seguidos em uma competição Nacional de Engenharia. Desde que
entrei na instituição busco o melhor para o aprendizado dos alunos e o
desenvolvimento tecnológico da região.

Com o objetivo de enriquecer mais os meus conhecimentos e
consequentemente contribuir ainda mais com a UFERSA, ingressei no
Doutorado de Engenharia Mecânica da UFRN no segundo semestre de
2016, durante a parte inicial do curso assisti aulas teóricas em Natal-RN,
para isto entrei com processo de servidor estudante no ano de 2017.
Atualmente iniciei a parte experimental da minha pesquisa o que requer
um tempo maior de dedicação, além de que partes dos meus
experimentos terão que serem desenvolvidos fora do estado mais
especificamente na Universidade Estadual Norte Fluminense (UENF).
Dessa forma o afastamento será muito importante para que eu possa
concluir a pesquisa nos prazos estipulados.

Sem mais para o momento, conto com a colaboração de todos e

005
of



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

agradeço desde já.

Data: 21 de JANEIRO de 2019.

Wendell Adriano

Assinatura do requerente

PROPPG



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS

EMITIDO EM 29/01/2019 21:34

021
g

Processo nº. 23091.000425/2019-67

Assunto: 022.121 - APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO: CURSOS (INCLUSIVE BOLSAS DE ESTUDO) PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES NO BRASIL

DESPACHO FAVORÁVEL

No presente processo nº 23091.000425/2019-67, o docente WENDELL ALBANO, professor do Departamento de Engenharias do Centro Multidisciplinar Caraúbas, solicita afastamento para qualificação no país no período de 22/04/2019 a 21/04/2020, para desempenhar atividades relacionadas à realização de sua tese de doutorado.

Conforme consta na página 04, o docente enfatiza a importância do afastamento integral para desenvolver as atividades experimentais em um estado distinto do qual situa esta instituição.

Conforme consta na página 17, o docente encontra-se classificado no Plano de Qualificação Docente de 2019 do Centro Multidisciplinar de Caraúbas, para qualificação doutoral.

O processo foi apreciado na 1ª reunião ordinária do Departamento de Engenharias do ano de 2019, realizada em 23 de janeiro de 2019, que deliberou **FAVORÁVEL** ao afastamento do docente WENDELL ALBANO no o período solicitado acima.

Encaminham-se os autos à Direção do Centro Multidisciplinar Caraúbas para que sejam tomadas as providências cabíveis.

(Autenticado digitalmente em 29/01/2019 21:34)
ITALLA MEDEIROS BEZERRA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS - CARAÚBAS (11.01.29.12.07)
CHEFE DE DEPARTAMENTO



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS

EMITIDO EM 02/05/2019 10:57



Processo nº. 23091.000425/2019-67

Assunto: 022.121 - APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO: CURSOS (INCLUSIVE BOLSAS DE ESTUDO) PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES NO BRASIL

DESPACHO FAVORÁVEL

RELATÓRIO

- 1.) No presente processo o Senhor WENDELL ALBANO, docente da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), neste Campus Caraúbas/RN, solicita afastamento no País para cursar Doutorado;
- 2.) Considerando que o pedido de afastamento foi aprovado na 1ª Reunião Ordinária do Departamento de Engenharias do ano de 2019;
- 3.) Considerando que existe código de vaga disponível para contratação de professor substituto para o referido docente;
- 4.) Considerando que o §2º do Art. 9º da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº003/2018 está sendo obedecido, ou seja, o afastamento do docente não ultrapassa 30% do grupo de docentes que atuam em um mesmo curso de graduação ou área de conhecimento.
- 5.) Submetido o mesmo à apreciação durante a 4ª Reunião Ordinária do Conselho do Centro Multidisciplinar de Caraúbas do ano de 2019, ocorrida às 14h00min do dia 26 de abril de 2019, para consulta e deliberação sobre o afastamento do Docente para cursar Doutorado, o conselho deliberou pela sua APROVAÇÃO a partir do dia 10 de junho de 2019.

DESPACHO

Diante do exposto, solicita-se alteração nas datas informadas pelo docente e Departamento de Engenharias no documentos presentes no processo e encaminha-se a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação para as providências cabíveis.

(Autenticado digitalmente em 02/05/2019 10:57)
DANIEL FREITAS FREIRE MARTINS
CENTRO MULTIDISCIPLINAR - CARAÚBAS (11.01.29.12)
DIRETOR DE CENTRO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI - ÁRIDO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA


ADITIVO DO PARECER Nº 23091.00425/2019-67, DO PROFESSOR WENDELL ALBANO

Prezados membros do Conselho Universitário,

Em tempo oportuno, comunicamos que o afastamento para doutorado do docente **Wendell Albano**, conforme aprovação obtida na 1ª Assembleia Ordinária do Departamento de Engenharias, realizada no dia 23 de janeiro de 2019, teve seu período retificado para atendimento ao *caput* do art. 12 da Resolução do CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, compreendendo o prazo de 10 de junho de 2019 a 09 de junho de 2020.

Respeitosamente,

Italla Medeiros Bezerra
Chefe do Departamento de Engenharias
Centro Multidisciplinar de Caraúbas - UFERSA
Mat. SIAPE 1991868


Italla Medeiros Bezerra
Chefe do Departamento de Engenharias



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

PARECER SOBRE PEDIDO DE AFASTAMENTO DE DOCENTE PARA CURSAR
DOUTORADO NO PAÍS

CONSIDERAÇÕES

O processo 23091.000425/2019-67 trata de um pedido de afastamento do servidor docente **Wendell Albano**, pertencente ao Departamento de Engenharias, vinculado ao Centro Multidisciplinar de Caraúbas (CMC) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ufersa, com a finalidade de cursar doutorado em Engenharia Mecânica no Programa de pós-graduação em Engenharia Mecânica da Universidade Federal do Rio Grande do Norte– UFRN, Natal, RN.

O Docente solicita afastamento a partir de 06 de junho de 2019.

CONSIDERANDO que a Ufersa deve incentivar e prover condições favoráveis à qualificação de seus docentes em nível de doutorado;

CONSIDERANDO que a obtenção do título de doutor pelo requerente vai aumentar a sua atuação em atividades de pesquisa na Ufersa e, conseqüentemente, ingressar como docente em programas de pós-graduação na Ufersa;

CONSIDERANDO a Justificativa para o afastamento (folhas 04 e 05);

CONSIDERANDO o Plano de Trabalho do docente, contendo o projeto de pesquisa para o período da atividade de pós-graduação *stricto sensu* (folhas 06 a 010);

CONSIDERANDO o Atestado de matrícula do docente no curso de doutorado do Programa de pós-graduação em Engenharia Mecânica na UFRN, Natal, RN. (folha 013 a 015);

CONSIDERANDO o Plano Anual de Qualificação e Formação Docente (PQD) do Centro, comprovando a classificação do docente (folha 017);

CONSIDERANDO o Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado (folha 025);

CONSIDERANDO Declaração da PROGEPE informando a situação funcional do docente (folhas 020 e 021);

CONSIDERANDO o Despacho favorável da chefia do Departamento de Engenharias, deliberado na 1ª Reunião ordinária de 2019 do Departamento (folha 024) e Aditivo (folha 027);

CONSIDERANDO o Despacho favorável da Direção do Centro Multidisciplinar de Caraúbas (CMC) aprovado na 4ª Reunião Ordinária de 2019 do Conselho de Centro, relatando que há disponibilidade de professor substituto disponível para as atividades do docente durante seu afastamento. E que o afastamento da docente não ultrapassa os 30% das liberações de docentes para capacitação do grupo que atua no mesmo curso de graduação (folha 025).

DESPACHO

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Ufersa é **FAVORÁVEL** ao pedido de afastamento do servidor docente **Wendell Albano**, pertencente ao Departamento de Engenharias, vinculado ao Centro Multidisciplinar de Caraúbas (CMC) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ufersa, com a finalidade de cursar doutorado em Engenharia Mecânica no Programa de pós-graduação em Engenharia Mecânica da Universidade Federal do Rio Grande do Norte– UFRN, Natal, RN.

Mossoró – RN, 06 de maio de 2019.


Prof. Vander Mendonça

Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação



Processo nº. 23091.000425/2019-67

Assunto: 022.121 - APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO: CURSOS (INCLUSIVE BOLSAS DE ESTUDO) PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES NO BRASIL

DESPACHO FAVORÁVEL

01. Trata-se de requerimento de afastamento integral formulado pelo servidor docente **Wendell Albano**, SIAPE 2203171, pertencente ao Departamento de Engenharias, vinculado ao Centro Multidisciplinar de Caraúbas - CMC, com a finalidade de concluir doutorado em Engenharia Mecânica, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, em Natal/RN, **no período de 10 de junho de 2019 a 09 de junho de 2020.**
02. Por conseguinte, ressalta-se que existe previsão legal no que concerne ao afastamento do servidor para cursar Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, conforme Leis nº 8.112/1990 e nº 12.772/2012, e que o servidor requerente atende aos dispositivos do Art. 5º da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, estando devidamente habilitado a candidatar-se ao afastamento para qualificação. Ademais, a qualificação funcional faz parte da política de desenvolvimento humano da UFERSA, baseada no Decreto nº 5.707/2006.
03. É importante citar que, em atendimento ao que veda o parágrafo 2º, do art. 96-A, da Lei nº 8.112/1990, o requerente apresenta na fl. 20 deste processo, declaração da Divisão de Administração de Pessoal - DAP, onde comprova-se que não esteve licenciado para tratar de assuntos particulares ou para capacitação nos 2 (dois) anos anteriores a esta solicitação, estando devidamente habilitada ao afastamento para qualificação.
04. Cumpre-nos informar que o afastamento do docente implica em utilização de código de vaga disponível para contratação de professor substituto, conforme parecer do centro constante na fl. 25.
05. Nesse sentido, o Departamento de Engenharias, bem como o CMC e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação aprovam o afastamento da docente, conforme se verifica nos documentos expedidos às fls. 27, 25 e 28, respectivamente.
06. Ante o exposto, emitimos parecer favorável ao período de **10 de junho de 2019 a 09 de junho de 2020.**
07. Encaminhe-se à Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, para apreciação e deliberação.

Mossoró, 14 de maio de 2019.

À Consideração Superior.


Larisse Rafaelly da Silva Lopes

Assistente em Administração - DDP/PROGEPE

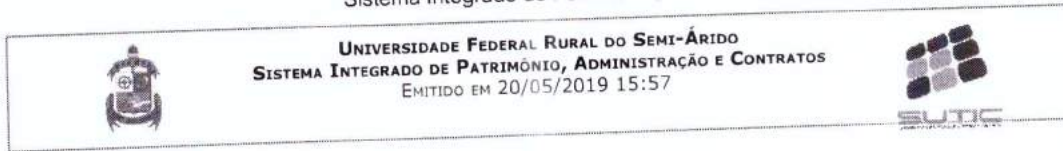

Rannah Munay Dantas da Silveira
Diretora de Desenvolvimento de Pessoal

De acordo.

Encaminhe-se como proposto.


Esaú de Castro Albuquerque Melo

Pró-Reitor Adjunto



Processo nº. 23091.000425/2019-67

Assunto: 022.121 - APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO: CURSOS (INCLUSIVE BOLSAS DE ESTUDO) PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES NO BRASIL

DESPACHO FAVORÁVEL

Analisando a solicitação constante no Processo Administrativo n.º 23091.000425/2019-67 feita pelo servidor docente Wendell Albano, matrícula SIAPE n.º 2203171, de afastamento com a finalidade de cursar doutorado em Engenharia Mecânica na Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, Natal-RN, e considerando o Despacho da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE, o Parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG, o Despacho do Departamento de Engenharias - DE e o Despacho do Centro Multidisciplinar de Caraúbas - CMC, favoráveis, esta comissão se posiciona, também, a favor da referida solicitação.

Encaminhe-se à Secretaria dos Órgãos Colegiados para apreciação e deliberação pelos Conselhos Superiores.

(Autenticado digitalmente em 20/05/2019 15:55)
LUIS MORAO CABRAL FERRO
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (11.01.26)
PROFESSOR 3 GRAU

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - (84) 3317-8210 | Copyright © 2005-2019 -
UFRN - srv-sipac02-prd.ufersa.edu.br/sipac2i1



Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)
Conselho Universitário (CONSUNI)
3ª Reunião Ordinária de 2019

3º PONTO

Apreciação e deliberação sobre parecer CONSEPE nº 004/2019, que trata da redistribuição do servidor docente Ernano Arrais Júnior (processo nº 23091.003728/2019-29).



Serviço Público Federal



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS**



**PROCESSO
23091.003728/2019-29**

Cadastrado em 04/04/2019



Processo disponível para recebimento com código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s):

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

E-mail:

secretariado@reitoria.ufrn.br

Identificador:

Tipo do Processo:
REDISTRIBUIÇÃO

Assunto do Processo:

023.14 - QUADROS, TABELAS E POLÍTICA DE PESSOAL: MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL - DESIGNAÇÃO, DISPONIBILIDADE, REDISTRIBUIÇÃO, SUBSTITUIÇÃO.

Assunto Detalhado:

SOLICITA A REDISTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR DOCENTE ERNANO ARRAIS JÚNIOR, MATRÍCULA SIAPE Nº 1966965, PARA A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE.

Unidade de Origem:

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (11.01.04)

Nayara Martins Freire
Secretaria Executiva - PROGEPE
Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Mat. SIAPE nº 1958703

Criado Por:

NAYARA MARTINA FREIRE

Observação:

CONTRAPARTIDA: CÓDIGO VAGO Nº 0917807.

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
04/04/2019	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE



OFÍCIO N° 408/2019 - GAB (11.32)

N° do Protocolo: 23077.022933/2019-88

Natal-RN, 02 de abril de 2019.

Ao Magnífico Reitor
José de Arimatéia de Matos
Universidade Federal Rural do Semiárido - UFRS
Av. Francisco Mota, 572 - Bairro Costa e Silva
59625-900 - Mossoró/RN

Assunto: **Redistribuição.**

Magnífico Reitor,

Consultamos Vossa Magnificência quanto à possibilidade de autorizar a redistribuição do cargo de Professor do Magistério Superior, ocupado nessa Universidade Federal Rural do Semiárido (UFRS) pelo servidor **Ernano Arrais Júnior**, 1966965, para esta Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), cedendo como contrapartida o código de vaga n.º 917807, conforme atesta a Resolução n.º 022/2019-CONSEPE, que enviamos anexa. Ressaltamos que não há concurso vigente nesta UFRN com aprovados para a área em questão (Engenharia Elétrica).

Caso haja aquiescência ao pleito, sugerimos a formalização junto ao Ministério da Educação para efetivação da redistribuição.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 02/04/2019 21:14)
ANGELA MARIA PAIVA CRUZ
REITOR
Matricula: 349720

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufrn.br/public/documentos>, informando seu número: **408**, ano: **2019**, tipo: **OFÍCIO**, data de emissão: **02/04/2019** e o código de verificação: **f2262a04d3**



Boletim de Serviço - UFRN	Nº 056	25.03.2019	Fls. 16
---------------------------	--------	------------	---------

79/2002, ambas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG; CONSIDERANDO o que consta no processo no 23110.080030/2018-31,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a redistribuição do cargo de Professor do Magistério Superior ocupado pelo servidor DAVID MENDES, Matrícula SIAPE no 1858120, Professor Adjunto, Classe C, lotado no Departamento de Ciências Atmosféricas e Climáticas - DCAC, do Centro de Ciências Exatas e da Terra - CCET, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN para o Departamento de Ciências Atmosféricas, da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG.

Art. 2º Aprovar a redistribuição do cargo de Professor do Magistério Superior ocupado pela servidora SANDRA ISAY SAAD, Matrícula SIAPE no 3057105, Professora Adjunta, Classe, lotada no Departamento de Ciências Atmosféricas, da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG para o Departamento de Ciências Atmosféricas e Climáticas - DCAC, do Centro de Ciências Exatas e da Terra - CCET, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

Art. 3º As redistribuições às quais se referem os artigos 1º e 2º desta Resolução não acarretarão prejuízo a nenhuma das instituições envolvidas, uma vez que ambas as ocupantes dos cargos possuem o mesmo tipo de vínculo institucional.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz – Reitora

Resolução nº 022/2019-CONSEPE, de 19 de Março de 2019.

Aprova, à unanimidade de votos, redistribuição de docente.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, usando das atribuições que lhe confere o artigo 17, Inciso IX, do Estatuto da UFRN, CONSIDERANDO o parecer favorável da Comissão de Avaliação de Redistribuição dado na 8ª sessão ordinária do Departamento de Engenharia Biomédica, realizada no dia 12 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO certidão do Chefe do Departamento de Engenharia Biomédica, datado em 12 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO o parecer da Vice-Presidente da Comissão Permanente de Desenvolvimento Institucional – CPDI, de 20 de fevereiro de 2019; CONSIDERANDO a Resolução no 153/2015-CONSEPE, de 27 de outubro de 2015, publicada no Boletim de Serviço no 204/2015, de 03 de novembro de 2015; CONSIDERANDO o previsto no art. 37 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei no 9.527/97, de 10 de dezembro de 1997; CONSIDERANDO as Portarias no 57/2000 e no 79/2002, ambas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG; CONSIDERANDO o que consta no processo no 23077.031246/2018-72,

RESOLVE



Boletim de Serviço - UFRN	Nº 056	25.03.2019	Fls. 17
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 1º Aprovar, à unanimidade de votos, a redistribuição do cargo de Professor do Magistério Superior ocupado pelo servidor ERNANO ARRAIS JÚNIOR, Matrícula SIAPE no 1966965, Professor Adjunto, Classe C, lotado na Universidade Federal Rural do Semi-Árido-UFERSA para o Departamento de Engenharia Biomédica-DEB, do Centro de Tecnologia-CT, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

Parágrafo único. A redistribuição a que se refere o caput deste artigo efetivar-se-á com a liberação do código de vaga no 917807 a ser repassado à UFERSA em contrapartida à redistribuição.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz – Reitora

Resolução nº 023/2019–CONSEPE, de 19 de Março de 2019.

Nega, à unanimidade de votos, redistribuição de docente.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, usando das atribuições que lhe confere o artigo 17, Inciso IX, do Estatuto da UFRN, CONSIDERANDO o despacho do Chefe do Departamento de Estatística datado em 31 de janeiro de 2019; CONSIDERANDO o parecer da Vice-Presidente da Comissão Permanente de Desenvolvimento Institucional – CPDI, de 20 de fevereiro de 2019; CONSIDERANDO a Resolução no 153/2015-CONSEPE, de 27 de outubro de 2015, publicada no Boletim de Serviço no 204/2015, de 03 de novembro de 2015; CONSIDERANDO o previsto no art. 37 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei no 9.527/97, de 10 de dezembro de 1997; CONSIDERANDO as Portarias no 57/2000 e no 79/2002, ambas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG; CONSIDERANDO o que consta no processo no 23077.067330/2018-24.

RESOLVE

Art. 1º Negar, à unanimidade de votos, a redistribuição do cargo de Professor do Magistério Superior ocupado pelo servidor JOSIMAR MENDES DE VASCONCELOS, Matrícula SIAPE no 1718900, Professor Assistente, Classe B, lotado na Universidade Federal do Piauí - UFPI para o Departamento de Estatística - DEST do Centro de Ciências Exatas e da Terra, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN.

Parágrafo único. A negativa a que se refere o caput deste artigo deve-se ao fato de que a vaga recebida do Banco de Professor Equivalente encontra-se lançada para concurso público no Edital no 023/2018-PROGESP, de 24 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz – Reitora

Resolução nº 024/2019–CONSEPE, de 19 de Março de 2019.



Universidade Federal Rural do Semi-Árido

FOLHA DE REMESSA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Protocolo Setorial

CARIMBO PROGEPE



Nesta data faço remessa deste processo à DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, de que lavra o presente termo.

Em Mossoró, 04 / abril / 2019


Nayara Mendes
Secretaria de Gestão de Pessoas
Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Mossoró, RN - CEP 59.625-900

Servidor/Carimbo

ATENÇÃO

Essa folha é de uso exclusivo do Protocolo Setorial-PROGEPE. Fica permanentemente proibido riscos, registros de despacho ou qualquer tipo de rasura desse espaço.



Rannah Munay Dantas da Silveira <rannah.munay@ufersa.edu.br>



PROCESSO DE REDISTRIBUIÇÃO

1 mensagem

5 de abril de 2019 14:09

Rannah Munay Dantas da Silveira <rannah.munay@ufersa.edu.br>
Para: ERNANO ARRAIS JUNIOR <ernano.arrais@ufersa.edu.br>

Boa tarde!

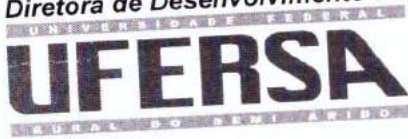
Prezado,

Informamos que foi protocolado junto a esta universidade o processo de nº 23091.003728/2019-29, onde a UFRN solicita a redistribuição do código de vaga ocupado pelo senhor. Visando melhor instruir o processo, solicitamos que o senhor nos encaminhe os seguintes documentos:

- Declaração de Avaliação de Estágio Probatório;
- Declaração do empregador, atestando que não possui licenças ou afastamentos nos últimos dois anos;
- Declaração de que não tramita em nome do servidor Processo Administrativo Disciplinar;

Atenciosamente,

--
Rannah Munay Dantas da Silveira
Diretora de Desenvolvimento de Pessoal / PROGEPE





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0385/2018, de 11 de maio de 2018

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA GAB N.º 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0785/2016, de 18 de novembro de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto no art. 16 da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N.º 005.2017,

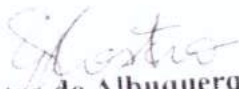
CONSIDERANDO os artigos 311 e 312 do Regimento Geral da UFERSA,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 23091.014387/2017-61,

RESOLVE:

Art. 1.º Homologar o estágio probatório do servidor docente **Ernano Arrais Junior**, Matrícula SIAPE n.º 1966965, cumprido no período de 30 de março de 2015 a 30 de março de 2018.

Art. 2.º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 30 de março de 2018.


Esaú Castro de Albuquerque Melo
Pró-Reitor Adjunto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL



DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **Ernano Arrais Júnior**, Matrícula SIAPE nº 1966965, com início do exercício nesta Universidade em 30 de março de 2015, possui, até a presente data, em seu assentamento funcional, registros de licenças e/ou afastamentos previstos na Lei nº 8.112/90, ressalvados os afastamentos por motivo de saúde e observadas as demais legislações vigentes à época da(s) ocorrência(s), conforme especificado abaixo:

Licença à Gestante (Art. 207)	Sem registro
Licença-Paternidade (Art. 208)	Sem registro
Licença à Adotante (Art. 210)	Sem registro
Lic. por motivo de afast. do cônjuge ou companheiro (Art. 81 II)	Sem registro
Licença para o serviço militar (Art. 81 III)	Sem registro
Licença para atividade política (Art. 81 IV)	Sem registro
Licença para capacitação (Art. 81 V)	Sem registro
Licença para tratar de interesses particulares (Art. 81 VI)	Sem registro
Licença para desempenho de mandato classista (Art. 81 VII)	Sem registro
Cessão para exerc. de cargo em comissão ou função de confiança (Art. 93 I)	Sem registro
Cessão em casos previstos em leis específicas (Art. 93 II)	Sem registro
Afastamento para mandato eletivo (Art. 94)	Sem registro
Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior (Art. 95)	Sem registro
Afast. para Partic. em Prog. de Pós-Graduação Stricto Sensu no País (Art. 96A)	Sem registro

Eu, Laura Maria Araújo Mendes Pereira, ocupante do cargo de Assistente em Administração, digitei e conferi a presente declaração, conforme dados extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE e assentamentos funcionais, nesta data.

Pau dos Ferros/RN, 08 de abril de 2019.

Ricardo Paulo Fonseca Melo
Diretor do Câmpus Pau dos Ferros

Ricardo Paulo Fonseca Melo
Diretor
UFERSA Câmpus Pau dos Ferros
Mat. SIAPE 1991824

24.529.265/0001-40
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Rural do Semi-Árido
BR 110 - km 47 - ca. POSTAL 137
PRES. COSTA E SILVA
CEP: 5965-900
MOSSORÓ - RN



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **ERNANO ARRAIS JUNIO**, Matrícula SIAPE nº 1966965, portador(a) do CPF nº 061.164.754-00, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, não possui registro até a presente data, em seu assentamento funcional, de responder ou ter respondido à Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, nos termos da Lei nº 8.112/90, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos civis da União.

Mossoró/RN, 5 de abril de 2019.


Keliane de Oliveira Cavalcante
Pró-Reitora

Câmpus Central - Av. Francisco Mota, 572, Costa e Silva, Mossoró-RN, 59.625-900. Telefone: (84)3317-8275
Câmpus Angicos - Rua Gamaliel Martins Bezerra, s/n, Alto da Alegria, Angicos - RN, 59.515-000. Telefone: (84)3531-2547
Câmpus Caraúbas - RN 233, KM 01, Sítio Nova Esperança II, Caraúbas - RN, 59.700-000. Telefone: (84)3327-2676
Câmpus Pau dos Ferros - BR 226, KM 405, Bairro São Geraldo, Pau dos Ferros - RN, 59.900-000. Telefone: (84)3317-8511



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



Processo: 23091.003728/2019-29
Interessado: Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN
Assunto: Redistribuição

DESPACHO

01. Trata-se de pedido de redistribuição, formulado pela **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN**, no qual é demonstrado o interesse na redistribuição do servidor docente **Ernano Arrais Júnior**, matrícula SIAPE nº 1966965, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior desta Universidade, lotado no Departamento de Engenharias e Tecnologia – Ufersa Campus Pau dos Ferros.

02. A lei que trata do estatuto do servidor público federal, (Lei nº 8.112/1990), dispõe em seu art. 37, que a redistribuição é o deslocamento de cargo de provimento efetivo, ocupado ou vago no âmbito do quadro geral de pessoal, para outro órgão ou entidade do mesmo Poder, com prévia apreciação do órgão central do SIPEC, observados os seguintes preceitos:

- I - interesse da administração; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)
- II - equivalência de vencimentos; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)
- III - manutenção da essência das atribuições do cargo; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)
- IV - vinculação entre os graus de responsabilidade e complexidade das atividades; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)
- V - mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

03. Insta ressaltar que a UFRN apresentou como contrapartida, o código de vaga desocupado Nº 917807.

04. Nessa esteira, esta Pró-reitoria solicita a manifestação do Departamento e Centro de lotação do servidor **Ernano Arrais Júnior**, a respeito desta solicitação. Após inclusão dos pareceres, encaminhar processo para a Divisão de Desenvolvimento de Pessoal.

Mossoró-RN, 22 de abril de 2019.

Rannah Munay Dantas da Silveira
Diretora de Desenvolvimento de Pessoal



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CÂMPUS PAU DOS FERROS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS E TECNOLOGIA**

Processo nº 23091.003728/2019-29

Interessado: Universidade Federal do Rio grande do Norte

Assunto: 023.14 – QUADRO, TABELAS E POLÍTICA DE PESSOAL: MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL – DESIGNAÇÃO, DISPONIBILIDADE, REDISTRIBUIÇÃO, SUBSTITUIÇÃO.

Assunto Detalhado: SOLICITA A REDISTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ERNANO ARRAIS JÚNIOR, MATRICULA SIAPE Nº 1966965, PARA A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE.

PARECER DETEC / CMPF Nº 003/2019

No processo a **Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)** solicita a redistribuição do servidor docente **Ernano Arrais Júnior**, cedendo como contrapartida, à **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, o código de vaga nº 917807.


CONSIDERANDO o Ofício UFRN nº408/2019, de 02 de abril de 2019, em que a UFRN manifesta interesse quanto a redistribuição do cargo de Professor do Magistério Superior ocupado pelo docente Ernano Arrais Junior;

CONSIDERANDO que a UFRN cede o código de vaga de nº 917807 a UFERSA, não acarretando nenhum prejuízo institucional a UFERSA, conforme Resolução CONSEPE/UFRN nº22/2019, de 19 de março de 2019, anexa nos autos;

CONSIDERANDO o despacho emitido pela PROGEPE/UFERSA, ressalta-se que o processo apresenta uma solicitação que atende aos fundamentos legais da lei nº8122/90, que regulamenta o âmbito do Serviço Público;

O referido processo foi encaminhado para apreciação e deliberação na 4ª Assembleia Ordinária de 2019 do Departamento de Engenharias e tecnologia (DETEC), realizado em 24 de abril de 2019, obtendo resultado **FAVORÁVEL**, por unanimidade, à redistribuição do servidor docente.

Pau dos Ferros, RN, 24 de abril de 2019.


Prof. Rodrigo Soares Semente
Chefe do DETEC

- Rodrigo Soares Semente
Chefe de Departamento - DETEC
Portaria UFERSA/CMPF nº 27/2017
Mat. SIAPE 1960364



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CÂMPUS PAU DOS FERROS
DIREÇÃO GERAL



Processo nº 23091.003728/2019-29

Interessado: Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Assunto: Redistribuição servidor docente Ernano Arrais Júnior

RELATÓRIO

1. No processo a **Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN**, solicita redistribuição do servidor docente Ernano Arrais Júnior, matrícula SIAPE 1966965 da UFRSA para a UFRN;
2. Submetido o referido processo à apreciação na 4ª Reunião Ordinária de 2019 no Conselho de Centro no Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros, realizada em 26 de abril de 2019, foi esse deliberado e recebeu votação unânime e sem abstenção **FAVORÁVEL** à redistribuição.
3. A redistribuição, se efetivada, ocorrerá por cessão de código da vaga, e, como contrapartida o código de vaga 917807 será cedido da UFRN para a UFRSA.

DESPACHO

Diante do exposto, encaminha-se à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE/ Divisão de Desenvolvimento de Pessoal – DDP, para as providências cabíveis.

Pau dos Ferros, RN, 26 de abril de 2019.


RICARDO PAULO FONSECA MELO

Diretor
Ricardo Paulo Fonseca Melo
Diretor
UFERSA Campus Pau dos Ferros
Mat. SIAPE 1991824



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Processo: 23091.003728/2019-29
Interessado: Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN
Assunto: Redistribuição

RELATÓRIO

01. Trata-se de pedido de redistribuição, formulado pela **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDO DO NORTE - UFRN**, no qual é demonstrado o interesse na redistribuição do servidor docente **Ernano Arrais Júnior**, matrícula SIAPE nº 1966965, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior desta Universidade, lotado no Departamento de Engenharias e Tecnologia – Campus Pau dos Ferros – UFRSA.

02. A lei que trata do estatuto do servidor público federal, (Lei nº 8.112/1990), dispõe em seu art. 37, que a redistribuição é o deslocamento de cargo de provimento efetivo, ocupado ou vago no âmbito do quadro geral de pessoal, para outro órgão ou entidade do mesmo Poder, com prévia apreciação do órgão central do SIPEC, observados os seguintes preceitos:

- I - interesse da administração; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)
- II - equivalência de vencimentos; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)
- III - manutenção da essência das atribuições do cargo; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)
- IV - vinculação entre os graus de responsabilidade e complexidade das atividades; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)
- V - mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

03. Por conseguinte, a Portaria MPOG Nº 57, de 14 de abril de 2000, dispõe em seu art. 4º, que *“a redistribuição de cargo ocupado ou vago somente poderá ser efetivada se houver, como contrapartida, a redistribuição de um cargo efetivo, ocupado ou vago, do mesmo nível de escolaridade”*.

04. Insta ressaltar que a UFRN apresentou como contrapartida, o código de vaga desocupado Nº 917807.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

05. No que pertine ao atendimento dos requisitos da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 001/2018, de 07 de fevereiro de 2018, destaca-se que o Departamento de Engenharias e Tecnologia e o Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros analisaram os autos do processo e se manifestaram de forma **favorável** à redistribuição como se pode verificar nas folhas 10 e 11, respectivamente.

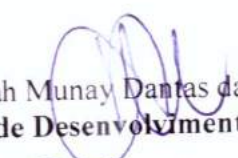
07. Ademais, constata-se que o servidor docente **Ernano Arrais Júnior** já possui mais de 36 (trinta e seis) meses de exercício na UFERSA, tendo concluído seu estágio probatório. Não se encontra respondendo à sindicância ou processo administrativo disciplinar, assim como não está em gozo de afastamento ou licença e não integralizará o tempo de contribuição mínimo para aposentadoria nos próximos 7 (sete) anos. Ressalta-se que inexistem registros de afastamento para qualificação concedido ao servidor.

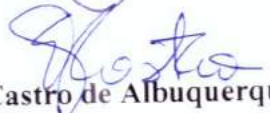
DESPACHO

08. Considerando as informações supracitadas e comprovadas nos autos do processo, a Pró-reitoria de Gestão de Pessoas opina pelo **DEFERIMENTO** do pleito ora requerido.

09. Nesse contexto, encaminhe-se à Secretaria dos Órgãos Colegiados, a fim de sejam tomadas as providências necessárias quanto a apreciação e deliberação desse pedido pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.

Mossoró-RN, 14 de maio de 2019.


Rannah Munay Dantas da Silveira
Diretora de Desenvolvimento de Pessoal


Esaú Castro de Albuquerque Melo
Pró-Reitor Adjunto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

PARECER CONSEPE/UFERSA Nº 004/2019

O **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, em sua **5ª Reunião Ordinária de 2019**, realizada no dia 23 de maio de 2019, considerando o Processo 23091.003728/2019-29 e o artigo 320, §2º, do Regimento Geral da UFERSA, deliberou favoravelmente sobre a redistribuição do servidor docente Ernano Arrais Júnior para Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN.

Encaminhe-se este Parecer ao Conselho Universitário para deliberação.

Mossoró-RN, 23 de maio de 2019.


José de Arimateia de Matos
Presidente



Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)
Conselho Universitário (CONSUNI)
3ª Reunião Ordinária de 2019

4º PONTO

Apreciação e homologação de decisão *ad referendum* do CONSUNI, que trata da homologação do resultado do Concurso Público para Professor Efetivo regido pelos Editais nº 006 e 009/2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 048/2019, de 30 de abril de 2019.

Homologa a designação pelo Reitor, *ad referendum* do Conselho Universitário, da homologação do resultado do concurso público para professor efetivo, regido pelos editais nº 006 e 009/2019.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os editais nº 006 e 009/2019 para professor efetivo da UFERSA;


CONSIDERANDO o artigo 8º, §3º, da Lei nº 12.772/2012;

DECIDE:

Art. 1º Homologar a designação pelo Reitor, *ad referendum* do Conselho Universitário, da homologação do resultado do concurso público para professor efetivo, regido pelos editais nº 006 e 009/2019.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 24 de maio de 2019.


José de Arimateia de Matos
Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO – CPPS

EDITAL Nº 019/2019
HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA
PROFESSOR EFETIVO - EDITAL 006/2019 e EDITAL 009/2019

A UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO HOMOLOGA por Ad Referendum do Magnífico Reitor, o resultado do Concurso Público para Professor Efetivo, realizado nos termos do Edital Nº 006/2019, de 08 de março de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 47, de 11 de março de 2019, e Edital Nº 009/2019, de 29 de março de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 01 de abril de 2019 conforme abaixo especificado.

Processo nº 23091.002791/2019-11 (Edital 006/2019)

Disciplinas: Fundamentos de modelagem econômico-financeiros. Modelagem de custos, preços e lucros para tomada de decisão. Engenharia econômica e finanças. Pesquisa Operacional. (Campus Angicos).

O resultado final foi o seguinte:

	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO	
1º	João Agra Neto	APROVADO	CLASSIFICADO
2º	Ciro Jose Jardim de Figueiredo	APROVADO	CLASSIFICADO
3º	Alexandre Henrique Soares de Oliveira	APROVADO	

Disciplinas: Reuso de Água. Saúde Ambiental. Drenagem e Esgotamento Sanitário. Técnicas de Controle Ambiental. Projeto de Engenharia Ambiental e Sanitária (Campus Pau dos Ferros).

O resultado final foi o seguinte:

	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO	
1º	Joseane Dunga da Costa	APROVADA	CLASSIFICADA

Disciplinas: Engenharia de Software. Algoritmos e Programação. Informática Aplicada. Introdução à Computação e aos Sistemas de



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO – CPPS

Informação. Sistemas de Gestão de Saúde e Segurança no Trabalho (Campus Pau dos Ferros).

O resultado final foi o seguinte:

	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO	
1º	Samara Martins Nascimento	APROVADA	CLASSIFICADA

Disciplinas: Nefrologia. Semiologia Geral. Ensino Tutorial. Educação na Comunidade. Ensino de Habilidades (Campus Mossoró).

O resultado final foi o seguinte:

	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO	
1º	Hevila Suelen Neri de Lima	APROVADA	CLASSIFICADA

Disciplinas: Pediatria. Semiologia Geral. Ensino Tutorial. Educação na Comunidade. Ensino de Habilidades. (Campus Mossoró).

O resultado final foi o seguinte:

	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO	
1º	Marina Targino Bezerra Alves	APROVADA	CLASSIFICADA
2º	Shirley Karenine Nolasco da Silva	APROVADA	

Disciplinas: Neurologia. Semiologia Geral. Ensino Tutorial. Educação na Comunidade. Ensino de Habilidades (Campus Mossoró).

O resultado final foi o seguinte:

	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO	
1º	Samila Marissa Pinheiro Gomes	APROVADA	CLASSIFICADA

Disciplinas: Urgência e Emergência Clínica. Semiologia Geral. Ensino Tutorial. Educação na Comunidade. Ensino de Habilidades (Campus Mossoró).

O resultado final foi o seguinte:



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO – CPPS

	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO	
1º	Lana Lacerda de Lima	APROVADA	CLASSIFICADA

Disciplinas: Cirurgia. Semiologia Geral. Ensino Tutorial. Educação na Comunidade. Ensino de Habilidades. (Campus Mossoró).

O resultado final foi o seguinte:

	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO	
1º	Filipe Correia Lima Rodrigues de Medeiros	APROVADO	CLASSIFICADO
2º	Valdemir da Silva Ferreira	APROVADO	
3º	Lia Barroso Simonetti Gomes	APROVADA	

Disciplinas: Medicina de Família e Comunidade. Semiologia Geral. Ensino Tutorial. Educação na Comunidade. Ensino de Habilidades. (Campus Mossoró).

O resultado final foi o seguinte:

	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO	
1º	Gaby Maria Carvalho de Freitas	APROVADA	CLASSIFICADA

Disciplinas: Cardiologia. Semiologia Geral. Ensino Tutorial. Educação na Comunidade. Ensino de Habilidades (Campus Mossoró).

O resultado final foi o seguinte:

Não houve candidato aprovado.

Disciplinas: Clínica Médica. Semiologia Geral. Ensino Tutorial. Educação na Comunidade. Ensino de Habilidades (Campus Mossoró).

O resultado final foi o seguinte:

Não houve candidato aprovado.

Disciplinas: Patologia Humana. Fisiopatologia. Ensino Tutorial em Medicina. Semiologia Médica. Ensino de Habilidades. (Campus Mossoró).

O resultado final foi o seguinte:



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO – CPPS

	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO	
1º	Maria Eduarda Baia Correia de Oliveira	APROVADA	CLASSIFICADA

Disciplinas: Hematologia. Oncologia. Semiologia geral. Ensino Tutorial. Educação na Comunidade. Ensino de Habilidades. (Campus Mossoró).

O resultado final foi o seguinte:

	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO	
1º	Claudia Leite Rolim Moreira	APROVADA	CLASSIFICADA

Disciplinas: Gastroenterologia. Semiologia geral. Ensino Tutorial. Educação na Comunidade. Ensino de Habilidades (Campus Mossoró).

O resultado final foi o seguinte:

Não houve candidato aprovado

Processo nº 23091.004064/2019-75 (Edital 009/2019)

Disciplina: Ginecologia e Obstetrícia. Semiologia Geral. Ensino Tutorial. Educação na Comunidade. Ensino de Habilidades (Campus Mossoró).

	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO	
1º	Paula Alves de Freitas Menezes	APROVADA	CLASSIFICADA

Mossoró (RN), 24 de maio de 2019.


JOSÉ ARIMATEA DE MATOS
Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO – CPPS

EDITAL Nº 019/2019
HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA
PROFESSOR EFETIVO - EDITAL 006/2019 e EDITAL 009/2019

A UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO HOMOLOGA por Ad Referendum do Magnífico Reitor, o resultado do Concurso Público para Professor Efetivo, realizado nos termos do Edital Nº 006/2019, de 08 de março de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 47, de 11 de março de 2019, e Edital Nº 009/2019, de 29 de março de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 01 de abril de 2019 conforme abaixo especificado.

Processo nº 23091.002791/2019-11 (Edital 006/2019)

Disciplinas: Fundamentos de modelagem econômico-financeiros. Modelagem de custos, preços e lucros para tomada de decisão. Engenharia econômica e finanças. Pesquisa Operacional. (Campus Angicos).

O resultado final foi o seguinte:

	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO	
1º	João Agra Neto	APROVADO	CLASSIFICADO
2º	Ciro Jose Jardim de Figueiredo	APROVADO	CLASSIFICADO
3º	Alexandre Henrique Soares de Oliveira	APROVADO	

Disciplinas: Reuso de Água. Saúde Ambiental. Drenagem e Esgotamento Sanitário. Técnicas de Controle Ambiental. Projeto de Engenharia Ambiental e Sanitária (Campus Pau dos Ferros).

O resultado final foi o seguinte:

	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO	
1º	Joseane Dunga da Costa	APROVADA	CLASSIFICADA

Disciplinas: Engenharia de Software. Algoritmos e Programação. Informática Aplicada. Introdução à Computação e aos Sistemas de



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO – CPPS

Informação. Sistemas de Gestão de Saúde e Segurança no Trabalho (Campus Pau dos Ferros).

O resultado final foi o seguinte:

	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO	
1º	Samara Martins Nascimento	APROVADA	CLASSIFICADA

Disciplinas: Nefrologia. Semiologia Geral. Ensino Tutorial. Educação na Comunidade. Ensino de Habilidades (Campus Mossoró).

O resultado final foi o seguinte:

	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO	
1º	Hevila Suelen Neri de Lima	APROVADA	CLASSIFICADA

Disciplinas: Pediatria. Semiologia Geral. Ensino Tutorial. Educação na Comunidade. Ensino de Habilidades. (Campus Mossoró).

O resultado final foi o seguinte:

	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO	
1º	Marina Targino Bezerra Alves	APROVADA	CLASSIFICADA
2º	Shirley Karenine Nolasco da Silva	APROVADA	

Disciplinas: Neurologia. Semiologia Geral. Ensino Tutorial. Educação na Comunidade. Ensino de Habilidades (Campus Mossoró).

O resultado final foi o seguinte:

	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO	
1º	Samila Marissa Pinheiro Gomes	APROVADA	CLASSIFICADA

Disciplinas: Urgência e Emergência Clínica. Semiologia Geral. Ensino Tutorial. Educação na Comunidade. Ensino de Habilidades (Campus Mossoró).

O resultado final foi o seguinte:



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO – CPPS

	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO	
1º	Lana Lacerda de Lima	APROVADA	CLASSIFICADA

Disciplinas: Cirurgia. Semiologia Geral. Ensino Tutorial. Educação na Comunidade. Ensino de Habilidades. (Campus Mossoró).

O resultado final foi o seguinte:

	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO	
1º	Filipe Correia Lima Rodrigues de Medeiros	APROVADO	CLASSIFICADO
2º	Valdemir da Silva Ferreira	APROVADO	
3º	Lia Barroso Simonetti Gomes	APROVADA	

Disciplinas: Medicina de Família e Comunidade. Semiologia Geral. Ensino Tutorial. Educação na Comunidade. Ensino de Habilidades. (Campus Mossoró).

O resultado final foi o seguinte:

	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO	
1º	Gaby Maria Carvalho de Freitas	APROVADA	CLASSIFICADA

Disciplinas: Cardiologia. Semiologia Geral. Ensino Tutorial. Educação na Comunidade. Ensino de Habilidades (Campus Mossoró).

O resultado final foi o seguinte:

Não houve candidato aprovado.

Disciplinas: Clínica Médica. Semiologia Geral. Ensino Tutorial. Educação na Comunidade. Ensino de Habilidades (Campus Mossoró).

O resultado final foi o seguinte:

Não houve candidato aprovado.

Disciplinas: Patologia Humana. Fisiopatologia. Ensino Tutorial em Medicina. Semiologia Médica. Ensino de Habilidades. (Campus Mossoró).

O resultado final foi o seguinte:



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO – CPPS

	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO	
1º	Maria Eduarda Baia Correia de Oliveira	APROVADA	CLASSIFICADA

Disciplinas: Hematologia. Oncologia. Semiologia geral. Ensino Tutorial. Educação na Comunidade. Ensino de Habilidades. (Campus Mossoró).

O resultado final foi o seguinte:

	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO	
1º	Claudia Leite Rolim Moreira	APROVADA	CLASSIFICADA

Disciplinas: Gastroenterologia. Semiologia geral. Ensino Tutorial. Educação na Comunidade. Ensino de Habilidades (Campus Mossoró).

O resultado final foi o seguinte:

Não houve candidato aprovado

Processo nº 23091.004064/2019-75 (Edital 009/2019)

Disciplina: Ginecologia e Obstetrícia. Semiologia Geral. Ensino Tutorial. Educação na Comunidade. Ensino de Habilidades (Campus Mossoro).

	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO	
1º	Paula Alves de Freitas Menezes	APROVADA	CLASSIFICADA

Mossoró (RN), 24 de maio de 2019.


JOSÉ ARIMATEA DE MATOS
Reitor



Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)
Conselho Universitário (CONSUNI)
3ª Reunião Ordinária de 2019

5º PONTO

Apreciação e deliberação sobre processos que tratam de doação de bens.



Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)
Conselho Universitário (CONSUNI)
3ª Reunião Ordinária de 2019

6º PONTO

Apreciação e deliberação sobre Relatório da Avaliação de Desempenho da Fundação Guimarães Duque (FGD), exercício 2017.

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA
DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO DO
CONSELHO TÉCNICO CIENTÍFICO – CTC
DA FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE –
FGD.**

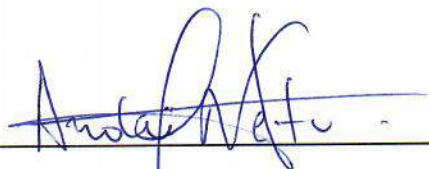
1 Aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, às quinze horas e trinta
2 minutos, na Sala da Direção da FGD reuniu-se o Conselho Técnico Científico da FGD,
3 em sua 1ª Reunião Ordinária do ano de dois mil e dezoito, para deliberar sobre a
4 seguinte pauta: **1.** Deliberação sobre a aprovação das demonstrações contábeis da
5 FGD dos exercícios de 2017 **2.** Apreciação e deliberação sobre o Relatório de Gestão
6 da FGD do exercício de 2017; **3.** Outras ocorrências. Compareceram: O Presidente da
7 Fundação Guimarães Duque André Pedro Fernandes Neto, o Presidente do CTC Alex
8 Sandro de Araújo Silva, os conselheiros representantes docentes da UFERSA, José
9 Espínola Sobrinho, Oona de Oliveira Caju, Felipe de Azevedo Silva Ribeiro e Nildo da
10 Silva Dias. Constatado o quórum mínimo, o conselheiro Presidente André Pedro
11 Fernandes Neto agradeceu a presença de todos e procedeu à leitura da pauta e
12 indagou aos demais conselheiros se teriam propostas de alterações. Não houve
13 pronunciamento a respeito da alteração, ficando aprovada a pauta por unanimidade. O
14 Presidente antes de encaminhar o primeiro ponto da pauta deu alguns informes,
15 historiando as atividades desenvolvidas e o atual momento vivido pela FGD, sobretudo
16 no tocante a sua saúde Financeira e de Gestão. Após as considerações feitas, o
17 Presidente da FGD encaminhou o primeiro ponto da pauta **1.** Deliberação sobre a
18 aprovação das demonstrações contábeis da FGD do exercício de 2017. Deste modo, foi
19 colocado o ponto em votação pelo Presidente do conselho e todos os presentes
20 votaram a favor da aprovação das demonstrações contábeis, sendo 6 (seis) votos a

NMS

21 favor e 0 (zero) contra. Em seguida, o Presidente do conselho colocou o ponto de pauta
22 2. para ser analisado. Não havendo questionamentos por parte dos presentes, foi
23 colocado em votação este ponto e o Relatório de Gestão foi aprovado por 06 (seis)
24 votos a favor e 0 (zero) contra. Em seguida o Presidente do conselho passou para o
25 ponto 3. Outras ocorrências. Colocado em discussão, e não havendo nada mais a ser
26 tratado. O presidente do Conselho Técnico Científico o senhor André Pedro Fernandes
27 Neto pediu para que eu Alex Sandro de Araújo Silva, Diretor Técnico Científico da FGD
28 desse por encerrada a reunião e lavrasse a presente ata, que após de lida e em
29 conformidade deverá ser devidamente assinada por todos os presentes.

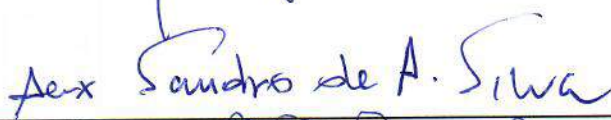
Presidente FGD:

André Pedro Fernandes Neto



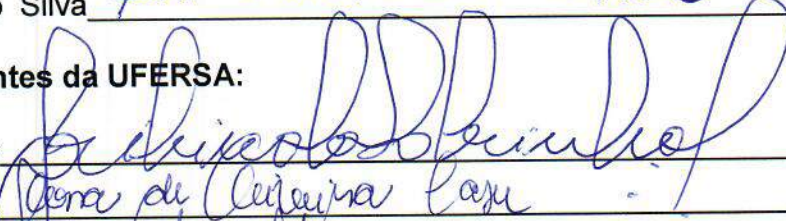
Presidente CTC:

Alex Sandro de Araújo Silva



Representantes Docentes da UFERSA:

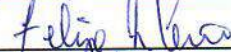
José Espínola Sobrinho



Oona de Oliveira Caju



Felipe de Azevedo Silva Ribeiro



Nildo Da Silva Dias



Jesane Alves de Lucena

Ana Lúcia B. B. Miranda

Francidaule Leite de Amorim

João Vidal Fernandes Sobrinho

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA
DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO DO
CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO
GUIMARÃES DUQUE – FGD.**

Aos trinta dias do mês de agosto de 2018 às 16 horas e 30 minutos, na sala de reuniões da Fundação Guimarães Duque, realizou-se a 1ª reunião ordinária do Conselho Fiscal do ano de 2018, com a presença dos senhores Alex José Velasco Nunes, Breno Barros Telles do Carmo e Moisés Ozório de Souza Neto e a senhora Luciana Batista Sales. Foi iniciada a reunião com os seguintes pontos de pauta: 1º Indicação de membro para a presidência do Conselho Fiscal; 2º Análise das Demonstrações Contábeis da Fundação Guimarães Duque do exercício de 2017; 3º Análise do Relatório de Gestão da Fundação Guimarães Duque do exercício de 2017 e 4º Outras ocorrências. Verificado o quorum legal para as deliberações, iniciou-se os trabalhos seguindo a ordem dos pontos de pauta: 1º - Por unanimidade o Conselho Fiscal indicou o professor Moisés Ozório de Souza para assumir a função de presidente do referido Conselho; 2º - O Conselho aprovou as Demonstrações, Contábeis, atestando que as mesmas refletem adequadamente a situação financeira e patrimonial da Fundação Guimarães Duque e por seus membros abaixo assinados, aprovam a prestação de contas do exercício de 2017; 3º - O Conselho também aprovou o Relatório de Gestão do ano de 2017, evidenciando as atividades que foram desenvolvidas no referido exercício. 4º - Outras ocorrências, não houve nenhuma outra ocorrência. Sem outra pauta a tratar, foi encerrada a reunião. Eu, Moisés Ozório de Souza, na qualidade de presidente do Conselho Fiscal, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada foi assinada por mim e pelos demais conselheiros. Mossoró, trinta de agosto de 2018.

Presidente do Conselho:

Moisés Ozório de Souza Moisés Ozório de Souza Neto

Membros:

Alex José Velasco Nunes Alex José Velasco Nunes

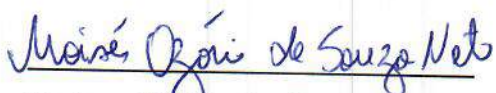
Breno Barros Telles do Carmo Breno Barros Telles do Carmo

Luciana Batista Sales Luciana Batista Sales

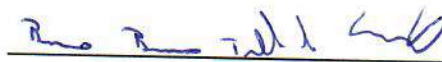
PARECER RELATÓRIO DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO
GUIMARÃES DUQUE (FGD) REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DO
EXERCÍCIO DE 2017.

1. O conselho fiscal da Fundação Guimarães Duque – FGD, no uso de suas atribuições regulamentares, cumprindo o que determina o estatuto social da Fundação, examinou as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstração do resultado do Exercício, Demonstração do Superávit ou Déficit Acumulado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Social, Demonstração do Fluxo de Caixa (método indireto) e Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, de forma a concluir que:
 - 1.1 As demonstrações elaboradas pela Fundação Guimarães Duque encontram-se em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade e com as normas internacionais expedidas pelo IASB (International Accounting Standards Board), interpretações técnicas (NBCT 10.4 e a lei 11.941/2009).
 - 1.2 Com base nos documentos supracitados é de opinião do Conselho Fiscal que as Demonstrações Contábeis apresentadas em 31 de dezembro de 2017 sejam aprovadas, tendo em virtude a exatidão das mesmas.

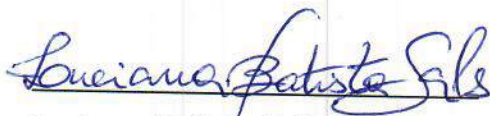
Mossoró, 05 de Outubro de 2018.



Moisés Ozório de Souza Neto
Presidente do Conselho Fiscal



Breno Barros Telles do Carmo
Membro do Conselho Fiscal



Luciana Batista Sales
Membro do Conselho Fiscal



Alex José Velasco Nunes
Membro do Conselho Fiscal



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

Em síntese, a comissão endossa todos os indicativos circunstanciados sobre o desempenho da Fundação Guimarães Duque, conforme Art. 34 da RESOLUÇÃO CONSUNI UFERSAN nº 001/2013.

Mossoró RN, 18 de dezembro de 2018.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Idalmir', written over a horizontal line.

Idalmir de Souza Queiroz Junior
Presidente da Comissão

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Blake Charles Diniz Marques', written over a horizontal line.

Blake Charles Diniz Marques
Membro da comissão

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Fabrícia', written over a horizontal line.

Fabrícia Nascimento de Oliveira
Membro da Comissão

FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE

RELATÓRIO SOBRE O EXAME DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Referentes aos exercícios findos em
31 de dezembro de 2017 e 2016

Conteúdo:

- Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado do Exercício;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- Demonstração do Fluxo de Caixa;
- Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis.

Fortaleza, 20 de novembro de 2018

Aos Diretores da:
Fundação Guimarães Duque
Fortaleza - Ceará

Prezados (as) Senhores (as),

Apresentamos a V.Sa. a opinião da auditoria referente às Demonstrações Contábeis relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017.

Ficamos à disposição de V.Sa. para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

DOMINUS AUDITORIA, CONSULTORIA E TREINAMENTO S/S
CRC - CE 00552/O-6



Karla Jeanny Falcão Carioca
CRC - CE 015544/O-3
CNAI - 3820 (QTG / BACEN / CVM)

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Diretores da:
Fundação Guimarães Duque

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis individuais da Fundação Guimarães Duque, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis individuais acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação Guimarães Duque em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Auditoria do período anterior

As Demonstrações Contábeis individuais relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, apresentadas para fins de comparação, foram examinadas por nós, com Relatório dos Auditores Independentes emitido em 26 de maio de 2017 e não continha ressalvas.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis individuais livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis individuais, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis individuais, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis individuais.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis individuais.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações realizadas pela Administração da Entidade.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração da Entidade, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis individuais, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fortaleza (CE), 20 de novembro de 2018

DOMINUS AUDITORIA, CONSULTORIA E TREINAMENTO S/S
CRC - CE 00552/O-6



Karla Jeanny Falcão Carioca
CRC - CE 015544/O-3
CNAI - 3820 (QTG / BACEN / CVM)

FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE
C.N.P.J. 08.350.241/0001-72
Balanco Patrimonial
Exercícios de 2017 e 2016 (valores expressos em reais - R\$)

	Nota explicativa	2017	2016
ATIVO CIRCULANTE		13.615.859,51	6.757.271,68
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	13.573.431,14	6.753.197,18
Caixa - Recursos sem Restrição		516,24	470,00
Caixa - Recursos com Restrição		-	263,24
Banco Conta Movimento - Recursos sem Restrição		84.307,87	12.391,58
Banco Conta Movimento - Recursos com Restrição		246.068,52	47.831,41
Aplicações Financeiras - Recursos sem Restrição		1.191.569,24	508.169,12
Aplicações Financeiras - Recursos com Restrição		12.050.969,27	6.184.071,83
<u>Créditos a Receber</u>	5	<u>42.428,37</u>	<u>4.074,50</u>
ATIVO NÃO CIRCULANTE		14.310,39	16.144,67
<u>Imobilizado</u>	6	<u>14.310,39</u>	<u>16.144,67</u>
TOTAL DO ATIVO		<u>13.630.169,90</u>	<u>6.773.416,35</u>
PASSIVO CIRCULANTE		12.720.767,51	6.339.169,89
Fornecedores de bens e serviços	7	-	52,20
Obrigações Sociais	8	3.492,53	4.421,28
Obrigações Trabalhistas	9	1.899,15	-
Impostos e Taxas	10	1,50	53,88
Recursos de Contratos em Execução	11.1	404.801,24	87.087,37
Recursos de Convênios em Execução	11.2	12.310.573,09	6.247.555,16
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	12	909.402,39	434.246,46
Patrimônio Social		909.402,39	434.278,85
Ajuste Patrimonial		-	(32,39)
TOTAL DO PASSIVO		<u>13.630.169,90</u>	<u>6.773.416,35</u>

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Mossoró-RN, 31 de Dezembro de 2017

Flávia Cristiane de Souza
Contadora
CPF 060.279.794-29
RG 002482024
CRC/RN 010544/O-2

André Pedro Fernandes Neto
Presidente
CPF 673.067.214-53
RG 886771

FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE**C.N.P.J. 08.350.241/0001-72****Demonstração do Resultado do Período****Exercícios de 2017 e 2016 (valores expressos em reais - R\$)**

	Nota explicativa	2017	2016
(+) RECEITAS OPERACIONAIS	13	1.129.556,61	451.593,84
Com Restrição		602.883,77	400.071,97
Outros Programas (Atividades)		602.883,77	400.071,97
Sem Restrição		526.672,84	51.521,87
Receitas de Serviços Prestados		462.535,83	991,27
Rendimentos Financeiros		64.137,01	50.530,60
(-) CUSTOS OPERACIONAIS	14	558.226,72	154.068,94
Com Programas (Atividades)		558.226,72	154.068,94
(=) RESULTADO BRUTO		571.329,89	297.524,90
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	14	96.173,96	140.229,20
Administrativas		96.173,96	140.229,20
Impostos e Taxas		3.664,22	9.100,81
Aluguéis		7.051,32	7.068,57
Serviços Gerais		42.438,45	21.600,00
Manutenção		39.076,86	98.686,51
Depreciação e Amortização		3.943,11	3.773,31
(=) SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO		475.155,93	157.295,70

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Mossoró-RN, 31 de Dezembro de 2017

Flávia Cristiane de Souza
Contadora
CPF 060.279.794-29
RG 002482024
CRC/RN 010544/O-2

André Pedro Fernandes Neto
Presidente
CPF 673.067.214-53
RG 886771

FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE
C.N.P.J. 08.350.241/0001-72
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
Exercícios de 2017 e 2016 (valores expressos em reais - R\$)

	PATRIMÔNIO SOCIAL	AJUSTE PATRIMONIAL	SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO	TOTAL
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	276.983,15	67,61	-	277.050,76
Ajuste Patrimonial	-	(100,00)	-	(100,00)
Superávit Líquido do exercício	-	-	157.295,70	157.295,70
Incorporação do Superávit do Exercício	157.295,70	-	(157.295,70)	-
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	434.278,85	(32,39)	-	434.246,46
Incorporação de Ajustes Patrimoniais	(32,39)	32,39	-	-
Superávit Líquido do exercício	-	-	475.155,93	475.155,93
Incorporação do Superávit do Exercício	475.155,93	-	(475.155,93)	-
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	909.402,39	-	-	909.402,39

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Mossoró-RN, 31 de Dezembro de 2017

Flávia Cristiane de Souza
Contadora
CPF 060.279.794-29
RG 002482024
CRC/RN 010544/O-2

André Pedro Fernandes Neto
Presidente
CPF 673.067.214-53
RG 886771

FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE
C.N.P.J. 08.350.241/0001-72
Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto
Exercícios de 2017 e 2016 (valores expressos em reais - R\$)

	2017	2016
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Superávit do Exercício	475.155,93	157.295,70
Ajustes por:		
Patrimonial	-	(100,00)
(+)Depreciação	3.943,11	3.773,31
Superávit Ajustado	479.099,04	160.969,01
Aumento / (Diminuição) nos Ativos Circulantes		
Adiantamentos a Empregados	(488,87)	(680,42)
Suprimento de Fundos a Recuperar	(2.300,00)	-
Empréstimos a Projetos	(35.565,00)	-
Aumento / (Diminuição) nos Passivos Circulantes		
Fornecedores de Bens e serviços	(52,20)	(942,52)
Obrigações com Empregados	1.899,15	-
Obrigações Sociais	(928,75)	321,03
Obrigações Tributárias	(52,38)	51,58
Recursos de Contratos em Execução	317.713,87	(991,27)
Recursos de Convênios em Execução	6.063.017,93	1.183.273,79
(=) Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	6.822.342,79	1.342.001,20
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Aquisições de Bens e Direitos para o Ativo	(2.108,83)	(9.894,00)
(=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento	(2.108,83)	(9.894,00)
Variação Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	6.820.233,96	1.332.107,20
Variação Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	6.820.233,96	1.332.107,20
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	6.753.197,18	5.421.089,98
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	13.573.431,14	6.753.197,18

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Mossoró-RN, 31 de Dezembro de 2017

Flávia Cristiane de Souza
Contadora
CPF 060.279.794-29
RG 002482024
CRC/RN 010544/O-2

André Pedro Fernandes Neto
Presidente
CPF 673.067.214-53
RG 886771



C.N.P.J. 08.350.241/0001-72

Registro: Quinto Cartório Judiciário sob o nº 150, Lv A-2, fls 153 a 156 em 09/12/1976

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO 2017

Avenida Francisco Mota, 572, Campus Ufersa – Presidente Costa e
Silva - 59.625-900 – Mossoró/RN

FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de Dezembro de 2017

(valores expressos em reais – R\$)

1 Contexto Operacional

Instituída em 12 de novembro de 1976, a Fundação Guimarães Duque – FGD consiste em uma entidade com personalidade jurídica de natureza privada, sem fins lucrativos, cuja missão primordial é apoiar a produção, pesquisa, ensino, extensão e desenvolvimento tecnológico na Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

Localizada no município de Mossoró, no Estado do Rio Grande do Norte, a fundação goza de autonomia financeira, administrativa e política.

Conforme a Lei Nº 1.538/2001 a FGD foi reconhecida como de órgão de Utilidade Pública Municipal, e, perante Lei Nº 7.982/2001, como entidade de Utilidade Pública Estadual.

PRINCIPAIS ATIVIDADES

- ❖ promover estudos, pesquisas, ensino e extensão;
- ❖ prestar serviços de produção, ensino, pesquisa e extensão nas áreas técnicas, científicas e administrativas, junto a Instituições e órgãos públicos ou privados, nacionais ou internacionais;
- ❖ promover o treinamento e capacitação de pessoal especializado, permitindo no âmbito acadêmico, o atendimento dos objetivos a que se propõe;
- ❖ promover cursos, seminários, conferências, simpósios, congressos, semanas, para melhor capacitação técnica e/ou científica da comunidade;
- ❖ promover e estimular a prestação de serviços à comunidade;
- ❖ exercer e apoiar atividades de desenvolvimento tecnológico, científico e cultural;
- ❖ estimular e promover projetos de pesquisa e desenvolvimento, bem como incrementar ações junto a órgãos financiadores e de fomento;
- ❖ apoiar as atividades voltadas para o desenvolvimento agrícola, industrial e de serviços, colaborando no desenvolvimento de produtos e processos para a melhoria da qualidade e produtividade visando à maior competitividade das empresas;
- ❖ criar e desenvolver centros de produção e/ou de desenvolvimento de tecnologia, em parceria com instituições públicas ou privadas;
- ❖ viabilizar recursos de qualquer natureza para promoção e apoio à pesquisa, ensino, extensão e desenvolvimento de tecnologia na Universidade Federal Rural do Semi-árido;
- ❖ colaborar com entidades que realizem trabalhos na sua linha de atuação;
- ❖ conceder bolsas de estudos e pesquisas em nível de graduação, pós-graduação e extensão;
- ❖ fazer a divulgação e promoção, mediante o apoio a projetos individuais ou coletivos.

FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de Dezembro de 2017

(valores expressos em reais – R\$)

2 Base de preparação e apresentação das Demonstrações Financeiras

2.1 Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras da Fundação Guimarães Duque foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais compreendem a legislação societária brasileira, as Normas Brasileiras de Contabilidade, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, os pronunciamentos, as interpretações e as orientações emitidos pelo CPC e homologados pelos órgãos reguladores, e práticas adotadas pelas entidades em assuntos não regulados, incluindo as disposições da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.409/12, que aprovou a Interpretação Técnica ITG 2002 – Entidades sem Finalidade de Lucros, combinada com a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas e, por conseguinte, em consonância com as normas contábeis internacionais.

As demonstrações financeiras foram autorizadas pela administração em 31 de março de 2018.

2.2 Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, exceto quando de outra forma indicado.

2.3 Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em reais, moeda funcional e de apresentação da Fundação.

2.4 Estimativas de julgamento

A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Entidade use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a estimativas e premissas incluem estabelecimento da vida útil dos bens do imobilizado, provisão para riscos e mensuração de instrumentos financeiros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação.

3 Principais práticas contábeis

Os fatos contábeis e financeiros foram registrados atendendo às práticas fixadas no Manual de Procedimentos para o Terceiro Setor – Aspectos de Gestão e de Contabilidade para Entidades de Interesse Social e nas Normas Brasileiras de Contabilidade, dos quais ressalta-se os seguintes:

FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de Dezembro de 2017

(valores expressos em reais – R\$)

3.1 Caixa e equivalentes de caixa: Compreende a numerários em espécie e depósitos bancários disponíveis, além das aplicações financeiras de curto prazo, alta liquidez, que são prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

3.2 Imobilizado e depreciação: Os itens do imobilizado são registrados ao custo histórico de aquisição menos o valor da depreciação e de qualquer perda não recuperável acumulada. O Custo Histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis necessários para preparar o ativo para uso pretendido pela administração.

A depreciação é calculada usando o método linear para alocar seus custos durante a vida útil.

A vida útil os métodos de depreciação dos ativos são revisados e ajustados, se necessário, quando existir uma indicação de mudança significativa desde a última data de balanço.

Os ganhos e as perdas em alienações, quando ocorridos, são determinados pela comparação do valor de venda com o valor contábil e são reconhecidos em "Outros ganhos/(perdas), líquidos" na demonstração do resultado do período.

3.3 Fornecedores: As contas a pagar aos fornecedores são inicialmente reconhecidas pelo custo histórico e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva.

3.4 Obrigações trabalhistas: A provisão de férias é constituída com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data das demonstrações financeiras, incluindo os correspondentes encargos sociais incidentes.

3.5 Impostos e taxas: Referem-se, substancialmente, a impostos e contribuições retidos sobre a prestação de serviços de terceiros.

3.6 Receitas e despesas: As receitas e despesas da Fundação são reconhecidas pelo regime de competência. As receitas e despesas de natureza financeira utilizando o método da taxa de juros efetiva.

FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de Dezembro de 2017

(valores expressos em reais – R\$)

4 Caixa e equivalentes de caixa

Compreende o saldo de caixa, bancos e aplicações financeiras de liquidez imediata, em moeda nacional, sendo os valores vinculados aos contratos e convênios executados pela Fundação indicados abaixo como recursos com restrição, estando assim distribuídos:

CONTA	SALDO EM 2017 (R\$)	SALDO EM 2016 (R\$)
Caixa - Recursos sem Restrição	516,24	470,00
Caixa - Recursos com Restrição	0,00	263,24
Total – Caixa	516,24	733,24
Banco Conta Movimento - Recursos sem Restrição	84.307,87	12.391,58
Banco Conta Movimento - Recursos com Restrição	246.068,52	47.831,41
Total - Banco Conta Movimento	330.376,39	60.222,99
Aplicações Financeiras - Recursos sem Restrição	1.191.569,24	508.169,12
Aplicações Financeiras - Recursos com Restrição	12.050.969,27	6.184.071,83
Total - Aplicações Financeiras	13.242.538,51	6.692.240,95
TOTAL – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	13.573.431,14	6.753.197,18

5 Créditos a receber

O saldo neste grupo é oriundo de valores antecipados a empregados e projetos. Na conta Adiantamentos a Empregados o saldo é proveniente do pagamento de férias de colaboradores cujo início do gozo será em janeiro de 2018. Suprimento de Fundos a Recuperar são os valores adiantados ao projeto PMP - UERN/FGD/CONTROL cuja prestação de contas está prevista para 01/2018. O saldo na conta Empréstimos a Projetos corresponde ao valor utilizado na compra de equipamentos do projeto PDI para reembolso em 2018.

CONTA	2017	2016
Adiantamentos a Empregados	4.563,37	4.074,50
Suprimento de Fundos a Recuperar	2.300,00	0,00
Empréstimos a Projetos	35.565,00	0,00
TOTAL	42.428,37	4.074,50

6 Imobilizado

O custo histórico do imobilizado subdivide-se em:

Bens sem restrições	2017	2016
Móveis e Utensílios para Escritório	12.217,71	12.217,71
Computadores e Periféricos	41.896,25	40.214,15
Eleto-Eletrônicos	6.740,72	6.313,99
Veículos	32.250,00	32.250,00
TOTAL	93.104,68	90.995,85

FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de Dezembro de 2017

(valores expressos em reais – R\$)

6.1 Depreciação Acumulada

Utilizando o método linear, tem-se uma depreciação acumulada de R\$ 78.794,29 correspondente à aplicação de percentuais conforme quadro abaixo:

GRUPO	TAXA (% a.a)	Prazo de vida estimado (anos)
Periféricos	10	10
Computadores	20	5
Eleto-eletrônicos (1)	10	10
Eleto-eletrônicos (2)	20	5
Móveis e Utensílios	10	10
Veículos de Uso	20	5

(1) Correspondente a equipamentos eletro-eletrônicos como ar condicionado, geladeira, geláguia, classificados na referência NCM 8418.

(2) Correspondente a aparelhos elétricos para telefonia (telefones), classificados na referência NCM 8517.

Após a apropriação da depreciação do exercício 2017, no valor de R\$ 3.943,11 a depreciação acumulada assumiu os seguintes valores:

DEPRECIÇÃO ACUMULADA	2017	2016
(-) Móveis e Utensílios para Escritório	10.912,95	10.407,63
(-) Computadores e Periféricos	30.769,92	28.050,21
(-) Eleto-Eletrônicos	4.861,42	4.143,34
(-) Veículos	32.250,00	32.250,00
TOTAL	78.794,29	74.851,18

6.2 Imobilizado líquido

O Imobilizado após aquisições e depreciação se apresenta da seguinte forma:

Bens s/ restrições	Líquido 2016	Aquisições	Depreciação	Líquido 2017
Móveis e Utensílios	1.810,08	0,00	505,32	1.304,76
Computadores e Periféricos	12.163,94	1.682,10	2.719,71	11.126,33
Eleto-Eletrônicos	2.170,65	426,73	718,08	1.879,30
Veículos	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	16.144,67	2.108,83	3.943,11	14.310,39

FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de Dezembro de 2017

(valores expressos em reais – R\$)

7 Fornecedores de bens e serviços

Em 2017 foi liquidado o saldo que era destinado ao pagamento de despesas operacionais e administrativas não realizadas antes do término dos contratos Plano Diretor Mossoró (CEF 003.18-1) e Pequenos Projetos (CEF 003.34-3).

CONTA	2017	2016
Fornecedores de bem e serviços	0,00	52,20
TOTAL	0,00	52,20

8 Obrigações Sociais

Refere-se a importâncias decorrentes da tributação incidente sobre folha de pagamento, cujos valores foram retidos em dezembro de 2017 e serão pagos em janeiro de 2018. Os valores estão assim distribuídos:

CONTA	SALDO EM 2017 (R\$)	SALDO EM 2016 (R\$)
INSS a recolher	2.426,10	3.523,35
FGTS a recolher	943,49	798,16
PIS a recolher	122,94	99,77
TOTAL	3.492,53	4.421,28

9 Obrigações Trabalhistas

O saldo de R\$ 1.899,15 corresponde a salário 12/2017 de colaboradora cujo pagamento se dará em janeiro de 2018.

10 Impostos e Taxas

O saldo neste grupo corresponde ao valor retido a título de ISS, cujas prestações de serviços foram realizadas em dezembro de 2017, com vencimento do referido imposto em 10/01/2018.

CONTA	2017	2016
ISS retido a recolher	1,50	53,88
TOTAL	1,50	53,88

11 Resumo Contábil por Projeto (Contratos e Convênios)

11.1 Recursos de Contratos em Execução

Constituem os saldos dos recursos financeiros de entidades contratantes, à disposição da fundação, mas com aplicação específica no objeto dos contratos.

FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de Dezembro de 2017

(valores expressos em reais – R\$)

11.1.1 PPAF (CEF 003.308-3)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2017	31/12/2016
Receitas	92.695,87	12.811,36
(-) Despesas	(34,50)	(1.877,25)
(=) Saldo do Contrato	92.661,37	10.934,11
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2017	31/12/2016
Conta Corrente (CEF 003.308-3)	0,00	61,05
Aplic. Financeira (CEF 003.308-3)	0,00	100.628,95
(-) Valores Já Comprometidos	0,00	87.087,37
(-) Valores a Realizar	0,00	87.087,37
(-) Valores a Pagar	0,00	0,00
(=) Saldo do Contrato	0,00	13.602,63

11.1.2 Encontro de Malacologia (CEF 003.341-5)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2017	31/12/2016
Receitas	32.763,26	0,00
(-) Despesas	(29.525,26)	0,00
(=) Saldo do Contrato	3.238,00	0,00
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2017	31/12/2016
Conta Corrente (CEF 003.341-5)	0,00	0,00
Aplic. Financeira (CEF 003.341-5)	0,00	0,00
(-) Valores Já Comprometidos	0,00	0,00
(-) Valores a Realizar	0,00	0,00
(-) Valores a Pagar	0,00	0,00
(=) Saldo do Contrato	0,00	0,00

11.1.3 Recuperação da Caatinga (CEF 003.342-3)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2017	31/12/2016
Receitas	223.756,29	0,00
(-) Despesas	(202.670,10)	0,00
(=) Saldo do Contrato	21.086,19	0,00
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2017	31/12/2016
Conta Corrente (CEF 003.342-3)	67,90	0,00
Aplic. Financeira (CEF 003.342-3)	309.580,19	0,00
(-) Valores Já Comprometidos	288.561,90	0,00
(-) Valores a Realizar	288.561,90	0,00
(-) Valores a Pagar	0,00	0,00
(=) Saldo do Contrato	21.086,19	0,00

FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de Dezembro de 2017

(valores expressos em reais – R\$)

11.1.4 Híbridos de Melão (CEF 003.337-7)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2017	31/12/2016
Receitas	2.903,30	0,00
(-) Despesas	(2.459,00)	0,00
(=) Saldo do Contrato	444,30	0,00
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2017	31/12/2016
Conta Corrente (CEF 003.337-7)	73,50	0,00
Aplic. Financeira (CEF 003.337-7)	10.894,30	0,00
(-) Valores Já Comprometidos	10.523,50	0,00
(-) Valores a Realizar	9.965,50	0,00
(-) Valores a Pagar	558,00	0,00
(=) Saldo do Contrato	444,30	0,00

11.1.5 Acúmulo de Nutrientes (CEF 003.350-4)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2017	31/12/2016
Receitas	8.010,30	0,00
(-) Despesas	(7.616,00)	0,00
(=) Saldo do Contrato	394,30	0,00
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2017	31/12/2016
Conta Corrente (CEF 003.350-4)	27,18	0,00
Aplic. Financeira (CEF 003.350-4)	6.857,80	0,00
(-) Valores Já Comprometidos	6.490,68	0,00
(-) Valores a Realizar	6.490,68	0,00
(-) Valores a Pagar	0,00	0,00
(=) Saldo do Contrato	394,30	0,00

11.1.6 Melão Amarelo (CEF 003.352-0)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2017	31/12/2016
Receitas	5.389,38	0,00
(-) Despesas	(5.214,00)	0,00
(=) Saldo do Contrato	175,38	0,00
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2017	31/12/2016
Conta Corrente (CEF 003.352-0)	22.889,67	0,00
Aplic. Financeira (CEF 003.352-0)	4.053,38	0,00
(-) Valores Já Comprometidos	26.767,67	0,00
(-) Valores a Realizar	26.767,67	0,00
(-) Valores a Pagar	0,00	0,00
(=) Saldo do Contrato	175,38	0,00

FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de Dezembro de 2017

(valores expressos em reais – R\$)

11.1.7 Porto do Mangue (CEF 003.356-3)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2017	31/12/2016
Receitas	9.072,38	0,00
(-) Despesas	(8.820,55)	0,00
(=) Saldo do Contrato	251,83	0,00
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2017	31/12/2016
Conta Corrente (CEF 003.356-3)	2.634,07	0,00
Aplic. Financeira (CEF 003.356-3)	5.297,21	0,00
(-) Valores Já Comprometidos	7.679,45	0,00
(-) Valores a Realizar	7.679,45	0,00
(-) Valores a Pagar	0,00	0,00
(=) Saldo do Contrato	251,83	0,00

11.1.8 3ª Turma de Contab. e Planej. Tributário (CEF 003.353-9)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2017	31/12/2016
Receitas	12.031,86	0,00
(-) Despesas	(11.945,50)	0,00
(=) Saldo do Contrato	86,36	0,00
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2017	31/12/2016
Conta Corrente (CEF 003.353-9)	2.769,22	0,00
Aplic. Financeira (CEF 003.353-9)	8.286,36	0,00
(-) Valores Já Comprometidos	10.969,22	0,00
(-) Valores a Realizar	8.118,58	0,00
(-) Valores a Pagar	2.850,64	0,00
(=) Saldo do Contrato	86,36	0,00

11.1.9 PMP - UERN/FGD/CONTROL (CEF 003.363-6)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2017	31/12/2016
Receitas	104.349,50	0,00
(-) Despesas	(104.293,31)	0,00
(=) Saldo do Contrato	56,19	0,00
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2017	31/12/2016
Conta Corrente (CEF 003.363-6)	37.564,43	0,00
Aplic. Financeira (CEF 003.363-6)	11.017,52	0,00
(-) Valores Já Comprometidos	53.808,82	0,00
(-) Valores a Realizar	53.808,82	0,00
(-) Valores a Pagar	0,00	0,00
(=) Saldo do Contrato	(5.226,87)	0,00

FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de Dezembro de 2017

(valores expressos em reais – R\$)

11.2 Recursos de Convênios em Execução

Saldo dos recursos financeiros de terceiros em poder da fundação em virtude de parcerias, com destinação especificada em acordos de convênios.

11.2.1 Monitoramento Ambiental (CEF 003.002-5)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2017	31/12/2016
Recursos Recebidos	20.314.828,09	20.099.789,14
(-) Recursos Aplicados	(18.788.136,27)	(18.425.242,71)
(=) Saldo do Convênio	1.526.691,82	1.674.546,43
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2017	31/12/2016
Conta Corrente (CEF 003.002-5)	9,70	1,49
Aplic. Financeira (CEF 003.002-5)	1.526.682,12	1.674.544,94
(=) Saldo do Convênio	1.526.691,82	1.674.546,43

11.2.2 Goiabeira (BNB 17.885-4)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2017	31/12/2016
Recursos Recebidos	42.445,95	42.049,17
(-) Recursos Aplicados	(42.445,95)	(32.938,58)
(=) Saldo do Convênio	0,00	9.110,59
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2017	31/12/2016
Conta Corrente (BNB 17.885-4)	0,00	0,00
Aplic. Financeira (BNB 17.885-4)	0,00	9.110,59
(=) Saldo do Convênio	0,00	9.110,59

11.2.3 Leite de Cabra (BNB 17.835-8)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2017	31/12/2016
Recursos Recebidos	56.145,57	55.517,45
(-) Recursos Aplicados	(46.659,32)	(46.659,32)
(=) Saldo do Convênio	9.486,25	8.858,13
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2017	31/12/2016
Conta Corrente (BNB 17.835-8)	3.629,86	3.397,52
Aplic. Financeira (BNB 17.835-8)	5.856,39	5.460,61
(=) Saldo do Convênio	9.486,25	8.858,13

FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de Dezembro de 2017

(valores expressos em reais – R\$)

11.2.4 Bananeira (BNB 17.887-0)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2017	31/12/2016
Recursos Recebidos	35.191,86	35.151,33
(-) Recursos Aplicados	(35.191,86)	(33.804,35)
(=) Saldo do Convênio	0,00	1.346,98
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2017	31/12/2016
Conta Corrente (BNB 17.887-0)	0,00	0,00
Aplic. Financeira (BNB 17.887-0)	0,00	1.346,98
(=) Saldo do Convênio	0,00	1.346,98

11.2.5 Cetáceos da Costa Branca (CEF 003.227-3)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2017	31/12/2016
Recursos Recebidos	673.963,54	656.237,23
(-) Recursos Aplicados	(673.963,54)	(398.901,45)
(=) Saldo do Convênio	0,00	257.335,78
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2017	31/12/2016
Conta Corrente (CEF 003.227-3)	0,00	30,29
Aplic. Financeira (CEF 003.227-3)	0,00	257.305,49
(=) Saldo do Convênio	0,00	257.335,78

11.2.6 Efeitos da Sazonalidade (BNB 27.868-9)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2017	31/12/2016
Recursos Recebidos	20.497,67	20.406,02
(-) Recursos Aplicados	(20.497,67)	(16.650,24)
(=) Saldo do Convênio	0,00	3.755,78
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2017	31/12/2016
Conta Corrente (BNB 27.868-9)	0,00	3.755,78
(=) Saldo do Convênio	0,00	3.755,78

11.2.7 Bovinocultura (BNB 27.873-5)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2017	31/12/2016
Recursos Recebidos	74.137,29	74.128,36
(-) Recursos Aplicados	(74.137,29)	(73.761,07)
(=) Saldo do Convênio	0,00	367,29
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2017	31/12/2016
Conta Corrente (BNB 27.873-5)	0,00	367,29
(=) Saldo do Convênio	0,00	367,29

FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de Dezembro de 2017

(valores expressos em reais – R\$)

11.2.8 Seleção de Ócitos (BNB 31.651-3)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2017	31/12/2016
Recursos Recebidos	103.222,91	102.665,88
(-) Recursos Aplicados	(103.222,91)	(79.799,05)
(=) Saldo do Convênio	0,0	22.866,83
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2017	31/12/2016
Conta Corrente (BNB 31.651-3)	0,00	22.866,83
(=) Saldo do Convênio	0,00	22.866,83

11.2.9 NEAD (CEF 003.268-0)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2017	31/12/2016
Recursos Recebidos	795.459,15	770.526,73
(-) Recursos Aplicados	(550.173,66)	(321.438,92)
(=) Saldo do Convênio	245.285,49	449.087,81
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2017	31/12/2016
Conta Corrente (CEF 003.268-0)	0,00	0,00
Aplic. Financeira (CEF 003.268-0)	245.285,49	449.087,81
(=) Saldo do Convênio	245.285,49	449.087,81

11.2.10 Peixe-Boi Marinho (CEF 003.280-0)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2017	31/12/2016
Recursos Recebidos	88.299,00	87.738,22
(-) Recursos Aplicados	(81.285,65)	(81.131,30)
(=) Saldo do Convênio	7.013,35	6.606,92
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2017	31/12/2016
Conta Corrente (CEF 003.280-0)	9,60	24,10
Aplic. Financeira (CEF 003.280-0)	7.003,75	6.582,82
(=) Saldo do Convênio	7.013,35	6.606,92

11.2.11 Terra Urbanizada (CEF 003.294-0)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2016	31/12/2016
Recursos Recebidos	1.194.510,07	1.051.892,76
(-) Recursos Aplicados	(1.181.814,21)	(954.546,65)
(=) Saldo do Convênio	12.695,86	97.346,11
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2017	31/12/2016
Conta Corrente (CEF 003.294-0)	0,00	0,00
Aplic. Financeira (CEF 003.294-0)	12.695,86	97.346,11
(=) Saldo do Convênio	12.695,86	97.346,11

FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de Dezembro de 2017

(valores expressos em reais – R\$)

11.2.12 CCTA (CEF 003.269-9)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2017	31/12/2016
Recursos Recebidos	1.955.883,21	1.839.351,11
(-) Recursos Aplicados	(1.008.520,53)	(356.799,53)
(=) Saldo do Convênio	947.362,68	1.482.551,58
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2017	31/12/2016
Conta Corrente (CEF 003.269-9)	0,00	0,00
Aplic. Financeira (CEF 003.269-9)	947.362,68	1.482.551,58
(=) Saldo do Convênio	947.362,68	1.482.551,58

11.2.13 Formação Inicial (CEF 003.296-6)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2017	31/12/2016
Recursos Recebidos	421.997,39	393.258,92
(-) Recursos Aplicados	(421.997,39)	(301.587,19)
(=) Saldo do Convênio	0,00	91.671,73
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2017	31/12/2016
Conta Corrente (CEF 003.296-6)	0,00	0,00
Aplic. Financeira (CEF 003.296-6)	0,00	91.671,73
(=) Saldo do Convênio	0,00	91.671,73

11.2.14 Potencial Antimicrobiano (CEF 003.304-0)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2017	31/12/2016
Recursos Recebidos	159.636,71	154.565,91
(-) Recursos Aplicados	(127.506,27)	(78.081,23)
(=) Saldo do Convênio	32.130,44	76.484,68
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2017	31/12/2016
Conta Corrente (CEF 003.304-0)	0,00	0,00
Aplic. Financeira (CEF 003.304-0)	32.130,44	76.484,68
(=) Saldo do Convênio	32.130,44	76.484,68

11.2.15 Terra Urbanizada - PROEXT (CEF 003.299-0)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2017	31/12/2016
Recursos Recebidos	110.813,33	106.771,32
(-) Recursos Aplicados	(71.687,39)	(42.818,37)
(=) Saldo do Convênio	39.125,94	63.952,95
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2017	31/12/2016
Conta Corrente (CEF 003.299-0)	0,00	0,00
Aplic. Financeira (CEF 003.299-0)	39.125,94	63.952,95
(=) Saldo do Convênio	39.125,94	63.952,95

FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de Dezembro de 2017

(valores expressos em reais – R\$)

11.2.16 ACREVI (BB 7.332-6 -- 107.332-X)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2017	31/12/2016
Recursos Recebidos	51.348,07	51.263,74
(-) Recursos Aplicados	(50.007,31)	(49.805,68)
(=) Saldo do Convênio	1.340,76	1.458,06
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2017	31/12/2016
Conta Corrente (BB 7.332-6 —107.332-X)	0,00	12,05
Aplic. Financeira (BB 7.332-6 —107.332-X)	1.340,76	1.446,01
(=) Saldo do Convênio	1.340,76	1.458,06

11.2.17 Horta Didática (CEF 003.305-9)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2017	31/12/2016
Recursos Recebidos	127.989,39	123.026,62
(-) Recursos Aplicados	(62.116,64)	(43.617,08)
(=) Saldo do Convênio	65.872,75	79.409,54
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2017	31/12/2016
Conta Corrente (CEF 003.305-9)	0,00	0,00
Aplic. Financeira (CEF 003.305-9)	65.872,75	79.409,54
(=) Saldo do Convênio	65.872,75	79.409,54

11.2.18 Oficinando na Saúde (CEF 003.301-6)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2017	31/12/2016
Recursos Recebidos	123.154,02	119.419,87
(-) Recursos Aplicados	(119.791,31)	(55.043,15)
(=) Saldo do Convênio	3.362,71	64.376,72
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2017	31/12/2016
Conta Corrente (CEF 003.301-6)	0,00	0,00
Aplic. Financeira (CEF 003.301-6)	3.362,71	64.376,72
(=) Saldo do Convênio	3.362,71	64.376,72

11.2.19 Especialização em Contabilidade (CEF 003.313-0)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2017	31/12/2016
Recursos Recebidos	135.927,84	103.424,85
(-) Recursos Aplicados	(135.927,84)	(82.451,54)
(=) Saldo do Convênio	0,00	20.973,31
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2017	31/12/2016
Conta Corrente (CEF 003.313-0)	0,00	0,00
Aplic. Financeira (CEF 003.313-0)	0,00	20.973,31
(=) Saldo do Convênio	0,00	20.973,31

FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de Dezembro de 2017

(valores expressos em reais – R\$)

11.2.20 Eficiência Energética (CEF 003.317-2)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2017	31/12/2016
Recursos Recebidos	2.039.511,25	1.088.183,76
(-) Recursos Aplicados	(981.815,29)	(980.252,58)
(=) Saldo do Convênio	1.057.695,96	107.931,18
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2017	31/12/2016
Conta Corrente (CEF 003.317-2)	0,00	0,00
Aplic. Financeira (CEF 003.317-2)	1.057.695,96	107.931,18
(=) Saldo do Convênio	1.057.695,96	107.931,18

11.2.21 HOVET (CEF 003.307-5)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2017	31/12/2016
Recursos Recebidos	84.627,45	84.077,39
(-) Recursos Aplicados	(84.627,45)	(43.959,27)
(=) Saldo do Convênio	0,00	40.118,12
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2017	31/12/2016
Conta Corrente (CEF 003.307-5)	0,00	0,00
Aplic. Financeira (CEF 003.307-5)	0,00	40.118,12
(=) Saldo do Convênio	0,00	40.118,12

11.2.22 Especialização em Gestão Estratégica (CEF 003.314-8)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2017	31/12/2016
Recursos Recebidos	86.660,14	49.521,45
(-) Recursos Aplicados	(60.154,03)	(24.744,18)
(=) Saldo do Convênio	26.506,11	24.777,27
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2017	31/12/2016
Conta Corrente (CEF 003.314-8)	26.506,11	0,00
Aplic. Financeira (CEF 003.314-8)	0,00	24.777,27
(=) Saldo do Convênio	26.506,11	24.777,27

11.2.23 Pesquisa com Monitoramento (CEF 003.318-0)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2017	31/12/2016
Recursos Recebidos	9.422.277,85	6.218.611,23
(-) Recursos Aplicados	(9.177.583,62)	(5.471.125,95)
(=) Saldo do Convênio	244.694,23	747.485,28
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2017	31/12/2016
Caixa – Pesq. com Monitor. (CEF 003.318-0)	0,00	263,24
Conta Corrente (CEF 003.318-0)	0,00	17.229,56
Aplic. Financeira (CEF 003.318-0)	244.694,23	729.992,48
(=) Saldo do Convênio	244.694,23	747.485,28

FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de Dezembro de 2017

(valores expressos em reais – R\$)

11.2.24 MDA (CEF 003.321-0)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2017	31/12/2016
Recursos Recebidos	194.991,17	174.010,60
(-) Recursos Aplicados	(194.991,17)	(108.684,30)
(=) Saldo do Convênio	0,00	65.326,30
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2017	31/12/2016
Conta Corrente (CEF 003.321-0)	0,00	0,00
Aplic. Financeira (CEF 003.321-0)	0,00	65.326,30
(=) Saldo do Convênio	0,00	65.326,30

11.2.25 Revista Caatinga (CEF 003.330-0)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2017	31/12/2016
Recursos Recebidos	121.088,73	45.969,83
(-) Recursos Aplicados	(52.629,26)	(14.327,54)
(=) Saldo do Convênio	68.459,47	31.642,29
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2017	31/12/2016
Conta Corrente CEF 003.330-0)	0,00	0,00
Aplic. Financeira CEF 003.330-0)	68.459,47	31.642,29
(=) Saldo do Convênio	68.459,47	31.642,29

11.2.26 Espaço Asa (CEF 003.328-8)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2017	31/12/2016
Recursos Recebidos	261.100,37	110.105,91
(-) Recursos Aplicados	(148.289,58)	(1.018,38)
(=) Saldo do Convênio	112.810,79	109.087,53
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2017	31/12/2016
Conta Corrente (CEF 003.328-8)	15.497,62	73,70
Aplic. Financeira (CEF 003.328-8)	97.313,17	109.013,83
(=) Saldo do Convênio	112.810,79	109.087,53

11.2.27 Ineagro (CEF 003.320-2)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2017	31/12/2016
Recursos Recebidos	72.537,73	69.595,53
(-) Recursos Aplicados	(47.196,27)	(29.465,45)
(=) Saldo do Convênio	25.341,46	40.130,08
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2017	31/12/2016
Conta Corrente CEF 003.320-2)	48,16	8,30
Aplic. Financeira (CEF 003.320-2)	25.293,30	40.121,78
(=) Saldo do Convênio	25.341,46	40.130,08

FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de Dezembro de 2017

(valores expressos em reais – R\$)

11.2.28 Iagran (CEF 003.331-8)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2017	31/12/2016
Recursos Recebidos	93.199,15	30.727,49
(-) Recursos Aplicados	(29.913,48)	(143,26)
(=) Saldo do Convênio	63.285,67	30.584,23
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2017	31/12/2016
Conta Corrente (CEF 003.331-8)	58,00	19,90
Aplic. Financeira (CEF 003.331-8)	63.227,67	30.564,33
(=) Saldo do Convênio	63.285,67	30.584,23

11.2.29 Bóias Atradoras (CEF 003.329-6)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2017	31/12/2016
Recursos Recebidos	99.528,76	91.700,33
(-) Recursos Aplicados	(4.585,32)	(211,27)
(=) Saldo do Convênio	94.943,44	91.489,06
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2017	31/12/2016
Conta Corrente CEF 003.329-6)	92,68	44,60
Aplic. Financeira (CEF 003.329-6)	94.850,76	91.444,46
(=) Saldo do Convênio	94.943,44	91.489,06

11.2.30 NUEM (CEF 003.334-2)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2017	31/12/2016
Recursos Recebidos	129.862,80	16.630,78
(-) Recursos Aplicados	(119.518,20)	(16.030,18)
(=) Saldo do Convênio	10.344,60	600,60
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2017	31/12/2016
Conta Corrente CEF 003.334-2)	0,00	0,00
Aplic. Financeira (CEF 003.334-2)	10.344,60	600,60
(=) Saldo do Convênio	10.344,60	600,60

11.2.31 Estruturação de Telecentros (CEF 003.335-0)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2017	31/12/2016
Recursos Recebidos	72.496,91	68.735,12
(-) Recursos Aplicados	(42.612,19)	(0,00)
(=) Saldo do Convênio	29.884,72	68.735,12
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2017	31/12/2016
Conta Corrente (CEF 003.335-0)	0,00	0,00
Aplic. Financeira (CEF 003.335-0)	29.884,72	68.735,12
(=) Saldo do Convênio	29.884,72	68.735,12

FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de Dezembro de 2017

(valores expressos em reais – R\$)

11.2.32 Asininos do Nordeste (CEF 003.336-9)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2017	31/12/2016
Recursos Recebidos	152.383,67	1.000,39
(-) Recursos Aplicados	(24.145,42)	(0,00)
(=) Saldo do Convênio	128.238,25	1.000,39
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2017	31/12/2016
Conta Corrente CEF 003.336-9)	0,00	0,00
Aplic. Financeira (CEF 003.336-9)	128.238,25	1.000,39
(=) Saldo do Convênio	128.238,25	1.000,39

11.2.33 CRDH Proext 2016 (CEF 003.332-6)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2017	31/12/2016
Recursos Recebidos	88.495,96	72.929,61
(-) Recursos Aplicados	(20.457,56)	(0,00)
(=) Saldo do Convênio	68.038,40	72.929,61
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2017	31/12/2016
Conta Corrente (CEF 003.332-6)	0,00	0,00
Aplic. Financeira (CEF 003.332-6)	68.038,40	72.929,61
(=) Saldo do Convênio	68.038,40	72.929,61

11.2.34 Inclusão de Idosos (CEF 003.345-8)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2017	31/12/2016
Recursos Recebidos	40.579,27	35.525,30
(-) Recursos Aplicados	(21.292,51)	(0,00)
(=) Saldo do Convênio	19.286,76	35.525,30
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2017	31/12/2016
Conta Corrente (CEF 003.345-8)	0,00	0,00
Aplic. Financeira (CEF 003.345-8)	19.286,76	35.525,30
(=) Saldo do Convênio	19.286,76	35.525,30

11.2.35 Mulheres Rurais (CEF 003.338-5)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2017	31/12/2016
Recursos Recebidos	405.821,19	352.696,90
(-) Recursos Aplicados	(217.729,74)	(0,00)
(=) Saldo do Convênio	188.091,45	352.696,90
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2017	31/12/2016
Conta Corrente (CEF 003.338-5)	0,00	0,00
Aplic. Financeira (CEF 003.338-5)	188.091,45	352.696,90
(=) Saldo do Convênio	188.091,45	352.696,90

FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de Dezembro de 2017

(valores expressos em reais – R\$)

11.2.36 Potencial Antioxidante (BNB 45.632-3)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2017	31/12/2016
Recursos Recebidos	41.132,17	0,00
(-) Recursos Aplicados	(7.927,88)	0,00
(=) Saldo do Convênio	33.204,29	0,00
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2017	31/12/2016
Conta Corrente (BNB 45.632-3)	33.204,29	0,00
(=) Saldo do Convênio	33.204,29	0,00

11.2.37 Produção de Antígenos (BNB 45.631-5)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2017	31/12/2016
Recursos Recebidos	305.212,50	0,00
(-) Recursos Aplicados	(138.200,00)	0,00
(=) Saldo do Convênio	167.012,50	0,00
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2017	31/12/2016
Conta Corrente (BNB 45.631-5)	167.012,50	0,00
(=) Saldo do Convênio	167.012,50	0,00

11.2.38 PROFIAP (CEF 003.344-0)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2017	31/12/2016
Recursos Recebidos	38.731,21	0,00
(-) Recursos Aplicados	(5.387,46)	0,00
(=) Saldo do Convênio	33.343,75	0,00
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2017	31/12/2016
Conta Corrente (CEF 003.344-0)	0,00	0,00
Aplic. Financeira (CEF 003.344-0)	33.343,75	0,00
(=) Saldo do Convênio	33.343,75	0,00

11.2.39 Abdias Nascimento (CEF 003.347-4)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2017	31/12/2016
Recursos Recebidos	212.703,87	0,00
(-) Recursos Aplicados	(48.981,51)	0,00
(=) Saldo do Convênio	163.722,36	0,00
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2017	31/12/2016
Conta Corrente (CEF 003.347-4)	0,00	0,00
Aplic. Financeira (CEF 003.347-4)	163.722,36	0,00
(=) Saldo do Convênio	163.722,36	0,00

FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de Dezembro de 2017

(valores expressos em reais – R\$)

11.2.40 Fortalecimento dos Cursos EAD (CEF 003.343-1)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2017	31/12/2016
Recursos Recebidos	528.418,02	0,00
(-) Recursos Aplicados	(202.685,19)	0,00
(=) Saldo do Convênio	325.732,83	0,00
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2017	31/12/2016
Conta Corrente (CEF 003.343-1)	0,00	0,00
Aplic. Financeira (CEF 003.343-1)	325.732,83	0,00
(=) Saldo do Convênio	325.732,83	0,00

11.2.41 Inclusão Digital do Semiárido (CEF 003.333-4)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2017	31/12/2016
Recursos Recebidos	75.122,37	0,00
(-) Recursos Aplicados	(42.265,92)	0,00
(=) Saldo do Convênio	32.856,45	0,00
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2017	31/12/2016
Conta Corrente (CEF 003.333-4)	0,00	0,00
Aplic. Financeira (CEF 003.333-4)	32.856,45	0,00
(=) Saldo do Convênio	32.856,45	0,00

11.2.42 Programas Edital PROEC 2016 (CEF 003.339-3)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2017	31/12/2016
Recursos Recebidos	30.624,96	0,00
(-) Recursos Aplicados	(14.859,02)	0,00
(=) Saldo do Convênio	15.765,94	0,00
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2017	31/12/2016
Conta Corrente (CEF 003.339-3)	0,00	0,00
Aplic. Financeira (CEF 003.339-3)	15.765,94	0,00
(=) Saldo do Convênio	15.765,94	0,00

11.2.43 Projetos Edital PROEC (CEF 003.340-7)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2017	31/12/2016
Recursos Recebidos	54.818,41	0,00
(-) Recursos Aplicados	(26.279,33)	0,00
(=) Saldo do Convênio	28.539,08	0,00
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2017	31/12/2016
Conta Corrente (CEF 003.340-7)	0,00	0,00
Aplic. Financeira (CEF 003.340-7)	28.539,08	0,00
(=) Saldo do Convênio	28.539,08	0,00

FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de Dezembro de 2017

(valores expressos em reais – R\$)

11.2.44 EMATER (CEF 003.349-0)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2017	31/12/2016
Recursos Recebidos	1.381.802,96	0,00
(-) Recursos Aplicados	(1.148.150,85)	0,00
(=) Saldo do Convênio	233.652,11	0,00
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2017	31/12/2016
Conta Corrente (CEF 003.349-0)	0,00	0,00
Aplic. Financeira (CEF 003.349-0)	233.652,11	0,00
(=) Saldo do Convênio	233.652,11	0,00

11.2.45 PDI (CEF 003.346-6)

Origem e Aplicação dos Recursos	31/12/2017	31/12/2016
Recursos Recebidos	6.564.265,34	0,00
(-) Recursos Aplicados	(329.046,22)	0,00
(=) Saldo do Convênio	6.235.219,12	0,00
Distribuição do Saldo do Projeto	31/12/2017	31/12/2016
Conta Corrente (CEF 003.346-6)	0,00	0,00
Aplic. Financeira (CEF 003.346-6)	6.235.219,12	0,00
(=) Saldo do Convênio	6.235.219,12	0,00

12 Patrimônio Líquido

Importância referente à soma do patrimônio social, correspondente ao patrimônio inicial da fundação, e dos resultados dos exercícios sociais, entendendo-se como resultado os superávits/déficits. Após o encerramento do exercício de 2017, foi apurado um superávit de R\$ 475.155,93 o qual foi incorporado ao Patrimônio Social da Fundação, ficando assim representado:

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	2016
Patrimônio Social	909.402,39	434.278,85
Ajuste Patrimonial	0,00	(32,39)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	909.402,39	434.246,46

FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de Dezembro de 2017

(valores expressos em reais – R\$)

13 Receitas

As receitas são reconhecidas observando o regime contábil da competência em consonância com o método da porcentagem completada, mencionada no item 2, e estão assim distribuídas:

CONTA	Previstas para 2017	Reconhecidas em 2017	Reconhecidas em 2016
Gestão de Projetos (1)	321.761,93	330.927,50	400.071,97
Doações e Taxas (2)	0,00	271.956,27	0,00
Receitas de Contratos (3)	29.313,94	462.535,83	991,27
Rend. Aplic. Financeira (4)	61.626,60	64.137,01	50.530,60
TOTAL	412.702,47	1.129.556,61	451.593,84

- (1) Constitui os valores correspondentes às receitas provenientes da gestão de projetos.
- (2) Valor proveniente de saldo remanescente do projeto Cetáceos da Costa Branca.
- (3) Constitui os valores referentes às receitas provenientes da gestão de contratos, apropriadas com base no Método da Porcentagem Completada.
- (4) Saldo proveniente de valores gerados a partir do rendimento das aplicações financeiras.

14 Despesas

As despesas da FGD são provenientes de suas atividades operacionais e administrativas, inclusive as despesas dos projetos executados através de contrato, com recursos vinculados a terceiros. Para reconhecimento contábil das despesas é utilizado o regime da competência.

FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de Dezembro de 2017

(valores expressos em reais – R\$)

As despesas do ano de 2017 estão assim distribuídas:

CONTA	Fixadas para 2017	Realizadas em 2017	Realizadas em 2016
Despesas Com Pessoal	195.095,56	228.083,67	173.791,69
Despesas de Manutenção/Aluguéis	33.013,32	46.128,18	105.755,08
Despesas de Contratos	73.662,62	372.578,22	1.877,25
Despesas Tributárias	7.191,04	0,00	6.537,31
Despesas Financeiras	2.819,85	3.664,22	2.563,50
Depreciações	3.773,31	3.943,11	3.773,31
TOTAL	315.555,70	654.397,40	294.298,14

Mossoró-RN, 31 de Dezembro de 2017.

Flávia Cristiane de Souza
Contadora
CPF 060.279.794-29
RG 002482024
CRC/RN 010544/O-2

André Pedro Fernandes Neto
Presidente
CPF 673.067.214-53
RG 886771



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

**RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
DA FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE, DE APOIO
NA GESTÃO DE PROJETOS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

Fundação Guimarães Duque
Avenida Francisco Mota, 572 – Campus Leste - UFERSA
Bairro Costa e Silva
Mossoró-RN | CEP: 59.625-900



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

SUMÁRIO

1. Introdução	03
2. Demonstrações contábeis obrigatórias perante a Lei 6.604/76.....	04
3. Parecer de auditoria independente.....	10
4. Receita oriunda de projetos financiados por entidades públicas e privadas	10
5. Número de alunos de graduação e de pós-graduação envolvidos nos projetos.....	11
6. Prestações de contas enviadas dentro do prazo.....	13
7. Projetos gerenciados.....	14
8. Valor total dos equipamentos adquiridos.....	16
9. Valor total dos equipamentos incorporados ao patrimônio da UFERSA.....	20
10. Valor total dos ressarcimentos a UFERSA pelo custo e uso da infraestrutura da Universidade....	33
11. Anexos.....	34



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

1. Introdução

Através da Portaria UFERSA/GAB N.º 0674/2018, de 07 de dezembro de 2018, considerando a Decisão CONSUNI/UFERSA N.º 001/2013, de 04 de fevereiro de 2013, foi instituída a Comissão de Avaliação de Desempenho da Fundação Guimarães Duque composta pelos servidores docentes Idalmir de Sousa Queiroz Junior (presidente), Blake Charles Diniz Marques e Fabrícia Nascimento de Oliveira para, sob a presidência do primeiro, emitir relatório circunstanciado sobre o desempenho da Fundação Guimarães Duque, conforme Art. 34 da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA nº 001/2013.

A Comissão de Avaliação de Desempenho da Fundação Guimarães Duque reuniu-se no décimo dia do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, na sala de reuniões da Fundação Guimarães Duque, para instalação do processo de avaliação de desempenho da fundação Guimarães Duque para o ano de 2017, de acordo com o capítulo VIII e artigo 34 do Regimento da UFERSA.

Para compor o presente relatório, a comissão utilizou o exposto no parágrafo único do artigo 34 para circunstanciar esse relatório, onde é dito que o desempenho da referida fundação deverá atender aos seguintes indicadores e parâmetros objetivos:

- a) demonstrações contábeis obrigatórias perante a Lei 6.604/76 (balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício, demonstrações de lucros e prejuízos acumulados e demonstrações de fluxo de caixa);
- b) parecer de auditoria independente;
- c) receita oriunda de projetos financiados por entidades públicas e privadas;
- d) número de alunos de graduação e de pós-graduação envolvidos nos projetos;
- e) processos e valores de importação;
- f) prestações de contas enviadas dentro do prazo;
- g) projetos gerenciados;
- h) relação de obras realizadas para a UFERSA;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

i) valor total dos equipamentos adquiridos e incorporados ao patrimônio da UFERSA;

j) valor total dos ressarcimentos a UFERSA pelo custo e uso da infraestrutura da Universidade.

Assim, os principais indicativos encontrados para circunstanciar o presente relatório foram os que seguem:

2. Demonstrações contábeis obrigatórias perante a Lei 6.604/76 (balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício, demonstrações de lucros e prejuízos acumulados e demonstrações de fluxo de caixa).

Com base no Livro Diário N.º 018 da Fundação Guimarães Duque referente ao período de 01/01/2017 a 31/12/2017, contendo 1035 páginas eletronicamente numeradas de 1 a 1035, todas elas já escrituradas em uma via, a contadora Flávia Cristiane de Souza (CRC/RN 010544/O-2), de acordo com a Lei 6.604/76, elaborou os seguintes Demonstrativos Contábeis: Balanço Patrimonial; Demonstração do Resultado do Exercício; Demonstração do Superávit ou Déficit Acumulados; Demonstração das Mutações do Patrimônio Social; Demonstração do Fluxo de Caixa, conforme o Anexo 1 que também apresenta as Notas Explicativas das demonstrações contábeis supracitadas. Das informações do Balanço Patrimonial (31/12/2017), podem ser destacadas:

2.1 – Balanço Patrimonial Individual da FGD

	ATIVO			PASSIVO	
	2016	2017		2016	2017
Ativo Circulante	525.105,20	1.318.821,72	Passivo Circulante	107.003,41	423.729,72
<u>Disponível</u>	<u>521.030,70</u>	<u>1.276.393,35</u>	<u>Contas a Pagar</u>	<u>52,20</u>	<u>0,00</u>
Caixa	470,00	516,24			
Bancos Rec. Próprios	12.391,58	84.307,87	Despesas Operacionais e Administração a Pagar	52,20	0,00



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

Aplicaç. Rec.	508.169,12	1.191.569,24		
Próprios				
			<u>Obrig. Sociais e Trabalhistas</u>	<u>4.475,16</u> <u>5.393,22</u>
			Obrig. Sociais	4.421,28 3.492,57
			Obrigações Trabalhistas	53,88 1.899,15
			Impostos e Taxas	0,00 1,50
<u>Direitos</u>	<u>4.074,50</u>	<u>42.428,37</u>		
Adiantamentos	4.074,50	4.563,37	<u>Recursos de Terceiros</u>	<u>15.388,68</u> <u>13.535,26</u>
<u>Outros Créditos</u>	<u>0,00</u>	<u>37.865,00</u>	Recursos de Projeto	
				15.388,68 13.535,26
			<u>Contratos a Realizar</u>	
				<u>87.087,37</u> <u>404.801,24</u>
			Contratos a Realizar	0,00 0,00
Ativo Não-Circulante	16.144,67	14.310,39		
<u>Imobilizado</u>	<u>90.995,85</u>	<u>93.104,68</u>		
Bens Imobilizados	90.995,85	93.104,68	Patrimônio Social	434.246,46 909.402,39
<u>(-) Depreciação</u>	<u>74.851,18</u>	<u>78.794,29</u>	<u>Fundo Patrimonial</u>	<u>434.246,46</u> <u>909.402,39</u>
(-) Dep. Acumulada	74.851,18	78.794,29	<u>Fundo Institucional</u>	434.246,46 909.402,39
TOTAL DO ATIVO	541.249,87	1.333.132,11	TOTAL DO PASSIVO	541.249,87 1.333.132,11

1

2.2- Demonstração do Resultado do Exercício de 2017

CONTA	DESCRIÇÃO	01 a 12/2016	01 a 12/2017
(+) 010	RECEITA BRUTA OPERACIONAL	401.063,24	1.065.419,60
010.01	RECEITA DE SERVIÇOS	400.071,97	602.883,77
010.01.02	Doações e Taxas	0,00	271.956,27
010.01.05	Gestão de Projetos	400.071,97	330.927,50
010.01.07	Receitas Extraordinárias	0,00	0,00
010.02	RECEITA DE CONTRATOS	991,27	462.535,83
010.02.01	Receitas de contratos	991,27	462.535,83
(=) 030	RECEITA LÍQUIDA	401.063,24	1.065.419,60



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

(-)	040	CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	154.068,94	558.060,72
	040.01	PROVENTOS/RENDIMENTOS	108.917,87	135.929,99
	040.01.01	Ordenados e Salários	86.641,61	112.446,81
	040.01.03	Estágio	0,00	0,00
	040.01.04	Férias	11.322,31	13.339,36
	040.01.05	Décimo-terceiro	8.471,38	10.143,82
	040.01.06	Indenizações e Aviso Prévio	2.482,57	0,00
	040.02	ENCARGOS SOCIAIS	41.852,30	48.439,00
	040.02.01	INSS	27.932,70	35.709,96
	040.02.02	FGTS	8.551,77	10.966,29
	040.02.03	PIS/PASEP	1.039,99	1.370,75
	040.02.04	Multa Rescisória	4.327,84	392,00
	040.03	CUSTO DE CONTRATOS	1.877,25	372.578,22
	040.03.01	Custo de contratos	1.877,25	372.578,22
	040.04	OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL	1.421,52	1.113,51
	040.04.01	Seguro de Vida	38,52	25,08
	040.04.02	Medicina do Trabalho	1.108,00	975,21
	040.04.03	Brindes	275,00	0,00
	040.04.04	Planos de Saúde	0,00	113,22
(=)	060	LUCRO BRUTO	246.994,30	507.358,90
(-)	070	DESPESAS OPERACIONAIS	140.229,20	96.291,69
	070.01	DESPESAS P/ FUNCIONAMENTO	105.755,08	46.254,95
	070.01.01	Aluguel	7.068,57	7.051,32
	070.01.02	Impressos e Material de Escritório	1.645,94	2.660,43
	070.01.05	Bens Duráveis	0,00	112,90
	070.01.06	Combustíveis	0,00	2.961,86
	070.01.07	Aluguel de equipamentos/instalações	0,00	550,00
	070.01.09	Conservação e reparos	0,00	700,00
	070.01.10	Despesas de Cartório	3.673,60	3.826,42
	070.01.11	Limpeza (material e serviços)	0,00	15,20
	070.01.12	Refeições e Lanches	0,00	2.927,56
	070.01.13	Diárias e Desp. com viagens	421,66	1.529,65
	070.01.14	Internet (Domínio, acesso, etc.).	221,14	966,22
	070.01.19	Manutenção em equipamentos	0,00	85,00
	070.01.20	Fardamentos	420,00	166,00
	070.01.21	Equipamentos de informática	35,00	617,91



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

	070.01.24	Taxas Administrativas e Anuidades	4.200,00	4.344,69
	070.01.25	Seguros	105,65	68,10
	070.01.27	Telefone (Fixo e Celular)	2.343,33	2.375,56
	070.01.28	Despesas com veículos	1.085,00	737,00
	070.01.30	Despesas c/ Correio	432,50	390,45
	070.01.31	Licenciamento de Veículos	60,00	60,00
	070.01.32	Publicações em Diários/Jornais	1.822,20	7.404,63
	070.01.35	Treinamentos e consultorias	6.930,00	0,00
	070.01.36	Material de uso e consumo	1.895,35	6.213,28
	070.01.37	Ressarcimento a projetos	71.295,23	0,00
	070.01.38	Softwares	359,91	0,00
	070.01.39	Sup. Téc. Informática	1.740,00	530,00
	070.02	HONORÁRIOS/AUTÔNOMOS	21.600,00	42.435,17
	070.02.01	Honorários	700,00	8.080,00
	070.02.02	INSS s/ honorários	0,00	1.616,00
	070.02.03	Estagiários	0,00	4.099,31
	070.02.04	Assessoria Contábil/Jurídica PJ	20.900,00	28.639,86
	070.02.04	Serviços de Terceiros PJ	0,00	0,00
	070.03	DESPESAS FINANCEIRAS	2.563,50	3.658,46
	070.03.02	Tarifas bancárias	2.478,76	3.655,67
	070.03.03	Juros passivos	11,14	8,54
	070.03.04	I.O.F.	48,68	0,00
	070.03.05	Multas e Juros s/ Tributos	24,92	0,01
	070.04	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	6.537,31	0,00
	070.04.01	IRRF na fonte	6.537,31	0,00
	070.05	PERDA NA BAIXA DE BENS IMOBILIZADOS	0,00	0,00
	070.05.02	Baixa por obsolescência	0,00	0,00
	070.05.03	Doação de bens	0,00	0,00
	070.05.04	Roubo/Furto/Sinistro	0,00	0,00
	070.05.04	(-) Reversão de depreciação por baixa	0,00	0,00
	070.06	DEPRECIÇÕES	3.773,31	3.943,11
	070.06.01	Depreciações acumuladas	3.773,31	3.943,11
(+)	100	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	50.530,60	64.137,01
	100.01	Aplicações Financeiras	50.530,60	64.137,01
	100.01.01	Rendimento de aplicações financeiras	50.530,60	64.137,01
(=)	110	SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO	157.295,70	475.159,21



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

Demonstração do Superávit ou Déficit Acumulados - Exercício 2017

Saldo em 31 de dezembro de 2016	0,00
Superávit/Déficit do Exercício	475.159,21
Superávit/Déficit incorporado ao Patrimônio Social	(475.159,21)
Saldo em 31 de dezembro de 2017	0,00

2.3 – Demonstrações das Mutações do Patrimônio Social 2017

	PATRIM. SOCIAL	AJUSTE PATRIMONIA L	DOAÇÕES E SUBVENÇÕES	SUPERÁVIT ACUMULADO	TOTAL
SALDO EM 31 DEZEMBRO DE 2016	434.278,85	(32,39)	-	-	434.246,46
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	(3,28)	-	-	(3,28)
Efeitos de mudança de critério	-	-	-	-	-
Ajuste patrimonial Retificação de erros em exerc. anteriores	-	(3,28)	-	-	(3,28)
AUMENTOS DE PATRIMÔNIO	-	-	-	-	-
com incorporação de superávit e reservas	-	-	-	-	-
Doações e Subvenções por subscrição realizada	-	-	-	-	-
REVERSÕES DE RESERVA	-	-	-	-	-
de Contingências	-	-	-	-	-
de Lucros a realizar	-	-	-	-	-
SUPERÁVIT/DÉFICIT LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-	-	-	475.159,21	475.159,21
Incorporação do Superávit do Exercício	-	-	-	-	-
Incorporação do Déficit do Exercício	475.159,21	-	-	(475.159,21)	-
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	909.438,06	(35,67)	-	-	909.402,39



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

2.4 – Demonstração do Fluxo de Caixa – Método Indireto

	2016	2017
Atividades Operacionais		
Déficits Acumulados		
Superávits Acumulados	157.295,70	475.159,21
Ajustes de Exercícios Anteriores	(100,00)	(3,28)
Aumento em DIREITOS	(680,42)	(38.353,87)
Aumento em (-) DEPRECIACÕES	3.773,31	3.943,11
Diminuição em DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS	(942,52)	(52,20)
Aumento em OBRIGAÇÕES SOCIAIS	321,03	-
Diminuição em OBRIGAÇÕES SOCIAIS	-	(928,71)
Aumento em OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	-	1.899,15
Diminuição em OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	-	-
Diminuição em IMPOSTOS E TAXAS	51,58	(52,38)
Diminuição em RECURSOS DE TERCEIROS	-	(1.853,42)
Aumento em RECURSOS DE TERCEIROS	11.148,86	-
Aumento em CONTRATOS A REALIZAR	-	314.305,23
Diminuição em CONTRATOS A REALIZAR	(991,27)	-
Diminuição em PASSIVOS DE CONTRATOS	-	-
Aumento de PASSIVOS DE CONTRATOS	-	3.408,64
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	169.876,27	757.516,47
Atividades Investimento		
Diminuição em IMOBILIZADO	-	-
Aumento em IMOBILIZADO	(9.894,00)	(2.108,83)
Caixa Líquido das Atividades Investimento	(9.894,00)	(2.108,83)
Variação Líq. de Caixa e Equivalente de Caixa	159.982,27	755.362,65
Caixa e Equivalente de Caixa Início Período	361.048,43	521.030,70
Caixa e Equivalente de Caixa Fim do Período	521.030,70	1.276.393,35



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

3. Parecer de auditoria independente

Conforme parecer do Auditor Independente Karla Jeanny Falcão Carioca, inscrito no CRC – CE 015544/O-3, expedido em 20 de novembro de 2018:

Examinamos as demonstrações contábeis individuais da Fundação Guimarães Duque, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis individuais acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação Guimarães Duque em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

4. Receita oriunda de projetos Financiados por Entidades Públicas e Privadas

A tabela abaixo apresenta, por órgão financiador, recursos orçamentários de projetos gerenciados pela FGD. Pode-se observar, pelos dados abaixo, que os recursos



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

repassados pela UFERSA e pela Petrobrás que representaram, respectivamente, 53,37% e 21,33% do orçamento de todos os projetos vigentes em 2017.

ÓRGÃOS	TOTAL (R\$)	PERCENTUAL
AMAGOA	R\$ 189.528,76	0,98%
BANCO DO NORDESTE	R\$ 346.344,67	1,80%
CONTROL AMBIENTAL	R\$ 158.206,95	0,82%
FUNDAÇÃO BOTICÁRIO	R\$ 7.143,60	0,04%
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	R\$ 149.103,46	0,78%
MCTI	R\$ 1.658.753,68	8,64%
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	R\$ 1.171.092,97	6,10%
MINISTÉRIO DAS CIDADES	R\$ 239.963,42	1,25%
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	R\$ 492.578,06	2,57%
MONSANTO	R\$ 12.943,33	0,06%
PETROBRAS	R\$ 4.094.758,47	21,34%
SANTANDER	R\$ 1.530,34	0,01%
SAKATA	R\$ 14.111,09	0,07%
SEBRAE	R\$ 136.099,97	0,72%
SYNGENTA	R\$ 277.898,89	1,45%
UFERSA	R\$ 10.246.539,84	53,37%
TOTAL GERAL	R\$19.196.597,50	100,00%

5. Número de Alunos de Graduação e de Pós-Graduação Envolvidos nos Projetos

Conforme o relatório de gestão da Fundação Guimarães Duque 2017, o número de alunos de graduação e de pós-graduação envolvidos nos projetos é representado na tabela a seguir:

Projeto	Quantidade de alunos
Produtividade e Dinâmica do Acúmulo de Nutrientes em Híbridos de Melão Amarelo.	01
Centro de Referência em Direitos Humanos PROEXT-2016	03
O Espaço Asa – Abelhas Semiárido: Onde Podemos Voar Junto às Abelhas	03
Programa Estruturação de Telecentros e Casas Digitais e Formação de Multiplicadores em Comunidades Rurais de Municípios do Semiárido Potiguar-Semiárido Digital – PROEXT 2016	02



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

Acesso a Terra Urbanizada	24
Gerenciamento de resíduos e o aumento da renda dos catadores da Associação Comunitária Reciclando para a Vida	09
Implantação do Centro de Capacitação Tecnológica em Apicultura	02
Programa de Eficiência Energética: Uso de Painéis Solares Fotovoltaicos em Edificações da UFERSA	02
Curso de Especialização em Contabilidade e Planejamento Tributário	01
Especialização em Gestão Estratégica de Serviços	01
Formação Inicial: Licenciaturas em Matemática e Computação na Modalidade a Distância	01
Horta Didática na Escola	04
Formação Continuada dos Professores da Rede básica do Semiárido Potiguar	01
Núcleo de Ensino de Música da UFERSA	03
Programa Rede de Oficiando na Saúde: O Encontro com as Tecnologias da Informação e da Comunicação Promovendo Cuidado e Formação em Saúde Mental –PROEXT 2015/2016.	12
Aspectos Tecnológicos, Ambientais, Gerenciais e Sociais do Potencial Antimicrobiano de Plantas do semiárido para mastite de assentamentos do Semiárido Nordestino – PROEXT-2015.	07
Acesso a Terra Urbanizada: Aplicação de Políticas no Alto Oeste Potiguar do Semiárido PROEXT-2015	11
Revista Caatinga	02
Fortalecimento Técnico aos Cursos Oferecidos na Modalidade à Distância na UFERSA	01
Desenvolvimento Tecnológico, Inovação e Inclusão Digital no Semiárido	05
Crescimento e Acumulo de Nutrientes em Híbridos de Melão Amarelo	01
Programas Edital PROEC 2016	56
Projetos Edital PROEC 2016	30
Ciência para todos - Programa de capacitação de professores	02
Efeito de inseticidas sobre inimigos naturais da mosca minadora em meloeiro	02
1ª Turma de pós-graduação lato sensu: curso de especialização em geoprocessamento e georreferenciamento	01
Programa de controle populacional de animais de estimação pelo método de esterilização cirúrgica no hospital veterinário da UFERSA	07
Produção e qualidade de melão cantaloupe em função da aplicação de reguladores vegetais	01



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

Programa de Monitoramento da fauna do complexo fotovoltaico Assú- Anfíbios e répteis	06
3ª turma do Curso de Especialização em Contabilidade e Planejamento Tributário	01
Desenvolvimento de tecnologias e referenciais para a implementação e monitoramento de projetos de combate à desertificação e recuperação de áreas impactadas da caatinga	12
Crescimento e Acúmulo de Nutrientes em Híbridos de Melão Amarelo	01
Total	215

6. Prestações de contas enviadas dentro do prazo

A lista da prestação de contas enviadas dentro do prazo em 2017 é a que segue:

Concedente	Instrumento	Projeto	Data de envio
UFERSA	Convênio nº 09/2015	Curso de Especialização em Contabilidade e Planejamento Tributário	16/08/2017
UFERSA	Convênio nº 14/2014	Formação inicial: Licenciaturas em matemática e computação na modalidade à distância	02/10/2017
PETROBRÀS	Contrato nº 2500.0098147.15.2	Pesquisa com Monitoramento dos encalhes em praias do litoral potiguar e cearense	30/08/2017
UFERSA	Convênio nº 13/2015	Produção agroecológica e direitos humanos: instrumentos de fortalecimento da autonomia das mulheres camponesas do semiárido potiguar	29/07/2017

As prestações de contas podem ser conferidas no site da Fundação Guimarães Duque, disponível no link: <http://www.fgduque.org.br/projetos-concluidos-pcf/>.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

7. Projetos gerenciados

Nº	Projetos
01	Produtividade e Dinâmica do Acúmulo de Nutrientes em Híbridos de Melão Amarelo.
02	Boias Atratoras para a Promoção da Pesca Pelágica Artesanal na Reserva de Ponta do Tubarão, Macau/RN
03	Centro de Referência em Direitos Humanos PROEXT-2016
04	O Espaço Asa – Abelhas Semiárido: Onde Podemos Voar Junto às Abelhas
05	Programa Estruturação de Telecentros e Casas Digitais e Formação de Multiplicadores em Comunidades Rurais de Municípios do Semiárido Potiguar- Semiárido Digital – PROEXT 2016
06	Acesso a Terra Urbanizada
07	Programa de conservação de <i>Trichechus manatus</i> : Determinação da sobrevivência dos peixes-boi marinhos reintroduzidos no Brasil e o reflexo para a conservação da espécie
08	Gerenciamento de resíduos e o aumento da renda dos catadores da Associação Comunitária Reciclando para a Vida
09	Implantação do Centro de Capacitação Tecnológica em Apicultura
10	Programa de Eficiência Energética: Uso de Painéis Solares Fotovoltaicos em Edificações da UFERSA
11	Curso de Especialização em Contabilidade e Planejamento Tributário
12	Especialização em Gestão Estratégica de Serviços
13	Formação Inicial: Licenciaturas em Matemática e Computação na Modalidade a Distância
14	Horta Didática na Escola
15	Incubadora do Agronegócio do Sertão Cabugi
16	Serviços de Pesquisa com Monitoramento dos Encalhes de Biota Marinha em Praias do Litoral Potiguar e Cearense
17	Formação Continuada dos Professores da Rede básica do Semiárido Potiguar
18	Núcleo de Ensino de Música da UFERSA
19	Programa Rede de Oficiando na Saúde: O Encontro com as Tecnologias da Informação e da Comunicação Promovendo Cuidado e Formação em Saúde Mental –PROEXT 2015/2016.
20	Aspectos Tecnológicos, Ambientais, Gerenciais e Sociais do Potencial Antimicrobiano de Plantas do semiárido para mastite de assentamentos do Semiárido Nordeste – PROEXT-2015.
21	Acesso a Terra Urbanizada: Aplicação de Políticas no Alto Oeste Potiguar do Semiárido PROEXT-2015
22	Revista Caatinga
23	Produção Agroecológica e Direitos Humanos para Mulheres do Semiárido Potiguar



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

24	Boas Práticas: capacitação e bem-estar dos Asininos do Nordeste
25	Fortalecimento Técnico aos Cursos Oferecidos na Modalidade à Distância na UFERSA
26	Da Inclusão digital à Inclusão Social de Idosos no Município de Angicos/RN
27	Desenvolvimento Tecnológico, Inovação e Inclusão Digital no Semiárido
28	Crescimento e Acúmulo de Nutrientes em Híbridos de Melão Amarelo
29	Mulheres Rurais nos Territórios da Cidadania: Construindo um Novo Protagonismo
30	Caracterização e Potencial Antioxidante dos Frutos do pelo (Tacinga Inamoena) e do Mandacará (Cereus Jamacuru).
31	Produção de Antígenos Recombinantes de Leptospiras e Padronização de Teste para Diagnóstico da Leptospirose
32	Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional- Profiap
33	Programas Edital PROEC 2016
34	Desenvolvimento de um Modelo de Implantação de Tecnologias de Convivência com o Semiárido
35	Incubadora Tecnológica e do Agronegócio de Mossoró
36	Projetos Edital PROEC 2016
37	Programa de desenvolvimento acadêmico Abdias Nascimento na UFERSA pré-acadêmico de acesso à pós graduação
38	Aperfeiçoamento em atendimento educacional especializado para o estudante com transtorno do espectro autista
39	Ciência para todos - Programa de capacitação de professores
40	Efeito de inseticidas sobre inimigos naturais da mosca minadora em meloeiro
41	1ª Turma de pós-graduação lato sensu: curso de especialização em geoprocessamento e georreferenciamento
42	Programa de controle populacional de animais de estimação pelo método de esterilização cirúrgica no hospital veterinário da UFERSA
43	Produção e qualidade de melão cantaloupe em função da aplicação de reguladores vegetais
44	Programa de Monitoramento da fauna do complexo fotovoltaico Assú-Anfíbios e répteis
45	NEAD UFERSA - EDITAL N° 75/2014 - CAPES/UAB
46	PDI UFERSA - Uma política de ensino voltada para o desenvolvimento do semiárido do Nordeste
47	3ª turma do Curso de Especialização em Contabilidade e Planejamento Tributário
48	Desenvolvimento de tecnologias e referenciais para a implementação e monitoramento de projetos de combate à desertificação e recuperação de áreas impactadas da caatinga
49	Pesquisa com Monitoramento de Praias - UERN/FGD/CONTROL
50	Crescimento e Acúmulo de Nutrientes em Híbridos de Melão Amarelo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

8. Valor total dos equipamentos Adquiridos

A lista dos equipamentos adquiridos em 2017, com o valor total somado ao final, a que segue:

Item	N. Fiscal	Data da NF	Patrimônio	Descrição do Material/Equipamento	Valor R\$
01	1509	09/03/2017	1879	Freezer Horizontal EFH500 Esmaltec 500L	2.047,00
02	102.298	10/03/2017	1880	Monit/TV 23.6" 24MT48DF-OS, LG, Série: 603AZYE0D074	835,26
03	102.298	10/03/2017	1881	Smart J7 Prime Dour SM-G610MWDSZTO. Samsung, Série: 3541580	1.299,74
04	216.985	16/05/2017	1886	Not. N3710/4GB/500GB/W10/ I11-3168-A10 com Mouse s/fio MO221. Dell Serie: 5DZMHJ2	2.030,00
05	216.985	16/05/2017	1887	Not. N3710/4GB/500GB/W10/ I11-3168-A10 com Mouse s/fio MO221. Dell Serie: 5F2QHJ2	2.030,00
06	216.983	16/05/2017	1888	Not. N3710/4GB/500GB/W10/ I11-3168-A10 com Mouse s/fio MO221. Dell Serie: 5F2PHJ2	2.030,00
07	216.984	16/05/2017	1889	Not. N3710/4GB/500GB/W10/ I11-3168-A10 com Mouse s/fio MO221. Dell Serie: 4XTV2J2	2.030,00
08	217.349	24/05/2017	1890	Projektor SVGA P1185. ACER Serie: MRJL81100C633001A58400	1.700,00
09	857	25/05/2017	1891	Desruptor/Sonicador Ultrassonico QR 500 com caixa de comando acoplada	18.200,00
10	218.557	19/06/2017	1892	Notebook 246G5 14" I3/4GB/500GB/W10 1HA99LA. HP. Série: BRJ717F6Q1	1.799,10
11	218.557	19/06/2017	1893	Notebook 246G5 14" I3/4GB/500GB/W10 1HA99LA. HP. Série: BRJ717F6QX	1.799,10
12	218.557	19/06/2017	1894	Notebook 246G5 14" I3/4GB/500GB/W10 1HA99LA. HP. Série: BRJ717F6R6	1.799,10
13	218.557	19/06/2017	1895	Notebook 246G5 14" I3/4GB/500GB/W10 1HA99LA. HP. Série: BRJ717F6TL	1.799,10
14	218.557	19/06/2017	1896	Notebook 246G5 14" I3/4GB/500GB/W10 1HA99LA. HP. Série: BRJ717F6VN	1.799,10
15	218.557	19/06/2017	1897	Projektor SVGA P1185. ACER. Série: MRJL81100C63700DB78400	1.700,00



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

16	218.557	19/06/2017	1898	Projektor SVGA P1185. ACER. Série: MRJL81100C63700DC58400	1.700,00
17	218.557	19/06/2017	1899	Projektor SVGA P1185. ACER. Série: MRJL81100C63700DC78400	1.700,00
18	218.557	19/06/2017	1900	Projektor SVGA P1185. ACER. Série: MRJL81100C63700DC88400	1.700,00
19	218.557	19/06/2017	1901	Projektor SVGA P1185. ACER. Série: MRJL81100C63700DB58400	1.700,00
20	200	07/06/2017	1902	Notebook ACER Aspire E5-574G-75ME com PV 04GB DDR3 Dedicada 12GB RAM. S/N: NXGAYAL001609B4D49501	4.150,00
21	200	07/06/2017	1903	Notebook ACER Aspire E5-574G-75ME com PV 04GB DDR3 Dedicada 12GB RAM. S/N: NXGAYAL001609B4BBB9501	4.150,00
22	201	07/06/2017	1904	Notebook ACER Aspire E5-574G-75ME com PV 04GB DDR3 Dedicada 08GB RAM. S/N: NXGAYAL001609B4BF59501	4.000,00
23	201	07/06/2017	1905	Notebook ACER Aspire E5-574G-75ME com PV 04GB DDR3 Dedicada 08GB RAM. S/N: NXGAYAL001609B4C049501	4.000,00
24	092	07/07/2017	1906	Estante Partitura PPS Visão	59,50
25	092	07/07/2017	1907	Estante Partitura PPS Visão	59,50
26	092	07/07/2017	1908	Estante Partitura PPS Visão	59,50
27	092	07/07/2017	1909	Estante Partitura PPS Visão	59,50
28	092	07/07/2017	1910	Estante Partitura PPS Visão	59,50
29	092	07/07/2017	1911	Estante Partitura PPS Visão	59,50
30	092	07/07/2017	1912	Estante Partitura PPS Visão	59,50
31	092	07/07/2017	1913	Estante Partitura PPS Visão	59,50
32	092	07/07/2017	1914	Estante Partitura PPS Visão	59,50
33	092	07/07/2017	1915	Estante Partitura PPS Visão	59,50
34	092	07/07/2017	1916	Estante Partitura PPS Visão	59,50
35	092	07/07/2017	1917	Estante Partitura PPS Visão	59,50
36	092	07/07/2017	1918	Estante Partitura PPS Visão	59,50
37	092	07/07/2017	1919	Estante Partitura PPS Visão	59,50
38	092	07/07/2017	1920	Estante Partitura PPS Visão	59,50
39	092	07/07/2017	1921	Caixa CSR 3000A Ativa I2 2000W USB	1.444,575
40	092	07/07/2017	1922	Caixa CSR 3000A Ativa I2 2000W USB	1.444,575
41	092	07/07/2017	1927	Microfone Behringerc/chave vokal kit com 3	408,00
42	092	07/07/2017	1928	Microfone Behringerc/chave vokal kit com 3	408,00
43	092	07/07/2017	1929	Microfone Behringerc/chave vokal kit com 3	408,00
44	242.444	03/07/2017	1923	Philco Liquidificador Samurai – 220V	332,40



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

45	196	03/07/2017	1924	DJI Phantom 4 Pro	7.800,00
46	236	13/07/2017	1925	Máquina de prototipagem rápida tridimensional a partir de modelos virtuais por deposição de materiais plásticos extrudada	35.565,00
47	220.460	31/07/2017	1930	Projektor S31+V11H719024. EPSON. Série N°: WDSM7401418	1.889,10
48	220.459	31/07/2017	1931	Not. 15,6" I3/4GB/1TB/W10 80UH000BBR. LENOVO. Série N°: SPE02KY01	1.798,20
49	1391	13/01/2017	1932	CONTAINER DE 2,5x2m BANHEIRO (3 Áreas Para Banho, 01 Mictório, 01 Wc Masculino C/Pia, 01 Wc Feminino C/Pia)	8.100,00
50	1207	27/07/2016	1933	Container De 6m com instalação de grelha hidráulica lateral, instalação de 2 escada (sendo 1 frontal e outra lateral)	10.800,00
51	1207	27/07/2016	1934	Container De 6m	9.500,00
52	1207	27/07/2016	1935	Container De 6m	9.500,00
53	1207	27/07/2016	1936	Container Pequeno	5.500,00
54	1578	27/07/2017	1937	Container De 6m (Almoxarifado)	8.300,00
55	1578	27/07/2017	1937	Container De 6m (Almoxarifado)	8.300,00
56	0194	24/08/2017	1939	Multifunção deskjet 4536 F0V65A. HP	395,00
57	0194	24/08/2017	1940 1941	Computador Desktop Celeron 1800 500GB 4GB.(CPU: 1940, Monitor: 1941)	1.549,00
58	48.799	31/07/2017	1938	Reator/Fermentador/Misturador c/vaso encamisado em vidro/Inox – Vol.15L – TEC-BIO-15-VI N° Série: 17070128	120.000,00
59	106.233	12/08/2017	1942	Notebook 2 Em 1 13" Core I5 I13-5378-A20c. Dell, Serie(S): 5621ck2	3.635,80
60	106.233	12/08/2017	1943	Projektor S27 V11h694024 2700 Ansi Svga. Epson, Serie(S): W6fm7302333	1.726,38
61	1562	29/08/2017	1944	Microondas 30 litros mtag midea.	500,00
62	4934	30/08/2017	1945	GPS Garmin E-Trex 10	939,705
63	4934	30/08/2017	1946	GPS Garmin E-Trex 10	939,705
64	211	23/06/2017	1947	Viveiro para muda pré fabricado	30.000,00
65	8088	11/09/2017	1948	Cabine de fluxo laminar horizontal BG 40 c/base - BIOGREEN	15.500,00
66	1565	09/09/2017	1949	Vaporizador 1500W SC 1010 Kaecher	949,00
67	1565	09/09/2017	1950	Máquina Lavadora APK2 500 Karcher	630,00
68	23	25/08/2017	1951	Lego Mindstorms EV3 – 45544 – Conjunto Principal	2.790,00
69	23	25/08/2017	1952	Lego Mindstorms EV3 – Central Controladora EV3 – PN 95646/45500/CN6009996	789,00
70	1567	15/09/2017	1953	Bebedouro Colormaq de Coluna	529,00



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

71	3994	14/10/2017	1954	Condensadora Elgin Inverter 12.000 Btus	2.495,00
72	3994	14/10/2017	1955	Condensadora Springer Midea 9.000 Btus	1.780,00
73	10333	17/10/2017	1956	Persiana Vertical TT Pvc fosco M2. Medida :1,98	267,30
74	10333	17/10/2017	1957	Persiana Vertical TT Pvc fosco M2. Medida : 1,5	202,50
75	17115	09/10/2017	1958	Desidrat compact ion bivolt mini 2	588,34
76	199654	25/10/2017	1959	Escada botafogo Alumínio c/ 5 degraus	151,75
77	10413	30/10/2017	1960	Cadeira para caixa com apoio para pés com rodizio.	253,00
78	10413	30/10/2017	1961	Cadeira para caixa com apoio para pés com rodizio.	253,00
79	224596	06/11/2017	1962	Camera EOS T6 + LENTE 18-55MM 1159C039AA. CANON .	1.895,52
80	12658	07/11/2017	1963	Paquímetro Digital Inox 0-150mm ref 5572 -Lotus	98,40
81	12658	07/11/2017	1964	Paquímetro Digital Inox 0-150mm ref 5572 -Lotus	98,40
82	2006	09/11/2017	1965	Manual triple channel DC Power Supply	3.626,00
83	2006	09/11/2017	1966	Manual triple channel DC Power Supply	3.626,00
84	2006	09/11/2017	1967	AFG 1022 – Arbitrary / Function Generator :2 channel , 125MS/s, 25 MHz Sine Waveform, 14-bits, 3.9 color	3.513,83
85	2006	09/11/2017	1968	AFG 1022 – Arbitrary / Function Generator :2 channel , 125MS/s, 25 MHz Sine Waveform, 14-bits, 3.9 color	3.513,83
86	2006	09/11/2017	1969	Ex – 470 – Multimetro Digital EX 470 Ex470 Extech	1.550,00
87	2006	09/11/2017	1970	Ex – 470 – Multimetro Digital EX 470 Ex470 Extech	1.550,00
88	2006	09/11/2017	1971	Digital Storage Oscilloscope : 100 MHz Bandwidth, 2GS/s sample rate , 2 channel , 2.5k record length, 5	3.750,00
89	2006	09/11/2017	1972	Digital Storage Oscilloscope : 100 MHz Bandwidth, 2GS/s sample rate , 2 channel , 2.5k record length, 5	3.750,00
90	209	17/11/2017	1973	Mini Projctor Pro 1200L Wifi UC46.	618,00
91	209	17/11/2017	1974	Notebook 14”13/4GB/500GB/W 10 80 YF0008BR.LEN	2.100,00
92	210	17/11/2017	1975	Projctor s27 V11H694024 27000 ANSI SVGA	1.700,00
93	225331	24/11/2017	1976	Projctor S27 V11H694024 2700 ANSI SVGA . EPSON .	1.599,00
94	225384	25/11/2017	1977	Camera EOS T6 + Lente 18-55mm 1159c039AA, Canon	1.499,00
95	246625	28/11/2017	1978	Nutri Ninja Revolution – 220v	1187,48
96	246625	28/11/2017	1979	Nutri Ninja Revolution – 220v	1187,48
97	16629	09/10/2017	1980	Simulador de paciente real infantil	329.000,00



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

				interativo com respiração espontânea monitor e notebook	
98	226.391	21/12/2017	1981	Projektor S27 V11H694024 2700 ANSI SVGA. EPSON. Série: W6FM7700749.	1.610,00
99	213	22/12/2017	2003	Tablet Samsung Galaxy Tab E T561M. N° série: RX2JA00E2WA	1.099,00
100	213	22/12/2017	2004	Multifunção Epson L575 Ecotank. N° série: W99Y019691	1.699,00
101	213	22/12/2017	2005	Fonte Xbox 360 Slim Bivolt 110/220V 135V	55,00
102	271	21/12/2017	2060	Cabine Segurança biológica CSB-10	9.490,00
TOTAL DOS BENS ADQUIRIDOS					R\$ 745.067,27

9. Valor total dos equipamentos incorporados ao patrimônio da UFRSA

A lista dos equipamentos doados e incorporados ao patrimônio da UFRSA com o valor total somado ao final é a que segue:

Item	Nota Fiscal	Data	Descrição do Bem	Quant	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
1	19755	20/08/2011	Refrigerador 2 portas 354 litros frost free DF38A BR Electrolux s/n 12204037	1	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00
2	300	16/08/2011	Estufa esterilização e secagem 150 litros 200°C 200v modelo 402-D s/n 262559/11	1	R\$ 2.588,00	R\$ 2.588,00
3	363	01/09/2011	Banho seco modelo BS 30 maca dryclock s/n AS20101116555	1	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00
4	383	13/09/2011	Centrifuga para burtiometro marca ITR s/n HK 569	1	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00
5	383	13/09/2011	Centrifuga marca kindly s/n 1011010082	1	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00
6	211	29/10/2012	Microscópio óptico cabeça binocular anti-mofo inclinada 45°, giro 360° com ajuste de dioptria, dupla com câmera de vídeo integrada de 1.3MP saída USB 2.0 (280x1024)	1	R\$ 2.004,00	R\$ 2.004,00
7	000.069	25/01/2013	Crioscópio portátil eletrônico microlak serial 130107	1	R\$ 10.492,50	R\$ 10.492,50



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

8	1845293	28/11/2012	Termômetro Digital N/S: 90247,51,49,48,46	5	R\$ 363,89	R\$ 1.817,95
9	1.777	02/12/2013	TERMO/HIGRO/ANEMO/LUX. DIG. MOD. THAL 300 INSTRUTHERM. N. SÉRIE: Q761084.	1	R\$ 465,00	R\$ 465,00
10	1.777	02/12/2013	ANEM/TERMO/DIGITAL FIO QUENTE MOD. TAFR 190 INSTRUTHERM. N. SÉRIE: 12117290	1	R\$ 779,00	R\$ 779,00
11	14.008	06/02/2014	Estação meteorológica TE – 923W Honeywell N. série: 642307212	1	R\$ 1.735,00	R\$ 1.735,00
12	14.008	06/02/2014	Psicrometro digital portátil ITHT 2600 N. série: 10008061	1	R\$ 1.048,00	R\$ 1.048,00
13	000.107	13/04/2015	Leitora automática de microplacas de 96 poços	1	R\$ 19.992,03	R\$ 19.992,03
14	000.107	13/04/2015	Micropipeta multicanal 08 canais com volume variável de 10 a 200uL n° série: PIK233	1	R\$ 2.720,39	R\$ 2.720,39
15	000.107	13/04/2015	Micropipeta monocanal vol. variável 1-10ul autoclavavel n° série K12141018	4	R\$ 660,00	R\$ 2.640,00
16	000.107	13/04/2015	Micropipeta monocanal vol. variável 0,1- 2uL autoclavavel n° série K11141017	1	R\$ 785,00	R\$ 785,00
17	000.107	13/04/2015	Termômetro de globo digital portátil n° série 9617639	2	R\$ 680,00	R\$ 1.360,00
18	000.107	13/04/2015	Termômetro digital infravermelho com mira a laser – 32° a 380° C	1	R\$ 229,00	R\$ 229,00
19	000.037.463	27/07/2012	Refrigerador IP FF 300 litros CRB36 BR Consul S/N JF260899	1	R\$ 1.073,33	R\$ 1.073,33
20	000.037.463	27/07/2012	Ar Split 12000 AS12UWBUXAZ Samsung S/N 156PXABB069	1	R\$ 1.061,67	R\$ 1.061,67
21	3253	24/08/2012	Micrótomo rotativo ANCAP YD202	1	R\$ 5.395,00	R\$ 5.395,00
22	000.488	03/04/2013	Microscópio biológico trinocular C/ Sistema de vídeo laborana modelo 2236 série 0001323	1	R\$ 3.528,00	R\$ 3.528,00
23	13246	19/10/2012	Roçadeira FS 220 – 3 facas 300 mm marca Stihl n° de série 364119610	1	R\$ 1.929,00	R\$ 1.929,00



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

24	0502	16/01/2013	ETREX 10 GPS Contém: e Trex 10, cabo USB e manuais	1	R\$ 449,67	R\$ 449,00
25	3046	25/10/2012	Forno elétrico mundial FR – 04 32L 200V S/N 00000823 – 11AO	1	R\$ 222,18	R\$ 222,18
26	3046	25/10/2012	Micro-ondas Eletrolux MEF41 220V S/N 232065566	1	R\$ 413,80	R\$ 413,80
27	3046	25/10/2012	Liquidificador Philips Walita Pure Es RI2084 S/N: 2084	1	R\$ 249,60	R\$ 249,60
28	3046	25/10/2012	Multiprocessador Walita Master RI 7620 220V S/N R17620	1	R\$ 513,42	R\$ 513,42
29	000.429	28/02/2013	Balança digital de gancho 150kg	1	R\$ 247,91	R\$ 247,91
30	18204	27/03/2013	Espectro portátil marca konica minolta KM-CM- 700D S/N 11011141 CP 1301056	1	R\$ 42.500,00	R\$ 42.500,00
31	140.022	23/02/2015	No break 1400VA bivolt/115 net 4+27285	1	R\$ 669,00	R\$ 669,00
32	048.024	26/02/2015	Castrador Kamer-kader tipo burdizzo 48 cm	1	R\$ 870,00	R\$ 870,00
33	49251	28/02/2015	Kit medidor de pH modelo HI 99163 Hanna nº Série E0007665	1	R\$ 1.749,60	R\$ 1.749,60
34	66456	09/03/2015	Balança semi-analitica cap. 6200GR precisão 0,01 GR saída RS-232 marca Shimadzu modelo UX6200H SN D46811037	1	R\$ 2. 667,60	R\$ 2.667,60
35	049.291	04/03/2013	Refrigerador 2 portas FF 402 litros DFN49A BR Eletrolux n série 23801251	1	R\$ 1.805,70	R\$ 1.805,70
36	001.062	04/03/2013	Microscópio biológico binocular planacromáticas modelo L2000 marca bioval série 20110665	1	R\$ 1.349,00	R\$ 1.349,00
37	001.151	18/07/2013	Centrifuga clinica ângulo fixo 12 x 15 ml modelo 80-2B centribio n série 437	2	R\$ 1.053,00	R\$ 2.106,00
38	001.045	17/02/2012	Microscópio estereoscópio binocular modelo Q764Z/ZTN Série 10070403/ n série 1013990 e acessório com câmera digital acoplada cuber – shot DSC – W510 SONY N SÉRIE 5880877	1	R\$ 10.689,00	R\$ 10.689,00
39	40000	30/08/2012	Notebook, cor preta, processador core i3 ou i5; memoria 4GB; HD 500, monitor LCD 14”, placa de vídeo intel; com áudio e auto falante,	1	R\$ 1.484,00	R\$ 1.484,00



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

			wireless; leitor de cartão, CD/DVD, câmera, porta USB n série F8TW1V1.			
40	041	26/03/2012	Condicionador de ar LG 18.000 BTUS HI-WALL	1	R\$ 1.640,54	R\$ 1.640,54
41	081586	16/02/2012	Armários para laboratório CITED (6 unidades)	6	R\$ 15.900,00	R\$ 15.900,00
42	3718-12	11/09/2012	SIGN-7265 SIGNAL RECOVERY AMPLIFICADOR LOCK-IN DSP MODELO 7265	1	R\$ 14.379,31	R\$ 14.379,31
43	14352	24/10/2012	DC fonte de alimentação 40v modelo N8736A serie US12K2014A	1	R\$ 13.541,72	R\$13.541,72
44	583	13/06/2011	Chuveiro Lava Olhos Marca Avlis Modelo CL331	01	865,00	865,00
45	14024	27/06/2011	Destilador de Água Pilsen 5L N/Serie: 323192	01	700,00	700,00
46	14024	27/06/2011	Destilador de Água Pilsen N/Serie: 323193	01	700,00	700,00
47	54717	29/06/2011	Bureta digital Pnumber: JBEN-50	01	1.575,00	1.575,00
48	54717	29/06/2011	Bureta digital Pnumber: JBEN-50	01	1.575,00	1.575,00
49	54177	29/06/2011	Phmetro de bancada PH/MV temperatura faixa de 0-14 220v	01	595,00	595,00
50	684	06/07/2011	Turbidímetro AP 2000 W Policontrol N° Série: 483	01	1.295,00	1.295,00
51	718	13/07/2011	Chapa Aquecedora Piroceramica Modelo SL 141/E S/N: 0001/11	01	1.300,00	1.300,00
52	000.5450	13/07/2011	Bloco Digestor, capacidade 40 provas Micro C/ Galeriacont. Temp. Dig. 50 a 450°C Prof. 45MM M. Tecnal TE-040/25 N° Série : 11051797 CP 1102356	01	2.615,00	2.615,00
53	000.5450	13/07/2011	Incubadora DBO C/ Controle de Temperatura Microprocessada e alternancia de Temperatura M Tecnal TE -4013 N° Serie: 11070002 CP 1102356	01	4.630,00	4.630,00



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

54	000.383	29/07/2011	Capela de Exaustão Centauro	01	1.000,00	1.000,00
55	000.383	29/07/2011	Capela de Exaustão Centauro	01	1.000,00	1.000,00
56	14809	26/07/2011	Balança Analítica A UY220 S/Nº 305300161 Marca Shimadzu	01	1.824,50	1.824,50
57	14809	26/07/2011	Balança Pesadora e Contadora S/Nº 0143 Marca :Balmack	01	1.375,50	1.375,50
58	000.764	03/08/2011	Condutivimetro de bancada Modelo MCA-150 N/S:9781/1107	01	810,00	810,00
59	000.764	03/08/2011	Condutivimetro de bancada Modelo MCA-150 N/S:9781/1108	01	810,00	810,00
60	000.764	03/08/2011	Estufa Bacteriologica Modelo 403/5ND Marca Nova Ética.	01	2.350,00	2.350,00
61	000.764	03/08/2011	Medidor de Oxigênio Dissolvido Modelo HI- 9146 N-04 S/N: 40970	01	4.150,00	4.150,00
62	000.6209	12/08/2011	Câmara de Germinação controle de Temperatura Microprocessada -10 a +60c capacidade 275. N/S: 11080011	01	4.800,00	4.800,00
63	000.6209	12/08/2011	Câmara de Germinação controle de Temperatura Microprocessada -10 a +60c capacidade 276. N/S: 11080012	01	4.800,00	4.800,00
64	000.047	29/08/2011	Mesa em "L" medindo 2,66x1.70x0,75 na cor castanho com estrutura preta e penisula em vidro.	01	2.092,23	2.092,23
65	000.047	29/08/2011	Mesa em "L" medindo 2,66x1.70x0,75 na cor castanho com estrutura preta e penisula em vidro.	01	2.092,23	2.092,23
66	000.047	29/08/2011	Mesa Retangular medindo 1,20x0,60x0,75 na cor castanho com estrutura preta.	01	727,02	727,02
67	000.047	29/08/2011	Mesa Retangular medindo 1,20x0,60x0,75 na cor castanho com estrutura preta.	01	727,02	727,02
68	000.047	29/08/2011	Mesa formato Canoa medindo 3,00x1,30x0,75 n cor castanho com estrutura preta.	01	1.391,67	1.391,67
69	000.047	29/08/2011	Armario baixo com 02 portas e 5 gavetas e estante aberta na cor castanho com estrutura preta.	01	1.758,96	1.758,96



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

70	000.047	29/08/2011	Armario baixo com 02 portas e 5 gavetas e estante aberta na cor castanho com estrutura preta.	01	1.758,96	1.758,96
71	000.047	29/08/2011	Armario Estante baixo com 4 portas na cor castanho com estrutura preta.	01	1.881,07	1.881,07
72	000.047	29/08/2011	Estante aberta sem portas medindo 2,70x1,88x0,46 na cor castanho com estrutura preta.	01	2.228,61	2.228,61
73	000.047	29/08/2011	Estante aberta sem portas medindo 2,70x1,88x0,46 na cor castanho com estrutura preta.	01	2.228,61	2.228,61
74	000.047	29/08/2011	Cadeira Secretária com braços regulagem de altura, revestida em couríssimo preto e estrutura preta.	01	466,83	466,83
75	000.047	29/08/2011	Cadeira Secretária com braços regulagem de altura, revestida em couríssimo preto e estrutura preta.	01	466,83	466,83
76	000.047	29/08/2011	Cadeira Secretária com braços regulagem de altura, revestida em couríssimo preto e estrutura preta.	01	466,83	466,83
77	000.047	29/08/2011	Cadeira Secretária com braços regulagem de altura, revestida em couríssimo preto e estrutura preta.	01	466,83	466,83
78	000.047	29/08/2011	Cadeira Secretária com braços regulagem de altura, revestida em couríssimo preto e estrutura preta.	01	466,83	466,83
79	000.047	29/08/2011	Cadeira Secretária com braços regulagem de altura, revestida em couríssimo preto e estrutura preta.	01	466,83	466,83
80	000.047	29/08/2011	Cadeiras Secretária sem braços com base giratória preta.	01	252,00	252,00
81	000.047	29/08/2011	Cadeiras Secretária sem braços com base giratória preta.	01	252,00	252,00
82	000.047	29/08/2011	Poltrona Delta presidente com braços, giratória base aluminio revestida em courssimo preto.	01	708,12	708,12
83	000.047	29/08/2011	Poltrona Delta presidente com braços, giratória base aluminio revestida em courssimo preto.	01	708,12	708,12
84	000.047	29/08/2011	Poltrona Interlocutor diretor com braços, base cromada e revestida em courssimo preto.	01	548,10	548,10
85	000.047	29/08/2011	Poltrona Interlocutor diretor com braços, base cromada e revestida em courssimo preto.	01	548,10	548,10



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

86	000.047	29/08/2011	Poltrona Interlocutor diretor com braços, base cromada e revestida em courssimo preto.	01	548,10	548,10
87	000.047	29/08/2011	Poltrona Interlocutor diretor com braços, base cromada e revestida em courssimo preto.	01	548,10	548,10
88	000.947	14/09/2011	Computador Infobento processador intel core15-650 3.2GHZ SN° TC6103124084400710 ,Placa Mãe Gigabytesn GA-H55M-S2HP, MEM 4GB DDR3, HD 1TB, Gravado DVD, leitor de cartão, gabinete N/S: , fonte 350W real, Teclado,Mouse, Monitor 23" LED linux M23804-PM SN° 010AZQV38644 +LIC WINDOWS 7 HOME PREMIUM 64BIT OEM GFC-0062 + OFFICE PROFESSIONAL 2010	01	1.890,00	1.890,00
89	000.947	14/09/2011	Impressora Laser Colorida HP CM 1415FN N/S: BRHFC88569	01	1.690,00	1.690,00
90	000.455	07/10/2011	Refrigerador 2 portas Marca Electrolux modelo DF50 S/N°13800351	01	2.319,80	2.319,80
91	000.455	07/10/2011	Refrigerador uma porta consul CRB39 S/N° JI 1825476	01	1.214,46	1.214,46
92	0000.11	04/11/2011	Aparelho de Ar condicionado tipo Split Hi Wall 9.000 btus.N° Ref.3315310004004	01	1.000,00	1.000,00
93	0000.11	04/11/2011	Aparelho de Ar condicionado tipo Split Hi Wall 9.000 btus.N° Ref.3315310004580	01	1.000,00	1.000,00
94	0000.11	04/11/2011	Aparelho de Ar condicionado tipo Split Hi Wall 12.000 btus.N° Ref.3315710007971	01	1.500,00	1.500,00
95	0000.11	04/11/2011	Aparelho de Ar condicionado tipo Split Hi Wall 12.000 btus.N° Ref.3315710007959	01	1.500,00	1.500,00
96	0000.11	04/11/2011	Aparelho de Ar condicionado tipo Split Hi Wall 9.000 btus.N° Ref.3315310004856	01	1.000,00	1.000,00
97	0000.11	04/11/2011	Aparelho de Ar condicionado tipo Split Hi Wall 9.000 btus.N° Ref.3315310004216	01	1.000,00	1.000,00
98	0000.11	04/11/2011	Aparelho de Ar condicionado tipo Split Hi Wall 12.000 btus.N° Ref.3315710000832	01	1.500,00	1.500,00
99	000012	15/12/2011	Aparelho de Ar Condicionado tipo Split Hi Wall 18.000 BTUs	01	2.000,00	2.000,00



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

100	000012	15/12/2011	Aparelho de Ar Condicionado tipo Split Hi Wall 30.000 BTUs	01	3.140,50	3.140,50
101	000012	15/12/2011	Aparelho de Ar Condicionado tipo Split Hi Wall 30.000 BTUs	01	3.140,50	3.140,50
102	000012	15/12/2011	Aparelho de Ar Condicionado tipo Split Hi Wall 30.000 BTUs	01	3.140,50	3.140,50
103	000012	15/12/2011	Aparelho de Ar Condicionado tipo Split Hi Wall 30.000 BTUs	01	3.140,50	3.140,50
104	414	17/06/2011	Carrinho para Transporte conjunto multifuncional Shelf	01	925,00	925,00
105	414	17/06/2011	Carrinho para Transporte conjunto multifuncional Shelf	01	925,00	925,00
106	1859	09/04/2012	Dessecador de vidro c/tampa e placa de porcelana 250mm	01	445,00	445,00
107	1859	09/04/2012	Dessecador de vidro c/tampa e placa de porcelana 250mm	01	445,00	445,00
108	31599	11/05/2012	TV 47" LED LV 3500 Full HD série nº 203AZBZ7M837	01	2.450,00	2.450,00
109	1703	17/05/2012	Espectrofotômetro UV/Visível 200-1000nm SP – 200 – Lote: 0000005375, série: ZW1C11122704	01	5.500,00	5.500,00
110	25634	05/09/2012	942350033301 – Espectrofotômetro. Absorção/ Emissão Atômica. Modelo ICE 3300. Único sistema óptico duplo feixe Stockdale. Multi elementos com atomizador dedicado chama/forno. Permitindo várias combinações com gerador de hidretos. Trocador de amostras/diluidor e acessórios marca termo scientific S/N: AA01120801.	01	66.676,00	66.676,00
111	116	27/03/2013	Projektor multimídia 2000 Asni, lamp 200w, entrada USB, HDMI, contraste 2000:1, modelo Power Lite S12+, marca EPSON, cor preta, S/N: PSQF273188L	01	1.509,00	1.509,00
112	116	27/03/2013	Projektor multimídia Power Lite Presenter L. 2800 Asni, lamp 200w, entrada CD, USB, HDMI, contraste 3000:1, cor preta, modelo H319A, marca EPSON.	01	1.980,00	1.980,00
113	116	27/03/2013	Computador Core i5, Mem 4Gb, HD 1TB, gravador DVD, gabinete torre, fonte ATX 250wts, teclado, mouse, marca Elcoma, cor	01	1.430,00	1.430,00



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

			preta, N/S: ELC391647			
114	116	27/03/2013	Computador Core i7, Mem 4Gb, HD 1TB, gravador DVD, gabinete torre, fonte ATX 250wts, teclado, mouse, marca Elcoma, cor preta, N/S: ELC391653	01	1.639,33	1.639,33
115	116	27/03/2013	Monitor 21,5" Led Widw Full HD, Slim, bivolt, modelo ID: 226V3LSB/78, marca Philips, cor preta, S/N: FXBA1144053935	01	456,00	456,00
116	116	27/03/2013	Monitor 21,5" Led Widw Full HD, Slim, bivolt, modelo ID: 226V3LSB/78, marca Philips, cor preta, S/N: FXBA1144053975	01	350,00	350,00
117	116	27/03/2013	Nobreak microprocessador, led, bicolor, painel Fu rearmavel, gabinete plástico, entrada 115/127/220V saída 115V, potencia 1800V, marca: SMS, cor preta, S/N: 274290006669	01	695,00	695,00
118	116	27/03/2013	Nobreak microprocessador, led, bicolor, painel Fu rearmavel, gabinete plástico, entrada 115/127/220V saída 115V, potencia 1800V, marca: SMS, cor preta, S/N: 274290006314	01	695,00	695,00
119	116	27/03/2013	Nobreak microprocessador, led, bicolor, painel Fu rearmavel, gabinete plástico, entrada 115/127/220V saída 115V, potencia 1800V, marca: SMS, cor preta, S/N: 274290006310	01	695,00	695,00
120	116	27/03/2013	Nobreak microprocessador, led, bicolor, painel Fu rearmavel, gabinete plástico, entrada 115/127/220V saída 115V, potencia 1800V, marca: SMS, cor preta, S/N: 274290006660	01	695,00	695,00
121	116	27/03/2013	Ultrabook Intel Core i5, 4Gb, HD 500Gb, SSD, Win 8, tela 14", modelo: 20213, marca: Lenovo, cor cinza, S/N: RB00746418, P/N: 59356718	01	2.500,00	2.500,00
122	116	27/03/2013	Ultrabook Intel Core i5, 4Gb, HD 500Gb, SSD, Win 8, tela 14", modelo: 20213, marca: Lenovo, cor cinza, S/N: RB00746252, P/N: 59356719	01	2.500,00	2.500,00
123	597	03/04/2013	Compressor de ar 45L 220V S45 SCHUSTER. Branco. S/N: 0431695	01	2.146,00	2.146,00
124	9	22/04/2013	PRINCÍPIOS E PRÁTICAS DA CIÊNCIA DO SOLO – 4ª Ed. O solo como um recurso natural. Robert E. White Andrei. 2009	01	133,65	133,65
125	9	22/04/2013	MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA NA ANÁLISE DE EXPERIMENTOS E NO MELHORAMENTO GENÉTICO. Marcos Deon Vilela de Resende. Editora Embrapa 2007.	01	95,00	95,00



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

126	9	22/04/2013	MÉTODOS ESTATÍSTICO APLICADOS À MELHORIA DA QUALIDADE – José Ivo Ribeiro Júnior	01	68,00	68,00
127	9	22/04/2013	MANUAL DE SOLUÇÕES REAGENTE E SOLVENTES. Tokio Morita, Rosely M. V. Assumpção 2ª Edição. 2007	01	119,33	119,33
128	9	22/04/2013	SOIL FERTILITY AND FERTILIZERS – Tisdale, Samuel L.; Havlin, John L.; Nelson, Werner L.; Beaton, James D. / Prentice Hall – Br. 2004.	01	222,98	222,98
129	9	22/04/2013	SOIL WATER DYNAMICS – Warrick, Arthur W. / Oxford Univ Press Usa. 2003.	01	431,65	431,65
130	9	22/04/2013	ECOLOGIA. Eugene P. Odum Callaway. Editora Guanabara Koogan. 2012.	01	113,40	113,40
131	9	22/04/2013	BIOESTATÍSTICA TEÓRICA E COMPUTACIONAL – COM BASE DE DADOS REAIS. Héctor Gustavo Arango. 2009. Editora Grupo Gen-Guanabara.	01	113,67	113,67
132	9	22/04/2013	RECUPERAÇÃO DE PRAIAS E DUNAS. Karl F. Nordstrom. Editora Oficina de textos. 2010.	01	85,80	85,80
133	9	22/04/2013	INTRODUÇÃO A ENGENHARIA AMBIENTAL (2ª Edição). 2011. P. Aarne Vesilind. Editora: Cengage	01	82,97	82,97
134	9	22/04/2013	INTRODUÇÃO AO CONTROLE DE POLUIÇÃO AMBIENTAL (4ª edição atualizada). 2012. José Carlos Derisio. Editora: Oficina de textos.	01	46,25	46,25
135	9	22/04/2013	GESTÃO AMBIENTAL. ANO 2011. AUTOR: Academia Pearson. Editora: Pearson.	01	50,81	50,81
136	9	22/04/2013	RESÍDUOS SÓLIDOS, Problema ou Oportunidade 2009. AUTORES: Daniel Vêras Ribeiro e Márcio Raymundo Morelli. Editora: Interciência.	01	37,53	37,53
137	1905	23/04/2013	Deionizador 50L ORG-310/50 PF	01	755,00	755,00
138	1905	23/04/2013	Deionizador 50L ORG-310/50 PF	01	755,00	755,00
139	1905	23/04/2013	Deionizador 50L ORG-310/50 PF	01	755,00	755,00



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

140	1905	23/04/2013	Deionizador 50L ORG-310/50 PF	01	755,00	755,00
141	032481	03/05/2013	Cromatógrafo líquido com sistema de bombeamento quaternário. Modelo: Ultimate LPG – 3400SD. Marca: Thermo Scientifica. Acompanha: acessórios. N/S: 8068195	01	189.000,00	189.000,00
142	19	14/05/2013	Livro: Solos e fertilidade do solo. Frederick R. Troeh, Louis M. Thompson. Editora Andrei, 2007.	01	112,50	112,50
143	838	30/07/13	Condensadora e Evaporadora Eletrolux de 30.000Btus 220V-1	01	4.050,00	4.050,00
144	838	30/07/13	Condensadora e Evaporadora LG de 12.000Btus 220V-1 NS: 304AZCO3N379	01	1.425,00	1.425,00
145	838	30/07/13	Condensadora e Evaporadora LG de 12.000Btus 220V-1 NS: 304AZYE3P674	01	1.425,00	1.425,00
146	76682	17/09/2013	Multifuncional HP Laserjet Color Pro 200. N/S: BRDSF7PVJV	01	1.500,00	1.500,00
147	421	02/10/2013	Cilindro acetileno AA 9kg	01	2.200,00	2.200,00
148	18144	22/02/2010	Forno microondas 18 litros CMS25 branco consul	01	259,00	259,00
149	4813	19/04/2010	Agitador de tubos tipo vortex modelo QL -901	01	375,00	375,00
150	6431	20/09/2011	Compressor Radial CJ-04 4CV 4T 2P 60Hz	1	2.992,00	2.992,00
151	27403	01/12/2011	PG 1400-Phmetro Digital Portátil. NS: 11101704001013	1	1.437,00	1.437,00
152	141	20/12/2011	Freezer marca Consul Mod. CV1130	1	1.740,00	1.740,00
153	882	10/01/2012	Bomba de Piscina Meka VH11/3CV monofásico 110/220V 60HZ IP21	1	490,00	490,00



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

154	882	10/01/2012	Bomba de Piscina Meka VH11/3CV monofásico 110/220V 60HZ IP21	1	490,00	490,00
155	882	10/01/2012	Bomba de Piscina Meka VH11/3CV monofásico 110/220V 60HZ IP21	1	490,00	490,00
156	882	10/01/2012	Bomba de Piscina Meka VH11/3CV monofásico 110/220V 60HZ IP21	1	490,00	490,00
157	884	10/01/2012	Filtro para piscina polietileno Dancor DFR11	1	639,80	639,80
158	796	02/03/2012	Filtro esterilizador UV (UV-C) de 75w. NS: 00520202121105040003	1	3.000,00	3.000,00
159	796	02/03/2012	Filtro esterilizador UV (UV-C) de 75w. NS: 0520402121105040003	1	3.000,00	3.000,00
160	796	02/03/2012	Skimmer Beckett 2.000 Bomba modelo C63/0.25 N° 66448	1	7.000,00	7.000,00
161	796	02/03/2012	Skimmer Beckett 2.000 Bomba modelo C63/0.25 N° 664425	1	7.000,00	7.000,00
162	1893	22/03/2013	Bomba Dancor PF-17 1/3CV Mono 110/220V 60HZ IP Preta	1	536,00	536,00
163	1893	22/03/2013	Bomba Dancor PF-17 1/3CV Mono 110/220V 60HZ IP Preta	1	536,00	536,00
164	385	01/04/2013	Freezer Vertical Consul Branco. Tensão 220V. Modelo: CVU30DBBNA. S/N: JC3545675	1	1.749,00	1.749,00
165	62003	14/04/2010	Pulverizador Costal Jacto Agrícola (PJH) 20 litros NS: 061018 B0	01	272,00	272,00
166	62003	14/04/2010	Pulverizador Costal Jacto Agrícola (PJH) 20 litros NS: 061017 B0	01	272,00	272,00
167	62003	14/04/2010	Motosserra MS 250 40 cm 1123 200 0007 NS 11230210800j211US	01	1.599,20	1.599,20
168	155386	14/04/2010	Notebook 14.1 HP Pavilion DV4-1550 VV951LA HP garantia: 365 dias; NS: SBRG002F5T7	01	3.299,00	3.299,00
169	5881	04/08/2010	Aparelho de GPS Garmin - GPSMAP 60CSX 0100042200	01	1.420,00	1.420,00



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

170	444	18/10/2010	Projektor Epson S8 NS: M4SFO5A283L	01	1.900,00	1.900,00
171	444	18/10/2010	Radio de Comunicação Icom IC-V8	01	650,00	650,00
172	444	18/10/2010	Radio de Comunicação Icom IC-V8	01	650,00	650,00
173	444	18/10/2010	GPS Garmin-MAP 60 CSX Obs. com cartão de memória 8 GB	01	1.200,00	1.200,00
174	444	18/10/2010	Câmera Digital Nikon D300S C/lente 18-200 mm com cartão de 8 GB NS: 3055529	01	6.600,00	6.600,00
175	279	25/11/2010	Balança Analítica 220GR x 0,0001 GR modelo AY 220 SHIMADZU	01	2.175,00	2.175,00
176	279	25/11/2010	Estufa secagem esterilização 80x60x100 CIRC AR marca Biopar - Biopar	01	8.092,99	8.092,99
177	15	19/06/2011	Notebook Sony Vaio VPCEB44FX NS: 275290373003100	01	2.900,00	2.900,00
178	15	19/06/2011	Scanner HP G4050 NS: CN05RA607V	01	760,00	760,00
179	15	19/06/2011	Impressora HP LASERJET PRO CP1525NW NS: BRBG300895	01	820,00	820,00
180	575	03/08/2011	Lente Sigma 10-20mm F4-5.6 EX DC -Nikon NS: 11960315	01	1.500,00	1.500,00
181	7473	29/07/2010	Paquímetro digital 150 mm cod.100.170	01	240,31	240,31
182	7473	29/07/2010	Paquímetro digital 150 mm cod.100.170	01	240,31	240,31
183	469	06/06/2011	Flash Nikon SB-700 N° Série : 2038608 Obs: Acessorios de Câmera Digital Nikon	01	1.100,00	1.100,00
TOTAL DOS BENS DOADOS						R\$ 645.690,99



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

**10. Valor total dos ressarcimentos a UFERSA pelo custo e uso da infraestrutura da
Universidade**

Beneficiado	CNPJ/CPF	Doc.	Data	Nº do documento	Data	Valor
Universidade Federal Rural do Semi-Árido	24.529.265/0001-40	GRU	30/09/20167	Cheque 900001	29/09/2017	923,78



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

11. Anexos

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2017



FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO
SEMIÁRIDO – UFERSA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO – UFERSA

Prof. José de Arimatea de Matos

Reitor

Prof. José Domingues Fontenele Neto

Vice-Reitor

FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE – FGD

André Pedro Fernandes Neto

Presidente

Alex Sandro de Araújo Silva

Diretor Técnico Científico

Oskarine das Chagas Oliveira

Diretora Administrativa

CONSELHO TÉCNICO CIENTÍFICO

Prof. Alex Sandro de Araújo Silva – Presidente

Prof^a. Ana Lúcia Brenner Barreto Miranda

Prof. Felipe de Azevedo Silva Ribeiro

Prof^a. Jesane Alves de Lucena

Prof. José Espínola Sobrinho

Prof. Nildo da Silva Dias

Prof^a. Oona de Oliveira Caju

Francidaule Leite de Amorim

João Vidal Fernandes Sobrinho

CONSELHO FISCAL

Prof. Moisés Ozório de Souza Neto - Presidente

Prof. Breno Barros Telles do Carmo

Prof^a. Luciana Batista Sales

Tec. Administrativo. Alex José Velasco Nunes

ÍNDICE

APRESENTAÇÃO	4
HISTÓRICO	6
MISSÃO	6
OBJETIVOS	6
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	8
PROJETOS E PARCEIROS	11
PROJETOS	12
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DE PROJETOS VIGENTES EM 2017	48
RECURSOS DE PROJETOS ARRECADADOS EM 2017	49
DESPESAS DE PROJETOS REALIZADAS EM 2017	50
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	50
ANEXOS	58

APRESENTAÇÃO

MENSAGEM DO GESTOR

A missão das Universidades é facilmente depreendida da Constituição Federal, particularmente de seu Art. 207, qual seja o desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão de forma indissociável. Muito embora este mesmo artigo preconize ampla autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e de pessoal, esta, na prática, não se encontra presente na universidade pública federal. Além disso, a universidade tem, para o adequado cumprimento de sua missão, que interagir com a sociedade que, afinal, é a responsável última pela manutenção da instituição pública. Os membros da sociedade e a universidade pública, todavia, costumam caminhar em ritmos distintos, o que torna indispensável à existência de mecanismos que confirmam maior agilidade aos processos de interação.

Assim, tornou-se indispensável à busca destes mecanismos, sendo as Fundações de Apoio, instrumentos hoje indispensáveis, por atenderem de forma mais competente e ágil o ritmo exigido pelo mundo moderno, em contraste com aquele existente nas universidades públicas, com processos decisórios colegiados e amarras burocráticas, em que pese à determinação constitucional.

Foi justamente por entender estas dificuldades que o legislador, por meio de leis e decretos, dispôs sobre o relacionamento das Instituições Federais de Ensino Superior, como é o caso da UFERSA, com Fundações de Apoio, como a FGD. O relacionamento da FGD com a UFERSA é regido por Legislação Federal Específica (*Lei 8.958/1994* com a redação dada pela *Lei 12.349/2010*, pela *Lei 12.863/2013*, pelo *Decreto 7.423/2010*, pelo *Decreto 8240/2014* e pelo *Decreto 8241/2014*). Estas normas constituem o arcabouço legal que sustenta o trabalho desenvolvido pelas Fundações de Apoio em prol das instituições apoiadas.

O **Relatório de Atividades 2017** é o instrumento que apresenta os resultados alcançados pela Fundação Guimarães Duque – FGD na execução de suas atividades finalísticas, contemplando a comprovação da aplicação dos recursos oriundos dos projetos por ela administrados. Os resultados alcançados são verificados com base em um conjunto de indicadores utilizados para acompanhar o cumprimento das metas anuais e execução orçamentária dos recursos financeiros recebidos. O registro e detalhamento

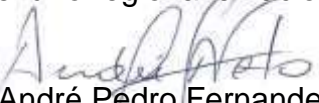
das ações executadas visam dar publicidade às atividades da Fundação, além de constituir um instrumento para a prestação de contas da gestão da FGD junto à UFERSA, às instituições apoiadoras e parceiras e aos órgãos de fiscalização.

O ano de 2017 foi marcado pela realização de novas parcerias, as quais foram fundamentais para captação de novos projetos. O quantitativo de projetos aprovados foi inferior em relação ao ano anterior (2016). Entretanto, foi arrecadado um volume de recursos que superou a movimentação financeira do último exercício da FGD. Esse crescimento está relacionado à captação de projetos de maior porte, com um maior volume de recursos financeiros.

Ainda em 2017, foram desenvolvidas diversas ações de cunho informacional, tendo em vista facilitar o acesso às informações da FGD, sobretudo no que diz respeito o atendimento às determinações legais da Lei nº 8.958/94. Neste contexto, a FGD investiu de forma pontual na atualização do seu website, de modo a assegurar mais praticidade no acesso à informação, bem como para proporcionar uma maior transparência de suas ações.

Dentre as atividades desenvolvidas pela FGD, este relatório elenca os projetos gerenciados, destacando o órgão financiador e detalhando a participação dos membros da equipe executora em cada projeto, descrevendo o quantitativo de seus membros, o nome completo, função, instituição a que pertence e cargo que ocupa nesta. Também apresenta informações sobre incorporação de parcela sobre os projetos captados do orçamento da instituição apoiada (UFERSA) à conta de recursos próprios e sobre termos de doação de material permanente para a mesma.

As atividades listadas neste relatório comprovam o cumprimento do objetivo principal da FGD que é apoiar a Universidade em ações, projetos e iniciativas de ensino, pesquisa, extensão, inovação e transferência de conhecimento, assim como no seu desenvolvimento institucional e relacionamento com o ambiente externo. Este apoio à UFERSA em sua busca pela excelência não significa substituí-la no desempenho de atividades regulares de magistério ou de serviços administrativos de rotina, mas sim atuar como agente catalizador das ações da Universidade, colaborando para uma inserção cada vez maior da UFERSA no cenário regional e nacional.


Prof. André Pedro Fernandes Neto
Presidente da Fundação Guimarães Duque – FGD

HISTÓRICO

A Fundação Guimarães Duque – FGD foi instituída nos termos da escritura pública de 12 de novembro de 1976, no cartório do 1º Ofício da Comarca de Mossoró, livro nº 92, fls. 10v a 14, como uma entidade jurídica de natureza privada, sem fins lucrativos, dotada de autonomia financeira, administrativa e política, credenciada junto ao MEC/MCTI, conforme Portaria Conjunta nº 42 de 03 de julho de 2013, como Fundação de apoio à Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ufersa para as atividades de ensino, pesquisa, extensão e desenvolvimento tecnológico. Seu surgimento deveu-se a um movimento nacional das Instituições Federais de Ensino Superior em busca de alternativas para a agilização do processo burocrático na captação e gestão de recursos para as atividades ensino, pesquisa e extensão nas universidades. Reconhecida como órgão de Utilidade Pública Municipal, perante a Lei nº 1.538/2001, e de Utilidade Pública Estadual de acordo com a Lei Nº 7.982/2001.

MISSÃO DA FGD

Estreitar o relacionamento da Ufersa com o setor produtivo e a sociedade, viabilizando ou ampliando, através da captação de recursos públicos e privados e de parcerias com outras instituições e empresas, o desenvolvimento de atividades de pesquisa, ensino, extensão e desenvolvimento tecnológico, voltadas às necessidades da região.

OBJETIVOS

- Promover estudos, pesquisas, ensino e extensão;
- Prestar serviços de produção, ensino, pesquisa e extensão nas áreas técnicas, científicas e administrativas, junto a instituições e órgãos públicos ou privados, nacionais ou internacionais;
- Promover o treinamento e capacitação de pessoal especializado, permitindo no âmbito acadêmico, o atendimento dos objetivos a que se propõe;

- Promover cursos, seminários, conferências, simpósios, congressos, semanas, para melhor capacitação técnica e/ou científica da comunidade;
- Promover e estimular a prestação de serviços à comunidade;
- Exercer e apoiar atividades de desenvolvimento tecnológico, científico e cultural;
- Estimular e promover projetos de pesquisa e desenvolvimento, bem como incrementar ações junto a órgãos financiadores e de fomento;
- Apoiar as atividades voltadas para o desenvolvimento agrícola, industrial e de serviços, colaborando no desenvolvimento de produtos e processos para a melhoria da qualidade e produtividade visando à maior competitividade das empresas;
- Criar e desenvolver centros de produção e/ou de desenvolvimento de tecnologia, em parceria com instituições públicas ou privadas;
- Viabilizar recursos de qualquer natureza para promoção e apoio à pesquisa, ensino, extensão e desenvolvimento de tecnologia na Universidade Federal Rural do Semi-Árido;
- Colaborar com entidades que realizem trabalhos na sua linha de atuação;
- Conceder bolsas de estudos e pesquisas em nível de graduação, pós-graduação e extensão;
- Fazer a divulgação e promoção, mediante o apoio a projetos individuais ou coletivos, criados de acordo com os objetivos e políticas priorizadas, sendo realizada no Brasil ou exterior, com divulgação, quando couber, de publicações especializadas.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Compõem a administração superior da FGD o Conselho Técnico Científico e o Conselho Fiscal. A Diretoria Executiva é composta pelo presidente, diretor administrativo e diretor técnico científico.

CONSELHO TÉCNICO CIENTÍFICO

O Conselho Técnico Científico (CTC) é composto por seis docentes da UFERSA, um membro de entidades científicas, empresariais ou profissionais, sem vínculo com a instituição apoiada e um representante da Prefeitura Municipal de Mossoró, sendo todos os indicados homologados pelo Conselho Universitário da UFERSA.

O CTC é dirigido pelo presidente da Fundação Guimarães Duque e composto pelos conselheiros abaixo elencados:

Presidente

André Pedro Fernandes Neto

Representantes Docentes da UFERSA

Prof. André Pedro Fernandes Neto – Presidente

Prof^a. Ana Lúcia Brenner Barreto Miranda

Prof. Felipe de Azevedo Silva Ribeiro

Prof^a. Jesane Alves de Lucena

Prof. José Espínola Sobrinho

Prof. Nildo da Silva Dias

Prof^a. Oona de Oliveira Caju

Representante da Comunidade

João Vidal Fernandes Sobrinho

José Robson da Silva – Suplente

Representante da Prefeitura Municipal de Mossoró

Francidaule Leite de Amorim

CONSELHO FISCAL

É o conselho responsável pela fiscalização e emissão de parecer sobre as atividades econômico-financeiras da FGD, sendo composto por três docentes da UFERSA e um representante dos funcionários indicado pela Associação dos Funcionários da UFERSA – ASSUFERSA, conforme elencados abaixo:

Presidente

Moisés Ozório de Souza Neto

Representantes Docentes da UFERSA

Prof. Breno Barros Telles do Carmo

Prof^a. Luciana Batista Sales

Prof. Moisés Ozório de Souza Neto

Representante Técnico Administrativo da UFERSA

Alex José Velasco Nunes

DIRETORIA EXECUTIVA

É o órgão executivo, cabendo-lhe a execução das políticas e ações estabelecidas pelo Conselho Técnico Científico, bem como a administração e a coordenação de todas as atividades da FGD. Atualmente a diretoria é composta pelos seguintes membros:

Presidente

André Pedro Fernandes Neto

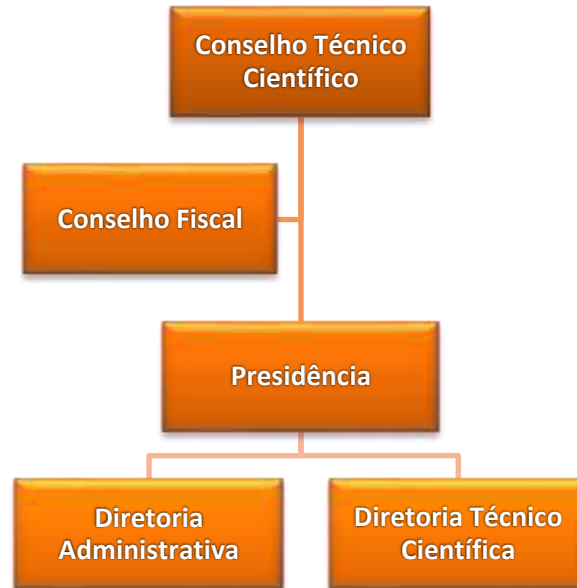
Diretora Administrativa

Oskarine das Chagas Oliveira

Diretor Técnico Científico

Alex Sandro de Araújo Silva

ORGANOGRAMA



PROJETOS E PARCEIROS

Em 2017 a Fundação Guimarães Duque – FGD gerenciou 50 projetos desenvolvidos nas mais diversas áreas de atuação, entre as quais destacamos: agronegócio, meio ambiente, ciência e tecnologia.

A FGD atua como gestora administrativa e financeira de projetos, focada na integração da UFERSA com o setor governamental, as empresas privadas e a sociedade. Para este desafio permanente, conta com parcerias como:

- AMA-GOA
- BANCO DO NORDESTE
- CONTROL AMBIENTAL
- FUNDAÇÃO GRUPO BOTICÁRIO DE PROTEÇÃO A NATUREZA
- MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
- MINISTÉRIO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
- MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
- MINISTÉRIO DAS CIDADES
- MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
- MONSANTO
- PETROBRAS - Petróleo Brasileiro S/A – CENPES
- PETROBRAS - Petróleo Brasileiro S/A
- BANCO SANTANDER
- SAKATA - Sakata Seed Sudamerica Ltda
- SEBRAE/RN - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
- SYNGENTA SEEDS
- UERN - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte
- UFERSA - Universidade Federal Rural do Semi-Árido
- MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
- MDA- Ministério do Desenvolvimento Agrário

1. PROJETOS

1.1. Produtividade e Dinâmica do Acúmulo de Nutrientes em Híbridos de Melão Amarelo.

Contrato de Prestação de Serviços celebrada entre a Sakata Seeds, UFERSA e a FGD, cujos recursos para execução do objeto são oriundos da Sakata.

O projeto tem como objeto determinar a produtividade e acúmulo de nutrientes em híbridos de melão amarelo. Para tanto, serão realizadas coletas semanais de plantas, para determinação dos teores de nutrientes (N, P,K,Ca, Mg, Fe, Zn, Cu, Mn, B) no laboratório de nutrição de plantas do CPVSA/UFERSA.

Este projeto tem previsão de término para 07/04/2018. Sua equipe executora é composta pelos colaboradores abaixo conforme quadro demonstrativo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME	FUNÇÃO	CARGO	INSTITUIÇÃO
Leilson Costa Granjeiro	Coordenador	Docente	UFERSA

1.2. Boias Atradoras para a Promoção da Pesca Pelágica Artesanal na Reserva de Ponta do Tubarão, Macau/RN.

Termo de Cooperação Técnica celebrada entre a Ama-Goa, UFERSA e a FGD cujos recursos para a sua execução são oriundos da Ama-Goa.

O objetivo do projeto está voltado pra promoção da pesca pelágica em moldes estritamente artesanais, voltado aos interesses dos comunitários residentes na RDS ponta do tubarão.

Este projeto tem previsão de término para 31/05/2018, e ao final de sua execução e aprovação da prestação de contas pelo órgão financiador serão doados a UFERSA os bens adquiridos. Sua equipe executora é composta pelos colaboradores abaixo conforme quadro demonstrativo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME	FUNÇÃO	CARGO	INSTITUIÇÃO
Guelson Batista da Silva	Coordenador	Docente	UFERSA
Humberto Gomes Hazin	Colaborador	Docente	UFERSA

1.3. Centro de Referência em Direitos Humanos PROEXT-2016

Objeto de Termo de Convênio de Cooperação Técnico-Financeira celebrada entre a FGD e a UFERSA é a transferência de recursos financeiros pela Concedente a Conveniente, para execução do Projeto intitulado “Centro de Referência de Direitos Humanos - CRDH Semiárido”.

O programa consiste na realização de três projetos de extensão e quatro ações, com o objetivo de fortalecer o Centro de Referência em Direitos Humanos do Semiárido, bem como a rede de proteção de Direitos Humanos da Região.

Este projeto tem previsão de término para 30/07/2018, e ao final de sua execução e aprovação da prestação de contas pelo órgão financiador serão doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do projeto. Sua equipe executora é composta pelos colaboradores abaixo conforme quadro demonstrativo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME	FUNÇÃO	CARGO	INSTITUIÇÃO
Oona de Oliveira caju	Coordenador	Docente	UFERSA
Gilmara de Joane Macedo de Medeiros	Vice- Coordenadora	Docente	UFERSA
Daniel Alves Pessoa	Colaborador	Docente	UFERSA
Jairo Rocha Ximenes Ponte	Colaborador	Docente	UFERSA
Ramon Rebouças Nolasco de Oliveira	Colaborador	Docente	UFERSA
Thiago Arruda Queiroz Lima	Colaborador	Docente	UFERSA
Patrick Klysman Costa Santiago	Colaborador	Técnico	UFERSA
Lucia Maria Sousa	Colaborador	Técnico	UFERSA

1.4.O Espaço Asa – Abelhas Semiárido: Onde Podemos Voar Junto às Abelhas.

Termo de Cooperação Técnica celebrada entre a SYNGENTA, UFERSA e a FGD cujos recursos para a sua execução são oriundos da SYNGENTA.

O objeto do projeto é montar a estrutura física que servirá pra fins didáticos, científicos e de educação ambiental e será batizado de Espaço Asa. Nesse espaço, no campus Oeste da UFERSA e na fazenda experimental da UFERSA Rafael Fernandes em Mossoró/RN serão montados dois meliponários (um experimental e outro modelo tradicional), hotel para abelhas solitárias e jardins para abelhas.

Este projeto tem previsão de término para 31/08/2019, ao final de sua execução e aprovação da prestação de contas pelo órgão financiador serão doados a UFERSA os

bens adquiridos. Sua equipe executora é composta por servidores da UFERSA, conforme quadro demonstrativo abaixo:

NOME	FUNÇÃO	CARGO	INSTITUIÇÃO
Michael Hrcir	Coordenador	Docente	UFERSA
Camila Maia da Silva	Colaborador	Discente/pós graduação	UFERSA
Amanda Fernandes de Oliveira	Bolsista	Discentes/graduação	UFERSA
Jecson Regman Dantas de Oliveira	Bolsista	Discentes/graduação	UFERSA

1.5. Programa Estruturação de Telecentros e Casas Digitais e Formação de Multiplicadores em Comunidades Rurais de Municípios do Semiárido Potiguar- Semiárido Digital – PROEXT 2016.

Objeto de Termo de Convênio de Cooperação Técnico-Financeira celebrada entre a FGD e a UFERSA é a transferência de recursos financeiros pela Concedente a Conveniente, para execução do Projeto intitulado “Programa Estruturação de Telecentros e Casas Digitais e Formação de Multiplicadores em Comunidades Rurais de Municípios do Semiárido Potiguar- Semiárido Digital”.

O objetivo do programa é a estruturação de telecentros e casas digitais e formação de multiplicadores em comunidades rurais de municípios do Semiárido potiguar .

Este projeto está previsto encerrar em 30/07/2018, ao final de sua execução e aprovação da prestação de contas pelo órgão financiador, serão doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do programa. Sua equipe executora é composta por servidores da UFERSA, técnicos administrativos, discentes e pela comunidade externa conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME	FUNÇÃO	CARGO	INSTITUIÇÃO
Danielle Simone da Silva Casillo	Coordenador	Docente	UFERSA
Christiane Fernandes dos Santos	Colaborador	Docente	UFERSA
Leonardo Augusto Casillo	Colaborador	Docente	UFERSA
Giorgio Mendes Ribeiro	Colaborador	Docente	UFERSA
José Anjo da Silva Júnior	Colaborador	Técnico	UFERSA
Welliana Benevides Ramalho	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA
Leandro Carlos de Souza	Colaborador	Discente/graduação	UFERSA
Carlos Fran Ferreira Dantas	Colaborador	Comunidade	-

		Externa	
Ulisses de Melo Furtado	Colaborador	Comunidade Externa	-
Zildenice Matias Guedes maia	Colaborador	Comunidade Externa	-

1.6. Acesso a Terra Urbanizada.

Objeto de Termo de Convênio de Cooperação Técnico-Financeira celebrada entre a FGD e a UFERSA é a transferência de recursos financeiros pela Concedente a Conveniente, para execução do Projeto intitulado “Acesso a Terra Urbanizada”.

Com o objetivo de promover à sociedade o uso e ocupação democrática das áreas centrais propiciando a permanência da população residente e a atração de população não residente por meio de ações integradas que promovam e sustentem a diversidade funcional e social, a identidade cultural, a vitalidade econômica e a preservação do patrimônio histórico e cultural.

Este projeto está previsto encerrar em 20/04/2018 e ao final de sua execução e aprovação da prestação de contas pelo órgão financiador, serão doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do projeto. Sua equipe executora é composta por servidores da UFERSA, técnicos administrativos, discentes e pela comunidade externa conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME	FUNÇÃO	CARGO	INSTITUIÇÃO
Almir Mariano de Sousa Júnior	Coordenador	Docente	UFERSA
Miguel Ferreira Neto	bolsista	Docente	UFERSA
Arleide Meylan	bolsista	Docente	UFERSA
Milena Santos Ferreira	bolsista	Discente	UFERSA
Jordana Medeiros Bernardino	bolsista	Docente	UFERSA
Daniela de Freitas Lima	bolsista	Discente	UFERSA
Francisco Aécio de Lima Pereira	bolsista	Docente	UFERSA
Paulo Henrique Araújo Bezerra	bolsista	Docente	UFERSA
Antonio Carlos Leite Barbosa	bolsista	Docente	UFERSA
José Ferdinandy Silva Chagas	bolsista	Docente	UFERSA
Iara Kateucha Fernandes de Sousa	bolsista	TAE	UFERSA
Lucas Valente Souto	bolsista	TAE	UFERSA
Wendell Brito Dantas	bolsista	TAE	UFERSA
Eduardo Raithmundo Dias Nunes	bolsista	TAE	UFERSA
Leidilane de Oliveira Honorato Alencar	bolsista	TAE	UFERSA

Solange Neves dos Santos Maia	bolsista	TAE.	UFERSA
Manoel Mariano Neto da Silva	bolsista	Discente/graduação	UFERSA
Messias Fernandes Neto	bolsista	Discente/graduação	UFERSA
Daniela de Freitas Lima	bolsista	Discente/graduação	UFERSA
Carla Caroline Alves Carvalho	bolsista	Discente/graduação	UFERSA
Ricardo Jefferson da Silva	bolsista	Discente/graduação	UFERSA
Rebeca Araújo Sousa Cavalcante	bolsista	Discente/graduação	UFERSA
José Vidal Júnior	bolsista	Discente/graduação	UFERSA
Daniel Douglas Gomes Pereira	bolsista	Discente/graduação	UFERSA
Maria Augusta Rodrigues	bolsista	Discente/graduação	UFERSA
Tarcio Murillo Pires Miranda	bolsista	Discente/graduação	UFERSA
Yan Loiola de Alencar Silva	bolsista	Discente/graduação	UFERSA
Daniel Douglas Diógenes Peixoto	bolsista	Discente/graduação	UFERSA
Luiz Eduardo Pereira da Silva	bolsista	Discente/graduação	UFERSA
Sonally Clécia de Lima	bolsista	Discente/graduação	UFERSA
Adriano Ferreira Martins	bolsista	Discente/graduação	UFERSA
Ivan Euzébio da Silva	bolsista	Discente/graduação	UFERSA
Jessica Gabrielli dos Santos Lacerda	bolsista	Discente/graduação	UFERSA
Matheus Giannini Caldas Dantas	bolsista	Discente/graduação	UFERSA
Taylane Caldas Lima	bolsista	Discente/graduação	UFERSA
Bianca Adeltrudes de Vasconcelos	bolsista	Discente/graduação	UFERSA
Anderson Rodrigues da Silva Lunes	bolsista	Discente/graduação	UFERSA
Renata Ianca Dantas Bezerra	bolsista	Discente/graduação	UFERSA
Pablo Roberto Vieira Ferreira	bolsista	Discente/graduação	UFERSA
Cleuma Alexandra Sousa Morais	bolsista	Discente/graduação	UFERSA

1.7. Programa de conservação de *Trichechus manatus*: Determinação da sobrevivência dos peixes-boi marinhos reintroduzidos no Brasil e o reflexo para a conservação da espécie.

Objeto de Termo de Convênio de Cooperação Técnico-Financeira celebrada entre a Fundação Grupo Boticário de Proteção à natureza e a Fundação Guimarães Duque é a transferência de recursos financeiros, pela patrocinadora a patrocinada, para execução do Projeto intitulado “Programa de conservação de *Trichechus manatus*: Determinação da sobrevivência dos peixes-boi marinhos reintroduzidos no Brasil e o reflexo para a conservação da espécie”. Com o objetivo de realizar a determinação de sobrevivência dos peixes-boi marinhos (*Trichechus manatus*) reintroduzidos no Brasil, suas áreas de vida, utilização de habitat e verificar o reflexo para conservação da espécie.

Este projeto está previsto encerrar em 31/01/2017 e ao final de sua execução e aprovação da prestação de contas pelo órgão financiador, serão doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do projeto. Sua equipe executora é composta pela comunidade externa conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME	FUNÇÃO	CARGO	INSTITUIÇÃO
Fernanda Loffler Nemeyer Attademo	Médica Veterinária	Médica Veterinária	Comunidade externa
Deisi Cristiane Balensiefer	Bióloga	Bióloga	Comunidade externa
Fábia de Oliveira Luna	Bióloga	Bióloga	Comunidade externa
Iran Campello Normande	Biólogo	Biólogo	Comunidade externa
Flávio José de Lima Silva	Biólogo	Biólogo	Comunidade externa
Jean Carlos Ramos da Silva	Médico Veterinário	Médico Veterinário	Comunidade externa
Ana Emília Barboza de Alencar	Bióloga	Bióloga	Comunidade externa
Adna Sandra Lucas Firmino	Bióloga	Bióloga	Comunidade externa
Ana Bernadete Lima Fragoso	Bióloga	Bióloga	Comunidade externa
Thiago Emanuel Bezerra da Costa	Bióloga	Bióloga	Comunidade externa

1.8. Gerenciamento de resíduos e o aumento da renda dos catadores da Associação Comunitária Reciclando para a Vida.

Objeto de Termo de Contrato de Cooperação Técnico-Financeira celebrada entre a Associação Alfasol, UFERSA e a FGD , sendo a UFERSA a convenente e a FGD interveniente e executora com recursos oriundos da ALFASOL.

O objetivo geral do projeto é desenvolver e avaliar um modelo de gestão participativa na ACREVI capaz de melhorar a renda dos associados com o aumento da capacidade produtiva dos resíduos sólidos e o uso sustentável dos resíduos orgânicos.

Este projeto esta previsto encerrar em 31/12/2017, sua equipe executora é composta pelos seguintes componentes listados abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME	FUNÇÃO	CARGO	INSTITUIÇÃO
Nildo da Silva Dias	Coordenador	Docente	UFERSA
Francisco Souto de Sousa Junior	Colaborador	Docente	UFERSA
Jeane Cruz Portela	Colaborador	Docente	UFERSA
Olga Nogueira de Sousa Moura	Colaborador	Docente	UFERSA
Vania Christina Nascimento Porto	Colaborador	Docente	UFERSA
Gleydson de Freitas Sila	Colaborador	Docente	UFERSA

Christiano Rebouças Cosmes	Colaborador	Docente	UFERSA
Ana Claudia Medeiros de Souza	Colaborador	Docente	UFERSA
Raimundo F. de Brito	Colaborador	Técnico	UFERSA
Jucirema Ferreira da Silva	Colaborador	Discente/pós graduação	UFERSA
Raniere Barbosa de Lira	Colaborador	Discente/pós graduação	UFERSA
Ana Kaline da Costa Ferreira	Colaborador	Discente/pós graduação	UFERSA
Daianni Ariane de Costa Ferreira	Colaborador	Discente/pós graduação	UFERSA
Ana Clara Carvalho Costa	Bolsista	Discente/graduação	UFERSA
Tulio Nunes Guimarães	Bolsista	Discente/graduação	UFERSA
Maria Clara Correia Dias	Bolsista	Discente/graduação	UFERSA
Tarcisio José de Oliveira Filho	Bolsista	Discente/graduação	UFERSA
Igor Mendonça Viana	Bolsista	Discente/graduação	UFERSA
José Flaviano Barbosa de Lira	Colaborador	Técnico	Coopervida

1.9. Implantação do Centro de Capacitação Tecnológica em Apicultura.

Objeto de Termo de Convênio de Cooperação Técnico-Financeira celebrada entre a FGD e a UFERSA é a transferência de recursos financeiros pela Concedente a Conveniente, para execução do Projeto intitulado “ Implantação do Centro de Capacitação Tecnológica em Apicultura”.

O objetivo geral do projeto é construir na fazenda Experimental Rafael Fernandes da UFERSA, em Mossoró-RN, para instalar o espaço físico do bloco didático, voltado a cursos, pesquisas, serviços de extensão, capacitações, orientações e assistência técnica a apicultores potiguares nas atividades específicas da área de apicultura inclusive utilizando-se dos equipamentos e instalações já existentes no CETAPIS-RN instalado na fazenda experimental da UFERSA.

O projeto esta previsto encerrar em 29/04/2019 e ao final de sua execução e prestação de contas ao órgão financiador serão doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do projeto. Sua equipe executora é composta por servidores docentes da UFERSA, discentes e de outras instituições de ensino superior conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME	FUNÇÃO	CARGO	INSTITUIÇÃO
Katia Peres gramacho	Coordenadora	Professor	UFERSA
Herica Girlene Tertulino Domingos	Voluntário	Discente/pós graduação	UFERSA
Daiana da Silva Sombra	Voluntário	Discente/ Pós graduação	UFERSA

1.10. Programa de Eficiência Energética: Uso de Painéis Solares Fotovoltaicos em Edificações da UFERSA.

Objeto de Termo de Convênio de Cooperação Técnico-Financeira celebrada entre a FGD e a UFERSA é a transferência de recursos financeiros pela Concedente a Conveniente, para execução do Projeto intitulado “Programa de Eficiência Energética: Uso de Painéis Solares Fotovoltaicos em Edificações da UFERSA”.

O objetivo geral do programa é a redução de custos com energia elétrica e sensibilizar a comunidade da Ufersa para a temática sustentabilidade.

O projeto esta previsto encerrar em 31/03/2018 e ao final de sua execução e prestação de contas ao órgão financiador serão doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do projeto. Sua equipe executora é composta por docentes, técnicos e discentes da UFERSA conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME	FUNÇÃO	CARGO	INSTITUIÇÃO
Diana Gonçalves Lunardi	Coordenadora	Docente	UFERSA
Vitor de Oliveira Lunardi	Colaborador	Docente	UFERSA
Julio César Rodrigues de Sousa	Colaborador	Técnico	UFERSA
Giórgio Mendes Ribeiro	Colaborador	Técnico	UFERSA
Francisco Ferreira Filho	Voluntário	Discente/graduação	UFERSA
William Rebouças Coelho Silva	Voluntário	Discente/graduação	UFERSA

1.11. Curso de Especialização em Contabilidade e Planejamento Tributário.

Objeto de Termo de Convênio de Cooperação Técnico-Financeira celebrada entre a FGD e a UFERSA é a transferência de recursos financeiros pela Concedente a Conveniente, para execução do Projeto intitulado “Curso de Especialização em Contabilidade e Planejamento Tributário”.

O objetivo principal e oferecer o curso de Especialização em Contabilidade e Planejamento tributário para os concluintes e graduados em ciências contábeis e áreas afins, como também para graduados em outras áres, com objetivo de proporcionar as organizações profissionais especializados e capazes de gerir e otimizar o ônus tributários em conformidade aos que esta estabelecido na Legislação Tributária do país.

O projeto esta previsto encerrar em 21/06/2017. Sua equipe executora é composta por docentes da UFERSA conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME	FUNÇÃO	CARGO	INSTITUIÇÃO
Miguel Carioca Neto	Coordenador	Docente	UFERSA
Augusto Cezar Cunha Silva Filho	Vice Coordenador	Docente	UFERSA

1.12. Especialização em Gestão Estratégica de Serviços.

Objeto de Termo de Convênio de Cooperação Técnico-Financeira celebrada entre a FGD e a UFERSA é a transferência de recursos financeiros pela Concedente a Conveniente, para execução do Projeto intitulado “Gestão Estratégica de Serviços”.

O objetivo é capacitar e atualizar os profissionais que já atuam na área, como também identifica-se a oportunidade de formar profissionais aptos a desenvolver suas funções na busca de garantir serviços de excelência.

O projeto esta previsto encerrar em 23/09/2017. Sua equipe executora é composta por docentes da UFERSA conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME	FUNÇÃO	CARGO	INSTITUIÇÃO
Inácia Girlene Amaral	Coordenadora	Docente	UFERSA
Lílian Carpolíngua Giesta	Vice Coordenadora	Docente	UFERSA

1.13. Formação Inicial: Licenciaturas em Matemática e Computação na Modalidade a Distância.

Objeto de Termo de Convênio de Cooperação Técnico-Financeira celebrada entre a FGD e a UFERSA é a transferência de recursos financeiros pela Concedente a Conveniente, para execução do Projeto intitulado “Formação Inicial: Licenciaturas em Matemática e Computação na Modalidade a Distância”.

O objetivo geral do projeto é dar continuidade à formação de professores para a rede básica de educação, sendo uma modalidade de ensino à distância dos cursos de Licenciatura em matemática e Licenciatura em Ciência da Computação.

O projeto esta previsto encerrar em 31/07/2017. Sua equipe executora é composta por docentes da UFERSA conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME	FUNÇÃO	CARGO	INSTITUIÇÃO
Valdenize Lopes Nascimento	Coordenadora	Docente	UFERSA
Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros	Colaborador	TAE	UFERSA
Ângelo Gustavo Mendes Costa	Colaborador	TAE	UFERSA
Rafaela Cristina Alves Freitas	Colaborador	TAE	UFERSA
Marcos Henrique Mota	Bolsista	Discente/graduação	UFERSA

1.14. Horta Didática na Escola.

Objeto de Termo de Convênio de Cooperação Técnico-Financeira celebrada entre a FGD e a UFERSA é a transferência de recursos financeiros pela Concedente a Conveniente, para execução do Projeto intitulado “Horta Didática na Escola”.

O programa tem como objetivo geral implantar e implementar Hortas Didáticas nas áreas de atuação da UFERSA (campi Angicos, Mossoró e Caraúbas) e dar as ferramentas para o aluno (educando) e o professor (educador) de ensino fundamental apreenderem a teoria e a prática relacionada a produção de alimentos, de forma interdisciplinar e vivenciada, trabalhando temas como: meio ambiente, sustentabilidade, empreendedorismo, interdisciplinaridade, alimentação saudável e higiene pessoal e dos alimentos levando os alunos ao contato direto com o meio ambiente criando um espaço de estudo, descoberta e aprendizagem, e promovendo responsabilidade social em grupo.

O projeto está previsto encerrar em 08/06/2018 e ao final de sua execução e prestação de contas ao órgão financiador serão doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do projeto. Sua equipe executora é composta pelos membros conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME	FUNÇÃO	CARGO	INSTITUIÇÃO
Ana Carla Diógenes Suassuna Bezerra	Coordenadora	Docente	UFERSA
Giorgio Mendes Ribeiro	Vice - coordenador	TAE	UFERSA
Marcio Furukava	Colaborador	Docente	UFERSA
Josyerika Marques Silveira	Bolsista	Discente/ graduação	UFERSA
Akásio Radan da Costa Macêdo	Bolsista	Discente/ graduação	UFERSA
Jose Nilson Bandeira de Moura Filho	Bolsista	Discente/ graduação	UFERSA

Cristina Karine de Oliveira Rebouças	Bolsista	Discente/ graduação	UFERSA
Rodrigo de Assis Mendes	Bolsista	Discente/ graduação	UFERSA
Talison Eugênio da Costa	Bolsista	Discente/ graduação	UFERSA
Aluisio de Souza Neto	Bolsista	Discente/ graduação	UFERSA
Ana Rute Silva de Araújo	Bolsista	Discente/ graduação	UFERSA

1.15. Incubadora do Agronegócio do Sertão Cabugi

Objeto de Termo de Convênio de Cooperação Técnico-Financeiro celebrado entre o SEBRAE/RN, a FGD e a UFERSA para o desenvolvimento das atividades da INEAGRO — CABUGI, com recursos para a execução oriundos do SEBRAE/RN.

Com o objetivo de executar três itens que são eles: Consultoria para realização do diagnóstico, definição dos procedimentos e implantação do CERNE 1, implantação do CERNE 1 e capacitação da equipe gestora da incubadora.

O projeto esta previsto encerrar em 30/10/2018 e ao final de sua execução e prestação de contas ao órgão financiador serão doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do projeto. Sua equipe executora é composta pelos membros conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME	FUNÇÃO	CARGO	INSTITUIÇÃO
Joselito Medeiros de Freitas cavalcante	Gerente executivo	Téc. Adm	UFERSA
Francisco Ozamir Dantas da Silva	Gerente Administrativo	Téc. Adm	UFERSA
João Paulo Damásio sales	Assessor Técnico	Téc. Adm	UFERSA
José Anjo da Silva Júnior	Assessor Técnico	Téc. Adm	UFERSA
Igor Wesceley Silva Freitas	Assessor Técnico	Téc. Adm	UFERSA

1.16. Serviços de Pesquisa com Monitoramento dos Encalhes de Biota Marinha em Praias do Litoral Potiguar e Cearense.

Objeto do Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre a PETROBRAS, a FGD e a Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, cujos recursos para a sua execução são oriundos da PETROBRAS.

O objetivo do projeto é a realização de serviços de pesquisa com monitoramento dos encalhes de biota marinha em praias do litoral potiguar e cearense, bem como, quando pertinente, a execução de todos os procedimentos necessários do manejo da biota marinha, em especial em relação a mamíferos marinhos e quelônios, ainda a quaisquer outras ocorrências relevantes tais como mortandade anormal dos peixes, aves marinhas, invertebrados ou presença de óleo ou resíduo sólido na praia que possam ser, de alguma forma, relacionadas às atividades da PETROBRAS nos estados do Rio Grande do Norte e Ceará.

O projeto está previsto encerrar 30/08/2017, e ao final de sua execução e prestação de contas ao órgão financiador serão doados a UERN os bens adquiridos para execução do projeto. Sua equipe executora é composta pelos membros conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME	FUNÇÃO	CARGO	INSTITUIÇÃO
Flávio José Lima Silva	Coordenador	Docente	UERN
Simone Almeida Gavilan Leandro da Costa	Vice Coord.	Docente	UFRN
Ana Bernandete Lima Fragoso	Colaboradora	Docente	UERN
Simião Alef Soares da Silva	Bolsista	Monitor de praia	FGD
Vitor Luz Carvalho	Bolsista	Medico Veterinário	FGD
Werona de Oliveira Barbosa Fernandes	Bolsista	Medico Veterinária	FGD
Rosemary Dayse S. de Barros	Bolsista	Técnico de praia	FGD
Rodrigo Anannias Honorio da Silva	Bolsista	Monitor (praia)	FGD
Roberio França Siqueira	Bolsista	Monitor (praia)	FGD
Robson da Silva de Lima	Bolsista	Monitor (praia)	FGD
Radan Elvis Matias de Oliveira	Bolsista	Medico Veterinário	FGD
Marcus Vinicius de Araújo Lopes	Bolsista	Monitor (praia)	FGD
Márcio José Dantas Alves	Bolsista	Ass. Administrativo	FGD
Rysonely Maclay de Oliveira	Bolsista	Ass. Administrativo	FGD
Paulo Henrique Pereira Martins	Bolsista	Monitor (praia)	FGD
Pedro Gomes da Silveira Neto	Bolsista	Auxiliar de serviços gerais	FGD
Luan Bernardo da Silva	Bolsista	Monitor (praia)	FGD
Karine Passini Tarozzi	Bolsista	Médico Veterinário	FGD
Juliana Maia de Lorena Pires	Bolsista	Técnico de campo (praia)	FGD
Iara Cecilia d Costa Moraes	Bolsista	Técnico de campo (praia)	FGD
Iraê Terra de Oliveira	Bolsista	Técnico de campo	FGD

		(praia)	
Heloisa Cristina de morais e Sá leitão	Bolsista	Assistente técnico	FGD
Helder Henrique Alves de Medeiros	Bolsista	Técnico de campo (praia)	FGD
Edson Soares da Silva Junior	Bolsista	Assistente técnico	FGD
Edivan Moraes de Souza Júnior	Bolsista	Técnico de campo (praia)	FGD
Diogo Mickael Rolim e Silva	Bolsista	Assistente técnico	FGD
Daniel Solon Dias de Farias	Bolsista	Técnico de campo (praia)	FGD
Damião Vitoriano de Brito	Bolsista	Monitor de praia	FGD
Damião Nascimento Oliveira	Bolsista	Técnico de campo	FGD
Cristine Pereira Negrão Silva	Bolsista	Bióloga	FGD
Aline da Costa Bomfim	Bolsista	Técnico de campo	FGD
Ana Emília Barboza de Alencar	Bolsista	Gerente de cartografia, geoprocessamento e divulgação	FGD
Antonio Marcos da Silva	Bolsista	Auxiliar de serviços gerais	FGD
Antonysmar Pereira Martins	Bolsista	Monitor de praia	FGD
Augusto Carlos da Boaviagem Freire	Bolsista	Medico Veterinário	FGD

1.17. Formação Continuada dos Professores da Rede básica do Semiárido Potiguar.

Objeto de Termo de Convênio de Cooperação Técnico-Financeira celebrada entre a FGD e a UFERSA é a transferência de recursos financeiros pela Concedente a Conveniente, para execução do Projeto intitulado “Formação continuada dos professores da rede básica do semiárido potiguar”.

O projeto visa à formação continuada dos professores da educação básica de ensino do Semiárido potiguar, através dos programas: ensino médio inovador, saúde na escola PSE, mais educação, uni afro e educação quilombola.

Este projeto está previsto encerrar em 27/04/2018 e ao final de sua execução e aprovação da prestação de contas pelo órgão financiador, serão doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do projeto. Sua equipe executora é composta por servidores da UFERSA, conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME	FUNÇÃO	CARGO	INSTITUIÇÃO
Maria de Lourdes F. de Medeiros	Coordenador	Docente	UFERSA
Antonio Romario Bezerra Nogueira	Bolsista	Discente/graduação	UFERSA

1.18. Núcleo de Ensino de Música da UFERSA

Objeto de Termo de Convênio de Cooperação Técnico-Financeira celebrada entre a FGD e a UFERSA é a transferência de recursos financeiros pela Concedente a Conveniente, para execução do Projeto intitulado “Núcleo de Ensino de Música da UFERSA”.

O objeto do projeto tem por objetivo desenvolver ações de cunho artístico-musical na UFERSA (campus Mossoró, Pau dos Ferros, Angicos e Craúbas), tendo como finalidade a interação universitária com a comunidade externa através de oficinas de música.

O projeto esta previsto encerrar em 14/10/2018 e ao final de sua execução e prestação de contas ao órgão financiador serão doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do projeto. Sua equipe executora é composta pelos membros conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME	FUNÇÃO	CARGO	INSTITUIÇÃO
Felipe de Azevedo Silva Ribeiro	Coordenador	Docente	UFERSA
Odacir Almeida Neves	Colaborador	Docente	UFERSA
Fabrisia Karine Carlos da Costa Pachêco	Colaboradora	TAE	UFERSA
Amanda Dayane da Costa Martins	Colaboradora	TAE	UFERSA
Franceliza Monteiro da Silva Dantas	Colaboradora	TAE	UFERSA
Carlos Danilo Câmara de Oliveira	Colaboradora	TAE	UFERSA
Maria Taynara Ferreira Bezerra	Colaboradora	TAE	UFERSA
Hortência Pessoa Rêgo Gomes	Colaboradora	TAE	UFERSA
Samira Yusef Araújo de Falani Bezerra	Colaboradora	TAE	UFERSA
Francisco das Chagas Santos	Colaboradora	Discente/graduação	UFERSA
Francisco Bezerra Dantas filho	Colaboradora	Discente/graduação	UFERSA
Gerson Luiz Roseno da Silva	Colaboradora	Discente/graduação	UFERSA
Bruno Caminha	Bolsista	Outras instituições de ensino superior	UERN
Danielly Mayara Dantas Medeiros	Bolsista	Outras instituições de ensino superior	UERN
Evandro Hallyson Dantas	Bolsista	Outras instituições	UERN

Pereira		de ensino superior	
Guido Alves do Nascimento	Bolsista	Outras instituições de ensino superior	UERN

1.19. Programa Rede de Oficinandos na Saúde: O Encontro com as Tecnologias da Informação e da Comunicação Promovendo Cuidado e Formação em Saúde Mental –PROEXT 2015/2016.

Objeto de Termo de Convênio de Cooperação Técnico-Financeira celebrada entre a FGD e a UFERSA é a transferência de recursos financeiros pela Concedente a Conveniente, para execução do Projeto intitulado “Programa Rede de Oficinandos na Saúde: O Encontro com as Tecnologias da Informação e da Comunicação Promovendo Cuidado e Formação em Saúde Mental –PROEXT 2015/2016”.

O objetivo do programa , possibilitar fomentar e difundir modos de inserção de tecnologias da informação e comunicação – TIC no campo de articulação entre saúde informática, como estratégia de produção e/ou ampliação das redes sociais dos sujeitos envolvidos; de formação de seus trabalhadores e de estudantes de diferentes campos do saber; de sensibilização da sociedade para a necessária transformação das circunstâncias do aprender de sujeitos com transtorno global de desenvolvimento a partir da inserção de jovens em um ambiente sensível equipado para interação em rede com diferentes artefatos técnicos.

O projeto esta previsto encerrar em 31/12/2017 e ao final de sua execução e prestação de contas ao órgão financiador serão doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do projeto. Sua equipe executora é composta pelos membros conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME	FUNÇÃO	CARGO	INSTITUIÇÃO
Karla Rosane Amaral Demoly	Coordenadora	Docente	UFERSA
Maria Aridenise Macenna Fontenelle	Vice-Coordenadora	Docente	UFERSA
Anabelle Camarotti Lima Batista	Ministrante, colaboradora.	Docente	UFERSA
Cleci Maraschin	Colaboradora	Docente	UFRGS
Claudia Rodrigues de Freitas	Colaboradora	Docente	UFRGS
Deise Juliana Francisco	Colaboradora	Docente	UFAL
Ludimilla Carvalho S.de Oliveira	Colaboradora	Docente	UFERSA

Luisa Maria Nunes	Colaboradora	Técnica	CAPS
Nize Maria Campos Pellanda	Colaboradora	Docente	UNISC
Rafaella Pereira Rebouças	Colaboradora	Técnica	CAPSI
Valceli Nogueira Dantas	Colaboradora	Técnica	CAPSI
Washington Sales Monte	Colaborador	Docente	UNP
Alice Dandara de Souza Oliveira	Bolsista	Discente/graduação	UFERSA
Ana Raíra Gonçalves da Silva	Bolsista	Discente/graduação	UFERSA
Bruno Layson Ferreira Leão	Bolsista	Discente/graduação	UFERSA
Everton Jales de Oliveira	Bolsista	Discente/graduação	UFERSA
Francisco Antonio de Sousa	Bolsista	Discente/graduação	UFERSA
Francisco Kleber Régis Castro	Bolsista	Discente/graduação	UFERSA
Licy Iorranny F. da S. Queiroz	Bolsista	Discente/graduação	UFERSA
Max Silva de Oliveira	Bolsista	Discente/graduação	UFERSA
Misma Michele Santiago Fully	Bolsista	Discente/graduação	UFERSA
Rafael de Almeida Rodrigues	Bolsista	Discente/graduação	UFERSA
Thiago Henrique Rossato	Bolsista	Discente/graduação	UFERSA
Wanderson Victor Moura Vale	Bolsista	Discente/graduação	UFERSA

1.20. Aspectos Tecnológicos, Ambientais, Gerenciais e Sociais do Potencial Antimicrobiano de Plantas do Semiárido para Mastite de Assentamentos do Semiárido Nordeste – PROEXT-2015.

Objeto de Termo de Convênio de Cooperação Técnico-Financeira celebrada entre a FGD e a UFERSA é a transferência de recursos financeiros pela Concedente a Conveniente, para execução do Projeto intitulado “Aspectos Tecnológicos, Ambientais, Gerenciais e Sociais do Potencial Antimicrobiano de Plantas do Semiárido para Mastite de Assentamentos do Semiárido Nordeste – PROEXT-2015”.

O programa tem como objetivo criar espaços de formação, capacitação, informação e debate sobre organização social, qualidade da produção do leite, aspectos sanitários e gestão administrativa que favoreçam o aperfeiçoamento dos processos produtivos e tecnológicos da agricultura familiar, particularmente aqueles vinculados a produção do leite de cabra.

O projeto está previsto em 27/12/2017 e ao final de sua execução e prestação de contas ao órgão financiador serão doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do projeto. Sua equipe executora é composta pelos membros conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME	FUNÇÃO	CARGO	INSTITUIÇÃO
Francisco Marlon Carneiro Feijo	Coordenador	Docente	UFERSA
Caio Sergio Santos	Colaborador	Docente	UFERSA
Elisabete Stradiotto Siqueira	Colaborador	Docente	UFERSA
Fabio Nobree	Colaborador	Docente	UFERSA
Lilian Carpolingua Giesta	Colaborador	Docente	UFERSA
Nilza Dutra Alves	Colaborador	Docente	UFERSA
Sthenia Santos Albano Amora	Colaborador	Docente	UFERSA
Valdemar Siqueira Filho	Colaborador	Docente	UFERSA
Simone de Castro Alencar	Bolsista	Discente/graduação	UFERSA
Thalles Davila Pires d. Dantas	Bolsista	Discente/graduação	UFERSA
Laury Araújo Almeida	Bolsista	Discente/graduação	UFERSA
Fernando da Costa Fernandes	Bolsista	Discente/graduação	UFERSA
Regileuza Rodrigues C. B. Paz	Bolsista	Discente/graduação	UFERSA
Thaina Anúciação Ferreira Mateus	Bolsista	Discente/graduação	UFERSA
Nayara Rayane Barros Pinto	Bolsista	Discente/graduação	UFERSA

1.21. Acesso a Terra Urbanizada: Aplicação de Políticas no Alto Oeste Potiguar do Semiárido PROEXT-2015.

Objeto de Termo de Convênio de Cooperação Técnico-Financeira celebrada entre a FGD e a UFERSA é a transferência de recursos financeiros pela Concedente a Conveniente, para execução do Projeto intitulado “Acesso a Terra Urbanizada: Aplicação de Políticas no Alto Oeste Potiguar do Semiárido PROEXT 2015”.

Problematizar o acesso a terra urbanizada e os contextos em que se processam, tais como as instituições formadoras, os municípios do Alto Oeste Potiguar, entidades públicas privadas, sindicatos e o olhar da comunidade nesse contexto ao qual também está inserida. Provendo à sociedade o uso e ocupação democrática das áreas centrais propiciando a permanência da população residente e a atração de população não residente por meio de ações integradas que promovam e sustentem a diversidade funcional e social, a identidade cultural, a vitalidade econômica e a preservação do patrimônio histórico e cultural.

O projeto esta previsto encerrar em 17/07/2018 e ao final de sua execução e prestação de contas ao órgão financiador serão doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do projeto. Sua equipe executora é composta pelos membros conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME	FUNÇÃO	CARGO	INSTITUIÇÃO
André Luiz Sena da Rocha	Colaborador	Docente	UFERSA
Antonio Carlos Leite Barbosa	Colaborador	Docente	UFERSA
Clawsio Rogério Cruz de Sousa	Colaborador	Docente	UFERSA
Emanuel Freitas da Silva	Colaborador	Docente	UFERSA
Hortência Pessoa Rêgo Gomes	Colaborador	TAE	UFERSA
Jorge Luis de Oliveira Pinto Filho	Colaborador	Docente	UFERSA
Paulo Gustavo da Silva	Colaborador	Docente	UFERSA
Almir Mariano Sousa Júnior	Coordenador	Docente	UFERSA
Augusto César Chaves Cavalcante	Bolsista	Discente/graduação	UFERSA
Moisés Eduardo Lins Mendes Pinto	Bolsista	Discente/graduação	UFERSA
Carlos Pereira Junior	Bolsista	Discente/graduação	UFERSA
Francisca Joanna Geslla Silva	Bolsista	Discente/graduação	UFERSA
Francisco Carlos Pereira	Bolsista	Discente/graduação	UFERSA
Bruno Henrique Alves Vaz	Bolsista	Discente/graduação	UFERSA
Herik Roberto Rodrigues Silva	Bolsista	Discente/graduação	UFERSA
Rogian Matheus Batista Rego	Bolsista	Discente/graduação	UFERSA
Jefferson Jose Gurgel Rego	Bolsista	Discente/graduação	UFERSA
Yago Da Silva Pires Rocha	Bolsista	Discente/graduação	UFERSA
Ana Beatriz Alves de Araújo	Bolsista	Discente/graduação	UFERSA

1.22. Revista Caatinga.

Objeto de Termo de Convênio de Cooperação Técnico-Financeira celebrada entre a FGD e a UFERSA é a transferência de recursos financeiros pela Concedente a Conveniente, para execução do Projeto intitulado “Revista Caatinga”. Os recursos são provenientes da UFERSA.

O objetivo é disponibilizar para a comunidade Científica, integral e gratuitamente, publicações de alto nível, resultados de pesquisas relevantes nas áreas de Ciências Agrárias e áreas afins, que foram aprovadas após passarem por todo processo de tramitação de manuscritos da revista caatinga.

O projeto encerrará em 30/06/2018 e ao final de sua execução e prestação de contas ao órgão financiador serão doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do projeto. Sua equipe executora é composta pelos membros conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME	FUNÇÃO	CARGO	INSTITUIÇÃO
Aurélio Paes Barros Júnior	Coordenador	Docente	UFERSA

Elizangela Cabral dos Santos	Colaboradora	Docente	UFERSA
Francisco Bezerra Neto	Colaboradora	Docente	UFERSA
Lindomar Maria da Silveira	Colaboradora	Docente	UFERSA
Alexsandra Meira de Vasconcelos Oliveira	Colaboradora	Técnico	UFERSA
Francisco Bezerra Neto	Colaborador	Docente	UFERSA
Salvador	Colaborador	Docente	-
Ana Lucia Santos	Bolsista	Discente/pós-graduação	UFERSA

1.23. Produção Agroecológica e Direitos Humanos para Mulheres do Semiárido Potiguar.

Objeto de Termo de Convênio celebrado entre a FGD e a UFERSA é a transferência de recursos financeiros pela Concedente a Conveniente, para execução do Projeto intitulado “Produção Agroecológica e Direitos Humanos para Mulheres do Semiárido Potiguar.

O objeto do projeto por objetivo ofertar formação técnica em produção agroecológica e Direitos Humanos a mulheres camponesas do vale do Assu-RN, bem como realizar diagnósticos dos potenciais produtivos locais e implantação de unidades experimentais de quintais agroecológicos, para elaboração futura de arranjos produtivos, que venham a fortalecer a autonomia financeira de agricultores familiares.

O projeto encerrará em 22/06/2017 e ao final de sua execução e prestação de contas ao órgão financiador serão doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do projeto. Sua equipe executora é composta pelos membros conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME	FUNÇÃO	CARGO	INSTITUIÇÃO
Oona de Oliveira Caju	Coordenador	Docente	UFERSA
Gilmara Joane Macedo de Medeiros	Colaboradora	Docente	UFERSA
Janaiky Pereira de Almeida	Colaboradora	Docente	UFERSA

1.24. Boas Práticas: capacitação e bem-estar dos Asininos do Nordeste

Objeto de Termo de Convênio celebrado entre a FGD e a UFERSA é a transferência de recursos financeiros de acordo com o cronograma de desembolso pela

Concedente a Convenente, para execução do Projeto. Os recursos são oriundos de descentralização orçamentária provenientes do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento.

O projeto tem por objetivo identificar as propriedades de criação, recolhimento de asininos nos estados do nordeste populações e densidade, possíveis situações de agravos à saúde e ao bem-estar de animais, identificação de desafios e de possibilidades.

O projeto encerrará em 31/12/2020 e ao final de sua execução e prestação de contas ao órgão financiador serão doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do projeto. Sua equipe executora é composta pelos membros conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME	FUNÇÃO	CARGO	INSTITUIÇÃO
Sidnei Mioshi Sakamoto	Coordenador	Docente	UFERSA
Marcelo Barbosa Bezerra	Vice-Coordenador	Docente	UFERSA
Michelly Fernandes de Macedo	Colaboardor	Docente	UFERSA
Valéria Veras de Paula	Colaboradora	Docente	UFERSA
Raimundo Alves Barrêto Júnior	Colaborador	Docente	UFERSA
Leonardo Lelis de Macedo Costa	Colaborador	Docente	UFERSA

1.25. Fortalecimento Técnico aos Cursos Oferecidos na Modalidade à Distância na UFERSA.

Objeto de Termo de Convênio celebrado entre a FGD e a UFERSA é a transferência de recursos financeiros de acordo com o cronograma de desembolso pela Concedente a Convenente, para execução do Projeto. Os recursos são oriundos de descentralização de crédito orçamentária provenientes do Ministério da Educação.

O projeto tem por objetivo oferecer cursos e programas de educação superior a distância, prioritariamente na área de formação inicial e continuada de professores. A ufersa oferta dois cursos de licenciaturas distribuídos em seis polos de apoio presencial.

O projeto encerrará em 30/08/2019 e ao final de sua execução e prestação de contas ao órgão financiador serão doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do projeto. Sua equipe executora é composta pelos membros conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME	FUNÇÃO	CARGO	INSTITUIÇÃO
Valdenize Lopes Nascimento	Coordenador	Docente	UFERSA
Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros.	Vice-Coordenadora	Docente	UFERSA

1.26. Da Inclusão digital à Inclusão Social de Idosos no Município de Angicos/RN

Objeto de Termo de Convênio celebrado entre a FGD e a UFERSA é a transferência de recursos financeiros de acordo com o cronograma de desembolso pela Concedente a Conveniente, para execução do Projeto. Os recursos são oriundos de descentralização de crédito orçamentária provenientes do Ministério da Educação.

O objetivos do projeto é a inclusão de idosos por meio da inclusão digital no município de Angicos/RN.

O projeto encerrará em 30/08/2018 e ao final de sua execução e prestação de contas ao órgão financiador serão doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do projeto. Sua equipe executora é composta pelos membros conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME	FUNÇÃO	CARGO	INSTITUIÇÃO
Samuel Oliveira de Azevedo	Coordenador	Docente	UFERSA

1.27. Desenvolvimento Tecnológico, Inovação e Inclusão Digital no Semiárido

Objeto de Termo de Convênio celebrado entre a FGD e a UFERSA é a transferência de recursos financeiros de acordo com o cronograma de desembolso pela Concedente a Conveniente, para execução do Projeto. Os recursos são oriundos de descentralização de crédito orçamentária provenientes do Ministério da Educação.

O objetivo do projeto é confeccionar material didático e criação de cursos a serem ministrados a população, gerando um cronograma de atividades específicas de treinamentos e disponibilização de equipamentos a sociedade.

O projeto encerrará em 30/03/2018 e ao final de sua execução e prestação de contas ao órgão financiador serão doados a UFERSA os bens adquiridos para

execução do projeto. Sua equipe executora é composta pelos membros conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME	FUNÇÃO	CARGO	INSTITUIÇÃO
Francisco de Assis Brito Filho	Coordenador	Docente	UFERSA

1.28. Crescimento e Acumulo de Nutrientes em Híbridos de Melão Amarelo.

Objeto de contrato de prestação de serviços celebrada entre a Syngenta Proteção de Cultivos LTDA, UFERSA e a FGD, sendo esta última executora com recursos oriundos da Syngenta.

O projeto tem como objeto determinar a produtividade e acúmulo de nutrientes em híbridos de melão amarelo. Para tanto, serão realizadas coletas semanais de plantas, para determinação dos teores de nutrientes (N, P,K,Ca, Mg, Fe, Zn, Cu, Mn, B) no laboratório de nutrição de plantas do CPVSA/UFERSA.

O projeto encerrará em 30/05/2018 e ao final de sua execução e prestação de contas ao órgão financiador serão doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do projeto. Sua equipe executora é composta pelos membros conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME	FUNÇÃO	CARGO	INSTITUIÇÃO
Leilson Costa Granjeiro	Coordenador	Docente	UFERSA

1.29. Mulheres Rurais nos Territórios da Cidadania: Construindo um Novo Protagonismo.

Objeto de Termo de Convênio celebrado entre a FGD e a UFERSA é a transferência de recursos financeiros de acordo com o cronograma de desembolso pela Concedente a Conveniente, para execução do Projeto. Os recursos são oriundos de descentralização de crédito orçamentária provenientes do Ministério do Desenvolvimento Agrário.

O projeto desenvolverá um estudo nos 6 territórios da cidadania do Rio Grande do Norte (Alto oeste, Assu-Mossoró, Mato Grande, Potengi, Seridó e Sertão do Apodi) sobre a relação entre a gestão territorial e as mulheres rurais identificando o perfil e as

características de gestão. Os resultados desse projeto serão importantes para fomentar políticas públicas que potencializem a participação na gestão dos territórios.

O projeto encerrará em 30/06/2018 e ao final de sua execução e prestação de contas ao órgão financiador serão doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do projeto. Sua equipe executora é composta pelos membros conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME	FUNÇÃO	CARGO	INSTITUIÇÃO
Oona de Oliveira Caju	Coordenadora	Docente	UFERSA
Giomara Joane Macedo de Medeiros	Vice-Coodenadora	Docente	UFERSa

1.30. Caracterização e Potencial Antioxidante dos Frutos do pelo (Tacinga Inamoena) e do Mandacará (Cereus Jamacuru).

Objeto de Termo de Convênio celebrado entre o BNB e a UFERSA, com interveniência da FGD, é a transferência de recursos financeiros de acordo com o cronograma de desembolso pela Concedente à Conveniente, para execução do Projeto. Os recursos são oriundos do Banco do Nordeste do Brasil.

O objetivo geral do projeto é caracterizar quanto aos aspectos físico, químico, e atividade antioxidante os frutos do pelo (tacinga inamoena) e do mandacaru (cereus jamacaru P.DC.) nativos da região semiárida do nordeste brasileiro.

O projeto encerrará em 24/10/2019 e ao final de sua execução e prestação de contas ao órgão financiador serão doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do projeto. Sua equipe executora é composta pelos membros conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME	FUNÇÃO	CARGO	INSTITUIÇÃO
Patrícia Lígia Dantas de Moraes	Coordenadora	Docente	UFERSA
Maria Raquel Alcântara de Miranda	Vice-Coodenadora	Docente	UFERSA

1.31. Produção de Antígenos Recombinantes de Leptospiras e Padronização de Teste para Diagnóstico da Leptospirose.

Objeto de Termo de Convênio celebrado entre a UFERSA e o BNB, com interveniência da FGD, é a transferência de recursos financeiros de acordo com o cronograma de desembolso pela Concedente a Convenente, para execução do Projeto. Os recursos são oriundos do Banco do Nordeste do Brasil.

O objetivo geral do projeto é contribuir para o desenvolvimento de um teste diagnóstico rápido, de fácil interpretação e acessível em nível ambulatorial que possa diagnosticar em minutos a leptospirose humana e animal em qualquer fase de infecção.

O projeto encerrará em 31/10/2020 e ao final de sua execução e prestação de contas ao órgão financiador serão doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do projeto. Sua equipe executora é composta pelos membros conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME	FUNÇÃO	CARGO	INSTITUIÇÃO
Sidnei Miyoshi Sakamoto	Coordenador	Docente	UFERSA
Fernanda Matias	Vice-Coordenadora	Docente	UFERSA
Sérgio Santos Azevedo	Membro	Docente	UFCG
Marcos Bryan Heinemann	Membro	Docente	USP

1.32. Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional- Profiap

Objeto de Termo de Convênio celebrado entre a FGD e a UFERSA é a transferência de recursos financeiros de acordo com o cronograma de desembolso pela Concedente a Convenente, para execução do Projeto. Os recursos são oriundos de descentralização de crédito orçamentária provenientes do Ministério da Educação.

O objeto do convênio é a implantação do mestrado profissional em administração pública em rede nacional – PROFIAPI e abertura da primeira turma de 15 alunos da Universidade Federal Rural do Semiárido.

O projeto encerrará em 31/10/2018 e ao final de sua execução e prestação de contas ao órgão financiador serão doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do projeto. Sua equipe executora é composta pelos membros conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME	FUNÇÃO	CARGO	INSTITUIÇÃO
Geisa Maria Rodrigues de	Coordenadora	TAE	UFERSA

1.33. Programas Edital PROEC 2016

Objeto de Termo de Convênio celebrado entre a FGD e a UFERSA é a transferência de recursos financeiros de acordo com o cronograma de desembolso pela Concedente a Convenente, para execução do Projeto. Os recursos são oriundos do orçamento da UFERSA.

A Extensão Universitária é o processo educativo, cultural e científico que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável, para viabilizar relações transformadoras entre a universidade e a sociedade, a partir de um diálogo que envolva os diferentes saberes (das ciências, das tecnologias, das artes, da cultura, dos desportos, das humanidades e da tradição), permitindo novas criações, socializações e mudanças recíprocas, com o envolvimento e inserção de alunos, professores e técnico- administrativos em experiências reais junto aos diferentes grupos e populações que com elas interagem.

O projeto encerrará em 30/12/2018 e ao final de sua execução e prestação de contas ao órgão financiador serão doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do projeto. Sua equipe executora é composta pelos membros conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME	FUNÇÃO	CARGO	INSTITUIÇÃO
Cristiane de Carvalho Ferreira Lima Moura	Coordenadora	Docente	UFERSA

1.34. Desenvolvimento de um Modelo de Implantação de Tecnologias de Convivência com o Semiárido

Objeto de Termo de Convênio celebrado entre a FGD e a UFERSA é a transferência de recursos financeiros de acordo com o cronograma de desembolso pela Concedente a Convenente, para execução do Projeto “Desenvolvimento de um Modelo de Implantação de Tecnologias de Convivencia com o Semiárido”. Os recursos são oriundos do Ministério da Agricultura.

O objetivo do projeto é desenvolver um modelo de implantação de tecnologias de convivência com o semiárido.

O projeto encerrará em 28/02/2018 e ao final de sua execução e prestação de contas ao órgão financiador serão doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do projeto. Sua equipe executora é composta pelos membros conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME	FUNÇÃO	CARGO	INSTITUIÇÃO
Nildo da Silva Dias	Coordenador	Docente	UFERSA
Roberto Vieira Pordeus	Bolsista	Docente	UFERSA
Wirton Peixoto Costa	Bolsista	Docente	UFERSA
Ivanilson de Souza Maia	Bolsista	Docente	UFERSA
Geisa Maria Rodrigues de Vasconcellos	Bolsista	Técnico	UFERSA

1.35. Incubadora Tecnológica e do Agronegócio de Mossoró

Objeto de Termo de Convênio de Cooperação Técnico-Financeiro celebrado entre o SEBRAE/RN, a FGD e a UFERSA para o desenvolvimento das atividades da IAGRAM – Incubadora do Agronegócio de Mossoró, através do modelo CERNE – Centro de Referência para Apoio a Novos Empreendimentos, com recursos para a execução oriundos do SEBRAE/RN.

O objetivo do projeto é obter a certificação do CERNE 1 implantar o CERNE 2 e certificar o CERNE 2.

O projeto encerrará em 10/04/2018 e ao final de sua execução e prestação de contas ao órgão financiador serão doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do projeto. Sua equipe executora é composta pelos membros conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME	FUNÇÃO	CARGO	INSTITUIÇÃO
Inácia Girlene amaral	Coordenadora	Docente	UFERSA

1.36. Projetos Edital PROEC 2016

Objeto de Termo de Convênio celebrado entre a FGD e a UFERSA é a transferência de recursos financeiros de acordo com o cronograma de desembolso pela

Concedente a Convenente, para execução do Projeto. Os recursos são oriundos do orçamento da UFERSA.

A Extensão Universitária é o processo educativo, cultural e científico que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável, para viabilizar relações transformadoras entre a universidade e a sociedade, a partir de um diálogo que envolva os diferentes saberes (das ciências, das tecnologias, das artes, da cultura, dos desportos, das humanidades e da tradição), permitindo novas criações, socializações e mudanças recíprocas, com o envolvimento e inserção de alunos, professores e técnico- administrativos em experiências reais junto aos diferentes grupos e populações que com elas interagem.

O projeto encerrará em 02/03/2018 e ao final de sua execução e prestação de contas ao órgão financiador serão doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do projeto. Sua equipe executora é composta pelos membros conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME	FUNÇÃO	CARGO	INSTITUIÇÃO
Jose Ernandes Rufino	Coordenador	Docente	UFERSA

1.37. Programa de desenvolvimento acadêmico Abdias Nascimento na UFERSA pré-acadêmico de acesso à pós graduação.

Objeto de Termo de Convênio celebrado entre a FGD e a UFERSA é a transferência de recursos financeiros de acordo com o cronograma de desembolso pela Concedente a Convenente, para execução do Projeto. Os recursos são oriundos do Ministério da Educação.

O curso Pré-acadêmico Abdias Nascimento Pós-graduação UFERSA tem a finalidade de oferecer formação universitária nas áreas de ciências humanas (educação, ensino), linguística e letras a estudantes autodeclarados negros, pardos, indígenas e pessoas com deficiência, que possuam interesse em ingressar na pós-graduação stricto sensu a nível de mestrado nas instituições de ensino superior do Rio Grande do Norte e região.

O projeto está previsto encerrar em 30/10/2018 e ao final de sua execução e prestação de contas ao órgão financiador serão doados a UFERSA os bens adquiridos

para execução do projeto. Sua equipe executora é composta pelos membros conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME	FUNÇÃO	CARGO	INSTITUIÇÃO
Luciana Dantas Mafra	Coordenadora	Docente	UFERSA
Sara Cristina Dos Santos Freires	Colaborador	Docente	UFERSA
Wiqlifi Bruno de Freitas Melo	Colaborador	Técnico	UFERSA

1.38. Aperfeiçoamento em atendimento educacional especializado para o estudante com transtorno do espectro autista.

Objeto de Termo de Convênio celebrado entre a FGD e a UFERSA é a transferência de recursos financeiros de acordo com o cronograma de desembolso pela Concedente a Convenente, para execução do Projeto. Os recursos são oriundos do Ministério da Educação.

O projeto objetiva ofertar uma turma de aperfeiçoamento em atendimento educacional especializado para o estudante com transtorno de espectro Autista.

O projeto está previsto encerrar em 31/12/2018 e ao final de sua execução e prestação de contas ao órgão financiador serão doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do projeto. Sua equipe executora é composta pelos membros conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME	FUNÇÃO	CARGO	INSTITUIÇÃO
Francisco Varder Braga Júnior	Coordenador	Técnico	UFERSA
Milena Paula Cabral de Oliveira	Vice-coordenadora	Técnico	UFERSA
Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros	Bolsista	Docente	UFERSA
Michelle Sales Belchior	Bolsista	-	Outras IES
Maria de Jesus Gonçalves	Bolsista	-	Outras IES

1.39. Ciência para todos - Programa de capacitação de professores.

Objeto do contrato de prestação de serviço celebrado entre a FGD e a UFERSA é a gestão administrativa e financeira por parte da contratada na execução do projeto. Os recursos serão oriundos de parceiras com as prefeituras de Porto do Mangue e Florânia .

O objetivo capacitar professores e coordenadores pedagógicos em metodologia científica e realização de feira de ciências visando despertar a curiosidade científica dos alunos de ensino fundamental e médio de escolas públicas e privadas para que desenvolvam trabalhos nas mais diversas áreas do conhecimento, usando o método científico de investigação; participem das feiras de ciência escolares e da feira de ciências do semiárido potiguar.

O contrato está previsto encerrar em 31/12/2020 e ao final de sua execução e prestação de contas ao órgão financiador serão doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do contrato. Sua equipe executora é composta pelos membros conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME	FUNÇÃO	CARGO	INSTITUIÇÃO
Cristiane Carvalho Ferreira Lima Moura	Coordenador	Técnico	UFERSA
Felipe de Azevedo Silva Ribeiro	Vice-coordenador	Docente	UFERSA
Kesia Kelly Vieira de Castro	Coloaboardora	Docente	UFERSA
Rodrigo Silva da Costa	Coloaboardor	Docente	UFERSA
Ana Carla Diógenes Suassuna Bezerra	Coloaboardora	Docente	UFERSA
João Inácio Lopes Batista	Coloaboardor	Técnico	UFERSA
Darlan Dantas Alves de Araujo	Coloaboardor	Técnico	UFERSA
Cristiano Queiroz de Albuquerque	Coloaboardor	Docente	UFERSA
Altevir Paula de Medeiros	Coloaboardor	Técnico	UFERSA
Carlos Eduardo Alves Soares	Coloaboardor	Docente	UFERSA
Natália Rocha Celedonio	Coloaboardora	Técnico	UFERSA
Cybelle Barbosa e Lima Vasconcelos	Coloaboardora	Docente	UFERSA
Celicina Maria Silveira Borges Azevedo	Coloaboardora	Docente (aposentada)	UFERSA
Arian Cristian de Holanada Lima	Coloaboardor	Discente	UFERSA
Dalilla de Medeiros Praxedes	Coloaboardora	Discente	UFERSA
Bruno Soares de Carvalho	Coloaboardor	Discente	UFERSA
Ianna Mirelly Dantas da Costa	Coloaboardora	Discente	UFERSA
Jonas Medeiros de Paiva	Coloaboardor	Discente	UFERSA
Daniel Lucas Albino Xavier	Coloaboardor	Discente	UFERSA
Luiz Eduardo Rocha	Coloaboardor	Discente	UFERSA

1.40. Efeito de inseticidas sobre inimigos naturais da mosca minadora em meloeiro.

Objeto do contrato de prestação de serviço celebrado entre a FGD e a UFERSA é a gestão administrativa e financeira por parte da contratada na execução do projeto acadêmico. Os recursos serão oriundos da Syngenta.

O objetivo do projeto é avaliar o efeito de inseticidas sobre a mortalidade de inimigos naturais da mosca minadora em meloeiro, na região de Mossoró-RN.

O contrato está previsto encerrar em 26/11/2018 e ao final de sua execução e prestação de contas ao órgão financiador serão doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do contrato. Sua equipe executora é composta pelos membros conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME	FUNÇÃO	CARGO	INSTITUIÇÃO
Elton Lucio de Araujo	Coordenador	Docente	UFERSA
Matheus Garcia de Macedo	Bolsista	Discente	UFERSA
Elania Clementino Fernandes	Bolsista	Discente	UFERSA

1.41. 1ª Turma de pós-graduação lato sensu: curso de especialização em geoprocessamento e georreferenciamento.

Objeto do contrato de prestação e serviços é a gestão administrativa e financeira, o que inclui a captação direta de recursos por parte da contratada para o apoio a execução da primeira turma do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Geoprocessamento e Georreferenciamento.

O objetivo da especialização é proporcionar atualização técnica de conceitos teóricos e treinamento prático em geoprocessamento e georreferenciamento, em nível Lato sensu.

O contrato está previsto encerrar em 18/11/2018 e ao final de sua execução e prestação de contas ao órgão financiador serão doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do contrato. Sua equipe executora é composta pelos membros conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME	FUNÇÃO	CARGO	INSTITUIÇÃO
Joel Medeiros Bezerra	Coordenador	Docente	UFERSA
Paulo Cesar Moura da Silva	Colaborador	Docente	UFERSA
Luis César de Aquino Lemos Filhos	Colaborador	Docente	UFERSA

Daniela da Costa Leite Coelho	Colaborador	Docente	UFERSA
Manoel Januário da Silva	Colaborador	Docente	UFERSA
Franklin Roberto da Costa	Colaborador	Docente	Outras IES
Alfredo Marcelo Grigio	Colaborador	Docente	Outras IES

1.42. Programa de controle populacional de animais de estimação pelo método de esterelização cirúrgica no hospital veterinário da ufersa.

Objeto de Termo de Convênio celebrado entre a FGD e a UFERSA é a transferência de recursos financeiros de acordo com o cronograma de desembolso pela Concedente a Conveniente, para execução do Projeto. Os recursos são oriundos do orçamento da UFERSA.

O objetivo é minimizar problemas inerentes a superpopulação de animais domésticos, promover o bem estar animal e a diminuição do abono em áreas do entorno da UFERSA.

O contrato está previsto encerrar em 06/11/2020 e ao final de sua execução e prestação de contas ao órgão financiador serão doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do contrato. Sua equipe executora é composta pelos membros conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME	FUNÇÃO	CARGO	INSTITUIÇÃO
Heider Irinaldo Pereira Ferreira	Coordenador	Docente	UFERSA
Kilder Dantas Filgueira	Colaborador	Docente	UFERSA
Klivio Loreno Raulino Tomaz	Colaborador	Docente	UFERSA
João Marcelo Azevedo de Paula Antunes	Colaborador	Docente	UFERSA
Larissa de Castro Demoner	Colaboradora	Docente	UFERSA
Raimundo Alves Barreto Júnior	Colaborador	Docente	UFERSA
Wirton Peixoto Costa	Colaborador	Docente	UFERSA
Valéria Veras de Paula	Colaboradora	Docente	UFERSA
Lennon Magno Alves do Nascimento	Colaborador	Discente	UFERSA
Kalyne Danielly Silva de Oliveira	Colaboradora	Discente	UFERSA
Naftáli Silva Fernandes	Colaboradora	Discente	UFERSA
Simone Rodrigues Barbosa	Colaboradora	Discente	UFERSA
Keyla Suellen Batalha Rocha Fernnades	Colaboradora	Discente	UFERSA
Mirla Baracho Ferreira	Colaboradora	Discente	UFERSA
Rivaldo Bruno Medeiros de Lucena	Colaborador	Discente	UFERSA

1.43. Produção e qualidade de melão cantaloupe em função da aplicação de reguladores vegetais.

Objeto do contrato de prestação de serviço celebrado entre a FGD e a UFERSA é a gestão administrativa e financeira por parte da contratada na execução do projeto acadêmico. Os recursos serão oriundos da Brandt Soluções em Agricultura.

O objetivo do projeto é avaliar a produtividade e qualidade de frutos de melão cantaloupe em função da aplicação de reguladores vegetais.

O contrato está previsto encerrar em 05/06/2019 e ao final de sua execução e prestação de contas ao órgão financiador serão doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do contrato. Sua equipe executora é composta pelos membros conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME	FUNÇÃO	CARGO	INSTITUIÇÃO
Leilson Costa Granjeiro	Coordenador	Docente	UFERSA

1.44. Programa de Monitoramento da fauna do complexo fotovoltaico Assu-Anfíbios e répteis.

Objeto do acordo de cooperação técnica celebrado entre a FGD a UFERSA e a Caipora Cooperativa para Conservação e Proteção dos Recursos Naturais é o estabelecimento de parceria entre os partícipes para execução do projeto. Os recursos serão oriundos da Caipora Cooperativa e serão repassados conforme cronograma de desembolso.

O objetivo do projeto é realizar o monitoramento da fauna silvestre (anfíbios e répteis não-avianos) durante a implantação do complexo fotovoltaico Assu, no município de Assu-RN e apoiar a execução do projeto intitulado “Avaliação dos Impactos de Usinas Fotovoltaicas sobre a Fauna Silvestre no Semiárido Potiguar”.

O acordo de cooperação está previsto encerrar em 01/04/2018 e ao final de sua execução e prestação de contas ao órgão financiador serão doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do contrato. Sua equipe executora é composta pelos membros conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME	FUNÇÃO	CARGO	INSTITUIÇÃO
Milena Wachlevski Machado	Coordenadora	Docente	UFERSA
Daniel Cunha Passos	Vice-coordenador	Docente	UFERSA
Anyssa Gabriela de Oliveira	Bolsista	Discente	UFERSA
Helen Adriana de Sousa Nascimento	Bolsista	Discente	UFERSA
Pamella Bárbara Coutinho Soares	Bolsista	Discente	UFERSA
Paulo Victor Araujo Cunha	Bolsista	Discente	UFERSA
Viviane Gomes da Silva	Bolsista	Discente	UFERSA

1.45. NEAD UFERSA - EDITAL N° 75/2014 - CAPES/UAB.

Objeto de Termo de Convênio celebrado entre a FGD e a UFERSA é a transferência de recursos financeiros de acordo com o cronograma de desembolso pela Concedente a Convenente para execução do projeto. Os recursos são oriundos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.

O objetivo do projeto é promover a formação de professores para rede básica de educação. As licenciaturas ofertadas são nas áreas: matemática, física, química e computação.

O convênio está previsto encerrar em 14/11/2022 e ao final de sua execução e prestação de contas ao órgão financiador serão doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do contrato. Sua equipe executora é composta pelos membros conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME	FUNÇÃO	CARGO	INSTITUIÇÃO
Valdenize Lopes do Nascimento	Coordenador	Docente	UFERSA
Maria de Lourdes Fernnades de Medeiros	Vice-coordenadora	Docente	UFERSA
Ângelo Gustavo Mendes Costa	Pedagogo	Técnico	UFERSA

1.46. PDI UFERSA - Uma política de ensino voltada para o desenvolvimento do semiárido do Nordeste.

Objeto de Termo de Convênio celebrado entre a FGD e a UFERSA é a transferência de recursos financeiros de acordo com o cronograma de desembolso pela Concedente a Convenente para execução do projeto. Os recursos são oriundos do orçamento da UFERSA.

O objetivo é apoiar a implementação da infraestrutura física e de equipamentos necessária á execução do plano de desenvolvimento institucional, em especial da política de ensino visando a implantação de cursos de bacharelado nos quatro campus da UFERSA, assegurando as condições para uma formação acadêmica de qualidade, que atenda as necessidades e expectativas regionais de ampliação da oferta e melhoria da qualidade do ensino:

O convênio está previsto encerrar em 31/12/2019 e ao final de sua execução e prestação de contas ao órgão financiador serão doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do contrato. Sua equipe executora é composta pelos membros conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME	FUNÇÃO	CARGO	INSTITUIÇÃO
Moacir Franco de OLiveira	Coordenador	Docente	UFERSA
Jorge Luiz de Oliveira	Colaborador	Técnico	UFERSA
Alvaro Fabiano P. de Macedo	Colaborador	Docente	UFERSA
Cleyton Kleber D. Alberto	Colaborador	Técnico	UFERSA
José de Ariamtea de Matos	Colaborador	Docente	UFERSA
Rodrigo Nogueira Codes	Colaborador	Docente	UFERSA

1.47.3ª turma do Curso de Especialização em Contabilidade e Planejamento Tributário.

Objeto contrato de prestação de serviços celebrada entre a FGD e a UFERSA é a prestação de serviços a gestão administrativa e financeira na execução do projeto. Os recursos para execução do projeto são captados por parte da contratada a FGD.

O objetivo principal é oferecer o curso de Especialização em Contabilidade e Planejamento tributário para os concluintes e graduados em ciências contábeis e áreas afins, como também para graduados em outras áreas, com objetivo de proporcionar as organizações profissionais especializados e capazes de gerir e otimizar o ônus tributários em conformidade aos que esta estabelecido na Legislação Tributária do país.

O projeto está previsto encerrar em 04/09/2018 e ao final de sua execução e prestação de contas ao órgão financiador serão doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do contrato. Sua equipe executora é composta pelos membros conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME	FUNÇÃO	CARGO	INSTITUIÇÃO
Luciana Batista Sales	Coordenadora	Docente	UFERSA
Miguel Carioca Neto	Colaborador	Docente	UFERSA
Augusto Cezar da Cunha e Silva Filho	Colaborador	Docente	UFERSA
Antonio Erivando Xavier Junior	Colaborador	Docente	UFERSA
Arleide Meylan	Colaborador	Docente	UFERSA
Wallton Pereira de Souza Paiva	Colaborador	Docente	UFERSA
Alexsandro Gonçalves da Silva Prado	Colaborador	Docente	UFERSA
Moisés Osório de Sousa Neto	Colaborador	Docente	UFERSA
Jacqueline Cunha de Vasconcelos Martins	Colaboradora	Docente	UFERSA
Karla Rosane Amaral Demoly	Colaboradora	Docente	UFERSA
Alvaro Fabiano	Colaborador	Docente	UFERSA
Thaiseany de Freitas Rego	Colaboradora	Docente	UFERSA
Geraldo de Melo Freitas Junior	Colaborador	Docente	Outras IES
Jaqueline Lucas Souza	Colaboradora	Docente	Outras IES
Marcone Venâncio	Colaborador	Docente	Outras IES
Pedro Lopes de Araujo Neto	Colaborador	Docente	Outras IES
Alessandra Vasconcelos Gallon	Colaboradora	Docente	Outras IES

1.48. Desenvolvimento de tecnologias e referenciais para para a implementação e monitoramento de projetos de combate à desertificação e recuperação de áreas impactadas da caatinga.

O objeto termo de cooperação é celebrado entre a Petrobras/SA e a UFERSA com a interveniência da FGD e tem por objeto a união de esforços dos partícipes para o desenvolvimento do projeto de P&D . Os recursos para execução do projeto são oriundos da PETROBRAS/AS.

O bjetivo do projeto é gerar tecnologia e informação científica sobre plantas da caatinga, visando criar referenciais para orientar a contratação, implantação e o monitoramento de projetos de recuperação de áreas degradadas pelas atividades relacionadas a extração petrolífera.

O projeto esta previsto encerrar em 09/02/2020 e ao final de sua execução e prestação de contas ao órgão financiador serão doados a UFERSA os bens adquiridos para execução do termo de cooperação. Sua equipe executora é composta pelos membros conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME	FUNÇÃO	CARGO	INSTITUIÇÃO
Jeferson Luiz Dallabona Dombroski	Coordenador	Docente	UFERSA
Rejane Tavares Botrel	Colaboardora	Docente	UFERSA
Marcia Michelle de Queiroz Ambrósio	Colaboradora	Docente	UFERSA
José Rivanildo de Souza Pinto	Bolsista	Discente	UFERSA
Afonso Luiz Almeida Freires	Bolsista	Discente	UFERSA
Maria Ianca Dias Oliveira	Bolsista	Discente	UFERSA
Matheus Silva dos Santos	Bolsista	Discente	UFERSA
Mayara Varela Neres da Silva	Bolsista	Discente	UFERSA
Natália Isabel Lopes Quirino	Bolsista	Discente	UFERSA
Jardson Cruz das Virgens	Bolsista	Discente	UFERSA
Amanda Coutinho Florêncio	Bolsista	Discente	UFERSA
Francisco Assis Nogueira Neto	Bolsista	Discente	UFERSA
Francisco Geilson Oliveira do Nascimento	Bolsista	Discente	UFERSA
Erick Daniel Gomes da Silva	Bolsista	Discente	UFERSA
Anna Leticia Barbosa Rêgo	Bolsista	Discente	UFERSA
Jackson Pereira da Silva	Bolsista	Discente	UFERSA

1.49. Pesquisa com Moitoramento de Praias - UERN/FGD/CONTROL

Objeto do Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre a Control, a FGD em parceria com a Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, cujos recursos para a sua execução são oriundos da Control.

O objetivo do projeto é a realização de serviços de pesquisa com monitoramento dos encalhes de biota marinha em praias do litoral potiguar e cearense, bem como, quando pertinente, a execução de todos os procedimentos necessários do manejo da biota marinha, em especial em relação a mamíferos marinhos e quelônios, ainda a quaisquer outras ocorrências relevantes tais como mortandade anormal dos peixes, aves marinhas, invertebrados ou presença de óleo ou resíduo sólido na praia que possam ser, de alguma forma, relacionadas às atividades da PETROBRAS nos estados do Rio Grande do Norte e Ceará.

O projeto esta previsto encerrar em 31/08/2020 e ao final de sua execução e prestação de contas ao órgão financiador serão doados a UERN os bens adquiridos para execução do contrato. Sua equipe executora é composta pelos membros conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME	FUNÇÃO	CARGO	INSTITUIÇÃO
Flávio José de Lima Lima	Coordenador	Docente	UERN
Simone Almeida Gavilan Leandro da Costa	Colaboardora	Docente	UERN
Ana Bernadete Lima Fragoso	Colaboardora	Docente	UERN

1.50. Crscimento e Acúmulo de Nutrientes em Híbridos de Melão Amarelo

Objeto do contrato de prestação de serviços celebrada entre a UFERSA e a FGD é a gestão administrativa e financeira do projeto sendo esta última executora com recursos oriundos da Monsanto.

O objetivo do projeto é estabelecer a marcha de absorção de duas cultivares de melão.

O projeto esta previsto encerrar em 28/08/2018 e ao final de sua execução e prestação de contas ao órgão financiador serão doados a UERN os bens adquiridos para execução do contrato. Sua equipe executora é composta pelos membros conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EQUIPE EXECUTORA

NOME	FUNÇÃO	CARGO	INSTITUIÇÃO
José Francismar de Medeiros	Coordenador	Docente	UFERSA
Francisco Adênio Teixeira Alves	Colaborador	Discente	UFERSA

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DE PROJETOS VIGENTES EM 2017

O orçamento dos projetos vigentes em 2017, incluindo os saldos resultantes do exercício anterior (2016), os recursos arrecadados neste ano e os rendimentos das aplicações financeiras, totalizou R\$ 19.196.597,50 (Dezenove milhões cento e noventa e seis mil quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), destacando-se os valores previstos para Projetos de Pesquisa que representa 51,18% do orçamento total, conforme tabela abaixo:

TIPO DE PROJETO	TOTAL (R\$)
PROJETOS DE ENSINO	R\$ 1.329.461,62
PROJETOS DE EXTENSÃO	R\$ 1.476.959,59
PROJETOS DE PESQUISA	R\$ 9.825.910,95
PROJETOS DE DES. INSTITUCIONAL	R\$ 6.564.265,34
TOTAL GERAL	R\$ 19.196.597,50

A tabela abaixo apresenta, por órgão financiador, recursos orçamentários de projetos gerenciados pela FGD. Pode-se observar, pelos dados abaixo, que os recursos repassados pela UFERSA e pela Petrobrás que representaram, respectivamente, 53,37% e 21,33% do orçamento de todos os projetos vigentes em 2017.

ÓRGÃOS	TOTAL (R\$)	PERCENTUAL
AMAGOA	R\$ 189.528,76	0,98%
BANCO DO NORDESTE	R\$ 346.344,67	1,80%
CONTROL AMBIENTAL	R\$ 158.206,95	0,82%
FUNDAÇÃO BOTICÁRIO	R\$ 7.143,60	0,04%
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	R\$ 149.103,46	0,78%
MCTI	R\$ 1.658.753,68	8,64%
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	R\$ 1.171.092,97	6,10%
MINISTÉRIO DAS CIDADES	R\$ 239.963,42	1,25%
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	R\$ 492.578,06	2,57%
MONSANTO	R\$ 12.943,33	0,06%
PETROBRAS	R\$ 4.094.758,47	21,34%
SANTANDER	R\$ 1.530,34	0,01%
SAKATA	R\$ 14.111,09	0,07%
SEBRAE	R\$ 136.099,97	0,72%
SYNGENTA	R\$ 277.898,89	1,45%
UFERSA	R\$ 10.246.539,84	53,37%
TOTAL GERAL	R\$19.196.597,50	100,00%

RECURSOS DE PROJETOS ARRECADADOS EM 2017

Considerando, apenas, os recursos financeiros repassados à FGD no ano de 2017, incluindo os repasses de projetos já vigentes, as aplicações financeiras e os recursos de novos projetos contratados neste mesmo ano, tem-se um valor total de R\$

14.993.156,53 (Quatorze milhões novecentos e noventa e três mil cento e cinquenta e seis reais e cinquenta e três centavos), conforme tabela abaixo:

TIPO DE PROJETO	TOTAL (R\$)
PROJETOS DE ENSINO	R\$ 788.702,08
PROJETOS DE EXTENSÃO	517.789,75
PROJETOS DE PESQUISA	R\$ 7.122.399,36
PROJETOS DE DES. INSTITUCIONAL	R\$ 6.564.265,34
TOTAL GERAL	R\$ 14.993.156,53

DESPESAS DE PROJETOS REALIZADAS EM 2017

As despesas realizadas pela FGD, na execução dos projetos vigentes em 2017, totalizaram R\$ 8.021.152,54 (Oito milhões vinte e um mil cento e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), conforme tabela abaixo:

TIPO DE PROJETO	TOTAL (R\$)
PROJETO DE ENSINO	R\$ 588.355,31
PROJETO DE EXTENSÃO	R\$ 737.356,14
PROJETO DE PESQUISA	R\$ 6.366.441,09
PROJETOS DE DES. INSTITUCIONAL	R\$ 329.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 8.021.152,54

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis da FGD estão apresentadas em reais e foram elaboradas de acordo com as normas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as práticas contábeis emanadas pela Norma Brasileira de Contabilidade NBC T 10.4. A estrutura das demonstrações obedece ao disposto na Lei 11.638/2007 e na Lei 11.941/2009.

O principal objetivo das leis 11.638/2007 e 11.941/2009 é possibilitar a convergência do padrão contábil brasileiro ao padrão internacional. O Brasil passa, a

partir de então, adotar as normas internacionais expedidas pelo IASB – International Accounting Standards Board.

A partir do exercício 2011, o reconhecimento das receitas passou a obedecer ao método da percentagem completada abordado nos CPCs 17, 23 e 30. Nesse procedimento, as receitas decorrentes de contratos e de convênios são reconhecidas à medida que os recursos são disponibilizados para execução.

Demonstração do Resultado do Exercício 2017

CONTA	DESCRIÇÃO	01 a 12/2016	01 a 12/2017
(+) 010	RECEITA BRUTA OPERACIONAL	401.063,24	1.065.419,60
010.01	RECEITA DE SERVIÇOS	400.071,97	602.883,77
010.01.02	Doações e Taxas	0,00	271.956,27
010.01.05	Gestão de Projetos	400.071,97	330.927,50
010.01.07	Receitas Extraordinárias	0,00	0,00
010.02	RECEITA DE CONTRATOS	991,27	462.535,83
010.02.01	Receitas de contratos	991,27	462.535,83
(=) 030	RECEITA LÍQUIDA	401.063,24	1.065.419,60
(-) 040	CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	154.068,94	558.060,72
040.01	PROVENTOS/RENDIMENTOS	108.917,87	135.929,99
040.01.01	Ordenados e Salários	86.641,61	112.446,81
040.01.03	Estágio	0,00	0,00
040.01.04	Férias	11.322,31	13.339,36
040.01.05	Décimo-terceiro	8.471,38	10.143,82
040.01.06	Indenizações e Aviso Prévio	2.482,57	0,00
040.02	ENCARGOS SOCIAIS	41.852,30	48.439,00
040.02.01	INSS	27.932,70	35.709,96
040.02.02	FGTS	8.551,77	10.966,29
040.02.03	PIS/PASEP	1.039,99	1.370,75
040.02.04	Multa Rescisória	4.327,84	392,00
040.03	CUSTO DE CONTRATOS	1.877,25	372.578,22
040.03.01	Custo de contratos	1.877,25	372.578,22
040.04	OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL	1.421,52	1.113,51

040.04.01	Seguro de Vida	38,52	25,08
040.04.02	Medicina do Trabalho	1.108,00	975,21
040.04.03	Brindes	275,00	0,00
040.04.04	Planos de Saúde	0,00	113,22
(=) 060	LUCRO BRUTO	246.994,30	507.358,90
(-) 070	DESPESAS OPERACIONAIS	140.229,20	96.291,69
070.01	DESPESAS P/ FUNCIONAMENTO	105.755,08	46.254,95
070.01.01	Aluguel	7.068,57	7.051,32
070.01.02	Impressos e Material de Escritório	1.645,94	2.660,43
070.01.05	Bens Duráveis	0,00	112,90
070.01.06	Combustíveis	0,00	2.961,86
070.01.07	Aluguel de equipamentos/instalações	0,00	550,00
070.01.09	Conservação e reparos	0,00	700,00
070.01.10	Despesas de Cartório	3.673,60	3.826,42
070.01.11	Limpeza (material e serviços)	0,00	15,20
070.01.12	Refeições e Lanches	0,00	2.927,56
070.01.13	Diárias e Desp. com viagens	421,66	1.529,65
070.01.14	Internet (Domínio, acesso, etc.).	221,14	966,22
070.01.19	Manutenção em equipamentos	0,00	85,00
070.01.20	Fardamentos	420,00	166,00
070.01.21	Equipamentos de informática	35,00	617,91
070.01.24	Taxas Administrativas e Anuidades	4.200,00	4.344,69
070.01.25	Seguros	105,65	68,10
070.01.27	Telefone (Fixo e Celular)	2.343,33	2.375,56
070.01.28	Despesas com veículos	1.085,00	737,00
070.01.30	Despesas c/ Correio	432,50	390,45
070.01.31	Licenciamento de Veículos	60,00	60,00
070.01.32	Publicações em Diários/Jornais	1.822,20	7.404,63
070.01.35	Treinamentos e consultorias	6.930,00	0,00
070.01.36	Material de uso e consumo	1.895,35	6.213,28
070.01.37	Ressarcimento a projetos	71.295,23	0,00
070.01.38	Softwares	359,91	0,00

070.01.39	Sup. Téc. Informática	1.740,00	530,00
070.02	HONORÁRIOS/AUTÔNOMOS	21.600,00	42.435,17
070.02.01	Honorários	700,00	8.080,00
070.02.02	INSS s/ honorários	0,00	1.616,00
070.02.03	Estagiários	0,00	4.099,31
070.02.04	Assessoria Contábil/Jurídica PJ	20.900,00	28.639,86
070.02.04	Serviços de Terceiros PJ	0,00	0,00
070.03	DESPEAS FINANCEIRAS	2.563,50	3.658,46
070.03.02	Tarifas bancárias	2.478,76	3.655,67
070.03.03	Juros passivos	11,14	8,54
070.03.04	I.O.F.	48,68	0,00
070.03.05	Multas e Juros s/ Tributos	24,92	0,01
070.04	DESPEAS TRIBUTÁRIAS	6.537,31	0,00
070.04.01	IRRF na fonte	6.537,31	0,00
070.05	PERDA NA BAIXA DE BENS IMOBILIZADOS	0,00	0,00
070.05.02	Baixa por obsolescência	0,00	0,00
070.05.03	Doação de bens	0,00	0,00
070.05.04	Roubo/Furto/Sinistro	0,00	0,00
070.05.04	(-) Reversão de depreciação por baixa	0,00	0,00
070.06	DEPRECIAÇÕES	3.773,31	3.943,11
070.06.01	Depreciações acumuladas	3.773,31	3.943,11
(+)	100 OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	50.530,60	64.137,01
	100.01 Aplicações Financeiras	50.530,60	64.137,01
	100.01.01 Rendimento de aplicações financeiras	50.530,60	64.137,01
(=)	110 SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO	157.295,70	475.159,21

Demonstração do Superávit ou Déficit Acumulados - Exercício 2017

Saldo em 31 de dezembro de 2016	0,00
Superávit/Déficit do Exercício	475.159,21
Superávit/Déficit incorporado ao Patrimônio Social	(475.159,21)
Saldo em 31 de dezembro de 2017	0,00

Demonstração das Mutações do Patrimônio Social – Exercício 2017

	PATRIM. SOCIAL	AJUSTE PATRIMONIAL	DOAÇÕES E SUBVENÇÕES	SUPERÁVIT ACUMULADO	TOTAL
SALDO EM 31 DEZEMBRO DE 2016	434.278,85	(32,39)	-	-	434.246,46
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	(3,28)	-	-	(3,28)
Efeitos de mudança de critério	-	-	-	-	-
Ajuste patrimonial	-	(3,28)	-	-	(3,28)
Retificação de erros em exerc. anteriores	-	-	-	-	-
AUMENTOS DE PATRIMÔNIO	-	-	-	-	-
com incorporação de superávit e reservas	-	-	-	-	-
Doações e Subvenções por subscrição realizada	-	-	-	-	-
REVERSÕES DE RESERVA	-	-	-	-	-
de Contingências	-	-	-	-	-
de Lucros a realizar	-	-	-	-	-
SUPERÁVIT/DÉFICIT LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-	-	-	475.159,21	475.159,21
Incorporação do Superávit do Exercício	-	-	-	-	-
Incorporação do Déficit do Exercício	475.159,21	-	-	(475.159,21)	-
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	909.438,06	(35,67)	-	-	909.402,39

Demonstração do Fluxo de Caixa – Método Indireto

	2016	2017
Atividades Operacionais		
Déficits Acumulados		
Superávits Acumulados	157.295,70	475.159,21
Ajustes de Exercícios Anteriores	(100,00)	(3,28)
Aumento em DIREITOS	(680,42)	(38.353,87)
Aumento em (-) DEPRECIAÇÕES	3.773,31	3.943,11
Diminuição em DESPESAS OPERACIONAIS E	(942,52)	(52,20)

ADMINISTRATIVAS		
Aumento em OBRIGAÇÕES SOCIAIS	321,03	-
Diminuição em OBRIGAÇÕES SOCIAIS	-	(928,71)
Aumento em OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		1.899,15
Diminuição em OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	-	-
Diminuição em IMPOSTOS E TAXAS	51,58	(52,38)
Diminuição em RECURSOS DE TERCEIROS	-	(1.853,42)
Aumento em RECURSOS DE TERCEIROS	11.148,86	-
Aumento em CONTRATOS A REALIZAR	-	314.305,23
Diminuição em CONTRATOS A REALIZAR	(991,27)	-
Diminuição em PASSIVOS DE CONTRATOS	-	-
Aumento de PASSIVOS DE CONTRATOS		3.408,64
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	169.876,27	757.516,47
Atividades Investimento		
Diminuição em IMOBILIZADO	-	
Aumento em IMOBILIZADO	(9.894,00)	(2.108,83)
Caixa Líquido das Atividades Investimento	(9.894,00)	(2.108,83)
Varição Líq. de Caixa e Equivalente de Caixa	159.982,27	755.362,65
Caixa e Equivalente de Caixa Início Período	361.048,43	521.030,70
Caixa e Equivalente de Caixa Fim do Período	521.030,70	1.276.393,35

Balço Patrimonial Individual da FGD

ATIVO			PASSIVO		
	2016	2017		2016	2017
Ativo Circulante	525.105,20	1.318.821,72	Passivo Circulante	107.003,41	423.729,72
<u>Disponível</u>	<u>521.030,70</u>	<u>1.276.393,35</u>	<u>Contas a Pagar</u>	<u>52,20</u>	<u>0,00</u>
Caixa	470,00	516,24			
Bancos Rec.	12.391,58	84.307,87	Despesas Operacionais e	52,20	0,00
Próprios			Administração a Pagar		
Aplicaç. Rec.	508.169,12	1.191.569,24			

Próprios			<u>Obrig. Sociais e Trabalhistas</u>	<u>4.475,16</u>	<u>5.393,22</u>
			Obrig. Sociais	4.421,28	3.492,57
			Obrigações Trabalhistas	53,88	1.899,15
			Impostos e Taxas	0,00	1,50
<u>Direitos</u>	<u>4.074,50</u>	<u>42.428,37</u>			
Adiantamentos	4.074,50	4.563,37	<u>Recursos de Terceiros</u>	<u>15.388,68</u>	<u>13.535,26</u>
<u>Outros Créditos</u>	<u>0,00</u>	<u>37.865,00</u>	Recursos de Projeto		
				15.388,68	13.535,26
			<u>Contratos a Realizar</u>		
				<u>87.087,37</u>	<u>404.801,24</u>
			Contratos a Realizar	0,00	0,00
Ativo Não-Circulante	16.144,67	14.310,39			
<u>Imobilizado</u>	<u>90.995,85</u>	<u>93.104,68</u>			
Bens Imobilizados	90.995,85	93.104,68	Patrimônio Social	434.246,46	909.402,39
(-) Depreciação	74.851,18	78.794,29	<u>Fundo Patrimonial</u>	<u>434.246,46</u>	<u>909.402,39</u>
(-) Dep. Acumulada	74.851,18	78.794,29	<u>Fundo Institucional</u>	434.246,46	909.402,39
TOTAL DO ATIVO	541.249,87	1.333.132,11	TOTAL DO PASSIVO	541.249,87	1.333.132,11

Receitas

As receitas são reconhecidas, observado o regime contábil da competência em consonância com o método da percentagem completada, estão assim distribuídas:

CONTA	Reconhecidas 2016	Prevista 2017	Reconhecidas 2017
Gestão de Projetos (1)	400.071,97	321.761,93	330.927,50
Receitas extraordinárias (2)	0,00	0,00	271.956,27
Receitas de Contratos (3)	991,27	29.313,94	462.535,83
Rend. de Aplic. Financeira (4)	50.530,60	61.626,60	64.137,01
TOTAL	451.593,84	R\$ 412.702,47	1.129.556,61

(1) Constitui os valores correspondentes às receitas provenientes da gestão de projetos;

- (2) Saldo remanescente de contratos;
- (3) Constitui os valores referentes às receitas provenientes da gestão de contratos apropriadas com base no Método da Percentagem Completada;
- (4) Saldo proveniente de valores gerados a partir do rendimento das aplicações financeiras.

Despesas

As despesas da FGD são provenientes de suas atividades operacionais e administrativas, inclusive as despesas dos projetos executados através de contrato, com recursos vinculados a terceiros. Para reconhecimento contábil das despesas é utilizado o regime da competência.

As despesas do ano de 2017 estão assim distribuídas:

CONTA	Realizadas 2016	Fixadas 2017	Realizadas 2017
Despesas com pessoal	173.791,69	195.095,56	227.917,67
Despesas administrativas	105.755,08	33.013,32	46.254,95
Despesas de contratos	1.877,25	73.662,62	372.578,22
Despesas tributárias	6.537,31	7.191,04	0,00
Despesas financeiras	2.563,50	2819,85	3.658,46
Depreciações	3.773,31	3.773,31	3.943,11
Perda na baixa de bens imobilizados	0,00	0,00	0,00
TOTAL	294.298,14	315.555,70	654.352,41

ANEXOS



Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)
Conselho Universitário (CONSUNI)
3ª Reunião Ordinária de 2019

7º PONTO

Apreciação e deliberação sobre criação de curso de especialização em Estratégias Educativas em Investigação Científica, conforme processo nº 23091.005636/2018-23.



Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS



PROCESSO 23091.005636/2018-23

Cadastrado em 28/05/2018



Processo disponível para recebimento com
código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s):CRISTIANE DE CARVALHO FERREIRA LIMA
MOURA**E-mail:**

CRISTIANECARVALHO@UFERSA.EDU.BR

Identificador:

1959592

Tipo do Processo:

PROPOSTA

Assunto do Processo:141.2 - CONCEPÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO
SENSU: CRIAÇÃO DE CURSOS.**Assunto Detalhado:**

CRIAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ESTRATÉGIAS EDUCATIVAS EM INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA

Unidade de Origem:

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)

Criado Por:

ARIANNE PAULA RIBEIRO DA COSTA RODRIGUES

Arianne Paula Ribeiro da Costa Rodrigues
Secretaria Executiva
SIAPE 1351068

Observação:

-

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
28/05/2018	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 011/2018, de 15 de março de 2018

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0638/2016 de 09 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO a correspondência eletrônica enviada em 14 de março de 2018 para o e-mail proppg@ufersa.edu.br, que indica membros para compor a comissão responsável pela elaboração do projeto de criação do Curso de Especialização em Estratégias Educativas em Investigação Científica;

CONSIDERANDO o artigo 05 do Regulamento Geral dos Cursos e Programas de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFERSA;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 02, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB N.º 785/2016, de 18 de novembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar Comissão composta pelas servidoras **Cristiane de Carvalho Ferreira Lima Moura**, **Késia Kelly Vieira de Castro** e **Natália Rocha Celedonio**, para, sob a presidência da primeira, elaborarem o projeto de criação do Curso de Especialização em Estratégias Educativas em Investigação Científica.

Art. 2.º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para encaminhar a esta Pró-Reitoria o Relatório Final de seus trabalhos.

Art. 3.º Este ato entra em vigor nesta data.

15/03/2018
Prof. Paulo Roberto da Costa Rodrigues
Secretaria Executiva
C/A: STAPE 111068

Jean Berg Alves da Silva
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação

Mossoró, 15 de maio de 2018

MEMO nº 01/18

Da: Comissão de Elaboração da Proposta do Curso de Especialização em Estratégias Educativas em Investigação Científica
Ao: Prof. Dr. Jean Berg Alves da Silva
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

ASSUNTO: Proposta do Curso de Especialização em Estratégias Educativas em Investigação Científica

Prezado Pró-Reitor, a comissão instituída pela portaria PROPPG/UFERSA nº 011/2018, de 15 de Março de 2018, vem por meio deste, enviar a Proposta do Curso de Especialização em Estratégias Educativas em Investigação Científica

Sem mais para o momento, reitero votos de respeito e consideração.

Atenciosamente,

Cristiane de Carvalho Ferreira Lima Moura

Cristiane de Carvalho Ferreira Lima
Moura
Presidente da Comissão

Késia Kelly Vieira de Castro

Késia Kelly Vieira de Castro
Membro

Natália Rocha Celedonio

Natália Rocha Celedonio
Membro



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
FORMULÁRIO PARA PROJETO DE CURSO LATO-SENSU (Especialização)
Curso de Especialização em: *Estratégias Educativas em Investigação Científica*

A DOCUMENTAÇÃO ABAIXO DEVERÁ INTEGRAR O PROJETO

- **Memorando ou Processo**
 - Encaminhamento à PROPPG, assinado pelo Coordenador do Curso.
- **Ata**
 - Cópia da Ata do Conselho de Centro aprovando a proposta
- **Curriculum Vitae (modelo Lattes) de todos os docentes externos à UFERSA, com a comprovação de titulação do mais alto grau**
- **Arquivo em meio digital contendo o Projeto do Curso, devidamente preenchido (de acordo com este modelo). Não serão aceitos para análise projetos em outros formatos**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- Para a submissão da Proposta deverão ser observadas as normas contidas no Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFERSA disponível no link abaixo:
<https://proppg.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/11/2014/09/Regulamento-Lato-Sensu.pdf>
- Além das normas da UFERSA, devem ser observadas ainda as diretrizes da Resolução nº 01 de 08/06/2007 do Conselho Nacional de Educação (CNE);
- A proposta de criação dos cursos deverá ser encaminhada a PROPPG para parecer e posterior apreciação pelo Colegiado de Centro no qual será cadastrada a proposta e posteriormente aprovada no conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) e Conselho Universitário (CONSUNI);
- O início das atividades do Curso está condicionado à sua aprovação pelas CONSUNI;
- Qualquer alteração realizada no Projeto do Curso, após sua aprovação, deverá ser encaminhada à PROPPG para a devida análise e aprovação das mudanças;
- O oferecimento de turmas adicionais além daquelas previstas no Projeto original do Curso, dependerá de aprovação prévia pela PROPPG;
- Deverá ser encaminhado à PROPPG, no prazo máximo de 45 dias após o término do Curso, o Relatório Final que obedecerá ao modelo veiculado pela página da PROPPG.

1. IDENTIFICAÇÃO



1.1. Curso:

Especialização em Estratégias Educativas em Investigação Científica

1.2. Código e Nome da Área do Conhecimento correspondente (de acordo com tabela das grandes áreas do CNPq):

Grande área do conhecimento: Multidisciplinar

Área do conhecimento: Ensino de Ciências e Matemática

1.3. Órgão proponente (Centro) do Curso:

Centro de Ciências Biológicas e da Saúde

1.4. Dados do(a) Coordenador(a) do Curso:

1.4.1 Nome completo do(a) Coordenador(a) do Curso:

Cristiane de Carvalho Ferreira Lima Moura (Bióloga)

1.4.2 Sexo: () Masculino (x) Feminino

1.4.3 CPF: 865.177.403-68

1.4.4 Maior titulação acadêmica: Mestrado

1.4.5 Regime de Trabalho: () DE (x) 40 Horas () 20 Horas () Outro. Especificar

1.4.6 Descrição da experiência acadêmica e profissional do(a) Coordenador(a):

Possui graduação em Ciências Biológicas, especialização em Biologia Geral pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (2004), e mestrado em Ecologia e Conservação pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido (2014). Atualmente é professora de biologia da rede estadual de ensino, bióloga da Universidade Federal Rural do Semi-Árido e coordenadora do Programa Ciência para Todos no Semiárido Potiguar, que visa estimular as feiras de ciência escolares, regionais e a Feira de Ciência do Semiárido Potiguar.

1.5. Dados do(a) Vice-Coordenador(a) do Curso

1.5.1 Nome completo do(a) Vice-Coordenador(a) do Curso:

Natália Rocha Celedonio (Bióloga)

1.5.2 Maior titulação acadêmica: Mestrado



1.6. Modalidade: Semipresencial A distância

Curso pago: Sim Não

1.7. Previsão de Calendário:

1.7.1 Inscrição: Início: 02/2019 Término: 02/2019
(mês/ano) (mês/ano)

1.7.2 Seleção: Início: 02/2019 Término: 02/2019
(mês/ano) (mês/ano)

1.7.3 Matrícula: Início: 03/2019 Término: 03/2019
(mês/ano) (mês/ano)

1.7.4 Período da realização do Curso:

Início: 03/2019 Término: 09/2020
(mês/ano) (mês/ano)

1.7.5 Local de realização:

Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Campus Mossoró

1.7.6 Periodicidade: Diário
 Fim de semana
 Quinzenal
 Outros. Especificar

1.7.7 Dias das aulas: Sábado

1.7.8 Turno de oferta: Diurno Noturno Diurno e Noturno

1.7.9 Horário das aulas: Sábado: 07:00-11:35/13:00-17:35

1.8. Curso oferecido pela:

1ª vez 2ª vez 3ª vez 4ª vez Mais vezes. Especificar:

1.9. Ano de início de funcionamento da primeira turma: 2019



1.10. Público-alvo:

Professores das áreas de ciências que atuam nos níveis de ensino fundamental e médio.

1.11. Requisitos/critérios exigidos/adotados:

1.11.1 Para inscrição no processo seletivo:

Serão exigidos os seguintes documentos no ato da inscrição do processo seletivo:

- I – Cópia autenticada do diploma ou documento equivalente que comprove que o candidato concluiu um curso superior na área objeto ou relacionada a área de Estratégias Educativas em Investigação Científica;
- II – *Curriculum lattes*;
- III – Cópia autenticada do histórico escolar de graduação;
- IV – Formulário de inscrição devidamente preenchido;
- V – Cópia do documento oficial de identidade e do CPF;
- VI – Comprovante do pagamento da taxa de inscrição, se houver;
- VII – Outros documentos pertinentes definidos pelo Edital de Seleção.
- VIII – Comprovante de docência na educação básica

1.11.2 A seleção será realizada através de:

- Prova(s)
- Análise de currículo
- Entrevista
- Indicação do empregador
- Outras. Especificar

1.11.3 Para matrícula:

Serão exigidos os seguintes documentos no ato de matrícula:

1. Ficha de matrícula;
2. Diploma/certificado de conclusão de curso de graduação nas áreas correlatas ao curso (com data da colação de grau);
3. Histórico escolar;
4. *Curriculum lattes* atualizado;
5. Carteira de identidade (RG ou carteira de órgão profissional);
6. Comprovante de docência expedido pela instituição empregadora.

Obs.: 1. Só poderá efetuar a matrícula o aluno que apresentar o diploma de graduação reconhecido pelo MEC ou certificado de conclusão de curso de graduação (com data de colação de grau).

2. Aluno estrangeiro só poderá ser matriculado com a apresentação do visto de permanência no Brasil. Caso o diploma apresentado seja estrangeiro e, após o Curso, o aluno permaneça no país, o mesmo deverá estar revalidado.

1.12. Número de vagas: 30 vagas

1.13. Carga horária total: 420 horas



1.14. Número total de créditos: 28 créditos

1.15. Órgão administrador dos recursos financeiros:

FGD () Outro. Especificar

Curso desenvolvido em parceria:

() Sim. Especificar (x) Não

2. EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS PARA A REALIZAÇÃO DO CURSO

2.1. Introdução/Justificativa

As diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio estabelecem a pesquisa científica como princípio pedagógico na construção de conhecimentos. A Base Nacional Comum Curricular, recentemente aprovada, estabelece como competência geral da Educação Básica, entre outras, o exercício da curiosidade intelectual e a recorrência à abordagem própria das ciências, incluindo a investigação, a reflexão, a análise crítica, a imaginação e a criatividade, para investigar causas, elaborar e testar hipóteses, formular e resolver problemas e criar soluções (tecnológicas) com base nos conhecimentos das diferentes áreas. Entretanto, atualmente, a realidade da iniciação científica na Educação Básica do Brasil seja bem diferente. Assim, a situação pedagógica presente em nossas escolas é a de estudantes sem muita motivação para realizar um trabalho investigativo e de professores sem o devido preparo para despertar nos estudantes o interesse pela ciência e desenvolver um espírito inquiridor tão necessário à formação de novos cientistas. Portanto, esse é um grande desafio para a educação básica.

A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) e a Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), com intuito de avançar diante deste problema, vêm desenvolvendo o programa de extensão "Ciência para Todos no Semiárido Potiguar"- CPTSA. Este programa utiliza a tecnologia social "Metodologia Científica ao Alcance de Todos" (MCAT) na formação continuada de professores e no estímulo ao desenvolvimento de trabalhos científicos. Essa tecnologia introduz o ensino de metodologia científica na educação básica utilizando materiais lúdico-pedagógicos para capacitação de professores e estudantes no desenvolvimento de projetos de pesquisa, estimulando a realização de feiras de ciências escolares, feiras de ciência municipais e estadual. Entre os materiais utilizados estão o livro "Metodologia Científica ao Alcance de Todos", o gibi "Eu, cientista?", ambos visando tornar o aprendizado da metodologia científica simples e lúdico, mantendo porém o rigor científico.



Mas como a MCAT propõe inovação pedagógica e avanço e impactos científicos sociais? A MCAT constitui-se em um ambiente de aprendizagem que pode favorecer o desenvolvimento da autonomia pessoal e coletiva a partir de projetos de iniciação científica a partir de vivências do mundo real, na educação básica. A concepção da MCAT coaduna com a visão do construcionismo, que é a filosofia da aprendizagem prática através da construção de coisas. Tendo por base a visão de Jean Piaget de como o aprendiz constrói seu conhecimento interagindo com o ambiente, Seymour Papert propôs o construcionismo ou "a aprendizagem pelo fazer, onde os aprendizes podem usar ferramentas para fazer coisas de modo a construir o conhecimento. No construcionismo - a palavra N em oposição à palavra V - compartilha a visão do construtivismo da aprendizagem como "a construção de estruturas de conhecimento "através de internalização progressiva de ações.

Neste contexto, o curso de especialização em Estratégias Educativas em Investigação Científica se propõe a formar professores para realizar uma educação investigativa na sua área de atuação, tendo como base a metodologia científica e os 4 Ps da aprendizagem criativa (Projetos, Parcerias, Paixão e Pensar brincando) como estratégias envolventes para trabalhar com temas e conteúdo –escolares ou não -de forma motivadora e instigante para os alunos. Nessa abordagem os alunos são o centro do processo educativo, proporcionando condições para que planejem, criem, testem, em situações reais do cotidiano, atuando de forma ativa perante os problemas sociais e as temáticas que as envolvem.

A atuação em sala de aula do professor e sua capacidade investigativa são o foco da formação. Esse debate é o fio condutor da educação científica no espaço escolar, com implicações diretas na concepção do professor como pesquisador. Trata-se de estimular e desenvolver a prática da pesquisa em estudantes, desde a educação básica, imediatamente incidindo na formação do professor. Na prática, seu limite está na própria falta de vivência do método científico e acesso aos espaços de formação e investigação na escola. Para o docente, a capacidade de aprender e de relacionar a teoria à prática em cada disciplina do currículo é uma exigência da própria LDB. Assim, quando a prática de ensino é abstrata, desvinculada do processo de apropriação do conteúdo a ser ensinado, cria-se uma separação entre a aquisição de conhecimentos nas áreas de conteúdos substantivos e a constituição de competências para ensinar esses conteúdos.

2.2. Concepção do Curso

A concepção do curso de especialização em Estratégias Educativas em Investigação Científica é pautada na abordagem de questões de forma interdisciplinar e multidisciplinar sistematizando conhecimentos que pertencem a diferentes áreas, procuramos estabelecer relações entre saberes que não deveriam ser apresentados de forma isolada e fragmentada o que, a nosso ver, dificultam o processo de ensino e aprendizagem. Trata-se de articular de maneira coesa e coerente conhecimentos existentes em torno de um problema real de investigação, pois afinal, a natureza da ciência é por excelência, multi e interdisciplinar.

Assim, o curso de especialização em Estratégias Educativas em Investigação Científica é composto por uma equipe multidisciplinar, com experiência na práxis investigativa e intervenção na realidade social, por meio de pesquisa de aplicação, ações extensionistas e atividades de ensino mediante a pesquisa, e que certamente muito contribuirá para fortalecer a educação básica brasileira.



2.3. Objetivos Gerais/Específicos

Objetivo Geral: O Curso de Especialização em **Estratégias Educativas em Investigação Científica através da pesquisa** na modalidade de Ensino a Distância tem como objetivo capacitar professores das áreas de ciências que atuam nos níveis de ensino fundamental e médio.

Objetivos Específicos:

1. Proporcionar aprendizado para que o profissional possa ampliar o universo de fundamentação e domínio do próprio processo de construção e produção do conhecimento científico;
2. Fornecer os conhecimentos básicos para que o profissional Aplique a Metodologia Científica ao Alcance de Todos (MCAT) nas suas práticas pedagógicas;
3. Propor, desenvolver e testar novas metodologias de ensino através da proposta mão na massa;
4. Fortalecer a pesquisa a partir da produção científica, tecnológica e cultural, oriunda de Trabalhos de Conclusão de Curso, desenvolvidos em harmonia com os arranjos e contextos produtivos, sociais, econômicos, culturais e educacionais das regiões, nas quais os discentes residem e/ou laboram.

3. ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO/CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Nome completo das disciplinas	Ementa	Carga horária	Créditos	Data de início	Data de término	Bibliografia básica (com até três obras por disciplina)
Aprendizagem Criativa, Investigação Científica e Estatística Experimental	Princípios da educação criativa. O método científico. Planejamento da pesquisa. Experimentos e levantamentos. Estatística experimental. O projeto de pesquisa. Execução da pesquisa. Princípios da redação científica.	90	06	03/2019	04/2019	<p>AZEVEDO, C. B. Metodologia científica ao alcance de todos. São Paulo: Manole. 2. ed., 2009. (Biblioteca Virtual Pearson).</p> <p>RESNICK, M. Lifelong Kindergarten: Cultivating Creativity through Projects, Passion, Peers, and Play. Cambridge: The MIT Press, 2017. 203p.</p> <p>RODRIGUES, M. A. S. Bioestatística. São Paulo: Pearson Education, 2014. (Biblioteca Virtual Pearson).</p>





<p>Didática e Prática do Ensino de Ciências para práticas e procedimentos da investigação"</p>	<p>A Abordagem do processo ensino aprendizagem, tendo como enfoque a relação professor/aluno além da Identificação de Práticas Pedagógicas desenvolvidas em diferentes ambientes escolares que permitam a formulação de propostas de atividades de participação ativa dos alunos na construção do significado de conhecimento científico.</p>	<p>30</p>	<p>02</p>	<p>08/2019</p>	<p>09/2019</p>	<p>JUSTINO, M. N. Pesquisa e recursos didáticos na formação e prática docentes. Curitiba: InterSaberes, 2013. (Biblioteca Virtual Pearson).</p> <p>KRASILCHIK, M. Reformas e realidade: o caso do ensino das ciências. São Paulo em perspectiva, 14(1), 2000.</p> <p>SALLES, G. D. Metodologia do Ensino de Ciências Biológicas e da Natureza. Curitiba: Ibpx, 2007.</p>
--	---	-----------	-----------	----------------	----------------	---

<p>Biossegurança e Ética na Investigação Científica</p>	<p>Princípio básico. Dispositivos de proteção individual e coletiva. Níveis da biossegurança. Riscos para pesquisa e grupos de riscos. Legislações e plataformas para experimentos com animais: Comissão de Ética e Pesquisa (CEP) da plataforma Brasil e Comissão Ética no Uso de Animais.</p>	<p>30</p>	<p>02</p>	<p>10/2019</p>	<p>11/2019</p>	<p>HIRITA, M.H.; MANCINI FILHO, J. Manual de Biossegurança. São Paulo: Manole, 2008. 496p. (Biblioteca Virtual Pearson).</p> <p>COSTA, S.; DINIZ, D. Ensaio: bioética. São Paulo: Brasiliense, 2006. 212p.</p> <p>Legislações: Lei Nº 11.794, de 8 de outubro de 2008 que estabelece procedimentos para o uso científico de animais</p>
---	---	-----------	-----------	----------------	----------------	---





<p>Ensino de Ciências através de Projetos</p>	<p>Compreender o papel da experimentação em meio às dificuldades contemporâneas do ensino-aprendizagem das ciências da natureza e matemática. Resgatar alguns momentos da história da Física/ química/ biologia/matemática experimental. Tipos de laboratórios. Relações: experimentos reais vs. virtuais. Desenvolvimento de práticas potencialmente significativas (experimentos) no contexto do ensino das ciências da natureza e matemática baseadas na contextualização com temáticas do cotidiano. Processos de avaliação na área de ciências da natureza e matemática.</p>	<p>150</p>	<p>10</p>	<p>05/2019</p>	<p>07/2019</p>	<p>AZEVEDO, C. B. Metodologia científica ao alcance de todos. São Paulo: Manole. 2. ed., 2009. (Biblioteca Virtual Pearson).</p> <p>ESPINOZA, A. M. Ciências na escola: novas perspectivas para a formação dos alunos. São Paulo: Ática, 2010. (Biblioteca Virtual Pearson).</p> <p>JUSTINO, M. N. Pesquisa e recursos didáticos na formação e prática docentes. Curitiba: InterSaberes, 2013. (Biblioteca Virtual Pearson).</p>
---	---	------------	-----------	----------------	----------------	---

<p>Epistemologia da Ciência, Políticas Educacionais, Ambiente de Ensino e Práticas Docente</p>	<p>A epistemologia do conhecimento biológico. Pensamento e palavra. O senso comum e a ciência. Construção dos conceitos científicos. Concepções sobre a natureza da ciência. Referenciais Teórico-metodológicos das pesquisas desenvolvidas e propostos para análise das políticas educacionais, contexto da prática, a prática docente e a formação cidadã.</p>	<p>30</p>	<p>02</p>	<p>12/2019</p>	<p>01/2020</p>	<p>BRASIL, Ministério da Educação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Brasília: MEC/SEB:1996.</p> <p>_____. Parecer CNE/CEB nº 7/2010 e Resolução CNE/CEB nº 04/2010, que tratam das Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.</p> <p>CORRÊA, A. L. et al. História e filosofia da biologia como ferramenta no ensino de evolução na formação inicial de professor de biologia. Filosofia e História da Biologia, v.5, n.2, p. 217-237, 2010. Disponível em: <http://www.abfhib.org/FHB/FHB-05-2/FHB-5-2-12-Andre-Correa-Elaine-Araujo-Fernanda-Meglhioratti-Ana-Caldeira.pdf>.</p>
--	--	-----------	-----------	----------------	----------------	--





<p>Tecnologias aplicadas ao Ensino de Ciências</p>	<p>Princípios de investigação científica. Ferramentas de geração de ideias para trabalhos científicos. Ferramentas de buscas e referências de informações científicas. Ferramentas usadas para delineamentos experimentais e análise de dados. Ferramentas para experimentação em ambiente escolar. Feira de Ciências na escola</p>	<p>30</p>	<p>02</p>	<p>02/2020</p>	<p>03/2020</p>	<p>AZEVEDO, C.M.S.B. Metodologia Científica ao Alcance de Todos. São Paulo: Manole, 2018. 78p.</p> <p>RIBEIRO, F.A.S. Como organizar uma Feira de Ciências. Natal: infinita Imagem, 2015. 91p.</p> <p>VOLPATO, G.L. Publicação Científica. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2008. 125p.</p>
<p>Elaboração do TCC</p>	<p>-</p>	<p>60</p>	<p>04</p>	<p>04/2020</p>	<p>09/2020</p>	<p>-</p>

4. DADOS RELATIVOS AO CORPO DOCENTE E TERMO DE COMPROMISSO

4.1. Dados gerais e termo de compromisso dos docentes da UFRSA que ministrarão disciplinas

Nome completo do docente	Titulação		Departamento	Regime trabalho	Disciplina(s) que ministrará no Curso
	Nível	Área de Conhecimento			
Ana Carla Diógenes Suassuna Bezerra	Doutorado	Ciências Agrárias	2014 / UFRSA / Brasil	DE	Biossegurança e Ética na Investigação Científica; Elaboração do TCC.
Carlos Eduardo Alves Soares	Doutorado	Ciências Biológicas	2009/ UFC/ Brasil	DE	Biossegurança e Ética na Investigação Científica; Elaboração do TCC.
Celicina Maria da Silveira Borges Azevedo	Doutorado	Ciências Biológicas	1998/ University of Arizona/ USA	-	Aprendizagem Criativa, Investigação Científica e Estatística Experimental; Ensino de Ciências através de Projetos; Elaboração do TCC.
Cristiane de Carvalho Ferreira Lima Moura	Mestrado	Ciências Biológicas	2014/ UFRSA/ Brasil	40 horas/ semana	Didática e Prática do Ensino de Ciências para "processos, práticas e procedimentos da investigação"; Ensino de Ciências através de Projetos; Tecnologias aplicadas ao Ensino de Ciências; Elaboração do TCC.
Cybele Barbosa e Lima Vasconcelos	Doutorado	Ciências Agrárias	2009/ UFRSA/ Brasil	DE	Aprendizagem Criativa, Investigação Científica e Estatística Experimental; Elaboração do TCC.



Darlan Dantas Alves de Araújo	Mestrado	Ciências Biológicas	2015/UFERSA/Brasil	CCBS	40 horas/semana	Didática e Prática do Ensino de Ciências para "processos, práticas e procedimentos da investigação"; Elaboração do TCC.
Felipe de Azevedo Silva	Doutorado	Ciências Agrárias	2011/UNESP/Brasil	CCA	DE	Aprendizagem Criativa, Investigação Científica e Estatística Experimental; Tecnologias aplicadas ao Ensino de Ciências; Elaboração do TCC.
Késia Kelly Vieira de Castro	Doutorado	Ciências Exatas e da Terra	2013/UFRN/Brasil	CCEN	DE	Ensino de Ciências através de Projetos; Elaboração do TCC.
Natália Rocha Celedonio	Mestrado	Ciências Biológicas	2008/UECE/Brasil	CCA	40 horas/semana	Ensino de Ciências através de Projetos; Elaboração do TCC.
Odacir Almeida Neves	Doutorado	Ciências Exatas e da Terra	2007/UNICAMP/Brasil	CCEN	DE	Ensino de Ciências através de Projetos; Elaboração do TCC.



4.2. Dados gerais e termo de compromisso dos docentes externos à UFERSA que ministrarão disciplinas (**)

Nome completo do docente	Nível	Titulação		Ano/ Instituição/ País	Instituição de origem	Disciplina(s) que ministrará no Curso
		Área de Conhecimento				
Maria da Conceição Vieira de Almeida	Mestrado	Ciências Humanas		2003/UERN/ Brasil	UERN	Epistemologia da Ciência, Políticas Educacionais, Ambiente de Ensino e Práticas; Elaboração do TCC.
Maria Goretti Silva	Mestrado	Ciências Humanas		2016/UERN/ Brasil	Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Mossoró/RN	Epistemologia da Ciência, Políticas Educacionais, Ambiente de Ensino e Práticas Docente; Elaboração do TCC.
Simone Cabral Marinho dos Santos	Doutorado	Ciências Sociais		2012/UFRN/ Brasil	UERN	Ensino de Ciências através de Projetos; Elaboração do TCC.
Tiago Martins Moura	Mestrado	Ciências Exatas e da Terra		2017/UFERSA/ Brasil	UERN	Ensino de Ciências através de Projetos; Elaboração do TCC.



4.4. Resumo da grade curricular do Curso (estrutura curricular)

Disciplinas	Docentes/Titulação	Carga horária
1. Aprendizagem Criativa, Investigação Científica e Estatística Experimental	Celicina Maria da Silveira Borges Azevedo/ Doutora Felipe de Azevedo Silva Ribeiro/ Doutor Cybelle Barbosa e Lima Vasconcelos/ Doutora	90
2. Didática e Prática do Ensino de Ciências para "processos, práticas e procedimentos da investigação"	Cristiane de Carvalho Ferreira Lima Moura/ Mestre Darlan Dantas Alves de Araujo/ Mestre	30
3. Biossegurança e Ética na Investigação Científica	Ana Carla Diógenes Suassuna Bezerra/ Doutora Carlos Eduardo Alves Soares/ Doutor	30
4. Ensino de Ciências através de Projetos	Celicina Maria da Silveira Borges Azevedo Cristiane de Carvalho Ferreira Lima Moura Késia Kelly Vieira de Castro Natália Rocha Celedonio Odacir Almeida Neves Simone Cabral Marinho dos Santos Tiago Martins Moura	150
5. Epistemologia da Ciência, Políticas Educacionais, Ambiente de Ensino e Práticas Docente	Maria Goretti Silva Maria da Conceição Vieira de Almeida	30
6. Tecnologias aplicadas ao Ensino de Ciências	Felipe de Azevedo Silva Ribeiro Cristiane de Carvalho Ferreira Lima Moura Ana Carla Diógenes Suassuna Bezerra Carlos Eduardo Alves Soares Celicina Maria da Silveira Borges Azevedo Cristiane de Carvalho Ferreira Lima Moura Cybelle Barbosa e Lima Vasconcelos Darlan Dantas Alves de Araujo Felipe de Azevedo Silva Ribeiro Késia Kelly Vieira de Castro Maria da Conceição Vieira de Almeida Maria Goretti da Silva Natália Rocha Celedonio Celedônio, Odacir Almeida Neves Simone Cabral Marinho dos Santos Tiago Martins Moura	30
7. Elaboração do TCC		60





Síntese do corpo docente

O corpo docente será constituído por docentes com experiência prática e acadêmica na área da Investigação Científica para o ensino de ciências, possuindo a maioria nível de doutorado.

a) Informações gerais:

N.º total de docentes pertencentes à UFRS: 10

N.º total de docentes externos à UFRS: 4

N.º total de docentes que ministrarão o Curso: 14

b) Titulação:

N.º de docentes com Especialização: 0

N.º de docentes com Mestrado: 6

N.º de docentes com Doutorado: 8

N.º total de docentes por titulação: 8 Doutores e 6 mestres

5. METODOLOGIA DO CURSO

O curso será ministrado da seguinte forma:

A carga horária de 360 horas/aulas será distribuída em:

- 300 horas – teoria e prática;
- 60 horas – pesquisa (pesquisa e estudo orientado direcionado para a prática de pesquisa e produção do trabalho de conclusão de curso)

Além dessa carga horária, o discente será incentivado a participar de atividades que configuram a prática acadêmica, como, por exemplo: eventos acadêmicos (congressos etc).

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE APROVEITAMENTO DAS DISCIPLINAS

A aprovação nas disciplinas está condicionada a frequência mínima de 75% da carga horária de cada disciplina ou atividade acadêmica e a obtenção de nota final não inferior a 7,0 (sete). Não haverá recuperação em nenhuma disciplina.



7. SISTEMAS DE AVALIAÇÃO

O desempenho dos alunos será avaliado por provas, trabalhos e outras formas de avaliação individuais ou em grupo, conforme critério avaliativo adotado pelo professor responsável pela disciplina. Os discentes avaliarão os professores, a coordenação do Curso, o atendimento administrativo e as instalações físicas através de questionários disponibilizados.

8. ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Além das aulas expositivas em sala, o curso será constituído de atividades complementares como aulas práticas em laboratórios de áreas específicas, elaboração de projetos, estudos de caso, workshops, participação em eventos e outras.

9. CARACTERÍSTICAS DA MONOGRAFIA OU DO TRABALHO DE CONCLUSÃO

O trabalho de conclusão de curso (TCC) é um requisito obrigatório para a conclusão do curso. Deverá ser individual, conforme Resolução 01/2007 do CNE/MEC. A defesa e aprovação do TCC seguirá os seguintes critérios:

- 1 O TCC obrigatoriamente deverá contemplar alguma área temática do curso.
- 2 O TCC deverá ser entregue a banca examinadora com 20 dias de antecedência à data de defesa.
- 3 A banca examinadora deverá ser constituída de três examinadores titulares e um membro suplente.
- 4 A nota poderá variar de zero a 10, devendo esta ser maior ou igual a sete (7,0).
- 5 Após a aprovação, deverá ser entregue a versão corrigida à coordenação do curso em até 30 dias após a data de defesa.
- 6 O orientador do TCC deverá fazer parte do corpo docente do Curso de Especialização de Estratégias Educativas em Investigação Científica.

Caso o discente não apresente ou não seja aprovado no TCC, o mesmo não terá direito ao certificado da especialização, mas sim do certificado de aperfeiçoamento, caso tenha cumprido todas as outras exigências do curso.



10. RELAÇÃO DAS DISCIPLINAS DE ACORDO COM ESPAÇO FÍSICO E CARGA HORÁRIA

Disciplina	Carga Horária (Teórica)	Espaço físico (Teórica)	Carga Horária (Prática)	Espaço físico (Prática)	Carga Horária total
Aprendizagem Criativa, Investigação Científica e Estatística Experimental	30	Sala de Aprendizagem Criativa	60	Salas de aula de escolas da educação básica	90
Didática e Prática do Ensino de Ciências para "processos, práticas e procedimentos da investigação"	30	01 sala de aula da PROPPG	-	-	30
Biossegurança e Ética na Investigação Científica	15	01 sala de aula da PROPPG	15	Laboratório de Biotecnologia Aplicada a Doenças Infecto-Parasitárias	30
Ensino de Ciências através de Projetos	30	01 sala de aula da PROPPG	120	Laboratórios de Ciências da UFRSA e escolas da educação básica	150
Epistemologia da Ciência, Políticas Educacionais, Ambiente de Ensino e Prática Docente	30	01 sala de aula da PROPPG	-	-	30
Tecnologias aplicadas ao Ensino de Ciências	30	01 sala de aula da PROPPG e Sala de Aprendizagem Criativa	-	-	30
Elaboração do TCC	-	-	-	-	-

**a) Instalações físicas (salas de aula, laboratórios, outros):**

As aulas teóricas serão ministradas em uma sala de aula da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação e na sala de aprendizagem criativa da Universidade Federal Rural do Semi-Árido. O curso de Especialização em Estratégias Educativas em Investigação Científica contará com a infraestrutura de laboratórios para aulas práticas e atividades de pesquisas: Laboratório de Ciências e Biotecnologia Aplicada a Doenças Infecto-Parasitárias da UFERSA.

b) Biblioteca (acervo bibliográfico):

Descrição: Local que possui computadores com a acesso a internet e a Biblioteca Virtual_BV (2.800 Títulos de livros digitalizados). Além disso, com acesso ao Portal CAPES (15.000 Revistas/Nacionais e Internacionais; 126 Bases de Dados com Resumos de Documentos). Base de dados: COMUT; Portal CAPES (15.000 REVISTAS/NACIONAIS E INTERNACIONAIS; 126 BASES DE DADOS COM RESUMOS DE DOCUMENTOS); BDTD; Biblioteca Virtual_BV (2.800 Títulos de livros digitalizados).

Acervo relacionado à especialização:

AZEVEDO, C. B. **Metodologia científica ao alcance de todos**. São Paulo: Manole. 2. ed., 2009. (Biblioteca Virtual Pearson).
COSTA, S.; DINIZ, D. **Ensaio: bioética**. São Paulo: Brasiliense, 2006. 212p.

ESPINOZA, A. M. **Ciências na escola: novas perspectivas para a formação dos alunos**. São Paulo: Ática, 2010. (Biblioteca Virtual Pearson).

HIRITA, M.H.; MANCINI FILHO, J. **Manual de Biossegurança**. São Paulo: Manole, 2008. 496p. (Biblioteca Virtual Pearson).

JUSTINO, M. N. **Pesquisa e recursos didáticos na formação e prática docentes**. Curitiba: InterSaberes, 2013. (Biblioteca Virtual Pearson).

RIBEIRO, F.A.S. **Como organizar uma Feira de Ciências**. Natal: infinita Imagem, 2015. 91p.

RODRIGUES, M. A. S. **Bioestatística**. São Paulo: Pearson Education, 2014. (Biblioteca Virtual Pearson).



c) Recursos de informática (equipamentos, software, etc):

Laboratório de Informática da Biblioteca Orlando Teixeira

Equipado com 64 microcomputadores Pentium dual core, 2,5 GHz com monitor LCD de 17 pol., HD de 160GB, RAM de 2 GB, conexão á internet e acesso ao portal de periódicos CAPES e a periódicos internacionais, fornecidos pela Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP).

d) Recursos humanos:

Disponibilidade de docentes e técnicos com pós-graduação, sendo 08 doutores e 06 mestres, com atuação na área da proposta de especialização.

12. REFERÊNCIAS

ANDERSON, C. Makers: the new industrial revolution. New York,. NY: Crown Business, 2012, 257 p.

AZEVEDO, C. M. S.B. *Metodologia Científica: ao alcance de todos.* 3. ed. São Paulo: Manole, 2013.

AZEVEDO, C. M. S. B et al- *Eu cientista?* Mossoró- EdUFERSA, 2015. 24 p.:il.

MARTINEZ, S. L.; STAGER, G.S. (2013). **Invent To Learn: Making, Tinkering, and Engineering the Classroom.** Constructing Modern Knowledge Press.

RESNICK, M. (2014) Give P's a chance: Projects, Peers, Passion, Play. In: Proceedings of Constructionism and Creativity Conference, Vienna, Austria.

PAPERT, S. (1991). "Situating Constructionism". In I. Harel e S. Papert (Ed.),. Constructionism (p. 1-12). Norwood, NJ: Ablex Publishing.

RIBEIRO, F. A. S. **Como organizar uma feira de ciências.** 1. ed. Natal: infinita Imagem, 2015. v. 1. 91p .

SEYMOUR, P. **Eight Big Ideas Behind the Constructionist Learning Lab** By Dr. Seymour Papert (1999).



13. PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA GLOBAL DO CURSO

RECEITAS				
Especificação	Qt. de meses	Qt. de alunos	Valor Unitario	Valor Total
Mensalidade sem desconto	18	30	R\$ 200,00	R\$ 108.000,00

RESUMO	
Despesas	Valor
1 - Diária	R\$ -
2 - Passagem e despesas com deslocamento	R\$ -
3 - Bolsas	R\$ 7.200,00
4 - Serviço de terceiros pessoa física	R\$ 46.525,00
5 - Encargos sociais	R\$ 9.305,00
6 - Serviço de terceiros pessoa jurídica	R\$ -
8 - Material de consumo	R\$ 10.400,00
9 - Equipamento e material permanente	R\$ 2.000,00
10 - Obras e Instalações	R\$ -
Sub Total de Despesas	R\$ 75.430,00
7 - Ressarcimento à Ufersa	R\$ 3.282.800,11
10 - Custos operacionais da FGD	-3272000,114
Total de Despesas	R\$ 86.230,00
Total de Receitas	R\$ 108.000,00
Superavit ou Deficit	R\$ 21.770,00
Fundo de Contingencia	R\$ 21.600,00
Viabilidade considerando o Fundo de Contingenciamento =====>	VIÁVEL

Mossoró, 15 de maio de 2018

Assinatura/Carimbo do Gestor do Órgão Proponente
(Departamento ou Centro)

Assinatura/Carimbo do(a) Coordenador(a)
do Curso



CATEGORIA	IN	IN	R\$	R\$
Honorários de advocacia			21.001	R\$ 61.345,94
CUSTO TOTAL COM PESSOAL			R\$ 228.184,11	



VIABILIDADE ORÇAMENTÁRIA

DESPESAS			
1 - Diárias		Valor alocado	R\$
Item	Descrição	Qtd.	Valor Unitário
339014	Diários para servidores da UFERSA		R\$ -
			R\$ -
			Total

2 - Passagens e despesas com deslocamento		Valor alocado	R\$
Item	Descrição	Qtd.	Valor Unitário
339033			R\$ -
			R\$ -
			Total

3 - Bolsas		Valor alocado	R\$
Item	Descrição	Qtd.	Qtd./Mês
339018	Bolsas para alunos de graduação	1	18
			R\$ -400,00
			Total

4 - Serviço de terceiros pessoa física		Valor alocado	R\$
Item	Descrição	Qtd.	Valor Unitário
	Aulas ministradas - Doutores	205	R\$ 100,00
	Aulas ministradas - Mestres	155	R\$ 75,00
339036	Aulas ministradas - Especialistas		R\$ -
	Coordenação (8 horas/Mês)	144	R\$ 100,00
			R\$ -
			Total

5 - Encargos sociais		Valor alocado	R\$
Item	Descrição	Percentual	Total
339047	INSS Patronal (20% das despesas com pessoal)	20%	R\$ 46,525,00
			R\$ 9,305,00
			Total



6 - Serviço de terceiros pessoa jurídica				Valor alocado	R\$
Item	Descrição	Qty.	Valor Unitário	Total	
339039			R\$ -	R\$ -	
			R\$ -	R\$ -	

7 - RESSARCIMENTO À UNIVERSIDADE				Valor alocado	R\$
Item	Descrição	Qty.	Valor Unitário	Total	
N/A	Ressarcimento à UFERSA	1	R\$ 3.282.800,11	R\$ 3.282.800,11	

CÁLCULO DO RESSARCIMENTO À UFERSA

Custo Recursos Humanos (CRH)	Docente	Coordenação	Orientação de TCC	TOTAL
	R\$ 539.002,91	R\$ 61.345,94	R\$ 2.683.835,26	R\$ 3.284.184,11
Custo Imagem (CI)	0,20% do total da receita prevista			R\$ 216,00
Custo Laboratório (CL)	Usa Lab. Tipo 1?	Usa Lab. Tipo 2?	Usa Lab. Tipo 3?	
	SIM	SIM	NÃO	R\$ 9.000,00
SUBTOTAL				R\$ 3.293.400,11

Benefício Equipamento	Os equipamentos/materiais que serão adquiridos com recurso do projeto e alocados em definitivo na UFERSA.	R\$	2.000,00
Benefício Infraestrutura	As obras civis construídas na UFERSA com recurso do projeto.	R\$	-
Benefício Bolsa	O montante do valor em bolsas concedidas, com os recursos do projeto, destinadas a alunos de graduação e de pós-graduação da UFERSA.	R\$	7.200,00
Benefício Intangível	Transferência de tecnologia ou licenciamento para outorga de direito de uso ou de exploração de resultado de pesquisa da Universidade, protegidos (patentes, programas de computador, marcas, cultivares) que sejam desenvolvidos durante a execução do projeto.	R\$	

Benefício Acervo Bibliográfico	A aquisição de acervo bibliográfico que será obrigatoriamente incorporado ao patrimônio da UFERSA.	R\$ 1.400,00
SUBTOTAL		R\$ 10.600,00





8 - Material de consumo				Valor alocado	R\$	10.400,00
Item	Descrição	Qtd./Curso	Valor Unitário	Total	R\$	
	Material de expediente para ser usado durante as etapas de execução do projeto	1	R\$ 1.000,00	R\$	1.000,00	
339030	Material para aula prática	1	R\$ 8.000,00	R\$	8.000,00	
	Livros	50	R\$ 28,00	R\$	-	
				R\$	1.400,00	

9 - Equipamentos e material permanente				Valor alocado	R\$	2.000,00
Item	Descrição	Qtd.	Valor Unitário	Total	R\$	
	Impressora 3D	1	R\$ 2.000,00	R\$	2.000,00	
449052				R\$	-	
				R\$	-	
				R\$	-	
				R\$	-	

10- Obras e instalações				Valor alocado	R\$	-
Item	Descrição	Qtd.	Valor Unitário	Total	R\$	
449051						

RECEITAS				
Especificação	Qt. de meses	Qt. de alunos	Valor Unitário	Valor Total
Mensalidade sem desconto	18	30	R\$ 200,00	R\$ 108.000,00

RESUMO



Despesas	Valor
1 - Diária	R\$ -
2 - Passagem e despesas com deslocamento	R\$ -
3 - Bolsas	R\$ 7.200,00
4 - Serviço de terceiros pessoa física	R\$ 46.525,00
5 - Encargos sociais	R\$ 9.305,00
6 - Serviço de terceiros pessoa jurídica	R\$ -
8 - Material de consumo	R\$ 10.400,00
9 - Equipamento e material permanente	R\$ 2.000,00
10 - Obras e instalações	R\$ -
Sub Total de Despesas	R\$ 75.430,00
7 - Ressarcimento à UFERSA	R\$ 3,282,800.11
10 - Custos operacionais da FGD	-3272000.114
Total de Despesas	R\$ 86,230.00
Total de Receitas	R\$ 108,000.00
Superavit ou Deficit	R\$ 21,770.00
Fundo de Contigencia	R\$ 21,600.00
Viabilidade considerando o Fundo de Contingenciamento	VIÁVEL



Regulamento do Curso de Especialização em Estratégias Educativas em Investigação Científica

TÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

CAPÍTULO I

DA NATUREZA E DOS OBJETIVOS DO CURSO

Art. 1º A Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), mediante a realização do curso de Especialização em Estratégias Educativas em Investigação Científica, objetiva:

I – formar profissionais capacitados e especializados para atuarem com competência em Estratégias Educativas em Investigação Científica;

II – atualizar os profissionais com novos estudos, pesquisas e técnicas na área da Estratégias Educativas em Investigação Científica;

III – despertar o interesse dos alunos pela Estratégias Educativas em Investigação Científica e torná-los independentes;

IV – especializar profissionais de nível superior para uma melhor inserção e atuação no mercado de trabalho, mediante complementação e atualização de conteúdos das áreas de Estratégias Educativas em Investigação Científica.

Art. 2º O curso de Especialização em Estratégias Educativas em Investigação Científica, oferecido pela UFERSA, não se configura como atividade de ensino regular.

§ 1º O Curso mencionado no *caput* deste artigo será aberto à matrícula de graduados de nível superior e terá vigência transitória e não conferirá grau acadêmico aos seus concluintes, mas apenas um Certificado de Conclusão de Curso.

§ 2º Este Curso de Especialização se destina à complementação, ampliação e atualização dos conhecimentos teórico-práticos em Especialização em Estratégias Educativas em Investigação Científica.

§ 3º O Curso de Especialização em Estratégias Educativas em Investigação Científica terá carga horária total de 360 (trezentos e sessenta) horas, com duração de 18 (dezoito) meses (incluindo todas as suas etapas), sendo obrigatória a elaboração individual de um Trabalho de Conclusão de Curso.



Universidade Federal Rural do Semi-Árido

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Fones: (84) 3317-8296

<http://www.ufersa.edu.br>

§ 4º Não será computado o tempo de estudo individual ou em grupo como carga horária, sem assistência docente, e o reservado, obrigatoriamente, para elaboração individual de Trabalho de Conclusão de Curso, conforme a Resolução nº 01 de 08/06/2007 do Conselho Nacional de Educação (CNE), ou outra que a substitua.

Art. 3º Especialização em Estratégias Educativas em Investigação Científica será realizado na modalidade semipresencial.

Parágrafo único. As atividades presenciais desse Curso serão realizadas nas dependências físicas da UFERSA.

CAPÍTULO II

DA CRIAÇÃO E REALIZAÇÃO DOS CURSOS

Art. 4º O projeto do Curso de Especialização em Estratégias Educativas em Investigação Científica teve sua aprovação no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, responsável pelo Curso, e submissão a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) e aos Conselhos de Ensino e Pesquisa (CONSEPE) e Universitário (CONSUNI) da UFERSA, atendendo a legislação vigente em âmbito federal e as exigências estabelecidas pelo Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *lato sensu* da Instituição.

CAPÍTULO III

DA NORMATIZAÇÃO

Art. 5º O Curso de Especialização em Estratégias Educativas em Investigação Científica é regido por este Regulamento Específico e pelo Regulamento Geral dos Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* da Universidade Federal Rural do Semi-Árido/UFERSA e pela Resolução CNE/CES nº 01, de 08 de julho de 2007.

TÍTULO II

DA ADMINISTRAÇÃO DO CURSO

CAPÍTULO I

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 6º A administração do Curso de Especialização em Estratégias Educativas em Investigação Científica far-se-á por intermédio do Colegiado do Curso, como órgão consultivo e deliberativo, da Coordenação do Curso, como órgão executivo e da Secretaria como órgão de apoio administrativo, incumbido das funções burocráticas do Curso.

- I. Colegiado;
- II. Coordenação;



III. Secretaria.

CAPÍTULO III
DO COLEGIADO

Art. 7º O colegiado do Curso de Especialização em Estratégias Educativas em Investigação Científica será composto por 04 (quatro) servidores (técnicos administrativos e/ou professores) vinculados ao Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* e a Universidade Federal Rural do Semi-Árido, mais 01 (um) discente matriculado no curso, eleito por seus pares.

§ 1º Os 04 (quatro) membros do Colegiado do Curso serão indicados pela Assembléia dos docentes constituintes da Especialização em Estratégias Educativas em Investigação Científica, ouvida a PROPPG e encaminhado à Reitoria da UFERSA para homologação.

§ 2º O Colegiado do Curso será presidido pelo Coordenador do Curso e, na sua ausência, pelo Vice-coordenador do Curso, sendo que ambos devem ser servidores efetivos da UFERSA que estejam vinculados a este curso e que sejam eleitos pelos membros do Colegiado do Curso.

§ 3º O quórum para realização das reuniões do Colegiado do Curso é metade mais um de seus membros.

§ 4º As deliberações do Colegiado do Curso terão que ser aprovadas pela maioria dos membros presentes na reunião, observado o parágrafo anterior, sendo que, no caso de empate, o Coordenador terá o voto de qualidade.

§ 5º É vedada a Coordenação de cursos de Pós-graduação *Lato sensu* por docentes que estejam com pendências de entrega ou de aprovação do Relatório Final do Curso anteriormente coordenado por eles.

§ 6º Os mandatos do Coordenador, do Vice-coordenador e dos docentes do colegiado serão 24 (vinte e quatro) meses, sendo permitida a substituição ou recondução, se necessário.

§ 7º O mandato do discente será de no máximo 12 (doze) meses, sendo permitida uma recondução.

Art. 8º São atribuições do Colegiado do Curso:

I – Apreciar e deliberar, com base na legislação pertinente, as indicações de professor(es) realizadas pelo Coordenador do Curso para, isoladamente ou em comissão, cumprir(em) com atividades concernentes a:

- a) Seleção de candidatos;
- b) Aproveitamento de estudos;
- c) Orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso;
- d) Definição de critérios e procedimentos para a concessão de bolsas (única e exclusivamente representando isenção de mensalidades);
- e) Estabelecimento de mecanismos de acompanhamento e de avaliação do curso.



Universidade Federal Rural do Semi-Árido

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Fones: (84) 3317-8296

<http://www.ufersa.edu.br>

- II** – Decidir sobre o aproveitamento de disciplinas já realizadas pelos alunos em outro(s) curso(s) de pós-graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido ou de outra Instituição de Ensino Superior;
- III** – Apreciar e deliberar a respeito das decisões para o cumprimento do inciso I deste artigo;
- IV** – Decidir sobre o desligamento de discente do Curso;
- V** – Zelar pelo cumprimento do Estatuto e do Regimento Geral da Ufersa, do Regulamento Geral, deste Regulamento e pelo cumprimento das demais normas exigidas pelo Ministério da Educação;
- VI** – Apreciar e deliberar sobre o Relatório Final do Curso elaborado pela Coordenação;
- VII** – Homologar a Banca Examinadora do Trabalho de Conclusão de Curso;
- VIII** – Homologar o edital de seleção encaminhado pelo Coordenador.

CAPÍTULO IV DA COORDENAÇÃO

Art. 9º A coordenação do Curso de Especialização em Estratégias Educativas em Investigação Científica é o órgão que assegura a organização e o funcionamento do Colegiado e, ao mesmo tempo, responde pela execução de suas decisões e aplicação de suas diretrizes.

§ 1º O Coordenador e o Vice-coordenador deverão possuir a titulação mínima de mestre, pertencer ao quadro permanente da Ufersa e ter disponibilidade para cumprir as exigências do curso Especialização em Estratégias Educativas em Investigação Científica.

§ 2º Na ausência ou impedimento do Coordenador, o Vice-coordenador assumirá, automaticamente, todas as funções do Coordenador.

§ 3º Na hipótese de ausência, na Ufersa, do Coordenador e do Vice-coordenador do Curso, devidamente justificadas, em virtude de outras atividades acadêmicas ou administrativas, assumirá a Coordenação do Curso, o docente mais antigo da Ufersa vinculado ao Curso, para atender aos expedientes meramente administrativos.

Art. 10º Compete ao Coordenador do Curso:

- I** – Convocar e presidir as reuniões do Colegiado;
- II** – Indicar os docentes para o cumprimento do disposto no inciso I do artigo 13º do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, que indica as atribuições do colegiado de curso.
- III** – Cumprir e fazer cumprir o Estatuto e o Regimento Geral da Ufersa, o Regulamento Geral dos Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu*, este Regulamento e as deliberações do Colegiado do curso e dos órgãos da administração superior da Ufersa.

IV – Autorizar a realização das receitas e despesas do curso, bem como, decidir sobre o destino dos bens adquiridos com recursos do curso, em consonância com o Regulamento Geral, Regulamento Específico do curso e de acordo com as normas da Administração Superior da Ufersa.

V - Elaborar o Edital de seleção de candidatos a discentes do curso;

VI – Elaborar e submeter à apreciação e deliberação do Colegiado do curso, o relatório que trata o artigo 9º do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* da Ufersa, em que estabelece o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para a entrega do relatório final por parte da Coordenação do Curso à PROPPG.

VII – Remeter à PROPPG toda documentação comprobatória de que o discente cumpriu todas as exigências do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* para a expedição do Certificado de Conclusão do Curso;

VIII – Comunicar à Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PROPPG os desligamentos de docentes e de discentes do Curso de Pós-graduação no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a finalização do desligamento;

IX – Quando necessário, enviar o Relatório Final do curso às agências de fomento e às instituições convenientes, no prazo estabelecido por elas.

CAPÍTULO IV

DA SECRETARIA

Art. 11º A Secretaria do curso de Especialização em Estratégias Educativas em Investigação Científica é o órgão de apoio administrativo, incumbido das funções burocráticas do curso.

Parágrafo Único – A secretaria será vinculada à Coordenação do Curso e suas competências são as constantes neste Regulamento.

Art. 12º Compete ao responsável pela secretaria, as seguintes atribuições:

I - Instruir os requerimentos dos candidatos à inscrição e à matrícula;

II – Manter, em arquivo, os documentos de inscrição dos candidatos à admissão no Curso de Especialização em Estratégias Educativas em Investigação Científica e de matrícula dos discentes;

III – Manter, em arquivo, os documentos de interesse do Curso;

IV – Manter, atualizado, os dados cadastrais dos docentes e dos discentes do Curso;

V – Secretariar, com elaboração de ata, as reuniões do Colegiado do Curso e as apresentações e defesas dos trabalhos de conclusão do curso.

§ 1º Todos os documentos emitidos pela Secretaria serão assinados pelo coordenador do curso de Especialização em Estratégias Educativas em Investigação Científica, ou por seu substituto legal, sem prejuízo do disposto no artigo 5º, § 3º.

§ 2º Em caso de impossibilidade de alocação de pessoal específico para o desempenho dessa atividade, as atribuições serão destinadas ao coordenador e vice-coordenador do curso.

TÍTULO III

DO FUNCIONAMENTO DO CURSO

CAPÍTULO I

DA ADMISSÃO

Seção I

Da Inscrição e Seleção dos Candidatos

Art. 13º O processo seletivo de candidatos a discentes do Curso de Especialização em Estratégias Educativas em Investigação Científica se inicia com a publicação do Edital de Seleção pela PROPPG, o qual deve conter informações relativas ao número de turmas e de discentes por turma, períodos de inscrição e de realização do curso, se o mesmo será gratuito ou pago, qual(is) o(s) dia(s) da semana e o(s) turno(s) do(s) dia(s) em que as aulas serão ministradas, o local de realização das aulas, bem como, outras informações que a Coordenação do Curso e a PROPPG julgarem necessárias.

Art. 14º Para a inscrição dos candidatos, à seleção, no curso de Estratégias Educativas em Investigação Científica, serão exigidos:

I – Cópia autenticada do diploma ou documento equivalente que comprove que o candidato concluiu um curso superior na área objeto ou relacionada a área de Estratégias Educativas em Investigação Científica;

II – *Curriculum lattes*;

III – Cópia autenticada do histórico escolar de graduação;

IV – Formulário de inscrição devidamente preenchido;

V – Cópia do documento oficial de identidade e do CPF;

VI – Comprovante do pagamento da taxa de inscrição, se houver;

VII – Outros documentos pertinentes definidos pelo Edital de Seleção.

Parágrafo Único – Também será aceita a inscrição de candidato graduando, que comprove estar apto a concluir o curso de graduação antes do início das aulas do Curso de Especialização em Estratégias Educativas em Investigação Científica.

Art. 15º A inscrição, para seleção, no Curso de Especialização em Estratégias Educativas em Investigação Científica será aberta aos concluintes e graduados a seguir: professores da educação básica e outros profissionais de áreas afins, como também para graduados em outras áreas, desde que comprovem experiência na área objeto do curso, conforme o calendário escolar estabelecido pelo coordenador da Pós-graduação.

Art. 16º De posse dos documentos dos candidatos, o colegiado do curso selecionará os discentes através da análise curricular e entrevista, observados os seguintes preceitos:

I – adoção dos princípios da impessoalidade, publicidade e moralidade nos certames;

II – evitar a adoção de critérios de seleção que sejam inauféríveis objetivamente;

III – divulgação prévia dos critérios de seleção, bem como pontuação a ser atribuída a cada item ou quesito a ser avaliado na análise curricular e entrevista.

Seção II

Da Matrícula

Art. 17º Os candidatos classificados na seleção deverão entregar, na Secretaria do Curso, o formulário de matrícula preenchido dentro do prazo fixado pela Coordenação.

§ 1º A matrícula poderá ser realizada por procurador legalmente constituído para tal, e de posse de procuração particular com firma reconhecida.

§ 2º A falta de efetivação da matrícula no prazo fixado caracteriza desistência do candidato em se matricular no Curso, o que implica a perda de vaga, e a consequente convocação dos classificados para ocupar a vaga ociosa.

§ 3º É vedado o trancamento de matrícula, seja isoladamente ou no conjunto de disciplinas.

§ 4º Os candidatos selecionados na forma do disposto no parágrafo único do artigo 18º deste Regulamento, deverão, no ato da matrícula, satisfazer à exigência da apresentação do certificado ou diploma de conclusão do curso de graduação e outros documentos exigidos pela Divisão do Registro Escolar da UFERSA.

CAPÍTULO II

DO REGIME DIDÁTICO-CIENTÍFICO

Seção I

Da Organização Curricular

Art. 18º No projeto do Curso de Especialização em Estratégias Educativas em Investigação Científica deverá constar o elenco de disciplinas do seu currículo pleno.

§ 1º Para cada disciplina será especificado o nome da disciplina, a ementa, Departamento, Professor responsável e carga horária total.

§ 2º O Plano de Ensino de cada disciplina deverá ser divulgado para os discentes no início da disciplina, no qual constarão as informações apresentadas no parágrafo anterior, além de ementa, conteúdo programático, metodologia de ensino, modalidade, forma de avaliação dos discentes, bibliografia recomendada e carga horária.

Seção II



De Verificação do Rendimento Acadêmico

Art. 19º O rendimento acadêmico do discente em cada disciplina será aferido pelo docente responsável pela disciplina, mediante a aplicação de provas, trabalhos escritos, seminários e, ou, outras formas de verificação de aprendizagem, sendo a média final da disciplina expressa na forma de nota.

§ 1º A média final de cada disciplina deverá ser expressa na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), utilizando o arredondamento para uma casa decimal.

§ 2º Será considerado aprovado em uma disciplina, o discente que obtiver média final igual ou superior a 7,0 (sete) e que frequentar pelo menos 75% das aulas ministradas na disciplina.

§ 3º Não haverá recuperação em nenhuma disciplina.

Seção III

Do Trabalho de Conclusão de Curso

Art. 20º Para a obtenção do Certificado de conclusão no Curso de Especialização em Estratégias Educativas em Investigação Científica, a defesa de um Trabalho de Conclusão de Curso é requisito obrigatório, sendo anotado no histórico escolar do discente o termo: "Trabalho de Conclusão de Curso".

§ 1º O Trabalho de Conclusão de Curso poderá ser escrito em forma de monografia ou de artigo.

§ 2º O discente que, por qualquer razão, não apresentar ou não for aprovado no Trabalho de Conclusão de Curso, em conformidade com as normas e prazos estabelecidos neste Regulamento, não terá direito ao certificado de especialização, fazendo jus, no entanto, a um certificado de aperfeiçoamento, desde que tenha cumprido todas as outras exigências do Curso.

Art. 21º O Trabalho de Conclusão de Curso deverá evidenciar domínio do tema escolhido, bem como será apresentado e defendido pelo candidato a uma Comissão Examinadora em sessão pública.

Parágrafo único. Os Trabalhos Finais de Conclusão de Curso deverão obrigatoriamente contemplar conteúdos relacionados à área temática do curso.

Art. 22º Para a solicitação de defesa do Trabalho de Conclusão de Curso, o discente deverá estar regularmente matriculado no Curso, ter integralizado a carga horária mínima exigida pelo Curso e estar a, no máximo, 24 meses matriculado no Curso.

Parágrafo único. Até 20 (vinte) dias antes da defesa, o discente deve entregar, mediante recibo, um exemplar impresso do Trabalho de Conclusão do Curso na Secretaria do Curso que, da mesma forma, deverá repassar um exemplar a cada componente da Banca Examinadora.

Art. 23º A Comissão examinadora será composta pelo orientador do(a) discente, que a presidirá, e por mais 2 (dois) examinadores.

§ 1º Para cada Comissão examinadora, deverá haver no mínimo um membro suplente.

§ 2º A composição da comissão de que trata o *caput* deste artigo deverá ser homologada pelo Colegiado do Curso, sendo exigida a titulação mínima de mestre para todos os componentes da Comissão Examinadora, sejam titulares ou suplentes.

Art. 24º Ao final da defesa, cada examinador atribuirá uma nota variando de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com uma casa decimal, sendo que será considerado aprovado o candidato que obtiver média aritmética maior ou igual a 7,0 (sete).

Art. 25º Após aprovação do Trabalho de Conclusão do Curso pela Comissão Examinadora e realizada as devidas correções sugeridas pelos examinadores, o candidato deverá encaminhar à Coordenação do Curso duas cópias em versão eletrônica (arquivo no formato "PDF" gravado em pen drive), no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a data de sua aprovação.

Seção IV

Do aproveitamento de Estudos

Art. 26º Considera-se aproveitamento de estudos, para os fins previstos neste Regulamento Específico, a equivalência de disciplina(s) já cursada(s) nos últimos 05 (cinco) anos pelo aluno em cursos de pós-graduação *Lato Sensu* ou *Stricto sensu*, reconhecidos pelo Ministério da Educação, com disciplina(s) da Estrutura Curricular do Curso.

§ 1º Entende-se por disciplina já cursada aquela em que o aluno logrou aprovação, com média final igual ou superior a 7,0 (sete).

§ 2º A disciplina, objeto do aproveitamento de estudos, deve ter carga horária igual ou superior à disciplina da estrutura curricular do Curso e o seu conteúdo programático deve se assemelhar, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) ao conteúdo programático da disciplina do curso.

§ 3º No tocante à(s) disciplina(s) cursada(s) em outras Instituições de Ensino Superior, no histórico escolar do aluno, deverão ser observadas as seguintes normas:

I – Serão computados os critérios ou horas-aula equivalentes, sendo que a unidade básica para avaliação da intensidade e duração das disciplinas é o crédito, equivalendo 01 (um) crédito a 15 (quinze) horas-aula, sejam aulas teóricas ou práticas.

II – Será anotado o conceito APROVADO, como também, a data de homologação do aproveitamento de estudos pelo Colegiado do Curso;

III – Será feita menção à Instituição de Ensino Superior onde cada disciplina foi cursada, como também ao ano em que o discente cursou a disciplina.

§ 4º A equivalência será feita com base no parecer de um docente ministrante do Curso, designado pelo Coordenador, mas a decisão final sobre o aproveitamento de estudos será do Colegiado do Curso.

§ 5º Em caso excepcional, o discente poderá requerer o aproveitamento de estudos em disciplinas que cursou a mais de 05 (cinco) anos, desde que o mesmo obtenha nota igual ou maior que 7,0 (sete vírgula zero) em uma prova de conhecimentos elaborada pelo docente referido no parágrafo anterior, sobre o conteúdo da disciplina objeto do aproveitamento, sem prejuízo ao disposto nos parágrafos anteriores.

§ 6º O discente não poderá requerer aproveitamento do Trabalho de Conclusão de Curso

Seção IV

Da expedição do Certificado de Conclusão de Curso

Art. 27º Somente será conferido o Certificado de Conclusão de Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* ao discente que:

I – Não apresentar pendência com a Divisão de Registro Escolar ou com qualquer outra instância da UFERSA;

II – Lograr aprovação em todas as disciplinas;

III – Tiver o trabalho de Conclusão de Curso aprovado, conforme a exigência desse Regulamento.

Art. 28º De acordo com o artigo 9.º do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, o Coordenador do Curso encaminhará à PROPPG o Relatório Final do Curso, contendo os nomes e históricos escolares dos discentes aptos a receber o Certificado de Conclusão do Curso.

Parágrafo Único – Os Certificados de Conclusão expedidos pela Divisão de Registro Escolar devem mencionar a área de conhecimento do curso e serem acompanhados do respectivo Histórico Escolar, no qual devem constar, obrigatoriamente:

I – Relação das disciplinas, carga horária, nota obtida pelo aluno, nome e qualificação dos professores por elas responsáveis;

II – Período em que o curso foi realizado e a sua duração total, em horas de efetivo trabalho acadêmico;

III – Título do Trabalho de Conclusão do Curso e nota obtida;

IV – Declaração da UFERSA de que o curso cumpriu todas as disposições da legislação vigente no País;

V – citação do Ato legal de credenciamento da instituição.

CAPÍTULO III

DOS CORPOS DOCENTE E DISCENTE

Seção I

Do Corpo Docente

Art. 29º O Corpo Docente do Curso de Especialização em Estratégias Educativas em Investigação Científica da UFERSA deverá ser constituído por profissionais de nível superior qualificados na(s) área(s) de

conhecimento(s) do curso que participam, sendo que 50% (cinquenta por cento) destes, pelo menos, deverão apresentar titulação de mestre ou de doutor obtido em Programa de Pós-graduação *Stricto sensu* reconhecido pelo Ministério da Educação.

Art. 30º Na composição do Corpo Docente do Curso de Especialização em Estratégias Educativas em Investigação Científica, admitir-se-á a participação de profissionais não pertencentes ao quadro permanente da Ufersa, desde que estes não ministrem mais do que 50% da carga horária total do Curso.

Parágrafo Único – O percentual referido no caput deste artigo poderá ser de até 75%, quando na Ufersa não tiver em quantidade suficiente com formação específica na área do conhecimento do Curso.

Art. 31º A participação de docentes da Ufersa no Curso de Especialização em Estratégias Educativas em Investigação Científica não pode ser em detrimento ou trazer prejuízos para a boa atuação desses docentes nos cursos regulares de graduação e de pós-graduação *Stricto sensu* já oferecidos pela Ufersa.

Art. 32º A substituição de membro do corpo docente será permitida desde que sejam atendidas as exigências dos artigos 27º, 28º e 29º do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* da Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

Parágrafo Único – A substituição será feita com base em justificativa do Coordenador, após ter sido aprovada no Colegiado do Curso, no Centro de Ciências Agrárias e na PROPPG.

Seção II

Do Corpo Discente

Art. 33º O corpo discente de que trata este Regulamento Específico será regido pelas normas dispostas no Estatuto e no Regimento Geral da Ufersa.

Art. 34º Além dos casos previstos no Regimento Geral da Ufersa, será desligado do Curso o discente que:

I – Não integralizar a carga horária do Curso nos prazos previstos nos parágrafos 3º e 5º do artigo 2º do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* da Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

II – For reprovado na apresentação do Trabalho Final de Conclusão de Curso.

TÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 35º A PROPPG é o órgão responsável pela supervisão e acompanhamento do Curso de Especialização em Estratégias Educativas em Investigação Científica da Ufersa, sempre zelando pelo bom funcionamento do Curso de acordo com o Estatuto, o Regimento Geral da Ufersa, o Regulamento Geral e com as normas vigentes no País.



Universidade Federal Rural do Semi-Árido

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Fones: (84) 3317-8296

<http://www.ufersa.edu.br>

§ 1º A PROPPG poderá baixar normas e instruções à coordenação do Curso de Especialização em Estratégias Educativas em Investigação Científica para racionalização dos seus serviços e rotinas administrativas, visando aperfeiçoar as atividades de coordenação, supervisão e divulgação do Curso.

§ 2º Sempre que for necessário, a PROPPG poderá convocar o coordenador do Curso de Especialização em Estratégias Educativas em Investigação Científica para participar de reuniões com o objetivo de tratar de assuntos de interesse da pós-graduação *Lato sensu* da UFERSA.

Art. 36º O Curso de Especialização em Estratégias Educativas em Investigação Científica não terá vigência permanente, necessitando, pois, para o funcionamento de uma nova turma de outra autorização da PROPPG.

Parágrafo único – Quando houver modificação do Projeto de Curso anteriormente ministrado, implicando alterações de objetivos e, ou, Regulamento e, ou, Estrutura Curricular, o Curso só poderá funcionar se houver nova aprovação da PROPPG e do CONSEPE.

Art. 37º O Curso de Especialização em Estratégias Educativas em Investigação Científica somente poderá ser objeto de divulgação e publicidade, após a aprovação de sua realização pela PROPPG e pelos Conselhos Superiores da UFERSA.

Art. 38º O Curso de Especialização em Estratégias Educativas em Investigação Científica será regido pelo disposto neste Regulamento e pelo Regulamento Geral dos Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* da Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

Art. 39º Os casos omissos a este Regulamento e ao Regulamento Geral dos Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* da UFERSA serão decididos pelo CONSEPE, mediante exame de cada caso específico, ouvida a PROPPG, cabendo recurso ao CONSUNI.

Art. 40º Este Regulamento do Curso de Especialização em Estratégias Educativas em Investigação Científica entrará em vigor na data de sua aprovação.



Maria Goretti da Silva

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/5377779592860241>
Última atualização do currículo em 13/02/2017

Pedagoga, especialista em Educação, e em Mídias na Educação. Mestre em Educação, com a pesquisa Pacto Nacional Pelo Ensino Médio: Recontextualização do Ensino Médio Inovador da 12ª Diretoria Regional de Educação e Cultura. Membro do Grupo de Estudos e Pesquisa Contexto e Educação CONTEXTO; e do Grupo de Pesquisa em Epistemologia e Ciências Humanas. Todas ações pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte UERN. Atualmente atua na assessoria de Planejamento e Avaliação da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer SEMECE. Professora visitante em Instituições de Ensino Superior. Na área de pesquisa, centra seus estudos na Educação, suas investigações se concentram nas linhas de pesquisas: 1) Políticas Educacionais, Currículo e Docência no Contexto Escolar; 2) Epistemologia e Educação. Interessada nos seguintes temas: currículo, metodologia da pesquisa, políticas públicas, gestão democrática, educação básica, e formação de professores. - Correio Eletrônico: goretti1961@yahoo.com.br (Texto informado pelo autor)

Identificação

Nome Maria Goretti da Silva

Nome em citações bibliográficas SILVA, M. G.

Endereço

Endereço Profissional

Governo do Estado do Rio Grande do Norte, Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Rio Grande do Norte,
Avenida Cunha da Mota, 10
Centro
59600-160 - Mossoró, RN - Brasil
Telefone: (84) 33143497
Fax: (84) 33144587

Formação acadêmica/titulação

- 2013 - 2016** Mestrado em Educação (Conceito CAPES 3);
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, UERN, Brasil.
Título: Pacto Nacional do Ensino Médio: Recontextualização do Ensino Médio Inovador da 12ª Diretoria regional de Educação. Ano de Obtenção: 2016.
Orientador: Joaquim Gonçalves Barbosa.
Palavras-chave: Políticas educacionais, recontextualização.
- 2012** Especialização em andamento em Educação no Campo: ProJovem Campo Saberes da Terra. (Carga Horária: 360h).
Universidade Federal Rural do Semi-Árido, UFRS, Brasil.
- 2012 - 2013** Especialização em ESPECIALIZAÇÃO EM MÍDIAS NA EDUCAÇÃO. (Carga Horária: 465h).
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, UERN, Brasil.
Título: ENSINO MÉDIO INOVADOR: Desafios e Contribuições de uma Proposta Curricular Inovadora.
Orientador: Guilherme Paiva de Carvalho Martins.
- 2001 - 2002** Especialização em Especialização em Educação. (Carga Horária: 495h).
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, UERN, Brasil.
Título: Elaboração, Implementação e Execução do Plano de Desenvolvimento da Escola - PDE - na Escola Estadual Governador Dix sept Rosado - Mossoró - RN.
Orientador: Francisca Otília Neta.
- 1985 - 1989** Graduação em Pedagogia.
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, UERN, Brasil.

Formação Complementar

2015 - 2015	Extensão universitária em Ciência para Todos no Semiárido Potiguar. (Carga horária: 9h). Universidade Federal Rural do Semi-Árido, UFRSA, Brasil.
2015 - 2015	Pacto Nacional Pelo Fortalecimento de Ensino Médio. (Carga horária: 288h). Universidade Federal do Rio Grande do Norte, UFRN, Brasil.
2014 - 2014	Pacto Nacional Pelo Fortalecimento de Ensino Médio. (Carga horária: 288h). Universidade Federal do Rio Grande do Norte, UFRN, Brasil.
2013 - 2013	Pacto Nacional Pelo Fortalecimento de Ensino Médio. (Carga horária: 288h). Universidade Federal do Rio Grande do Norte, UFRN, Brasil.
2013 - 2013	A Educação e o território: a emergência de polític. (Carga horária: 15h). Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, UERN, Brasil.
2012 - 2012	I Formação de Professores - Projeto Conquistar. (Carga horária: 40h). Secretaria de Educação do RN, SEEC RN, Brasil.
2011 - 2012	Aplicação do Método Científico. (Carga horária: 80h). Universidade Federal Rural do Semi-Árido, UFRSA, Brasil.
2011 - 2011	Extensão universitária em Capacitação a Distância em Conselhos Escolares. (Carga horária: 80h). Universidade Federal do Rio Grande do Norte, UFRN, Brasil.
2011 - 2011	MÓDULO DE CONTROLE SOCIAL PARA CONSELHEIROS. (Carga horária: 40h). Ministério da Educação, MEC, Brasil.
2011 - 2011	Gestão da Qualidade: as pessoas. (Carga horária: 20h). Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Mossoró, SEBRAE- RN, Brasil.
2011 - 2011	COMPETÊNCIAS BÁSICAS. (Carga horária: 40h). Ministério da Educação, MEC, Brasil.
2011 - 2011	Ensino Médio Inovador: experiências exitosas na es. (Carga horária: 8h). Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, UERN, Brasil.
2011 - 2011	Contextualização, Problemática e Interdisciplin. (Carga horária: 2011h). Secretaria de Educação do RN, SEEC RN, Brasil.
2011 - 2011	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLA. (Carga horária: 40h). Ministério da Educação, MEC, Brasil.
2011 - 2011	LIDERANÇA. (Carga horária: 16h). SEBRAE, SEBRAE, Brasil.
2010 - 2010	Dinamização do Trabalho Pedagógico das Escolas Est. (Carga horária: 16h). Secretaria da Educação e da Cultura RN, SEEC/RN, Brasil.
2010 - 2010	Projeto de Leitura do Ensino Médio. (Carga horária: 24h). Secretaria da Educação e da Cultura RN, SEEC/RN, Brasil.
2010 - 2010	Formação Continuada de Professores do Ensino Médio. (Carga horária: 40h). Escola SESC de Ensino Médio, ESEM, Brasil.
2010 - 2010	Encontro de Capacitação Diferenciada para o Ensino. (Carga horária: 24h). Secretaria de Educação do RN, SEEC RN, Brasil.
2010 - 2010	Formação Continuada de Professores do Ensino Médio. (Carga horária: 40h). SESC - Administração Nacional, SESC, Brasil.
2008 - 2010	Programa Gestão da Aprendizagem Escolar de Matemát. (Carga horária: 248h). Secretaria da Educação e da Cultura RN, SEEC/RN, Brasil.
2009 - 2009	Encontro Regional Nordeste I. (Carga horária: 2009h). Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, ASRN, Brasil.
2009 - 2009	Como elaborar o Plano de Desenvolvimento da Escola. (Carga horária: 40h). Universidade Federal do Rio Grande do Norte, UFRN, Brasil.
2009 - 2009	Curso de Atualização para Professores de Espanhol. (Carga horária: 40h). Secretaria da Educação e da Cultura RN, SEEC/RN, Brasil.
2009 - 2009	Curso de Atualização em Língua Espanhola. (Carga horária: 40h). Secretaria da Educação e da Cultura RN, SEEC/RN, Brasil.
2008 - 2008	Seminário de Sensibilização do Ensino Médio Noturno. (Carga horária: 12h). Secretaria da Educação e da Cultura RN, SEEC/RN, Brasil.
2008 - 2008	Educação e Qualidade: Um Grande desafio. (Carga horária: 8h). Editora Moderna e a Fundação Santillana, EMFS, Brasil.
2008 - 2008	Compromisso de todos pela Educação. (Carga horária: 40h). Secretaria da Educação e da Cultura RN, SEEC/RN, Brasil.
2008 - 2008	O Estado Orientado para Resultados. (Carga horária: 23h). Governo do Estado do Rio Grande do Norte, GOVERNO/RN, Brasil.
2008 - 2008	Capacitação Docente na Utilização de SOFTWARE. (Carga horária: 80h). Secretaria da Educação e da Cultura RN, SEEC/RN, Brasil.
2007 - 2008	Programa de Formação Continuada Mídias da Educação. (Carga horária: 192h). Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, UERN, Brasil.
2006 - 2008	Fundamentação Teórica, Implementação e Avaliação. (Carga horária: 300h). Secretaria da Educação e da Cultura RN, SEEC/RN, Brasil.
2007 - 2007	Extensão universitária em Ciclo Básico do Prog. de Formação Continuada em Mi. (Carga horária: 120h). Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, UERN, Brasil.
2007 - 2007	Oficina Pedag. 11 Escolas da Proposta Dif DOEMN. (Carga horária: 20h). Secretaria da Educação e da Cultura RN, SEEC/RN, Brasil.





2007 - 2007	Oficina Pedag. 11 Escolas da Proposta Dif DOEMN. (Carga horária: 20h). Secretaria da Educação e da Cultura RN, SEEC/RN, Brasil.
2007 - 2007	Proposta Pedagógica para o Ensino Médio. (Carga horária: 20h). Secretaria da Educação e da Cultura RN, SEEC/RN, Brasil.
2007 - 2007	Jornada Pedagª Ensino Médio: Perspectivas e Desafio. (Carga horária: 16h). Secretaria da Educação e da Cultura RN, SEEC/RN, Brasil.
2007 - 2007	Formação de Prof. Leitor no I Enc Cient. Educ RN. (Carga horária: 6h). Governo do Estado do Rio Grande do Norte, GOVERNO/RN, Brasil.
2007 - 2007	Of.Ped.de Acompanhamento Propost. EMN em Extremoz. (Carga horária: 20h). Secretaria da Educação e da Cultura RN, SEEC/RN, Brasil.
2007 - 2007	Of.Ped.de Acompanhamento Propost. EMN em Extremoz. (Carga horária: 20h). Secretaria da Educação e da Cultura RN, SEEC/RN, Brasil.
2007 - 2007	Curso de Capacitação em Língua Espanhola. (Carga horária: 120h). Universidade Potiguar, UnP, Brasil.
2007 - 2007	Repensando o Ensino Médio Noturno. (Carga horária: 180h). Universidade Potiguar, UnP, Brasil.
2007 - 2007	Protagonismo Juvenil e Saúde e Prevenção nas Escol. (Carga horária: 56h). Secretaria da Educação e da Cultura RN, SEEC/RN, Brasil.
2006 - 2006	Planejamento Estratégico. (Carga horária: 24h). Fundo Nacional de Desenvolvimento da Escla, FNDE, Brasil.
2006 - 2006	IMPLANTAÇÃO DO PROJ. DESPERTAR EDUC EMPREENDEDORA. (Carga horária: 180h). SEBRAE, SEBRAE, Brasil.

Atuação Profissional

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES - Brasil

Vínculo institucional

2013 - 2013

Vínculo: , Enquadramento Funcional:

Universidade Federal Rural do Semi-Árido, UFERSA - Brasil

Vínculo institucional

2011 - 2013

Vínculo: , Enquadramento Funcional:

Faculdades Integradas de Patos, FIP, Brasil

Vínculo institucional

2012 - 2012

Vínculo: Professor Visitante, Enquadramento Funcional: Magisterio, Carga horária: 8
Ministrou a disciplina: Gestão Educacional e Organização do Trabalho Pedagógico

Outras informações

Vínculo institucional

2011 - 2011

Vínculo: Professor Visitante, Enquadramento Funcional: Magisterio, Carga horária: 8
Ministrou a Disciplina: Concepções e Políticas da Primeira Infância

Outras informações

Vínculo institucional

2011 - 2011

Vínculo: Professor Visitante, Enquadramento Funcional: Magisterio, Carga horária: 8
Ministrou a disciplina: Atitudes e Comportamento de Gestor Educacional

Outras informações

Vínculo institucional

2010 - 2010

Vínculo: Professor Visitante, Enquadramento Funcional: Magisterio, Carga horária: 8
Planejamento e Estratégias de Reuniões

Outras informações

Vínculo institucional

2009 - 2009

Vínculo: Professor Visitante, Enquadramento Funcional: Magisterio, Carga horária: 8
Ministrou a disciplina: Atitudes e Comportamento do Gestor Educacional

Outras informações

Vínculo institucional

2008 - 2008

Vínculo: Professor Visitante, Enquadramento Funcional: Magisterio, Carga horária: 8
Ministrou a disciplina: Atitudes e Comportamento do Gestor Educacional

Outras informações

Vínculo institucional

2008 - 2008

Vínculo: Professor Visitante, Enquadramento Funcional: Magisterio, Carga horária: 8
Ministrou a disciplina: Gestão e Criatividade na Solução de Desafios

Outras informações

Instituto de Educação Superior Presidente Kennedy, IFESP - Brasil

Vínculo institucional

2010 - 2010

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Formadora, Carga horária: 40
Programa Brasil Alfabetizado

Outras informações

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN - Brasil

Vínculo institucional

2010 - 2010
Outras informações
Vínculo institucional
2006 - 2007
Outras informações

Atividades
2016 - Atual

08/2014 - Atual

Vínculo: Palestrante, Enquadramento Funcional: Técnica da 12 DIRET, Carga horária: 4
Palestra: Ensino Médio Senado por Blocos em Regime Semestral para o Curso de Geografia

Vínculo: Professor visitante, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 8
Ministrou a Disciplina Ensino de História I e II no Curso de Pedagogia ofertado pelo Programa Especial de Formação Profissional para a Educação Básica

Pesquisa e desenvolvimento, Grupo de Pesquisa em Epistemologia em Ciências Humanas,

Linhas de pesquisa
Epistemologia e Educação

Pesquisa e desenvolvimento, GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISA CONTEXTO E EDUCAÇÃO - CONTEXTO, .

Linhas de pesquisa
Políticas Educacionais, Currículo e Docência no Contexto Escolar

Prefeitura Municipal de Mossoró, PMM, Brasil.

Vínculo institucional
2006 - Atual

Vínculo: Servidora, Enquadramento Funcional: Conselheira Educacional

Diretoria Regional de Educação, DIRET, Brasil.

Vínculo institucional
2012 - Atual

Outras informações
Vínculo institucional
2002 - Atual

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Técnica Pedagógica - PRONATEC
TÉCNICA PEDAGÓGICA RESPONSÁVEL PELO PRONATEC A NÍVEL DA 12ª DIRET

Vínculo: Tec. Pedagógica do Ensino Médio, Enquadramento Funcional: Servidora, Carga horária: 40

Vínculo institucional
2011 - 2012

Outras informações

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Técnica Pedagógica - professora
PRÁTICA PROF

PROFESSORA DE PRÁTICA PROFISSIONAL NO CURSO DE SECRETARIADO MÉDIO INTEGRADO AO PROFISSIONAL - CARGA HORÁRIA 400 HORAS

Linhas de pesquisa

1.

Epistemologia e Educação

Objetivo: Capacitar docentes e discentes do Curso de Filosofia para a Pós-graduação, promovendo pesquisas filosóficas principalmente sobre os fundamentos racionais do agir humano visando a uma educação integral; 2. Aperfeiçoar o ensino, o desenvolvimento da pesquisa e o respaldo social da extensão, expandindo as discussões filosóficas e suas implicações práticas; 3. Proporcionar a fixação dos professores doutores do Departamento de Filosofia na UERN, evitando sua evasão para outras universidades.
Grande área: Ciências Humanas

Grande Área: Ciências Humanas / Área: Educação.

2.

Políticas Educacionais: Currículo e Docência no Contexto Escolar

Objetivo: Possibilitar a análise da reinterpretação local, contextual, das políticas educacionais com ênfase nas escolas públicas do Rio Grande do Norte, mas em diálogo permanente com os estudos sediados em outras instituições do nordeste brasileiro e do cenário nacional; contribuir para a compreensão das características institucionais que influenciam os processos de reinterpretação local (apropriação e resistência) das políticas educacionais.

Palavras-chave: Políticas Educacionais; Contexto Escolar; Currículo.

Projetos de extensão

2016 - 2016

Estudos em Indisciplina e Violência na Escola-EIVE

Descrição: Nossa proposta de extensão, Estudos em Indisciplina e Violência na Escola - EIVE, visa a aproximação teórica com autores que discutem as diversas concepções sobre violências e indisciplinas na escola e na sociedade contemporânea, como Charlot, Debarbieux, Abramovay, Ruas, Andrade, Bauman e Santos, atentando para as ressignificações e estratégias escolares para a convivência com tal fenômeno. Com esse enfoque, realizaremos encontros semanais de estudos, diálogos e debates sobre a temática buscando, primeiro, atualizar o grupo do debate teórico acerca das violências na/da escola (e suas relações de idas e vindas com a sociedade), segundo, construir conceitos que possam ser úteis para o entendimento da situação de violência e de indisciplina que permeiam as escolas em que atuaremos. A cada cinco encontros de estudos, propomos a intervenção dialógica nas escolas parceiras deste projeto, envolvendo:





professores, alunos, funcionários e comunidade escolar, objetivando ouvir a escola, estabelecer o ambiente de aprendizagem conjunta e, se possível, contribuir para a qualidade das relações na escola. Ao final de cada semestre, à mais, propomos um encontro geral de apresentação e socialização das atividades realizadas, visando consolidar provisoriamente os resultados obtidos e traçar caminhos para as demais etapas do projeto. A atual proposta é composta por 10 (dez) professores colaboradores, organizadores, e 30 (trinta) cursistas. A avaliação será processual, pela participação nas atividades, sendo exigida para certificação a presença em 80% (oitenta por cento) das ações do EIVE.

Situação: Concluído; Natureza: Extensão.

Integrantes: Maria Goretti da Silva - Integrante / Jean Mac Cole Tavares Santos - Coordenador / Francisco José Alencar de Paiva - Integrante / Maria Kélia da Silva - Integrante / Giovana Carla Cardoso Amorim - Integrante / Márcia Betânia de Oliveira - Integrante / Cleylton Rodrigues da Costa - Integrante / Helenaide Gomes de Paiva - Integrante / Marcos Cesar Alves da Mota - Integrante / Erivelton Nunes de Almeida - Integrante.

2013 - 2013

Formação de Professores para a Educação Básica

Descrição: Desenvolver uma mostra científica em todas as escolas de ensino médio como base no método científico visando promover uma melhoria no processo ensino e aprendizagem da escola da participação do aluno na Feira de Ciências..

Situação: Concluído; Natureza: Extensão.

Integrantes: Maria Goretti da Silva - Coordenador.

Financiador(es): Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Auxílio financeiro.

2013 - Atual

Ciência para Todos: Novos Talentos no Semiárido Potiguar

Descrição: Estimular o interesse pela ciência nos jovens de localidades remotas do sertão do semiárido é um desafio que o projeto Ciência Para Todos no Semi-Árido Potiguar vem enfrentado com sucesso com recursos aprovados nas chamadas 51/2010, 25/2011, 50/2012 do CNPq, CAPES/PAEP e EVENTOS FAPERN 2012. Nestes dois primeiros anos de trabalho, realizados nas 12ª, 13ª, 14ª e 15ª Diretorias Regionais de Educação do Rio Grande do Norte (DIREDs) em 2011 e também nas 8ª e 11ª DIREDs em 2012 foram incluídas 96 escolas de 65 municípios do semiárido potiguar e realizadas feiras de ciências em escolas e regionais, com projetos gerados a partir de questionamentos da vivência cotidiana dos estudantes, usando o método científico. A semente plantada tem ajudado professores e estudantes a compreender a lógica e a simplicidade do método científico, estimulando nos jovens o desenvolvimento do espírito inquiridor que caracteriza o cientista, e produzindo frutos que nos emocionam e estimulam a dar continuidade a este projeto. Mesmo nos rincões mais distantes, encontramos jovens com inteligência brilhante e nos gratifica saber que estamos contribuindo para despertar neles o desejo de cursar uma universidade e seguir uma carreira científica. Entretanto, o desafio agora no projeto Ciência Para Todos: Novos Talentos no Semiárido Potiguar é consolidar o trabalho de formação de professores e estudantes de escolas públicas do Ensino Fundamental e Médio de Mossoró, capacitando-os a realizar trabalhos usando a metodologia científica e a organizar Feiras de Ciências na própria escola para apresentação dos trabalhos. Esta proposta contempla dois subprojetos. O subprojeto A prevê a realização de um curso de uso do método científico na elaboração de trabalhos na escola básica (40 horas) para professores e estudantes; uma oficina de organização de Feira de Ciência na Escola para professores; e curso de férias em laboratórios de pesquisa da UFERSA para estudantes do Ensino Básico. O subprojeto B prevê a realização de atividades com professores e estudantes vencedores da Feira de Ciência do Semiárido: um curso de estatística básica para projetos de ciência para os professores; visitas a espaços acadêmicos das instituições do Ceará e Rio Grande do Norte para professores e alunos; e uma atividade como multiplicador em sua própria escola para os alunos. Espera-se que com a realização desse projeto as escolas criem um hábito de realizar suas Feiras de Ciências e que aumente a qualidade dos projetos apresentados, além disso que os trabalhos dessas escolas possam ter uma participação de destaque na Feira de Ciências do Semiárido.

Situação: Em andamento; Natureza: Extensão.

Integrantes: Maria Goretti da Silva - Integrante / Felipe de Azevedo Silva Ribeiro - Coordenador / Cristiane de Carvalho Ferreira Lima - Integrante / Celicina Maria da Silveira Borges Azevedo - Integrante.

2013 - Atual

III Feira de Ciências do Semiárido Potiguar

Descrição: Realização da 3ª edição da Feira de Ciências do Semiárido potiguar em Mossoró..

Situação: Em andamento; Natureza: Extensão.

Integrantes: Maria Goretti da Silva - Integrante / Felipe de Azevedo Silva Ribeiro - Coordenador / Cristiane de Carvalho Ferreira Lima - Integrante / Celicina Maria da Silveira Borges Azevedo - Integrante.

2012 - 2014

Ciência para Todos no Semi-Árido Potiguar 2



Descrição: Ampliar a área de atuação do projeto original para as 8 e 11 DIREDS totalizando 65 municípios do Rio Grande do Norte. Realizar a II Feira de Ciências do Semiárido Potiguar em outubro de 2012 em Mossoró-RN. www.cienciairn.com.br @cienciairn.
 Situação: Concluído; Natureza: Extensão.

Integrantes: Maria Goretti da Silva - Integrante / Felipe de Azevedo Silva Ribeiro - Coordenador / Cristiane de Carvalho Ferreira Lima - Integrante / Celcina Maria da Silveira Borges Azevedo - Integrante.

2011 - 2013

Descrição: O objetivo deste projeto é despertar a curiosidade científica nos jovens do Ensino Médio de 50 municípios do Rio Grande do Norte, no âmbito das 12, 13, 14 e 15 DIREDS. Através da capacitação dos professores e apresentação de trabalhos em Feiras de Ciência. O projeto organiza a I Feira de Ciências do Semiárido Potiguar.
 Situação: Concluído; Natureza: Extensão.

Integrantes: Maria Goretti da Silva - Coordenador / Felipe de Azevedo Silva Ribeiro - Integrante / Cristiane de Carvalho Ferreira Lima - Integrante / Celcina Maria da Silveira Borges Azevedo - Integrante.

Áreas de atuação

1. Grande área: Ciências Humanas / Área: Educação / Subárea: Currículo.
2. Grande área: Ciências Humanas / Área: Educação / Subárea: Gestão Democrática.
3. Grande área: Ciências Humanas / Área: Educação / Subárea: Políticas Públicas.
4. Grande área: Ciências Humanas / Área: Educação / Subárea: Formação de Professores.
5. Grande área: Ciências Humanas / Área: Educação / Subárea: Educação Básica.

Idiomas

- Português Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.
 Espanhol Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.

Prêmios e títulos

- 2014 Experiências Inovadoras na Formação Docente do MERCOSUL - Prêmio Paulo Freire, PASEM.

Produções

Produção bibliográfica

Livros publicados/organizados ou edições

1. **SILVA, M. G.**, Orientações Curriculares Ensino Médio Noturno. 1. ed. Natal: Metropolitana Gráfica e Editora, 2009. v. 1. 216 pp.

Capítulos de livros publicados

1. BORMANN, M. A. C. ; OLIVEIRA, M. B. ; **SILVA, M. G.** . Ensino Médio Noturno: Políticas de Currículo para o RN. In: Jeani Mac Cole Tavares Santos, Sábdra Rejina Paz. (Org.). Políticas, Currículos, Aprendizagem e Saberes. 1ed. Fortaleza: Ed UECE, 2015, v. , p. 5-.
2. AZEVEDO, C. M. S. B. ; SOUZA, A. C. ; RIBEIRO, F. A. S. ; LIMA, C. C. F. ; CELEDONIO, N. R. ; **SILVA, M. G.** . O Papel do Programa de Extensão "Ciências Para Todos no Seminário Potiguar" na Popularização da Ciência. In: Maria Francilene Câmara Santiago; Simone Cabral Marinho dos Santos ;IVALDO SANTOS. (Org.). Ciência na Escola : fazendo, vivendo e experimentando. 1ed.: CRV, 2015, v. , p. 15-.

Apresentações de Trabalho

1. **SILVA, M. G.**; CARMO, M. N. D. ; BORMANN, M. A. C. . A Tradução do Uso das Tics Fundamentada na Proposta do Programa Ensino Médio Inovador. 2014. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
2. FERNANDES, A. N. O. ; NASCIMENTO, H. M. F. ; **SILVA, M. G.** . Estágio Supervisionado o Portfólios de Formação: narrativas (auto) biográficas de alunas do curso de Pedagogia da PE/UERN. 2014. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
- 3.

★ **SILVA, M. G.**; LOPES, A.S.L. . EMPREENDEDORISMO: UM NOVO PASSO ME EDUCAÇÃO-PROGRAMA DESPERTAR-UMA EXPERIÊNCIA COM RESULTADOS POSITIVOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS DE ENSINO MÉDIO-MOSSORÓ-RN. 2006. (Apresentação de Trabalho/Outra).

4. ★ **SILVA, M. G.**. Tlento Jovem. 2006. (Apresentação de Trabalho/Outra).



Produção técnica

Entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia

1. **SILVA, M. G.**. Políticas para o Ensino Médio e a realidade escolar. 2011. (Programa de rádio ou TV/Mesa redonda).

Demais tipos de produção técnica

1. **SILVA, M. G.**. Metodologia Científica ao Alcance de Todos. 2016. .
2. **SILVA, M. G.**. Ensino Médio integrado: políticas, currículos e práticas. 2016. (Coordenação e Avaliação de Grupo de Trabalhos Científicos).
3. **SILVA, M. G.**; RODRIGUES, E. R. C. ; DANTAS, S. . Democracia e Cidadania nas Escolas de Ensino Médio: uma conquista possível?. 2016. (Coordenação e Avaliação de Grupo de Trabalhos Científicos).
4. **SILVA, M. G.**. Programa Brasil Alfabetizado. 2014. .
5. **SILVA, M. G.**. Programa Brasil Alfabetizado. 2010. .

Bancas

Participação em bancas de trabalhos de conclusão

Trabalhos de conclusão de curso de graduação

1. **SILVA, M. G.**. Participação em banca de Camilla Alana Vieira de Souza.Repercussão da Violência nas Escolas nos Meios de Comunicação: ampliação da situação de medo. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Pedagogia) - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.
2. **SILVA, M. G.**; Abreu,V.L; Silva,M.S.B.R. Participação em banca de Maria Jose Soares da Silva.Em breve relato da minha vida estudantil, profissional e acadêmica. 2002. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Pedagogia) - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.
3. **SILVA, M. G.**; Abreu,V.L; Silva,M.S.B.R. Participação em banca de Maria Jesilane da Silva.Formação Continuada: uma conquista realizada. 2002. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Pedagogia) - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.
4. **SILVA, M. G.**; Abreu,V.L; Silva,M.S.B.R. Participação em banca de Maria das Dores F. de Santana.Análise Histórico da vida estudantil e da pratica docente e acadêmica: um novo espaço conquistado. 2002. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Pedagogia) - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.
5. **SILVA, M. G.**; Abreu,V.L; Silva,M.S.B.R. Participação em banca de Rosângela Maria da Silva.Formação Docente: um fazer pedagógico. 2002. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Pedagogia) - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.
6. **SILVA, M. G.**; Abreu,V.L; Silva,M.S.B.R. Participação em banca de Rosângela Maria da Silva.Formação Docente: um fazer diferente. 2002. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Pedagogia) - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.
7. **SILVA, M. G.**; Melo,E.LB.; Henrique,M.G.. Participação em banca de Rita Carlos Bezerra.Momentos Reflexivos de minha trajetoria escolar, docente e acadêmica profissional. 2002. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Pedagogia) - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.
8. **SILVA, M. G.**; Melo,E.LB.; Henrique,M.G.. Participação em banca de Morgana Fausto de Medeiros Oliveira.Relatos da Minha Vida Estudantil e Profissional. 2002. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Pedagogia) - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

Participação em bancas de comissões julgadoras

Outras participações

1. **SILVA, M. G.**. Avaliadora de Trabalho Científicos na IV Feira Regional Ciências FEREC. 2016. Universidade Federal Rural do Semi-Árido.
2. **SILVA, M. G.**. Avaliadora de Trabalho Científicos na V Feira Regional Ciência. 2016.
3. **SILVA, M. G.**. Avaliadora de Trabalho Científicos IV Feira de Ciências da 8ª DIREC. 2015. Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.



Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1. I Encontro de Coordenadores do Programa Cooperação Internacional STEM/CAPES BC/FUNDO NEWTON. 2016. (Encontro).
2. XII Colóquio sobre Questões Curriculares. 2016. (Congresso).
3. Seminário Nacional de Articulação e Avaliação do Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio. 2015. (Seminário).
4. Programa Fortalecimento do Trabalho da Equipe Escolar. Programa Fortalecimento do Trabalho da Equipe Escolar. 2014. (Encontro).
5. I EXPO Nacional MILSET BRASIL. O uso da raspa da casca do juazeiro no tratamento dentário. 2013. (Exposição).
6. III SENACEM. Ensino Médio Noturno: Políticas e Currículo. 2013. (Seminário).
7. III SENACEM. 2013. (Seminário).
8. II SENACEM. 2012. (Seminário).
9. IV SEMANA DE ESTUDOS TEORIAS E PRÁTICAS EDUCATIVAS. Programa Despertar: Relato de Experiências com Resultados Positivos nas Escolas Estaduais de Ensino Médio - Mossoró-RN. 2012. (Outra).
10. 10º Congresso Internacional sobre Formação de Professores. 2011. (Congresso).
11. 13º Congresso Estadual dos Trabalhadores. 2011. (Congresso).
12. Encontro de Educadores do Ensino Médio. 2011. (Encontro).
13. I SENACEM. Políticas para o Ensino Médio e a realidade escolar. 2011. (Seminário).
14. PROGRAMA FORMAÇÃO PELA ESCOLA. PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. 2011. (Outra).
15. XVII Semana de Ciência, Tecnologia e Cultura - Cientec. Feira de Ciência da 12ª DIREC utilizando o método científico. 2011. (Outra).
16. 3ª CIENPO - FEIRA POTIGUAR DE CIÊNCIAS. Exposição de trabalhos. 2010. (Outra).
17. 4º Congresso de Gestão Pública do Rio Grande do Norte. 2010. (Congresso).
18. Congresso Internacional sobre Dificuldades de Aprendizagem e do Ensino. 2010. (Congresso).
19. Curso de Geografia. Ensino Médio Seriado por Blocos em Regime Semestral. 2010. (Outra).
20. Encontro de Capacitação de Profissionais da Educação sobre a Proposta Curricular Diferenciada para o Ensino Médio Noturno. 2010. (Encontro).
21. Encontro de Dinamização do Trabalho Pedagógico das Escolas Es Estaduais de Ensino Médio Ação 6. 2010. (Encontro).
22. Encontro Presencial do Projeto de Leitura do Ensino Médio. 2010. (Encontro).
23. Seminário de Sociologia e Filosofia no Ensino Médio, Ação 17. 2010. (Seminário).
24. Seminário Escola de Leitores. 2010. (Seminário).
25. Seminário Nacional do Ensino Médio Inovador. 2010. (Seminário).
26. XVI Semana de Ciência, Tecnologia e Cultura - Cientec. 2010. (Outra).
27. 3º Congresso de Gestão Pública do RN. 2009. (Congresso).
28. Conferência Estadual de Educação do RN. 2009. (Outra).
29. Conferência Intermunicipal de Educação. 2009. (Outra).
30. Comissão Pró-Selo UNICEF. 2008. (Outra).
31. Formadores da REDEF do Programa Fortalecimento Escolar. 2008. (Encontro).
32. II Congresso de Gestão Pública do Rio Grande do Norte. 2008. (Congresso).
33. II Seminário Mossoroense Sobre o Ensino de Sociologia. 2008. (Encontro).
34. I Seminário sobre Atenção às vítimas da violência, combate à Homofobia e à Impunidade. 2008. (Seminário).
35. Metodologia Científica ao Alcance de Todos. Metodologia Científica ao Alcance de Todos. 2008. (Outra).
36. Projeto Juventude Cidadã. Projeto Juventude Cidadã. 2008. (Outra).
37. Qualif. de Gestores Escolares ou Coordenador Pedagógico, Técnicos Estaduais e Municipais, nas metodologias do PDE: Plano de Desenvolvimento da Escola. 2008. (Encontro).
38. Seminário de Sensibilização do Ensino Médio Noturno. 2008. (Seminário).
39. VI Congresso Interacional de Educação. 2008. (Congresso).
40. XV Encontro de Pesquisa e Extensão - ENCOPE. 2008. (Encontro).
41. 2º Fórum PES/PDE. 2007. (Outra).
42. 5º Telecongresso Internacional de Educação. 2007. (Congresso).
43. Encontro Científico de Educadores do RN. 2007. (Encontro).
44. Encontro de Formação Continuada-REDEF. 2007. (Encontro).
45. Encontro de Formação de Professoras REDEF. 2007. (Encontro).
46. II Seminário Estadual de Educação Profissional e Tecnológica. 2007. (Seminário).
47. 1ª CIENPO-FEIRA POTIGUAR DE CIÊNCIAS. Talento Jovem. 2006. (Outra).
48. I Seminário Estadual para Disseminação das Novas Diretrizes Curriculares do Ensino Médio. 2006. (Seminário).
49. Projetos Exitosos de Escolas de Ensino Médio. 2006. (Outra).
50. Seminário de Sensibilização para construção de proposta para o Ensino Médio Noturno. 2006. (Seminário).
51. VI Seminário Novas Liberdades. 2006. (Seminário).
52. XIII ENCOPE. EMPREENDEDORISMO: UM NOVO PASSO EM EDUCAÇÃO-PROGRAMA DESPERTAR-UMA EXPERIÊNCIA COM RESULTADOS POSITIVOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS DE ENSINO MÉDIO-MOSSORÓ-RN. 2006. (Encontro).

Organização de eventos, congressos, exposições e feiras

1. **SILVA, M. G.**. Program de Apoio às Feiras de Ciências em Escolas Públicas do Semiárido Potiguar. 2016. .
2. **SILVA, M. G.**. IV Seminário Nacional do Ensino Médio. 2016. (Congresso).
3. **SILVA, M. G.**. V Feira de Ciências do Semiárido Potiguar. 2015. .
4. **SILVA, M. G.**. IV Feira de Ciências do Semiárido Potiguar. 2014. .
5. **SILVA, M. G.**. IV Feira de Ciências do Semiárido Potiguar. 2014. .



6. **SILVA, M. G.**, Salão de Experiências Educacionais - SENACEM, 2013, (Outro).
7. **SILVA, M. G.**, III Feira de Ciências do Semiárido Potiguar, 2013. .
8. **SILVA, M. G.**, Projeto Ciência para Todos no Semiárido Potiguar II, 2012, (Outro).
9. RIBEIRO, F. A. S. ; **SILVA, M. G.** ; LIMA, C. C. F. . III Feira de Ciências do Semiárido Potiguar, 2012. .
10. **SILVA, M. G.**, II Feira de Ciências do Semiárido Potiguar, 2012. .
11. ★ **SILVA, M. G.**, I SENACEM, 2011, (Outro).
12. **SILVA, M. G.**, I Feira de Ciências Para Todos no semi-árido Potiguar, 2011, (Outro).
13. ★ **SILVA, M. G.**, SBPC Mirim, 2010, (Outro).
14. **SILVA, M. G.**, II Feira de Ciências DA 12 DIREC, 2008, (Outro).
15. **SILVA, M. G.**, I Feira de Ciências Para Todos no semi-árido Potiguar, 2007, (Outro).

Educação e Popularização de C & T

Cursos de curta duração ministrados

1. **SILVA, M. G.**, Programa Brasil Alfabetizado, 2010. .
2. **SILVA, M. G.**, Programa Brasil Alfabetizado, 2014. .

Entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia

1. **SILVA, M. G.**, Políticas para o Ensino Médio e a realidade escolar, 2011, (Programa de radio ou TV/Mesa redonda).

Organização de eventos, congressos, exposições e feiras

1. ★ **SILVA, M. G.**, I SENACEM, 2011, (Outro).
2. **SILVA, M. G.**, II Feira de Ciências DA 12 DIREC, 2008, (Outro).
3. **SILVA, M. G.**, I Feira de Ciências Para Todos no semi-árido Potiguar, 2007, (Outro).
4. **SILVA, M. G.**, Projeto Ciência para Todos no Semiárido Potiguar II, 2012, (Outro).

Outras informações relevantes

Atuou por 14 anos como coordenadora pedagógica da 12ª Diretoria Regional de Educação e Cultura DIREC, acompanhando as políticas para o ensino médio.

Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 15/05/2018 às 11:27:09



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE
DO NORTE**



O Reitor da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista a conclusão do Mestrado Acadêmico em Educação, confere o título de

MESTRE EM EDUCAÇÃO

a

MARIA GORETTI DA SILVA

brasileira, natural do Estado do Rio Grande do Norte, nascida em 07 de outubro de 1961, portadora do CPF nº 337.337.894-87, e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar dos direitos e prerrogativas legais.

Mossoró, 24 de agosto de 2016.

João Maria Soares
João Maria Soares
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Reitor

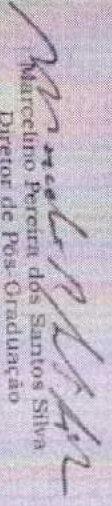
Maria Goretti da Silva
Maria Goretti da Silva
Diplomada



O Curso de Mestrado Acadêmico em Educação foi homologado pelo
CNE/Port MEC 978, de 26/7/2012, DCU 27/7/2012, seção 1, p.
91

O portador do presente Diploma obteve o grau de Mestre em
Educação, Área de Concentração: Processos Formativos em
Contextos Locais. Defesa pública realizada em 23 de fevereiro de
2016.

Diploma registrado na Diretoria de Pós-Graduação da Pro-Reitoria
de Pesquisa e Pós-Graduação/UEFN, sob o número 588/16 do
Boletim 2-7C, Fls. 008, em 24 de agosto de 2016.


Marcelino Pereira dos Santos Silva
Diretor de Pós-Graduação
DPG/UEFN



Tiago Martins Moura

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/5973953696152510>

Última atualização do currículo em 28/01/2018



Graduado em Licenciatura em Física pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN. Especialista em Metodologia do Ensino em Física pela Faculdades Integradas de Jacarepaguá - FIJ. Mestre em Ensino de Física pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA. Atualmente é servidor do quadro efetivo da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte e possui experiência no ensino da Educação Básica e na Educação a Distância (EaD). **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome Tiago Martins Moura
Nome em citações bibliográficas MOURA, T. M.

Endereço

Endereço Profissional Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, Instituto de Ciências Exatas e Naturais, Faculdade de Ciências Exatas e Naturais, Avenida Professor Antonio Campos Presidente Costa e Silva 59625620 - Mossoró, RN - Brasil
 Telefone: (084) 33152240
 Ramal: 2240
 URL da Homepage: <http://ppgf.uern.br/>

Formação acadêmica/titulação

2015 - 2017 Mestrado em Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, Universidade Federal Rural do Semi-Árido, UFERSA, Brasil.
 Título: A segunda lei da termodinâmica e o conceito de entropia: Uma proposta de sequência didática potencialmente significativa, Ano de Obtenção: 2017.
 Orientador: Dr. Carlos Antonio Lopes Ruiz.
 Bolsista do(a): Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, CAPES, Brasil.

2011 - 2012 Especialização em Metodologia do Ensino de Física, (Carga Horária: 360h), Faculdades Integradas de Jacarepaguá, FIJ, Brasil.
 Título: A UTILIZAÇÃO DE NOVOS RECURSOS DIDÁTICOS FACILITADORES NO PROCESSO DE ENSINO APRENDIZAGEM DE FÍSICA COM ALUNOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.
 Orientador: ALLAN MELLO DE ASSIS.

2004 - 2008 Graduação em Licenciatura em Física, Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, UERN, Brasil.

2008 - 2010 Curso técnico/profissionalizante em Operação e Manutenção da Produção de P & GN, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, IFRN, Brasil.



Formação Complementar

2017 - 2017	Oficina Aprendizagem Criativa. (Carga horária: 4h). Universidade Federal Rural do Semi-Árido, UFRS, Brasil.
2013 - 2013	ESTRATÉGIAS DE MEDIAÇÃO EM AMBIENTES VIRTUAIS DE APRENDIZAGEM. (Carga horária: 20h). Universidade Federal Rural do Semi-Árido, UFRS, Brasil.
2013 - 2013	PREPARAÇÃO PARA O TRABALHO DOCENTE EM EaD. (Carga horária: 20h). Universidade Federal Rural do Semi-Árido, UFRS, Brasil.
2010 - 2010	Extensão universitária em PREV. DO USO DE DROGAS P EDUC. DE ESCOLAS PÚBLICAS. (Carga horária: 120h). Universidade de Brasília, UnB, Brasil.
2009 - 2010	FORM. CONT. DE EDUC. DO PROG. NACIONAL DE INCLUSÃO. (Carga horária: 216h). FUNDAÇÃO DARCY RIBEIRO, FDR, Brasil.
2009 - 2009	FORM. INL. DE EDUC. DO PROG. NACIONAL DE INCLUSÃO. (Carga horária: 160h). FUNDAÇÃO DARCY RIBEIRO, FDR, Brasil.
2008 - 2009	OPERADOR DE Sonda DE PERFURAÇÃO. (Carga horária: 216h). Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, IFRN, Brasil.
2007 - 2007	TREINAMENTO EM PRIMEIROS SOCORROS. (Carga horária: 8h). Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, IFRN, Brasil.
2007 - 2007	FÍSICA DIVERTIDA E VIVENCIAL: UM LAB. ACESSÍVEL. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, IFRN, Brasil.
2007 - 2007	TREINAMENTO EM ESMS - SAÚDE SEGURANÇA E MEIO AMBI.. (Carga horária: 8h). Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, IFRN, Brasil.
2007 - 2007	CONCEITOS DE FÍSICA MODERNA PARA O ENSINO MEDIO. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, IFRN, Brasil.
2006 - 2006	INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL. (Carga horária: 6h). Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, IFRN, Brasil.
2005 - 2005	FUNDAMENTOS DE ASTRONOMIA E OFICINA DE ASTRONOMIA. (Carga horária: 20h). Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, UERN, Brasil.
2005 - 2005	INTRODUÇÃO A PESQUISA NO ENSINO DE FÍSICA. (Carga horária: 4h). Atacadão das Cópias, WJ PRINT, Brasil.
2005 - 2005	HISTÓRIA DAS CIÊNCIAS E O ENSINO DE FÍSICA. (Carga horária: 6h). Atacadão das Cópias, WJ PRINT, Brasil.
2005 - 2005	LÍNGUA INGLESA II. (Carga horária: 60h). Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, UERN, Brasil.
2005 - 2005	LÍNGUA INGLESA III. (Carga horária: 60h). Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, UERN, Brasil.
2004 - 2004	Extensão universitária em INGLÊS I, II E III. Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, UERN, Brasil.
2004 - 2004	INGLÊS I. (Carga horária: 60h). Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, UERN, Brasil.
2003 - 2003	PROFISSIONALIZANTE EM INFORMÁTICA. (Carga horária: 120h). NEWS CENTER INFORMÁTICA, NCI, Brasil.
2000 - 2001	OPERADOR DE MICRO COMPUTADOR. FUNDAÇÃO AGENOR MOTA, FAM, Brasil.

Atuação Profissional



Universidade Federal Rural do Semi-Árido, UFRSA, Brasil.

Vínculo institucional

2015 - 2015

Vínculo: Bolsista, Enquadramento Funcional: Tutor da EaD da Licenciatura em matemática, Carga horária: 20

Vínculo institucional

2014 - 2014

Vínculo: Bolsista, Enquadramento Funcional: Tutor da EaD da Licenciatura em matemática, Carga horária: 20

Vínculo institucional

2014 - 2014

Vínculo: Bolsista, Enquadramento Funcional: Tutor da EaD da Licenciatura em matemática, Carga horária: 20

Vínculo institucional

2013 - 2013

Vínculo: Bolsista, Enquadramento Funcional: Tutor da EaD da Licenciatura em matemática, Carga horária: 20

Colégio Diocesano Santa Luzia (Mossoró/RN), CDSL, Brasil.

Vínculo institucional

2009 - 2009

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor de Física, Carga horária: 30

Outras informações

Solicitei desligamento, pois fui aprovado e convocado no concurso do Projovem Urbano de Mossoró/RN para se professor de Ciências Naturais com 30h.

Secretaria de Estado da Educação e da Cultura do Estado do RN, SEEC RN, Brasil.

Vínculo institucional

2014 - 2017

Vínculo: , Enquadramento Funcional: Professor de Física, Carga horária: 20

Fundação Guimarães Duque, FGD, Brasil.

Vínculo institucional

2012 - 2013

Vínculo: , Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 30

Vínculo institucional

2009 - 2010

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 30

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, UERN, Brasil.

Vínculo institucional

2011 - Atual

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Técnico de Nível Superior - TNS, Carga horária: 40

Outras informações

Desenvolvendo atividades junto ao Programa de Pós-Graduação em Física (nível de mestrado).

Vínculo institucional

2007 - 2008

Vínculo: MONITOR DE DISC. ELETROMG I, Enquadramento Funcional: MONITOR BOLSISTA, Carga horária: 192

Vínculo institucional

2007 - 2007

Vínculo: MONITOR DA DISCIP. ELETROMAG I, Enquadramento Funcional: MONITOR BOLSISTA, Carga horária: 216



Projetos de extensão

2018 - Atual

VIII Feira de Ciências do Semiárido Potiguar

Descrição: Estimular o interesse pela ciência nos jovens de localidades remotas do sertão do semiárido é um desafio que o programa Ciência Para Todos no Semiárido Potiguar vem enfrentado com sucesso com recursos das chamadas 51/2010, 25/2011, 50/2012, 46/2013, 44/2014 e 20/2015 do CNPq. Em 2011, a abrangência do programa foi nas 12ª, 13ª, 14ª e 15ª Diretorias Regionais de Educação do Rio Grande do Norte (DIRECs), no ano de 2012 também nas 8ª e 11ª DIRECs, em 2013 em mais uma escola da 6ª DIREC e a partir de 2014 na rede municipal de ensino, atingindo um total de 97 escolas em 66 municípios do semiárido potiguar onde realizaram feiras de ciências em escolas e regionais, com projetos gerados a partir de questionamentos da vivência cotidiana dos estudantes, usando o método científico. A semente plantada tem ajudado professores e estudantes a compreender a lógica e a simplicidade do método científico, estimulando nos jovens o desenvolvimento do espírito inquiridor que caracteriza o cientista, e produzindo frutos que nos emocionam e estimulam a dar continuidade a este projeto. Acreditamos que o esforço desenvolvido pelas duas universidades públicas (UFERSA e UERN) envolvidas nos sete anos do programa será reconhecido para nos dar a oportunidade de continuar com este trabalho, que precisa ser consolidado e ampliado. O desafio continua sendo enorme, mas acreditamos que a experiência acumulada e as estratégias desenvolvidas para enfrentar as dificuldades habilitam nossa equipe a realizar esta edição do projeto agora intitulado "Ciência Para Todos no Semiárido VIII?". Portanto, o objetivo desse projeto é despertar a curiosidade científica nos alunos do ensino médio e realizar a VIII Feira de Ciências do Semiárido Potiguar com no mínimo 200 trabalhos nas mais diversas áreas do conhecimento, usando o método científico de investigação. O projeto envolverá etapas de capacitação de professores e multiplicadores sobre o método científico; oficinas de elaboração de projetos; acompanhamento das atividades de execução dos projetos; feira de ciências nas escolas; feira de ciências nas diretorias regionais, feira de ciências estadual e por fim atribuição de bolsas de iniciação científica júnior e participação dos melhores trabalhos em Feiras de Ciências Nacionais e Internacionais.

Situação: Em andamento; Natureza: Extensão.

Alunos envolvidos: Graduação: (80) / Especialização: (15) / Mestrado acadêmico: (60) / Mestrado profissional: (15) / Doutorado: (50) .

Integrantes: Tiago Martins Moura - Integrante / Felipe de Azevedo Silva Ribeiro -

Integrante / Celcina Maria da Silveira Borges Azevedo - Integrante / Cristiane de Carvalho Ferreira Lima Moura - Coordenador / natalia rocha celedonio - Integrante.

Financiador(es): Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Auxílio financeiro.

2017 - 2017

VII Feira de Ciências do Semiárido Potiguar

Descrição: Considerando a experiência acumulada em projetos para a melhoria do ensino de ciências nas escolas públicas das 8ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª e 15ª Diretorias Regionais de Educação e Cultura do Rio Grande do Norte (DIRECs), e a possibilidade de continuidade dessa experiência, a concretização da presente proposta visa dar continuidade ao trabalho desenvolvido nestas diretorias regionais de educação e às escolas municipais de Ensino Fundamental de Mossoró e demais municípios em plena região semiárida do nordeste brasileiro, atingindo assim uma abrangência estadual (Figura 01, anexos). Portanto, o objetivo desse projeto é despertar a curiosidade científica nos alunos do ensino fundamental e médio e realizar a VIII Feira de Ciências do Semiárido com no mínimo 200 trabalhos, nas mais diversas áreas do conhecimento, usando o método científico.

Situação: Concluído; Natureza: Extensão.

Alunos envolvidos: Graduação: (50) / Especialização: (20) / Mestrado acadêmico: (50) / Mestrado profissional: (10) / Doutorado: (30) .

Integrantes: Tiago Martins Moura - Integrante / Felipe de Azevedo Silva Ribeiro -

Integrante / Celcina Maria da Silveira Borges Azevedo - Integrante / Cristiane de Carvalho Ferreira Lima Moura - Coordenador / natalia rocha celedonio - Integrante.

2016 - 2016

VI Feira de Ciências do Semiárido Potiguar

Descrição: O objetivo desse projeto é despertar a curiosidade científica nos alunos do ensino médio e realizar a VI Feira de Ciências do Semiárido Potiguar com no mínimo 150 trabalhos nas mais diversas áreas do conhecimento, usando o método científico de investigação. O projeto envolverá etapas de capacitação de professores e multiplicadores sobre o método científico; oficinas de elaboração de projetos; acompanhamento das atividades de execução dos projetos; feira de ciências nas escolas; feira de ciências nas diretorias regionais, feira de ciências estadual e por fim atribuição de bolsas de iniciação científica júnior e participação dos melhores trabalhos em Feiras de Ciências Nacionais e Internacionais..

Situação: Concluído; Natureza: Extensão.

Alunos envolvidos: Graduação: (80) / Especialização: (15) / Mestrado acadêmico: (90) / Mestrado profissional: (15) / Doutorado: (60) .



Integrantes: Tiago Martins Moura - Integrante / Felipe de Azevedo Silva Ribeiro - Integrante / Celicina Maria da Silveira Borges Azevedo - Integrante / Cristiane de Carvalho Ferreira Lima Moura - Coordenador / natalia rocha celedonio - Integrante. **2016 - Atual**

PROCIÊNCIA II- PROGRAMA DE APOIO ÀS FEIRAS DE CIÊNCIAS EM ESCOLAS PÚBLICAS DO SEMIÁRIDO POTIGUAR II

Descrição: O PROCIÊNCIA- Programa de Apoio às Feiras de Ciências no Semiárido Potiguar II tem como finalidade integrar, através do interesse pela ciência, estudantes universitários de diversos campus da UFERSA com alunos de ensino médio e fundamental, visando estimular a participação dos jovens de escolas públicas em feiras de ciências. Esse programa atuará junto ao projeto Ciência pra Todos no Semiárido Potiguar que vem trabalhando com escolas públicas desde 2011 e hoje atua em 100 escolas, algumas em localidades remotas, de 66 municípios do semiárido potiguar. As Diretorias Regionais de Educação do Rio Grande do Norte (DIREDs) atingidas são as 8ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª e 15ª, com a realização de feiras de ciências escolares e regionais, cujos trabalhos científicos são gerados a partir de questões ligadas à vivência cotidiana dos estudantes. Os jovens universitários irão atuar nas escolas estaduais das seis DIREDs envolvidas e também nas escolas municipais que participam do Projeto Novos Talentos - CAPES, ajudando os alunos na realização dos trabalhos para feiras de ciências e atuando na organização dessas feiras. Dessa forma, o programa será uma via de mão dupla, pois ao mesmo tempo em que os estudantes universitários auxiliam os estudantes de ensino médio no aprendizado da metodologia científica, também consolidam seu aprendizado, já que recebem capacitação de professores universitários e têm a oportunidade de auxiliar no desenvolvimento de pesquisas geradas da realidade cotidiana do semiárido, atuando como um elo de ligação entre a universidade e a escola de ensino médio.. **2015 - 2015**

Situação: Em andamento; Natureza: Extensão.

Alunos envolvidos: Graduação: (7) .

Integrantes: Tiago Martins Moura - Integrante / Felipe de Azevedo Silva Ribeiro - Integrante / Celicina Maria da Silveira Borges Azevedo - Integrante / Cristiane de Carvalho Ferreira Lima Moura - Coordenador / natalia rocha celedonio - Integrante.

Financiador(es): Universidade Federal Rural do Semi-Árido - Outra.

V Feira de Ciências do Semiárido Potiguar

Descrição: A Feira de Ciências do Semiárido Potiguar já se constitui um dos eventos mais importantes do calendário da educação no Rio Grande do Norte. Com a sua quinta edição programada para 2015, a V Feira de Ciências do Semiárido Potiguar reafirma o desafio de estimular o interesse pela ciência nos jovens do sertão do semiárido. Esta feira de ciências anual culmina o trabalho realizado pela equipe do programa de extensão Ciência Para Todos no Semiárido Potiguar. Esta equipe de professores e servidores das duas universidades públicas localizadas na região semiárida do Rio Grande do Norte- a Universidade Federal Rural do Semiárido- UFERSA e a Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN vem trabalhando em localidades remotas do sertão do semiárido, desde 2011 e os resultados obtidos até então têm demonstrado a eficácia desse trabalho. No primeiro ano de trabalho, foram incluídas 77 escolas de 50 municípios do semiárido do Rio Grande do Norte e no segundo e terceiro ano foram 96 escolas de 65 municípios, correspondendo a 38% dos 167 municípios do Rio Grande do Norte.. **2014 - 2016**

Situação: Concluído; Natureza: Extensão.

Integrantes: Tiago Martins Moura - Integrante / Felipe de Azevedo Silva Ribeiro - Integrante / Celicina Maria da Silveira Borges Azevedo - Integrante / Cristiane de Carvalho Ferreira Lima Moura - Coordenador / natalia rocha celedonio - Integrante.

Ciência para Todos: Novos Talentos no Semiárido Potiguar

Descrição: Estimular o interesse pela ciência nos jovens de localidades remotas do sertão do semiárido é um desafio que o projeto Ciência Para Todos no Semi-Árido Potiguar vem enfrentado com sucesso com recursos aprovados nas chamadas 51/2010, 25/2011, 50/2012 do CNPq, CAPES/PAEP e EVENTOS FAPERN 2012. Nestes dois primeiros anos de trabalho, realizados nas 12ª, 13ª, 14ª e 15ª Diretorias Regionais de Educação do Rio Grande do Norte (DIREDs) em 2011 e também nas 8ª e 11ª DIREDs em 2012 foram incluídas 96 escolas de 65 municípios do semiárido potiguar e realizadas feiras de ciências em escolas e regionais, com projetos gerados a partir de questionamentos da vivência cotidiana dos estudantes, usando o método científico. A semente plantada tem ajudado professores e estudantes a compreender a lógica e a simplicidade do método científico, estimulando nos jovens o desenvolvimento do espírito inquiridor que caracteriza o cientista, e produzindo frutos que nos emocionam e estimulam a dar continuidade a este projeto. Mesmo nos rincões mais distantes, encontramos jovens com inteligência brilhante e nos gratifica saber que estamos contribuindo para despertar neles o desejo de cursar uma universidade e seguir uma carreira científica. Entretanto, o desafio agora no projeto Ciência Para Todos: Novos Talentos no Semiárido Potiguar é consolidar o trabalho de formação de professores e estudantes de escolas públicas do Ensino Fundamental e Médio de Mossoró, capacitando-os a realizar trabalhos usando a metodologia científica e a organizar Feiras de Ciências na própria escola para apresentação dos trabalhos. Esta proposta contempla dois subprojetos. O subprojeto A prevê a realização de um curso de uso do método científico na elaboração de trabalhos na escola básica (40 horas) para **2014 - 2016**



professores e estudantes; uma oficina de organização de Feira de Ciência na Escola para professores; e curso de férias em laboratórios de pesquisa da UFERSA para estudantes do Ensino Básico. O subprojeto B prevê a realização de atividades com professores e estudantes vencedores da Feira de Ciência do Semiárido: um curso de estatística básica para projetos de ciência para os professores; visitas a espaços acadêmicos das instituições do Ceará e Rio Grande do Norte para professores e alunos; é uma atividade como multiplicador em sua própria escola para os alunos. Espera-se que com a realização desse projeto as escolas criem um hábito de realizar suas Feiras de Ciências e que aumente a qualidade dos projetos apresentados, além disso que os trabalhos dessas escolas possam ter uma participação de destaque na Feira de Ciências do Semiárido.

Situação: Concluído; Natureza: Extensão.

Alunos envolvidos: Graduação: (12) / Mestrado acadêmico: (2).

Integrantes: Tiago Martins Moura - Coordenador / Felipe de Azevedo Silva Ribeiro - Integrante / Celicina Maria da Silveira Borges Azevedo - Integrante / Cristiane de Carvalho Ferreira Lima Moura - Integrante / natalia rocha celedonio - Integrante.

PROCIÊNCIA - PROGRAMA DE APOIO ÀS FEIRAS DE CIÊNCIAS EM ESCOLAS PÚBLICAS DO SEMIÁRIDO POTIGUAR

Descrição: O PROCIÊNCIA- Programa de Apoio às Feiras de Ciências no Semiárido Potiguar tem como finalidade integrar estudantes universitários de diversos campus da UFERSA com alunos de ensino médio, através do interesse pela ciência, visando estimular a participação dos jovens de escolas públicas em feiras de ciências. Esse programa atuara junto ao projeto Ciência pra Todos no Semiárido Potiguar que vem trabalhando com escolas públicas desde 2011 e hoje atua em 97 escolas, algumas em localidades remotas do sertão do semiárido, de 66 municípios do semiárido potiguar nas 9ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª e 15ª Diretorias Regionais de Educação do Rio Grande do Norte (DIREDs) com a realização de feiras de ciências escolares e regionais, a partir de projetos gerados dos questionamentos da vivência cotidiana dos estudantes, usando o método científico. Os jovens universitários irão atuar nas escolas das seis DIREDs envolvidas, ajudando os alunos na realização dos trabalhos para feiras de ciências e atuando na organização dessas feiras. Dessa forma, o programa será uma via de mão dupla, pois ao mesmo tempo em que os estudantes universitários auxiliam os estudantes de ensino médio no aprendizado da metodologia científica, também consolidam seu aprendizado, já que recebem capacitação de professores universitários e têm a oportunidade de auxiliar no desenvolvimento de pesquisas geradas da realidade cotidiana do semiárido, atuando como um elo de ligação entre a universidade e a escola de ensino médio.

2014 - 2015

Situação: Concluído; Natureza: Extensão.

Alunos envolvidos: Graduação: (8).

Integrantes: Tiago Martins Moura - Coordenador / Felipe de Azevedo Silva Ribeiro - Integrante / Celicina Maria da Silveira Borges Azevedo - Integrante / Cristiane de Carvalho Ferreira Lima Moura - Integrante / natalia rocha celedonio - Integrante.

Ciência para Todos no Semiárido Potiguar 3

Descrição: A presente proposta visa estimular a produção de trabalhos científicos através do uso da tecnologia social Metodologia Científica ao Alcance de Todos (MCAT) e a realização de feiras de ciências para apresentação destes trabalhos nas escolas municipais de ensino fundamental de Mossoró e região. A região abrange 66 municípios com uma população total de 827.805 habitantes. A metodologia para atingir este objetivo será aprofundar os conhecimentos de professores e estudantes na realização de trabalhos e na organização de feiras de ciências nas escolas, através da distribuição nas bibliotecas dessas escolas de dois títulos de livros: Como Organizar a Feira de Ciências da Sua Escola de autoria do professor Felipe Ribeiro e Metodologia Científica ao Alcance de Todos Editora Manole 3ª Edição de autoria da professora Celicina Borges Azevedo. Também será produzido um vídeo e uma cartilha baseada nos dois livros, tendo como público alvo principal os estudantes de escolas públicas da região em foco. Será enviada uma cópia em DVD para cada escola participante além da disponibilização no canal da internet youtube.com/cienciarn para visualização gratuita pelo público em geral. Serão realizadas ainda palestras e oficinas para os professores, equipe pedagógica e estudantes. A equipe que assina esta proposta tem experiência na organização de feiras de ciência desde 2007. Os resultados esperados são: 1. Aumento no número e nível de organização de feiras de ciências nas escolas. 2. Ampliação e aprofundamento dos conhecimentos sobre metodologia científica entre professores e estudantes. 3. Elevação na quantidade e qualidade dos trabalhos a serem inscritos nas IV e V Feira de Ciências do Semiárido Potiguar, que serão realizadas em outubro de 2014 e 2015, durante ou próximas a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia no campus da Ufersa na cidade de Mossoró/RN...

Situação: Concluído; Natureza: Extensão.

Alunos envolvidos: Graduação: (50).

Integrantes: Tiago Martins Moura - Coordenador / Felipe de Azevedo Silva Ribeiro - Integrante / Celicina Maria da Silveira Borges Azevedo - Integrante / Cristiane de Carvalho Ferreira Lima Moura - Integrante / natalia rocha celedonio - Integrante.



Áreas de atuação

1. Grande área: Ciências Exatas e da Terra / Área: Física.
2. Grande área: Ciências Humanas / Área: Educação.
3. Grande área: Outros / Área: Robótica, Mecatrônica e Automação / Subárea: PETRÓLEO E GÁS NATURAL.

Idiomas

- Inglês** Compreende Razoavelmente, Fala Razoavelmente, Lê Razoavelmente, Escreve Razoavelmente.
- Espanhol** Compreende Bem, Fala Razoavelmente, Lê Razoavelmente, Escreve Razoavelmente.

Produções

Produção bibliográfica

Resumos expandidos publicados em anais de congressos

1. SILVA, M. G. ; MOURA, C. C. F. L. ; **MOURA, T. M.** ; AMORIM, E. A. . ENTRE ERROS E ACERTOS O SONHO REALIZADO: 12DIRECVEST. In: III CONEDU - Congresso Nacional de Educação, 2016, Natal, RN. Anais III CONEDU, 2016. v. 1.

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1. VII Feira de Ciências do Semiárido Potiguar. Avaliador de Projetos. 2017. (Feira).
2. VI Feira de Ciências do Semiárido Potiguar. Avaliador de Projetos. 2016. (Feira).
3. V Feira de Ciências do Semiárido Potiguar. Avaliador de Projetos. 2015. (Feira).
4. IV Feira de Ciências do Semiárido Potiguar. Avaliador de Projetos. 2014. (Feira).
5. III Feira de Ciências do Semiárido Potiguar. Avaliador de Projetos. 2013. (Feira).
6. II FEIRA DE CIÊNCIAS DO SEMIÁRIDO POTIGUAR.AVALIADOR DE PROJETOS. 2012. (Outra).
7. BRAZIL ONSHORE. 2007. (Congresso).
8. CONFERÊNCIA BRAZIL ONSHORE. 2007. (Outra).
9. CONGRESSO INTERNACIONAL BRAZIL ONSHORE. 2007. (Congresso).
10. SEMANA DE MEIO AMBIENTE. 2007. (Outra).
11. XXV EPFNE - ENCONTRO DE FÍSICOS DO NORTE E NORDESTE. 2007. (Congresso).
12. EXPOTEC / RN - EXPOSIÇÃO TECNOLOGIA / RN. 2006. (Oficina).
13. XXIII EPFNE - ENCONTRO DE FÍSICOS DO NORTE E NORDESTE. 2005. (Congresso).

Organização de eventos, congressos, exposições e feiras

1. RIBEIRO, F. A. S. ; AZEVEDO, C. M. S. B. ; MOURA, C. C. F. L. ; CELEDONIO, N. R. ; **MOURA, T. M.** . Semana de Ciência e Tecnologia do Semiárido 2017. 2017. (Outro).
2. RIBEIRO, F. A. S. ; AZEVEDO, C. M. S. B. ; MOURA, C. C. F. L. ; **MOURA, T. M.** . Semana de Ciência e Tecnologia do Semiárido Potiguar: Ciência Alimentando o Brasil. 2016. (Outro).

Educação e Popularização de C & T

Organização de eventos, congressos, exposições e feiras

1. RIBEIRO, F. A. S. ; AZEVEDO, C. M. S. B. ; MOURA, C. C. F. L. ; **MOURA, T. M.** . Semana de Ciência e Tecnologia do Semiárido Potiguar: Ciência Alimentando o Brasil. 2016. (Outro).
2. RIBEIRO, F. A. S. ; AZEVEDO, C. M. S. B. ; MOURA, C. C. F. L. ; CELEDONIO, N. R. ; **MOURA, T. M.** . Semana de Ciência e Tecnologia do Semiárido 2017. 2017. (Outro).

Outras informações relevantes

Aprovado nos seguintes concursos públicos: Professor Urbano (2009) Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (2010) Petrobras S.A. (2011) Professor de Física Temporário do Estado do Rio Grande do Norte (2014) Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física SBF/UFERSA (2015) Professor de Física efetivo do estado do RN (2015) Professor de Física efetivo da UFERSA (2016) (Primeira fase)



Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 28/01/2018 às 21:45:54

[Imprimir currículo](#)

UFERSA-PROPPG
064

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições e tendo em vista a defesa de dissertação, em 24 de novembro de 2017, no Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física, Área de Concentração: **Formação de Professores de Física em Nível de Mestrado**, por

Tiago Martins Maura

brasileiro, natural do Estado do Rio Grande do Norte, nascido em 26 de julho de 1986, outorga-lhe o diploma de

Mestre em Ensino de Física

para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Mossoró/RN, 08 de dezembro de 2017.

Jean Berg Alves da Silva
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Tiago Martins Moura
Tiago Martins Moura
RG: 002113789 SSP/RN

José de Arimatéia de Matos
Reitor



UFERSA



OBSERVAÇÕES:

1 - O curso de Pós-Graduação em Ensino de Física foi criado pela Portaria CONSUNI/FUNESA Nº 077/2015.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DIVISÃO DE REGISTRO ESCOLAR

Diploma registrado sob n.º 281.
Livro **B1** folha 71 em 08/12/2017.
Processo n.º 23091.014439/2017-08.


Daironne Kadiño Martins Holanda Rosário
Diretor da Divisão de Registro Escolar

010449



Maria da Conceição Vieira de Almeida

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/0760132662492277>
Última atualização do currículo em 06/03/2018



Possui graduação em Ciências Biológicas pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (2000) e mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (2003). É professora adjunta da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, atuando no curso de Ciências Biológicas com ênfase em ensino de biologia e formação de professor, trabalhando principalmente com os seguintes temas: ensino de biologia, formação docente, formação de conceitos científicos e ensino de evolução biológica. Atuou como membro do conselho deliberativo e de tesoureira da Sociedade Brasileira de Ensino de Biologia-SBENBIO. Atuou como coordenadora de área (Ciências Biológicas) do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência-PIBID. Foi membro do Programa de Licenciaturas Internacionais (PLI), Portugal - Capes, do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, participando das reuniões de trabalho que aconteceram em Portugal, nas cidades de Évora e Braga. **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome Maria da Conceição Vieira de Almeida

Nome em citações bibliográficas ALMEIDA, M. C. V.

Endereço

Endereço Profissional Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, Público.
R. Prof. Antônio Campus S/N
Costa e Silva
59633-010 - Mossoro, RN - Brasil - Caixa-postal: 70
Telefone: (84) 33152237
Ramal: 2235
URL da Homepage: <http://uern.br>

Formação acadêmica/titulação

2012 Doutorado em andamento em Ensino das Ciências - Ramo Biologia.
Universidade de Coimbra, UC, Portugal.
Orientador: Rui Godinho Lobo Grão Ribeiro.

2001 - 2003 Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente.
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, UERN, Brasil.
Título: O ecossistema caatinga nos livros didáticos de Biologia e geografia do ensino médio: Perspectivas para sua abordagem., Ano de Obtenção: 2003.
Orientador: Edmilson Lopes Júnior.
Palavras-chave: bioma caatinga, ensino medio, livro didatico.
Grande área: Ciências Humanas

1996 - 2000 Graduação em Ciências Biológicas.
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, UERN, Brasil.

Formação Complementar

2016 - 2016 EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: Ietramento científico. (Carga horária: 40h).
Universidade Federal do Rio Grande do Norte, UFRN, Brasil.

2010 - 2010 Necessidades formativas docentes do Ensino Médio. (Carga horária: 8h).
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, UERN, Brasil.

2009 - 2009 Tópicos em Processo de Ensino Aprendizagem: EA. (Carga horária: 60h).
Universidade Federal da Paraíba, UFPB, Brasil.

2008 - 2008 Projeto de pesquisa em Ensino de Ciências e EA. (Carga horária: 8h).
Universidade Federal Rural de Pernambuco, UFRPE, Brasil.

2008 - 2008



	Desenvolvimento de projetos socioambientais na esc. (Carga horária: 3h). Universidade Federal Rural de Pernambuco, UFRPE, Brasil.
2007 - 2007	Atefiê de pesquisa: Complexidade e Educação. (Carga horária: 45h). Universidade Federal do Rio Grande do Norte, UFRN, Brasil.
2006 - 2006	Currículo de Ciências e Biologia: Histórias que LD. (Carga horária: 4h). Universidade Federal da Paraíba, UFPB, Brasil.
2003 - 2003	Os museus, as coleções e o ensino de Biologia. (Carga horária: 8h). Universidade Estadual de Feira de Santana, UEFS, Brasil.
1999 - 1999	Leitura de Ambiente. (Carga horária: 20h). Escola Superior de Agricultura de Mossoró, ESAM, Brasil.
1999 - 1999	Zoologia no Ensino Fundamental e Médio. (Carga horária: 8h). Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, UERN, Brasil.
1999 - 1999	Paleontologia Potiguar. (Carga horária: 6h). Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, UERN, Brasil.
1998 - 1998	Aquicultura Sustentável. (Carga horária: 12h). Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, UERN, Brasil.
1997 - 1997	Educação Ambiental. (Carga horária: 28h). Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, UERN, Brasil.
1997 - 1997	Manejo sustentável da caatinga. (Carga horária: 16h). Escola Superior de Agricultura de Mossoró, ESAM, Brasil.
1997 - 1997	Preservação Ambiental. (Carga horária: 6h). Universidade Potiguar, UnP, Brasil.
1997 - 1997	Educação Ambiental. (Carga horária: 6h). Universidade Potiguar, UnP, Brasil.

Atuação Profissional

Sociedade Brasileira de Ensino de Biologia-SBENBIO, Brasil, Brasil.

Vínculo institucional

2006 - 2009

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Membro colaborador

Atividades

2006 - 2009

Conselhos, Comissões e Consultoria, Sociedade Brasileira de Ensino de Biologia-SBENBIO, Brasil, .

Cargo ou função

Membro do Conselho Deliberativo da Regional 5/NE.

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, Brasil

Vínculo institucional

2003 - Atual

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Adjunto, Carga horária: 40, Regime: Dedicção exclusiva.

Atividades

01/2017 - Atual

Ensino, Ciências Biológicas, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas

Estágio Curricular em Ciências Biológicas II

TCC II

Didática das Ciências Biológicas

08/2016 - Atual

Conselhos, Comissões e Consultoria, Departamento de Ciências Biológicas - DECB, .

Cargo ou função

Membro do Fórum Integrado de Ensino dos Cursos de Licenciatura ? FIEL.

08/2016 - Atual

Conselhos, Comissões e Consultoria, Departamento de Ciências Biológicas - DECB, .

Cargo ou função

Coordenadora do Estágio Supervisionado do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas

08/2016 - Atual

Conselhos, Comissões e Consultoria, Departamento de Ciências Biológicas - DECB, .

Cargo ou função

Membros do Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas.

2007 - Atual

Pesquisa e desenvolvimento, Departamento de Ciências Biológicas - DECB, .

Linhas de pesquisa

Ensino de Biologia

08/2016 - 01/2017

Ensino, Ciências Biológicas, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas

Estágio Curricular em Ciências Biológicas I

Instrumentação para o Ensino de Biologia

02/2011 - 07/2011

Ensino, Ciências Biológicas, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas

Estágio Curricular em Ciências Biológicas I

Trabalho de Conclusão de Curso I (TCC)

10/2010 - 01/2011

Ensino, Ciências Biológicas, Nível: Graduação



	Disciplinas ministradas Estágio Curricular em Ciências Biológicas II TCC II
07/2008 - 06/2010	Conselhos, Comissões e Consultoria, Departamento de Ciências Biológicas - DECB, , Cargo ou função
05/2009 - 09/2009	Membro comissão de Extensão. Ensino, Ciências Biológicas, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Estágio curricular em Ciências Biológicas I Trabalho de conclusão de curso (TCC)
08/2007 - 08/2008	Extensão universitária , Departamento de Ciências Biológicas - DECB, , Atividade de extensão realizada PROJETO: COLETA SELETIVA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO ÂMBITO DA UERN.
11/2007 - 04/2008	Ensino, Ciências Biológicas, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Ecologia Básica Prática de Ensino em Biologia
2007 - 2008	Extensão universitária , Faculdade de Ciências Exatas e Naturais-FANAT, , Atividade de extensão realizada TRANSPOSIÇÃO DIDÁTICA DO TEMA POLUIÇÃO NUMA PERSPECTIVA MULTIDISCIPLINAR (Programa de Consolidação das Licenciatura projeto aprovado PRODOCÊNCIA 2007- MEC/SESu/DEPEM.
06/2006 - 12/2007	Extensão universitária , Departamento de Ciências Biológicas - DECB, , Atividade de extensão realizada PROJETO: TÍTULO: RECICLANDO PARA A VIDA.
03/2007 - 10/2007	Ensino, Ciências Biológicas, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Ecologia de Ecossistemas
09/2007 - 09/2007	Ensino, Ciências Biológicas, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Educação e Meio Ambiente
10/2006 - 01/2007	Ensino, Ciências Biológicas, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Ecologia Básica
11/2006 - 11/2006	Ensino, Ciências Biológicas, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Didática das Ciências Biológicas II
06/2006 - 07/2006	Ensino, Ciências Biológicas, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Didática das Ciências Biológicas I
06/2006 - 07/2006	Ensino, Especialização em Ciências Biológicas, Nível: Pós-Graduação Disciplinas ministradas Instrumentação para o Ensino de Ciências Biológicas
04/2004 - 06/2006	Conselhos, Comissões e Consultoria, Faculdade de Ciências Exatas e Naturais-FANAT, , Cargo ou função Membro comissão de avaliação institucional.
04/2005 - 05/2005	Ensino, Ciências Biológicas, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Biologia da célula II
04/2004 - 04/2005	Direção e administração, Departamento de Ciências Biológicas - DECB, , Cargo ou função Orientadora acadêmica
03/2003 - 07/2003	Ensino, Ciências Biológicas, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Metodologia do ensino em Biologia Prática de ensino em Biologia Prática de ensino em Ciências
2003 - 2003	Ensino, Ciências Biológicas, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Zoologia de Invertebrados I Zoologia de invertebrados II

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - IFRN, Brasil.

Vínculo institucional

2002 - 2003

Vínculo: Professor substituto, Enquadramento Funcional: Professor titular, Carga horária:
40

Atividades

03/2002 - 04/2003

Ensino,
Disciplinas ministradas
Biologia

Vínculo institucional

2001 - 2003

Atividades

10/2001 - 11/2003

Vínculo: Empregatício, Enquadramento Funcional: Professor Efetivo, Carga horária:

Ensino,
Disciplinas ministradas
biologia



Linhas de pesquisa

1. Ensino de Biologia

Projetos de pesquisa

- 2017 - Atual** Elaboração e teste de materiais didáticos para o ensino de evolução biológica no Ensino Médio
Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.
Alunos envolvidos: Graduação: (1) .
- 2010 - 2012** Integrantes: Maria da Conceição Vieira de Almeida - Coordenador / Dijenaide chaves Castro - Integrante / Kleberon de Oliveira Porpino - Integrante.
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID
Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.
Alunos envolvidos: Graduação: (19) .
- 2009 - 2010** Integrantes: Maria da Conceição Vieira de Almeida - Coordenador.
Financiador(es): Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior-CAPES - Bolsa.
CONCEPÇÕES DOS LICENCIANDOS EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS SOBRE O ECOSISTEMA CAATINGA: SISTEMATIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DE ESTRATÉGIAS METODOLÓGICAS
Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.
Alunos envolvidos: Graduação: (1) .
- 2007 - 2008** Integrantes: Maria da Conceição Vieira de Almeida - Coordenador / Izilmara Cristina Lopes de Medeiros - Integrante.
PROJETO: CONSTRUINDO ESTRATÉGIAS DIDÁTICAS PARA UMA COMPREENSÃO ECOLÓGICA DO ECOSISTEMA CAATINGA
Descrição: O presente projeto trata de uma pesquisa , com uso de metodologias que envolve uma pesquisa-ação participante, pretende-se realizar uma identificação e seleção de conteúdos significativos para o ensino aprendizagem do ecossistema caatinga na educação básica e a construção de estratégias didáticas que permitam trabalhar este conteúdo escolar voltado para a compreensão de sua complexidade ecológica, ao mesmo tempo que permitirá a produção de recursos didáticos facilitadores da aprendizagem.,
Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.
Alunos envolvidos: Graduação: (1) .
- 2006 - 2007** Integrantes: Maria da Conceição Vieira de Almeida - Integrante / CÂMARA, M. H. F. - Coordenador / Fernanda Temístocles Fernandes de Oliveira - Integrante.
Financiador(es): Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Bolsa.
PROJETO: SABER ECOLÓGICO TRADICIONAL E REPRESENTAÇÕES DA CAATINGA DE SUJEITOS DO ENTORNO DA FLORESTA NACIONAL DE AÇU
Descrição: Na busca constante de caminhos para que o ecossistema Caatinga possa ser estudado e compreendido na sua dinâmica ecológica, principalmente pelos sujeitos que estão inseridos nesse ambiente, a presente proposta buscou levantar conhecimentos ecológicos tradicionais e representações da caatinga como subsídio para a elaboração de estratégias de intervenção nos sistemas formais de ensino de Ciências e Biologia e de processos educativos na Floresta nacional de Açú voltados para uma educação ecológica e ambiental.
Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.
Alunos envolvidos: Graduação: (1) .
- Integrantes: Maria da Conceição Vieira de Almeida - Integrante / CÂMARA, M. H. F. - Coordenador / Fernanda Temístocles Fernandes de Oliveira - Integrante.
Financiador(es): Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Bolsa.

Projetos de extensão

- 2017 - Atual** Evolução biológico no ensino médio: Contexto lúdico para sua aprendizagem
Situação: Em andamento; Natureza: Extensão.
Alunos envolvidos: Graduação: (4) .



Áreas de atuação

1. Grande área: Ciências Humanas / Área: Educação / Subárea: Ensino de Biologia.

Produções

Produção bibliográfica

Artigos completos publicados em periódicos

Ordenar por

Ordem Cronológica ▼

1. CAMPOS, R. ; **ALMEIDA, M. C. V.** ; ARAUJO, M. F. F. . ENSINAR GENÉTICA E EVOLUÇÃO POR MEIO DE JOGOS DIDÁTICOS: SUPERANDO CONCEPÇÕES ALTERNATIVAS DE PROFESSORES DE CIÊNCIAS EM FORMAÇÃO. *Genética na Escola* (on line), v. 13, p. 3, 2018.
2. CAMPOS, R. ; **ALMEIDA, M. C. V.** ; SOUZA, R. A. . IDENTIFYING ALTERNATIVE CONCEPTIONS ABOUT EVOLUTION IN PORTUGUESE HIGH-SCHOOL STUDENTS: A REFLECTION BASED ON NEW AND PUBLISHED DATA. *Ensenanza de Las Ciencias JCR*, v. N.ºm Extra, p. 3945-3950, 2017.
3. **ALMEIDA, M. C. V.**; CÂMARA, M. H. F. . O ESTUDO DO ECOSISTEMA CAATINGA NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL.. "Pesquisa em Educação Ambiental" Configuração do campo de pesquisa em educação ambiental., v. 01, p. 01-15, 2009.

Capítulos de livros publicados

1. **ALMEIDA, M. C. V.**; et al . Alunos de iniciação à docência em ciências Biológicas: reflexões sobre sua formação profissional. In: Anadja Marilda Gomes Braz; Carlos Antonio López Ruiz. (Org.). *Formação docente no PIBID/UERN*. 1ed.: 2013, v. 1, p. 330-.
2. **ALMEIDA, M. C. V.**; CÂMARA, M. H. F. . O ESTUDO DO ECOSISTEMA CAATINGA NO ENSINO MEDIO A PARTIR DO LIVRO DIDÁTICO DE BIOLOGIA E GEOGRAFIA: UMA RELAÇÃO POSSÍVEL?. In: MARIA BETÂNIA R. TORRES; MAYRA F. R. RIBEIRO; ANA LÚCIA AGUIAR L. LEANDRO; RAMIRO GUSTAVO V. CAMACHO. (Org.). *TEORIAS E PRÁTICAS EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL*. MOSSORÓ-RN: Edições UERN, 2009, v. 1º, p. 07-232.

Trabalhos completos publicados em anais de congressos

1. MEDEIROS, I. C. L. ; **ALMEIDA, M. C. V.** . Estudo do Ecossistema Caatinga no curso de Ciências Biológicas: O que sabem os licenciandos?. In: III Encontro Nacional de Ensino de Biologia, IV Encontro Regional de Ensino de Biologia, V Congresso Iberoamericano de Educação em Ciências Experimentales, 2010, Fortaleza-CE. III Encontro Nacional de Ensino de Biologia, IV Encontro Regional de Ensino de Biologia, V congresso Iberoamericano de Educação em Ciências Experimentales, 2010.
2. Castro ; **ALMEIDA, M. C. V.** . O uso de analogias e modelos didáticos no processo de ensino-aprendizagem para o estudo de citologia no Ensino Médio. In: III Encontro Nacional de Ensino de Biologia, IV Encontro Regional de Ensino de Biologia da Regional 5, V Congresso Iberoamericano de educação em ciencias Experimentales, 2010. Fortaleza-Ce. II Encontro Nacional de Ensino de Biologia, IV Encontro Regional de Ensino de Biologia da Regional 5, V Congresso Iberoamericano de educación en ciencias Experimentales, 2010.
3. Pequeno ; Sauvê ; **ALMEIDA, M. C. V.** . EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO ENSINO SUPERIOR: QUAL SEU LUGAR NOS PROCESSOS DE FORMAÇÃO DOCENTE?. In: Colóquio internacional V colóquio Nacional da AFIRSE: Políticas educacionais e práticas educativas, 2009, João Pessoa. Colóquio internacional V colóquio Nacional da Afirse: Políticas educacionais e práticas educativas. 2009.
4. OLIVEIRA, F. T. F. ; Nascimento C. M. do ; CÂMARA, M. H. F. ; **ALMEIDA, M. C. V.** . Saber Ecológico sobre Caatinga de sujeitos do Entorno da Floresta Nacional de Açú RN. In: I SEMINÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA O SEMI-ÁRIDO BRASILEIRO E ENCONTRO PARAIBANO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, 2007, João Pessoa-PB. I Seminário Regional de Educação Ambiental para o semi-árido Brasileiro e Encontro Paraibano de Educação ambiental, 2007.
5. SILVA, N. F. ; ANDRADE, M. F. ; MEDEIROS, M. R. M. ; CAMACHO, Ramiro Gustavo Valera ; Câmara ; **ALMEIDA, M. C. V.** . O Papel sócio-ambiental da associação comunitária Reciclando para a vida (ACREVI) em Mossoró-RN. In: I SEMINÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA O SEMI-ÁRIDO BRASILEIRO E ENCONTRO PARAIBANO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, 2007, João Pessoa-PB. I Seminário Regional de Educação Ambiental para o semi-árido brasileiro e Encontro Paraibano de Educação Ambiental, 2007.
6. **ALMEIDA, M. C. V.**; LOPES JUNIOR, E. ; CÂMARA, M. H. F. . O ecossistema caatinga nos livros didáticos de biologia e geografia do ensino medio perspectivas para sua abordagem.. In: IX EPEB - Encontro, 2004, São Paulo - SP. Encontro perspectivas do Ensino de Biologia. São Paulo - SP; Graf. FE/Unicamp. 2004, p. 01-170.
- 7.



Resumos expandidos publicados em anais de congressos

1. CAMPOS, R. ; MONTEIRO, J. ; **ALMEIDA, M. C. V.** . A colaboração entre ciência e arte como ferramenta de comunicação: um exemplo prático na comunicação de conteúdos de evolução no pré-escolar. In: 4º Congresso de Comunicação de Ciência - SciComPt2016, 2016, Lisboa, Portugal. 4º Congresso de Comunicação de Ciência - SciComPt2016 A ciência não é só do cientista, 2016.
2. CAMPOS, R. ; MONTEIRO, J. ; **ALMEIDA, M. C. V.** . Whales with paws: learning evolution with typographic stamps. In: VII Encontro do CIED - II Encontro Internacional-Estética e Arte em Educação, 2015, Lisboa, Portugal. VII Encontro do CIED - II Encontro Internacional-Estética e Arte em Educação, 2015.
3. **ALMEIDA, M. C. V.**; RIBEIRO, R. G. L. G. ; ABRANTES, I. M. O. ; PORPINO, K. O. . Abordagem do conteúdo de evolução biológica em livros didáticos do ensino médio no Brasil. In: XV Encontro Nacional de Educação em Ciências, 2014, Faro, Portugal. XV encontro nacional de educação em ciências Tendências atuais em educação em ciências, 2014.
4. **ALMEIDA, M. C. V.**. Reflexões sobre a formação profissional de licenciandos em ciências biológicas através do PIBID. In: XV Encontro Nacional de Educação em Ciências: livro de resumos, 2014, Faro, Portugal. XV encontro nacional de educação em ciências Tendências atuais em educação em ciências, 2014.
5. SOUZA, L. K. S. ; **ALMEIDA, M. C. V.** . Diagnóstico sócio-ambiental da lagoa do Apodi-RN. In: III EREBIO/NE I EREBES. Ensino de Biologia, meio ambiente e cidadania: Olhares que se cruzam, 2008, Recife-PE. III EREBIO NE I EREBES Ensino de Biologia, meio ambiente e cidadania: Olhares que se cruzam, 2008.
6. SILVA, N. F. ; ANDRADE, M. F. ; CAMACHO, Ramiro Gustavo Valera ; CÂMARA, M. H. F. ; **ALMEIDA, M. C. V.** . Uma experiência de Educação Ambiental melhorando a problemática dos resíduos sólidos em Mossoró-RN. In: 1º Congresso Nordestino de Extensão Universitária-CNEU, 2007, Salvador-BA. 1º Congresso Nordestino de Extensão Universitária-CNEU, 2007.
7. SILVA, N. F. ; ANDRADE, M. F. ; CAMACHO, Ramiro Gustavo Valera ; CÂMARA, M. H. F. ; **ALMEIDA, M. C. V.** . Associação Comunitária reciclando para a Vida-ACREVI e sua experiências de Educação ambiental para minimizar os impactos ambientais em Mossoró-RN. In: 1º Congresso Nordestino de Extensão Universitária-CNEU, 2007, Salvador-BA. 1º CNEU- Congresso Nordestino de Extensão Unversitária, 2007.
8. ☆ **ALMEIDA, M. C. V.**; BEZERRA, L. G. F. ; PIMENTEL, K. . Análise dos modelos e analogias da membrana plasmática nos livros de biologia do ensino médio. In: II Encontro Regional de Ensino de biologia do Nordeste-EREBIO, 2006, João Pessoa-PB. 2º EREBIO/NE -Encontro Regional de Ensino de Biologia do Nordeste, 2006.
9. ☆ **ALMEIDA, M. C. V.**; CÂMARA, M. H. F. . Práticas Laboratoriais para o Ensino de Biologia: Análise e reformulação de procedimentos metodológicos. In: II Encontro Regional de Ensino de biologia do Nordeste-EREBIO, 2006, João Pessoa-PB. 2º EREBIO/NE -Encontro Regional de Ensino de Biologia do Nordeste, 2006.
10. CÂMARA, M. H. F. ; **ALMEIDA, M. C. V.** ; CAMACHO, Ramiro Gustavo Valera . Adaptações das plantas da caatinga: Suporte didático para a compreensão da ecologia da caatinga. In: II Encontro Regional de Ensino de biologia do Nordeste-EREBIO, 2006, João Pessoa-PB. 2º EREBIO/NE -Encontro Regional de Ensino de Biologia do Nordeste, 2006.
11. **ALMEIDA, M. C. V.**; GLENDES, E. ; KATIUSCIA, L. ; SOUZA, P. C. ; Oliveira . Produção de réplicas de fósseis para o estudo de evolução biológica no ensino médio. In: II Encontro Regional de Ensino de biologia do Nordeste-EREBIO, 2006, João Pessoa-PB. 2º EREBIO/NE -Encontro Regional de Ensino de Biologia do Nordeste, 2006.
12. **ALMEIDA, M. C. V.**. Sistematização das informações sobre a caatinga e elaboração de instrumento didático para o ensino básico.. In: VI Seminário Integrador da Rede PRODEMA, 2001, Barra dos Coqueiros/SE. VI Seminário Integrador da Rede PRODEMA, 2001.

Resumos publicados em anais de congressos

1. OLIVEIRA, F. T. F. ; CÂMARA, M. H. F. ; **ALMEIDA, M. C. V.** . Vegetação como elemento chave na leitura e compreensão do ecossistema caatinga. In: 59º Congresso Nacional de Botânica, 2008, Natal-RN. 59º Congresso de Botânica, 2008.
2. CARVALHO, J. S. ; MAIA, F. E. S. ; SILVA, N. F. ; **ALMEIDA, M. C. V.** . A PRÁTICA DO LÚDICO COMO ALTERNATIVA DE APRENDIZAGEM. In: IX Jornada de Iniciação científica- XIII Encontro de Pesquisa e Extensão-ENCOPE, 2006, Mossoró. IX Jornada de Iniciação Científica. XIII Encontro de Pesquisa e Extensão, 2006.
3. **ALMEIDA, M. C. V.**. Abordagem do conceito de evolução e dos mecanismos evolutivos nos livros didáticos adotados em algumas escolas de ensino médio em Mossoró - RN. In: I Encontro Nacional de Ensino de Biologia/ III EREBIO RJ/ES, 2005, Rio de Janeiro - RJ. Ensino de Biologia: conhecimentos e valores em disputa, 2005.
4. ☆ **ALMEIDA, M. C. V.**; LOPES JUNIOR, E. ; CÂMARA, M. H. F. . Bioma caatinga: Uma análise a partir das imagens nos livros didáticos de biologia e geografia do ensino médio.. In: I Encontro Regional de Ensino de Biologia, 2003, Feira de Santana - BA. Um outro ensino é possível?, 2003.
5. **ALMEIDA, M. C. V.**, CÂMARA, M. H. F. . Educação Ambiental na Comunidade da praia de São Cristóvão, Município de Areia Branca no Estado do Rio Grande do Norte. In: VIII ENCOPE- IV Jornada de Iniciação Científica, 2001, Mossoró-RN. VIII ENCOPE IV Jornada de Iniciação Científica.
6. **ALMEIDA, M. C. V.**, CÂMARA, M. H. F. . Desafios para construção de programa piloto de educação ambiental em escolas do ensino fundamental. In: VII ENCOPE- III Jornada de Iniciação Científica, 2000, Mossoró-RN. VII ENCOPE- III Jornada de Iniciação Científica, 2000.

Apresentações de Trabalho

1. CAMPOS, R. ; **ALMEIDA, M. C. V.** ; SOUSA, R. A. . Identifying alternative conceptions about evolution in Portuguese high-school students: a reflection based on new and published data. 2017. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
- 2.

CAMPOS, R. ; **ALMEIDA, M. C. V.** ; MONTEIRO, J. . A colaboração entre ciência e arte como ferramenta de comunicação: um exemplo prático na comunicação de conteúdos de evolução no pré-escolar. 2016. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

3. CAMPOS, R. ; MONTEIRO, J. ; **ALMEIDA, M. C. V.** . Whales with paws: learning evolution with typographic stamps. 2015. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
4. MEDEIROS, H. M. de ; BARBOSA, M. M. ; SILVA, A. L. B. ; MIRANDA, R. A. ; COSTA, A. F. ; MENDONÇA, M. L. ; **ALMEIDA, M. C. V.** ; CASTRO, D. C. . Licenciandos em Ciências Biológicas participantes do PIBID e alunos do Ensino Médio: saberes e práticas em interação em processo de aprendizagem. 2011. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
5. MEDEIROS, H. M. de ; BARBOSA, M. M. ; SILVA, A. L. B. ; MIRANDA, R. A. ; COSTA, A. F. ; MENDONÇA, M. L. ; CASTRO, D. C. ; **ALMEIDA, M. C. V.** . Licenciando em ciências biológicas. participantes do PIBID e alunos do ensino Médio: Saberes e práticas em interação em processo de aprendizagem. 2011. (Apresentação de Trabalho/Congresso).



Demais tipos de produção técnica

1. **ALMEIDA, M. C. V.**. Suporte Pedagógico para o desenvolvimento de Feiras de Ciências. 2009. .
2. **ALMEIDA, M. C. V.**. Curso de capacitação para professores e monitores para o desenvolvimento de feiras de ciências. 2009. .

Bancas

Participação em bancas de trabalhos de conclusão

Monografias de cursos de aperfeiçoamento/especialização

1. **ALMEIDA, M. C. V.**; OLIVEIRA, M. B.; MARINHO, Z.. Participação em banca de Maria da Conceição Fonseca. Prometeu desacorrentado: A funcionalidade do currículo de Ciências Naturais na Instituição escolar pública da cidade do Assu/RN. 2010. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Educação) - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.
2. **ALMEIDA, M. C. V.**; Oliveira, Filgueira. Participação em banca de Francisco Wellington da Rocha. A degradação dos manguezais no Município de Areia Branca (RN): Fatores Causais e visão da sociedade. 2004. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Educação Ambiental) - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

Trabalhos de conclusão de curso de graduação

1. SOUZA, D. N. N.; CAMACHO, Ramiro Gustavo Valera; **ALMEIDA, M. C. V.**. Participação em banca de Damião Hugo Maia. Diagnóstico dos agricultores (as) da comunidade de encantado sobre a utilização dos recursos hídricos. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Biológicas) - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.
2. MARQUES, R. C. P.; **ALMEIDA, M. C. V.**; MENDONÇA, V. A.. Participação em banca de Francisca Maria do Carmo Freire Mauricio. Aula experimental utilizando o teste allium cepa no ensino de divisão celular. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Biológicas) - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.
3. MENDONÇA, M. C. F. B.; **ALMEIDA, M. C. V.**; MENDONÇA, V. A.. Participação em banca de Ana Dazângela Dantas da Silva. Higiene no ambiente escolar. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Biológicas) - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.
4. **ALMEIDA, M. C. V.**; Oliveira. Participação em banca de Antônio Francisco de Oliveira. A compreensão sobre cladística: conhecendo a percepção de alunos de ensino superior. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Biológicas) - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.
5. **ALMEIDA, M. C. V.**. Participação em banca de Raquel da Silveira Maia. O ensino de parasitologia no Ensino Médio: Contribuição para o desenvolvimento de medidas profiláticas de doenças parasitárias em educandos. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Biológicas) - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.
6. PRAXEDES, G. de Castro; **ALMEIDA, M. C. V.**; SILVA, A. de Medeiros. Participação em banca de Késsia Kênia da Silveira. O uso de analogias como recurso didático nas aulas de citologia no Ensino Médio. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Biológicas) - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.
7. CAMACHO, Ramiro Gustavo Valera; **ALMEIDA, M. C. V.**; PRAXEDES, G. de Castro. Participação em banca de Izilmara Cristina L. de Medeiros. Metodologias e conteúdos desenvolvidos com o tema transversal meio ambiente na E. E. Tertuliano Ayres Dias. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Biológicas) - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.
8. TOSCANA, G. da S.; **ALMEIDA, M. C. V.**; SILVA, A. de Medeiros. Participação em banca de Arteniázia Cyntia Bezerra de Medeiros. Atividades experimentais no ensino de Biologia: Uma proposta para o ensino problematizador. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Biológicas) - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.
9. ARAÚJO, F. M. M. Casado; **ALMEIDA, M. C. V.**; COSTA, M. A. A.. Participação em banca de Gisele Ricelly da Silva. Contextualização: Análise dessa abordagem no ensino dos conteúdos de bioquímica em escolas públicas de Mossoró-RN. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Biológicas) - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.
10. **ALMEIDA, M. C. V.**; CÂMARA, M. H. F.; MENDONÇA, Maísa C. Farias Barbalho. Participação em banca de Rosimary Silva Freitas. Software Educativo como meio para o estudo de teia alimentar e dinâmica populacional em ambientes aquáticos.



2010, Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Biológicas) - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

11. **ALMEIDA, M. C. V.**. Participação em banca de Margarida Fernandes Mendes de Araújo. Formação do licenciado da UERN com interação da ética e indisciplina nos 6º anos da E. E. Arcelina Fernandes na cidade de Macaíba. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Biológicas) - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.
12. **ALMEIDA, M. C. V.**. Participação em banca de Francisco Djimar de Araújo. Minha trajetória acadêmica. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Biológicas) - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.
13. **ALMEIDA, M. C. V.**. Participação em banca de Ursulino Venâncio da Silva. Em busca de uma formação de qualidade. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Biológicas) - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.
14. **ALMEIDA, M. C. V.**. Participação em banca de Marina Melo da Silva. Formação acadêmica em Ciências Biológicas. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Biológicas) - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.
15. **ALMEIDA, M. C. V.**. Participação em banca de Suerda Maria Câmara. Formação e experiência de um professor de Ciências Biológicas. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Biológicas) - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.
16. **ALMEIDA, M. C. V.**. Participação em banca de Tereza Beatriz de Azevedo do Nascimento. Experiência acadêmica: Uma reflexão para ampliar saberes. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Biológicas) - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

Participação em bancas de comissões julgadoras

Outras participações

1. **ALMEIDA, M. C. V.**. Membro do Comitê científico do III Encontro Nacional de Ensino de Biologia, IV Encontro Regional de Ensino de Biologia V Congresso Iberoamericano de Educación en Ciencias Experimentales. 2010. Sociedade Brasileira de Ensino de Biologia.
2. **ALMEIDA, M. C. V.**. Parecerista dos trabalhos científicos apresentados no III EREBIO/NE. 2008. Universidade Federal Rural de Pernambuco.
3. **ALMEIDA, M. C. V.**. 2º EREBIO/NE - 5º EPEC- Ensino de Biologia: Fios e desafios na construção de saberes Membro da comissão julgadora científica. 2006. Universidade Federal da Paraíba.
4. **ALMEIDA, M. C. V.**. XII Encontro de Pesquisa e Extensão da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. 2005. Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.
5. **ALMEIDA, M. C. V.**. O saber científico na visão de licenciados de Biologia: reflexões para uma ressignificação curricular. 2005. Universidade Estadual de Feira de Santana.

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1. 4º Congresso de Comunicação de Ciência - SciCom. A colaboração entre ciência e arte como ferramenta de comunicação: um exemplo prático na comunicação de conteúdos de evolução no pré-escolar. 2016. (Congresso).
2. VII Encontro do CIED - II Encontro Internacional- Estética e Arte em Educação. Whales with paws: learning evolution with typographic stamps. 2015. (Congresso).
3. XV Encontro Nacional de Educação em Ciências - XV ENEC. Abordagem do conteúdo de evolução biológica em livros didáticos do ensino médio no Brasil. 2014. (Congresso).
4. XV Encontro Nacional de Educação em Ciências - XV ENEC. Reflexões sobre a formação profissional de licenciandos em ciências biológicas através do PIBID. 2014. (Encontro).
5. VIII Encontro Nacional de Pesquisa em Educação em Ciências-ENPEC/ I Congresso Iberoamericano de Investigación en Enseñanza de las ciencias. O ensino de Biología e as atividades experimentais: Uma aposta motivacional para aprendizagem. 2011. (Congresso).
6. VIII ENPEC- Encontro Nacional de Pesquisa em Educação em Ciências e I CIEC - Congresso Iberoamericano de investigación en Enseñanza de las Ciencias. O ensino de biología e as atividades experimentais: Uma aposta motivacional para aprendizagem. 2011. (Encontro).
7. III Encontro Nacional de Ensino de Biologia, IV Encontro Regional de Ensino de Biologia da Regional 5, V Congresso Iberoamericano de Educación en Ciencias Experimentales. O uso de analogias e modelos didáticos no processo de ensino-aprendizagem para o estudo de citologia no Ensino Médio. 2010. (Encontro).
8. V ENCONTRO DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL "Configuração do campo de pesquisa em Educação Ambiental". O estudo do ecossistema caatingá na perspectiva da Educação Ambiental. 2009. (Encontro).
9. III EREBIO NE - I EREBES - Ensino de Biologia, meio ambiente e cidadania: Olhares que se cruzam. Diagnóstico socio-ambiental da lagoa do Apodi-RN. 2008. (Encontro).
10. 5º EPEC - Encontro Paraibano de Ensino de Ciências. 5º EPEC - Encontro Paraibano de Ensino de Ciências. 2006. (Encontro).
11. II EREBIO/NE - Encontro Regional de Ensino de Biologia do Nordeste. Ensino de biologia: Fios e desafios na construção de saberes. 2º EREBIO/NE - Encontro Regional de Ensino de Biologia do Nordeste. 2006. (Encontro).
12. Biologia: UM outro ensino é possível?. I Encontro Regional de Ensino de Biologia do Nordeste-EREBIO. 2003. (Encontro).
13. Biorregionalismo e Educação. Biorregionalismo e Educação. 2002. (Outra).
14. VIII ENCOPE, IV Jornada de iniciação científica. VIII ENCOPE, IV Jornada de Iniciação científica. 2001. (Encontro).
15. VI Seminário Integrador da rede PRODEMA. VI Seminário Integrador da rede PRODEMA. 2001. (Seminário).



16. ENCOPE.VI Encontro de coordenadores de projetos de pesquisa e extensão - ENCOPE II Jornada de iniciação científica. 2000. (Outra).
17. II Simpósio Brasileiro sobre meio ambiente e desenvolvimento sustentável do semi-árido. II Simpósio Brasileiro sobre meio ambiente e desenvolvimento sustentável do semi-árido. 2000. (Simpósio).
18. VII ENCOPE.VII ENCOPE III Jornada de Iniciação Científica. 2000. (Outra).
19. Biociência e desenvolvimento agrícola: A busca do equilíbrio sócio-ambiental. VI SEAGRA. 1999. (Encontro).
20. IX Semana de Debates Biológicos. IX Semana Potiguar de Debates Biológicos. 1999. (Seminário).
21. 50ª Reunião Anual da SBPC. 50ª Reunião Anual da SBPC. 1998. (Encontro).
22. Agricultura Alternativa em busca de perspectivas frente a globalização da economia.. 5º Encontro Regional de Agricultura. 1998. (Congresso).
23. A perspectiva do profissional biólogo ao terceiro milênio. I semana de Biologia. 1998. (Encontro).
24. IV EXPOÁRVORE. Exposição Anual da Árvore. 1998. (Encontro).
25. XXII Congresso Brasileiro de Zoologia. XXII Congresso Brasileiro de Zoologia. 1998. (Congresso).
26. II Semana Universitária. II Semana Universitária. 1995. (Seminário).
27. IV Semana de Pedagogia. IV Semana de Pedagogia. 1991. (Congresso).

Organização de eventos, congressos, exposições e feiras

1. **ALMEIDA, M. C. V.**. SBPC MIRIM. 2010. (Outro).
2. **ALMEIDA, M. C. V.**. Pesquisa em Educação: Construir competência para profissionalização docente III Mostra de Prática de Ensino da FANAT. 2009. (Outro).
3. **ALMEIDA, M. C. V.**. III Seminário de Prática de Ensino da FANAT- I Mostra de Prática de Ensino e Estágio da FANAT. 2006. (Outro).
4. **ALMEIDA, M. C. V.**. II Mostra de Prática de Ensino da FANAT. 2006. (Outro).

Orientações

Orientações e supervisões em andamento

Trabalho de conclusão de curso de graduação

1. Ruth Mireles Rodrigues de Moura. EVOLUÇÃO BIOLÓGICA NO ENSINO MÉDIO: SABERES DOS ALUNOS E PRÁTICAS DOCENTES. Início: 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Biológicas) - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. (Orientador).
2. Alan Pablo da Silva Almeida. PRÁTICAS DOCENTES NO ENSINO DE ZOOLOGIA NO ENSINO MÉDIO NAS ESCOLAS ESTADUAIS NO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ-RN. Início: 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Biológicas) - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. (Orientador).

Iniciação científica

1. Natalia Pereira Fernandes. Elaboração e teste de materiais didáticos para o ensino de evolução. Início: 2017. Iniciação científica (Graduando em Ciências Biológicas) - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. (Orientador).

Orientações e supervisões concluídas

Monografia de conclusão de curso de aperfeiçoamento/especialização

1. Ludemy Karina Silveira de Sousa. Diagnóstico sócio-ambiental da comunidade do entorno da lagoa do Apodi-RN. 2006. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Ciências Biológicas) - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. Orientador: Maria da Conceição Vieira de Almeida.

Trabalho de conclusão de curso de graduação

1. André Leônidas da Silva Rodrigues. O USO DAS ESTRATÉGIAS E RECURSOS DIDÁTICOS DOS PROFESSORES DE CIÊNCIAS E BIOLOGIA DA CIDADE DE GROSSOS. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Biológicas) - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. Orientador: Maria da Conceição Vieira de Almeida.
2. Hortência Moraes de Medeiros. Procedimentos do pensamento lógico e sua relação com os conteúdos de Biologia trabalhados no Ensino Médio. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Biológicas) - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. Orientador: Maria da Conceição Vieira de Almeida.
3. Bruna Kaline Gorgônio de Azevedo. Sensibilização de alunos para as questões ambientais locais a partir de projetos escolares em Educação ambiental. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Biológicas) - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. Orientador: Maria da Conceição Vieira de Almeida.
4. Rodolpho Glauber G. Silva. Compreensão de estudantes de Ensino Médio acerca de imagens da membrana plasmática veiculadas pelo livro didático de Biologia. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Biológicas) - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. Orientador: Maria da Conceição Vieira de Almeida.
- 5.



Amanda Aparecida de Castro Limão. O uso de analogias e modelos didáticos no processo de ensino-aprendizagem para o estudo de citologia no Ensino Médio. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Biológicas) - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. Orientador: Maria da Conceição Vieira de Almeida.

6. Valkiria Reinaldo de Oliveira. Disponibilidade de recursos didáticos por escolas públicas de Mossoró/RN e o seu uso por professores de Biologia no Ensino Médio. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Biológicas) - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. Orientador: Maria da Conceição Vieira de Almeida.
7. Lorena Guedes. A experiência do estágio curricular na visão dos licenciandos no curso de Ciências Biológicas. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Biológicas) - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. Orientador: Maria da Conceição Vieira de Almeida.

Iniciação científica

1. Amanda Aparecida de Castro Limão. CONCEPÇÕES DOS LICENCIANDOS EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS SOBRE O ECOSISTEMA CAATINGA: SISTEMATIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DE ESTRATÉGIAS METODOLÓGICAS PARA SEU ESTUDO EM UMA CARTILHA DIDÁTICA.. 2010. Iniciação Científica. (Graduando em Ciências Biológicas) - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. Orientador: Maria da Conceição Vieira de Almeida.
2. Izilmara Cristina Lopes de Medeiros. Concepções dos licenciandos em Ciências Biológicas sobre o ecossistema caatinga: Sistematização e elaboração de estratégia metodológica para seu estudo em uma cartilha didática. 2009. Iniciação Científica - UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO RIO GRANDE DO NORTE. Orientador: Maria da Conceição Vieira de Almeida.

Orientações de outra natureza

1. Izilmara Cristina Lopes de Medeiros; Aureliano F. A. Maia. Quando a vida muda de cor/Oficina SBPC MIRIM. 2010. Orientação de outra natureza. (Ciências Biológicas) - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. Orientador: Maria da Conceição Vieira de Almeida.
2. Francisca Eliane de Oliveira. Coleta seletiva e Educação Ambiental no âmbito da UERN. 2007. Orientação de outra natureza. (Ciências Biológicas) - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO RIO GRANDE DO NORTE. Orientador: Maria da Conceição Vieira de Almeida.

Educação e Popularização de C & T

Apresentações de Trabalho

1. CAMPOS, R. ; **ALMEIDA, M. C. V.** ; SOUSA, R. A. . Identifying alternative conceptions about evolution in Portuguese high-school students: a reflection based on new and published data. 2017. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

Cursos de curta duração ministrados

1. **ALMEIDA, M. C. V.**. Curso de capacitação para professores e monitores para o desenvolvimento de feiras de ciências. 2009. .

Outras informações relevantes

Participação como debatedora da mesa de debate sobre "O Biólogo Educador" durante o II Simposio de Biologia do RN acontecido na UnP/Natal. Expositora da mesa redonda: "Perspectivas didáticas para as áreas de conhecimento" durante o I seminário avaliativo do PIBID/UERN. Palestra proferida na E. E. Abel Coelho, com o tema: Estrutura Curricular do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas. Participação no Fórum Integrado de Estágio e Licenciaturas como representante de unidade acadêmica.




 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

O Rector da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente, confere o título de

MESTRE EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE

MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA DE ALMEIDA

brasileira, natural do Estado do Rio Grande do Norte, nascida em 23 de fevereiro de 1968, portadora da cédula de identidade nº 1.018.208-580-00, e entrega-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar dos direitos e prerrogativas legais.

Mossoró, 17 de agosto de 2004.

 Olga Oliveira Escrivão Reitora em Exercício	 Aracy Cândido de Sousa Proreitor de Pesquisa e Pós-graduação Maria da Conceição Vieira de Almeida Diplomante
---	---

O Rector da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente, confere o título de MESTRE EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE a Maria da Conceição Vieira de Almeida, brasileira, natural do Estado do Rio Grande do Norte, nascida em 23 de fevereiro de 1968, portadora da cédula de identidade nº 1.018.208-580-00, e entrega-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar dos direitos e prerrogativas legais.

Mossoró, 17 de agosto de 2004.

MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA DE ALMEIDA



Simone Cabral Marinho dos Santos

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/6921624271452465>
Última atualização do currículo em 12/04/2019

É Professora do Departamento de Educação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Campus de Pau dos Ferros). É Graduada em Ciências Sociais pela UERN (1999), mestre em Sociologia Rural pela UFPB (2002) e Doutora pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da UFRN (2012). Foi Assessora Pedagógica da Pró-Reitoria de Extensão. Coordena projetos de extensão e de pesquisa na UERN em parceria com organizações não-governamentais. Atualmente é docente e coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ensino (PPGE/UERN/CAMEAM) e docente do Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Dinâmicas Territoriais do Semiárido. Tem experiência na área de Sociologia e Educação, atuando principalmente nos seguintes temas: educação do campo, ensino, meio rural, gestão territorial, educação em direitos humanos, sucesso escolar, políticas públicas e extensão universitária. **(Texto informado pelo autor)**



Identificação

Nome Simone Cabral Marinho dos Santos 
Nome em citações bibliográficas SANTOS, S. C. M.

Endereço

Endereço Profissional
Campi Avançado Profª Maria Elisa de Albuquerque Maia, Departamento de Educação,
BR 405, KM 03
Arizona
59900000 - Pau dos Ferros, RN - Brasil
Telefone: (84) 33512560
Fax: (84) 33513909
URL da Homepage: www.uern.br

Formação acadêmica/titulação

- 2008 - 2012**
Doutorado em Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais,
Universidade Federal do Rio Grande do Norte, UFRN, Brasil.
Título: Nas veredas por Reconhecimento Social: o papel da educação na desconstrução da inferioridade dos sujeitos do campo. Ano de obtenção: 2012.
Orientador:  José Wellington Germano.
Bolsista do(a): Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, UERN, Brasil.
Palavras-chave: educação do campo; Território; Reconhecimento Social; Invisibilidade social.
- 2000 - 2002**
Mestrado em Sociologia Rural,
Universidade Federal da Paraíba, UFPB, Brasil.
Título: Políticas Públicas e poder local: o conselho do FUNDEF como mecanismo de controle social ou de poder clientelístico local? Ano de Obtenção: 2002.
Orientador:  Prof. Dr. Edgard Afonso Malagodi.
Bolsista do(a): Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, CAPES, Brasil.
Palavras-chave: Poder local; conselho; políticas públicas.
Grande área: Ciências Humanas
Grande Área: Ciências Humanas / Área: Educação.
Grande Área: Ciências Humanas / Área: Sociologia.
Graduação em Ciências Sociais.
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, UERN, Brasil.
Bolsista do(a): Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, CAPES, Brasil.
- 1996 - 1999**



Campi Avançado Profª Maria Elisa de Albuquerque Maria, CAMEAM, Brasil.

Vínculo institucional
2015 - Atual

Vínculo: , Enquadramento Funcional:

Universidade Federal Rural do Semi-Árido, Ufersa, Brasil.

Vínculo institucional
2011 - 2016

Vínculo: , Enquadramento Funcional:

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, UERN, Brasil.

Vínculo institucional
2004 - Atual

Vínculo: Servidor Público; Enquadramento Funcional: Professora, Carga horária: 40, Regime: Dedicção exclusiva;

Atividades

09/2017 - Atual

Conselhos, Comissões e Consultoria, Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da UERN - PROEG, .

Cargo ou função

Comissão Permanente de Ensino (CPE) - membro suplente.

08/2017 - Atual

Ensino, Programa de Pós-Graduação em Ensino, Nível: Pós-Graduação
Disciplinas ministradas

Ensino de ciências sociais na educação básica

Seminário de pesquisa II

07/2017 - Atual

Ensino, Pedagogia, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas

Educação e cidadania da criança e do adolescente

02/2014 - Atual

Conselhos, Comissões e Consultoria, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UERN, .

Cargo ou função

Membro do Comitê de Projeto de Pesquisa no âmbito da UERN.

06/2013 - Atual

Pesquisa e desenvolvimento , GRUPO DE ESTUDO E PESQUISA EM PLANEJAMENTO DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM, .

Linhas de pesquisa

Educação, ética e formação em espaços escolares e não escolares

05/2013 - Atual

Extensão universitária - Departamento de Educação/CAMEAM/UERN, .

Atividade de extensão realizada

Projeto III Feira de Ciências no Oeste Potiguar.

05/2013 - Atual

Extensão universitária - Departamento de Educação/CAMEAM/UERN, .

Atividade de extensão realizada

Projeto Juventude em Foco.

07/2007 - Atual

Conselhos, Comissões e Consultoria, Comitê Estadual de Educação em Direitos Humanos, .

Cargo ou função

Membro Titular Representante da UERN.

03/2006 - Atual

Conselhos, Comissões e Consultoria, Associação dos Docentes da UERN(Pau dos Ferros RN), .

Cargo ou função

Membro do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Apodi/RN(Representante ADUERN-Pau dos Ferros/RN).

11/2005 - Atual

Pesquisa e desenvolvimento , Núcleo de Estudos em Educação-NEEd, .

Linhas de pesquisa

Cultura, Sociedade e Políticas Educacionais

11/2004 - Atual

Direção e administração, Núcleo de Estudos em Educação-NEEd, .

Cargo ou função

Membro do NEEd.

01/2014 - 02/2018

Direção e administração, Programa de Pós-Graduação em Ensino (PPGE), .

Cargo ou função

Coordenadora do PPGE.

08/2017 - 08/2017

Ensino, Pedagogia (PARFOR), Nível: Graduação

Disciplinas ministradas

Práticas Pedagógicas Programadas II

ESTUDOS ACADÊMICOS INTRODUTÓRIOS III

05/2017 - 06/2017

Ensino, Pedagogia (PARFOR), Nível: Graduação

Disciplinas ministradas

História da Educação Brasileira

02/2017 - 06/2017

Ensino, Pedagogia, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas

Monografia

11/2016 - 12/2016

Ensino, Pedagogia - Parfor, Nível: Graduação



08/2016 - 12/2016	Disciplinas ministradas Fundamentos socio-econômicos da educação Ensino, Programa de Pós-Graduação em Ensino, Nível: Pós-Graduação Disciplinas ministradas História e filosofia do ensino de ciências Seminário de Pesquisa II
07/2016 - 12/2016	Ensino, Pedagogia, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Seminário Temático I - Ensinar e aprender
04/2016 - 08/2016	Ensino, Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Dinâmicas Territoriais, Nível: Pós-Graduação Disciplinas ministradas Educação, saúde e subjetividades locais
07/2016 - 07/2016	Ensino, Pedagogia - Parfor, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Educação do campo
04/2016 - 07/2016	Ensino, Programa de Pós-Graduação em Ensino, Nível: Pós-Graduação Disciplinas ministradas Seminário de Pesquisa I
02/2016 - 06/2016	Ensino, Pedagogia, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Monografia
11/2015 - 12/2015	Ensino, Programa de Pós-Graduação em Ensino, Nível: Pós-Graduação Disciplinas ministradas Ensino Interdisciplinar em Ciências Humanas e Sociais
10/2014 - 12/2014	Ensino, Programa de Pós-Graduação em Ensino, Nível: Pós-Graduação Disciplinas ministradas História e filosofia do ensino de ciências
04/2014 - 07/2014	Ensino, Programa de Pós-Graduação em Ensino, Nível: Pós-Graduação Disciplinas ministradas Ensino de Ciências Sociais na educação básica
04/2014 - 07/2014	Ensino, Pedagogia, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Organização da Educação Municipal
04/2014 - 05/2014	Ensino, Pedagogia - Parfor, Nível: Graduação Disciplinas ministradas : Práticas Pedagógicas Programadas III
09/2013 - 02/2014	Ensino, Pedagogia, Nível: Graduação Disciplinas ministradas História da Educação Brasileira Estudos Acadêmicos Introdutórios II
09/2013 - 01/2014	Direção e administração: Departamento de Educação/CAMEAM/UERN, . Cargo ou função Chefe de Departamento.
09/2013 - 12/2013	Direção e administração: Departamento de Educação/CAMEAM/UERN, . Cargo ou função Chefe do Departamento de Educação.
10/2013 - 10/2013	Ensino, Educação e linguagem para multiculturalidade, Nível: Especialização Disciplinas ministradas Literatura e Educação em Direitos Humanos
09/2013 - 10/2013	Ensino, Pedagogia - Parfor, Nível: Graduação Disciplinas ministradas POLÍTICA E PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO
05/2013 - 08/2013	Ensino, Pedagogia, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Educação e Cidadania da Criança e do Adolescente
03/2013 - 04/2013	Ensino, Pedagogia - Parfor, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Sociologia da Educação
11/2012 - 04/2013	Ensino, Geografia, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Sociologia Geral
11/2012 - 04/2013	Ensino, Pedagogia, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Educação do Campo
04/2012 - 11/2012	Ensino, Pedagogia, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Educação para diversidade Fundamentos socioeconômicos da educação
07/2012 - 08/2012	Ensino, Pedagogia (PARFOR), Nível: Graduação Disciplinas ministradas Estudos acadêmicos Introdutórios



06/2012 - 07/2012	Organização do trabalho acadêmico Ensino, Pedagogia - Parfor, Nível: Graduação Disciplinas ministradas
02/2012 - 07/2012	Organização do Trabalho Acadêmico Extensão universitária , Departamento de Educação/CAMEAM/UERN, . Atividade de extensão realizada Projeto Juventude e Direito em Rede.
06/2012 - 06/2012	Ensino, Pedagogia - Parfor, Nível: Graduação Disciplinas ministradas
04/2008 - 04/2012	ESTUDOS ACADÊMICOS INTRODUTÓRIOS I Treinamentos ministrados , Universidade Federal do Rio Grande do Norte, . Treinamentos ministrados
12/2007 - 12/2008	Doutoramento Extensão universitária , Departamento de Educação/CAMEAM/UERN, . Atividade de extensão realizada Membro do Projeto Direitos Humanos em Tempos de Desumanização-Convênio Nº 284 (UERN/SEDH).
06/2007 - 05/2008	Extensão universitária - Pró-Reitoria de Extensão da UERN, . Atividade de extensão realizada Coordenação da Pesquisa Diagnóstico de Gênero do Território Sertão Apodi.
10/2007 - 04/2008	Ensino, Pedagogia, Nível: Graduação Disciplinas ministradas
02/2007 - 04/2008	História da Educação Brasileira Direção e administração, Pró-Reitoria de Extensão da UERN, . Cargo ou função Assessora Pedagógica da PROEX.
02/2007 - 04/2008	Extensão universitária - Pró-Reitoria de Extensão da UERN, . Atividade de extensão realizada Projeto Escola de Formação Política e Cidadã para Jovens (UERN/PDHC).
01/2008 - 01/2008	Ensino, Formação do(a) Educador(a), Nível: Especialização Disciplinas ministradas
11/2004 - 01/2008	Formação do(a) Educador(a) do Campo Ensino, Formação do(a) Educador(a), Nível: Especialização Disciplinas ministradas
09/2006 - 07/2007	Formação do(a) Educador(a) do Campo Fundamentos Teóricos Metodológicos da Pesquisa Extensão universitária - Departamento de Educação/CAMEAM/UERN, . Atividade de extensão realizada Coordenação do Projeto de Extensão Direitos Humanos em Tempos de Desumanização-Convênio Nº 027 MEC/SECAD/UERN..
03/2005 - 03/2007	Conselhos, Comissões e Consultoria, Pró-Reitoria de Extensão da UERN, . Cargo ou função Membro da Comissão de Extensão da UERN.
01/2006 - 02/2007	Conselhos, Comissões e Consultoria, Associação dos Docentes da UERN(Pau dos Ferros/RN), . Cargo ou função TESOUREIRA
11/2004 - 02/2007	Direção e administração, Departamento de Educação/CAMEAM/UERN, . Cargo ou função Coordenadora dos Cursos de Especialização em Formação do(a) Educador(a) TURMAS 2004/2005 e 2006/2007.
03/2005 - 01/2007	Ensino, Pedagogia (PROFORMAÇÃO), Nível: Graduação Disciplinas ministradas
08/2006 - 09/2006	Ensino de Ciências I e II Extensão universitária , Pró-Reitoria de Extensão da UERN, . Atividade de extensão realizada Professora-Formadora do Projeto Juventude Cidadã (Polo X).
10/2005 - 05/2006	Conselhos, Comissões e Consultoria, Departamento de Educação/CAMEAM/UERN, . Cargo ou função Comissão de Estudos Curriculares.
02/2006 - 02/2006	Conselhos, Comissões e Consultoria, Departamento de Educação/CAMEAM/UERN, . Cargo ou função Membro da Comissão Organizadora da II Semana de Estudos, Teorias e Práticas Educativas.
11/2004 - 12/2005	Ensino, Enfermagem, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Fundamentos de Sociologia Antropologia e Saúde
11/2004 - 12/2005	Ensino, Letras, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Filosofia da Linguagem
11/2005 - 11/2005	



Conselhos, Comissões e Consultoria, Campus Avançado Professora Maria Elisa de Albuquerque Maia, .
Cargo ou função
Membro da Comissão Central da XII Semana Universitária/CAMEAM/UERN.
05/2005 - 09/2005 Ensino, Pedagogia, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas
História da Educação Brasileira
Sociologia da Educação
08/2005 - 08/2005 Conselhos, Comissões e Consultoria, Departamento de Educação/CAMEAM/UERN, .
Cargo ou função
Comissão Eleitoral para Eleições de Chefe e Sub-Chefe do Departamento de Educação (1ª Secretária).
11/2004 - 03/2005 Ensino, Administração, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas
Sociologia Geral
03/1997 - 02/2000 Outras atividades técnico-científicas , Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.
Atividade realizada
Bolsista do Programa Especial de Treinamento em Ciências Sociais-PETCIS.

Associação dos Docentes da UERN, ADUERN, Brasil.

Vínculo institucional
2013 - 2014

Vínculo: Diretoria, Enquadramento Funcional: Associada, Carga horária: 10

Universidade Federal do Rio Grande do Norte, UFRN, Brasil.

Vínculo institucional
2008 - 2012

Vínculo: Outro (aluno do Doutorado), Enquadramento Funcional: Doutoramento

Centro Feminista 5 de Março, CFS, Brasil.

Vínculo institucional
2007 - 2008

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Colaborador

Atividades

06/2007 - 05/2008

Extensão universitária : CFS-RN, .
Atividade de extensão realizada
Diagnóstico de Gênero do Território Sertão Apodi.

Comitê Estadual de Educação em Direitos Humanos - CEEDH, Brasil.

Vínculo institucional
2006 - Atual

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: membro

Outras informações

Parceria entre a UERN e o CEEDH na realização do Projeto Direitos Humanos em Tempos de Desumanização, através dos convênios nº 027-2006 (MEC/SECAD/UERN) e nº 284-2007(SEDH/UERN).

Atividades

07/2007 - Atual

Direção e administração: CEEDH, .
Cargo ou função
Membro titular.

09/2006 - Atual

Extensão universitária : CEEDH, .
Atividade de extensão realizada
Projeto de Extensão Direitos Humanos em Tempos de Desumanização, parceria UERN e CEEDH,.

Faculdade de Ciências e Tecnologia Mater Christi, F-TMC, Brasil.

Vínculo institucional
2002 - 2006

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professora, Carga horária: 20

Vínculo institucional
2004 - 2005

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Coordenadora de Projeto de Extensão, Carga horária: 4

Atividades

03/2002 - 12/2006

Ensino, Direito, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas
Sociologia Geral; Ciência Política; Sociologia Jurídica

01/2004 - 12/2005

Extensão universitária , Projeto Estação de Direitos, .
Atividade de extensão realizada
Assessoria Jurídica Universitária.

03/2003 - 12/2004

Ensino, Sistemas de Informação, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas
Metodologia do Trabalho Científico
Sociologia



03/2002 - 12/2004

Ensino, Ciências Contábeis, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas
Metodologia do trabalho Científico
Sociologia das Organizações
10/2003 - 11/2003
Conselhos, Comissões e Consultoria, III Semana Acadêmica, .
Cargo ou função
Comissão Organizadora.

Fundação Francisco Mascarenhas, FFM, Brasil.

Vínculo institucional

2003 - 2003

Vínculo: Prestação de Serviço, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 15

Atividades

05/2003 - 06/2003

Ensino, Curso de Especialização em História do Brasil, Nível: Especialização
Disciplinas ministradas
Teoria da História

Grupo Abolir, ABOLIR, Brasil.

Vínculo institucional

2003 - 2006

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Associada, Carga horária: 10

Atividades

05/2003 - Atual

Direção e administração, Abolir, .
Cargo ou função
Sócia-fundadora.

Instituto Leodécio Alves Jerônimo, ILAJ, Brasil.

Vínculo institucional

1996 - 1996

Vínculo: Contrato, Enquadramento Funcional: Professora, Carga horária: 20

Atividades

01/1996 - 12/1996

Ensino,
Disciplinas ministradas
Multidisciplinar

Núcleo Sertão Verde, NSV, Brasil.

Vínculo institucional

2007 - 2008

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Colaboradora

Atividades

02/2007 - 04/2008

Extensão universitária , Núcleo Sertão Verde, .
Atividade de extensão realizada
Projeto Escola de Formação Política e Cidadã para Jovens (UERN E NSV).

Projeto Dom Helder Câmara (RN)- PDHC, Brasil.

Vínculo institucional

2007 - 2008

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Colaboradora

Atividades

09/2007 - 05/2008

Conselhos, Comissões e Consultoria, PDHC-RN, .
Cargo ou função
Participante de reuniões do Comitê Territorial do PDHC (RN).

06/2007 - 05/2008

Extensão universitária , PDHC-RN, .
Atividade de extensão realizada
Projeto Escola de Formação Política e Cidadã para Jovens (UERN E PDHC).

Universidade Estadual Vale do Acaraú, UVA, Brasil

Vínculo institucional

2002 - 2003

Vínculo: Prestação de Serviço, Enquadramento Funcional: Professora, Carga horária: 20

Atividades

07/2002 - 05/2004

Ensino, Pedagogia, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas
Sociologia da Educação
Didática Especial Aplicada ao Ensino Fundamental (Metodologia do Ensino de Estudos Sociais)
Estágio Supervisionado II
Estrutura e Funcionamento do Ensino Fundamental e Médio
Fundamentos Históricos e Filosóficos da Educação
Supervisão Pedagógica Continuada- Módulo II- Atividade de Extensão

Linhas de pesquisa

1.

Educação, ética e formação em espaços escolares e não escolares



Objetivo: Linha de pesquisa do GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM PLANEJAMENTO DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM (GEPPE) busca investigar as articulações entre educação, ética, formação do educador (Identidade, Saberes Docentes, Práticas Pedagógicas, Formação Emocional do Educador, Relações Humanas etc) nos processos educativos que interpenetram o processo ensino-aprendizagem no âmbito dos espaços escolares e não escolares..

Cultura, Sociedade e Políticas Educacionais

Objetivo: Linha de pesquisa do Núcleo de Estudos em Educação (NEEd) busca refletir propostas educacionais das organizações governamentais ou não governamentais, nos enfoques históricos, sociológicos, psicológicos, políticos e filosóficos, abrangendo: discussão do processo de elaboração, implementação, execução e avaliação de políticas públicas; relação sociedade, trabalho e educação; concepções educativas e sua relação com os diversos enfoques; memória, formação e práticas educativas; as relações entre educação, sexualidade e relações de gênero; educação do campo..

2.

Projetos de pesquisa

2016 - Atual

Protagonismo estudantil em feiras de ciências na escola

Descrição: A feira de ciência é um espaço privilegiado para o desenvolvimento da criatividade e do espírito de cientista do(a) aluno(a) da educação básica, bem como de intercâmbio de conhecimentos entre instituições escolares nas mais diferentes áreas do conhecimento. Em se tratando de uma ação educativa em que os alunos e professores são estimulados à aplicação prática de reflexões teóricas de intervenção efetiva na escola, desenvolvendo a interlocução de saberes e a troca de experiência, o objetivo dessa pesquisa, desenvolvida no âmbito do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), é compreender o modo como o professor desenvolve o gosto pela ciência e estimula e/ou é estimulado quanto a aplicação do método científico na vida social da escola. De caráter teórico e empírico a pesquisa bibliográfica e de campo envolverá todo o período de duração desse projeto iniciação científica (2016/2017), num permanente processo de diálogo e troca de conhecimentos alimentando e retroalimentada por novos dados. Como técnica de pesquisa, faremos uso do questionário. A pesquisa abrangerá alunos participantes de feiras de ciências de escolas públicas, nível médio e fundamental, de municípios de abrangência da 13ª Dired, com sede em Apodi-RN. Esperamos com essa pesquisa contribuir com a problematização da prática investigativa no cotidiano escolar, como reveladora do protagonismo estudantil em condições de permanente aprendizagem, estimulando a aplicação prática de reflexões teóricas para além de conteúdos ministrados em sala de aula..

Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Graduação: (1) .

Integrantes: Simone Cabral Marinho dos Santos - Coordenador / Alvaniza Lopes de Lima - Integrante.

Financiador(es): Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Bolsa; Reconhecimento social e sucesso escolar de alunos de origem popular: por uma sociologia do improvável

Descrição: Esta pesquisa pretende buscar uma explicação para o sucesso escolar em condições improváveis da vida social, à luz da teoria do Reconhecimento (Hegel, Honneth, Taylor, Ricoeur), segunda a qual, a luta pelo reconhecimento constitui a explicação fundamental das lutas humanas. No campo escolar, os sociólogos observam que a maioria dos alunos de origem popular tem fracasso (Bourdieu, entre outros). Porém, alguns filhos de pais pobres e analfabetos têm sucesso escolar, em contradição com a probabilidade dada pela sociologia da escola. Como explicar esses sucessos estatisticamente marginais e sociologicamente imprevisíveis? A teoria do Reconhecimento pode explicar o caso de sujeitos que têm sucesso, apesar das condições de pobreza e de analfabetismo dos pais? Se sim, de que forma o reconhecimento, no sentido de Honneth, contribui para o sucesso escolar de alunos de origem popular? Para responder a esta questão, utilizaremos a técnica da entrevista em profundidade com uma amostra casual, formada por sujeitos que se reconhecem na situação de obtenção de sucesso escolar, em condições improváveis da vida social..

Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Mestrado acadêmico: (2) .

Integrantes: Simone Cabral Marinho dos Santos - Integrante / Constantin Xypas - Coordenador / Zênia Regina dos Santos Barbosa - Integrante / Francisco de Assis Marinho Moraes - Integrante.

Número de produções C, T & A: 1 / Número de orientações: 2

Feiras de ciências e educação científica: mecanismos de visibilidade no âmbito da popularização da ciência

Descrição: Trata-se de um estudo desenvolvido no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Ensino que dará visibilidade a formas de acesso à ciência e de como o método

2014 - Atual

2013 - Atual

científico é aprendido e construído no espaço da educação básica. Busca-se identificar experiências e ações educativas na escola que tendem transformar o conhecimento em algo não reprodutivo, mas criativo, por meio da motivação para se aprender através da reflexão sobre as questões cotidianas do entorno social, cultural, enfim sobre a vida, de forma que o ensinar-aprender signifique capacidade de transformação..

Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Graduação: (2) / Mestrado acadêmico: (2) .



2013 - Atual

Integrantes: Simone Cabral Marinho dos Santos - Coordenador / Maria Lúcia Pessoa Sampaio - Integrante / Iveraldo Oliveira dos Santos Filho - Integrante / Maria Francilene Câmara Santiago - Integrante / Jose Raul de Sousa - Integrante / Zênia Regina dos Santos Barbosa - Integrante / Francisco de Assis Marinho Morais - Integrante / Alvaniza Lopes de Lima - Integrante / Nádia Farias dos Santos - Integrante.

Financiador(es): Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Bolsa.

Número de produções C, T & A: 11 / Número de orientações: 10

A sociologia a filosofia nos diferentes modelos de escola e de currículo no ensino médio

Descrição: O ensino de Sociologia e Filosofia na Educação Básica, como campos de atuação profissional, gradativamente vêm ampliando o seu espaço nos cursos de licenciatura, no intuito de atender as exigências e as necessidades na formação de professores para o ensino médio. A constituição dessas áreas como disciplinas escolares evidencia que há condicionantes específicos que agregam os saberes científicos aos saberes pedagógicos, necessários à formação dos sujeitos. Sabemos que processo que culminou no aparecimento da Sociologia e da Filosofia na Educação Básica confunde-se com a legitimação dessas áreas no campo intelectual brasileiro. O oferecimento dessas disciplinas, gradativamente, no Brasil, sofreu interrupções nos currículos, fragilizando a produção de recursos e metodologias específicas, bem como a formação de professores nessas áreas. Essa pesquisa busca problematizar o campo da formação, do ensino e da aprendizagem dessas áreas no espaço escolar..

Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Mestrado acadêmico: (5) .

Integrantes: Simone Cabral Marinho dos Santos - Integrante / Iveraldo Oliveira dos Santos Filho - Coordenador / Patricia Diógenes de Melo - Integrante / Nádia Farias dos Santos - Integrante / José Carlos Costa Xavier - Integrante / Josiane Carla Medeiros de Sousa - Integrante / Raimundo Fábio da Silva - Integrante.

Número de produções C, T & A: 1 / Número de orientações: 2

Políticas e condições acadêmicas de pesquisa: um estudo da produção do conhecimento nos grupos de pesquisa em educação da UERN

Descrição: A produção da pesquisa na Universidade está diretamente relacionada com os problemas e desafios que as universidades enfrentam: o papel da universidade frente às mudanças econômicas, sociais e políticas; o papel da pós-graduação; a necessidade da expansão do ensino superior no Brasil; e, sobretudo, os dilemas da universidade pública na sociedade contemporânea no contexto das peculiaridades nacionais e regionais. Nesse quadro, este estudo propõe uma reflexão sobre as políticas e condições da produção de pesquisa na universidade, e os desafios delas provenientes para a produção do conhecimento na área de educação. O objetivo central desse estudo consiste em analisar os caminhos trilhados pelos 09 (nove) grupos de pesquisa em educação da UERN para desenvolver/institucionalizar a produção científica, mediante as limitações de pessoal qualificado e infraestrutura física e de recursos. Trata-se de um estudo de caso, pautado numa abordagem qualitativa. O percurso metodológico envolve a revisão bibliográfica da literatura pertinente e análise de documentos institucionais: resoluções e normas referentes as políticas e condições acadêmicas necessárias para desenvolver pesquisa; relatórios dos grupos de pesquisa; além da informações adicionais retradas dos diretórios dos grupos de pesquisa. Por meio dos resultados obtidos no estudo esperamos contribuir com a reflexão do percurso da pesquisa em educação na UERN e com a necessidade de (re)pensar, aprimorar alternativas permanentes de (re)construção da produção do conhecimento na área de educação..

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Graduação: (2) / Especialização: (0) / Mestrado acadêmico: (0) / Mestrado profissional: (0) / Doutorado: (0) .

Integrantes: Simone Cabral Marinho dos Santos - Integrante / Maria Edgleuma de Andrade - Coordenador.

2012 - 2013

Educação e divulgação científica: por onde caminha o acesso a informação?

Descrição: O compromisso do fazer pesquisa alia o trabalho compartilhado, coletivo e criativo com o aprendizado cotidiano da realidade. Ganha fôlego a necessidade de apropriação pela sociedade dos conhecimentos, produtos e serviços produzidos pela ciência limitada a um número pequeno de pessoas. Mais do que aprender a observar, a formular hipóteses, a experimentar, a verificar suas conclusões, é preciso publicar e divulgar os achados da pesquisa. É, no contexto da divulgação científica que inserimos o recorte dessa investigação, particularmente os grupos de pesquisa em educação da UERN.



O objetivo é verificar e compreender o alcance das atividades e experiências científicas desenvolvidas pelos grupos de pesquisa em educação da UERN no seu entorno social. Diante da especificidade do objeto de investigação, optamos por combinar o processo investigativo de natureza qualitativa com a utilização de instrumentos de natureza quantitativa. Concomitante ao estudo e à definição dos construtos teóricos, trataremos a pesquisa empírica, tomando como referência temporal o ano de 2011, em duas fases distintas, mas interdependentes: a) Mapeamento dos veículos e dos canais de divulgação científica utilizados; b) Verificação e compreensão do alcance das atividades e experiências científicas desenvolvidas. Com isso, esperamos compreender em que medida os espaços e ferramentas de divulgação científica utilizados pelos grupos de pesquisa em educação da UERN contribuem para aumentar o conhecimento do seu entorno social sobre as atividades científicas desenvolvidas..

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Graduação: (2) / Especialização: (0) / Mestrado acadêmico: (0) / Mestrado profissional: (0) / Doutorado: (0) .

Integrantes: Simone Cabral Marinho dos Santos - Coordenador / Jessica Luana Fernandes - Integrante / Jose Raul de Sousa - Integrante.

Financiador(es): Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Bolsa.

PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL: DESCONSTRUINDO A INFERIORIDADE DOS SUJEITOS DO CAMPO NO TERRITÓRIO DO SERTÃO APODI-RN

Descrição: O projeto de pesquisa "Participação e Controle Social: desconstruindo a inferioridade dos sujeitos do campo no Território do Sertão Apodi" é uma proposta de investigação da base de pesquisa Cultura, Política e Educação e Grupo de Estudos Boa-Ventura, vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Trata-se de um estudo sobre as possibilidades de desconstrução do processo simbólico da inferioridade dos sujeitos do campo a partir da atuação e funcionalidade do Colegiado do Território Sertão do Apodi no Estado do Rio Grande do Norte. Tal pesquisa está sendo desenvolvida por uma equipe de pesquisadores e colaboradores multidisciplinar, com atuação, experiência e estudo na área, garantindo o diálogo necessário à interlocução dos saberes e à troca de experiências. Além disso, contribuirá para o fortalecimento das pesquisas desenvolvidas pela base sobre o desenvolvimento regional, políticas públicas, processos decisórios, institucionalização política, redes sociais e governança.

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Especialização: (1) / Mestrado acadêmico: (1) / Doutorado: (1) .

Integrantes: Simone Cabral Marinho dos Santos - Integrante / Ana Maria Moraes Costa - Integrante / Geovânia da Silva Toscano - Integrante / José Willington Germano - Coordenador / Francisco Caramuru de Oliveira Monte Paiva - Integrante / Francisco de Assis Pereira Piolho - Integrante.

Financiador(es): Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Auxílio financeiro.

Número de produções C, T & A: 4

Território e Luta por Reconhecimento: O papel da educação na desconstrução da inferioridade dos sujeitos do campo

Descrição: Trata-se de uma pesquisa que pretende contribuir para o debate em torno do direito à educação do campo como uma ação estratégica de emancipação e afirmação das relações de pertença, ao mesmo tempo, diferenciadas e abertas dos povos do campo. Aqui, a educação do campo expressa a necessidade que homens e mulheres, submetidos a um modelo agrícola hegemônico dê conta da compreensão crítica dos mecanismos que o produzem e sustentam, assim como das possibilidades dos sujeitos produzirem mudanças nessa dinâmica. A concepção de educação que se investiga preconiza o respeito às diversidades culturais, além de ser uma alternativa à hegemonia do modelo urbanizado da educação brasileira. O interesse por essa temática não é apenas porque a educação do campo é emergente, mas por ela representar uma tentativa de compreender como as políticas e programas estão sendo conduzidos, a partir de uma reflexão pontuada sobre o campo, as políticas, a escola, para quem e em que contexto social. Assim, a discussão em torno da educação do campo passa não apenas pelas práticas educativas escolares e do diálogo com as esferas de gestão do Estado, mas também com as organizações e movimentos sociais do campo brasileiro, bem como a relação entre território e globalização numa perspectiva de contra-hegemonia, para entender as ações e as práticas dos sujeitos do campo no espaço educativo, sob constantes negociações e tomada de decisões. Compreender como o sistema de ensino brasileiro, historicamente, caminhou para a formação de um quadro de desigualdade entre a escola da cidade e a do campo e os mecanismos de superação dessa condição desigual, a partir de um estudo a ser realizado no Território Sertão Apodi-RN, é o objeto central desta investigação..

Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Doutorado: (1) .

Integrantes: Simone Cabral Marinho dos Santos - Coordenador / Jose Willington Germano - Integrante.

2009 - 2011

2008 - 2011



2007 - 2008

Número de produções C, T & A: 16
A Política de educação do campo em municípios do alto-oeste potiguar: ações e desempenho entre os atores sociais.
Descrição: Trata-se de analisar a formação e a atuação política docente das escolas do campo no município de São Miguel-RN..
Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Integrantes: Simone Cabral Marinho dos Santos - Coordenador / Maria Edgleuma de Andrade - Integrante / Josefa Aldacêia Chagas de Oliveira - Integrante / Maria Elis Natália Alves Silva - Integrante / Raimunda Queiroz Rêgo - Integrante / Maria Genaina Sátiro da Silva - Integrante / Maria José Costa Fernandes - Integrante / Cícero Nilton Moreira da Silva - Integrante.

2006 - 2007

Financiador(es): Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Bolsa.
A POLÍTICA DE EDUCAÇÃO DO CAMPO EM MUNICÍPIOS DO ALTO-OESTE POTIGUAR: AÇÕES E DESEMPENHO ENTRE OS ATORES SOCIAIS
Descrição: Trata-se de analisar os limites e as potencialidades que o poder local e as municipalidades possuem, ou não, para garantir a efetiva priorização das políticas governamentais voltadas para a educação do campo..
Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.
Alunos envolvidos: Graduação: (4) / Especialização: (2) .

Integrantes: Simone Cabral Marinho dos Santos - Coordenador / Maria Edgleuma de Andrade - Integrante / Josefa Aldacêia Chagas de Oliveira - Integrante / Maria Elis Natália Alves Siva - Integrante / Gilcilene Lélia Souza do Nascimento - Integrante / Maria José Costa Fernandes - Integrante / Cícero Nilton Moreira da Silva - Integrante.

2005 - 2006

Financiador(es): Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Bolsa.
Educação do Campo: fatores de exclusão de escolaridade no Alto Oeste Potiguar
Descrição: O Projeto tem por objetivo refletir os fatores de exclusão de escolarização no campo, priorizando como foco a investigação das políticas governamentais voltadas para o setor rural, especialmente as ações educativas..
Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.
Alunos envolvidos: Graduação: (10) / Especialização: (2) .

Integrantes: Simone Cabral Marinho dos Santos - Coordenador / Eliana da Silva Figueira - Integrante / Lauro Pires Xavier Neto - Integrante / Maria Edgleuma de Andrade - Integrante / Maria Euzimar Berenice Rego Silva - Integrante.
Financiador(es): Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Bolsa.

Projetos de extensão

2017 - Atual

VII FEIRA DE CIÊNCIAS DO OESTE POTIGUAR

Descrição: Ação extensionista direcionada a realização de feiras de ciências em escolas públicas de ensino fundamental e médio em municípios de área de abrangências da 13ª Dired..
Situação: Em andamento; Natureza: Extensão.
Alunos envolvidos: Mestrado acadêmico: (4) Doutorado: (1) .

Integrantes: Simone Cabral Marinho dos Santos - Coordenador / Gilcilene Lélia Souza do Nascimento - Integrante / ; Maria do Socorro da Silva Batista - Integrante / Maria Francilene Câmara Santiago - Integrante / Allan Solano Souza - Integrante / Maria da Natividade Maninho Câmara - Integrante / Zênia Regina dos Santos Barbosa - Integrante / Celidina Borges Azevedo - Integrante / Felipe de Azevedo Siva Ribeiro - Integrante / Cristiane Carvalho Ferreira Lima Moura - Integrante / Natália Rocha Caledônio - Integrante / Francisco de Assis Marinho Moraes - Integrante / Maria Eridani da Silva Santos - Integrante / Nádia Farias dos Santos - Integrante / Gessiane Moraes da Silva - Integrante / Hortência Pessoa Rêgo Gomes - Integrante / Mércia Mychelle Nogueira do Nascimento - Integrante / Rafaelia Lopes Gonçalves Bandeira - Integrante / Jaqueline de Almeida Dantas Chaves Costa - Integrante.

Financiador(es): Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Bolsa / Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Auxílio financeiro.

2016 - Atual

VI Feira de Ciências do Oeste Potiguar

Descrição: Ação extensionista direcionada à realização de feiras de ciências em escolas públicas de ensino fundamental e médio em municípios de área de abrangências da 13ª Dired..
Situação: Em andamento; Natureza: Extensão.
Alunos envolvidos: Graduação: (1) .

Integrantes: Simone Cabral Marinho dos Santos - Coordenador / Maria Francilene Câmara Santiago - Integrante / Mara Marlizete Duarte Marinho Paiva - Integrante / Celidina Borges Azevedo - Integrante / Felipe de Azevedo Siva Ribeiro - Integrante / Cristiane Carvalho



2015 - 2016

Ferreira Lima Moura - Integrante / Natália Rocha Caledônio - Integrante.
 Financiador(es): Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Bolsa /
 Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Auxílio financeiro.
 Número de produções C, T & A: 2 / Número de orientações: 4
 V Feira de Ciências do Oeste Potiguar
 Descrição: Ação extensionista direcionada à realização de feiras de ciências em escolas
 públicas de ensino fundamental e médio em municípios de área de abrangências da 13ª
 DIREC.
 Situação: Concluído; Natureza: Extensão.
 Alunos envolvidos: Mestrado acadêmico: (2) .

2014 - 2015

Integrantes: Simone Cabral Marinho dos Santos - Coordenador / Gilcilene Lélia Souza do
 Nascimento - Integrante / Maria Francilene Câmara Santiago - Integrante / Zênia Regina
 dos Santos Barbosa - Integrante / Mara Marlizete Duarte Marinho Paiva - Integrante /
 Francisco de Assis Marinho Morais - Integrante / Maria Eridan da Silva Santos - Integrante.
 Financiador(es): Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Bolsa /
 Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Auxílio financeiro.
 Número de produções C, T & A: 3 / Número de orientações: 4
 IV Feira de Ciências do Oeste Potiguar
 Descrição: Ação extensionista direcionada à realização de feiras de ciências em escolas
 públicas de ensino fundamental e médio em municípios de área de abrangências da 13ª
 DIREC.
 Situação: Concluído; Natureza: Extensão.
 Alunos envolvidos: Mestrado acadêmico: (2) .

2013 - 2016

Integrantes: Simone Cabral Marinho dos Santos - Coordenador / Josefa Aidacéia Chagas
 de Oliveira - Integrante / Keutre Gláudia da Conceição Soares - Integrante / Gilcilene Lélia
 Souza do Nascimento - Integrante / Maria Francilene Câmara Santiago - Integrante /
 Raimunda Ferreira Freire - Integrante / Eugênia Morais de Albuquerque - Integrante /
 Allan Solano Souza - Integrante / Zênia Regina dos Santos Barbosa - Integrante /
 Francisco de Assis Marinho Morais - Integrante / Maria Eridan da Silva Santos - Integrante.
 Financiador(es): Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Auxílio
 financeiro / Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Bolsa.
 Número de produções C, T & A: 2 / Número de orientações: 2
 Programa Juventude em Foco - PROEXT/MEC
 Descrição: Juventude em Foco é um programa de extensão direcionado à formação da
 juventude do Território da Cidadania do Sertão do Apodi e Território do Alto-Oeste
 Potiguar. As ações serão desenvolvidas no município de Campo Grande, Mossoró, São
 Miguel, Martins, embora as ações envolva outros municípios circunvizinhos. O Programa
 incorpora uma concepção de Educação como instrumento de promoção da cidadania,
 fundamental para reduzir as desigualdades por meio da ascensão social dos jovens e suas
 famílias e a construção de espaços de participação social, geração de demandas,
 formulação e implementação de políticas públicas, para o desenvolvimento social do
 município e da região. A sua proposição resulta do amadurecimento de um conjunto de
 ações extensionistas desenvolvidas neste município a partir de 2006, especialmente junto
 à juventude, contemplando ações de formação cidadã e profissional (Escola de Formação
 para a Juventude ? PROEXT 2007), de formação para o acesso ao ensino superior (Projeto
 Abrindo Caminhos para a Universidade ? PROEXT, 2010, 2011). A proposta atual no
 formato de programa contempla projetos, cursos, oficinas e eventos. A noção de
 encaixamento das diversas ações tem como eixo estruturante a formação, contemplando:
 a) Formação Básica no sentido de possibilitar o desenvolvimento das potencialidades de
 melhor participação nos processos seletivos de acesso ao ensino superior; b) Formação
 Científica, despertando o gosto pelo estudo e compreensão dos fenômenos científicos; c)
 Formação Cidadã; d) Formação para o uso das novas tecnologias e das mídias sociais
 como espaços de comunicação e (in)formação; e) Eventos: II Seminário e Direito em Rede
 e I Congresso Juventude, Cidadania e Políticas Públicas.
 Situação: Concluído; Natureza: Extensão.
 Alunos envolvidos: Graduação: (10) .

2013 - 2014

Integrantes: Simone Cabral Marinho dos Santos - Coordenador / Ana Maria Morais Costa -
 Integrante / Geovânia da Silva Toscano - Integrante / Francisco Caramuru de Oliveira
 Monte Paiva - Integrante / Francisco de Assis Pereira Piolho - Integrante / Antonino
 Condorelli - Integrante / Francieleide Batista de Almeida Vieira - Integrante.
 Financiador(es): PROGRAMA DE APOIO À EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA MEC/SESU - Auxílio
 financeiro.
 Número de produções C, T & A: 3 / Número de orientações: 1
 III Feira de Ciências do Oeste Potiguar
 Descrição: Ação extensionista direcionada à realização de feiras de ciências em escolas
 públicas de ensino fundamental e médio em municípios de área de abrangências da 13ª
 DIREC.
 Situação: Concluído; Natureza: Extensão.
 Alunos envolvidos: Graduação: (1) .



Integrantes: Simone Cabral Marinho dos Santos - Coordenador / Maria Edgleuma de Andrade - Integrante / Débora Maria do Nascimento - Integrante / Maria Lúcia Pessoa Sampaio - Integrante / Josefa Aldacéia Chagas de Oliveira - Integrante / Gilcilene Lela Souza do Nascimento - Integrante / Clécida Maria Bezerra Bessa - Integrante / Livia Sonalle do Nascimento Silva - Integrante / Erick Vinícius Gomes dos Santos - Integrante / Sheyla Maria Fontenale Macedo - Integrante / Jorge Luis de Oliveira Pinto Filho - Integrante / Eugénia Morais de Albuquerque - Integrante / Jose Raul de Sousa - Integrante.

Financiador(es): Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Bolsa / Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Auxílio financeiro.

Número de produções C, T & A: 2 / Número de orientações: 4

Abriando caminhos para a Universidade

Descrição: Cursinho preparatório para o ENEM destinado a jovens oriundos de camadas populares.

Situação: Concluído; Natureza: Extensão.

2012 - 2013

Integrantes: Simone Cabral Marinho dos Santos - Integrante / Geovânia da Silva Toscano - Integrante / Francisco Caramuru de Oliveira Monte Paiva - Integrante / Francisco de Assis Pereira Pielho - Integrante / Francieleide Batista de Almeida Vieira - Coordenador / Ana Maria Morais Costa - Integrante.

Financiador(es): Programa de Extensão Universitária - MEC/SESU - Auxílio financeiro. Juventude e Direito em Rede

Descrição: Para a construção de uma verdadeira política pública de juventude é preciso criar ambientes mais propícios e necessários para o surgimento de uma cultura de participação e cooperação capaz de criar novos paradigmas para o desenvolvimento da juventude. Por essa razão, surge o Projeto de Formação Juventude e Direitos em Rede. Trata-se de um curso pautado no exercício da cidadania, na compreensão do fortalecimento político e na organização social juvenil a ser desenvolvido no Território Sertão do Apodi, particularmente, no município de Campo Grande. A formação será mediada por meio de oficinas pedagógicas abrangendo os seguintes módulos: 1) Direitos Humanos, Cidadania e Diversidade; 2) Participação Social e Protagonismo Juvenil; 3) Agroecologia, Meio Ambiente e Educação; 4) Participação Cidadã e Mídias Sociais. O tema das mídias e tecnologias sociais passará como tema transversal em todos os módulos, com o objetivo de construir uma rede de promoção social e potencialização da juventude. A culminância das atividades, práticas e desdobramentos encaminhados nas oficinas será posto no Seminário Juventude e Direito em Rede, reunindo os jovens participantes do Projeto, representações da juventude no Território Sertão do Apodi e entidades parceiras da ação. Essa ação extensionista será executada no período de março a julho de 2012, pela UERN, por meio do Núcleo de Extensão em Educação em Direitos Humanos (NUEDH), do Departamento de Educação, do Campus Avançado Profª Maria Elisa de Albuquerque Maia, em parceria com: ARCI - Comitê Regional Toscano, Peace Games, ONG Coletivo Quari An, Projeto Dom Helder Câmara/FIDA/SDT/MDA, Núcleo Sertão Verde e Prefeitura Municipal de Campo Grande (PMCG) e demais entidades da sociedade civil que atuam no referido Território. Esperamos que essa ação extensionista possa incidir em ações contínuas e responder a determinados problemas sociais vigentes da juventude, contribuindo para o entendimento da sua realidade e para o fortalecimento da:

Situação: Concluído; Natureza: Extensão.

Alunos envolvidos: Graduação: (1) / Especialização: (1) / Doutorado: (2).

2012 - 2012

Integrantes: Simone Cabral Marinho dos Santos - Coordenador / Ana Maria Morais Costa - Integrante / Francisco Caramuru de Oliveira Monte Paiva - Integrante / Francisco de Assis Pereira Pielho - Integrante / Antônio Condorelli - Integrante / ROSANE FERNANDES DE SOUZA GURGEL - Integrante / Maria do Socorro da Silva Batista - Integrante.

Número de produções C, T & A: 2

Ciência para Todos no Semiárido Potiguar - Ciência RN

Descrição: Trata-se de um programa de extensão realizado pela UFERSA, em parceria com a UERN, IFRN e SEEC RN, com objetivo de despertar o interesse pela ciência e desenvolver o espírito inquiridor, necessários à formação de novos cientistas, e realizar feira de ciência com trabalhos criados a partir das ideias dos próprios alunos da educação básica, usando o método científico.

Situação: Concluído; Natureza: Extensão.

Integrantes: Simone Cabral Marinho dos Santos - Integrante / Celcinda Borges Azevedo - Integrante / Felipe de Azevedo Siva Ribeiro - Integrante / Cristiane Carvalho Ferreira Lima Moura - Coordenador / Natalia Rocha Caledônio - Integrante.

Financiador(es): Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Auxílio financeiro / Secretaria de Estado da Educação e da Cultura -RN - Cooperação / Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Auxílio financeiro.

Número de produções C, T & A: 1

Projeto de Extensão Direitos Humanos em Tempos de Desumanização

2011 - 2016

2008 - 2009

Descrição: Trata-se de um projeto de extensão que atua na formação dos trabalhadores da educação básica e lideranças comunitárias e no fortalecimento do Comitê Estadual de Educação em Direitos Humanos.

Situação: Concluído; Natureza: Extensão.

Alunos envolvidos: Graduação: (4) .



Integrantes: Simone Cabral Marinho dos Santos - Integrante / Josefa Aldacéia Chagas de Oliveira - Coordenador / Ana Maria Moraes Costa - Integrante / Geovânia da Silva Toscano - Integrante.

Financiador(es): Secretária Especial de Direitos Humanos - Auxílio financeiro.

Projeto de Extensão Escola de Formação Política e Cidadã para Jovens

Descrição: Trata-se de um curso de formação política e profissional para jovens que atuam em organizações sociais, políticas e religiosas nos municípios de Campo Grande, Caraúbas e Apodi, na região oeste do RN. O objetivo deste curso é fomentar a participação juvenil no processo de desenvolvimento local sustentável, a partir de uma formação política e profissional. Com uma carga horária de 116 h/a, está dividido em duas etapas: a de formação geral, com carga horária de 60 h/a, destinada à formação na área da participação política e metodologia de práticas sociais, e a formação específica, com carga horária de 56 h/a, destinada à formação profissional..

Situação: Concluído; Natureza: Extensão.

Alunos envolvidos: Graduação: (4) .

2007 - 2008

Integrantes: Simone Cabral Marinho dos Santos - Coordenador / Ana Maria Moraes Costa - Integrante / Geovânia da Silva Toscano - Integrante.

Financiador(es): Ministério da Educação - Auxílio financeiro.

Projeto de Extensão Direitos Humanos em Tempos de Desumanização

Descrição: Trata-se de um projeto de extensão que atua na formação dos trabalhadores da educação básica e no fortalecimento do Comitê Estadual de Educação em Direitos Humanos.

Situação: Concluído; Natureza: Extensão.

Alunos envolvidos: Graduação: (4) .

2006 - 2008

Integrantes: Simone Cabral Marinho dos Santos - Coordenador / Josefa Aldacéia Chagas de Oliveira - Integrante / Ana Maria Moraes Costa - Integrante / Geovânia da Silva Toscano - Integrante.

Financiador(es): Secretária Especial de Direitos Humanos - Auxílio financeiro.

Número de produções C, T & A: 9

Membro de corpo editorial

2009 - Atual

Periódico: Inter-legere (UFRN)

Áreas de atuação

1. Grande área: Ciências Humanas / Área: Sociologia.
2. Grande área: Ciências Humanas / Área: Educação.
3. Grande área: Ciências Humanas / Área: Ciência Política.

Idiomas

Espanhol

Compreende Bem, Fala Razoavelmente, Lê Bem, Escreve Razoavelmente.

Inglês

Compreende Bem, Fala Razoavelmente, Lê Bem, Escreve Razoavelmente.

Prêmios e títulos

2006

Laurea Docente-Categoria Produção Científica, Faculdade de Ciências e Tecnologia-Mater Christi.

1998

Os efeitos do FUNDEF no município de Apodi-RN, 1 Jornada de Iniciação Científica da UERN, UERN.

Produções

Produção bibliográfica

Artigos completos publicados em periódicos

Ordenar por

Ordem Cronológica ▼

1. SANTOS, N. F.; **SANTOS, S. C. M.**; CAVALCANTI, M. . Educação, mídia e discriminação. REVISTA INCLUSIONES - REVISTA DE HUMANIDADES Y CIENCIAS SOCIALES, v. 4, p. 193-203, 2017.
2. **SANTOS, S. C. M.**; SANTOS, N. F.; OLIVEIRA, B. K. . Educação e invisibilidade social na obra Quarto de despejo, de Carolina Maria de Jesus. Revista Todas as Letras (MACKENZIE. Online), v. 18, p. 41-52, 2016.
3. MORAIS, F. A. M.; **SANTOS, S. C. M.** . APONTAMENTOS ACERCA DO ENSINO DA MATEMÁTICA PARA OS DESAFIOS E POSSIBILIDADES NO ENSINO MULTISSERIADO DAS ESCOLAS DO CAMPO. DYNAMIS (FURB. ONLINE), v. 22, p. 33-44, 2016.
4. **SANTOS, S. C. M.**; SANTOS, P. M.; CAMARA, M. N. M. . A MATEMÁTICA PARA ALÉM DO ENSINO E APRENDIZADO DE REGRAS: cotidiano e experiência do trabalhador rural. EM TEIA: Revista de Educação Matemática e Tecnológica Iberoamericana, v. 5, p. 1-23, 2014.
5. XYPAS, C.; **SANTOS, S. C. M.** . O sucesso escolar de alunos de origem popular sob o olhar da teoria do reconhecimento social. Ariús: Revista de Ciências Humanas e Artes (UFCCG), v. 20, p. 6-20, 2014.
6. **SANTOS, S. C. M.**; OLIVEIRA, J. A. C. . EDUCANDO PARA OS DIREITOS HUMANOS EM TEMPOS DE DESUMANIZAÇÃO: FORMAÇÃO EM ESPAÇOS ESCOLARES E NÃO ESCOLARES. Extendere, v. 1, p. 104-121, 2013.
7. **SANTOS, S. C. M.**; Ana Maria Moraes Costa . Juventude e direitos humanos: o uso socialmente útil das mídias sociais. Revista ELO - Diálogos em Extensão, v. 2, p. 1-16, 2013.
8. **SANTOS, S. C. M.**; José Willington Germano . NAS VEREDAS POR RECONHECIMENTO SOCIAL: o papel da educação na desconstrução da inferioridade dos sujeitos do campo. Inter-Legere (UFRN), v. 1, p. 335-361, 2012.
9. VIEIRA, José Glebson; COSTA, Ana Maria Moraes; **SANTOS, S. C. M.** . Entrevista: José Glebson Vieira. Inter-legere (UFRN), v. 10, p. 6-19, 2012.
10. COSTA, A. M. M.; **SANTOS, S. C. M.** . Entrevista Profª Maria da Glória Gohn. Inter-legere (UFRN), v. 09, p. 05-21, 2011.
11. **SANTOS, S. C. M.**; CRUZ, D. S. . Entrevista: Dalcyr Cruz. Inter-Legere (UFRN), v. 1, p. 1-8, 2011.
12. **SANTOS, S. C. M.**. O modelo predominante de masculinidade em questão. Revista de Políticas Públicas (UFMA), v. 14, p. 59-65, 2010.
13. **SANTOS, S. C. M.**. Educação do campo nas políticas públicas: interface com os movimentos sociais (notas prévias de pesquisa). Inter-Legere (UFRN), v. 5, p. 320-332, 2009.
14. COSTA, A. M. M.; **SANTOS, S. C. M.** . A formação cidadã e a educação em direitos humanos: perspectivas para a extensão universitária. Interagir (UERJ), v. Nº 13, p. 45-51, 2008.
15. **SANTOS, S. C. M.**; FERNANDES, P. H. M. . A Educação Popular em Paulo Freire: Experiências do Projeto Estação de Direitos como Serviço de Assessoria Jurídica Universitária. Revista de Direito e Liberdade, v. 4, p. 325-337, 2006.

Livros publicados/organizados ou edições

1. OLIVEIRA, E. N. A. (Org.); BESSA, J. C. R. (Org.); **SANTOS, S. C. M.** (Org.) . Coleção Produtos Educativos e Metodologias de Ensino-V. 1. 1. ed. Curitiba: Editora CRV, 2017. v. 1. 96p .
2. **SANTOS, S. C. M.**; SANTIAGO, M. F. C. (Org.); PAIVA, M. M. D. M. (Org.); SANTOS FILHO, I. O. (Org.) . Caderno de Resumos: IV e V Feira de Ciências do Oeste Potiguar (2014 e 2015). 1. ed. Curitiba: Editora CRV, 2016. 204p .
3. **SANTOS, S. C. M.**; SANTOS FILHO, I. O. (Org.); SANTIAGO, M. F. C. (Org.) . Ciência na escola: fazendo, vivendo e experimentando. 1. ed. Curitiba: Editora CRV, 2015. v. 1. 173p .
4. **SANTOS, S. C. M.**; SANTIAGO, M. F. C. (Org.); SILVEIRA, F. C. G. (Org.); FREIRE, R. F. (Org.) . Anais da II e III Feira de Ciências do Sertão Potiguar. 1. ed. Mossoró-RN: Queima-Bucha, 2013. v. 1. 112p .
5. **SANTOS, S. C. M.**; SA, V. C. (Org.) . Extensão Universitária, Juventude e Formação: Experiência e Prática educativa em espaços não-escolares. 1. ed. Mossoró-RN: Edições UERN, 2010. 169p .

Capítulos de livros publicados

1. **SANTOS, S. C. M.**; José Willington Germano; TOSCANO, G. S. . Dinâmica organizacional do Colegiado do Território Serão do Apodi. In: Alan Martins de Oliveira; Jorge Luis de Oliveira-Pinto Filho; Jacqueline Cunha de Vasconcelos Martins; Geovânia da Silva Toscano. (Org.). Gestão Ambiental e Ruralidades: o caminho interdisciplinar na construção do conhecimento. 1ed.Mossoró-RN: EdUFERSA, 2016, v. 1, p. 99-130.
2. XYPAS, C.; **SANTOS, S. C. M.** . O Sucesso inesperado de alunos de origem popular sob o olhar da teoria do reconhecimento social. In: Maria Núbila Barbosa Bonfim; Sonia Almeida; Maria Lucia Pessoa Sampaio; Valdir Heitor Barzotto. (Org.). Registros de um projeto de pesquisa: formação de professores de língua portuguesa. 1ed.São Luis- MA: EDUFMA, 2016, v. 1, p. 4-70.
3. **SANTOS, S. C. M.**; José Willington Germano . INICIAR E INICIAR-SE: RECONSTRUINDO O PERCURSO FORMATIVO DE PESQUISA. In: Jose Mateus do Nascimento; Lenina Lopes Soares Silva. (Org.). Metodologias e Procedimentos de Pesquisa em Educação e em Ciências Sociais. 1ed.Natal -RN: Editora do IFRN, 2016, v. 1, p. 76-101.
4. XYPAS, C.; **SANTOS, S. C. M.** . Reconhecimento social e sucesso escolar de alunos de origem popular: aportes teóricos - metodológicos. In: Ana Teresa Silva Sousa; Hilda Mara Lopes Araújo; Neide Cavalcante Guedes. (Org.). Investigação em educação: diversidade de saberes e de práticas. 1ed.Teresina -PI: Imprece, 2015, v. III, p. 215-227.
- 5.





- SANTIAGO, M. F. C. ; SANTOS FILHO, I. O. ; **SANTOS, S. C. M.** . Notas sobre ensino e a iniciação científica na educação básica. In: Maria Francilene Câmara Santiago; Simone Cabral Marinho dos Santos; Ivanaldo Santos. (Org.). *Ciência na escola: fazendo, vivendo e experimentando*. 1ed.Curitiba - PR: Editora CRV, 2015, v. 1, p. 19-32.
6. SOUSA, J. R. ; **SANTOS, S. C. M.** . A ciência produzida na escola: o espaço da feira de ciências. In: Maria Francilene Câmara Santiago; Simone Cabral Marinho dos Santos; Ivanaldo Santos. (Org.). *Ciência na escola: fazendo, vivendo e experimentando*. 1ed.Curitiba: Editora CRV, 2015, v. 1, p. 33-46.
 7. **SANTOS, S. C. M.**; SANTIAGO, M. F. C. ; FREIRE, R. F. . Iniciação científica na educação básica: a experiência do Projeto de Extensão Feira de Ciências no Oeste Potiguar (13ª Dired). In: Maria Francilene Câmara Santiago; Simone Cabral Marinho dos Santos; Ivanaldo Santos. (Org.). *Ciência na escola: fazendo, vivendo e experimentando*. 1ed.Curitiba: Editora CRV, 2015, v. 1, p. 67-85.
 8. **SANTOS, S. C. M.**; OLIVEIRA, J. A. C. . Educar em e para os direitos humanos: Desafio da extensão universitária. In: Débora Maria do Nascimento; Luciane Terra dos Santos Garcia; Maria Jose Costa Fernandes. (Org.). *Educação & Diversidade: temas em debate*. 1ed.Curitiba: Editora CRV, 2014, v. 1, p. 31-51.
 9. **SANTOS, S. C. M.**; SILVA, M. E. N. A. ; SILVA, M. G. S. . Educação do campo e atuação docente: desafios à realidade do município de São Miguel-RN. In: Débora Maria do Nascimento; Luciane Terra dos Santos Garcia; Maria Jose Costa Fernandes. (Org.). *Educação & Diversidade: temas em debate*. 1ed.Curitiba: Editora CRV, 2014, v. 1, p. 127-142.
 10. **SANTOS, S. C. M.**; José Willington Germano ; RAMOS, M. C. . A política nacional dos territórios rurais no Brasil e a luta por reconhecimento social. In: Helena Pina; Paula Remoaldo; Maria Conceição Ramos; Helder Marques. (Org.). *GRANDES PROBLEMATICAS DO ESPAÇO EUROPEU: diversidade territorial e oportunidades de desenvolvimento num cenário de crise*. 1ed.Porto (Portugal): FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO PORTO ? Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2014, v. , p. 289-305.
 11. **SANTOS, S. C. M.**. A MÍDIA E O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS (PNEDH) ISBN: 9788523708320. In: Giuseppe Tosi. (Org.). Norberto Bobbio: democracia, direitos humanos e relações internacionais. 1ed.João Pessoa: UFPB, 2013, v. 01, p. 551-573.
 12. **SANTOS, S. C. M.**. EDUCAÇÃO DO CAMPO: DESMISTIFICANDO A IDEIA DE PARADIGMA. In: Tania Serra Azul Machado Bezerra; Luciana Matias Cavalcante; Roberto Kennedy Gomes Franco; Maria Lúcia Pessoa Sampaio. (Org.). *Emancipação Humana, Práxis Docente, Trabalho e Educação*. 1ed.Campina Grande: Realize Editora, 2012, v. , p. 354-366.
 13. **SANTOS, S. C. M.**. Saberes e espaços educativos de formação para juventude: relatando uma experiência de extensão universitária. In: Vinicius Claudino de Sá; Simone Cabral Marinho dos Santos. (Org.). *Extensão Universitária. Juventude e Formação: Experiência e prática educativa em espaços não-escolares*. 1ed.Mossoró-RN: Edições UERN, 2010, v. , p. 57-71.
 14. **SANTOS, S. C. M.**. O Conselho que fiscaliza os recursos do FUNDEF: mecanismo de controle social ou poder clientelístico local?. In: João Bosco de Araújo da Costa; Maria Ivonete Soares da Costa. (Org.). *Desenvolvimento e Políticas Públicas no Oeste Potiguar: Avaliações*. 1ed.Mossoró: Edições UERN, 2009, v. , p. 131-168.

Textos em jornais de notícias/revistas

1. **SANTOS, S. C. M.**; Condorelli, A. . "O Divisor de águas de uma disputa eleitoral". *Tribuna do Norte*, Natal-RN, p. 03 - 03, 17 out. 2010.
2. **SANTOS, S. C. M.**. Direitos Humanos em Tempos de Desumanização. *Jornal Tecido Social-Edição Especial*, Natal-RN. p. 07 - 07.

Trabalhos completos publicados em anais de congressos

1. LIMA, A. L. ; **SANTOS, S. C. M.** . CIÊNCIA QUE SE FAZ NA ESCOLA: NOTAS PRÉVIAS DE PESQUISA. In: VI Semana de Estudos. Teorias e Práticas Educativas, 2016, PAU DOS FERROS. VI Semana de Estudos. Teorias e Práticas Educativas. Campina Grande - PB: Realize, 2016, v. 1, p. 1-9.
2. MORAIS, F. A. M. ; ALFREDO, J. H. O. ; **SANTOS, S. C. M.** . TRAJETÓRIAS DE LUTAS E CONQUISTAS DOS MOVIMENTOS SOCIAIS EM BUSCA DE UMA EDUCAÇÃO PARA SEUS POVOS. In: VI Semana de Estudos, Teorias e Práticas Educativas - SETEPE. 2016, PAU DOS FERROS. Anais da VI Semana de Estudos. Teorias e Práticas Educativas - SETEPE. Campina Grande. Realize, v. 1, p. 1-12.
3. ARNAUD, A. P. A. R. ; MELO, P. D. ; SANTOS, N. F. ; **SANTOS, S. C. M.** . O preconceito em relação às religiões de origem africana: relato de experiência interdisciplinar no IFPB ? Campus Sousa. In: IV Seminário Nacional do Ensino Médio - SENACEM E /I Encontro Nacional Ensino e Interdisciplinaridade, 2016, Mossoró - RN. Anais do IV Seminário Nacional do Ensino Médio/I Encontro Nacional Ensino Interdisciplinaridade: Ensino, Juventude e Diversidade na Escola Pública. Mossoró-RN: Edições UERN, 2016, v. 1, p. 802-813.
4. MORAIS, F. A. M. ; SILVA, G. M. ; OLIVEIRA, J. C. P. ; **SANTOS, S. C. M.** . OS SABERES INTERDISCIPLINARES COMO VIÉS PARA O ENSINO DAS CIÊNCIAS HUMANAS NUMA PERSPECTIVA INTEGRADORA. In: IV Seminário Nacional do Ensino Médio/I Encontro Nacional Ensino e Interdisciplinaridade, 2016, Mossoró. IV Seminário Nacional do Ensino Médio/I Encontro Nacional Ensino Interdisciplinaridade. Mossoró - Edições UERN, 2016, v. 1, p. 881-896.
5. SANTOS, N. F. ; OLIVEIRA, W. M. ; ALVES, R. C. F. ; **SANTOS, S. C. M.** . AFROBRASILIDADE E ENSINO: perspectivas interdisciplinares na prática dos professores de ciências humanas e sociais no ensino médio. In: IV SEMINÁRIO NACIONAL DO ENSINO MÉDIO/ I ENCONTRO ENSINO E INTERDISCIPLINARIDADE, 2016, Mossoró - RN. IV Seminário Nacional do Ensino Médio/I Encontro Nacional Ensino e Interdisciplinaridade. Mossoró- Edições UERN, 2016, v. 1, p. 966-975.
6. SANTOS, N. F. ; SOUSA, M. S. C. ; BEZERRA, F. A. S. ; CIDELINO, T. K. O. ; **SANTOS, S. C. M.** . INTERDISCIPLINARIDADE NA PRÁTICA DE ENSINO DOS PROFESSORES DE LÍNGUA PORTUGUESA NO ENSINO MÉDIO. In: III Congresso Nacional da Educação - CONEDU, 2016, Natal-RN. III Congresso Nacional da Educação - CONEDU. Campina Grande-RN: Realize, 2016, v. 1, p. 1-11.
7. MORAIS, F. A. M. ; SILVA, G. M. ; OLIVEIRA, J. C. P. ; OLIVEIRA, A. L. ; **SANTOS, S. C. M.** . DO CAMPO AO CAMPUS: TRAJETÓRIA DOS MOVIMENTOS SOCIAIS NA BUSCA DO DIREITO À EDUCAÇÃO. In: III Congresso Nacional de Educação - CONEDU, 2016, Natal-RN. III Congresso Nacional de Educação - CONEDU. Campina Grande: Realize, 2016, v. 1, p. 1-15.
8. SANTOS, N. F. ; **SANTOS, S. C. M.** . EDUCAÇÃO, MÍDIA E DISCRIMINAÇÃO RACIAL. In: II Congresso Nacional da Educação - CONEDU, 2015, Campina Grande - PB. II Congresso Nacional da Educação - CONEDU. Campina Grande: Realize,



2015. v. 1. p. 1-10.
9. BARBOSA, Z. R. S. ; **SANTOS, S. C. M.** ; VIEIRA, F. B. A. ; MACEDO, S. M. F. . OS SABERES DOCENTES DA FORMAÇÃO E OUTROS FATORES COMO INTERVENIENTES AO SUCESSO ESCOLAR. In: II Congresso Nacional de Educação - CONEDU, 2015, Campina Grande. II Congresso Nacional de Educação - CONEDU. Campina Grande - PB: Realize, 2015. v. 1. p. 1-12.
 10. **SANTOS, S. C. M.**; SOUSA, J. R. ; BARBOSA, Z. R. S. . FAZER CIÊNCIA NA EDUCAÇÃO BÁSICA: PRÁTICA E RECONHECIMENTO DO MÉTODO CIENTÍFICO NA ESCOLA. In: VI Fórum Internacional de Pedagogia, 2014, Santa Maria RS. VI Fórum Internacional de Pedagogia. Campina Grande - PB: Realize, 2014. v. 1. p. 1-11.
 11. SANTOS, R. M. ; MARINHO, G. L. S. ; SANTOS, J. E. ; SANTOS, P. M. ; **SANTOS, S. C. M.** . O FUTSAL NA EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR: INTERFACE NECESSÁRIA PARA O ENSINO. In: V Semana de Estudos, Teorias e Práticas Educativas, 2014, Pau dos Ferros-RN. Anais da V Semana de Estudos, Teorias e Práticas Educativas. Campina Grande - PB: Realize, 2014. v. 1. p. 1-15.
 12. SILVA, M. M. P. ; COSTA, F. T. P. ; BEZERRA, M. E. S. ; ALBUQUERQUE, S. F. O. ; **SANTOS, S. C. M.** . A ESCOLA RADIOFÔNICA: DO SURGIMENTO AO DECLÍNIO DA EXPERIÊNCIA EDUCATIVA DO MEB. In: V Semana de Estudos, Teorias e Práticas Educativas, 2014, Pau dos Ferros-RN. Anais da V Semana de Estudos, Teorias e Práticas Educativas. Campina Grande - PB: Realize, 2014. v. 1. p. 1-9.
 13. BENICIO, M. N. ; **SANTOS, S. C. M.** . DESAFIOS PARA A MUNICIPALIZAÇÃO DO ENSINO EM MARCELINO VIEIRA-RN: O PME E O CME EM DEBATE. In: V Semana de Estudos, Teorias e Práticas Educativas, 2014, Pau dos Ferros-RN. Anais da V Semana de Estudos, Teorias e Práticas Educativas. Campina Grande - PB: Realize, 2014. v. 1. p. 1-15.
 14. MELO, P. D. ; **SANTOS, S. C. M.** . O ENSINO DE SOCIOLOGIA NO ENSINO MÉDIO: DISCUSSÃO SOBRE A CONTRIBUIÇÃO DA INTERDISCIPLINARIDADE PARA A FORMAÇÃO CIDADÃ. In: V Semana de Estudos, Teorias e Práticas Educativas, 2014, Pau dos Ferros-RN. Anais da V Semana de Estudos, Teorias e Práticas Educativas. Campina Grande - PB: Realize, 2014. v. 1. p. 1-11.
 15. PEIXOTO, C. N. ; QUEIROZ, M. L. ; SOUZA, R. C. F. ; **SANTOS, S. C. M.** . PROJETO MINERVA (1970-1980): ENTRE LIMITES E POTENCIALIDADES DA UTILIZAÇÃO DO RÁDIO NA EXPERIÊNCIA DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS. In: V Semana de Estudos, Teorias e Práticas Educativas, 2014, Pau dos Ferros-RN. Anais da V Semana de Estudos, Teorias e Práticas Educativas. Campina Grande - PB: Realize, 2014. v. 1. p. 1-9.
 16. CAMPOS, D. S. ; OLIVEIRA, D. N. ; BESSA, M. I. M. ; **SANTOS, S. C. M.** . UM OLHAR SOBRE O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEREIRO ? CE: BREVE DIAGNÓSTICO. In: V Semana de Estudos, Teorias e Práticas Educativas, 2014, Pau dos Ferros-RN. Anais da V Semana de Estudos, Teorias e Práticas Educativas. Campina Grande - PB: Realize, 2014. v. 1. p. 1-20.
 17. **SANTOS, S. C. M.**; José Willington Germano ; RAMOS, M. C. . A política nacional dos territórios rurais no Brasil. In: VIII Jornadas Internacionais Grandes problemáticas do espaço europeu, 2013, Porto. VIII Jornadas Internacionais Grandes problemáticas do espaço europeu, 2013. p. 1-12.
 18. **SANTOS, S. C. M.**; FERNANDES, J. L. . REDES SOCIAIS E DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA: POSSIBILIDADES PARA SOCIALIZAÇÃO DO CONHECIMENTO. In: V Fórum Internacional de Pedagogia (FIPED), 2013, Vitória da Conquista- BA. Pesquisa na graduação: justiça social, diversidade e emancipação humana, 2013. v. 1. p. 1-8.
 19. **SANTOS, S. C. M.**; José Willington Germano . A Política Nacional dos Territórios Rurais no Brasil e a Luta por Reconhecimento Social. In: XXIX Congreso de la Asociación Latinoamericana de Sociología, 2013, Santiago. Crisis y emergencias sociales en América Latina. Santiago: ALAS, 2013. v. 1. p. 1-12.
 20. FERNANDES, J. L. ; **SANTOS, S. C. M.** . Redes sociais e divulgação científica: o leitor como sujeito partícipe dessa interlocução. In: II Simpósio Nacional de Texto e Ensino (II SINATE), 2012, Pau dos Ferros. Anais do II Simpósio Nacional de Texto e Ensino. Mossoró: Edições UERN, 2012. v. 1. p. 1463-1471.
 21. **SANTOS, S. C. M.**; Ana Maria Morais Costa ; José Willington Germano . Territorio y Educación en el campo: semillas de una nueva nación. In: Congreso de Pedagogía 2011, 2011, Havana. Encuentro por la unidad de los educadores. Havana: Distribuidora Nacional ICAIC, 2011. p. 1-13.
 22. Ana Maria Morais Costa ; José Willington Germano ; **SANTOS, S. C. M.** . La Belleza de ser un eterno aprendiz: La educación ciudadana en el Programa Especial de Formación de Profesores -PROFORMAÇÃO (UERN/BRASIL). In: Congreso de Pedagogía 2011, 2011, Havana. Encuentro por la unidad de los educadores. Havana: Distribuidora Nacional ICAIC, 2011. p. 1-12.
 23. Ana Maria Morais Costa ; José Willington Germano ; **SANTOS, S. C. M.** . Aprendiendo y enseñando una nueva lección: La educación ciudadana en el marco de la implementación del Plan Nacional de Educación en Derechos Humanos. In: Congreso de Pedagogía 2011, 2011, Havana. Encuentro por la unidad de los educadores. Havana: Distribuidora Nacional ICAIC, 2011. p. 1-12.
 24. **SANTOS, S. C. M.**; José Willington Germano ; Ana Maria Morais Costa ; TOSCANO, G. S. . Democracia e Luta por Reconhecimento: a atuação do Colegiado Territorial do Sertão do Apodi-RN. In: 35º Encontro Anual da ANPOCS, 2011, Cavambu-MG. 35º Encontro Anual da ANPOCS. São Paulo: ANPOCS, 2011. p. 01-20.
 25. **SANTOS, S. C. M.**; José Willington Germano . Território e Luta por Reconhecimento: a educação do campo em questão. In: I Encontro de Pesquisas e Práticas em Educação do Campo da Paraíba, 2011, João Pessoa. I Encontro de Pesquisas e Práticas em Educação do Campo da Paraíba. João Pessoa: UFPB, 2011. p. 01-13.
 26. José Willington Germano ; **SANTOS, S. C. M.** ; Ana Maria Morais Costa . Espaço e Luta por Reconhecimento: a experiência do Colegiado Territorial do Sertão do Apodi. In: XV Congresso Brasileiro de Sociologia, 2011, Curitiba-PR. Anais do XV Congresso Brasileiro de Sociologia, realizado em Curitiba-PR, de 26 a 29 de julho de 2011. São Paulo: SBS, 2011. p. 1-18.
 27. **SANTOS, S. C. M.**; Ana Maria Morais Costa ; José Willington Germano . O território Rural como espaço educativo de desconstrução da inferioridade simbólica dos sujeitos do campo. In: XI Congresso Luso-Afro-Brasileiro de Ciências Sociais, 2011, Salvador. XI CONLAB. Salvador: CONLAB, 2011. p. 1-16.
 28. **SANTOS, S. C. M.**; José Willington Germano . Um olhar sobre a alfabetização de jovens e adultos no contexto da educação do campo: desafios à prática. In: I Congresso Internacional da Cátedra UNESCO de Educação de Jovens e Adultos, 2010, João Pessoa. I Congresso Internacional da Cátedra UNESCO de Educação de Jovens e Adultos. João Pessoa: EDITORA UNIVERSITÁRIA ? UFPB, 2010. p. 01-16.
 29. Ana Maria Morais Costa ; **SANTOS, S. C. M.** ; José Willington Germano . "A Beleza de ser um eterno aprendiz": A educação cidadã no Programa Especial de Formação de Professores -PROFORMAÇÃO/UERN. In: Seminário Nacional de Administração Educacional, 2010, Teresina. Seminário Nacional de Administração Educacional. Teresina: UFPI/UESPI, 2010. p. 01-13.



30. **SANTOS, S. C. M.**; Ana Maria Morais Costa . A HERANÇA PATRIARCAL DE DOMINAÇÃO MASCULINA EM QUESTÃO, In: XXVII Congresso Internacional de la Asociación Latinoamericana de Sociología, 2009, Buenos Aires. Memórias Congressos ALAS. Buenos Aires: UBA, 2009. p. 01-10.
31. **SANTOS, S. C. M.**. EDUCAÇÃO DO CAMPO E MOVIMENTOS SOCIAIS: PERSPECTIVAS PARA UMA RELAÇÃO CONTRA-HEGEMÔNICA. In: 19º ENCONTRO DE PESQUISA EDUCACIONAL DO NORTE E NORDESTE, 2009, João Pessoa-PB. EDUCAÇÃO DO CAMPO E MOVIMENTOS SOCIAIS: PERSPECTIVAS PARA UMA RELAÇÃO CONTRA-HEGEMÔNICA. João Pessoa-PB: UFPB, 2009. p. 01-10.
32. **SANTOS, S. C. M.**. O tratamento dos direitos humanos pela mídia. In: 33º Encontro Anual da Associação Nacional de Pós-Graduação em Ciências Sociais, 2009, Caxambu. 33º Encontro Anual da Associação Nacional de Pós-Graduação em Ciências Sociais, 2009. p. 01-22.
33. **SANTOS, S. C. M.**; Ana Maria Morais Costa ; OLIVEIRA, J. A. C. . A educação em direitos humanos no contexto da extensão universitária. In: 4º Congresso Nacional de Extensão Universitária, 2009, Dourados-MS. 4º Congresso Nacional de Extensão Universitária, 2009. p. 01-12.
34. **SANTOS, S. C. M.**. ?PROVE QUE VOCÊ É HOMEM?: o modelo predominante de masculinidade em questão. In: IV Jornada Internacional de Políticas Públicas, 2009, São Luis-MA. IV Jornada Internacional de Políticas Públicas, 2009. p. 01-10.
35. **SANTOS, S. C. M.**; José Willington Germano . Da educação rural à educação do campo: uma abordagem introdutória. In: I Seminário de Pesquisa em Educação do Campo, 2009, Florianópolis. I Seminário de Pesquisa em Educação do Campo, 2009. p. 01-12.
36. SILVA, M. E. N. A. ; **SANTOS, S. C. M.** . Educação do campo: breves notas sobre a realidade do município de São Miguel. In: Conferência Internacional de Educação, Globalização e Cidadania: Novas Perspectivas da Sociologia da Educação, 2008, João Pessoa. Conferência Internacional de Educação, Globalização e Cidadania: Novas Perspectivas da Sociologia da Educação, 2008. p. 01-08.
37. **SANTOS, S. C. M.**; Ana Maria Morais Costa . Aportes Teóricos e Metodológicos da Educação em Direitos Humanos. In: II Colóquio Internacional Educação e Contemporaneidade, 2008, Aracaju-SE. II Colóquio Internacional Educação e Contemporaneidade, 2008.
38. SILVA, M. G. S. ; SILVA, M. E. N. A. ; **SANTOS, S. C. M.** . Educação do Campo e atuação política docente: desafios à participação como conquista. In: I Fórum Internacional de Pedagogia, 2008, Pau dos Ferros-RN (Brasil). Anais do I Fórum Internacional de Pedagogia, 2008.
39. **SANTOS, S. C. M.**. A educação do campo sob uma perspectiva contra-hegemônica do modelo educacional. In: I Fórum Internacional de Pedagogia, 2008, Pau dos Ferros-RN. I Fórum Internacional de Pedagogia, 2008. p. 2034-2040.
40. **SANTOS, S. C. M.**. Educar para os direitos humanos: desafio da extensão universitária. In: IV Seminário Internacional de Direitos Humanos da UFPB/III Encontro Anual da ANDHEP, 2007, João Pessoa-PB. IV Seminário Internacional de Direitos Humanos da UFPB. João Pessoa-PB: UFPB, 2007. p. 01-16.
41. **SANTOS, S. C. M.**. O lugar da extensão: o papel da educação em direitos humanos. In: IX Congresso Iberoamericano de Extensão Universitária, 2007, Bogotá. IX Congresso Iberoamericano de Extensão Universitária, 2007. p. 01-12.
42. **SANTOS, S. C. M.**; ANDRADE, M. E. ; CAVALCANTE, M. P. ; GADELHA, M. A. ; LOBO, V. V. A. . Ensino e Pesquisa: uma ação interdisciplinar no Curso de Pedagogia. In: XII Encontro Nacional de Didática e Prática de Ensino, 2006, Recife. XII Encontro Nacional de Didática e Prática de Ensino, 2006. p. 01-10.
43. **SANTOS, S. C. M.**; ANDRADE, M. E. ; NASCIMENTO, G. L. S. . POLÍTICA E ORGANIZAÇÃO DA ESCOLA DO CAMPO: A REALIDADE DE MUNICÍPIOS DO ALTO-OESTE POTIGUAR. In: IV SEMINÁRIO REGIONAL DE POLÍTICA E ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO DO NORDESTE, 2006, NATAL. Política de Formação e Gestão Educacional, 2006.
44. **SANTOS, S. C. M.**; ANDRADE, M. E. . Política e Organização da Escola do Campo: a realidade de municípios do Alto-oeste potiguar. In: IV Seminário Regional de Política Pública e Administração da Educação-ANPAE, 2006, Natal. IV Seminário Regional de Política Pública e Administração da Educação-ANPAE, 2006.
45. **SANTOS, S. C. M.**; ANDRADE, M. E. ; NASCIMENTO, G. L. S. ; SILVA, M. E. B. R. ; XAVIER NETO, L. P. . Ser educadora do campo em Dr. Severiano/RN: discutindo as relações entre formação e identidade docente. In: IV Seminário de Educação e Movimentos Sociais, 2006, João Pessoa-PB. IV Seminário de Educação e Movimentos Sociais, 2006.
46. **SANTOS, S. C. M.**. Fazendo Pesquisa: o trabalho de campo como construção pedagógica de ensino compartilhada. In: Encontro Regional sobre Formação e Práticas Docentes, 2005, Fortaleza. Formação e Prática docente: História, Políticas e Experiências Pedagógicas. Fortaleza: UECE, 2005. p. 01-07.

Resumos expandidos publicados em anais de congressos

1. **SANTOS, S. C. M.**; Ana Maria Morais Costa ; José Willington Germano . Território e Globalização: desafios à relação contra-hegemônica na educação. In: I Semana de Humanidades FAFIC-UERN- Ciência, Modernidade e Identidade: Diálogo entre saberes, 2010, Mossoró. semana de humanidades fafic/ufrrn. Mossoró: FAFIC-UERN, 2010. p. 01-05.
2. **SANTOS, S. C. M.**; ESTACIO, M. M. S. . REFLEXÕES ACERCA DA ESCOLARIZAÇÃO DOS PROFESSORES E DESEMPENHO ESCOLAR NA REGIÃO METROPOLITANA DE NATAL. In: III Ciclo de Estudos em Ciências Sociais, 2009, Natal. ANAIS DO IV CICLO DE ESTUDOS EM CIÊNCIAS SOCIAIS DA ufrrn, 2009. p. 316-320.
3. OLIVEIRA, J. A. C. ; **SANTOS, S. C. M.** ; Ana Maria Morais Costa . EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS EM ESPAÇOS ESCOLARES E NÃO ESCOLARES: A EXPERIÊNCIA DO PROJETO DE EXTENSÃO DIREITOS HUMANOS EM TEMPOS DE DESUMANIZAÇÃO. In: III Ciclo de Estudos em Ciências Sociais, 2009, Natal. ANAIS DO IV CICLO DE ESTUDOS EM CIÊNCIAS SOCIAIS DA ufrrn, 2009. p. 239-244.
4. PEREIRA, E. S. ; **SANTOS, S. C. M.** . ESCOLA DE FORMAÇÃO POLÍTICA E PROFISSIONAL PARA A JUVENTUDE DO CAMPO: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA NO MUNICÍPIO DE APODI/RN. In: III Ciclo de Estudos em Ciências Sociais, 2009, Natal. ANAIS DO IV CICLO DE ESTUDOS EM CIÊNCIAS SOCIAIS DA ufrrn, 2009. p. 252-256.
5. **SANTOS, S. C. M.**; José Willington Germano . DA EDUCAÇÃO RURAL À EDUCAÇÃO DO CAMPO: UMA ABORDAGEM INTRODUTÓRIA. In: III Ciclo de Estudos em Ciências Sociais, 2009, Natal. ANAIS DO IV CICLO DE ESTUDOS EM CIÊNCIAS SOCIAIS DA ufrrn, 2009. p. 268-272.

Resumos publicados em anais de congressos



1. **SANTOS, S. C. M.**; José Willington Germano ; Ana Maria Moraes Costa ; TOSCANO, G. S. . Democracia e Luta por Reconhecimento: a atuação do Colegiado Territorial do Sertão do Apodi-RN. In: 35º Encontro Anual da ANPOCS, 2011, Caxambu-MG, 35º Encontro Anual da ANPOCS. São Paulo: ANPOCS, 2011.
2. **SANTOS, S. C. M.**; Ana Maria Moraes Costa ; José Willington Germano ; TOSCANO, G. S. ; PIOLHO, Francisco de Assis Pereira ; PAIVA, F. C. O. M. . Participação e Controle Social: desconstruindo a inferioridade dos sujeitos do campo no Território do Sertão do Apodi. In: Simpósio Memória, (Auto)biografia e Ruralidades, 2010, Salvador. Simpósio Memória, (Auto)biografia e Ruralidades, 2010. p. 101-101.
3. **SANTOS, S. C. M.**. O tratamento dos direitos humanos pela mídia. In: 33º Encontro Anual da ANPOCS, 2009, Caxambu. Anais do 33º Encontro Anual da ANPOCS, 2009. p. 01-03.
4. **SANTOS, S. C. M.**. Experiências educativas em direitos humanos: construindo a cidadania na UERN. In: XXXI Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidade Públicas no Nordeste, 2007, Maceió-AL. XXXI Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidade Públicas no Nordeste, 2007.
5. **SANTOS, S. C. M.**. Espaços de produção e formação cultural na UERN. In: XXXI Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidade Públicas no Nordeste, 2007, Maceió-AL. XXXI Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidade Públicas no Nordeste, 2007.
6. **SANTOS, S. C. M.**; NASCIMENTO, G. L. S. . Políticas públicas e educação do campo: descentralização política e canais de participação social. In: XV Semana de Humanidades, 2007, Natal-RN. XV Semana de Humanidades, 2007.
7. REGO, R. Q. ; NASCIMENTO, G. L. S. ; **SANTOS, S. C. M.** . Educação e direitos humanos: o papel da extensão universitária. In: XV Semana de Humanidades, 2007, Natal-RN. XV Semana de Humanidades, 2007.
8. **SANTOS, S. C. M.**; QUEIROZ, A. M. L. ; SILVA, M. P. C. F. ; MAIA, L. L. . CIÊNCIA, RELIGIÃO E CURA: RELATOS DE EXPERIÊNCIAS. In: II Semana de Estudos, Teorias e Práticas Educativas, 2006, Pau dos Ferros. O perfil do(a) profissional da educação na contemporaneidade, 2006.
9. **SANTOS, S. C. M.**; CALDAS, I. F. P. ; TRIGUEIRO, J. G. ; PINTO, J. B. A. . RELIGIÃO, MITO E CURA: RESULTADO DE UM PROCESSO CULTURAL?. In: II Semana de Estudos, Teorias e Práticas Educativas, 2006, Pau dos Ferros. O perfil do(a) profissional da educação na contemporaneidade, 2006.
10. **SANTOS, S. C. M.**; SOARES, A. M. S. . ÓCIO CRIATIVO E EDUCAÇÃO: UMA CONSTRUÇÃO POSSÍVEL.. In: II Semana de Estudos, Teorias e Práticas Educativas, 2006, Pau dos Ferros. O perfil do(a) profissional da educação na contemporaneidade, 2006.
11. **SANTOS, S. C. M.**; SILVA, J. M. V. ; SILVA, J. K. P. . EDUCANDO O CORPO E CONSTRUINDO A IDENTIDADE FEMININA: O QUE PENSAM E FALAM OS HOMENS. In: XII Encontro de Pesquisa e Extensão/VIII Jornada de Iniciação Científica, 2006, Mossoró. XII Encontro de Pesquisa e Extensão/VIII Jornada de Iniciação Científica, 2005.
12. **SANTOS, S. C. M.**; ALBUQUERQUE, A. ; FERNANDES, P. H. M. . DAS MEDIDAS SOCIO-EDUCATIVAS: A EDUCAÇÃO POPULAR COMO MECANISMO DE DISCUSSÃO. In: II Semana de Estudos, Teorias e Práticas Educativas, 2006, Pau dos Ferros. O perfil do(a) profissional da educação na contemporaneidade, 2006.
13. **SANTOS, S. C. M.**; EVORA, I. S. ; GOMES, D. C. L. . O ECA E AS MEDIDAS DE PROTEÇÃO: LIMITES E POSSIBILIDADES. In: II Semana de Estudos, Teorias e Práticas Educativas, 2006, Pau dos Ferros. O perfil do(a) profissional da educação na contemporaneidade, 2006.
14. **SANTOS, S. C. M.**. Por uma política a favor do Idoso: a experiência do projeto estação de direitos. In: 3º Congresso Brasileiro de Extensão Universitária, 2006, Florianópolis-SC. Sustentabilidade: criando tecnologias, inovando resultados, 2006.
15. **SANTOS, S. C. M.**. Reforma do Estado e mercado de trabalho: o planejamento educacional baseado no modelo de investimento e demanda. In: Congresso Internacional de Formação Continuada e Profissionalização Docente, 2005, Natal. Congresso Internacional de Formação Continuada e Profissionalização Docente. João Pessoa: Editora Universitária. 2005. p. 278-278.
16. **SANTOS, S. C. M.**; GOMES, D. C. L. ; FERNANDES, P. H. M. . A Educação Popular em Paulo Freire: a experiência do Projeto Estação de Direitos como serviço de assessoria jurídica universitária. In: V Colóquio Internacional de Paulo Freire, 2005, Recife. V Colóquio Internacional de Paulo Freire. Recife: Centro Paulo Freire Estudos e Pesquisas, 2005. p. 240-241.
17. **SANTOS, S. C. M.**; FERNANDES, J. M. Q. ; FREITAS, C. K. D. ; PAIVA, F. M. P. . PADRÕES DE BELEZA, CULTURA E MÍDIA : A DITADURA DO CORPO BELO.. In: XII Encontro de Pesquisa e Extensão/VIII Jornada de Iniciação Científica, 2005, Mossoró. XII Encontro de Pesquisa e Extensão/VIII Jornada de Iniciação Científica, 2005.
18. **SANTOS, S. C. M.**; COSTA, M. G. ; COSTA NETO, C. C. . A crise da masculinidade: uma abordagem antropológica. In: XII Encontro de Pesquisa e Extensão/VII Jornada de Iniciação Científica, 2005, Mossoró. XII Encontro de Pesquisa e Extensão/VII Jornada de Iniciação Científica, 2005.
19. **SANTOS, S. C. M.**; UMBELINO, B. E. C. ; SILVA, M. E. N. A. . Um olhar interdisciplinar sobre a educação no município de Marcelino Vieira-RN no período da ditadura militar (1964-1985). In: XII Encontro de Pesquisa e Extensão/VII Jornada de Iniciação Científica, 2005, Mossoró. XII Encontro de Pesquisa e Extensão/VII Jornada de Iniciação Científica, 2005.
20. **SANTOS, S. C. M.**; MAIA, F. A. A. . Um olhar interdisciplinar sobre a educação no município de Rafael Fernandes(RN) no período da Ditadura militar (1964-1985). In: XII Encontro de Pesquisa e Extensão/VII Jornada de Iniciação Científica, 2005, Mossoró. XII Encontro de Pesquisa e Extensão/VII Jornada de Iniciação Científica, 2005.
21. **SANTOS, S. C. M.**. Educação no campo: fatores de exclusão de escolaridade no alto-oeste potiguar. In: XI Encontro de Pesquisa e Extensão, 2005, Mossoró. XI Encontro de Pesquisa e Extensão da UERN, 2005.
22. **SANTOS, S. C. M.**. Educação do Campo e fatores de exclusão e escolaridade no Alto Oeste Potiguar. In: XI Encontro de Pesquisa e Extensão/VI Simposio UERN de pesquisa e extensão, 2005, Mossoró. XI Encontro de Pesquisa e Extensão/VI Simposio UERN de pesquisa e extensão, 2005.
23. **SANTOS, S. C. M.**; SILVA, D. P. ; MEDEIROS, D. S. ; FERNANDES, R. C. ; SILVA, K. A. M. ; MEDEIROS, M. G. . IMPACTOS DA GLOBALIZAÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO E NAS RELAÇÕES TRABALHISTAS. In: III Semana Acadêmica da Faculdade Mater Christi, 2003, Mossoró. Conhecimento Científico e as Sociedades em Desenvolvimento. Mossoró: Faculdade Mater Christi, 2003.
24. **SANTOS, S. C. M.**; LEITE, F. B. . Direito e Reforma Agrária: uma breve discussão sobre a função social da terra. In: III Semana Acadêmica da Mater Christi / I Seminário de Iniciação Científica, 2003, Mossoró. Conhecimento Científico e as Sociedades Contemporâneas, 2003.
- 25.



26. **SANTOS, S. C. M.**. Políticas públicas e mecanismos de participação popular: o caso do conselho do FUNDEF. In: XII Congresso Nacional de Sociólogos, 2002, Curitiba-. A profissão de sociólogo numa era de incertezas, 2002. p. 120-120.
27. **SANTOS, S. C. M.**; CASTRO, J. A. . A ação política e a emergência de novos atores sociais na modernidade e na pós-modernidade. In: X Congresso Brasileiro de Sociologia, 2001, Fortaleza-CE. Sociedade e cidadania: novas utopias. Fortaleza-CE: Editora Gráfica LCR, 2001. p. 108.
28. **SANTOS, S. C. M.**. Políticas Públicas e poder local: um estudo sobre o Conselho que fiscaliza os recursos do FUNDEF. In: X Encontro de Ciências Sociais Norte e Nordeste, 2001, Salvador. X Encontro de Ciências Sociais Norte e Nordeste, 2001.
29. **SANTOS, S. C. M.**. Políticas Públicas e Municipalização do Sistema Educacional: I problemas e possibilidades. In: Fórum Educação Brasileira Contemporânea, 2000, Cajazeiras. Fórum Educação Brasileira Contemporânea, 2000.
30. **SANTOS, S. C. M.**. Políticas públicas e municipalização do sistema educacional: problemas e possibilidades. In: Fórum Educação Brasileira Contemporânea, 2000, Cajazeiras-PB. Fórum Educação Brasileira Contemporânea, 2000.
31. **SANTOS, S. C. M.**. Os efeitos do FUNDEF no município de Apodi-RN. In: Encontro Nacional de Estudantes de Ciências Sociais, 1999, Natal. Encontro Nacional de Estudantes de Ciências Sociais, 1999.
32. **SANTOS, S. C. M.**. Os efeitos do FUNDEF no município de Apodi-RN. In: XVI Encontro Nacional de Estudantes de Ciências Sociais, 1999, Natal. XVI Encontro Nacional de Estudantes de Ciências Sociais, 1999.
33. **SANTOS, S. C. M.**. Os efeitos do FUNDEF no município de Apodi-RN. In: I Jornada de Iniciação Científica da UERN, 1998, Mossoró. I Jornada de Iniciação Científica da UERN, 1998.
34. **SANTOS, S. C. M.**. A função social da Educação na perspectiva dos clássicos da Sociologia da Educação. In: VII Semana de Humanidades, 1998, Natal. VII Semana de Humanidades, 1998.
35. **SANTOS, S. C. M.**. A função social da educação na perspectiva dos clássicos da sociologia da educação. In: VIII Semana de Humanidades, 1998, Natal-RN. VIII Semana de Humanidades, 1998.

Apresentações de Trabalho

1. **SANTOS, S. C. M.**. Juventude, Cidadania e Políticas Públicas. 2016. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
2. **SANTOS, S. C. M.**; LIMA, R. Q. G. . JUVENTUDE EM FOCO: EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA E COMPROMISSO COM A FORMAÇÃO CIDADÃ. 2016. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
3. **SANTOS, S. C. M.**. Educação: desafio do (a) professor (a) e compromisso de todos. 2014. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
4. **SANTOS, S. C. M.**. Como fazer emergir a teoria molhada da prática da vida? (Trabalhadora e trabalhador rural). 2014. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
5. SILVA, M. M. P. ; COSTA, F. T. P. ; BEZERRA, M. E. S. ; ALBUQUERQUE, S. F. O. ; **SANTOS, S. C. M.** . A ESCOLA RADIOFÔNICA: DO SURGIMENTO AO DECLÍNIO DA EXPERIÊNCIA EDUCATIVA DO MEB. 2014. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
6. BENICIO, M. N. ; **SANTOS, S. C. M.** . DESAFIOS PARA A MUNICIPALIZAÇÃO DO ENSINO EM MARCELINO VIEIRA-RN: O PME E O CME EM DEBATE. 2014. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
7. MELO, P. D. ; **SANTOS, S. C. M.** . O ENSINO DE SOCIOLOGIA NO ENSINO MÉDIO: DISCUSSÃO SOBRE A CONTRIBUIÇÃO DA INTERDISCIPLINARIDADE PARA A FORMAÇÃO CIDADÃ. 2014. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
8. PEIXOTO, C. N. ; QUEIROZ, M. L. ; SOUZA, R. C. F. ; **SANTOS, S. C. M.** . PROJETO MINERVA (1970-1980): ENTRE LIMITES E POTENCIALIDADES DA UTILIZAÇÃO DO RÁDIO NA EXPERIÊNCIA DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS. 2014. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
9. CAMPOS, D. S. ; OLIVEIRA, D. N. ; BESSA, M. I. M. ; **SANTOS, S. C. M.** . UM OLHAR SOBRE O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEREIRO ? CE: BREVE DIAGNÓSTICO. 2014. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
10. SANTOS, R. M. ; MARINHO, G. L. S. ; SANTOS, J. E. ; SANTOS, P. M. ; **SANTOS, S. C. M.** . O FUTSAL NA EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR: INTERFACE NECESSÁRIA PARA O ENSINO. 2014. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
11. **SANTOS, S. C. M.**. Considerações em torno do pensamento de Anthony Giddens e a sexualidade no mundo contemporâneo. 2013. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
12. **SANTOS, S. C. M.**. A Pessoa com deficiência na perspectiva dos direitos humanos. 2013. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
13. **SANTOS, S. C. M.**. Qualidade Social da Educação Básica: a escola pública em discussão. 2013. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
14. **SANTOS, S. C. M.**. Ana Maria Moraes Costa . A EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA COMO MOLA PROPULSORA DE UMA EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA E UMA CULTURA DE DIREITOS HUMANOS. 2013. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
15. XYPAS, C. ; **SANTOS, S. C. M.** . RECONHECIMENTO SOCIAL E SUCESSO ESCOLAR DE ALUNOS DE ORIGEM POPULAR: APORTES TEÓRICO-METODOLÓGICOS. 2013. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
16. FERNANDES, J. L. ; **SANTOS, S. C. M.** . REDES SOCIAIS E DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA: POSSIBILIDADES PARA SOCIALIZAÇÃO DO CONHECIMENTO. 2013. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
17. **SANTOS, S. C. M.**. José Willington Germano . A Política Nacional dos Territórios Rurais no Brasil e a Luta por Reconhecimento Social. 2013. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
18. **SANTOS, S. C. M.**. José Willington Germano ; RAMOS, M. C. . A Política Nacional dos Territórios Rurais no Brasil e a Luta por Reconhecimento Social. 2013. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
19. **SANTOS, S. C. M.**. ALMEIDA, V. T. ; GIRAÓ, E. G. . Plano Brasil sem Miséria: detalhando as ações no Território Alto-Oeste Potiguar. 2013. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
20. **SANTOS, S. C. M.**. José Willington Germano ; RAMOS, M. C. . A política nacional dos territórios rurais no Brasil. 2013. (Apresentação de Trabalho/Dutra).
21. **SANTOS, S. C. M.**. Educação científica: uma ação cultural transformadora. 2012. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
22. **SANTOS, S. C. M.**; FERNANDES, J. L. . REDES SOCIAIS E DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA: O LEITOR COMO SUJEITO PARTICÍPE DESSA INTERLOCUÇÃO. 2012. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).
23. **SANTOS, S. C. M.**. José Willington Germano ; Ana Maria Moraes Costa . Territorio y Educación en el campo: semillas de una nueva nación. 2011. (Apresentação de Trabalho/Congresso).



24. Ana Maria Morais Costa ; José Willington Germano ; **SANTOS, S. C. M.** . La Belleza de ser un eterno aprendiz: La educación ciudadana en el Programa Especial de Formación de Profesores -PROFORMAÇÃO (UERN/BRASIL). 2011. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
25. Ana Maria Morais Costa ; José Willington Germano ; **SANTOS, S. C. M.** . Aprendiendo y enseñando una nueva lección: La educación ciudadana en el marco de la implementación del Plan Nacional de Educación en Derechos Humanos. 2011. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
26. **SANTOS, S. C. M.**; José Willington Germano ; Ana Maria Morais Costa ; TOSCANO, G. S. . Democracia e Luta por Reconhecimento: a atuação do Colegiado Territorial do Sertão do Apodi-RN. 2011. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
27. **SANTOS, S. C. M.**; José Willington Germano . Território e Luta por Reconhecimento: a educação do campo em questão. 2011. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
28. **SANTOS, S. C. M.**; José Willington Germano ; Ana Maria Morais Costa . Espaço e Luta por Reconhecimento: a experiência do Colegiado Territorial do Sertão do Apodi. 2011. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
29. Ana Maria Morais Costa ; **SANTOS, S. C. M.** ; José Willington Germano . Educação para Cidadania e Ensino Superior. 2011. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
30. **SANTOS, S. C. M.**; Ana Maria Morais Costa ; José Willington Germano . Luta por Reconhecimento: a experiência do Colegiado Territorial do Sertão do Apodi. 2011. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
31. **SANTOS, S. C. M.**; Ana Maria Morais Costa ; José Willington Germano . O território Rural como espaço educativo de desconstrução da inferioridade simbólica dos sujeitos do campo. 2011. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
32. **SANTOS, S. C. M.**; José Willington Germano . Um olhar sobre a alfabetização de jovens e adultos no contexto da educação do campo: desafios à prática. 2010. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
33. Ana Maria Morais Costa ; **SANTOS, S. C. M.** ; José Willington Germano . "A Beleza de ser um eterno aprendiz": A educação cidadã no Programa Especial de Formação de Professores -PROFORMAÇÃO/UERN. 2010. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
34. **SANTOS, S. C. M.**; TOSCANO, G. S. ; Ana Maria Morais Costa ; José Willington Germano ; PIOLHO, Francisco de Assis Pereira ; PAIVA, F. C. O. M. . Participação e Controle Social: desconstruindo a inferioridade dos sujeito do campo no Território do Sertão do Apodi. 2010. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
35. **SANTOS, S. C. M.**; Ana Maria Morais Costa ; José Willington Germano . Território e Globalização: desafios à relação contra-hegemônica na educação. 2010. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
36. **SANTOS, S. C. M.**; Ana Maria Morais Costa . A HERANÇA PATRIARCAL DE DOMINAÇÃO MASCULINA EM QUESTÃO. 2009. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
37. **SANTOS, S. C. M.**; Ana Maria Morais Costa ; OLIVEIRA, J. A. C. . A EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS NO CONTEXTO DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA. 2009. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
38. **SANTOS, S. C. M.**. EDUCAÇÃO DO CAMPO E MOVIMENTOS SOCIAIS: PERSPECTIVAS PARA UMA RELAÇÃO CONTRA-HEGEMÔNICA. 2009. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
39. **SANTOS, S. C. M.**. ?PROVE QUE VOCÊ É HOMEM?: o modelo predominante de masculinidade em questã. 2009. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
40. **SANTOS, S. C. M.**; Jose Willington Germano . Educação do Campo: interfaces com os movimentos sociais. 2009. (Apresentação de Trabalho/Outra).
41. **SANTOS, S. C. M.**. Direitos Humanos na Mídia: Que caminho seguir?. 2009. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
42. **SANTOS, S. C. M.**; José Willington Germano . Da educação rural à educação do campo: uma abordagem introdutória. 2009. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
43. **SANTOS, S. C. M.**; Jose Willington Germano . DA EDUCAÇÃO RURAL A EDUCAÇÃO DO CAMPO: UMA ABORDAGEM INTRODUTÓRIA. 2009. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
44. **SANTOS, S. C. M.**; OLIVEIRA, J. A. C. ; Ana Maria Morais Costa . EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS EM ESPAÇOS ESCOLARES E NÃO ESCOLARES: A EXPERIÊNCIA DO PROJETO DE EXTENSÃO DIREITOS HUMANOS EM TEMPOS DE DESUMANIZAÇÃO. 2009. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
45. PEREIRA, E. S. ; **SANTOS, S. C. M.** . ESCOLA DE FORMAÇÃO POLITICA E PROFISSIONAL PARA A JUVENTUDE DO CAMPO: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA NO MUNICÍPIO DE APODI/RN. 2009. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
46. **SANTOS, S. C. M.**; ESTACIO, M. M. S. . REFLEXÕES ACERCA DA ESCOLARIZAÇÃO DOS PROFESSORES E DESEMPENHO ESCOLAR NA REGIÃO METROPOLITANA DE NATAL. 2009. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
47. **SANTOS, S. C. M.**. O tratamento dos direitos humanos pela mídia. 2009. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
48. **SANTOS, S. C. M.**; SILVA, M. E. N. A. . Educação do Campo : Breves Notas sobre a Realidade do Município de São Miguel. 2008. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
49. **SANTOS, S. C. M.**; Ana Maria Morais Costa . Aportes Teóricos e Metodológicos da Educação em Direitos Humanos. 2008. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
50. **SANTOS, S. C. M.**; Ana Maria Morais Costa . Metodologias e práticas educativas em Educação em Direitos Humanos. 2008. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
51. **SANTOS, S. C. M.**; Ana Maria Morais Costa . Metodologias e práticas educativas em Educação em Direitos Humanos. 2008. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
52. **SANTOS, S. C. M.**. A educação do campo sob uma perspectiva contra-hegemônica do modelo educacional. 2008. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
53. **SANTOS, S. C. M.**. Experiências educativas em Direitos Humanos: Construindo a Cidadania na UERN. 2007. (Apresentação de Trabalho/Outra).
54. **SANTOS, S. C. M.**. Espaços de Produção e Formação Cultural na Universidade do Estado do Rio Grande do Norte-UERN.. 2007. (Apresentação de Trabalho/Outra).
55. NASCIMENTO, G. L. S. ; **SANTOS, S. C. M.** . Políticas Públicas e Educação do Campo: Descentralização Política e Canais de Participação social. 2007. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
56. REGO, R. Q. ; **SANTOS, S. C. M.** ; NASCIMENTO, G. L. S. . Educação e direitos humanos: o papel da extensão universitária. 2007. (Apresentação de Trabalho/Outra).
57. **SANTOS, S. C. M.**. Educar para os direitos humanos: desafio da extensão universitária. 2007. (Apresentação de Trabalho/Seminário).



58. **SANTOS, S. C. M.**. O lugar da extensão: o papel da educação em direitos humanos. 2007. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
59. REGO, R. Q. ; SILVA, M. G. S. ; **SANTOS, S. C. M.** . Extensão Universitária: Um Espaço Acerca do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos. 2007. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).
60. **SANTOS, S. C. M.**; Souza ; COLARES, N. M. C. . História e conceito de Extensão universitária e a Perspectiva da Educação em direitos Humanos. 2007. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).
61. OLIVEIRA, J. A. C. ; REGO, R. Q. ; NASCIMENTO, G. L. S. ; SILVA, M. G. S. ; COLARES, N. M. C. ; **SANTOS, S. C. M.** ; Souza . Direitos Humanos em Tempos de Desumanização. 2007. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
62. **SANTOS, S. C. M.**. A igualdade entre os sexos. 2006. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
63. **SANTOS, S. C. M.**. Educação Popular em Paulo Freire. 2005. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
64. **SANTOS, S. C. M.**. A extensão universitária: o papel do Projeto Estação de Direitos. 2005. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
65. **SANTOS, S. C. M.**. Mesa-Redonda: Desafios e Perspectivas da Pós-Graduação em Educação/CAMEAM. 2005. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
66. **SANTOS, S. C. M.**. Educação popular e direitos humanos: uma experiência do projeto estação de direitos na comunidade. 2005. (Apresentação de Trabalho/Outra).
67. **SANTOS, S. C. M.**. Educação no campo: fatores de exclusão de escolaridade no alto-oeste potiguar. 2005. (Apresentação de Trabalho/Outra).
68. **SANTOS, S. C. M.**. Políticas públicas e poder local: um estudo sobre o conselho que fiscaliza os recursos do FUNDEF. 2001. (Apresentação de Trabalho/Outra).
69. **SANTOS, S. C. M.**. Políticas públicas e municipalização do sistema educacional: problemas e possibilidades. 2000. (Apresentação de Trabalho/Outra).
70. **SANTOS, S. C. M.**. Televisão: lazer ou manipulação?. 1998. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

Outras produções bibliográficas

1. **SANTOS, S. C. M.**; Ana Maria Morais Costa ; FRANCA, R. . Entrevista com Maria da Glória Gohn. Natal: Revista Inter-Legere, 2011 (Entrevista).
2. **SANTOS, S. C. M.**. Entrevista com Dalcy da Silva Cruz. Natal: Revista Inter-Legere, 2010 (Entrevista).
3. **SANTOS, S. C. M.**. Entrevista com Emir Sader. Natal: Revista Cronos, 2010 (Entrevista).

Produção técnica

Assessoria e consultoria

1. **SANTOS, S. C. M.**. Reunião para avaliação de pedidos de reconsideração da Avaliação Quadrienal da área de Ensino/CAPES. 2017.

Trabalhos técnicos

1. **SANTOS, S. C. M.**. Cibercultura e sala de aula: a prática social dos jovens e os desafios à docência em ciências da natureza e matemática (estudo exploratório na região de fronteira do semiárido RN/PB/CE). 2013.
2. **SANTOS, S. C. M.**. Levantamento etnobotânico e etnofarmacológico dos municípios pertencentes ao Território do Alto-Oeste Potiguar. 2013.
3. **SANTOS, S. C. M.**. Repositórios Institucionais: estratégias de implantação no IFRN/Campus Pau dos Ferros. 2013.
4. **SANTOS, S. C. M.**. Síntese, caracterização e aplicação de pigmentos a partir de argilas e zeólitas. 2013.
5. **SANTOS, S. C. M.**. Aproveitamento de resíduos do processamento de polpas de frutas regionais: elaboração de alimentos funcionais. 2013.
6. **SANTOS, S. C. M.**. Planejamento fatorial na otimização do processo de adsorção de efluentes da indústria têxtil usando o carbono ativado. 2013.
7. **SANTOS, S. C. M.**. Trabalho, seca e migração no alto-oeste potiguar. 2013.
8. **SANTOS, S. C. M.**. Desenvolvimento, caracterização e armazenamento de iogurte firme adicionado de mel com características prebióticas. 2013.
9. **SANTOS, S. C. M.**. Levantamento de infestação de ácaros varroa destrutor em colônias de apis melífera L na região do Alto-Oeste Potiguar. 2013.
10. **SANTOS, S. C. M.**. Caracterização do mel de apis melífera L produzido na mesorregião do Alto-Oeste Potiguar. 2013.
11. **SANTOS, S. C. M.**. Desenvolvimento do sistema de contagem automática de ovos do aedes aegypti a partir do processamento de imagens das palhetas de ovitrampas e processamento estatístico de dados. 2013.
12. **SANTOS, S. C. M.**. Sistema de informatização do processo de aquisição dos dados dos agentes de endemias e monitoramento dos focos de dengue em tempo real. 2012.
13. SANTANA, A. R. S. ; **SANTOS, S. C. M.** . O bom filho a casa torna: uma ação do programa conexões de saberes. 2007.
14. GOES JUNIOR, J. H. ; **SANTOS, S. C. M.** . A extensão universitária no mestrado em direitos humanos: a experiência do "Reconhecer" na UFPB. 2007.
15. BARBOSA, F. R. ; **SANTOS, S. C. M.** . Organização de acervo sobre violência institucional: uma experiência de extensão universitária. 2007.
16. SILVA, J. D. N. ; **SANTOS, S. C. M.** . Propostas de desenvolvimento para as comunidades de Fernão Velho, Matadouro e Goalbeira. 2007.
17. **SANTOS, S. C. M.**. Projeto: Memórias de Leitura e Letramento: diálogos com discentes da EJA. 2006.
18. **SANTOS, S. C. M.**; MARQUES, D. O. . Projeto: Formação e Capacitação de Profissionais em Gestão. 2006.
19. **SANTOS, S. C. M.**; VASCONCELOS, I. M. L. . Projeto: Conhecendo Direito. 2006.
- 20.

SANTOS, S. C. M.; MONTE, N. M. . Projeto: Iniciação Desportiva no primeiro e segundo ciclo de ensino fundamental nas escolas municipais e estaduais de Pau dos Ferros. 2006.

21. **SANTOS, S. C. M.**. Projeto: UERN e Ensino Médio: Aluno Melhor. 2006.

22. **SANTOS, S. C. M.;** BRAGA, S. A. . Projeto: Direitos Fundamentais na Comunidade. 2006.

23. **SANTOS, S. C. M.;** FIGUEIRA, E. S. . Projeto: Pensamento Educacional: diálogos com clássicos e contemporâneos. 2005.



Entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia

1. **SANTOS, S. C. M.;** GIRAO, E. G. ; ALMEIDA, V. T. . Plano Brasil sem Miséria: detalhando as ações no Território Alto-Oeste Potiguar. 2013. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).

2. **SANTOS, S. C. M.**. II Fórum de Educação do Campo-Território Sertão do Apodi. 2009. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).

Redes sociais, websites e blogs

1. **SANTOS, S. C. M.;** FERNANDES, J. L. . Pesquisa em Rede. 2012; Tema: Pela popularização da ciência. (Blog).

Demais tipos de produção técnica

1. OLIVEIRA, E. N. A. ; BESSA, J. C. R. ; **SANTOS, S. C. M.** . Coleção Produtos educativos e metodologias de ensino - v 1 - ISBN 978-85-444-1778-2. 2017. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Materialdidático).

2. **SANTOS, S. C. M.;** RIBEIRO, F. A. S. ; AZEVEDO, C. B. ; MOURA, C. C. F. L. ; SANTIAGO, M. F. C. ; CALEDONIO, N. R. . Cartilha Como elaborar um projeto de pesquisa para feira de ciências na escola. 2017. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Materialdidático).

3. PEREIRA, M. G. O. ; **SANTOS, S. C. M.** . Cartilha Oficina Pedagógica Gênero na Escola. 2017. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Materialdidático).

4. SANTOS, N. F. ; **SANTOS, S. C. M.** . Cartilha Orientações para o trabalho com o ensino das relações étnico-raciais na escola. 2017. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Materialdidático).

5. **SANTOS, S. C. M.;** DIAS, N. S. ; CAMACHO, R. G. V. . Ensino, pesquisa e extensão: relatos de experiências regionais. 2017. (Mesa- Redonda).

6. **SANTOS, S. C. M.;** SOUSA, G. S. ; SAMPAIO, M. L. P. ; COSTA, M. E. ; ALVES, L. S. F. . A pós-graduação stricto sensu no CAMEAM/UERN: perspectivas. 2017. (Mesa- Redonda).

7. **SANTOS, S. C. M.**. Cursos de pós-graduação na área de ensino. 2017. (Mesa- Redonda).

8. **SANTOS, S. C. M.**. Direitos Humanos, Cidadania e Protagonismo juvenil. 2016. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).

9. **SANTOS, S. C. M.**. Planejamento e acompanhamento de ações cidadãs: momento intervenção. 2016. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).

10. AZEVEDO, C. B. ; RIBEIRO, F. A. S. ; MOURA, C. C. F. L. ; CALEDONIO, N. R. ; SOUZA, D. S. L. E. ; **SANTOS, S. C. M.** ; COSTA, J. S. ; SILVA, M. G. ; SOUSA, A. C. . ?Yo, científico?. 2016. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Materialdidático).

11. AZEVEDO, C. B. ; RIBEIRO, F. A. S. ; MOURA, C. C. F. L. ; CALEDONIO, N. R. ; SOUZA, D. S. L. E. ; **SANTOS, S. C. M.** ; COSTA, J. S. ; SILVA, M. G. ; SOUSA, A. C. . Me, a scientist?. 2016. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Materialdidático).

12. **SANTOS, S. C. M.;** SANTOS, N. F. ; MORAIS, F. A. M. . Juventude, Educação e Diversidade. 2016. (Coordenação de Grupo de Trabalho-GT).

13. SANTOS JUNIOR, A. L. ; **SANTOS, S. C. M.** ; COSTA, A. M. M. . Educação, Cidadania e Direitos Humanos, 2016. (Coordenação de Grupo de Trabalho-GT).

14. MACEDO, S. M. F. ; **SANTOS, S. C. M.** ; BARBOSA, Z. R. S. . Ensino, interdisciplinaridade e ética. 2016. (Coordenação de Grupo de Trabalho-GT).

15. AZEVEDO, C. B. ; RIBEIRO, F. A. S. ; MOURA, C. C. F. L. ; CALEDONIO, N. R. ; SOUZA, D. S. L. E. ; **SANTOS, S. C. M.** ; COSTA, J. S. ; SILVA, M. G. ; SOUSA, A. C. . Eu, dentista? ISBN 9788563145826. 2015. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Materialdidático).

16. **SANTOS, S. C. M.**. Direitos humanos e cidadania. 2014. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).

17. **SANTOS, S. C. M.**. Acompanhamento das ações cidadãs nas mídias sociais: momento intervenção. 2014. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).

18. **SANTOS, S. C. M.;** GURGEL, R. F. S. ; LIMA, M. G. M. E. . Gênero, Geração e Agricultura Familiar. 2012. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).

19. **SANTOS, S. C. M.** ; Ana Maria Morais Costa . Direitos Humanos, cidadania e diversidade. 2012. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).

20. **SANTOS, S. C. M.**. Acompanhamento de ações cidadãs nas mídias sociais. 2012. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).

21. **SANTOS, S. C. M.**. Direitos humanos, movimentos sociais e educação para a diversidade. 2012. (Coordenação de Grupo de Trabalho-GT).

22. José Willington Germano ; **SANTOS, S. C. M.** ; TOSCANO, G. S. ; Ana Maria Morais Costa ; PIOLHO, Francisco de Assis Pereira ; PAIVA, F. C. O. M. . Relatório Técnico Científico: Participação e Controle Social: A desconstrução da inferioridade dos sujeitos do campo no Território Sertão dos Apodi. 2011. (Relatório de pesquisa).

23. **SANTOS, S. C. M.;** FORTE, J. E. . Educação em Direitos Humanos no Contexto do Ensino Superior. 2010. (Mesa- Redonda).

24. **SANTOS, S. C. M.**. A educação do campo como direito humano e social. 2010. (Palestra).

25. **SANTOS, S. C. M.;** Ana Maria Morais Costa . Juventud-Diritti in Rete. 2010. (Mesa- Redonda).

26. **SANTOS, S. C. M.**. História do Brasil. 2010. (Palestra).

27. **SANTOS, S. C. M.;** FELIX, A. . Educação do campo: concepções e práticas. 2009. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

28. **SANTOS, S. C. M.**. Oficina Planejamento de Estudos e Técnicas de Aprendizagem. 2009. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
29. **SANTOS, S. C. M.**. Pesquisa em Educação do campo. 2008. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
30. **SANTOS, S. C. M.**; SILVA, M. E. N. A. . Educação do Campo. 2008. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
31. **SANTOS, S. C. M.**; SILVA, M. E. N. A. . Mística Popular. 2008. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
32. **SANTOS, S. C. M.**; Ana Maria Morais Costa . Cidadania e Direitos Humanos. 2008. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
33. **SANTOS, S. C. M.**. Educação do Campo. 2008. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
34. **SANTOS, S. C. M.**. Educação em Direitos Humanos na sala de aula e na comunidade. 2008. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
35. **SANTOS, S. C. M.**. Fundamentos Histórico-filosóficos dos direitos humanos. 2008. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
36. **SANTOS, S. C. M.**; PAIVA, F. C. O. M. . Fundamentos Histórico-filosóficos dos direitos humanos. 2008. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
37. **SANTOS, S. C. M.**. Fundamentos Histórico-filosóficos dos direitos humanos. 2008. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
38. **SANTOS, S. C. M.**. Metodologia Popular de Trabalho de Base. 2008. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
39. **SANTOS, S. C. M.**. O papel do cientista social no Brasil contemporâneo. 2008. (Mesa- Redonda).
40. **SANTOS, S. C. M.**; SILVA, M. G. S. . Educação do campo. 2008. (Coordenação de Grupo de Trabalho-GT).
41. **SANTOS, S. C. M.**. Apresentação do Plano de Ações Articuladas do Município de Upanema. 2009. (Palestra).
42. **SANTOS, S. C. M.**. Diagnóstico de Gênero no Território Sertão Apodí. 2008. (Coordenação de Pesquisa de Campo).
43. **SANTOS, S. C. M.**; NASCIMENTO, G. L. S. . Direitos humanos na sala de aula. 2007. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
44. **SANTOS, S. C. M.**; SOUZA, F. H. F. . Juventude e participação política. 2007. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
45. **SANTOS, S. C. M.**; SOUZA, F. H. F. . Políticas Públicas para Juventude. 2007. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
46. **SANTOS, S. C. M.**; SOUZA, M. R. F. ; LIBERATO, R. S. V. . Educação Popular. 2007. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
47. **SANTOS, S. C. M.**. Educação do Campo. 2007. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
48. **SANTOS, S. C. M.**. Ensino Superior e Direitos Humanos. 2007. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
49. **SANTOS, S. C. M.**. Os Direitos humanos no currículo da educação básica. 2007. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
50. **SANTOS, S. C. M.**. Relações de Gênero, Movimentos Sociais e Educação do Campo: formação e práticas. 2007. (Mesa-Redonda).
51. **SANTOS, S. C. M.**. O NEED/CAMEAM e a sua interação com IC, pós-graduação e extensão. 2007. (Mesa- Redonda).
52. **SANTOS, S. C. M.**. GT Educação do Campo. 2007. (Coordenação de Grupo de Trabalho-GT).
53. **SANTOS, S. C. M.**. Ciranda Acadêmica de extensão popular/ I Salão de Extensão. 2007. (Coordenação de Mesa-Redonda).
54. **SANTOS, S. C. M.**; REGO, R. Q. ; SILVA, M. G. S. ; NASCIMENTO, G. L. S. . Educação em Direitos humanos: fundamentos teórico-metodológicos. 2006. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
55. **SANTOS, S. C. M.**. Instrumento, coleta e tratamento de dados. 2006. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
56. **SANTOS, S. C. M.**. Ensino e Pesquisa. 2006. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
57. **SANTOS, S. C. M.**. Formação para Professores(as) da Educação do Campo-São Miguel-RN. 2006. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
58. **SANTOS, S. C. M.**. Fazendo pesquisa: o trabalho de campo com descoberta e criação. 2006. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
59. **SANTOS, S. C. M.**. Voluntariado e Trabalho Social. 2006. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Material didático).
60. **SANTOS, S. C. M.**. A mulher na Contemporaneidade: desafios e perspectivas. 2006. (Palestra).
61. **SANTOS, S. C. M.**. Correntes epistemológicas: fenomenologia, estruturalismo e positivismo (Módulo I). 2005. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
62. **SANTOS, S. C. M.**. Aparelhos Ideológicos de Estado-Althusser. 2005. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
63. **SANTOS, S. C. M.**. A pesquisa Científica: uma ação pedagógica compartilhada. 2005. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
64. **SANTOS, S. C. M.**. Desafios e Perspectivas da Pós-Graduação, Lato Sensu, em Educação. 2005. (Mesa- Redonda).
65. **SANTOS, S. C. M.**. Possibilidades da prática de ensino frente a realidade do alto-ocete potiguar e adjacências. 2005. (Mesa-Redonda).
66. **SANTOS, S. C. M.**. A extensão universitária: o papel do projeto estação de direitos. 2005. (Palestra).
67. FINAN, F. ; **SANTOS, S. C. M.** . Avaliação do impacto de um programa de apoio à educação descentralizado: variações municipais no desempenho dos beneficiados do Bolsa Escola. 2004. (Coordenação de Pesquisa de Campo).
68. **SANTOS, S. C. M.**. Televisão: lazer ou manipulação?. 1999. (Palestra).



Bancas

Participação em bancas de trabalhos de conclusão

Mestrado



1. CAVALCANTE, M. P.; **SANTOS, S. C. M.**; SILVA, I. B.. Participação em banca de Zilfran Varela Fontenele. O ensino de história e cultura afro brasileira e indígena em escolas públicas de ensino médio. 2016. Dissertação (Mestrado em Programa de Pós-Graduação em Ensino) - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.
2. GOMES, A. M.; **SANTOS, S. C. M.**; MACHADO, L. B.. Participação em banca de Disneylandia Maria Ribeiro. Barreiras atitudinais: obstáculos e desafios à inclusão de estudantes com deficiência no ensino superior. 2016. Dissertação (Mestrado em Programa De Pós-graduação em Educação) - Universidade Federal de Pernambuco.

Teses de doutorado

1. PASSEGI, M. C. F. B. S.; CUNHA, M. M. S.; BARBOSA JUNIOR, W. P.; XYPAS, C.; **SANTOS, S. C. M.**; SILVA, R. F. E.; SOUZA, E. C.. Participação em banca de Gilcelene Lélia Souza do Nascimento. Experiências escolares vividas por crianças do campo. 2018. Tese (Doutorado em Programa de Pós-Graduação em Educação) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Qualificações de Doutorado

1. José Willington Germano; **SANTOS, S. C. M.**; PAIVA, I. A.. Participação em banca de Ana Maria Morais Costa. MOVIMENTOS SOCIAIS E EDUCAÇÃO SUPERIOR: Um olhar sobre o PNE 2011-2020. 2013. Exame de qualificação (Doutorando em Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Qualificações de Mestrado

1. CAVALCANTE, M. P.; **SANTOS, S. C. M.**; SILVA, L. R.; SILVA, C. N. M.. Participação em banca de Zilfran Varela Fontenele. O ensino de história e cultura afro-brasileira e indígena em escolas públicas de ensino médio. 2016.
2. SANTOS FILHO, I. O.; **SANTOS, S. C. M.**; VIEIRA, F. B. A.. Participação em banca de Patrícia Diógenes de Melo. O ensino de sociologia no ensino médio do IFPB/Campus Sousa-PB: um estudo de caso. 2016. Exame de qualificação (Mestrando em Programa de Pós-Graduação em Ensino) - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.
3. SANTOS FILHO, I. O.; **SANTOS, S. C. M.**; VIEIRA, F. B. A.; SILVA, C. N. M.. Participação em banca de Raimundo Fábio da Silva. O professor de filosofia: sentidos da docência no ensino médio. 2016. Exame de qualificação (Mestrando em Programa de Pós-Graduação em Ensino) - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.
4. SOUSA, G. S.; **SANTOS, S. C. M.**; BESSA, J. C. R.. Participação em banca de PAULO CESAR FERREIRA SOARES. A HOSTIA DE SANGUE EM CRÔNICAS DE ALUNOS DO ENSINO MÉDIO: ARGUMENTAÇÃO ACERCA DA TEMÁTICA DO MILAGRE DA BEATA DE JUAZEIRO DO NORTE. 2016. Exame de qualificação (Mestrando em Programa de Pós-Graduação em Ensino) - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.
5. BIZERRA, A. M. C.; SILVA, O. G.; **SANTOS, S. C. M.**. Participação em banca de Antonio Leonilde de Oliveira. A investigação cooperativa como metodologia para o ensino de química ampliando olhares na Escola Estadual Francisco de Assis Pinheiro. 2016. Exame de qualificação (Mestrando em Programa de Pós-Graduação em Ensino) - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.
6. **SANTOS, S. C. M.**; PONTES, A. L.; OLIVEIRA, M. N.. Participação em banca de Eliete Alves de Lima. Multimodalidade e leitura crítica: novas perspectivas para o ensino de língua portuguesa. 2014. Exame de qualificação (Mestrando em Programa de Mestrado Profissional em Letras) - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.
7. **SANTOS, S. C. M.**; PONTES, A. L.; OLIVEIRA, M. N.. Participação em banca de Aline Uchoa Pereira. O fórum de discussão e o ensino da escrita na sala de aula de língua portuguesa. 2014. Exame de qualificação (Mestrando em Programa de Mestrado Profissional em Letras) - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

Monografias de cursos de aperfeiçoamento/especialização

1. **SANTOS, S. C. M.**; SOUZA, A. S.. Participação em banca de Terezinha Maria Neta. Gestão escolar democrática no contexto da sociedade multicultural: limites, desafios e possibilidades. 2014. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Educação e linguagem para multiculturalidade) - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.
2. **SANTOS, S. C. M.**; SANTOS, E. V. G.; NOBRE, R.. Participação em banca de Felipe Karol. A erótica filosófica no diálogo O Banquete de Platão. 2014. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Educação e linguagem para multiculturalidade) - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.
3. **SANTOS, S. C. M.**; FERNANDES, M. J. C.; ANDRADE, M. E.. Participação em banca de Jilton Pessoa de Queiroz Granjeiro. A educação do campo: um novo olhar sobre o ensino da escola municipal Dr. José Torquato de Figueiredo, Vila Perimetral, Irrigado de Pau dos Ferros-RN. 2008. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Formação do(a) Educador(a)) - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.
4. **SANTOS, S. C. M.**; ANDRADE, M. E.; SILVA, M. E. B. R.. Participação em banca de Luis Marcos Alves da Costa. Plano Municipal de Educação: impactos no ensino público do município de São Miguel-RN. 2008. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Formação do(a) Educador(a)) - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.
5. **SANTOS, S. C. M.**; SILVA, M. E. B. R.. Participação em banca de Maria Goreth Soares Fontes da Silva. Trajetória da Gestão da Educação do Campo no Município de Riacho de Santana. 2008. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Formação do(a) Educador(a)) - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.
6. **SANTOS, S. C. M.**; ANDRADE, M. E.; SILVA, M. E. B. R.. Participação em banca de Zilmar Galdino da Rocha. O projeto político pedagógico como um dos elementos democratizantes da gestão escolar. 2008. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Formação do(a) Educador(a)) - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.
7. **SANTOS, S. C. M.**. Participação em banca de Maria Lenilda dos Santos Silva Costa. O Planejamento Pedagógico como norteador da Prática Educativa. 2006. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Formação do(a) Educador(a)) - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.
8. **SANTOS, S. C. M.**; GADELHA, M. A.; NASCIMENTO, D. M.. Participação em banca de Maria do Socorro Andrade Moraes. A Construção dos Saberes Docentes para o uso do vídeo em sala de aula: um estudo numa escola de ensino fundamental.



2006. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Formação do(a) Educador(a)) - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.
9. **SANTOS, S. C. M.**; ANDRADE, M. E.; SILVA, M. E. B. R.. Participação em banca de Maria Livramento de Queiroz Diógenes. A contribuição da 15ª DIREC para os Projetos Políticos-Pedagógicos das escolas estaduais de ensino médio. 2006. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Formação do(a) Educador(a)) - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.
 10. **SANTOS, S. C. M.**; ANDRADE, M. E.; SILVA, M. E. B. R.. Participação em banca de Maria de Fatima Bezerra Ferreira. Relação Família-Escola: Contribuições no processo ensino-aprendizagem. 2006. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Formação do(a) Educador(a)) - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.
 11. **SANTOS, S. C. M.**; MARQUES, D. O.; CISNE, M.. Participação em banca de Mary Jeane Ferreira Rocha. Novas Tendências de gestão de políticas públicas para o desenvolvimento local: incursões teóricas. 2006. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Desenvolvimento Regional e Planejamento Territorial) - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.
 12. **SANTOS, S. C. M.**; MARQUES, D. O.; CUNHA FILHO, M. H.. Participação em banca de Sédima Jenúzia Bandeira Pontes. Reforma do Estado, descentralização e municipalização: um enfoque a partir das concepções de poder, política e participação. 2006. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Desenvolvimento Regional e Planejamento Territorial) - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.
 13. **SANTOS, S. C. M.**; OLIVEIRA, M. E. B.; SAMPAIO, M. L. P.. Participação em banca de Ediléia Soares de Queiroz Lopes. Contribuição da Formação inicial para o desenvolvimento profissional docente: uma análise a partir do relato das professoras. 2005. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Formação do(a) Educador(a)) - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.
 14. **SANTOS, S. C. M.**; DANTAS, M. F. C.; VIDAL, R. M. B.. Participação em banca de José Aldaécio de Lima. Alfabetização: Um percurso em constante aprimoramento. 2005. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Formação do(a) Educador(a)) - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

Trabalhos de conclusão de curso de graduação

1. SILVA, L. S. N.; **SANTOS, S. C. M.**; MORAIS, F. A. M.; CAVALCANTE, A. E. P.. Participação em banca de Ana Lourdes Marques Holanda. A prática pedagógica no contexto da educação do campo: um olhar sobre a Escola José Belo de Andrade. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Pedagogia) - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.
2. RIBEIRO, D. M.; **SANTOS, S. C. M.**; ARAUJO, F. R. D.. Participação em banca de Maria Lindalva Monte. Políticas e ações voltadas para educação de estudantes com deficiência no município de Francisco Dantas. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Pedagogia - Parfor) - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.
3. **SANTOS, S. C. M.**; SILVA, C. N. M.. Participação em banca de Geralda Maria de Bem. Prática docente em classes multisseriadas de educação do campo, em Pau dos Ferros-RN. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Geografia) - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.
4. **SANTOS, S. C. M.**; OLIVEIRA, J. A. C.; ANDRADE, M. E.. Participação em banca de Maria Vangerlange de Paiva Oliveira. Repercussões do programa bolsa família no ambiente escolar: um estudo no município de Tabuleiro Grande (RN). 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Pedagogia) - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.
5. **SANTOS, S. C. M.**; XYPAS, C.; OLIVEIRA, J. A. C.. Participação em banca de Maria Raquel Bezerra. O movimento estudantil como espaço de formação na cidadania e liderança: narrativas autobiográficas de líderes da sociedade atual. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Pedagogia) - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.
6. SILVA, M. E. B. R.; RIBEIRO, D. M.; **SANTOS, S. C. M.**. Participação em banca de Rosineide Maria da Costa. Práticas Pedagógicas e multisseriação na escola rural. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Pedagogia) - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.
7. SOUZA, A. C. B.; **SANTOS, S. C. M.**; ARAUJO, I. R.. Participação em banca de Francisco Janilson de Carvalho. A banda de música no contexto sociocultural de Apodi-RN. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Música) - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.
8. Nobre, Maria da Conceição; FIRMINO, J. G. B.; **SANTOS, S. C. M.**. Participação em banca de Jacinta Maria de Lima. Realização do sonho profissional de uma educadora. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Pedagogia (PROFORMAÇÃO)) - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.
9. Nobre, Maria da Conceição; **SANTOS, S. C. M.**; FIRMINO, J. G. B.. Participação em banca de Josefa Hilma Fernandes. Caminhando em busca de um novo fazer pedagógico. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Pedagogia (PROFORMAÇÃO)) - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.
10. Nobre, Maria da Conceição; **SANTOS, S. C. M.**; FIRMINO, J. G. B.. Participação em banca de Maria das Graças Aparecida Fernandes. Memórias de minha vida estudantil, profissional e acadêmica. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Pedagogia (PROFORMAÇÃO)) - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.
11. Nobre, Maria da Conceição; **SANTOS, S. C. M.**; FIRMINO, J. G. B.. Participação em banca de Maria Verônica do Socorro Fernandes. História estudantil, profissional e acadêmica: mudanças e perspectivas na minha prática. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Pedagogia (PROFORMAÇÃO)) - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.
12. **SANTOS, S. C. M.**; LIMA, J. A.; ALMEIDA, V. T.. Participação em banca de Antonio Dias da Silva. Uma análise socio-econômica do sistema penitenciário do Rio Grande do Norte, com ênfase a caracterização do complexo penal regional de Pau dos Ferros no período de 2003 a 2004. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Econômicas) - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.
13. **SANTOS, S. C. M.**; souza; NASCIMENTO, M. R. P.. Participação em banca de Rejane Alves de Moura Souza. Um caminho em busca do conhecimento. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Pedagogia (PROFORMAÇÃO)) - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.
14. **SANTOS, S. C. M.**; souza; NASCIMENTO, M. R. P.. Participação em banca de Nêilde Arlindo de Souza. Memórias de minha vida estudantil e profissional: desafio da formação acadêmica. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Pedagogia (PROFORMAÇÃO)) - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.
15. **SANTOS, S. C. M.**; souza; NASCIMENTO, M. R. P.. Participação em banca de Francisca Lopes de Queiroz. Trajetória de minha vida estudantil, profissional e acadêmica. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Pedagogia

(PROFORMAÇÃO)) - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

16. **SANTOS, S. C. M.;** LIMA, J. O. G.; GOMES, G. B.. Participação em banca de Carla Regina Gomes Moreira. Para além da Filantropia, uma nova visão cidadã: a experiência da Visão Mundial para os cidadãos apodienses. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Sociais) - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.



Participação em bancas de comissões julgadoras

Concurso público

1. **SANTOS, S. C. M.;** SILVA, M. E. B. R.; LEITE, J. F.. Fundamentos da Educação. 2010. Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

Outras participações

1. SOUZA, A. S.; RIBEIRO, D. M.; FONTES, F. C. O.; **SANTOS, S. C. M.**. Processo simplificado para contratação temporária de professor no âmbito da UERN. 2017. Departamento de Educação/Campus Avançado Profa. Maria Elisa de A. Maia.
2. **SANTOS, S. C. M.;** BATISTA, A. L.; SALDANHA, D. M. L. L.; NUNES, A. C. B.. Subcomissão de Avaliação do estágio probatório da docente do DE/CAMEAM/UERN. 2013. Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.
3. **SANTOS, S. C. M.**. Avaliador da II Feira de Ciências da 15ª DIRED. 2012. Universidade Federal Rural do Semi-Árido.
4. **SANTOS, S. C. M.**. avaliador da II Feira de Ciências do Semiárido Potiguar. 2012. Universidade Federal Rural do Semi-Árido.
5. **SANTOS, S. C. M.**. Avaliador da II Feira de Ciências da 13ª DIRED. 2012. Universidade Federal Rural do Semi-Árido.
6. **SANTOS, S. C. M.;** OLIVEIRA, J. A. C.; SILVA, M. E. B. R.. Seleção aluno-monitor da Disciplina Economia da Educação. 2006. Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.
7. **SANTOS, S. C. M.;** OLIVEIRA, J. A. C.; ANDRADE, M. E.; TAVARES, A. M. B. N.; SOARES, K. G. C.. Processo seletivo de bolsa de extensão do Projeto Direitos Humanos em Tempos de Desumanização. 2006. Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.
8. **SANTOS, S. C. M.;** OLIVEIRA, J. A. C.; GADELHA, M. A.; ANDRADE, M. E.; NASCIMENTO, D. M.; SOUZA. Processo de Seleção de Alunos(as) para o Curso de Especialização em Formação do(a) Educador(a). 2006. Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.
9. **SANTOS, S. C. M.;** OLIVEIRA, J. A. C.; ANDRADE, M. E.. Seleção Professor do Ano-2006. 2006. Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte Turismo de São Miguel-RN.
10. **SANTOS, S. C. M.;** FIGUEIRA, E. S.; MEDEIROS, S. S. M.. Seleção de Bolsistas do Departamento de Educação. 2005. Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.
11. **SANTOS, S. C. M.;** SILVA, M. E. B. R.. Seleção de Bolsista do Curso de Especialização em Formação do(a) Educador(a). 2005. Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.
12. **SANTOS, S. C. M.;** LOBO, V. V. A.; OLIVEIRA, J. A. C.. Seleção aluno-monitor da disciplina Filosofia da Educação I. 2005. Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.
13. **SANTOS, S. C. M.;** LOBO, V. V. A.; OLIVEIRA, J. A. C.. Seleção de Aluno-Monitor da Disciplina História da Educação. 2005. Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.
14. **SANTOS, S. C. M.;** ANDRADE, M. E.; OLIVEIRA, J. A. C.. Seleção de aluno-monitor da disciplina Política e Planejamento da Educação. 2005. Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.
15. **SANTOS, S. C. M.;** XAVIER NETO, L. P.; FERNANDES, N. C. S.. Seleção de aluno-monitor da Disciplina Biologia. 2005. Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1. Feira Brasileira de Ciência e Engenharia - FEBRACE. 2014. (Feira).
2. VI Fórum Internacional de Pedagogia. FAZER CIÊNCIA NA EDUCAÇÃO BÁSICA: PRÁTICA E RECONHECIMENTO DO METODO CIENTÍFICO NA ESCOLA. 2014. (Congresso).
3. V Semana de Estudos, Teorias e Práticas Educativas. PROJETO MINERVA (1970-1980): ENTRE LIMITES E POTENCIALIDADES DA UTILIZAÇÃO DO RADIO NA EXPERIÊNCIA DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS. 2014. (Congresso).
4. V Fórum Internacional de Pedagogia (FIPED). REDES SOCIAIS E DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA: POSSIBILIDADES PARA SOCIALIZAÇÃO DO CONHECIMENTO. 2013. (Outra).
5. VII Colóquio Nacional da Associação Francófona Internacional de Pesquisa em Educação (AFIRSE)/Seção Braille. RECONHECIMENTO SOCIAL E SUCESSO ESCOLAR DE ALUNOS DE ORIGEM POPULAR: APORTES TEÓRICO-METODOLÓGICOS. 2013. (Outra).
6. VII Colóquio Nacional da Associação Francófona Internacional de Pesquisa em Educação (AFIRSE)/Seção Braille II. A extensão universitária como mola propulsora de uma educação para a cidadania e uma cultura de direitos humanos. 2013. (Outra).
7. VIII JORNADAS INTERNACIONAIS GRANDES PROBLEMATÍCAS DO ESPAÇO EUROPEU. A política nacional dos territórios rurais no Brasil. 2013. (Outra).
- 8.



- XXIX Congresso da Associação Latinoamericana de Sociología. A Política Nacional dos Territórios Rurais no Brasil e a Luta por Reconhecimento Social. 2013. (Congresso).
9. II SIMPÓSIO NACIONAL DE TEXTO E ENSINO, REDES SOCIAIS E DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA: O LEITOR COMO SUJEITO PARTICÍPE DESSA INTERLOCUÇÃO. 2012. (Simpósio).
 10. 35º Encontro Anual da ANPOCS, Democracia e Luta por Reconhecimento: a atuação do Colegiado Territorial do Sertão do Apodi-RN. 2011. (Encontro).
 11. Congreso Pedagogia 2011- Encuentro por la unidad de los educadores. Territorio y Educación en el campo: semillas de una nueva nación. 2011. (Congresso).
 12. I Encontro de Pesquisas e Práticas em Educação do Campo da Paraíba, Território e Luta por Reconhecimento: a educação do campo em questão. 2011. (Encontro).
 13. XI Congresso Luso-Áfro-Brasileiro de Ciências Sociais. O território Rural como espaço educativo de desconstrução da inferioridade simbólica dos sujeitos do campo. 2011. (Congresso).
 14. XV Congresso Brasileiro de Sociologia. Espaço e Luta por Reconhecimento: a experiência do Colegiado Territorial do Sertão do Apodi. 2011. (Congresso).
 15. XXVIII Congresso Internacional da Associação Latino-Americana de Sociología. Luta por Reconhecimento: a experiência do Colegiado Territorial do Sertão do Apodi. 2011. (Congresso).
 16. I Congresso Internacional da Cátedra UNESCO de Educação de Jovens e Adultos. Um olhar sobre a alfabetização de jovens e adultos no contexto da educação do campo: desafios à prática. 2010. (Congresso).
 17. I Semana de Humanidades FAFIC/UERN-Ciência, Modernidade e Identidade: diálogo entre os saberes. Território e Globalização: desafios à relação contra-hegemônica na educação. 2010. (Outra).
 18. Lançamento Estadual dos Plano Territoriais de Desenvolvimento Sustentável. 2010. (Seminário).
 19. Seminário Nacional de Administração Educacional. "A Beleza de ser um eterno aprendiz": A educação cidadã no Programa Especial de Formação de Professores -PROFORMAÇÃO/UERN. 2010. (Seminário).
 20. Simpósio Memória, (Auto) biografia e Ruralidades. Participação e Controle Social: desconstruindo a inferioridade dos sujeitos do campo no Território do Sertão do Apodi. 2010. (Simpósio).
 21. 19º Encontro de Pesquisa Educacional do Norte e Nordeste. EDUCAÇÃO DO CAMPO E MOVIMENTOS SOCIAIS: PERSPECTIVAS PARA UMA RELAÇÃO CONTRA-HEGEMÔNICA. 2009. (Encontro).
 22. 33º Encontro Anual da Associação Nacional de Pós-Graduação em Ciências Sociais. O tratamento dos direitos humanos pela mídia. 2009. (Encontro).
 23. 4º Congresso Brasileiro de Extensão Universitária. A EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS NO CONTEXTO DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA. 2009. (Congresso).
 24. II Fórum Regional de Educação do Campo-Território Sertão do Apodi. 2009. (Outra).
 25. III Ciclo de Estudos em Ciências Sociais. DA EDUCAÇÃO RURAL À EDUCAÇÃO DO CAMPO: UMA ABORDAGEM INTRODUTÓRIA. 2009. (Seminário).
 26. II Reunião Equatorial de Antropologia. DIREITOS HUMANOS NA MÍDIA: QUE CAMINHO SEGUIR?. 2009. (Congresso).
 27. I Seminário de Pesquisa em Educação do Campo. Da educação rural à educação do campo: uma abordagem introdutória. 2009. (Seminário).
 28. I Seminário sobre o papel da educação na cultura da paz. 2009. (Seminário).
 29. IV Jornada Internacional de Políticas Públicas. "PROVE QUE VOCÊ É HOMEM?": o modelo predominante de masculinidade em questão. 2009. (Outra).
 30. XVII Semana de Humanidades. Educação do campo: interfaces com os movimentos sociais. 2009. (Outra).
 31. XXVII Congresso da Associação Latinoamericana de Sociología. A HERANÇA PATRIARCAL DE DOMINAÇÃO MASCULINA EM QUESTÃO. 2009. (Congresso).
 32. Conferência Internacional de Educação, Globalização e Cidadania: Novas Perspectivas da Sociologia da Educação. Educação do Campo: Breves Notas Sobre A Realidade do Município de São Miguel-RN. 2008. (Congresso).
 33. I Fórum Internacional de Pedagogia. A educação do campo sob uma perspectiva contra-hegemônica do modelo educacional. 2008. (Congresso).
 34. II Colóquio Internacional Educação e Contemporaneidade. Aportes Teóricos e Metodológicos da Educação em Direitos Humanos. 2008. (Outra).
 35. IV Encontro Anual da Associação Nacional de Direitos Humanos-Pesquisa e Pós-Graduação. Metodologias e práticas educativas em Educação em Direitos Humanos. 2008. (Congresso).
 36. VI Conferência Estadual de Direitos Humanos do Estado do Rio Grande do Norte. 2008. (Outra).
 37. XIV Congresso Nacional dos Sociólogos. O Papel do Cientista Social no Brasil Contemporâneo. 2008. (Congresso).
 38. I Jornada de Educação em Direitos Humanos. O Plano nacional de educação em direitos humanos. 2007. (Outra).
 39. IV Seminário Internacional de Direitos Humanos da UFPB. Educar para os direitos humanos: desafio da Extensão Universitária. 2007. (Seminário).
 40. IX Congresso Iberoamericano de Extensão Universitária. O lugar da extensão: o papel da educação em direitos humanos. 2007. (Congresso).
 41. XV Semana de Humanidades. Políticas Públicas e educação do campo: descentralização política e canais de participação social. 2007. (Outra).
 42. XXIII Encontro Nacional do Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras. 2007. (Outra).
 43. XXXI Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidade Públicas no Nordeste. Experiências educativas em direitos humanos: construindo a cidadania na UERN. 2007. (Outra).
 44. 3º Congresso Brasileiro de Extensão Universitária. Por uma política a favor do idoso: a experiência do projeto "estação de direitos". 2006. (Congresso).
 45. Congresso Interamericano de Educação em Direitos Humanos. 2006. (Congresso).
 46. I Colóquio de Extensão da UERN. 2006. (Outra).
 47. II Semana de Estudos, Teorias Práticas Educativas-SETEPE. 2006. (Outra).
 48. IV Seminário de Educação e Movimentos Sociais. Ser educadora do campo em Dr. Severiano/RN: discutindo as relações entre formação e identidade docente. 2006. (Seminário).
 49. IV Seminário Regional de Política Pública e Administração da Educação-ANPAE. Política e Organização da Escola do Campo: a realidade de municípios do alto-dest potiguar. 2006. (Seminário).



50. Seminário de capacitação para os membros dos projetos de educação em direitos humanos. 2006. (Seminário).
51. XIII Semana Universitária. 2006. (Outra).
52. Congresso Internacional de Formação Continuada e Profissionalização Docente. Congresso Internacional de Formação Continuada e Profissionalização Docente. 2005. (Congresso).
53. Encontro Regional sobre Formação e Práticas Docentes. Fazendo Pesquisa: o trabalho de campo como descoberta e criação. 2005. (Encontro).
54. II Semana de Estudos em Desenvolvimento Regional. 2005. (Outra).
55. Seminário Estadual de Educação do Campo. 2005. (Seminário).
56. V Colóquio Internacional de Paulo Freire. A educação popular em Paulo Freire: a experiência do projeto estação de direitos como serviço de assessoria jurídica universitária. 2005. (Outra).
57. VIII Encontro Pedagógico da Faculdade Mater Christi. 2005. (Encontro).
58. XI Encontro de Pesquisa e Extensão. Educação no campo: fatores de exclusão de escolaridade no alto-oeste potiguar. 2005. (Encontro).
59. XII Semana Universitária. 2005. (Outra).
60. Caravana de Direitos Humanos. 2004. (Outra).
61. V Encontro Pedagógico da Faculdade Mater Christi. 2004. (Outra).
62. VI Encontro Pedagógico da Faculdade Mater Christi. 2004. (Outra).
63. III Semana Acadêmica da Faculdade Mater Christi. 2003. (Outra).
64. X Congresso brasileiro de sociologia. A ação política e a emergência dos novos atores sociais na modernidade e na pós-modernidade. 2001. (Congresso).
65. X Encontro de ciências sociais do norte e nordeste. Políticas públicas e poder local: um estudo sobre o conselho que fiscaliza os recursos do FUNDEF. 2001. (Encontro).
66. Fórum: Educação Brasileira Contemporânea. Políticas públicas e municipalização do sistema educacional: problemas e possibilidades. 2000. (Outra).
67. Seminário de Leituras sobre Gênero e Sexualidade. 1999. (Seminário).
68. VI Encontro de Pesquisa e Extensão da UERN. 1999. (Encontro).
69. XVI Encontro Nacional de Estudantes de Ciências Sociais Os efeitos do FUNDEF no município de Apodi-RN. 1999. (Encontro).
70. 50ª Reunião da SBPC. 1998. (Congresso).
71. Encontro Norte-Rio-Grandense de discussão sobre a seca: diagnóstico e formas de convivência. 1998. (Encontro).
72. I JORNADA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UERN. Os efeitos do FUNDEF no município de Apodi-RN. 1998. (Outra).
73. VIII Semana de Humanidades. VIII Semana de Humanidades. 1998. (Outra).
74. VII Semana de Humanidades. A função social da educação na perspectiva dos clássicos da sociologia da educação. 1998. (Outra).
75. 1º Simpósio Brasileiro sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido. 1997. (Simpósio).
76. I Jornada de Ciências Sociais. 1997. (Outra).

Organização de eventos (congressos, exposições e feiras)

1. **SANTOS, S. C. M.**; SAMPAIO, M. L. P.; PEREIRA, C. C.; SILVA, C. N. M. . II Encontro Interinstitucional do PPGE: UERN/Fau dos Ferros e UNESP/Rio Claro. 2017. (Outro).
2. **SANTOS, S. C. M.**; SOUZA, A. S.; RIBEIRO, D. M. . II Ciclo de estudos e debates do NEED: diálogos com a produção acadêmica. 2017. (Outro).
3. **SANTOS, S. C. M.**; SANTIAGO, M. F. C.; PAIVA, M. M. D. M.; AZEVEDO, C. B.; RIBEIRO, F. A. S.; CALEDONIO, N. R.; MOURA, C. C. F. L. . VI Feira de Ciências do Oeste Potiguar. 2016. .
4. COSTA, M. C.; FONTES, F. C. O.; **SANTOS, S. C. M.** . VI Semana de Estudos, Teorias e Práticas Educativas - SETEPE. 2016. (Congresso).
5. **SANTOS, S. C. M.**; SANTIAGO, M. F. C.; PAIVA, M. M. D. M.; AZEVEDO, C. B.; RIBEIRO, F. A. S.; MOURA, C. C. F. L. . V Feira de Ciências do Oeste Potiguar. 2015. .
6. **SANTOS, S. C. M.**; RIBEIRO, D. M.; GAMA, L. R. . I Ciclo de debates do NEED: teses e dissertações. 2015. (Outro).
7. **SANTOS, S. C. M.**. VIII Congresso da ADUERN. 2014. (Congresso).
8. **SANTOS, S. C. M.**; SOARES, K. G. C.; FONTES, F. C. O. . V Semana de Estudos, Teorias e Práticas Educativas - SETEPE. 2014. (Congresso).
9. **SANTOS, S. C. M.**; SANTIAGO, M. F. C.; FREIRE, R. F.; AZEVEDO, C. B.; RIBEIRO, F. A. S.; MOURA, C. C. F. L. . IV Feira de Ciências do Oeste Potiguar. 2014. .
10. **SANTOS, S. C. M.**; SAMPAIO, M. L. P. . I Encontro Interinstitucional do PPGE: UERN, UFRS e IFRN. 2014. (Outro).
11. **SANTOS, S. C. M.**; SANTIAGO, M. F. C.; FREIRE, R. F.; AZEVEDO, C. B.; RIBEIRO, F. A. S.; MOURA, C. C. F. L.; CALEDONIO, N. R. . III Feira de Ciências do Oeste Potiguar. 2013. .
12. **SANTOS, S. C. M.**. III Feira de Ciências do Semiárido Potiguar - Etapa Estadual. 2013. .
13. **SANTOS, S. C. M.**; GIRAO, E. G. . Seminario Institucional Plano Brasil sem Miséria. 2013. (Outro).
14. **SANTOS, S. C. M.**. IV Fórum Regional de Educação do Campo- Território Alto-Oeste Potiguar. 2013. (Outro).
15. **SANTOS, S. C. M.**; José Willington Germano; TOSCANO, G. S. . Colóquio Globalização e Multiculturalismo. 2012. (Outro).
16. **SANTOS, S. C. M.**. XVI SEMANA UNIVERSITARIA DO CAMEAM/UERN. 2012. (Outro).
17. **SANTOS, S. C. M.**. III Ciclo de Estudos em Ciências Sociais. 2009. (Outro).
18. **SANTOS, S. C. M.**. II Fórum Regional de Educação do Campo-Território Sertão do Apodi. 2009. (Outro).
19. **SANTOS, S. C. M.**. III Semana de Estudos, Teorias e Práticas Educativas-SETEPE. 2008. (Congresso).
20. **SANTOS, S. C. M.**. XIV Encontro de Pesquisa e Extensão-ENCOPE. 2007. (Congresso).
21. **SANTOS, S. C. M.**. I jornada De Educação Em Direitos Humanos. 2007. (Congresso).
22. **SANTOS, S. C. M.**. I Seminário de Educação em Direitos Humanos. 2007. (Outro).
23. **SANTOS, S. C. M.**. I Encontro de Extensão /CAMEAM. 2005. (Outro).
24. **SANTOS, S. C. M.**. III Semana Acadêmica da Faculdade Mater Christi. 2003. (Outro).



Orientações e supervisões em andamento

Dissertação de mestrado

1. Márcia Mychelle Nogueira do Nascimento. Tecnologia e ensino: prática interativa entre o ensinar e o aprender História no ensino fundamental.. Início: 2017. Dissertação (Mestrado em Programa de Pós-Graduação em Ensino) - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. (Orientador).
2. Jaqueline de Almeida Dantas Chaves Costa. FLORES DE CACTOS ? A PRESENÇA FEMININA NO COMPLEXO PENITENCIÁRIO AGRÍCOLA DOUTOR MÁRIO NEGÓCIO: UMA INCURSÃO PARA PENSAR PRÁTICAS EDUCATIVAS E A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DOCENTE. Início: 2017. Dissertação (Mestrado em Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Dinâmicas Territoriais) - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. (Orientador).
3. Rafaella Lopes Gonçalves Bandeira. Educação integral: uma busca por aprendizagens com novos sentidos.. Início: 2017. Dissertação (Mestrado em Programa de Pós-Graduação em Ensino) - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. (Orientador).
4. Aldineide Alves de Oliveira. POLÍTICAS PÚBLICAS TERRITORIAIS: AVANÇOS E DESAFIOS PARA SUSTENTABILIDADE DO TERRITÓRIO RURAL VALE DO PIRANHAS-PB. Início: 2016. Dissertação (Mestrado em Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Dinâmicas Territoriais) - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. (Orientador).
5. José Carlos Costa Xavier. Diversidade sexual e educação: a escola como espaço de acolhimento e afetividade.. Início: 2016. Dissertação (Mestrado em Programa de Pós-Graduação em Ensino) - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. (Orientador).

Iniciação científica

1. Vicente Carlos Costa da Silva. A utilização do Produto ?Bemisia ?s? nas Plantas da Região de Severino Melo que são Afetadas pela Mosca Branca (Bemisia tabaci). Início: 2017. Iniciação científica (Graduando em Ensino Médio) - Escola Estadual Severiano Melo, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. (Orientador).
2. Maria Eduarda Holanda C. Melo. A utilização do Produto ?Bemisia ?s? nas Plantas da Região de Severino Melo que são Afetadas pela Mosca Branca (Bemisia tabaci). Início: 2017. Iniciação científica (Graduando em Ensino Médio) - Escola Estadual Severiano Melo, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. (Orientador).
3. Milena Soares Barbalho. A utilização do Produto ?Bemisia ?s? nas Plantas da Região de Severino Melo que são Afetadas pela Mosca Branca (Bemisia tabaci). Início: 2017. Iniciação científica (Graduando em Ensino Médio) - Escola Estadual Severiano Melo, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. (Orientador).

Orientações e supervisões concluídas

Dissertação de mestrado

1. Nádia Farias dos Santos. Ensino das relações étnico-raciais: entre saberes e fazeres docente. 2017. Dissertação (Mestrado em Programa de Pós-Graduação em Ensino) - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. - Orientador: Simone Cabral Marinho dos Santos.
2. Francisco de Assis Marinho Moraes. Trajetonas de sucesso escolar de pessoas oriundas de escolas do campo. 2017. Dissertação (Mestrado em Programa de Pós-Graduação em Ensino) - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. - Orientador: Simone Cabral Marinho dos Santos.
3. Zênia Regina dos Santos Barbosa. SUCESSO ESCOLAR DE ALUNOS DO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL ORIUNDOS DE FAMÍLIAS DE ORIGEM POPULAR. 2016. Dissertação (Mestrado em Programa de Pós-Graduação em Ensino) - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. - Orientador: Simone Cabral Marinho dos Santos.

Monografia de conclusão de curso de aperfeiçoamento/especialização

1. LUCIANA MARIA ALVES. A MULTICULTURALIDADE E OS DESAFIOS PARA A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO DO CAMPO. 2013. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Educação e linguagem para multiculturalidade) - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. Orientador: Simone Cabral Marinho dos Santos.
2. Maria de Fatima Fernandes Vieira Ferreira. Gestão Escolar Participativa: o papel do psicopedagogo nessa construção. 2006. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Psicopedagogia) - Fundação Francisco Mascarenhas. Orientador: Simone Cabral Marinho dos Santos.
3. Sayonara Rêgo Fontes. Entre o real e o ideal da Gestão Participativa: experiencia de uma escola publica no municipio de Itaú-RN. 2005. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Formação do(a) Educador(a)) - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. Orientador: Simone Cabral Marinho dos Santos.
4. Alexandrina Maria da Silva Soares. Ocio criativo: (re)pensando a criatividade no intervalo da escola. 2005. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Formação do(a) Educador(a)) - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. Orientador: Simone Cabral Marinho dos Santos.

Trabalho de conclusão de curso de graduação

1. Luthiana Vieira da Silva. O respeito à diferença no conto de fada A Bela e a Fera. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Pedagogia) - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. Orientador: Simone Cabral Marinho dos Santos.
2. Maria Edneide de Souza Bezerra. A educação do campo e o desafio de ser professor (a) em classe multisseriada. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Pedagogia) - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. Orientador: Simone Cabral Marinho dos Santos.
3. Ana Karina Alves Beserra. PRÁTICAS EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL DESENVOLVIDAS EM TURMAS DO 4º E 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA ESCOLA MUNICIPAL "PROFESSOR JOSÉ PORTO DE QUEIROZ" ITAÚ/RN. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Pedagogia - Parfor) - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. Orientador: Simone Cabral Marinho dos Santos.
4. ANANIAS NETO DE SOUZA. ENSINO E APRENDIZAGEM EM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) DE UMA ESCOLA PÚBLICA: PERCEPÇÕES DE DOCENTES E DISCENTES. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Pedagogia - Parfor) - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. Orientador: Simone Cabral Marinho dos Santos.
5. Maria de Lourdes de Jesus. EDUCAÇÃO INFANTIL, RESISTÊNCIA E FECHAMENTO DE ESCOLAS DO CAMPO: UM ESTUDO NO MUNICÍPIO DE MARCELINO VIEIRARN. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Pedagogia - Parfor) - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. Orientador: Simone Cabral Marinho dos Santos.
6. Marileide Higino da Silva. A CIDADANIA PELA LEITURA: A FORMAÇÃO DO CIDADÃO CRÍTICO NA ESCOLA. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Pedagogia - Parfor) - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. Orientador: Simone Cabral Marinho dos Santos.
7. Bruna Karine de Oliveira. EDUCAÇÃO E INVISIBILIDADE SOCIAL NA OBRA "QUARTO DE DESPEJO" DE CAROLINA MARIA DE JESUS. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Pedagogia) - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. Orientador: Simone Cabral Marinho dos Santos.
8. ALINE RAIANY FERNANDES SOARES. EDUCAÇÃO PARA A DIVERSIDADE: UM ESTUDO SOBRE O PROCESSO DE FORMAÇÃO E PRÁTICA DOCENTE. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Pedagogia) - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. Orientador: Simone Cabral Marinho dos Santos.
9. Platiny Marinho dos Santos. A MATEMÁTICA PARA ALÉM DO APRENDIZADO DE REGRAS: COTIDIANO E EXPERIÊNCIA DO TRABALHADOR RURAL. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Matemática) - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. Orientador: Simone Cabral Marinho dos Santos.
10. Pamela Harihana Maia Fernandes. A natureza jurídica das medidas sócio-educativas: o SINASE em questão. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Faculdade de Ciências e Tecnologia Mater Christi. Orientador: Simone Cabral Marinho dos Santos.
11. Valdevez de Paula Rodrigues Freitas. A trajetória de minha vida em todo contexto escolar e acadêmico(1961-2004). 2004. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Pedagogia) - Universidade Vale do Acaraú. Orientador: Simone Cabral Marinho dos Santos.
12. Maria Eneide de Freitas. História de minha vida escolar e acadêmica. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Pedagogia) - Universidade Vale do Acaraú. Orientador: Simone Cabral Marinho dos Santos.
13. Patricia Regina da Silveira Moraes. Memórias de minha formação escolar e acadêmica(1984-2004). 2004. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Pedagogia) - Universidade Vale do Acaraú. Orientador: Simone Cabral Marinho dos Santos.
14. Maria do Céu de Freitas Melo e Ferreira. A trajetória de minha vida estudantil e acadêmica. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Pedagogia) - Universidade Vale do Acaraú. Orientador: Simone Cabral Marinho dos Santos.
15. Maria Antonia Gilvanete Mota. Vida escolar e acadêmica: uma história de lutas e desafios na busca de uma formação (1985-2004). 2004. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Pedagogia) - Universidade Vale do Acaraú. Orientador: Simone Cabral Marinho dos Santos.
16. Edwiges Pinheiro da Silva Souza. A minha formação escolar e acadêmica: nos caminhos do conhecimento. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Pedagogia) - Universidade Vale do Acaraú. Orientador: Simone Cabral Marinho dos Santos.
17. Maria das Dores de Souza. Caminhos de lutas e desafios na educação: tudo por um sonho. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Pedagogia) - Universidade Vale do Acaraú. Orientador: Simone Cabral Marinho dos Santos.
18. Eva Maria de Moraes. Os desafios de uma formação escolar, profissional e universitária: reflexões a partir de uma trajetória de vida. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Pedagogia) - Universidade Vale do Acaraú. Orientador: Simone Cabral Marinho dos Santos.
19. Iveraldo Cândido de Lima. Resgatando os conhecimentos de uma vida estudantil. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Pedagogia) - Universidade Vale do Acaraú. Orientador: Simone Cabral Marinho dos Santos.
20. Maria Lenilda de Almeida dos Santos. Memórias de vida e de educação: uma experiência vivenciada. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Pedagogia) - Universidade Vale do Acaraú. Orientador: Simone Cabral Marinho dos Santos.
21. Rosimere Andrea de Souza Oliveira. Desafios em busca de um fazer pedagógico. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Pedagogia) - Universidade Vale do Acaraú. Orientador: Simone Cabral Marinho dos Santos.
22. Antonia Maria de Souza Oliveira. Aprendizagem adquirida na vida escolar e acadêmica. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Pedagogia) - Universidade Vale do Acaraú. Orientador: Simone Cabral Marinho dos Santos.
23. Reijane Costa e Silva. Reflexões de minha formação escolar e acadêmica (1974-2004). 2004. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Pedagogia) - Universidade Vale do Acaraú. Orientador: Simone Cabral Marinho dos Santos.
24. Elionara Régis Ramalho da Silva. Reflexão de uma profissional da educação (1981-2004). 2004. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Pedagogia) - Universidade Estadual Vale do Acaraú. Orientador: Simone Cabral Marinho dos Santos.
25. Antonia Águida de Fátima. Os passos que me levam ao sucesso. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Pedagogia) - Universidade Estadual Vale do Acaraú. Orientador: Simone Cabral Marinho dos Santos.
26. Maria Vilani de Oliveira. Memórias de uma construção educacional: uma abordagem sobre a minha vida escolar e acadêmica(1968-2004). 2004. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Pedagogia) - Universidade Estadual Vale do Acaraú. Orientador: Simone Cabral Marinho dos Santos.
- 27.



- Sâmara Cavalcante da Silva. Retrospectiva escolar e acadêmica: um percurso de vida e sonhos que se concretizam. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Pedagogia) - Universidade Estadual Vale do Acaraú. Orientador: Simone Cabral Marinho dos Santos.
28. Geórgia Karla de Medeiros Dias. Relato de uma trajetória escolar e acadêmica. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Pedagogia) - Universidade Estadual Vale do Acaraú. Orientador: Simone Cabral Marinho dos Santos.
29. Abilenes Gomes Duarte. Caminhos percorridos na minha trajetória escolar e acadêmica (1985-2004). 2004. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Pedagogia) - Universidade Estadual Vale do Acaraú. Orientador: Simone Cabral Marinho dos Santos.
30. Antonia Diva Barra Pinto. Memória da minha vida estudantil e acadêmica: uma análise e transformação do ensino. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Pedagogia) - Universidade Estadual Vale do Acaraú. Orientador: Simone Cabral Marinho dos Santos.

Iniciação científica

1. Alvaniza Lopes de Lima. Protagonismo estudantil em feiras de ciências na escola. 2017. Iniciação Científica. (Graduando em Pedagogia) - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Orientador: Simone Cabral Marinho dos Santos.
2. PAULO ARTUR DE MORAIS COSTA. ROBÔ: RECURSO PEDAGÓGICO PARA O ENSINO DE INGLÊS NA ESCOLA ESTADUAL ANTONIO FRANCISCO. 2016. Iniciação Científica. (Graduando em Ensino Fundamental) - ESCOLA ESTADUAL ANTONIO FRANCISCO-Felipe Guerra(RN), Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Orientador: Simone Cabral Marinho dos Santos.
3. JONATHAN CALEBE MOURA AVELINO. ROBÔ: RECURSO PEDAGÓGICO PARA O ENSINO DE INGLÊS NA ESCOLA ESTADUAL ANTONIO FRANCISCO. 2016. Iniciação Científica. (Graduando em Ensino Fundamental) - ESCOLA ESTADUAL ANTONIO FRANCISCO-Felipe Guerra(RN), Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Orientador: Simone Cabral Marinho dos Santos.
4. EMANUEL ALVES SILVA MARCOLINO. ROBÔ: RECURSO PEDAGÓGICO PARA O ENSINO DE INGLÊS NA ESCOLA ESTADUAL ANTONIO FRANCISCO. 2016. Iniciação Científica. (Graduando em Ensino Fundamental) - ESCOLA ESTADUAL ANTONIO FRANCISCO-Felipe Guerra(RN), Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Orientador: Simone Cabral Marinho dos Santos.
5. Gabriel Kariel Ferreira Fernandes. Lixo: problemas e desafios no município de Itaú-RN. 2015. Iniciação Científica. (Graduando em Graduação em Ensino Médio) - Escola Estadual Francisco de Assis Pinheiro (Itaú/RN), Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Orientador: Simone Cabral Marinho dos Santos.
6. Kainara Mayere Silva Paiva. Lixo: problemas e desafios no município de Itaú-RN. 2015. Iniciação Científica. (Graduando em Graduação em Ensino Médio) - Escola Estadual Francisco de Assis Pinheiro (Itaú/RN), Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Orientador: Simone Cabral Marinho dos Santos.
7. Jose Raul de Sousa. Educação e divulgação científica: por onde caminha o acesso a informação?. 2014. Iniciação Científica. (Graduando em Pedagogia) - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Orientador: Simone Cabral Marinho dos Santos.
8. Diogo Emánoel Silva. Extração do Líquido da Casca da Castanha de Caju (LCCc) e sua utilização como impermeabilizante para madeira. 2014. Iniciação Científica. (Graduando em Ensino fundamental) - Escola Estadual 12 de Outubro (Rodolfo Fernandes-RN), Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Orientador: Simone Cabral Marinho dos Santos.
9. Francisco Eriverton Silva Dantas. Extração do Líquido da Casca da Castanha de Caju (LCCc) e sua utilização como impermeabilizante para madeira. 2014. Iniciação Científica. (Graduando em Ensino fundamental) - Escola Estadual 12 de Outubro (Rodolfo Fernandes-RN), Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Orientador: Simone Cabral Marinho dos Santos.
10. Matheus Vinicius Monteiro Carvalho. Extração do Líquido da Casca da Castanha de Caju (LCCc) e sua utilização como impermeabilizante para madeira. 2014. Iniciação Científica. (Graduando em Ensino fundamental) - Escola Estadual 12 de Outubro (Rodolfo Fernandes-RN), Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Orientador: Simone Cabral Marinho dos Santos.
11. Jessica Luana Fernandes. Educação e divulgação científica: por onde caminha o acesso à informação?. 2013. Iniciação Científica. (Graduando em Pedagogia) - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Orientador: Simone Cabral Marinho dos Santos.
12. Maria Elis Natália Alves Silva. A política de educação do campo em municípios do alto-deste potiguar: ações e desempenho entre os atores sociais. 2008. Iniciação Científica. (Graduando em Pedagogia) - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Orientador: Simone Cabral Marinho dos Santos.
13. Maria Genaina Sátiro da Silva. A Política de educação do campo em municípios do alto-deste potiguar: ações e desempenho entre os atores sociais. 2008. Iniciação Científica. (Graduando em Pedagogia) - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Orientador: Simone Cabral Marinho dos Santos.
14. Maria Elis Natália Alves Silva. Educação do campo: breves notas sobre a realidade do município de São Miguel. 2007. Iniciação Científica. (Graduando em Pedagogia) - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Orientador: Simone Cabral Marinho dos Santos.
15. Pâmela Hariana Maia Fernandes; Aurea Albuquerque. DAS MEDIDAS SOCIO-EDUCATIVAS: A EDUCAÇÃO POPULAR COMO MECANISMO DE DISCUSSÃO. 2006. Iniciação Científica. (Graduando em Direito) - Faculdade de Ciências e Tecnologia Mater Christi. Orientador: Simone Cabral Marinho dos Santos.
16. Izabel Sousa Evora; Daniela Cristina Lima Gomes. O ECA E AS MEDIDAS DE PROTEÇÃO: LIMITES E POSSIBILIDADES. 2006. Iniciação Científica. (Graduando em Direito) - Faculdade de Ciências e Tecnologia Mater Christi. Orientador: Simone Cabral Marinho dos Santos.
17. Pâmela Hanhana Maia Fernandes. A Extensão Universitária e a Atuação do Projeto Estação de Direitos na Comunidade. 2005. Iniciação Científica. (Graduando em Direito) - Faculdade de Ciências e Tecnologia Mater Christi. Orientador: Simone Cabral Marinho dos Santos.
- 18.





- Kandyce Sulzeer Silva Cabral. Um olhar Interdisciplinar sobre a escola em diferentes períodos históricos da educação brasileira: a realidade de municípios do Alto Oeste Potiguar. 2005. Iniciação Científica. (Graduando em Pedagogia) - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. Orientador: Simone Cabral Marinho dos Santos.
19. Benedita Evilásia Costa Umbelino; Maria Elis Natália A. Silva. UM OLHAR INTERDISCIPLINAR SOBRE A EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE MARCELINO VIEIRA-RN NO PERÍODO DA DITADURA MILITAR (1964-1985). 2005. Iniciação Científica (Graduando em Pedagogia) - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. Orientador: Simone Cabral Marinho dos Santos.
 20. FRANCISCO ALEXLANIO ALVES MAIA. Um Olhar Interdisciplinar sobre a Educação no Município de Rafael Fernandes(RN) no Período da Ditadura Militar (1964-1985) .. 2005. Iniciação Científica. (Graduando em Pedagogia) - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. Orientador: Simone Cabral Marinho dos Santos.
 21. Manoel Genilton da Costa; Clemente Carlos Costa Neto. A Crise da Masculinidade: Uma Abordagem Antropológica. 2005. Iniciação Científica. (Graduando em Enfermagem) - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. Orientador: Simone Cabral Marinho dos Santos.
 22. Lucivania de Lima Maia; Angelúcia Micaele Leite de Queiroz. Fé e Cura: Limites da Ciência, Perspectiva da Religião. 2005. Iniciação Científica. (Graduando em Enfermagem) - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. Orientador: Simone Cabral Marinho dos Santos.
 23. Maria Priscila Cibelle Ferreira Silva. Fé e Cura: Limites da Ciência, Perspectiva da Religião. 2005. Iniciação Científica. (Graduando em Enfermagem) - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. Orientador: Simone Cabral Marinho dos Santos.
 24. Josimeire Kalina Peixoto da Silva; Jônia Maria Vieira Silva. Educando o Corpo e Construindo a Identidade Feminina: O Que Pensam e Falam os Homens. 2005. Iniciação Científica. (Graduando em Enfermagem) - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. Orientador: Simone Cabral Marinho dos Santos.
 25. Jandra Fernandes Pereira Caldas; Jaira Gonçalves Trigueiro. Religião e Cura: Resultado de um Processo Cultural?. 2005. Iniciação Científica. (Graduando em Enfermagem) - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. Orientador: Simone Cabral Marinho dos Santos.
 26. José Breno de Alencar Pinto. Religião e Cura: Resultado de um Processo Cultural?. 2005. Iniciação Científica. (Graduando em Enfermagem) - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. Orientador: Simone Cabral Marinho dos Santos.
 27. Francisco Moura Pessoa Paiva; Chariles Kenedy Duarte Freitas. Padrões de Beleza, Cultura e Mídia: A Ditadura do Corpo Belo.. 2005. Iniciação Científica. (Graduando em Enfermagem) - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. Orientador: Simone Cabral Marinho dos Santos.
 28. Gilcilene Lélia Souza do Nascimento. Fatores de exclusão de escolaridade em municípios do alto-oeste potiguar. 2005. Iniciação Científica. (Graduando em Pedagogia) - Departamento de Educação/CAMEAM/UERN, PIBIC. Orientador: Simone Cabral Marinho dos Santos.
 29. Fábio Bento Leite. Direito e Reforma Agrária: uma breve discussão sobre a função social da terra. 2003. Iniciação Científica. (Graduando em Direito) - Faculdade de Ciências e Tecnologia Mater Christi. Orientador: Simone Cabral Marinho dos Santos.
 30. Kath Anne Meira da Silva. Impactos da globalização no mercado de trabalho e nas relações trabalhistas. 2003. Iniciação Científica. (Graduando em Ciências Contábeis) - Faculdade de Ciências e Tecnologia Mater Christi. Orientador: Simone Cabral Marinho dos Santos.

Orientações de outra natureza

1. Renata Queiros Gomes Lima. Juventude e ações cidadãs no alto-oeste potiguar. 2016. Orientação de outra natureza. (Ciências Econômicas) - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, Programa Nacional de Extensão Universitária. Orientador: Simone Cabral Marinho dos Santos.
2. Kandyce Sulzeer Silva Cabral. Disciplina História da Educação Brasileira. 2005. Orientação de outra natureza. (Pedagogia) - Departamento de Educação/CAMEAM/UERN. Orientador: Simone Cabral Marinho dos Santos.

Inovação

Projetos de pesquisa

Projeto de extensão

Educação e Popularização de C & T

Livros e capítulos

1. **SANTOS, S. C. M.**; SANTIAGO, M. F. C. (Org.); SILVEIRA, F. C. G. (Org.); FREIRE, R. F. (Org.). Anais da II e III Feira de Ciências do Semiárido Potiguar. 1. ed. Mossoró-RN: Queima-Bucha, 2013. v. 1. 112p.

Apresentações de Trabalho

- 1.



Desenvolvimento de material didático ou instrucional

1. AZEVEDO, C. B. ; RIBEIRO, F. A. S. ; MOURA, C. C. F. L. ; CALEDONIO, N. R. ; SOUZA, D. S. L. E. ; **SANTOS, S. C. M.** ; COSTA, J. S. ; SILVA, M. G. ; SOUSA, A. C. . Eu, dentista? ISBN 9788563145826, 2015. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Material didático).
2. OLIVEIRA, E. N. A. ; BESSA, J. C. R. ; **SANTOS, S. C. M.** . Coleção Produtos educativos e metodologias de ensino - v 1 - ISBN 978-85-444-1778-2, 2017. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Material didático).
3. **SANTOS, S. C. M.** ; RIBEIRO, F. A. S. ; AZEVEDO, C. B. ; MOURA, C. C. F. L. ; SANTIAGO, M. F. C. ; CALEDONIO, N. R. . Cartilha Como elaborar um projeto de pesquisa para feira de ciências na escola. 2017. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Material didático).

Organização de eventos, congressos, exposições e feiras

1. **SANTOS, S. C. M.** ; SANTIAGO, M. F. C. ; FREIRE, R. F. ; AZEVEDO, C. B. ; RIBEIRO, F. A. S. ; MOURA, C. C. F. L. ; CALEDONIO, N. R. . III Feira de Ciências do Oeste Potiguar. 2013. .
2. **SANTOS, S. C. M.** . III Feira de Ciências do Semiárido Potiguar - Etapa Estadual. 2013. .
3. **SANTOS, S. C. M.** ; SANTIAGO, M. F. C. ; FREIRE, R. F. ; AZEVEDO, C. B. ; RIBEIRO, F. A. S. ; MOURA, C. C. F. L. . IV Feira de Ciências do Oeste Potiguar. 2014. .
4. **SANTOS, S. C. M.** ; SANTIAGO, M. F. C. ; PAIVA, M. M. D. M. ; AZEVEDO, C. B. ; RIBEIRO, F. A. S. ; MOURA, C. C. F. L. . V Feira de Ciências do Oeste Potiguar. 2015. .
5. **SANTOS, S. C. M.** ; SANTIAGO, M. F. C. ; PAIVA, M. M. D. M. ; AZEVEDO, C. B. ; RIBEIRO, F. A. S. ; CALEDONIO, N. R. ; MOURA, C. C. F. L. . VI Feira de Ciências do Oeste Potiguar. 2016. .

Redes sociais, websites e blogs

1. **SANTOS, S. C. M.** ; FERNANDES, J. L. . Pesquisa em Rede. 2012; Tema: Pela popularização da ciência. (Blog).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

A Reitora da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e tendo em vista a defesa de tese, em 13 de abril de 2012, no PROGRAMA DE POS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS, Área de Concentração: Dinâmicas Sociais, Práticas Culturais e Representações, por

Simone Cabral Marinho dos Santos

brasileira, natural de Apodi/RN, nascida em 06 de novembro de 1977, outorga-lhe o diploma de DOUTORA EM CIÊNCIAS SOCIAIS, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Natal/RN, 3 de dezembro de 2012.

Edna Maria da Silva

EDNA MARIA DA SILVA
 Pro-Reitora de Pós-Graduação

Angela Maria Pary Cruz
 ANGELA MARIA PARY CRUZ
 Reitora

Simone Cabral Marinho dos Santos
 DIPLOMADO(A)
 RG: 1.656.199 - SP/RN





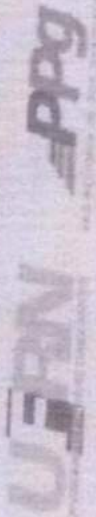
Série A Nº

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
 PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Diploma registrado sob n.º 472
 Livro 28, folha 158, em 28 de novembro de 2012
 Processo nº 20127-045046-2012-10
 Homologado por CPg/PPG, em 28 de novembro de 2012

*** DOUTORADO ***
 Homologado pelo CNE/Proplan/MEC 1077 de
 31-08-2012, D.O.U. de 13-09-2012, S/S nº 1, P. 248-251.

André Luiz...
 ANDRÉ LUIZ MACEDO DE FARIAS
 Associação de Administradores
 S/A nº 1146333





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

PARECER CCBS/UFERSA Nº 001/2018


O Conselho de Centro do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, com base na deliberação da sua 2ª Reunião Extraordinária de 2018, realizada no dia 22 de fevereiro de 2018,

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 012/2017, de 23 de agosto de 2017 que dispõe sobre o funcionamento dos Centros e Departamentos Acadêmicos na UFRSA;

CONSIDERANDO o que determina o Art. 9º, Inciso III;

RESOLVE:

Aprovar a criação do curso de pós-graduação *Lato Sensu* em "Estratégias Educativas em Investigação Científica" no âmbito do CCBS, **por unanimidade** na 2ª Reunião Extraordinária do Conselho de Centro, ocorrida no dia 22 de fevereiro de 2018.


Rodrigo Silva da Costa
Diretor do CCBS
Presidente do Conselho

Rodrigo Silva da Costa
Diretor do CCBS
Presidente do Conselho



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 – Tel.: (84)3317-8296 – e.mail: proppg@ufersa.edu.br

**PARECER SOBRE A CRIAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO
SENSU EM “Estratégias Educativas em Investigação Científica”**

RESUMO DA PROPOSTA

O Processo 23091.005636/2018-23 trata da proposta de criação do curso de ESPECIALIZAÇÃO em **Estratégias Educativas em Investigação Científica** no âmbito da UFERSA. Este processo encontra-se instruído com a proposta de curso novo, o Regulamento do curso, e demais documentos pertinentes à proposta.

O corpo docente do Programa é formado por 14 professores, sendo 10 (71,4%) docentes da UFERSA e 04 vinculados a outras instituições (UERN e Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Mossoró/RN). Estes são responsáveis por seis disciplinas com uma carga horária total de 360 horas.

Quanto ao Regulamento do curso de ESPECIALIZAÇÃO em **Estratégias Educativas em Investigação Científica** este foi elaborado em consonância com o Regulamento Geral dos Cursos e Programas de Pós-Graduação *Lato sensu* da UFERSA em vigor, sobre o qual esta Pró-Reitoria não tem objeção.

CONSIDERAÇÕES

CONSIDERANDO que o Projeto de Criação do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* (Especialização) em **Estratégias Educativas em Investigação Científica** foi aprovado pelo Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da UFERSA (folha 112);

CONSIDERANDO que o Projeto de Criação do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* (Especialização) em **Estratégias Educativas em Investigação Científica** atende às normas exigidas pela Resolução MEC/CNE/CES nº 1, de 8 de junho de 2007;

CONSIDERANDO que mais de 50% da carga horária do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* (Especialização) em **Estratégias Educativas em Investigação Científica** vai



114

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – e.mail: proppg@ufersa.edu.br

ser ministrada por docentes da UFERSA e que as aulas serão ministradas nas dependências físicas da UFERSA;

CONSIDERANDO que o Curso de Pós-Graduação *lato sensu* (Especialização) em **Estratégias Educativas em Investigação Científica** é de grande importância para a UFERSA e para a sociedade e, ainda,

CONSIDERANDO a pertinência e a adequação da Estrutura Curricular e do Regulamento do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* (Especialização) em **Estratégias Educativas em Investigação Científica**;

PARECER

A PROPPG/UFERSA é **FAVORÁVEL** à criação do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* (Especialização) em **Estratégias Educativas em Investigação Científica**, no âmbito da UFERSA.

Mossoró – RN, 28 de maio de 2018.

Prof. Jean Berg Alves da Silva
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

PARECER CONSEPE/UFERSA Nº 008/2018

O **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, em sua **6ª Reunião Ordinária de 2018**, realizada no dia 18 de junho de 2018, considerando o Processo 23091.005636/2018-23 e o Artigo 51, inciso VI, do Regimento Geral da Ufersa, aprova e propõe ao Conselho Universitário:

A criação do curso de pós-graduação *lato sensu* (especialização) em **Estratégias Educativas em Investigação Científica**.

Encaminhe-se este Parecer ao Conselho Universitário para deliberação.

Mossoró-RN, 18 de junho de 2018.


José de Arimatea de Matos
Presidente



Ministério da Educação
Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Pro - Reitoria de Planejamento
Av. Francisco Mota, 572 – Costa e Silva – CEP: 59625-900.
Mossoró – Rio Grande do Norte - e-mail: diconv.proplan@ufersa.edu.br
Tel.: 84 – 3317.8273



PARECER nº 06/2019-DICONV/PROPLAN

Ref. Processo nº 23091.005636/2018-23

Assunto: *Avaliação sobre a viabilidade orçamentaria do Projeto do “Curso de Pós-Graduação Lato Sensu: Especialização em Estratégias Educativas em Investigação Científica”.*

EMENTA: ADMINISTRATIVO. PARECER. VIABILIDADE FINANCEIRA. UFERSA. CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTRATÉGIAS EDUCATIVAS EM INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA. POSSIBILIDADE. MÉRITO ADMINISTRATIVO. RESERVA DO GESTOR. VIABILIDADE DA PRETENSÃO APRESENTADA. SUGESTÕES. OBSERVÂNCIA.

RELATÓRIO.

1. Trata-se de uma análise de viabilidade financeira e orçamentária, no qual tem por objeto a criação do curso de *Curso de Pós-Graduação Lato Sensu: Especialização em Estratégias Educativas em Investigação Científica*, a ser oferecido pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA).
2. É o relatório. Passa-se, pois, a fundamentar.

FUNDAMENTAÇÃO.

1. O presente parecer baseia-se no que preconiza a seguinte legislação:
 - a. Decreto 6.170/11, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e dá outras providências.
 - b. Lei 8.958/94, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio e dá outras providências;
 - c. Resolução CONSUNI/UFERSA 01/2013, que Normatiza as relações entre a



Ministério da Educação
Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Pro - Reitoria de Planejamento

Av. Francisco Mota, 572 – Costa e Silva – CEP: 59625-900.
Mossoró – Rio Grande do Norte - e-mail: diconv.proplan@ufersa.edu.br
Tel.: 84 – 3317.8273

Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ufersa e as Fundações regularmente credenciadas no Ministério da Educação – MEC e Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT, de apoio à Ufersa;

- d. Plano de Gestão de Logística Sustentável da Ufersa, de 2013.

OBSERVAÇÕES.

- a. O projeto de Pós-Graduação lato sensu: *Especialização em Estratégias Educativas em Investigação Científica* tem duração de 18 meses e é apresentado em 07 disciplinas, constituindo uma carga horária de 360 h/a.
- b. Quanto à equipe do projeto, o mesmo é constituído por 09 servidores que atuarão como docentes, 01 bolsista discente da Ufersa e 05 docentes externos ao quadro efetivo desta universidade, o que atende ao que preconiza art. 12º da Resolução CONSUNI/UFERSA 01/2013, na proporção de ser no mínimo 2/3 de servidores desta Instituição.
- c. Esta Divisão absteve-se de fazer qualquer análise quanto ao regimento do curso por entender não fazer parte da sua competência.
- d. O projeto não apresenta relação dos bens móveis e imóveis da Ufersa a serem disponibilizados e assim, para fins de ressarcimento à Ufersa, adotou-se a utilização de sala de aula (laboratório tipo 01), conforme orientação da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 001/2013 em seu art. 4º.
- e. Quanto à análise orçamentária cabe ressaltar que os valores apresentados no projeto, bem como a distribuição dos mesmos, possui caráter meramente estimativo e ilustrativo, sob o ângulo da perspectiva de receitas e despesas. Assim, supõe-se que o orçamento poderá sofrer variações em virtude das alterações necessárias na planilha orçamentária.
- f. O orçamento apresentado através do projeto do curso irá, no momento do oferecimento da 1ª turma ser detalhado conforme orientação da CGU no Relatório de Auditoria Anual de Contas, em sua Recomendação nº 172427. No entanto, o fato dos itens não estarem detalhados não interfere na presente análise.
- g. Quanto aos itens patrimoniais a serem adquiridos essa unidade, estes deverão ser incorporados ao patrimônio da Ufersa após o fim da vigência do instrumento.
- h. Observa-se ainda que todos os valores a serem pagos a título de pró-labore e bolsas, estão dentro do parâmetro estabelecido pela Resolução CONSUNI/UFERSA nº 01/2013.
- i. O orçamento apresenta-se em consonância com os parâmetros legais e administrativos adotadas pela Ufersa, no entanto, poderá ser passível de ajustes quando do



Ministério da Educação
Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Pro - Reitoria de Planejamento

Av. Francisco Mota, 572 – Costa e Silva – CEP: 59625-900.
Mossoró – Rio Grande do Norte - e-mail: diconv.proplan@ufersa.edu.br
Tel.: 84 – 3317.8273



oferecimento da 1ª turma do referido curso.

CONCLUSÃO.

Em face do exposto, e com base nas razões retro, no que tange aos aspectos orçamentários e financeiros, esta unidade **MANIFESTA-SE FAVORÁVEL** a criação do “Curso de Pós-Graduação Lato Sensu: *Especialização em Estratégias Educativas em Investigação Científica*”, devendo a coordenação do curso encaminhar para análise da **DIVISÃO DE CONVÊNIOS E TERMOS DE COOPERAÇÃO (DICONV)** plano de trabalho consolidado relativo ao oferecimento de cada turma específica, em conformidade com o que estabelece a Resolução CONSUNI/UFERSA 01/2013, os seguintes itens:

- I. Comprovante de aprovação do CONSUNI;
- II. Aprovação departamental quanto o oferecimento da 1ª turma;
- III. Plano de trabalho consolidado conforme orçamento detalhado nesse documento;
- IV. Memorando da Pró-Reitoria competente encaminhando o processo a PROPLAN para o oferecimento da 1ª Turma do curso em questão;

Desta forma, encaminhamos o presente Parecer ao Conselho Universitário (CONSUNI) para apreciação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Mossoró (RN), 08 de maio de 2019.

José Allan de Sousa Borges Bessa
Gestor de Projetos – Assistente em Administração

Brisa Kelly Oliveira Lopes da Silva
Assistente em Administração
Diretora da Divisão de Convênios e Termos de cooperação



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO
DIVISÃO DE CONVÊNIOS E TERMOS DE COOPERAÇÃO



VIABILIDADE ORÇAMENTÁRIA - MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RESSARCIMENTO À UFERSA

PROJETO:		1ª TURMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO-SENSU EM ESTRATÉGIAS EDUCATIVAS EM INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA							
	DISCIPLINA	CH	DOCENTES DA UFERSA	TÍTULO	SALÁRIO BASE	CARGA HORÁRIA MENSAL	VALOR HORA TRABALHADA	CUSTO DO SERVIDOR	
1	Tecnologias aplicadas ao Ensino de Ciências	15	Cristiane de Carvalho Ferreira Lima Moura	mestre	8.520,27	160	R\$ 53,25	R\$	798,78
	Tecnologias aplicadas ao Ensino de Ciências	15	Felipe de Azevedo Silva	doutor	17.589,68	160	R\$ 109,94	R\$	1.649,03
2	Aprendizagem Criativa, Investigação Científica e Estatística Experimental	30	Felipe de Azevedo Silva	doutor	17.589,68	160	R\$ 109,94	R\$	3.298,07
	Aprendizagem Criativa, Investigação Científica e Estatística Experimental	30	Cybele Barbosa e Lima Vasconcelos	doutor	12.512,71	160	R\$ 78,20	R\$	2.346,13
3	Didática e Prática do Ensino de Ciências para "processo	15	Cristiane de Carvalho Ferreira Lima Moura	mestre	8.520,27	160	R\$ 53,25	R\$	798,78
	Didática e Prática do Ensino de Ciências para "processo	10	Darlan Dantas Alves de Araujo	mestre	4.986,95	160	R\$ 31,17	R\$	311,68
4	Biossegurança e Ética na Investigação Científica	10	Ana Carla Diógenes Suassuna Bezerra	doutor	12.189,39	160	R\$ 76,18	R\$	761,84
	Biossegurança e Ética na Investigação Científica	15	Carlos Eduardo Alves Soares	doutor	12.512,71	160	R\$ 78,20	R\$	1.173,07
	Biossegurança e Ética na Investigação Científica	10	Natalia Rocha Celodonio	mestre	9.197,80	160	R\$ 57,49	R\$	574,86
5	Ensino de Ciências através de Projetos	30	Cristiane de Carvalho Ferreira Lima Moura	mestre	8.520,27	160	R\$ 53,25	R\$	1.597,55
	Ensino de Ciências através de Projetos	30	Natalia Rocha Celodonio	mestre	9.197,80	160	R\$ 57,49	R\$	1.724,59
	Ensino de Ciências através de Projetos	20	Kesia Kelly Vieira de Castro	doutor	9.585,67	160	R\$ 59,91	R\$	1.198,21
	Ensino de Ciências através de Projetos	20	Odacir Almeida Neves	doutor	15.806,58	160	R\$ 98,79	R\$	1.975,82
6	Aprendizagem Criativa, Investigação Científica e Estatística Experimental	30	Celcina Maria da Silveira Borges Azevedo	doutor					
	Ensino de Ciências através de Projetos	10	Celcina Maria da Silveira Borges Azevedo	doutor					
	Ensino de Ciências através de Projetos	20	Tiago Martins Moura	mestre					
	Ensino de Ciências através de Projetos	20	Simone Cabral Marinho dos Santos	doutor					
7	Epistemologia da Ciência, Políticas Educacionais, Ambiente de Ensino e Práticas Docente	15	Maria da Conceição Vieira de Almeida	mestre					
	Epistemologia da Ciência, Políticas Educacionais, Ambiente de Ensino e Práticas Docente	15	Maria Goretti Silva	mestre					
CARGA HORÁRIA TOTAL DAS DISCIPLINAS:		360	MÉDIA SALARIAL DA EQUIPE:		R\$ 11.286,91		R\$ 70,54	R\$	18.208,40

DEMAIS CÁLCULOS SOBRE CARGA HORÁRIA DE DOCENTES DA UFERSA

	Carga Horária	Quantidade de discentes	Qnt. Horas de orientação	Salário médio	Valor Hora	Valor devido
1	Orientações TCC	4	120	11.286,91	R\$ 70,54	R\$ 8.465,18
	Qtd. Hora/mês	Quant. Meses	Valor Hora/aula	Custo do Coordenador(a)		
2	Hora do coordenador(a)	18	R\$ 53,25	R\$ 7.668,24		
CUSTO TOTAL COM PESSOAL			R\$ 34.341,82			

(Handwritten signature and initials)



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
DIVISÃO DE CONVÊNIOS E TERMOS DE COOPERAÇÃO



VIABILIDADE ORÇAMENTÁRIA

DESPESAS

1 - Diárias			Valor alocado	RS	-
Item	Descrição	Qtd.	Valor Unitário	Total	
339014	Diárias para servidores da UFERSA		R\$ -	R\$	-

2 - Passagens e despesas com deslocamento			Valor alocado	RS	-
Item	Descrição	Qtd.	Valor Unitário	Total	
339033			R\$ -	R\$	-

3 - Bolsas				Valor alocado	RS	7.200,00
Item	Descrição	Qtd.	Qtd./Mês	Valor da Bolsa	Total	
339018	Bolsas para alunos de graduação	1	18	R\$ 400,00	R\$	7.200,00

4 - Serviço de terceiros pessoa física			Valor alocado	RS	44.460,00
Item	Descrição	Qtd de horas.	Valor Unitário	Total	
339036	Aulas ministradas - Doutores	180	R\$ 100,00	R\$	18.000,00
	Aulas ministradas - Mestres	180	R\$ 75,00	R\$	13.500,00
	Aulas ministradas - Especialistas				
	Coordenação (8 horas/Mês)	144	R\$ 90,00	R\$	12.960,00
				R\$	-

5 - Encargos sociais			Valor alocado	RS	8.892,00
Item	Descrição	Percentual	Valor Unitário	Total	
339047	INSS Patronal (20% das despesas com pessoal)	20%	R\$ 44.460,00	R\$	8.892,00

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
DIVISÃO DE CONVÊNIOS E TERMOS DE COOPERAÇÃO



6 - Serviço de terceiros pessoa jurídica			Valor alocado	RS	-
Item	Descrição	Qtd.	Valor Unitário	Total	
339039			R\$ -	R\$ -	
				R\$ -	

7 - RESSARCIMENTO À UNIVERSIDADE			Valor alocado	RS	20.574,02
Item	Descrição	Qtd.	Valor Unitário	Total	
N/A	Ressarcimento à UFRSA	1	R\$ 20.574,02	R\$	20.574,02

CÁLCULO DO RESSARCIMENTO À UFRSA

Custo Recursos Humanos (CRH)	Docente	Coordenação	Orientação de TCC	TOTAL
	R\$ 18.208,40	R\$ 7.668,24	R\$ 8.465,18	R\$ 34.341,82
Custo Imagem (CI)	0,20% do total da receita prevista			R\$ 232,20
Custo Laboratório (CL)	Usa Lab. Tipo 1?	Usa Lab. Tipo 2?	Usa Lab. Tipo 3?	
	SIM		NÃO	R\$ 600,00
SUBTOTAL				RS 35.174,02

Benefício Equipamento	Os equipamentos/materiais que serão adquiridos com recurso do projeto e alocados em definitivo na UFRSA.	R\$ 6.000,00
Benefício Infraestrutura	As obras civis construídas na UFRSA com recurso do projeto.	R\$ -
Benefício Bolsa	O montante do valor em bolsas concedidas, com os recursos do projeto, destinadas a alunos de graduação e de pós-graduação da UFRSA.	R\$ 7.200,00
Benefício Intangível	Transferência de tecnologia ou licenciamento para outorga de direito de uso ou de exploração de resultado de pesquisa da Universidade, protegidos (patentes, programas de computador, marcas, cultivares) que sejam desenvolvidos durante a execução do projeto.	
Benefício Acervo Bibliográfico	A aquisição de acervo bibliográfico que será obrigatoriamente incorporado ao patrimônio da UFRSA.	R\$ 1.400,00
SUBTOTAL		RS 14.600,00

[Handwritten signature]



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
DIVISÃO DE CONVÊNIOS E TERMOS DE COOPERAÇÃO



8 - Material de consumo			Valor alocado		RS	5.000,00
Item	Descrição	Qtd./Curso	Valor	Unitário	Total	
339030	Material de expediente para ser usado durante as etapas de execução do projeto	1	R\$	1.000,00	R\$	1.000,00
	Material para aula prática	1	R\$	4.000,00	R\$	4.000,00
					R\$	-

9 - Equipamentos e material permanente			Valor alocado		RS	7.400,00
Item	Descrição	Qtd.	Valor	Unitário	Total	
449052	Impressora 3D	1	R\$	2.000,00	R\$	2.000,00
	Livros	50	R\$	28,00	R\$	1.400,00
	Notebook	1	R\$	4.000,00	R\$	4.000,00
					R\$	-

10- Obras e Instalações			Valor alocado		RS	-
Item	Descrição	Qtd.	Valor	Unitário	Total	
449051						

RECEITAS				
Especificação	Qt. de meses	Qt. de alunos	Valor Unitario	Valor Total
Mensalidade sem desconto	18	30	R\$ 215,00	R\$ 116.100,00

RESUMO	
Despesas	Valor
1 - Diária	RS -
2 - Passagem e despesas com deslocamento	RS -
3 - Bolsas	RS 7.200,00
4 - Serviço de terceiros pessoa física	RS 44.460,00
5 - Encargos sociais	RS 8.892,00
6 - Serviço de terceiros pessoa jurídica	RS -
8 - Material de consumo	RS 5.000,00
9 - Equipamento e material permanente	RS 7.400,00
10 - Obras e Instalações	RS -
Sub Total de Despesas	RS 72.952,00
7 - Ressarcimento à UFRSA	RS 20.574,02
10 - Custos operacionais da FGD	RS 10.449,00
Total de Despesas	RS 103.975,02
Total de Receitas	RS 116.100,00
Superavit ou Deficit	RS 12.124,98



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
DIVISÃO DE CONVÊNIOS E TERMOS DE COOPERAÇÃO



Fundo de Contigencia	RS 11.610,00
Viabilidade considerando o Fundo de Contingenciamento =====>	VIÁVEL

~~123~~

7



Universidade Federal Rural do Semi-Árido
FOLHA DE REMESSA

Pró-Reitoria de Planejamento

CARIMBO DIAP



Nesta data faço remessa deste processo à Secretaria de ORGÃOS
colegiados, de que lavra o presente termo.

Em Mossoró, 09 / Maio / 20 19

Jose Allan de Sousa Borges Bessa
Assistente em Administração
Mat. SIAPE 2970285

Servidor/Carimbo

ATENÇÃO

Essa folha é de uso exclusivo do Protocolo Setorial-CPPS. Fica permanentemente proibido riscos, registros de despacho ou qualquer tipo de rasura desse espaço.



Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)
Conselho Universitário (CONSUNI)
3ª Reunião Ordinária de 2019

8º PONTO

Apreciação e deliberação sobre recurso apresentado pelo servidor docente Jorge Luís de Oliveira Pinto Filho, conforme processo nº 23091.000797/2019-14.



Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS



PROCESSO
23091.000797/2019-14
Cadastrado em 29/01/2019



Processo disponível para recebimento com
código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s):

JORGE LUIS DE OLIVEIRA PINTO FILHO

E-mail:

jorge.filho@ufersa.edu.br

Identificador:

1998769

Tipo do Processo:

AFASTAMENTO DO PAÍS (DOCENTE)

Assunto do Processo:

024.3 - DIREITOS, OBRIGAÇÕES E VANTAGENS: LICENÇAS - CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

Assunto Detalhado:

O DOCENTE SOLICITA O AFASTAMENTO PARA PÓS - DOUTORADO NA UNIVERSIDADE DE COIMBRA EM PORTUGAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.

Unidade de Origem:

CAMPUS PAU DOS FERROS (11.01.36)

Criado Por:

VANESSA VELEZ DOS SANTOS

Observação:

Vanessa Velez dos Santos
UFRN - PAU DOS FERROS
Mat. 11.01.36

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
29/01/2019	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)		

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - (84) 3317-8210 | Copyright © 2005-2019 -
UFRN - srv-sipac01-prd.ufersa.edu.br.sipac1i1



REQUERIMENTO

IDENTIFICAÇÃO

Nome: <u>Jorge Luis de Oliveira Pinto Filho</u>		Matricula SIAPE: <u>1998769</u>
Endereço: <u>Rua Moreira, nº 18</u>		Cidade/Estado: <u>Aracati/ RN</u>
Email: <u>JORGE.FILHO@UFERSA.EDU.BR</u>		Telefone(s): <u>1841999247277</u>
Cargo/Emprego/Função: <u>DOCENTE</u>		Código/Nível/Referência:
Lotação: <u>CMPA</u>		
Tipo de Vínculo com a UFERSA:		
<input checked="" type="checkbox"/> Servidor(a) Ativo(a) <input type="checkbox"/> Aposentado(a) <input type="checkbox"/> Professor(a) Substituto(a), Temporário(a) ou Visitante <input type="checkbox"/> Beneficiário de Pensão Civil do(a) Servidor(a) ____ <input type="checkbox"/> Beneficiário de Pensão Alimentícia do(a) Servidor(a): ____		

OBJETIVO DO REQUERIMENTO

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE | <input type="checkbox"/> GRATIF. POR ENCARGO DE CURSO/CONCURSO |
| <input type="checkbox"/> ABONO PERMANÊNCIA | <input type="checkbox"/> INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO |
| <input type="checkbox"/> AFASTAMENTO/LICENÇA | <input type="checkbox"/> INCLUSÃO/EXCLUSÃO DE DEPENDENTES |
| <input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO DE AFASTAMENTO/LICENÇA | <input type="checkbox"/> PENSÃO CIVIL |
| <input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO DE RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO-RT | <input type="checkbox"/> PROGRESSÃO/PROMOÇÃO |
| <input type="checkbox"/> APOSENTADORIA | <input type="checkbox"/> PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO |
| <input type="checkbox"/> AUXÍLIOS | <input type="checkbox"/> REDISTRIBUIÇÃO/REMOÇÃO |
| <input type="checkbox"/> AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO | <input type="checkbox"/> REVISÃO DE APOSENTADORIA |
| <input type="checkbox"/> EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO | <input checked="" type="checkbox"/> OUTRO. ESPECIFIQUE: <u>AFASTAMENTO PÓS-DOUTORAR</u> |

DESCRIÇÃO/JUSTIFICATIVA DO REQUERIMENTO

Venho por meio deste solicitar o afastamento para o pós doutorado na Universidade de Coimbra, Portugal, com a justificativa de possibilitar a internacionalização da UFERSA.

Encaminhe-se à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Data: 28/01/2019

Jorge Luis de Oliveira Pinto Filho
 Assinatura do Servidor/Requerente

PROCEDIMENTOS

1. Preencher, imprimir e assinar o presente formulário;
2. Anexar documentação comprobatória (se for o caso);
3. Entregar na PROGEPE ou no Setor de Gestão de Pessoas do Campus no qual esteja lotado(a).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 – Tel.: (84)3317-8296/8295 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br



REQUERIMENTO E ANEXOS PARA AFASTAMENTOS DE SERVIDORES DOCENTES DA Ufersa PARA QUALIFICAÇÃO EM INSTITUIÇÕES NACIONAIS OU ESTRANGEIRAS EM NÍVEL ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL.

1. PREENCHIDO PELO REQUERENTE

Nome (completo sem abreviaturas): Jorge Luís de Oliveira Pinto Filho
Identidade: 1882317 **Órgão Emissor:** SSP **UF:** RN **Data de Emissão:** 21/08/2008
CPF: 050.863.304-40 **Data de Nascimento:** 27/10/1985 **Tel.:** (84)999297277
E-mail: jorge.filho@ufersa.edu.br **Departamento/Setor:** DETEC
Categoria Funcional: Docente
Tipo de Afastamento: Qualificação Pós-Doutorado
Tempo de Serviço Averbado para Aposentadoria: Ano(s): 0 mês: 0
Início do Exercício no Cargo: 28/02/2013 (anexar Declaração do PRORH)

2. PREENCHIDO PELO REQUERENTE

Estágio: Pós-Doutorado no Centro de Estudos de Geografia e Ordenamento do Território – CEGOT
Bolsa (órgão concedente): sem bolsa
Área de concentração: Planejamento Urbano e Regional/ Demografia
Prazo previsto para realização do Estágio: Início: 06/05/2019. **Término:** 05/05/2020
Instituição de realização do Estágio: Universidade de Coimbra – UC
Cidade: Coimbra **Estado:** Coimbra **País:** Portugal

ANEXAR (Obrigatório) Conforme: RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25/06/2018.

- I.** Lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG (**Check-List**); (**Anexo I**)
- II** – Justificativa de seu requerimento; (**Anexo II**)
- III** – Plano de Trabalho, contendo o projeto de pesquisa para o período da atividade de estágio pós-doutoral; (**Anexo III**)
- IV**- Comprovante de aprovação no processo seletivo ou matrícula do candidato para realizar estágio pós-doutoral, expedido pela instituição responsável, com indicação do: tempo de duração do estágio, do supervisor do estágio e das datas de início e término do estágio; (**Anexo IV**)
- V**- Plano Anual de Qualificação e Formação Docente (PQD) do Centro, comprovando a classificação do docente; (**Anexo V**)
- VI** – Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado com testemunhas; (**Anexo VI**)
- VII**- Declaração da PROGEPE informando a situação funcional do interessado; (**Anexo VII**)
- VIII**- Termo de Compromisso dos docentes que assumirão os componentes curriculares do docente afastado, durante o período de afastamento, restrito aos casos de indisponibilidade de vaga para contratação de professor substituto; (**Anexo VIII**)
- IX** - Parecer da chefia imediata (Departamento acadêmico de lotação do requerente); (**Anexo IX**)
- X** - Parecer do Conselho do Centro ao qual o requerente faz parte. (**Anexo X**).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP. 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 - E-mail: proppg@ufersa.edu.br



*Obs. O afastamento para estágio pós-doutoral dar-se-á nos termos da legislação em vigor, devendo a manifestação de intenção de afastamento ser protocolada em até **90 (noventa) dias antes do início do afastamento**. Conforme Art. 12. da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25/06/2018*

Data: 28/01/2019

Jorge Luis de Oliveira P. Filho
Assinatura do requerente

Jorge Luis de Oliveira P. Filho
UFERSA-Campus Pau dos Ferros
Professor
Mat. SIAPE 1998769



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP 59.625-900 - Tel. (84)3317-8296/8295 - E-mail: proppg@ufersa.edu.br



(Anexo I)
Check-List – Afastamento para estágio pós-doutoral

Nome do solicitante: Jorge Luís de Oliveira Pinto Filho	
Local do Estágio (Universidade): Universidade de Coimbra	
<input type="checkbox"/> No País <input checked="" type="checkbox"/> No exterior (X)	
Período de afastamento (inicial e final): Início: 06/05/2019. Término: 05/05/2020	
Documentos Anexados – Processo Inicial	Número da página (Preenchido pela PROPPG):
I. Formulário de requerimento do afastamento;	02 ok 05 u 07 ok
II. Justificativa de seu requerimento; (Anexo II)	
III. Plano de Trabalho, contendo o projeto de pesquisa para o período da atividade do estágio pós-doutoral; (Anexo III)	09 u 037 ok
IV. Comprovante de aprovação no processo seletivo ou matrícula do candidato para realizar estágio pós-doutoral, expedido pela instituição responsável, com indicação do: tempo de duração do estágio, do supervisor do estágio e das datas de início e término do estágio; (Anexo IV)	038 a 040 ok
V. Plano Anual de Qualificação e Formação Docente (PQD) do Centro, comprovando a classificação do docente; (Anexo V)	042 ok
VI. Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado com testemunhas; (Anexo VI)	043 ok
VII. Declaração da PROGEPE informando a situação funcional do interessado; (Anexo VII)	045 u 048 ok
VIII. Documentação que formalize a substituição do(a) interessado: (Anexo VIII) <input type="checkbox"/> Termo de Compromisso dos docentes que assumirão as disciplinas <input type="checkbox"/> Utilização de vaga ou disponibilidade de professor substituto a ser contratado (a)	060 ok
IX. Parecer da chefia imediata (Departamento acadêmico de lotação do requerente); (Anexo IX)	054 ok
X. Parecer do Conselho do Centro ao qual o requerente faz parte. (Anexo X)	

UFERSA
 Pró-Reitor Adj. de Pesq. e Pós-Graduação
 Prof. Vander Meadonca
 SIAPE 1547955



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoro – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br



(Anexo II)
JUSTIFICATIVA PARA O AFASTAMENTO

Eu, Jorge Luís de Oliveira Pinto Filho, CPFº 050.863.304-40; RG nº 1.882.317; SSP/RN; matrícula SIAPE 1998769, Professor Adjunto da Ufersa, do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros – CMPF, lotado no Departamento de Engenharia e Tecnologia – DETEC, onde ministra as disciplinas de Ambiente, Energia e Sociedade, Sistema de Gestão Ambiental, Recuperação de Áreas Degradadas e, Direito Ambiental e, que atua como membro permanente do Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Dinâmicas Territoriais do Semiárido – PLANDITES (UERN), na linha de pesquisa de Dinâmicas Territoriais no Semiárido, venho por meio deste requerer o meu afastamento para realização de Estágio de Pós-Doutorado Centro de Estudos de Geografia e Ordenamento do Território – CEGOT das Universidades de Coimbra, Porto e Minho, sob orientação do Professor Catedrático Dr. Lúcio José Sobral da Cunha.

Para efeito de justificativa da realização do Pós – Doutorado no CEGOT na UC, inicialmente contextualizo minha vivência acadêmica atual, abordo a viabilidade de vagas para tal fim e enumero o andamento de logística em Portugal.

I) Relato dos fatos da vivência acadêmica atual

Atualmente como pesquisador líder do Grupo de Estudos em Ciências Ambientais no Semiárido – GECIAMS venho desenvolvendo pesquisas científicas na área de Indicadores de Sustentabilidade, Avaliação de Impactos Ambientais, Poluição do Solo, Percepção Ambiental, Poluição dos Recursos Hídricos e, Gestão Ambiental; atuação profissional na área de Gestão Ambiental Empresarial, Auditoria Ambiental e, Sistema de Gestão Ambiental e; participando do Comitê de Bacia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 - C Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP 59.625-900 - Tel. (84)3317-8296/8295 - E-mail proppg@ufersa.edu.br



Hidrográfica do Rio Apodi-Mossoró/RN – CMBHRAM/RN, que pertence à temática de Gestão dos Recursos Hídricos.

Diante do quadro apresentado sobre atuação acadêmica e profissional na área ambiental e, sentindo a necessidade de potencializar a pesquisa no CMPF-UFERSA, submeti um projeto de Estágio de Pós-Doutorado Centro de Estudos de Geografia e Ordenamento do Território – CEGOT das Universidades de Coimbra, Porto e Minho, ao Professor Catedrático Dr. Lúcio José Sobral da Cunha sobre ANÁLISE COMPARATIVA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS NO BRASIL E EM PORTUGAL, temática relacionada com minhas ações desenvolvidas pela UFERSA.

A realização desta etapa acadêmica possibilitará: (i) discutir aspectos legais ambientais do Brasil e Portugal (contribuindo assim para o embasamento do professor para ministrar as disciplinas de Direito Ambiental e Recuperação de Áreas Degradadas); (ii) debater a gestão de recursos hídricos do Brasil e Portugal (fornecendo subsídio para o docente representar a UFERSA em órgãos oficiais, institucionais e consultivo sobre a temática de recursos hídricos); (iii) conhecer o funcionamento da Universidade de Coimbra – UC que conforme Center for World University Rankings – CWUR, U-Multirank e, World University Rankings – WUR a UC é considerada uma das melhores do mundo (possibilitando o docente compartilhar as experiências adquiridas nas atividades administrativas da UFERSA); (iv) estimular a produção científica do grupo de pesquisa através dos docentes e seus colaboradores (proporcionando o fomento de pesquisas no CMPF-UFERSA) e; (v) buscar parcerias internacionais para UFERSA.

Portanto, a realização do Pós-Doutorado no CEGOT na UC, sob



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 - C Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP 59.625-900 - Tel (84)3317-8296/8295 - E mail proppg@ufersa.edu.br



orientação do Professor Catedrático Dr. Lúcio José Sobral da Cunha será importante para internacionalização do CMPF-UFERSA.

II) Disponibilidade de vagas no CMPF

A realização deste Pós-Doutorado torna-se viável em virtude do docente Jorge Luís estar aprovado (em 1º lugar) no Plano de Qualificação Docente e, da futura disponibilidade de vagas de substituto no CMPF, visto que conforme a decisão CONSEPE/UFERSA Nº028/2018 de 14 de Março de 2018 a renovação de afastamento do servidor docente André Luiz Sena de Rocha atende até o dia 28 fevereiro de 2019 (ANEXO XI), tornando disponível a referida vaga. Desta forma, a vaga que ficará disponível deverá ser direcionada para Pós-Doutorado Conforme o que está no **Art. 9.** da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018, que prevê que cada Centro deverá reservar um mínimo de 20% (vinte por cento) das vagas de professor substituto destinadas anualmente pela Pró-reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE.

III) Efetivação da permanência e logística em Portugal

Para a concretização deste Pós-Doutorado é crucial elaborar um plano de efetivação da permanência e logística em Portugal, com isso, o docente Jorge Luís contratou uma prestação de serviços de assessoria (ANEXO XII) para auxiliar na organização de documentos para retirada de visto de estudo, auxílio junto a universidade para inscrição no curso e, serviços de consultoria imobiliária para locação de imóvel na cidade de Coimbra – PT.

Diante do contexto apresentado, ressalto que meu afastamento está seguindo a habilitação, os requisitos e os prazos da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP: 59.625-000 - Tel: (84)3317-8296/8295 - E-mail: proppg@ufersa.edu.br



Data: 28 de Janeiro de 2019

Jorge Luis de Oliveira Pinto Filho

Assinatura do requerente
Jorge Luis de Oliveira Pinto Filho

Jorge Luis de Oliveira P. Filho
UFERSA-Campus Pau dos Ferreiros
Professor
Mat. SIAPE 1998750

Dúvidas: RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CÂMPUS PAU DOS FERROS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS E TECNOLOGIA**

Processo nº 23091.000797/2019-14

Interessado: Jorge Luís de Oliveira Pinto Filho

Assunto: 024.3 – DIREITOS, OBRIGAÇÕES E VANTAGENS: LICENÇAS -
CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

PARECER DETEC / CMPF Nº 001/2019

No processo o servidor docente **Jorge Luís de Oliveira Pinto Filho** solicita afastamento integral das atividades acadêmicas, durante o período de 06 de maio de 2019 a 05 de maio de 2020, para realizar estágio pós-doutoral na Universidade de Coimbra.


CONSIDERANDO o Art. 338, Inciso I, do Regimento Geral da Ufersa, que trata do direito ao afastamento do docente para a realização de cursos de aperfeiçoamento ou especialização, mestrado, doutorado e pós-doutorado em instituição de ensino superior, nacionais ou estrangeiras;

CONSIDERANDO o Art. 13, Parágrafo III, da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 012/2017, que estabelece que cabe a Assembleia Departamental propor ao Conselho de Centro o afastamento, redistribuição ou remoção docentes;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, que dispõe sobre normas e condições de afastamento de servidores docentes da Ufersa para qualificação em instituições nacionais ou estrangeiras em nível de pós-graduação stricto sensu ou estágio pós-doutoral;

O referido processo foi encaminhado para apreciação e deliberação na 2ª Assembleia Ordinária de 2019 do DETEC, realizado em 06 de fevereiro de 2019, obtendo resultado **FAVORÁVEL** ao afastamento do servidor docente.

Pau dos Ferros, RN, 07 de fevereiro de 2019.


Prof. Rodrigo Soares Semente
Chefe do DETEC

Rodrigo Soares Semente
Chefe de Departamento - DETEC
Portaria Ufersa/CMPF nº 27/2017



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS FERROS
DIREÇÃO GERAL**

Processo nº: 23091.000797/2019-14

Interessado: Jorge Luis de Oliveira Pinto Filho

Assunto: Afastamento para Estágio Pós-Doutoral

DESPACHO

1. No presente processo o servidor docente JORGE LUIS DE OLIVEIRA PINTO FILHO requer seu afastamento integral das atividades acadêmicas durante o período 06 de maio de 2019 a 05 de maio de 2020, com o objetivo de realizar o Estágio Pós-Doutoral;
2. Submetido o referido processo à apreciação na 2ª Reunião Ordinária no Conselho do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros de 2019, realizada dia 08 de fevereiro de 2019, foi deliberado e recebeu votação unânime FAVORÁVEL ao afastamento para o referido servidor;
3. O afastamento implica em uso de código de vaga para professor substituto disponível para este Câmpus, já ocupado pela servidora docente substituta Elaine Welk Lopes Pereira Nunes;
4. Conforme a Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, art. 9º, § 2º, o afastamento do docente não excede 30% (trinta por cento) dentro do grupo de docentes que atuam no curso Engenharia Ambiental e Sanitária;
5. Ante o exposto, encaminha-se à PROPPG para as providências cabíveis.

Pau dos Ferros-RN, 08 de fevereiro de 2019.

RICARDO PAULO FONSECA MELO
Diretor

Ricardo Paulo Fonseca Melo
Diretor
UFERSA Câmpus Pau dos Ferros
Mat. SIAPE 1991824



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 – Tel.: (84)3317-8296 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

PARECER SOBRE PEDIDO DE AFASTAMENTO DE DOCENTE PARA REALIZAR ESTÁGIO PÓS-DOUTORAL NO PAÍS

CONSIDERAÇÕES

O processo 23091.000797/2019-14 trata de um pedido de afastamento do servidor docente **JORGE LUIS DE OLIVEIRA PINTO FILHO**, pertencente ao quadro permanente do Departamento de Engenharias vinculado ao Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros – CMPF da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ufersa, com a finalidade de realizar estágio pós-doutoral no Centro de Estudos de Geografia e Ordenamento do Território - CEGOP na Universidade de Coimbra – UC, Coimbra, Portugal.

O docente solicita afastamento do país no período de 06 de maio de 2019 a 05 de maio de 2020 para participação no evento supracitado (folha 01).

CONSIDERANDO a justificativa para o afastamento (folhas 05 a 07);
CONSIDERANDO o Plano de trabalho a ser realizado durante o pós-doutorado (folhas 09 a 037);

CONSIDERANDO a Carta de aceite do supervisor do pós-doutorado e demais documentos (folhas 038 a 040);

CONSIDERANDO o Resultado do plano anual de qualificação (folha 042);

CONSIDERANDO o Termo de declaração e compromisso do docente (folha 043);

CONSIDERANDO a Declaração da divisão de administração de pessoal (folhas 045 a 048);

CONSIDERANDO o parecer favorável ao afastamento, emitido pelo Departamento de Engenharias conforme deliberação da Assembleia Departamental na sua 2ª Reunião Ordinária de 2019 (folha 059);

CONSIDERANDO o Despacho favorável ao afastamento, emitido pelo Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros – CMPF, conforme deliberação na sua 2ª Reunião Ordinária do Conselho de Centro de 2019. Relatando a existência de professor substituto e que o afastamento do docente não ultrapassa os 30% de docentes dentro do grupo de docentes que atuam no curso de Engenharia Ambiental e Sanitária (folha 060).

DESPACHO

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Ufersa é **FAVORÁVEL** ao pedido de afastamento do servidor docente **JORGE LUIS DE OLIVEIRA PINTO FILHO**, pertencente ao quadro permanente do Departamento de Engenharias vinculado ao Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros – CMPF da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ufersa, com a finalidade de realizar estágio pós-doutoral no Centro de Estudos de Geografia e Ordenamento do Território - CEGOP na Universidade de Coimbra – UC, Coimbra, Portugal.

UFERSA

Mossoró – RN, 14 fevereiro de 2019

Pro-Reitor Adj. de Pesquisa e Pós-Graduação
Prof. Vander Mendonça

Prof. Vander Mendonça
Pro-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação



Processo nº. 23091.000797/2019-14

Assunto: 024.3 - DIREITOS, OBRIGAÇÕES E VANTAGENS: LICENÇAS - CAPACITAÇÃO
PROFISSIONAL

DESPACHO DESFAVORÁVEL

01. Trata-se de requerimento de afastamento integral formulado pelo servidor docente **Jorge Luis de Oliveira Pinto Filho**, SIAPE 1998769, pertencente ao Departamento de Engenharias e Tecnologia, vinculado ao Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros, com a finalidade de realizar Estágio Pós-doutoral na Universidade de Coimbra, em Coimbra/Portugal, **no período de 06 de maio de 2019 a 05 de maio de 2020.**

02. Por conseguinte, ressalta-se que existe previsão legal no que concerne ao afastamento do servidor para cursar Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, conforme Leis nº 8.112/1990 e nº 12.772/2012. Ademais, a qualificação funcional faz parte da política de desenvolvimento humano da Ufersa, baseada no Decreto nº 5.707/2006.

03. Todavia, elucida-se que o parágrafo 3º, do art. 96-A, da Lei nº 8.112/1990, veda a concessão de novo afastamento para qualificação tendo o servidor se afastado nos últimos quatro anos, conforme cita-se:

Art. 96-A. O servidor poderá, no interesse da Administração, e desde que a participação não possa ocorrer simultaneamente com o exercício do cargo ou mediante compensação de horário, afastar-se do exercício do cargo efetivo, com a respectiva remuneração, para participar em programa de pós-graduação stricto sensu em instituição de ensino superior no País.

(...)

§ 3º Os afastamentos para realização de programas de pós-doutorado somente serão concedidos aos servidores titulares de cargos efetivo no respectivo órgão ou entidade há pelo menos quatro anos, incluído o período de estágio probatório, e que não tenham se afastado por licença para tratar de assuntos particulares ou com fundamento neste artigo, nos quatro anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

04. Diante da fundamentação exposta, observou-se, que o docente se afastou para doutorado no período de 15 de setembro de 2014 a 14 de março de 2016, conforme consta na de claração da PROGEPE (fl. 48). Desta forma teria que aguardar um prazo de 04 (quatro) anos para se afastar novamente para qualificação.

05. Nesse sentido, conclui-se que a solicitação em pauta **não atende os requisitos legais** para a concessão do afastamento para realizar Estágio Pós-doutoral na Universidade de Coimbra, em Coimbra/Portugal, **no período de 06 de maio de 2019 a 05 de maio de 2020.**

06. Ante o exposto, opinamos pelo **indeferimento** do pleito.

Mossoró, 13 de março de 2019.

À Consideração Superior.

Larisse Rafaely da Silva Lopes

Assistente em Administração – DDP/PROGEPE

Abigail Jéssica da Silva Araújo Gomes

Diretora de Desenvolvimento de Pessoal em exercício

De acordo.

Encaminhe-se como proposto.

(Autenticado digitalmente em 14/03/2019 11:01)
KELIANE DE OLIVEIRA CAVALCANTE
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)
PRO-REITOR

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - (84) 3317-8210 | Copyright © 2005-2019 -
UFRN - srv-sipac01-prd.ufersa.edu.br.sipac1i1



DDP PROGEPE <ddp@ufersa.edu.br>



**Reconsideração do despacho do processo nº 23091.000797/2019-14 do Servidor
Jorge Luís de Oliveira Pinto Filho**

Jorge Luis de Oliveira Pinto Filho <jorge.filho@ufersa.edu.br>
Para: DDP PROGEPE <DDP@ufersa.edu.br>




14 de março de 2019 22:47

Prezados, boa noite.

Venho por meio deste solicitar a reconsideração do despacho do processo nº 23091.000797/2019-14 do Servidor
Jorge Luís de Oliveira Pinto Filho, conforme recurso em anexo.

Att. Prof. Jorge Luís de Oliveira Pinto Filho.

3 anexos

-  **JUS Reconsideração PROGEPE.docx**
70K
-  **Pedido de Visto.pdf**
79K
-  **EDITAL-PQD-2019.pdf**
315K

JUS



À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE
Diretoria de Desenvolvimento Pessoal – DDP

Aos cuidados das Ilm^{as} Sras.
Larisse Rafhaely da Silva Lopes
Assistente em Administração
Abigail Jéssica da Silva Araújo Gomes
Diretora de Desenvolvimento Pessoal em exercício

Ilm^{as} Sras., ao cumprimentá-las, venho, por meio deste, reconsiderar, perante a DDP, recurso ao parecer do requerimento de afastamento integral formulado pelo servidor docente **Jorge Luís de Oliveira Pinto Filho**, SIAPE 1998769, pertencente ao Departamento de Engenharias e Tecnologia, vinculado ao Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros, com a finalidade de realizar Estágio Pós-doutoral na Universidade de Coimbra, em Coimbra/Portugal, **no período de 06 de maio de 2019 a 05 de maio de 2020.**

Para efeito de justificativa do recurso, enumero os seguintes aspectos:

1) Relato dos fatos:

Sou servidor da Ufersa desde 28 de fevereiro de 2013 (6 anos integralizados) e, durante este período venho desenvolvendo minhas atividades de forma honrada com os princípios e missão desta instituição, colaborando desta forma, em atividades administrativas, ensino, pesquisa e extensão no Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros – CMPF.

Neste período de servidor solicitei afastamento para qualificação no período de 15/09/2014 à 14/03/2016 (**1 ano e 6 meses**) em doutoramento, com realização de missão no exterior para doutorado sanduíche em Technische Universität Bergakademie Freiberg-TUBF (Alemanha), atendendo a visão da Ufersa em internacionalizar.

Após a conclusão do Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente cadastrei e aprovei projetos de pesquisas junto a Pró-Reitoria Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG, potencializando o desenvolvimento de estudos científicos no Semi-Árido. Na perspectiva, de atualmente está mais dedicado para atividades científicas, visto que estou como membro permanente do Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Dinâmicas Territoriais do Semiárido – PLANDITES (UERN), na linha de pesquisa de Dinâmicas Territoriais no Semiárido e; participando do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Apodi-Mossoró/RN – CMBHRAM/RN, que pertence à temática de Gestão dos Recursos Hídricos, comecei buscar parcerias internacionais para debater a temática. Diante disto, recebi o aceite para realização de Estágio de Pós-Doutorado no Centro de Estudos de Geografia e Ordenamento do Território – CEGOT das Universidades de Coimbra, Porto e Minho, sob orientação do Professor Catedrático Dr. Lúcio José Sobral da Cunha (comprovantes no processo), sobre **ANÁLISE COMPARATIVA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS NO BRASIL E EM PORTUGAL: estudo do caso das Bacias Hidrográficas do Rio Apodi-Mossoró, Brasil e do Rio Mondego, Portugal.**

Diante do contexto, fiz a seleção no Plano de Qualificação Docente do CMPF (1º colocado), tornando-o viável para realização deste estágio supervisionado em Pós-Doutoramento.

Acrescento ainda que para a concretização deste Pós-Doutorado já foi realizado a efetivação da permanência e logística em Portugal, já que foram realizados as seguintes etapas: retirada do passaporte, Pedido de Visto junto ao www.secomunidades.pt (anexo), emissão de declaração justificando o pedido de visto,

aquisição da carta de aceite pela instituição de ensino português, reserva de alojamento em Portugal, aquisição do documento de atendimento à saúde em Portugal, realização de atestado de antecedentes criminais apostilhado da Polícia Federal do Brasil que subsidiam a concretização do visto temporário em Portugal.



II) Razões da solicitação de reconsideração

Em relação à fundamentação de meu pedido, aponto algumas questões que julgo relevantes e que justificam a reconsideração da decisão:

O meu afastamento está seguindo a habilitação, os requisitos e os prazos da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018.

O **Art. 5** da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018, que prevê os habilitados a candidatar-se ao afastamento para qualificação em programas de pós-graduação *stricto sensu* ou estágio pós-doutoral: os docentes que nos 2 (dois) anos anteriores à data da solicitação de afastamento, não tenham se afastado por licença para tratar de assuntos particulares, para capacitação ou qualificação; desta forma desde o meu afastamento para qualificação em doutoramento no período de 15/09/2014 à 14/03/2016, (que corresponde 1 ano e 6 meses) até o atual momento já passaram-se 3 anos. **Portanto, atendendo este artigo.**

Acrescento ainda que no **REQUERIMENTO E ANEXOS PARA AFASTAMENTOS DE SERVIDORES DOCENTES DA UFRS PARA QUALIFICAÇÃO EM INSTITUIÇÕES NACIONAIS OU ESTRANGEIRAS EM NÍVEL ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL** disponível para solicitação do afastamento consta a seguinte redação no Anexo VII: **Declaração da PROGEPE informando a situação funcional do interessado, confirmando que o requerente atende aos requisitos exigidos pelo artigo 5º da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018.**

(Anexo VII)
(Obrigatório)

Declaração da PROGEPE informando a situação funcional do interessado, confirmando que o requerente atende aos requisitos exigidos pelo artigo 5º da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018.

Art. 5º Estarão habilitados a candidatar-se ao afastamento para qualificação em programas de pós-graduação *stricto sensu* ou estágio pós-doutoral:

I - os docentes que não estiverem afastados por licença para tratar de assuntos particulares ou para capacitação;

II - os docentes que nos 2 (dois) anos anteriores à data da solicitação de afastamento, não tenham se afastado por licença para tratar de assuntos particulares, para capacitação ou qualificação; e

III - os docentes que não estiverem respondendo à sindicância, Processo Administrativo Disciplinar (PAD) ou cumprindo penalidade administrativa.

O **Art. 9**, da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018, que prevê que cada Centro deverá reservar um mínimo de 20% (vinte

por cento) das vagas de professor substituto destinadas anualmente pela Pró-reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE. **Com isso, as instâncias do CMPF (Departamentos e Conselho de Centro) aprovaram o meu afastamento diante da disponibilidade.**

O **Art. 12.** da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018, que prevê sobre o processo de afastamento do docente deverá ser protocolado com a documentação abaixo e na seguinte ordem: I - formulário de requerimento; II - lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG; III - plano de Trabalho, contendo o projeto de pesquisa para o período da atividade de pós-graduação stricto sensu ou estágio pós-doutoral; IV - comprovante de aprovação no processo seletivo ou matrícula no curso de pós-graduação stricto sensu ou aceitação do candidato para realizar estágio pós-doutoral, expedido pela instituição responsável, com indicação do tempo de duração e das datas de início e término do curso; V - PQD do Centro, comprovando a classificação do docente; VI - termo de Compromisso disponibilizado pela PROPPG; VII - declaração da PROGEPE informando a situação funcional do interessado, confirmando que o requerente atende aos requisitos exigidos pelo artigo 5º desta Resolução; e VIII - disponibilidade de vaga para contratação de professor substituto. **Com isso, o meu processo contempla todos os documentos citados, viabilizando seu deferimento.**

O **Art. 25.** da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018, que prevê ao docente em atividade de pós-graduação stricto sensu ou estágio pós-doutoral assume o compromisso de: permanecer vinculado à UFERSA por período mínimo igual ao do afastamento concedido. Desta forma desde o meu afastamento para qualificação em doutoramento no período de 15/09/2014 à 14/03/2016, (que corresponde 1 ano e 6 meses) até o atual momento já contemplou 3 anos. **Portanto, atendendo ao interstício definido pela norma institucional.**

É salutar ainda que neste processo de afastamento usei da boa fé atendendo ao edital EDITAL Nº 29/2018 Elaboração PQD (2019), onde o **Art. 3,** prevê: Deverão se inscrever neste processo de elaboração do PQD-2019 os docentes que desejam efetuar afastamento para qualificação em 2019 e que atendam o estabelecido pela RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, neste caso recorre ao já mencionado o período no **Art. 25.**

3 Dos Critérios para Elegibilidade

Deverão se inscrever neste processo de elaboração do PQD-2019 os docentes que desejam efetuar afastamento para qualificação em 2019 e que atendam o estabelecido pela RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018.

Para finalizar, reitero o que afirmei no **TERMO DE DECLARAÇÃO E COMPROMISSO** previsto no **REQUERIMENTO E ANEXOS PARA AFASTAMENTOS DE SERVIDORES DOCENTES DA UFERSA PARA QUALIFICAÇÃO EM INSTITUIÇÕES NACIONAIS OU ESTRANGEIRAS EM NÍVEL ESTÁGIO PÓS-DOUTORAL** que assumo: o compromisso formal de permanecer, obrigatoriamente a serviço da UFERSA, por tempo integral e com dedicação exclusiva por um prazo igual ao do afastamento, a contar da conclusão do referido estágio, sob pena de ressarcimento de todas as despesas, diretas ou indiretas em que a mesma tenha incorrido financiando aquele estágio, tais como: salários, gratificações, passagens, diárias, ajudas de custo, bolsa de complementação salarial, bolsa de estudos, custos de matrícula, mensalidades e anuidades, enfim, qualquer dispêndio feito pela União, através da sua administração direta ou indireta, centralizada ou descentralizada, com o fim de custeio do estágio pós-doutoral em epígrafe.

Nesses termos, peço e espero deferimento.
Respeitosamente,



Jorge Luís de Oliveira Pinto Filho
Professor requerente





DIRIJA-SE AO POSTO CONSULAR DE PORTUGAL EM RECIFE
NO DIA 2019/03/15 12-13 HORAS

1802297

Pedido de Visto Schengen

FOTO

Este impresso é gratuito

1. Apelido LUIS DE OLIVEIRA PINTO FILHO				PARTE RESERVADA À ADMINISTRAÇÃO	
2. Apelido quando do nascimento (apelido anterior) LUIS DE OLIVEIRA PINTO FILHO				Data do pedido:	
3. Nome(s) próprio(s) JORGE				Número do pedido de visto:	
4. Data de nascimento (ano-mês-dia) 1985/10/27		5. Local de nascimento APODI-RN	6. País de nascimento BRASIL	7. Nacionalidade actual BRASIL Nacionalidade à nascença, se for diferente: BRASIL	
8. Sexo <input checked="" type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino		9. Estado civil <input type="checkbox"/> Solteiro(a) <input checked="" type="checkbox"/> Casado(a) <input type="checkbox"/> Separado(a) <input type="checkbox"/> Divorciado(a) <input type="checkbox"/> Viúvo(a) <input type="checkbox"/> Outro (especificar)		Nome: <input type="checkbox"/> Outros	
10. No caso de menores: apelido, nome, endereço (se diferente do requerente) e nacionalidade da pessoa que exerce o poder paternal/tutela				Tratado por:	
11. Número de identificação nacional, se for esse o caso 1882317				Documentos justificativos: <input type="checkbox"/> Documento de viagem <input type="checkbox"/> Meios de subsistência <input type="checkbox"/> Convite <input type="checkbox"/> Meio de transporte <input type="checkbox"/> Seguro médico de viagem <input type="checkbox"/> Outros:	
12. Tipo de documento de viagem: <input checked="" type="checkbox"/> Passaporte ordinário <input type="checkbox"/> Passaporte diplomático <input type="checkbox"/> Passaporte de serviço <input type="checkbox"/> Passaporte oficial <input type="checkbox"/> Passaporte especial <input type="checkbox"/> Outro documento de viagem (especificar)				Decisão relativa ao visto: <input type="checkbox"/> recusado <input type="checkbox"/> emitido: <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> VTL	
13. Número do documento de viagem FY233724	14. Data de emissão 2019/02/18	15. Válido até 2029/02/17	16. Emitido por BRASIL		
17. Endereço do domicílio do requerente / e endereço electrónico RUA MURICI N 18 BAIRRO COHAB APODI-RN JORGE.FILHO@UFERSA.EDU.BR			Número(s) de telefone 84999297277		Válido: A partir de Até
18. Residência num país diferente do país da actual nacionalidade <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim. Autorização de residência ou equivalente N.º Válida até				Número de entradas: <input type="checkbox"/> 1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> Múltiplas	
* 19. Actividade profissional actual PROFESSORES				Número de dias:	

* 20. Empregador e endereço e número de telefone do empregador. Para estudantes, nome e endereço do estabelecimento de ensino UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI ARIDO BR 226 PAU DOS FERROS RN 59900000 8433178512	
21. Principal(ais) objectivo(s) da viagem (...): <input type="checkbox"/> Turismo <input type="checkbox"/> Profissional <input type="checkbox"/> Visita a familiares ou amigos <input type="checkbox"/> Cultural <input type="checkbox"/> Desporto <input type="checkbox"/> Visita oficial <input type="checkbox"/> Razões médicas <input checked="" type="checkbox"/> Estudos <input type="checkbox"/> Trânsito <input type="checkbox"/> Trânsito aeroportuário <input type="checkbox"/> Outros (especificar)	
22. Estado(s)-Membro(s) de destino PORTUGAL	23. Estado-Membro da primeira entrada PORTUGAL
24. Número de entradas pedidas <input checked="" type="checkbox"/> Uma entrada <input type="checkbox"/> duas entradas <input type="checkbox"/> entradas múltiplas	25. Duração da estada ou do trânsito previstos Indicar o número de dias 90

* Os familiares de cidadãos da UE, do EEE e da CH, (cônjuge, filho ou ascendente a seu cargo) que exercem o seu direito à livre circulação, ficam dispensados de preencher os campos assinalados com *. Os familiares de cidadãos da UE, do EEE ou da CH devem apresentar documentos que provem o parentesco e preencher os campos n.º 34 e 35.

(x) Os campos 1-3 devem ser preenchidos de acordo com os dados constantes do documento de viagem.

26. Vistos Schengen concedidos nos últimos três anos <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim. Data(s) de validade de a	
27. Impressões digitais (...) recolhidas anteriormente para efeitos de um pedido de visto Schengen <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim. Data, se conhecida	
28. Autorização de entrada no país de destino final, se for esse o caso Emitido por Válida de a	
29. Data prevista de chegada ao espaço Schengen 2019/05/06	30. Data prevista de partida do espaço Schengen 2019/08/09
* 31. Nome e apelido da(s) pessoa(s) que convida(m) no(s) Estado(s)-Membro(s) ou, em alternativa, o nome do(s) hotel(éis) ou alojamento(s) temporário(s) no(s) Estado(s)-Membro(s) LUCIO JOSE SOBRAL DA CUNHA UNIVERSIDADE COIMBRA	
Endereço e endereço electrónico da(s) pessoa(s) que convida(m) /hotel (éis) alojamento(s) temporário(s) DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA E TURISMO FACULDADE DE LETRAS COIMBRA LUCIOGEO@CI.UC.PT	Telefone e telefax 351239859908 3004-530
*32. Nome e endereço da empresa/organização que convida	Telefone e telefax da empresa/organização
Nome e apelido, endereço, telefone, telefax e endereço electrónico da pessoa de contacto na empresa/organização	

*33. As despesas de viagem e de subsistência durante a estada do requerente são cobertas	
<input checked="" type="checkbox"/> pelo próprio requerente	<input checked="" type="checkbox"/> por um patrocinador (anfitrião, empresa, organização), é favor especificar <input type="checkbox"/> referido no campo 31 ou 32 <input type="checkbox"/> outro (especificar)
Meios de subsistência <input checked="" type="checkbox"/> Dinheiro líquido <input type="checkbox"/> Cheques de viagem <input checked="" type="checkbox"/> Cartões de crédito <input type="checkbox"/> Alojamento pré-pago <input type="checkbox"/> Transporte pré-pago <input type="checkbox"/> Outro (especificar)	Meios de subsistência <input checked="" type="checkbox"/> Dinheiro líquido <input type="checkbox"/> Alojamento fornecido <input type="checkbox"/> Todas as despesas cobertas durante a estada <input type="checkbox"/> Transporte pré-pago <input checked="" type="checkbox"/> Outro (especificar)



34. Dados pessoais do familiar que é cidadão da UE, do EEE ou da CH		
Apelido	Nome(s) próprio(s)	
Data de nascimento	Nacionalidade	Número do documento de viagem ou bilhete de identidade
35. Parentesco com um cidadão da UE, do EEE ou da CH <input type="checkbox"/> cônjuge <input type="checkbox"/> filho <input type="checkbox"/> neto <input type="checkbox"/> ascendente a cargo		
36. Local e data RECIFE 2019/03/14	37. Assinatura (para os menores, assinatura da pessoa que exerce o poder paternal ou a tutela)	

Declaro ter conhecimento de que os emolumentos relativos ao visto não serão reembolsados em caso de recusa do visto.

Aplicável em caso de pedido de visto de entradas múltiplas (cf. campo n.º 24):
Declaro ter conhecimento da necessidade de possuir um seguro médico de viagem adequado para a minha primeira estada e para quaisquer subsequentes visitas ao território dos Estados-Membros.

Declaro ter conhecimento e autorizo o seguinte: para a análise do pedido de visto é obrigatório recolher os dados exigidos no presente formulário e tirar a minha fotografia, bem como, se necessário, recolher as minhas impressões digitais. Os meus dados pessoais constantes do formulário de pedido de visto, bem como as minhas impressões digitais e a minha fotografia, serão comunicados às autoridades competentes dos Estados-Membros e por elas tratados, para efeitos da decisão sobre o meu pedido de visto.

Tais dados, bem como os dados relativos à decisão tomada sobre o meu pedido ou a uma decisão de anulação, revogação ou prorrogação de um visto emitido serão inseridos e armazenados no Sistema de Informação sobre Vistos (VIS)¹ por um período máximo de cinco anos, durante o qual serão acessíveis às autoridades responsáveis pelos vistos e às autoridades competentes pelos controlos de vistos nas fronteiras externas e no interior dos Estados-Membros, bem como às autoridades de imigração e asilo nos Estados-Membros, para efeitos de verificar se estão preenchidas as condições de entrada, estada e residência legais no território dos Estados-Membros, identificar pessoas que não preenchem ou deixaram de preencher estas condições, analisar um pedido de asilo e determinar a responsabilidade por essa análise. Em certas condições, os dados estarão igualmente acessíveis a autoridades designadas dos Estados-Membros e à Europol para efeitos de prevenção, detecção e investigação de infracções terroristas e outras infracções penais graves. A autoridade do Estado-Membro responsável pelo tratamento dos dados é a Direcção Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas (DGACCP).

Declaro ter conhecimento de que tenho o direito de obter em qualquer Estado-Membro a notificação dos dados registados no VIS que me dizem respeito, bem como do Estado-Membro que os transmitiu, e de requerer a sua rectificação, caso estejam incorrectos, ou apagamento, caso tenham sido ilegalmente tratados. A meu pedido expresso, a autoridade que analisa o meu pedido de visto informar-me-á de como poderei exercer o direito de verificar os meus dados pessoais e de fazer com que sejam alterados ou apagados, incluindo das vias de recurso disponíveis ao abrigo do direito interno do Estado em causa. A autoridade de controlo nacional (Comissão Nacional de Protecção de Dados (CNPd) - Rua de São Bento n.º 148 - 3.º, 1200-821 Lisboa, www.cnpd.pt) receberá as reclamações relativas à protecção dos dados pessoais.

Declaro ter prestado todas as informações de boa fé e que as mesmas são exactas e completas. Declaro ter conhecimento que quaisquer falsas declarações implicarão a recusa do pedido de visto ou a anulação de um visto que já tenha sido concedido e me tornam passível de acção judicial nos termos da lei do Estado-Membro que procede ao tratamento do pedido.

Comprometo-me a sair do território dos Estados-Membros antes de o visto caducar, se este me for concedido. Tenho conhecimento de que possuir um visto é apenas uma das condições que permitem a entrada no território dos Estados-Membros. O simples facto de me ter sido concedido um visto não significa que terei direito a indemnização se não cumprir as disposições aplicáveis do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento (CE) n.º 562/2006 (Código das Fronteiras Schengen) e a entrada me for recusada por esse motivo. As condições de entrada voltarão a ser verificadas no momento da entrada no território europeu dos Estados-Membros.

Local e data	Assinatura (para os menores, assinatura da pessoa que exerce o poder paternal /tutela):
---------------------	---

¹ Desde que o VIS esteja em funcionamento.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRO-REITORIA DE PESQUISA E POS-GRADUAÇÃO**



**EDITAL Nº 29/2018
Elaboração PQD (2019)**

A Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFERSA, no uso de suas atribuições legais e conforme estabelecido pela RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, publica o presente edital que determina as normas e prazos para elaboração do Plano Anual de Qualificação e Formação Docente (PQD) pelos Centros.

1 Da Comissão para Elaboração do PQD-2019

Os Centros deverão eleger no Conselho de Centro e nomear através de portaria própria a comissão para elaboração do PQD-2019 formada por três docentes indicados pelas assembleias departamentais e eleitos no colegiado de centro.

2 Dos Critérios para elaboração do PQD-2019

A comissão eleita deverá receber do centro a lista dos docentes interessados em obter afastamento para qualificação e as suas respectivas planilhas de pontuação. De posse das planilhas a comissão irá elaborar o PQD do Centro obedecendo a ordem decrescente de pontuação obtida na planilha de pontuação. Os comprovantes da pontuação indicada pelo docente na planilha devem ser mantidos sob sua posse, sendo fornecida a comissão caso haja solicitação.

3 Dos Critérios para Elegibilidade

Deverão se inscrever neste processo de elaboração do PQD-2019 os docentes que desejam efetuar afastamento para qualificação em 2019 e que atendam o estabelecido pela RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018.

4 Dos Inscrições e dos Recursos

As inscrições e recursos deverão ser efetuados através do preenchimento de formulário eletrônico próprio a ser disponibilizado pela PROPPG no seu site.

5 Do Cronograma

Atividade	Prazo
Lançamento do Edital	06/11/2018
Inscrições Docentes	Início: 12/11/2018 Término: 22/11/2018
Avaliação das inscrições pela Comissão	Início: 23/11/2018 Término: 27/11/2018
Publicação do Resultado Preliminar pelo Centro	28/11/2018
Recursos pelos docentes	29 e 30/11/18
Publicação do Resultado Final pelo Centro	04/12/2018
Encaminhamento do Resultado à PROPPG pelo Centro	07/12/2018

6 RESERVA

A Proppg reserva-se o direito de resolver casos omissos e situações não previstas no presente edital.

Mossoró - RN, 06 de novembro de 2018.

Prof. Jean Berg Alves da Silva
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



Processo: 23091.000797/2019-14

Interessado: Jorge Luis de Oliveira Pinto Filho

Assunto: Requerimento de afastamento para realizar Estágio Pós-doutoral

DESPACHO

01. Trata-se de requerimento de afastamento integral formulado pelo servidor docente **Jorge Luis de Oliveira Pinto Filho**, SIAPE 1998769, pertencente ao Departamento de Engenharias e Tecnologia, vinculado ao Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros, com a finalidade de realizar Estágio Pós-doutoral na Universidade de Coimbra, em Coimbra/Portugal, **no período de 06 de maio de 2019 a 05 de maio de 2020.**

02. Contudo, a solicitação recebeu despacho de indeferimento da PROGEPE, conforme se verifica na fl. 62 do processo. Por esse motivo, o servidor interessado enviou um recurso pedindo reconsideração do requerimento de afastamento.

03. Nesse sentido, encaminhamos à Assessoria Técnica para análise.

Mossoró, 15 de março de 2019.

Larisse Rafaely da Silva Lopes
Assistente em Administração – DDP/PROGEPE



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS
EMITIDO EM 15/03/2019 16:45



Processo nº. 23091.000797/2019-14

Assunto: 024.3 - DIREITOS, OBRIGAÇÕES E VANTAGENS: LICENÇAS - CAPACITAÇÃO
PROFISSIONAL

DESPACHO DESFAVORÁVEL

1. Trata-se de pedido de Reconsideração às fls. 64/70 dos autos, apresentado pelo professor Jorge Luís de Oliveira Pinto Filho, Matrícula SIAPE nº 1998769, pertencente ao Departamento de Engenharias e Tecnologia, vinculado ao Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros, em virtude de Despacho desfavorável ao pedido de Afastamento integral para realização de Estágio Pós-doutoral na Universidade de Coimbra.
2. Após o breve relato, INDEFIRO o Pedido de Reconsideração pelos próprios fundamentos coonstantes no Despacho exarado à fl. 62, com fulcro no que dispõe o artigo 96-A, § 3º da Lei nº 8.112/90.
3. Ato contínuo, encaminho o presente feito à Reitoria, instância competente à análise do Recurso hierárquico apresentado às fls. 62/70.

Mossoró/RN, 15 de março de 2019.

(Autenticado digitalmente em 15/03/2019 16:42)
KELIANE DE OLIVEIRA CAVALCANTE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (11.01.04)
PRO-REITOR

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - (84) 3317-8210 | Copyright © 2005-2019 -
UFRN - srv-sipac01-prd.ufersa.edu.br.sipac1i1



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

Processo nº: 23091.000797/2019-14
Interessado: Jorge Luis de Oliveira Pinto Filho
Assunto: Afastamento para pós-doutorado

DESPACHO

Trata-se de requerimento apresentado pelo servidor docente Jorge Luís de Oliveira Pinto Filho com objetivo de obter afastamento legal das suas atividades do período de 6 de maio de 2019 a 5 de maio de 2019 para cursar pós-doutorado na Universidade de Coimbra, Portugal, o qual fora indeferido pela Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal amparando-se no art. 96-A, §3º da Lei n. 8.112/90.

Inconformado com o fato o servidor docente apresentou pedido de reconsideração, fls. 63-67, alegando que já encaminhou vários documentos necessários à sua ida à Portugal e que o mesmo atendeu a todos os requisitos exigidos no Edital e na Resolução CONSUNI/UFERSA n. 003/2018 que trata sobre o tema.

O pedido de reconsideração fora indeferido, mas recebido como recurso hierárquico e encaminhado para o Gabinete da Reitoria para análise conforme Despacho de fl. 72. Ocorre, no entanto, que o referido recurso restringe-se ao pedido de reconsideração, não fazendo alusão ao pedido de análise por instância superior.

Não obstante, observa-se que subsiste tempestividade para apresentação de recurso hierárquico. Assim, notifique-se o servidor solicitante, para, querendo, apresentar recurso hierárquico no prazo legal. Caso transcorrido o prazo sem apresentação de recurso, determino arquivamento do presente feito.

Mossoró/RN, 18 de março de 2019


José Domingues Fontenele Neto
Reitor em exercício

À Reitoria da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFRSA

Ao cuidado do Magnífico Reitor Sr.

José de Arimatea Matos

Magnífico Reitor Sr., ao cumprimentá-lo, venho, por meio deste, solicitar incluir em recurso solicitado perante a PROGEPE-DDP, considerações jurídicas sobre o requerimento de afastamento integral formulado pelo servidor docente **Jorge Luís de Oliveira Pinto Filho**, SIAPE 1998769, pertencente ao Departamento de Engenharias e Tecnologia, vinculado ao Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros, com a finalidade de realizar Estágio Pós-doutoral na Universidade de Coimbra, em Coimbra/Portugal, **no período de 06 de maio de 2019 a 05 de maio de 2020.**

Para efeito de justificativa das considerações deste Recurso Hierárquico, enumero os aspectos jurídicos e contextualização acadêmica na UFRSA:

Inicialmente solicito atenção ao **princípio da especialidade** que revela que a norma especial afasta a incidência da norma geral, a não aplicabilidade da Lei 8.112/1990, já que a matéria da lei trata de regras gerais aplicáveis aos servidores públicos de forma geral.

Para isso, julgo oportuno o atendimento da Lei 12.772/2012, visto que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal sobre a Carreira do Magistério Superior, para afastamento no âmbito da UFRSA.

Em se tratando da Lei 12.772/2012, por sua vez, no art. 30, I, estabelece que para participar de programa de pós-graduação stricto sensu ou de pós-doutorado não há a necessidade de comprovação de qualquer tempo ocupado no cargo ou na instituição.

Acrescento que a Constituição Federal em seu art. 207 consagrou o princípio da autonomia das Universidades, conferindo-lhes o poder de regulamentar questões internas.

Desta forma, o meu afastamento está seguindo a habilitação, os requisitos e os prazos da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N° 003/2018, de 25 de junho de 2018.

25
A

O **Art. 5** da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018, que prevê os habilitados a candidatar-se ao afastamento para qualificação em programas de pós-graduação stricto sensu ou estágio pós-doutoral: os docentes que nos 2 (dois) anos anteriores à data da solicitação de afastamento, não tenham se afastado por licença para tratar de assuntos particulares, para capacitação ou qualificação; desta forma desde o meu afastamento para qualificação em doutoramento no período de 15/09/2014 à 14/03/2016, (que corresponde 1 ano e 6 meses) até o atual momento já passaram-se 3 anos. **Portanto, atendendo este artigo.**

É salutar ainda que neste processo de afastamento usei da boa fé atendendo ao EDITAL Nº 29/2018 Elaboração PQD (2019), onde o **Art. 3, prevê:** Deverão se inscrever neste processo de elaboração do PQD-2019 os docentes que desejam efetuar afastamento para qualificação em 2019 e que atendam o estabelecido pela RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018.

Há, inclusive, um precedente, da Professora Marisa Soares Borges (Universidade Federal do Paraná – UFPR), a qual conseguiu a não incidência¹ da Lei 8.112/90 com base no princípio da razoabilidade, pois o seu trabalho acadêmico era importante para a comunidade e para a Universidade.

No meu caso, estou como Professor Adjunto da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros – CMPF, lotado no Departamento de Departamento de Engenharias e Tecnologia – DETEC.

O meu ingresso na UFERSA ocorreu em 28/02/2013 para ministrar a disciplina de Ambiente, Energia e Sociedade – AES. A partir desde período organizei o Salão de Iniciação Científica em Ambiente, Energia e Sociedade. Ainda neste ano fui presidente da comissão que elaborou a proposta do curso de aperfeiçoamento em Educação Ambiental para Escola Sustentáveis no Campus Pau dos Ferros, com orientação da Reunião Técnica com os Coordenadores dos cursos de Formação Continuada em Educação Ambiental, realizada nos dias 29 e 30 de outubro de 2013 em Brasília/DF.

Posteriormente fui presidente da comissão que elaborou a proposta do Projeto Político Pedagógico do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária

¹ <https://trf-4.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/425145753/reexame-necessario-civel-reex-50563191220144047000-pr-5056319-1220144047000/inteiro-teor-425145797?ref=serp>

no Campus Pau dos Ferros, com portaria de aprovação em decisão CONSEPE/ UFERSA Nº 010/2015.

No decorrer da trajetória na UFERSA ministrei diversas disciplinas para contribuir com administração pública no Semiárido, fato possível devido minha formação acadêmica sistêmica e atuação profissional holística na área de Ciências Ambientais (Tabela 01).

Tabela 01 – Disciplinas ministradas

DISCIPLINA	SEMESTRE	NIVEL
	2012.2	
AMBIENTE ENERGIA E SOCIEDADE (1200340) - 20 h		GRADUAÇÃO
AMBIENTE ENERGIA E SOCIEDADE (1200340) - 20 h		GRADUAÇÃO
AMBIENTE ENERGIA E SOCIEDADE (1200340) - 20 h		GRADUAÇÃO
	2013.1	
AMBIENTE ENERGIA E SOCIEDADE (1200340) - 60 h		GRADUAÇÃO
AMBIENTE ENERGIA E SOCIEDADE (1200340) - 60 h		GRADUAÇÃO
AMBIENTE ENERGIA E SOCIEDADE (1200340) - 60 h		GRADUAÇÃO
	2013.2	
AMBIENTE ENERGIA E SOCIEDADE (1200340) - 60 h		GRADUAÇÃO
AMBIENTE ENERGIA E SOCIEDADE (1200340) - 60 h		GRADUAÇÃO
AMBIENTE ENERGIA E SOCIEDADE (1200340) - 60 h		GRADUAÇÃO
ECONOMIA PARA ENGENHARIA (1200374) - 40 h		GRADUAÇÃO
ECONOMIA PARA ENGENHARIA (1200374) - 40 h		GRADUAÇÃO
	2014.1	
AMBIENTE ENERGIA E SOCIEDADE (1200340) - 60 h		GRADUAÇÃO
AMBIENTE ENERGIA E SOCIEDADE (1200340) - 60 h		GRADUAÇÃO
AMBIENTE ENERGIA E SOCIEDADE (1200340) - 60 h		GRADUAÇÃO
	2015.2	
AMBIENTE ENERGIA E SOCIEDADE (1200340) - 38 h		GRADUAÇÃO
AMBIENTE ENERGIA E SOCIEDADE (1200340) - 36 h		GRADUAÇÃO
QUÍMICA AMBIENTAL - 38 h		GRADUAÇÃO
	2016.1	
AMBIENTE ENERGIA E SOCIEDADE (1200340) - 60 h		GRADUAÇÃO
AMBIENTE ENERGIA E SOCIEDADE (1200340) - 60 h		GRADUAÇÃO
AMBIENTE ENERGIA E SOCIEDADE (1200340) - 60 h		GRADUAÇÃO
	2016.2	
AMBIENTE ENERGIA E SOCIEDADE (1200340) - 60 h		GRADUAÇÃO
AMBIENTE ENERGIA E SOCIEDADE (1200340) - 60 h		GRADUAÇÃO
SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL - 60 h		GRADUAÇÃO
	2017.1	
AMBIENTE ENERGIA E SOCIEDADE (1200340) - 60 h		GRADUAÇÃO
RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS (1200070) - 60 h		GRADUAÇÃO
SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL - 60 h		GRADUAÇÃO
	2017.2	
DIREITO AMBIENTAL (1200075) - 60 h		GRADUAÇÃO
RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS (1200070) - 60 h		GRADUAÇÃO

SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL - 60 h	GRADUAÇÃO
2018.1	
DIREITO AMBIENTAL (1200075) - 60 h	GRADUAÇÃO
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS (1200070) - 60 h	GRADUAÇÃO
SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL - 60 h	GRADUAÇÃO

Fonte: SIGAA (2018).

A contribuição na formação dos discentes do CMPF, se fortalece com a orientação de alunos dos cursos de Ciência e Tecnologia, Engenharia Ambiental e Sanitária e Engenharia Civil (Tabela 02).

Tabela 02 – Orientações acadêmicas

Período	Atividade	Discente	Carga
2016.1	PAM1154 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	FELIPE MAGNUS DE OLIVEIRA NUNES	60
2016.1	PAM1154 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	FELIPE MEDEIROS LIRA	60
2016.2	PAM1154 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	ALICE COSTA DE ALMEIDA	60
2016.2	PAM1154 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	ANTONIO CARLOS G. DE F. CASTRO	60
2016.2	PAM1154 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	BRUNO DA CUNHA FREIRE	60
2016.2	PAM1154 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	FRANCISCO ANDTALYS DA S. LAURIANO	60
2016.2	PAM1154 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	LORENA LÍVINA LIMA OLIVEIRA SOARES	60
2016.2	PAM1154 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	MANOEL INÁCIO ALMEIDA FERNANDES	60
2016.2	PAM1154 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	MARIA ROSIMERY DE CARVALHO	60
2016.2	PAM1154 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	MOZAR LEITE DE ARAUJO LIMA NETO	60
2017.1	PAM1154 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	FERNANDA MELQUIADES DE AGUIAR	60
2017.1	PAM1154 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	FRANCISCA KENNIA N. DOS SANTOS	60
2017.1	PAM1154 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	KERLIA ROBERTA DE AQUINO GAMA	60
2017.1	PAM1154 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	LUDMYLLA NÁDJA SILVA MOREIRA	60
2017.1	PEX0293 - ESTÁGIO SUPERVISIONADO I	JOÃO CARLOS LEITE DE ARAÚJO	180
2017.1	PEX0304 - ESTÁGIO SUPERVISIONADO II	JOÃO CARLOS LEITE DE ARAÚJO	30
2017.2	PAM1154 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	LÍLIAN CRISTINA BEZERRA MAGALHÃES	60
2017.2	PAM1154 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	MARIA LILIANE DE QUEIROZ CHAVES	60
2017.2	PAM1154 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	PALOMA JOYCE DO NASCIMENTO	60
2018.1	PAM0845 - ESTÁGIO SUPERVISIONADO	MANOEL MARIANO NETO DA SILVA	180
2018.1	PAM0847 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	MANOEL MARIANO NETO DA SILVA	60
2018.1	PAM1154 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	SAMILLY BRITO NOBRE	60
2018.1	PEX0294 - TRABALHO FINAL DE GRADUAÇÃO	RAVI DA SILVA LINHARES	60

Fonte: SIGAA (2018).

A experiência relatada em orientações acadêmicas, foi possível devido à realização de atividades internas de pesquisa e extensão junto com docentes e discentes do CMPF e, outras instituições de ensino (Tabela 03).

Tabela 03 – Projetos de pesquisa

Numeração	Nome do Projeto e Orientador
PIH30003-2018	ANÁLISE DA PEGADA HÍDRICA EM UMA OLARIA <i>JOEL MEDEIROS BEZERRA</i>
PIF20004-2018	Saberes que brotam da terra: A dimensão educativa da agroecologia e possibilidades de repercussão em escolas rurais do semiárido potiguar <i>MARIA DO SOCORRO DA SILVA BATISTA</i>
PIH00014-2018	Investigação de parâmetros climáticos ambientais no semi-árido potiguar <i>HIDALYN THEODORY CLEMENTE MATTOS DE SOUZA</i>
PIH00004-2017	ESTUDOS AMBIENTAIS DA LAGOA DO APODI-RN: CONSTRUINDO A CIÊNCIAS AMBIENTAIS <i>JORGE LUIS DE OLIVEIRA PINTO FILHO</i>
PIH00005-2017	DIAGNÓSTICO SOCIOECONÔMICOS E AMBIENTAIS DAS EMPRESAS DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS-RN <i>JORGE LUIS DE OLIVEIRA PINTO FILHO</i>
PIH00010-2017	ANÁLISE DOS INDICADORES DE DESENVOLVIMENTO HUMANO MUNICIPAL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO APODI-MOSSORÓ/RN <i>LAURO CESAR BEZERRA NOGUEIRA</i>
PIH00018-2017	CARACTERIZAÇÃO DO PROCESSO DE POLUIÇÃO DAS ÁGUAS SUPERFICIAIS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO AÇUDE SANTA CRUZ DO APODI-RN <i>ALEX PINHEIRO FEITOSA</i>
PIH00020-2017	Caracterização socioeconômica e ambiental das comunidades rurais da Chapada do Apodi – RN <i>JORGE LUIS DE OLIVEIRA PINTO FILHO</i>
PIH00023-2017	ECONOMIA SOCIAL, DESIGUALDADE DE OPORTUNIDADES EDUCACIONAIS E VIOLÊNCIA URBANA <i>LAURO CESAR BEZERRA NOGUEIRA</i>
PIH00002-2016	CARACTERIZAÇÃO DO PROCESSO DE POLUIÇÃO DAS ÁGUAS SUPERFICIAIS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO AÇUDE SANTA CRUZ DO APODI-RN <i>JOEL MEDEIROS BEZERRA</i>

Fonte: SIGAA (2018).

Acrescento ainda que atualmente venho contribuindo com duas ações de extensão na área afim dos cursos Engenharia Ambiental e Sanitária e Engenharia Civil, que são a participação do Comitê de Bacia Hidrográfica do

74

Rio Apodi-Mossoró/RN – CMBHRAM/RN, que pertence à temática de Gestão dos Recursos Hídricos e, a Formação e qualificação em agentes ambientais nas comunidades rurais da Chapada do Apodi – RN.

A participação no CMBHRAM/RN é mediante ofício para a UFERSA em indicar membros para este colegiado. Desta forma, essa atuação que pertence à temática de Gestão dos Recursos Hídricos, relaciona-se com o aceite para realização de Estágio de Pós-Doutorado no Centro de Estudos de Geografia e Ordenamento do Território – CEGOT das Universidades de Coimbra, Porto e Minho, sob orientação do Professor Catedrático Dr. Lúcio José Sobral da Cunha (comprovantes no processo), sobre ANÁLISE COMPARATIVA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS NO BRASIL E EM PORTUGAL: estudo do caso das Bacias Hidrográficas do Rio Apodi-Mossoró, Brasil e do Rio Mondego, Portugal.

Reforço ainda que venho contribuindo com diversos eventos científicos que ocorrem na UFERSA, com destaque para: I Semana das Engenharias Química, Ambiental e Sanitária do Oeste Potiguar; I Workshop Interdisciplinar do Semiárido Potiguar: Ciência em terra árida – Pesquisa e extensão das IES no Alto Oeste Potiguar; I Semana das Engenharias Ambiental e Civil e, II Semana das Engenharias Química, Ambiental e Sanitária do Oeste Potiguar.

A partir deste cenário de atuação no magistério superior, possibilitou a produção de artigos científicos nos últimos anos, publicados em periódicos, capítulos de livros e eventos, a saber:

PINTO FILHO, J. L. O.; SOUZA, R. F. ; PETTA, A. R. Identificação dos impactos ambientais do Campo Petrolífero Canto do Amaro, RN com Sistema Pressão-Estado-Impacto-Resposta. Geotemas, v. 8, n.1, p. 02/22, 2018.

SILVA JUNIOR, I. R. da.; ALVES, L. F. PINTO FILHO, J. L. O.. Água como um bem social público: os processos de privatização face ao abastecimento público em Pau dos Ferros-RN, Revista geosul, n. 68., 2018.

NUNES, F. M. O. ; PINTO FILHO, J. L. O. ; MELO, R. P. F. ; CAMELO, M. C. S. . Aspectos socioeconômicos e ambientais dos empreendimentos de lava a jatos do município de Pau dos Ferros-RN. Revista Gestão e Sustentabilidade Ambiental, v. 7, p. 755-776, 2018.

PINTO FILHO, J. L. O.; SOUZA, R. F. ; PETTA, A. R. Avaliação da água para consumo humano nas comunidades rurais Campo Petrolífero Canto do Amaro, RN, Brasil. Sustentabilidade em Debate, v. 10, n.1p., 2018.

LIRA, F. M.; **PINTO FILHO, J. L. O.** ; TIMOTEO JUNIOR, J. F.; SOUZA, C. R. C.; BARROS, A. D. M.. Aspectos socioeconômicos e ambientais dos empreendimentos de borracharias do município de Pau dos Ferros-RN. Qualitas Revista Eletrônica, v. 19, p. 1, 2018.

LIMA NETO, M. L. A.; **PINTO FILHO, J. L. O.** ; BARROS, A. D. M. ; LAURIANO, F. A. S. . Diagnóstico socioeconômico e ambiental dos meios de hospedagens do município de Pau dos Ferros-RN. In: João Paulo de Oliveira Santos; Rodrigo Cândido Passos da Silva; Daniel Pernambucano de Mello; Soraya Giovanetti El-Deir. (Org.). Resíduos sólidos: Impactos Socioeconômicos e Ambientais. 1 ed. Recife-PE: EDUFRPE, 2018, v. 02, p. 121-135.

LAURIANO, F. A. S.; **PINTO FILHO, J. L. O.** ; BARROS, A. D. M. ; LIMA NETO, M. L. A. . Diagnóstico socioeconômico e ambiental nas marmorarias do município de Pau dos Ferros-RN. In: João Paulo de Oliveira Santos; Rodrigo Cândido Passos da Silva; Daniel Pernambucano de Mello; Soraya Giovanetti El-Deir.. (Org.). Resíduos sólidos: Impactos Socioeconômicos e Ambientais. 1 ed. Recife/RN: EDUFRPE, 2018, v. 01, p. 136-149.

CARVALHO, M. R.; CARMO, S. K. S.; **PINTO FILHO, J. L. O.** ; ALMEIDA, A. C. . Diagnóstico da Geração de resíduos sólidos e efluentes líquidos nas lanchonetes do município de Pau dos Ferros - RN. In: João Paulo de Oliveira Santos; Rodrigo Cândido Passos da Silva; Daniel Pernambucano de Mello; Soraya Giovanetti El-Deir. (Org.). Resíduos sólidos: Impactos Socioeconômicos e Ambientais. 1 ed. Recife-PE: EDUFRPE, 2018, v. 02, p. 253-265.

ALMEIDA, A. C.; BARBOSA, A. C. L.; **PINTO FILHO, J. L. O.** . Análise socioeconômica e ambiental da extração de caulim no município de Junco do Seridó/PB. In: João Paulo de Oliveira Santos; Rodrigo Cândido Passos da Silva; Daniel Pernambucano de Mello; Soraya Giovanetti El-Deir.. (Org.). Resíduos sólidos: Impactos Socioeconômicos e Ambientais. 1 ed. Recife, PE: EDUFRPE, 2018, v. 02, p. 89-103.

SOUZA JUNIOR, F. C.; BARROS, A. D. M.; NOGUEIRA, L. C. B.; **PINTO FILHO, J. L. O.** . ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO MUNICIPAL E SEUS INDICADORES: O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO MÉDIO CURSO SUPERIOR DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO APODI-MOSSORÓ/RN. ESPACIOS (CARACAS), v. 38, p. 01, 2017.

ALMEIDA, A. C.; BARBOSA, A. C. L.; **PINTO FILHO, J. L. O.** . Impactos socioeconômicos e ambientais da extração de Caulim no município de Junco do Seridó/PB.. In: SEABRA, Giovanni (Org.). (Org.). Educação ambiental: biomas, paisagens e o saber ambiental.. 01 ed. Ituiutaba, MG: Editora Barlavento, 2017, v. 01, p. 526-538.

SOARES, L. L. L. O. ; **PINTO FILHO, J. L. O.** ; FEITOSA, A. P. ; BEZERRA, J. M. . Diagnóstico socioeconômico e ambiental da população do entorno da Lagoa do Apodi-RN. In: SEABRA, Geovanni. (Org.). Educação ambiental: biomas, paisagens e o saber ambiental. 01 ed. Ituiutaba, MG: Editora Balarvento, 2017, v. 01, p. 789-802.

CASTRO, A. C. G. F.; NOGUEIRA, L. C. B.; **PINTO FILHO, J. L. O.** . Índice de Desenvolvimento Humano Municipal e seus indicadores: o desenvolvimento da região do Alto Curso da Bacia Hidrográfica do Rio Apodi-Mossoró/RN. In: SEABRA, Geovanni. (Org.). Educação ambiental: biomas, paisagens e o saber ambiental. 01 ed. Ituiutaba, MG: Editora Balarvento, 2017, v. 01, p. 977-989.

MAGALHAES, L. C. B.; **PINTO FILHO, J. L. O.**; FEITOSA, A. P. ; BEZERRA, J. M.. Identificação dos usos múltiplos e potenciais fontes de poluição do rio Apodi-Mossoró/RN. In: SEABRA, Geovanni.. (Org.). Educação ambiental: ecopedagogia e sustentabilidade dos recursos naturais. 01 ed. Ituiutaba, MG: Balarvento, 2017, v. 02, p. 342-353.

PINTO FILHO, J. L. O.; SOUZA, R. F. ; PETTA, A. R. . Caracterização Socioeconômica e Ambiental da População do Campo Petrolífero Canto do Amaro, RN, Brasil. Sustentabilidade em Debate, v. 7, p. 200/2-2016, 2016.

PINTO FILHO, J. L. O.; PETTA, A. R.. PROPOSTAS DE DIRETRIZES DE GESTÃO AMBIENTAL PARA O CAMPO PETROLÍFERO CANTO DO AMARO, RN, BRASIL. Estudo & Debate (Online), v. 23, p. 245-264, 2016.

Com a perspectiva de contribuição a investigação científica no Semiárido, que configura-se como uma das Missões da UFERSA, possibilitou uma comissão (PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 026/2017, de 09 de junho de 2017) a elaboração de uma Apresentação de Propostas de Cursos Novos – APCN, denominada como PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA AMBIENTAIS, NÍVEL DE MESTRADO, lotada no DETEC, CMPF, UFERSA, com formação no Seminário Orientações para a Elaboração de Proposta de Curso Novo - APCN realizada no dia 07 de junho de 2017 em Brasília/DF. Este projeto encontra-se em discussão no CMPF para reenviar a proposta em 2019, em virtude da não recomendação da CAPES.

A minha contribuição com a UFERSA vem ocorrendo também em atividades administrativas, já que atualmente estou como vice coordenador do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, membro do Núcleo Docente Estruturante do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, membro do Colegiado do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária e, suplente do

Conselho de Centro e, representante do CMPF na Comissão de Iniciação Científica – CIC.

Na perspectiva, de contribuir com a formação qualificada e contínua no Brasil, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG, concedeu anuência para contribuir com o Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Dinâmicas Territoriais do Semiárido – PLANDITES (UERN), na linha de pesquisa de Dinâmicas Territoriais no Semiárido. Inclusive orientando egressos e servidores da própria UFERSA.

Nesse sentido, reitero que a realização do referido Pós-Doutorado permitirá avanço na internacionalização da UFERSA, pois potencializa parcerias Brasil e Portugal; contribuirá para a administração pública, visto que o aperfeiçoamento do servidor em Gestão dos Recursos Hídricos; fortalecerá a Política Nacional de Meio Ambiente, já que permite discutir seus princípios, objetivos e instrumentos; avançará na busca da qualidade de vida da população do Semiárido, uma vez que torna a questão hídrica tema de debates científicos e; fornecerá amadurecimento ao servidor, na medida em que dialogará com pares em outras realidades.

É salutar mencionar que além do trâmite do meu processo na instituição, iniciei o deslocamento de Pau dos Ferros-RN para Coimbra, PT, visto que precisa de tempo para tramitar a documentação, gerando assim custos financeiros, ocupação de tempo e, confiança de terceiros. Essa fase já percorreu estes passos:

1º Passo: Contratei uma consultoria para auxiliar no requerimento do visto, no atendimento da documento na Universidade de Coimbra e na contratação de um apartamento na cidade de Coimbra, com custos de 1.000,00 reais;

2º Passo: Realizei matrimônio, com custos relacionados de 1.000,00 reais;

3º Passo: Realizei o aviso prévio de entregar do apartamento que aluguei em Pau dos Ferros, em três meses;

4º Passo: Retirei o passaporte, com custos de deslocamento e taxa em torno de 1.000,00 reais;

5º Passo: Solicitei o pedido de visto, com custos de deslocamento e taxa em torno de 1.500,00 reais;

6º Passo: Reservei alojamento temporário em Coimbra, com custos de 1.000,00 reais;

7º Passo: Busquei o PB4 (Documento de saúde em Portugal), com custos de deslocamento e cartório em torno de 500,00 reais.

8º Passo: Organizei o projeto de pesquisa junto ao Orientador Professor Lucio Cunha (Universidade de Coimbra);

9º Passo: Submeti o projeto para órgãos de fomentos de pesquisa (CAPES);

10º Passo: Retirei o atestado de antecedentes criminais apostilhado na Polícia Federal, com custos de deslocamento e cartório em torno de 500,00 reais.

Para finalizar, assumi compromisso formal de permanecer, obrigatoriamente a serviço da UFERSA, por tempo integral e com dedicação exclusiva por um prazo igual ao do afastamento, a contar da conclusão do referido estágio.

Nesses termos, peço e espero deferimento

Respeitosamente,

Mossoró, 19 de março de 2019


Jorge Luís de Oliveira Pinto Filho

Professor recorrente



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

Processo nº: 23091.000797/2019-14
Interessado: Jorge Luis de Oliveira Pinto Filho
Assunto: Afastamento para pós-doutorado

DESPACHO

Trata-se de requerimento apresentado pelo servidor docente Jorge Luis de Oliveira Pinto Filho com objetivo de obter afastamento legal das suas atividades do período de 6 de maio de 2019 a 5 de maio de 2019 para cursar pós-doutorado na Universidade de Coimbra, Portugal.

O afastamento fora aceito com parecer favorável pelo Departamento de Engenharias e Tecnologias do Campus Pau dos Ferros, fl. 59, e pela Direção do respectivo Campus/Centro, fl. 60, determinando a disponibilidade de uso de código de vaga de professor substituto e declarando não exceder o máximo de 30% de afastamento na respectiva área de atuação do docente.

Ao ser analisado pela Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, fl. 62, a Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal indeferiu o pleito do docente amparando-se no art. 96-A, §3º da Lei n. 8.112/90, o qual determina que o servidor público só poderá afastar-se para realização de programa pós-doutoral quando não tiver se afastado para participar de programa de pós-graduação stricto sensu ou para assuntos particulares nos últimos quatro anos.

No caso em comento o servidor afastou-se para cursar doutorado no período de setembro de 2014 a março de 2016.

Inconformado com o fato, o servidor docente apresentou pedido de reconsideração, fls. 63-67, alegando que já encaminhou vários documentos necessários à sua ida à Portugal e que tal lhe exigiu dispêndio de valores financeiros e que o mesmo atendeu a todos os requisitos exigidos no Edital e na Resolução CONSUNI/UFERSA n. 003/2018 que trata sobre o tema.

O pedido de reconsideração fora indeferido, mas recebido como recursos hierárquico e encaminhado para o Gabinete da Reitoria para análise. Todavia, por não haver pedido expresso de análise por autoridade superior, o processo retornou para ciência do interessado para, caso queira, apresentar Recurso Hierárquico na forma legal.

Por conseguinte, o servidor ora recorrente, apresentou Recurso Hierárquico solicitando análise do seu pleito com base no critério da especialidade, requerendo considerar a lei n. 12.772/2012 em



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

detrimento da lei n. 8.112/90 e consideração da própria Resolução da UFERSA, tomando por base a autonomia universitária prevista na Constituição Federal.

Ademais, alegou toda a sua produtividade no exercício do seu cargo na UFERSA, considerando disciplinas ministradas, orientações de TCCs, participação em projetos de extensão, publicações em periódicos e demais funções administrativas, a exemplo da presidência da comissão que propôs a criação do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária para o Campus de Pau dos Ferros.

Pois bem, diante do presente caso observa-se que há um aparente conflito de normas..

Baseado na boa-fé e no princípio da confiança o servidor docente preocupou-se em atender todos os normativos internos relacionados ao tema, em especial o art. 5º da já aludida Resolução que elenca os requisitos para habilitar-se para o afastamento, mormente o inciso II que determina o prazo de dois anos anteriores à solicitação de afastamento sem outros afastamentos para qualificação, capacitação ou para tratar de assuntos particulares.

Todavia, a legislação federal geral relacionada ao servidor público federal prevê prazo de "quarentena" diverso do determinado na resolução quando se trata de afastamento para participação em pós-doutorado, conforme se vê no art. 96-A, §3º.

Por outro lado, na legislação específica sobre o magistério superior, Lei n. 12.772/2012, há possibilidade de afastamento independente do tempo de ocupação do cargo, é o que diz o art. 30, I da referida lei.

Diante deste aparente conflito normativo entre ambas as leis federais e ainda a Resolução da UFERSA solicita-se desta Procuradoria Federal emissão de Parecer no sentido de indicar qual normativo deve ser utilizado neste caso e, conseqüentemente, se é possível deferir o afastamento do servidor docente nos termos propostos nos presentes autos.

Mossoró/RN, 19 de março de 2019


José Domingues Fontenele Neto
Reitor em exercício



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL NA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO
GABINETE DA PROCURADORIA FEDERAL

AV. FRANCISCO MOTA, 572, CAMPUS LESTE, BAIRRO PRESIDENTE COSTA E SILVA, MOSSORÓ/RN, CEP 59.625-900.

PARECER nº 00060/2019/GAB/PF-UFERSA/PGF/AGU

NUP: 23091.000797/2019-97

INTERESSADOS: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO.

ASSUNTOS: CAPACITAÇÃO - ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL.

EMENTA: ADMINISTRATIVO. CONSTITUCIONAL. PARECER. SERVIÇO PÚBLICO. CONSULTA. AFASTAMENTO. PÓS-DOCTORADO. CONFLITO DE NORMAS [ARTIGO 96-A, § 3º, DA LEI Nº 8.112/1990; ARTIGO 30, *CAPUT*, INCISO I, DA LEI Nº 12.772/2012; ARTIGO 5º, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 03/2018]. PROTEÇÃO À CONFIANÇA LEGÍTIMA. PROCEDIMENTO. ALTERNATIVA VIÁVEL. QUESTIONAMENTOS. ESCLARECIMENTOS. SUGESTÕES. OBSERVÂNCIA. MEDIDA QUE SE IMPÕE.

1. RELATÓRIO.

1. Trata-se de processo administrativo de consulta promovida pelo Gabinete da Reitoria acerca de aparente conflito de normas que regem o afastamento para Pós-Doutorado de Docente da Instituição. Assim, para fim de esclarecimento, os autos foram devidamente encaminhados para apreciação desta **Procuradoria Federal na UFERSA**, em obediência ao disposto no artigo 10, *caput*, da Lei nº 10.480/2002^[1].

2. Os autos, encaminhados recebidos a esta Procuradoria Federal em **20 de março de 2019**^[2], estão instruídos com os seguintes elementos:

(a) à fl. 01, consta Requerimento do Professor JORGE LUIZ DE OLIVEIRA PINTO FILHO, de 28 de janeiro de 2019, solicitando afastamento para o pós-doutorado na Universidade de Coimbra, Portugal;

(b) às fls. 002 057, constam documentos que instruíram o processo de solicitação de afastamento feito pelo professor JORGE LUIZ DE OLIVEIRA PINTO FILHO, sendo: **I**- Requerimento para afastamento de servidores docentes na UFERSA para qualificação em instituições nacionais ou estrangeiras em nível de estágio Pós-Doutoral; **II** - Check-list; **III** - Justificativa para o afastamento; **IV** - Plano de Trabalho Detalhado; **V** - Comprovante de vínculo com a Instituição do Pós-Doutorado; **VI** - Plano anual de qualificação e formação docente centro multidisciplinar de Pau dos Ferros - CMPF; **VII** - Termo de Declaração e Compromisso; **VIII** - Declarações da PROGEPE confirmando que o requerente não responde à sindicância, Processo Administrativo Disciplinar ou cumprindo penalidade administrativa, conforme 5ª Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003 2018; **IX** - Termo de Compromisso dos Docentes; **X** - Parecer da Chefia Imediata (em branco); **XI** - Parecer do Conselho do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros; **XII** - Portaria de renovação de afastamento do servidor docente ANDRÉ LUIZ SENA DE ROCHA; **XIII** - Portaria de renovação de afastamento da servidora docente VERÔNICA MARIA LIMA SILVA; **XIV** - Prestação de serviços de assessoria em Portugal;

(c) à fl. 59, consta Parecer DETEC/CPMF nº 001/2019, de **07 de fevereiro de 2019**, com resultado favorável ao afastamento do servidor docente JORGE LUIZ DE OLIVEIRA PINTO FILHO;

(d) à fl. 60, consta Despacho do Diretor Geral do Campus de Pau dos Ferros, com as considerações pertinentes acerca do afastamento do docente, encaminhando os autos à PROPPG para providências cabíveis;

(e) à fl. 61, consta Parecer sobre pedido de afastamento de docente para realizar estágio Pós-Doutoral no país;

(f) à fl. 62 consta Despacho Desfavorável ao afastamento do docente, fundamentado na ausência de requisitos legais, emitido em 13 de março de 2019 pela Diretora de Desenvolvimento Pessoal em Exercício;

(g) às fls. 64/67, consta Pedido de reconsideração/Recurso Administrativo enviado à Diretora de Desenvolvimento Pessoal pelo Professor JORGE LUIZ DE OLIVEIRA PINTO FILHO;

(h) às fls. 68/69, consta Pedido de *Visto Schengen*;

(i) à fl. 70, consta Edital nº 29/2018, Elaboração PQD (2019);

(j) à fl. 71, consta Despacho acerca do pedido de reconsideração formulado pelo docente, encaminhando os autos para análise da Assessoria Técnica, para análise;

(k) à fl. 72, consta Despacho da Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, com despacho desfavorável quanto à solicitação de afastamento do Docente;

(l) à fl. 73, consta Despacho do Gabinete do Reitor, de **18 de março de 2019**, com considerações acerca do pedido de reconsideração, solicitando que seja o docente notificado para que, querendo, apresente recurso hierárquico no prazo legal;

(m) às fls. 74/80, consta Recurso Hierárquico apresentado pelo Docente JORGE LUIZ DE OLIVEIRA PINTO FILHO; e,

(n) às fls. 81/82, consta Despacho do Reitor em Exercício, JOSÉ DOMINGUES FONTENELE NETO, solicitando esclarecimento quanto à dúvida jurídica formulada nos autos.

3. Desse modo, abriu-se uma tarefa no *Sapiens* para esta Procuradoria Federal para fim de emissão de parecer. É o que merece relato. Passa-se, pois, a fundamentar.

2. FUNDAMENTAÇÃO.

4. Preliminarmente, urge esclarecer que a análise da pretensão levantada não deve adentrar nos aspectos eminentemente afetos à seara administrativa^{[3][4]}, haja vista a falta de competência desta Procuradoria Federal para tal encargo, o que não afasta a análise das nuances fáticas ensejadoras do presente procedimento com vista ao atendimento dos fins esperados pela ordem jurídica; em termos mais claros, abstraindo-se do *mérito administrativo*, a presente análise restringe-se, unicamente, ao âmbito dos ditames legais em vigor e demais consectários fático-jurídicos ao evento apresentado. Feito este esclarecimento, passa-se ao objeto da consulta.

5. No âmbito da Administração Pública vige o princípio da indisponibilidade dos bens públicos, de maneira que, constado qualquer fato passível de causar danos ao patrimônio público material ou imaterial, o que inclui a ofensa aos princípios norteadores da atividade administrativa (artigo 37, *caput*, da CRFB, artigo 2º, *caput*, da Lei nº 9.784/1999 e artigo 11, da Lei nº 8.429/1992), impõe-se a identificação dos agentes causadores do evento danoso e a aferição de sua culpabilidade, observada a prescrição ou a decadência, quando configuradas, para fins de aplicação de penalidades, bem como os responsáveis pela preservação do bem violado e/ou pela manutenção da ordem dos bens postos em custódia, uma vez que a culpa *in vigilando* também enseja a devida reprimenda legal, conforme as circunstâncias de cada caso, do servidor envolvido; já o Estado, por sua vez, responde de forma objetiva, isto é, independentemente de culpa aferível daquele (artigo 37, § 6º, da CRFB/88). Na consulta em apreço apenas há a pretensão de expedir atos administrativos consentâneos com as normas legais cogentes ou, conforme o caso, **dirimir a dúvida sobre a possibilidade de afastamento do servidor docente e afastar aparente conflito de normas entre Leis Federais e Resolução da UFERSA**, bem como observar toda a principiologia reinante no nosso ordenamento, tudo bem concertado, como quer a harmonia dos sistemas jurídicos coerentes e razoáveis.

6. Inicialmente, cumpre transcrever a consulta promovida, nesses termos:





[...]

Diante deste aparente conflito normativo entre ambas as leis federais e ainda a Resolução da UFERSA solicita-se desta Procuradoria Federal emissão de Parecer no sentido de indicar qual ato normativo deve ser utilizado neste caso e, conseqüentemente, se é possível deferir o afastamento do servidor docente nos termos propostos nos presentes autos;

7. Vê-se, claramente, que a área administrativa não apresenta qualquer objeção ao afastamento do servidor. Quer dizer, a objeção imposta pela PROGEPE decorre de dúvida fundada sobre a possibilidade legal do afastamento, não se questiona a sua conveniência ou oportunidade, até mesmo em função dos méritos do docente em apreço. Desse modo, a consulta apresentada nos autos se limita ao questionamento relacionado à legalidade do afastamento, haja vista a questionável validade da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 03/2018. Assim, cumpre transcrever os dispositivos legais relacionados à temática, nestes termos:

Lei nº 8.112/1990

Art. 96-A. O servidor poderá, no interesse da Administração, e desde que a participação não possa ocorrer simultaneamente com o exercício do cargo ou mediante compensação de horário, afastar-se do exercício do cargo efetivo, com a respectiva remuneração, para participar em programa de pós-graduação *stricto sensu* em instituição de ensino superior no País.

[...]

§ 3º. Os afastamentos para realização de programas de pós-doutorado somente serão concedidos aos servidores titulares de cargos efetivo no respectivo órgão ou entidade há pelo menos quatro anos, incluído o período de estágio probatório, e que não tenham se afastado por licença para tratar de assuntos particulares ou com fundamento neste artigo, **nos quatro anos anteriores à data da solicitação de afastamento.**

[...]

Lei nº 12.772/2012

Art. 30. O ocupante de cargos do Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal, **sem prejuízo dos afastamentos previstos na Lei nº 8.112/1990**, poderá afastar-se de suas funções, assegurados todos os direitos e vantagens a que fizer jus, para:

I - participar de programa de pós-graduação *stricto sensu* ou de pós-doutorado, independentemente do tempo ocupado no cargo ou na instituição;

[...]

§ 3º. Ato do dirigente máximo ou Conselho Superior da IFE definirá, **observada a legislação vigente**, os programas de capacitação e os critérios para participação em programas de pós-graduação, com ou sem afastamento do servidor de suas funções.

Resolução CONSUNI/UFERSA nº 03/2018

Art. 5º. Estarão habilitados a candidatar-se ao afastamento para qualificação em programas de pós-graduação *stricto sensu* ou pós-doutoral:

[...]

II - os docentes que[,] nos 2 (dois) anos anteriores à data da solicitação de afastamento, não tenham se afastado por licença para tratar de assuntos particulares, para capacitação ou qualificação; e

[...]

8. Após essa ligeira transcrição, que bem evidencia dilemas de compatibilidade normativa entre os textos legais, é possível ventilar os seguintes pontos:

(a) *da especialidade* - não se discute que a Lei nº 12.772/2012 é especial em relação à Lei nº 8.112/1990, porém essa especialidade não exerce qualquer autonomia compreensiva do afastamento para capacitação previsto na lei especial sobre o regulamentado na lei mais geral, quando, de modo expresso, a lei especial retrata a importância de *observar a legislação vigente*, que, a toda evidência, só pode ser a lei geral sobre a matéria, uma que vez que é a única que estabelece os parâmetros concessórios mínimos/precisos sobre a temática, isto é, o artigo 30, inciso I, § 3º, da Lei nº 12.772/2012, não pode ficar apartado do artigo 96-A, § 3º, da Lei nº 8.112/1990;

(b) *dos limites normativos* - o artigo 30, *caput*, da Lei nº 12.772/2012, poderia levar ao entendimento de que a Carreira de Magistério Federal dispõe de formas mais específicas de afastamento para capacitação, tanto que usa a expressão "**sem prejuízo dos afastamentos previstos na Lei nº 8.112/1990**", quer dizer, para além das hipóteses da Lei nº 8.112/1990, é admitida a seguinte hipótese de afastamento: "**participar de programa de pós-graduação stricto sensu** ou de pós-doutorado", todavia, tal hipótese também já se encontra na Lei nº 8.112/1990. Dessa maneira, a via operacional dessa especialidade é mais bem definida mediante regulamentação interna de cada IFES, tal como prescreve o artigo 30, § 3º, da Lei nº 12.772/2012. Assim, a UFERSA poderia contemplar diversos novos aspectos sobre a liberação de de professor, contudo, nada poderia fazer quanto à observância dos limites temporais já definidos em lei, isso porque da expressão "observada a legislação vigente" não é possível extrair outras coisa; e

(c) *da ilegalidade* - diante das considerações acima, não há dúvida de que o artigo 5º, inciso II, da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 03/2018, de 25 de junho de 2018, extrapola os termos da legislação vigente, a saber, o artigo 96-A, § 3º, da Lei nº 8.112/1990. Tal fato exige, **com a maior brevidade possível**, a retificação da resolução, de forma a respeitar os limites temporais da legislação em vigor para afastamento de capacitação, na particular hipótese de estágio pós-doutoral. Assim, não se trata de conflito aparente, em verdade, o conflito é real e, nessa qualidade, a área administrativa (PROGEPE) deveria mesmo denunciá-lo.

9. Por outro lado, é preciso observar com cuidado a situação do servidor/docente, pois não há a menor dúvida de que a regulamentação expedida pela UFERSA gerou uma expectativa legítima do professor. É dizer, não há dúvida de que a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 03/2018, bem como os procedimentos tomados pela IFES, tais como, os empreendidos pela Assembleia Departamental, Direção de *Campus*, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação *etc.*, contribuíram para esse estado de coisas. Por mais que se exija dos docentes o conhecimento das regras aplicáveis à hipótese dos autos, é fora de dúvida de que as normas internas da IFES deveriam ser uma via autorizada a seguir, notadamente quanto à concessão de benesses acadêmicas, como é o caso de estágio pós-doutoral sem prejuízo da remuneração mensal. Dessa forma, o docente, seguindo a disciplina da IFES, bem como superando os procedimentos deliberativos sobre o seu afastamento, teria todo o motivo para empreender as tratativas com a Universidade concessora do estágio pós-doutoral, incluindo, evidentemente, as necessárias comunicações com o(s) professor(es) dela. Tudo isso gera custos e, portanto, projeta a questão para além da mera análise compreensiva sobre os permissivos legais, revelando-se uma questão paradoxal: a Universidade que fomenta a atividade do docente, inclusive respaldando pela normativa interna, é mesma que questiona a viabilidade da atividade fomentada (*venire contra actum/factum proprium*). Eis, aqui, um flagrante caso de violação do princípio da proteção à confiança [legítima], que é deduzido dos princípios da estabilidade jurídica e da certeza jurídica^[5], e, noutro norte, há clara frustração de expectativas normativas legítimas do docente, haja vista a ilegalidade da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 03/2018. O que fazer diante desse claro conflito: de um lado, legalidade e, de outro, proteção à confiança. Essa é uma questão que exige bom senso pela área administrativa, porquanto os efeitos da ortodoxia legal podem ser maiores e mais deletérios que os custos que se deseja evitar com o estrito cumprimento das regras jurídicas. Aqui, cumpre lembrar que a segurança jurídica se encontra assentado num aspecto subjetivo e não objetivo, como é o caso da prescrição ou decadência. O que se questiona, e isso deve ficar claro, é se o juízo subjetivo de análise do docente era totalmente aceitável em função dos procedimentos exigidos pela própria IFES. A resposta só pode ser objetiva.

10. Pois bem. É necessário resumir o seguinte: (a) a primeira questão a ter em conta é o fato de que a situação não foi causada pelo docente, mas, sim, pela própria IFES; e (b) a boa-fé do administrado é indiscutível, pois toda a sua conduta e os procedimentos realizados pela área administrativa foram albergados pela normativa interna da IFES, inclusive, com beneplácito de toda a gestão da UFERSA (setorial ou geral). "La buena fe incorpora el valor ético da confianza^[6]". No caso concreto, o docente deveria esperar mais 01 (um) ano para atender ao disposto no artigo 96-A, § 3º, da Lei nº 8.112/1990, isto é, a lei como ela é e não como a que a UFERSA apresentou ao docente. Nesse contexto, e numa perspectiva processual, a posição da UFERSA se revela pouco defensável por dois motivos: (a) a desproporcionalidade da exigência legal no caso concreto (artigo 2º, *caput*, da Lei nº 9.784/1999); (b) a violação da proteção à confiança legítima. A ausência de proporção não decorre da exigência de 04 (quatro) anos, mas da inviabilidade da benesse administrativa quando a própria UFERSA havia dito que seria apenas 02 (dois) anos e o docente já cumpriu mais de 03 (três) anos. O ato promulgado pela UFERSA, regulamentação interna, já foi devidamente observado pelo administrado, impondo-se, nesse caso, o reconhecimento da particular situação do caso concreto. Nesse ponto, cumpre transcrever antiga advertência doutrinária tedesca, nestes termos:



[...] A questão da retratação de atos administrativos beneficentes é dominada por dois princípios que se antagonizam. O princípio da legalidade da administração, que exige o restabelecimento do estado legal e, por conseguinte, a retratação do ato administrativo antijurídico, deve, hoje tanto como antes, ser observado. A ele, porém, se opõe - e esse conhecimento foi o fundamento para a modificação da jurisprudência - o princípio da proteção à confiança, que pede a consideração da

confiança do beneficiado na existência do ato administrativo promulgado pela autoridade e, com isso, a manutenção do ato administrativo antijurídico.

[...]

Em todo caso, a retratação não pode ser apreciada somente sob o ponto de vista da legalidade, mas deve também ser sob o da proteção à confiança. Como ambos esses princípios entram um com o outro em antagonismo no ato administrativo no ato administrativo beneficente antijurídico, deve ser examinado no caminho da ponderação, a qual o princípio no caso particular concreto cabe maior peso e - segundo as circunstâncias, se prepondera a legalidade ou proteção à confiança - afirmar ou negar a retratação (total ou parcialmente)^[7].

11. Vê-se, sem maior demora, que o princípio da proteção à confiança procura resguardar situações jurídicas bem particulares, não se trata de uma salvaguarda contra a ilegalidade, mas procura, tão somente, evitar a ocorrência de situações declaradamente injustas em face de conduta ou atuação da própria Administração Pública. Se a UFERSA tivesse observado, desde o início, a legalidade, sem dúvida, essa discussão sequer existiria. **Tudo isso apenas reforça a importância de análise das minutas de resolução pela PF/UFERSA.** Para além dessa questão, não se discute que a UFERSA, por meio da PROGEPE, frustrou uma expectativa legítima do docente. Lembrando-se que o questionamento da PROGEPE foi totalmente pertinente, não existindo nada de condenável, fato que exige, agora, um equacionamento da situação posta. Se a UFERSA regulamenta determinado direito e depois o condena, por certo, não há dúvida de que a expectativa gerada foi [(in)devidamente] frustrada. Essa é a ideia básica quer ressaír do artigo 5º, inciso II, da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 03/2018, diante da precisa alegação da PROGEPE sobre o artigo 96-A, § 3º, da Lei nº 8.112/1990. Ora, não há dúvida de que a expectativa gerada pela atuação administrativa possui consequências legais^[8], o que se pode questionar é qual o alcance delas. No caso concreto, a consequência mais óbvia é obtemperação dos limites temporais do artigo 96-A, § 3º, da Lei nº 8.112/1990, pois, diante do caso concreto, aplicar, pura e simples, o parâmetro temporal é negar qualquer validade jurídica às expectativas [normativas] legítimas do docente. Ainda que este parecerista não seja adepto da consagração de qualquer processo decisório baseado, tão somente, na força normativa de determinados princípios gerais [ou específicos] do direito, o que tem fomentado uma atuação excessivamente casuística da sindicabilidade administrativa, não há como negar que, na concretude dos fatos narrados e da documentação acostada nos autos, a frustração do docente, não apenas em função dos custos envolvidos, merece consideração da área administrativa, pois: **(a)** a defesa do interesse público, consagrada no atendimento do limite temporal de 04 (quatro) anos, não é absoluta, seja pela desproporção da exigência, seja pelo seu efeito prático extremamente reduzido, haja vista o procedimento adotado pela própria área administrativa, na qual consente claramente com a liberação do professor; **(b)** a relevância da pesquisa a ser empreendida, **o que galgou manifesto apoio institucional**, não pode ser desprezada, sobretudo, quando a liberação não vai acarretar dano ao regular desenvolvimento da atividade acadêmica. Dadas essas circunstâncias, é plenamente plausível a concessão do afastamento do docente, porém, **e isso não pode ser olvidado**, trata-se de medida excepcional, exigindo-se imediata corrigenda da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 03/2018, até mesmo para evitar inconveniente ventilado nestes autos.

12. Por fim, vale lembrar que o questionamento poderia ter sido evitado, bastaria que a Minuta de Resolução tivesse sido enviada para análise da PF/UFERSA, aliás, a própria PROGEPE, como medida preventiva, deveria ser consultada antes da edição de qualquer resolução sobre matéria de pessoal. Aliás, é totalmente incompreensível que isso ainda não tenha sido incorporado nos procedimentos necessários à elaboração de Minuta da sua área de competência.

3. CONCLUSÃO.

13. Ante o exposto, conclui-se^[9] pela possibilidade, **de forma excepcional**, do afastamento do docente para estágio pós-doutoral, tudo em observância ao princípio da proteção à confiança, **sem prejuízo da imediata alteração do artigo 5º, inciso II, da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 03/2018.**

14. Consoante as informações constantes dos autos, é como se opina, salvo melhor juízo. À consulente.

Mossoró/RN, quarta-feira, 27 de março de 2019.

Márcio Ribeiro

Procurador Federal^[10]



Notas

[1] Eis o dispositivo: "Art. 10. À Procuradoria-Geral Federal compete a representação judicial e extrajudicial das autarquias e fundações públicas federais, as respectivas atividades de consultoria e assessoramento jurídicos, a apuração da liquidez e certeza dos créditos, de qualquer natureza, inerentes às suas atividades, inscrevendo-os em dívida ativa, para fins de cobrança amigável ou judicial."

[2] Para fins de observância ao disposto no art. 42, caput, da Lei nº 9.784/99, cujo teor é o seguinte: "Art. 42. Quando deva ser obrigatoriamente ouvido um órgão consultivo, o parecer deverá ser emitido no prazo máximo de quinze dias, salvo norma especial ou comprovada necessidade de maior prazo".

[3] Conforme a BPC nº 07: "O Órgão Consultivo não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade" (BRASIL. Advocacia-Geral da União. **Manual de Boas Práticas Consultivas**. Brasília: CGU/AGU, 2011, p. 17).

[4] Quer dizer, não se deve adentrar no "sentido político do ato administrativo" (FAGUNDES, Miguel Seabra. **O Controle dos Atos Administrativos pelo Poder Judiciário**. 5ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 1979, p. 146).

[5] MAURER, Hartmut. **Direito Administrativo Geral**. Tradução de Luís Afonso Heck. 14ª ed. Barueri: Manole, 2006, p. 23.

[6] GONZÁLEZ PÉREZ, Jesús. **El Principio General de la Buena Fe en el Derecho Administrativo**. 4ª ed. Madri: Civitas, 2004, p. 96.

[7] MAURER, Hartmut. **Direito Administrativo Geral**. Tradução de Luís Afonso Heck. 14ª ed. Barueri: Manole, 2006, p. 323-324.

[8] THOMAS, Robert. **Legitimate Expectations and Proportionality in Administrative Law**. Oxford: Hart Publishing, 2000, p. 41.

[9] Conforme reconhecida passagem doutrinária, nestes termos:



Os pareceres emitidos pelos órgãos consultivos, quanto ao conteúdo, são (i) de mérito, se lhes compete apreciar a conveniência e oportunidade da medida a ser tomada, ou (ii) de legalidade, se devem examiná-la sob o ponto de vista da conformidade ao Direito. Quanto ao grau de necessidade ou influência que a lei lhes irroga, serão (i) facultativos, quando a autoridade não é obrigada a solicitá-los, fazendo-o para melhor se ilustrar, sem que a tanto esteja obrigada; (ii) obrigatórios, quando sua ouvida é imposta como impostergável, embora não seja obrigatório seguir-lhes a orientação; e (iii) vinculantes, quando a autoridade não pode deixar de atender às conclusões neles apontadas (BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. **Curso de Direito Administrativo**. 24 ed. São Paulo: Malheiros, 2007, p. 138).

[10] Procurador-Chefe da PF-UFERSA, conforme Portaria nº 457 da Casa Civil da Presidência da República, de 14 de junho de 2013, com publicação no DOU em 17 de junho de 2013, Seção 2, p. 01.

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 23091000797201997 e da chave de acesso 0f802c8d

Documento assinado eletronicamente por RAIMUNDO MARCIO RIBEIRO LIMA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 241422775 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): RAIMUNDO MARCIO RIBEIRO LIMA. Data e Hora: 27-03-2019 16:27. Número de Série: 4858664162093621221. Emissor: AC CAIXA PF v2.



Processo nº. 23091.000797/2019-14

Assunto: 024.3 - DIREITOS, OBRIGAÇÕES E VANTAGENS: LICENÇAS - CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

DESPACHO FAVORÁVEL



01. Trata-se de requerimento de afastamento integral formulado pelo servidor docente **Jorge Luis de Oliveira Pinto Filho**, SIAPE nº 1998769, pertencente ao Departamento de Engenharias e Tecnologia - DETEC, vinculado ao Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros, com a finalidade de realizar Estágio Pós-Doutoral na Universidade de Coimbra, em Coimbra/Portugal, **no período de 06 de maio de 2019 a 05 de maio de 2020.**

02. Por conseguinte, ressalta-se que existe previsão legal no que concerne ao afastamento do servidor para cursar Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, conforme PARECER Nº 00060/2019/GAB/PF-UFERSA/PGF/AGU (fls. 86 a 91), e que o servidor requerente atende aos dispositivos do Art. 5º da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, estando devidamente habilitado a candidatar-se ao afastamento para qualificação. Ademais, a qualificação funcional faz parte da política de desenvolvimento humano da UFERSA, baseada no Decreto nº 5.707/2006.

03. É importante citar que, em atendimento ao que veda o parágrafo 2º, do art. 96-A, da Lei nº 8.112/1990, o requerente apresenta na fl. 48 deste processo, declaração da Divisão de Administração de Pessoal - DAP, onde comprova-se que o servidor não esteve licenciado para tratar de assuntos particulares ou para capacitação nos 2 (dois) anos anteriores a esta solicitação, estando devidamente habilitado ao afastamento para qualificação.

04. Cumpre-nos informar que o afastamento do docente implica em utilização de vaga, para contratação de professor substituto disponível para o câmpus, conforme despacho constante na fl. 60.

05. Nesse sentido, o DETEC, bem como o Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação aprovam o afastamento do docente, conforme se verifica nos documentos expedidos às fls. 59, 60 e 61, respectivamente.

06. Ante o exposto, emitimos parecer favorável a solicitação da docente, com período de afastamento para **06 de maio de 2019 a 05 de maio de 2020.**

07. Encaminhe-se à Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, para apreciação e deliberação.

Mossoró, 09 de abril de 2019.

À Consideração Superior.

Rannah Munay Dantas da Silveira

Diretora de Desenvolvimento de Pessoal

De acordo.

Encaminhe-se como proposto.

Keliane de Oliveira Cavalcante

Pró-Reitora

(Autenticado digitalmente em 09/04/2019 18:02)
KELIANE DE OLIVEIRA CAVALCANTE
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)
PRO-REITOR

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - (84) 3317-8210 | Copyright © 2005-2019 -
UFRN - srv-sipac02-prd.ufersa.edu.br.sipac2i1



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS
EMITIDO EM 26/04/2019 17:03



Processo nº. 23091.000797/2019-14

Assunto: 024.3 - DIREITOS, OBRIGAÇÕES E VANTAGENS: LICENÇAS - CAPACITAÇÃO
PROFISSIONAL

DESPACHO FAVORÁVEL

Analisando a solicitação constante no Processo Administrativo n.º 23091.000797/2019-14 feita pelo servidor docente Jorge Luís de Oliveira Pinto Filho, matrícula SIAPE n.º 1998769, de afastamento com a finalidade de cursar estágio pós-doutoral em Planejamento Urbano e Regional/Demografia na Universidade de Coimbra, Coimbra-Portugal, e considerando o Parecer do Departamento de Engenharias e Tecnologia - DETEC, o Despacho do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros - CMPF, o Parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG, o Despacho do Gabinete do Reitor, o Parecer nº 00060/2019/GAB/PF-UFERSA/PGF/AGU e o Despacho da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE, favoráveis, esta comissão se posiciona, também, a favor da referida solicitação.

Encaminhe-se à Secretaria dos Órgãos Colegiados para apreciação e deliberação pelos Conselhos Superiores.

(Autenticado digitalmente em 26/04/2019 16:56)
LUIS MORÃO CABRAL FERRO
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (11.01.26)
PROFESSOR 3 GRAU

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - (84) 3317-8210 | Copyright © 2005-2019 -
UFRN - srv-sipac01-prd.ufersa.edu.br.sipac11



Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS



PROCESSO
23091.000797/2019-14

Cadastrado em 29/01/2019



Processo disponível para recebimento com
código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s):

JORGE LUIS DE OLIVEIRA PINTO FILHO

E-mail:

jorge.filho@ufersa.edu.br

Identificador:

1998769

Tipo do Processo:

AFASTAMENTO DO PAÍS (DOCENTE)

Assunto do Processo:

024.3 - DIREITOS, OBRIGAÇÕES E VANTAGENS: LICENÇAS - CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

Assunto Detalhado:

O DOCENTE SOLICITA O AFASTAMENTO PARA PÓS - DOUTORADO NA UNIVERSIDADE DE COIMBRA EM PORTUGAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.

Unidade de Origem:

CAMPUS PAU DOS FERROS (11.01.36)

Criado Por:

VANESSA VELEZ DOS SANTOS

Observação:

-

11.01.36 - Pau dos Ferros
UFERSA - Universidade Federal Rural do Semi-Árido
29/01/2019

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
29/01/2019	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO



DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 044/2019 de 30 de abril de 2019.

Não aprova o afastamento do servidor docente Jorge Luis de Oliveira Pinto Filho, conforme processo nº 23091.000797/2019-14.

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **4ª Reunião Ordinária de 2019**, em sessão realizada no dia 30 de abril,

CONSIDERANDO o processo nº 23091.000797/2019-14;

CONSIDERANDO a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018;

CONSIDERANDO o artigo 82, inciso XVI, do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.772/12;

DECIDE:

Art. 1º Não aprovar o afastamento do servidor docente Jorge Luis de Oliveira Pinto Filho, conforme processo nº 23091.000797/2019-14.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 30 de abril de 2019.


José Domingues Fontenele Neto
Presidente em exercício

Ao Conselho Universitário – CONSUNI da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA.

Ao cuidado do Magnífico Reitor, presidente do Conselho Universitário, Sr.
José de Arimatea de Matos

Magnífico Reitor, ao cumprimentá-lo, venho, por meio deste, apresentar PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO em face da decisão da 4ª Reunião Ordinária realizada no dia 30 de abril de 2019, referente ao processo de afastamento integral formulado pelo servidor docente **Jorge Luís de Oliveira Pinto Filho**, SIAPE 1998769, pertencente ao Departamento de Engenharias e Tecnologia, vinculado ao Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros, com a finalidade de realizar Estágio Pós-doutoral na Universidade de Coimbra, em Coimbra/Portugal, **no período de 06 de maio de 2019 a 05 de maio de 2020**.

Para efeito de justificativa das considerações, ressalto os argumentos evocados na 4ª Reunião Ordinária realizada no dia 30 de abril de 2019 contrário ao meu afastamento, conforme a gravação da reunião disponibilizada no site deste conselho:

- (i) foi apresentado que o meu processo não é legal, pois não atente o que preconiza a Lei 8.112/1990 e;
- (ii) que ninguém pode ferir uma lei por desconhecer a mesma.

O argumento referente a legalidade foi o mesmo já superado após a recomendação do PARECER nº 00060/2019/GAB/PF-UFERSA/PGF/AGU (Anexo 01), que possibilitou o Gabinete da Reitoria autorizar o Despacho Favorável pela Pró-Reitoria Gestão de Pessoas – PROGEPE e, Despacho Favorável pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD.

É necessário sumarizar o parecer emitido pela Procuradoria Federal para compreender a possibilidade do afastamento do docente para estágio pós-doutoral:

“É preciso observar com cuidado a situação do servidor/docente, pois não há a menor dúvida de que a regulamentação expedida pela UFERSA gerou uma expectativa legítima do professor. É dizer, não há dúvida de que a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 03/2018, bem como os procedimentos tomados pela IFES, tais como, os empreendidos pela Assembleia Departamental, Direção de

Campus, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação etc., contribuíram para esse estado de coisas. Por mais que se exija dos docentes o conhecimento das regras aplicáveis à hipótese dos autos, é fora de dúvida de que as normas internas da IFES deveriam ser uma via autorizada a seguir, notadamente quanto à concessão de benesses acadêmicas, como é o caso de estágio pós-doutoral sem prejuízo da remuneração mensal (Item 9 do Parecer do Procurador Página 4/6).

Ainda neste item o procurador questiona: **“o que fazer diante desse claro conflito: de um lado, legalidade e, de outro, proteção à confiança.** Essa é uma questão que exige bom senso pela área administrativa, porquanto os efeitos da ortodoxia legal podem ser maiores e mais deletérios que os custos que se deseja evitar com o estrito cumprimento das regras jurídicas.” Quanto ao argumento “(ii) que ninguém pode ferir uma lei por desconhecer a mesma” o procurador no item 10 frisa o erro da UFERSA: **a primeira questão a ter em conta é o fato de que a situação não foi causada pelo docente, mas, sim, pela própria IFES** (Página 4/6 do Parecer do Procurador).

O **princípio da proteção à confiança** foi adotado pela Procuradoria Federal ao afirmar ainda no item 10: “a boa-fé do administrado é indiscutível, pois toda a sua conduta e os procedimentos realizados pela área administrativa foram albergados pela normativa interna da IFES, inclusive, com beneplácito de toda a gestão da UFERSA (setorial ou geral)” (Página 4/6 do Parecer do Procurador). **Desta forma, a possibilidade do meu afastamento se dará de forma excepcional.**

O procurador ainda enfatiza o erro da UFERSA ao mencionar que no item 10 que se revela pouco defensável por dois motivos: (a) a desproporcionalidade da exigência legal no caso concreto (artigo 2º, caput, da Lei nº 9.784/1999) e; (b) a violação da proteção à confiança legítima. (Página 4/6 do Parecer do Procurador). **Nesta perspectiva, faço o questionamento seria justo o servidor ser o responsabilizado, injustiçado por um erro que não foi seu?**

O procurador afirma ainda no item supracitado que ato promulgado pela UFERSA, regulamentação interna, já foi devidamente observado pelo administrado, impondo-se, nesse caso, o reconhecimento da particular situação do caso concreto. Para isso, cita que a questão da retratação de atos

administrativos beneficentes é dominada por dois princípios que se antagonizam: legalidade da administração e o princípio da proteção à confiança. Portanto, até o momento já foi realizado esforço pessoal, profissional, financeiro e, técnico que nortearam **o procurador adotar o princípio da proteção à confiança** (Página 5/6 do Parecer do Procurador).

O item 11 do parecer enfatiza que o princípio da proteção à confiança procura resguardar **situações jurídicas bem particulares**, não se trata de uma salvaguarda contra a ilegalidade, mas procura, tão somente, evitar a ocorrência de situações declaradamente injustas em face de conduta ou atuação da própria Administração Pública. Nesse sentido, é sabido por todos que quem criou a expectativa do afastamento foi a UFERSA com a resolução 003/2018 e o edital de Plano Qualificação Docente – PQD (este que é compreendido como fé pública).

O parecer emitido pelo Procurador Federal corrobora a necessidade da adoção do princípio da proteção à confiança ao destacar que: **“se a UFERSA tivesse observado, desde o início, a legalidade, sem dúvida, essa discussão sequer existiria”** (Item 11 do Parecer do Procurador Página 5/6).

O Procurador ainda esclarece sobre a expectativa gerada: **se a UFERSA regulamenta determinado direito e depois o condena, por certo, não há dúvida de que a expectativa gerada foi [(in)devidamente] frustrada** (Item 11 do Parecer do Procurador Página 5/6).

Ainda no item 11 do Parecer do Procurador (Página 5/6) o mesmo esclarece que a expectativa gerada pela atuação administrativa possui consequências legais e, que adoção do parâmetro temporal do artigo 96-A, § 3º, da Lei nº 8.112/1990 nega **qualquer validade jurídica às expectativas [normativas] legítimas do docente**. Portanto, o procurador afasta este artigo por entender excepcionalidade do caso.

A recomendação do afastamento do artigo 96-A, § 3º, da Lei nº 8.112/1990 no meu caso é possível para o procurador devido a frustração do docente e em função dos custos envolvidos (Item 11 do Parecer do Procurador Página 5/6).

O procurador recomenda consideração da área administrativa em virtude: (a) a defesa do interesse público, consagrada no atendimento do limite temporal de 04 (quatro) anos, **não é absoluta**, seja pela desproporção da

exigência, seja pelo seu efeito prático extremamente reduzido, haja vista o procedimento adotado pela própria área administrativa, na qual consente claramente com a liberação do professor; (b) **a relevância da pesquisa a ser empreendida**, o que galgou manifesto apoio institucional, não pode ser desprezada, sobretudo, quando a liberação não vai acarretar dano ao regular desenvolvimento da atividade acadêmica (Item 11 do Parecer do Procurador Página 5/6).

Diante do apresentado o procurador afirmou que é plenamente plausível a concessão do afastamento do docente, porém, e isso não pode ser olvidado, **trata-se de medida excepcional**, exigindo-se imediata corrigenda da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 03/2018, até mesmo para evitar inconveniente ventilado nestes autos.

Nesta perspectiva, reitero as palavras do Procurador Federal para que este CONSUNI admita a possibilidade, **de forma excepcional**, do meu afastamento para estágio pós-doutoral, em observância ao princípio da proteção à confiança, visto que a expectativa de afastamento foi criada a partir da Resolução 003/2018 e o edital de PQD. Com a expectativa de afastamento, iniciei o deslocamento de Pau dos Ferros-RN para Coimbra, PT, visto que precisa de tempo para tramitar a documentação, gerando assim custos financeiros, ocupação de tempo e, confiança de terceiros. Essa fase já percorreu estes passos:

1º Passo: Contratei uma consultoria para auxiliar no requerimento do visto, no atendimento da documento na Universidade de Coimbra e na contratação de um apartamento na cidade de Coimbra, com custos de 1.000,00 reais;

2º Passo: Realizei matrimônio, com custos relacionados de 1.000,00 reais;

3º Passo: Realizei o aviso prévio de entregar do apartamento que aluguei em Pau dos Ferros, em três meses;

4º Passo: Retirei o passaporte, com custos de deslocamento e taxa em torno de 1.000,00 reais;

5º Passo: Solicitei o pedido de visto, com custos de deslocamento e taxa em torno de 1.500,00 reais;

6º Passo: Reservei alojamento temporário em Coimbra, com custos de 1.000,00 reais;

7º Passo: Busquei o PB4 (Documento de saúde em Portugal), com custos de deslocamento e cartório em torno de 500,00 reais.

8º Passo: Organizei o projeto de pesquisa junto ao Orientador Professor Lucio Cunha (Universidade de Coimbra);

9º Passo: Submeti o projeto para órgãos de fomentos de pesquisa (CAPES);

10º Passo: Retirei o atestado de antecedentes criminais apostilhado na Polícia Federal, com custos de deslocamento e cartório em torno de 500,00 reais;

11º Passo: Entreguei o apartamento que aluguei em Pau dos Ferros. Isto se concretizou após o parecer do Procurador Federal e, o Despacho Favorável da PROGEPE.

12º Passo: Vendi automóvel para custear o período de Pós-Doutorado na Universidade de Coimbra. Isto se concretizou após o parecer do Procurador Federal e, o Despacho Favorável da PROGEPE.

Assim, afirmo que a realização do referido Pós-Doutorado hoje encontra-se com logística viável.

Este processo permitirá avanço na internacionalização da UFERSA, pois potencializa parcerias Brasil e Portugal; contribuirá para a administração pública, visto que o aperfeiçoamento do servidor em Gestão dos Recursos Hídricos; fortalecerá a Política Nacional de Meio Ambiente, já que permite discutir seus princípios, objetivos e instrumentos; avançará na busca da qualidade de vida da população do Semiárido, uma vez que torna a questão hídrica tema de debates científicos e; fornecerá amadurecimento ao servidor, na medida em que dialogará com pares em outras realidades.

Para finalizar, reafirmo o compromisso formal de permanecer, obrigatoriamente a serviço da UFERSA, por tempo integral e com dedicação exclusiva por um prazo igual ao do afastamento, a contar da conclusão do referido estágio e que tal afastamento, conforme exaustivamente exposto a partir dos fundamentos apresentados pela Procuradoria Federal, não encontram óbice legal, por estarem albergados pela principiologia reinante no nosso ordenamento jurídico.

Nesses termos, peço a este conselho o poder de participar da reunião e, expor a situação para todos de forma esclarecedora.

Respeitosamente,


JORGE LUIS DE OLIVEIRA PINTO FILHO

Professor requerente



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL NA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO
GABINETE DA PROCURADORIA FEDERAL

AV. FRANCISCO MOTA, 572, CAMPUS LESTE, BAIRRO PRESIDENTE COSTA E SILVA, MOSSORÓ/RN, CEP 59.625-900.

PARECER nº 00060/2019/GAB/PF-UFERSA/PGF/AGU

NUP: 23091.000797/2019-97

INTERESSADOS: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO.

ASSUNTOS: CAPACITAÇÃO - ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL.

EMENTA: ADMINISTRATIVO. CONSTITUCIONAL. PARECER. SERVIÇO PÚBLICO. CONSULTA. AFASTAMENTO. PÓS-DOCTORADO. CONFLITO DE NORMAS [ARTIGO 96-A, § 3º, DA LEI Nº 8.112/1990; ARTIGO 30, *CAPUT*, INCISO I, DA LEI Nº 12.772/2012; ARTIGO 5º, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 03/2018]. PROTEÇÃO À CONFIANÇA LEGÍTIMA. PROCEDIMENTO. ALTERNATIVA VIÁVEL. QUESTIONAMENTOS. ESCLARECIMENTOS. SUGESTÕES. OBSERVÂNCIA. MEDIDA QUE SE IMPÕE.

1. RELATÓRIO.

1. Trata-se de processo administrativo de consulta promovida pelo Gabinete da Reitoria acerca de aparente conflito de normas que regem o afastamento para Pós-Doutorado de Docente da Instituição. Assim, para fim de esclarecimento, os autos foram devidamente encaminhados para apreciação desta **Procuradoria Federal na UFERSA**, em obediência ao disposto no artigo 10, *caput*, da Lei nº 10.480/2002^[1].

2. Os autos, encaminhados/recebidos a esta Procuradoria Federal em **20 de março de 2019**^[2], estão instruídos com os seguintes elementos:

(a) à fl. 01, consta Requerimento do Professor JORGE LUIZ DE OLIVEIRA PINTO FILHO, de 28 de janeiro de 2019, solicitando afastamento para o pós-doutorado na Universidade de Coimbra, Portugal;

(b) às fls. 002/057, constam documentos que instruíram o processo de solicitação de afastamento feito pelo professor JORGE LUIZ DE OLIVEIRA PINTO FILHO, sendo: **I**- Requerimento para afastamento de servidores docentes na UFERSA para qualificação em instituições nacionais ou estrangeiras em nível de estágio Pós-Doutoral; **II** - Check-list; **III** - Justificativa para o afastamento; **IV** - Plano de Trabalho Detalhado; **V** - Comprovante de vínculo com a Instituição do Pós-Doutorado; **VI** - Plano anual de qualificação e formação docente centro multidisciplinar de Pau dos Ferros - CMPF; **VII** - Termo de Declaração e Compromisso; **VIII** - Declarações da PROGEPE confirmando que o requerente não responde à sindicância, Processo Administrativo Disciplinar ou cumprindo penalidade administrativa, conforme 5ª Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018; **IX** - Termo de Compromisso dos Docentes; **X** - Parecer da Chefia Imediata (em branco); **XI** - Parecer do Conselho do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros; **XII** - Portaria de renovação de afastamento do servidor docente ANDRÉ LUIZ SENA DE ROCHA; **XIII** - Portaria de renovação de afastamento da servidora docente VERÔNICA MARIA LIMA SILVA; **XIV** - Prestação de serviços de assessoria em Portugal;

(c) à fl. 59, consta Parecer DETEC/CPMF nº 001/2019, de **07 de fevereiro de 2019**, com resultado favorável ao afastamento do servidor docente JORGE LUIZ DE OLIVEIRA PINTO FILHO;

(d) à fl. 60, consta Despacho do Diretor Geral do Campus de Pau dos Ferros, com as considerações pertinentes acerca do afastamento do docente, encaminhando os autos à PROPPG para providências cabíveis;

(e) à fl. 61, consta Parecer sobre pedido de afastamento de docente para realizar estágio Pós-Doutoral no país;

(f) à fl. 62 consta Despacho Desfavorável ao afastamento do docente, fundamentado na ausência de requisitos legais, emitido em 13 de março de 2019 pela Diretora de Desenvolvimento Pessoal em Exercício;

(g) às fls. 64/67, consta Pedido de reconsideração/Recurso Administrativo enviado à Diretora de Desenvolvimento Pessoal pelo Professor JORGE LUIZ DE OLIVEIRA PINTO FILHO;

(h) às fls. 68/69, consta Pedido de *Visto Schengen*;

(i) à fl. 70, consta Edital nº 29/2018, Elaboração PQD (2019);

(j) à fl. 71, consta Despacho acerca do pedido de reconsideração formulado pelo docente, encaminhando os autos para análise da Assessoria Técnica, para análise;

(k) à fl. 72, consta Despacho da Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, com despacho desfavorável quanto à solicitação de afastamento do Docente;

(l) à fl. 73, consta Despacho do Gabinete do Reitor, de **18 de março de 2019**, com considerações acerca do pedido de reconsideração, solicitando que seja o docente notificado para que, querendo, apresente recurso hierárquico no prazo legal;

(m) às fls. 74/80, consta Recurso Hierárquico apresentado pelo Docente JORGE LUIZ DE OLIVEIRA PINTO FILHO; e,

(n) às fls. 81/82, consta Despacho do Reitor em Exercício, JOSÉ DOMINGUES FONTENELE NETO, solicitando esclarecimento quanto à dúvida jurídica formulada nos autos.

3. Desse modo, abriu-se uma tarefa no *Sapiens* para esta Procuradoria Federal para fim de emissão de parecer. É o que merece relato. Passa-se, pois, a fundamentar.

2. FUNDAMENTAÇÃO.

4. Preliminarmente, urge esclarecer que a análise da pretensão levantada não deve adentrar nos aspectos *intrinsecamente afetos à seara administrativa*^{[3][4]}, haja vista a falta de competência desta Procuradoria Federal para tal encargo, o que não afasta a análise das nuances fáticas ensejadoras do presente procedimento com vista ao atendimento dos fins esperados pela ordem jurídica; em termos mais claros, abstraído-se do *mérito administrativo*, a presente análise restringe-se, unicamente, ao âmbito dos ditames legais em vigor e demais consectários fático-jurídicos ao evento apresentado. Feito este esclarecimento, passa-se ao objeto da consulta.

5. No âmbito da Administração Pública vige o princípio da indisponibilidade dos bens públicos, de maneira que, constado qualquer fato passível de causar danos ao patrimônio público material ou imaterial, o que inclui a ofensa aos princípios norteadores da atividade administrativa (artigo 37, *caput*, da CRFB, artigo 2º, *caput*, da Lei nº 9.784/1999 e artigo 11, da Lei nº 8.429/1992), impõe-se a identificação dos agentes causadores do evento danoso e a aferição de sua culpabilidade, observada a prescrição ou a decadência, quando configuradas, para fins de aplicação de penalidades, bem como os responsáveis pela preservação do bem violado e/ou pela manutenção da ordem dos bens postos em custódia, uma vez que a culpa *in vigilando* também enseja a devida reprimenda legal, conforme as circunstâncias de cada caso, do servidor envolvido; já o Estado, por sua vez, responde de forma objetiva, isto é, independentemente de culpa aferível daquele (artigo 37, § 6º, da CRFB/88). Na consulta em apreço apenas há a pretensão de expedir atos administrativos consentâneos com as normas legais cogentes ou, conforme o caso, **dirimir a dúvida sobre a possibilidade de afastamento do servidor docente e afastar aparente conflito de normas entre Leis Federais e Resolução da Ufersa**, bem como observar toda a principiologia reinante no nosso ordenamento, tudo bem concertado, como quer a harmonia dos sistemas jurídicos coerentes e razoáveis.

6. Inicialmente, cumpre transcrever a consulta promovida, nesses termos:

[...]

Diante deste aparente conflito normativo entre ambas as leis federais e ainda a Resolução da UFERSA solicita-se desta Procuradoria Federal emissão de Parecer no sentido de indicar qual ato normativo deve ser utilizado neste caso e, conseqüentemente, se é possível deferir o afastamento do servidor docente nos termos propostos nos presentes autos;

7. Vê-se, claramente, que a área administrativa não apresenta qualquer objeção ao afastamento do servidor. Quer dizer, a objeção imposta pela PROGEPE decorre de dúvida fundada sobre a possibilidade legal do afastamento, não se questiona a sua conveniência ou oportunidade, até mesmo em função dos méritos do docente em apreço. Desse modo, a consulta apresentada nos autos se limita ao questionamento relacionado à legalidade do afastamento, haja vista a questionável validade da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 03/2018. Assim, cumpre transcrever os dispositivos legais relacionados à temática, nestes termos:

Lei nº 8.112/1990

Art. 96-A. O servidor poderá, no interesse da Administração, e desde que a participação não possa ocorrer simultaneamente com o exercício do cargo ou mediante compensação de horário, afastar-se do exercício do cargo efetivo, com a respectiva remuneração, para participar em programa de pós-graduação *stricto sensu* em instituição de ensino superior no País.

[...]

§ 3º. Os afastamentos para realização de programas de pós-doutorado somente serão concedidos aos servidores titulares de cargos efetivo no respectivo órgão ou entidade há pelo menos quatro anos, incluído o período de estágio probatório, e que não tenham se afastado por licença para tratar de assuntos particulares ou com fundamento neste artigo, **nos quatro anos anteriores à data da solicitação de afastamento.**

[...]

Lei nº 12.772/2012

Art. 30. O ocupante de cargos do Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal, **sem prejuízo dos afastamentos previstos na Lei nº 8.112/1990**, poderá afastar-se de suas funções, assegurados todos os direitos e vantagens a que fizer jus, para:

I - participar de programa de pós-graduação *stricto sensu* ou de pós-doutorado, independentemente do tempo ocupado no cargo ou na instituição;

[...]

§ 3º. Ato do dirigente máximo ou Conselho Superior da IFE definirá, **observada a legislação vigente**, os programas de capacitação e os critérios para participação em programas de pós-graduação, com ou sem afastamento do servidor de suas funções.

Resolução CONSUNI/UFERSA nº 03/2018

Art. 5º. Estarão habilitados a candidatar-se ao afastamento para qualificação em programas de pós-graduação *stricto sensu* ou pós-doutoral:

[...]

II - os docentes que[,] nos 2 (dois) anos anteriores à data da solicitação de afastamento, não tenham se afastado por licença para tratar de assuntos particulares, para capacitação ou qualificação; e

[...]

8. Após essa ligeira transcrição, que bem evidencia dilemas de compatibilidade normativa entre os textos legais, é possível ventilar os seguintes pontos:

(a) *da especialidade* - não se discute que a Lei nº 12.772/2012 é especial em relação à Lei nº 8.112/1990, porém essa especialidade não exerce qualquer autonomia compreensiva do afastamento para capacitação previsto na lei especial sobre o regulamentado na lei mais geral, quando, de modo expresse, a lei especial retrata a importância de *observar a legislação vigente*, que, a toda evidência, só pode ser a lei geral sobre a matéria, uma que vez que é a única que estabelece os parâmetros concessórios mínimos/precisos sobre a temática, isto é, o artigo 30, inciso I, § 3º, da Lei nº 12.772/2012, não pode ficar apartado do artigo 96-A, § 3º, da Lei nº 8.112/1990;

(b) *dos limites normativos* - o artigo 30, *caput*, da Lei nº 12.772/2012, poderia levar ao entendimento de que a Carreira de Magistério Federal dispõe de formas mais específicas de afastamento para capacitação, tanto que usa a expressão "**sem prejuízo dos afastamentos previstos na Lei nº 8.112/1990**", quer dizer, para além das hipóteses da Lei nº 8.112/1990, é admitida a seguinte hipótese de afastamento: "**participar de programa de pós-graduação stricto sensu** ou de pós-doutorado", todavia, tal hipótese também já se encontra na Lei nº 8.112/1990. Dessa maneira, a via operacional dessa especialidade é mais bem definida mediante regulamentação interna de cada IFES, tal como prescreve o artigo 30, § 3º, da Lei nº 12.772/2012. Assim, a UFERSA poderia contemplar diversos novos aspectos sobre a liberação de de professor, contudo, nada poderia fazer quanto à observância dos limites temporais já definidos em lei, isso porque da expressão "observada a legislação vigente" não é possível extrair outras coisa; e

(c) *da ilegalidade* - diante das considerações acima, não há dúvida de que o artigo 5º, inciso II, da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 03/2018, **de 25 de junho de 2018**, extrapola os termos da legislação vigente, a saber, o artigo 96-A, § 3º, da Lei nº 8.112/1990. Tal fato exige, **com a maior brevidade possível**, a retificação da resolução, de forma a respeitar os limites temporais da legislação em vigor para afastamento de capacitação, na particular hipótese de estágio pós-doutoral. Assim, não se trata de conflito aparente, em verdade, o conflito é real e, nessa qualidade, a área administrativa (PROGEPE) deveria mesmo denunciá-lo.

9. Por outro lado, é preciso observar com cuidado a situação do servidor/docente, pois não há a menor dúvida de que a regulamentação expedida pela UFERSA gerou uma expectativa legítima do professor. É dizer, não há dúvida de que a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 03/2018, bem como os procedimentos tomados pela IFES, tais como, os empreendidos pela Assembleia Departamental, Direção de *Campus*, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação *etc.*, contribuíram para esse estado de coisas. Por mais que se exija dos docentes o conhecimento das regras aplicáveis à hipótese dos autos, é fora de dúvida de que as normas internas da IFES deveriam ser uma via autorizada a seguir, notadamente quanto à concessão de benesses acadêmicas, como é o caso de estágio pós-doutoral sem prejuízo da remuneração mensal. Dessa forma, o docente, seguindo a disciplina da IFES, bem como superando os procedimentos deliberativos sobre o seu afastamento, teria todo o motivo para empreender as tratativas com a Universidade concessora do estágio pós-doutoral, incluindo, evidentemente, as necessárias comunicações com o(s) professor(es) dela. Tudo isso gera custos e, portanto, projeta a questão para além da mera análise compreensiva sobre os permissivos legais, revelando-se uma questão paradoxal: a Universidade que fomenta a atividade do docente, inclusive respaldando pela normativa interna, é mesma que questiona a viabilidade da atividade fomentada (*venire contra actum/factum proprium*). Eis, aqui, um flagrante caso de violação do princípio da proteção à confiança [legítima], que é deduzido dos princípios da estabilidade jurídica e da certeza jurídica^[5], e, noutro norte, há clara frustração de expectativas normativas legítimas do docente, haja vista a ilegalidade da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 03/2018. O que fazer diante desse claro conflito: de um lado, legalidade e, de outro, proteção à confiança. Essa é uma questão que exige bom senso pela área administrativa, porquanto os efeitos da ortodoxia legal podem ser maiores e mais deletérios que os custos que se deseja evitar com o estrito cumprimento das regras jurídicas. Aqui, cumpre lembrar que a segurança jurídica se encontra assentado num aspecto subjetivo e não objetivo, como é o caso da prescrição ou decadência. O que se questiona, e isso deve ficar claro, é se o juízo subjetivo de análise do docente era totalmente aceitável em função dos procedimentos exigidos pela própria IFES. A resposta só pode ser objetiva.

10. Pois bem. É necessário sumariar o seguinte: (a) a primeira questão a ter em conta é o fato de que a situação não foi causada pelo docente, mas, sim, pela própria IFES; e (b) a boa-fé do administrado é indiscutível, pois toda a sua conduta e os procedimentos realizados pela área administrativa foram albergados pela normativa interna da IFES, inclusive, com beneplácito de toda a gestão da UFERSA (setorial ou geral). "La buena fe incorpora el valor ético da confianza^[6]". No caso concreto, o docente deveria esperar mais 01 (um) ano para atender ao disposto no artigo 96-A, § 3º, da Lei nº 8.112/1990, isto é, a lei como ela é e não como a que a UFERSA apresentou ao docente. Nesse contexto, e numa perspectiva processual, a posição da UFERSA se revela pouco defensável por dois motivos: (a) a desproporcionalidade da exigência legal no caso concreto (artigo 2º, *caput*, da Lei nº 9.784/1999); (b) a violação da proteção à confiança legítima. A ausência de proporção não decorre da exigência de 04 (quatro) anos, mas da inviabilidade da benesse administrativa quando a própria UFERSA havia dito que seria apenas 02 (dois) anos e o docente já cumpriu mais de 03 (três) anos. O ato promulgado pela UFERSA, regulamentação interna, já foi devidamente observado pelo administrado, impondo-se, nesse caso, o reconhecimento da particular situação do caso concreto. Nesse ponto, cumpre transcrever antiga advertência doutrinária tedesca, nestes termos:

[...] *A questão da retratação* de atos administrativos beneficentes é dominada por dois princípios que se *antagonizam*. O princípio da *legalidade da administração*, que exige o restabelecimento do estado legal e, por conseguinte, a retratação do ato administrativo antijurídico, deve, hoje tanto como antes, ser observado. A ele, porém, se opõe - e esse conhecimento foi o fundamento para a modificação da jurisprudência - o princípio da *proteção à confiança*, que pede a consideração da

confiança do beneficiado na existência do ato administrativo promulgado pela autoridade e, com isso, a manutenção do ato administrativo antijurídico.

[...]

Em todo caso, a retratação não pode ser apreciada somente sob o ponto de vista da legalidade, mas deve também ser sob o da proteção à confiança. Como ambos esses princípios entram um com o outro em antagonismo no ato administrativo no ato administrativo beneficente antijurídico, deve ser examinado no caminho da ponderação, a qual o princípio no caso particular concreto cabe maior peso e - segundo as circunstâncias, se prepondera a legalidade ou proteção à confiança - afirmar ou negar a retratação (total ou parcialmente)^[7].

11. Vê-se, sem maior demora, que o princípio da proteção à confiança procura resguardar situações jurídicas bem particulares, não se trata de uma salvaguarda contra a ilegalidade, mas procura, tão somente, evitar a ocorrência de situações declaradamente injustas em face de conduta ou atuação da própria Administração Pública. Se a UFERSA tivesse observado, desde o início, a legalidade, sem dúvida, essa discussão sequer existiria. **Tudo isso apenas reforça a importância de análise das minutas de resolução pela PF/UFERSA.** Para além dessa questão, não se discute que a UFERSA, por meio da PROGEPE, frustrou uma expectativa legítima do docente. Lembrando-se que o questionamento da PROGEPE foi totalmente pertinente, não existindo nada de condenável, fato que exige, agora, um equacionamento da situação posta. Se a UFERSA regulamenta determinado direito e depois o condena, por certo, não há dúvida de que a expectativa gerada foi [(in)devidamente] frustrada. Essa é a ideia básica quer ressaír do artigo 5º, inciso II, da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 03/2018, diante da precisa alegação da PROGEPE sobre o artigo 96-A, § 3º, da Lei nº 8.112/1990. Ora, não há dúvida de que a expectativa gerada pela atuação administrativa possui consequências legais^[8], o que se pode questionar é qual o alcance delas. No caso concreto, a consequência mais óbvia é obtemperação dos limites temporais do artigo 96-A, § 3º, da Lei nº 8.112/1990, pois, diante do caso concreto, aplicar, pura e simples, o parâmetro temporal é negar qualquer validade jurídica às expectativas [normativas] legítimas do docente. Ainda que este parecerista não seja adepto da consagração de qualquer processo decisório baseado, tão somente, na força normativa de determinados princípios gerais [ou específicos] do direito, o que tem fomentado uma atuação excessivamente casuística da sindicabilidade administrativa, não há como negar que, na concretude dos fatos narrados e da documentação acostada nos autos, a frustração do docente, não apenas em função dos custos envolvidos, merece consideração da área administrativa, pois: **(a)** a defesa do interesse público, consagrada no atendimento do limite temporal de 04 (quatro) anos, não é absoluta, seja pela desproporção da exigência, seja pelo seu efeito prático extremamente reduzido, haja vista o procedimento adotado pela própria área administrativa, na qual consente claramente com a liberação do professor; **(b)** a relevância da pesquisa a ser empreendida, **o que galgou manifesto apoio institucional**, não pode ser desprezada, sobretudo, quando a liberação não vai acarretar dano ao regular desenvolvimento da atividade acadêmica. Dadas essas circunstâncias, é plenamente plausível a concessão do afastamento do docente, porém, **e isso não pode ser olvidado**, trata-se de medida excepcional, exigindo-se imediata corrigenda da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 03/2018, até mesmo para evitar inconveniente ventilado nestes autos.

12. Por fim, vale lembrar que o questionamento poderia ter sido evitado, bastaria que a Minuta de Resolução tivesse sido enviada para análise da PF/UFERSA, aliás, a própria PROGEPE, como medida preventiva, deveria ser consultada antes da edição de qualquer resolução sobre matéria de pessoal. Aliás, é totalmente incompreensível que isso ainda não tenha sido incorporado nos procedimentos necessários à elaboração de Minuta da sua área de competência.

3. CONCLUSÃO.

13. Ante o exposto, conclui-se^[9] pela possibilidade, **de forma excepcional**, do afastamento do docente para estágio pós-doutoral, tudo em observância ao princípio da proteção à confiança, **sem prejuízo da imediata alteração do artigo 5º, inciso II, da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 03/2018.**

14. Consoante as informações constantes dos autos, é como se opina, salvo melhor juízo. À consulente.

Mossoró/RN, quarta-feira, 27 de março de 2019.

Márcio Ribeiro

Procurador Federal^[10]

Notas

[1] Eis o dispositivo: "Art. 10. À Procuradoria-Geral Federal compete a representação judicial e extrajudicial das autarquias e fundações públicas federais, as respectivas atividades de consultoria e assessoramento jurídicos, a apuração da liquidez e certeza dos créditos, de qualquer natureza, inerentes às suas atividades, inscrevendo-os em dívida ativa, para fins de cobrança amigável ou judicial."

[2] Para fins de observância ao disposto no art. 42, caput, da Lei nº 9.784/99, cujo teor é o seguinte: "Art. 42. Quando deva ser obrigatoriamente ouvido um órgão consultivo, o parecer deverá ser emitido no prazo máximo de quinze dias, salvo norma especial ou comprovada necessidade de maior prazo".

[3] Conforme a BPC nº 07: "O Órgão Consultivo não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade" (BRASIL. Advocacia-Geral da União. **Manual de Boas Práticas Consultivas**. Brasília: CGU/AGU, 2011, p. 17).

[4] Quer dizer, não se deve adentrar no "sentido político do ato administrativo" (FAGUNDES, Miguel Seabra. **O Controle dos Atos Administrativos pelo Poder Judiciário**. 5ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 1979, p. 146).

[5] MAURER, Hartmut. **Direito Administrativo Geral**. Tradução de Luís Afonso Heck. 14ª ed. Barueri: Manole, 2006, p. 23.

[6] GONZÁLEZ PÉREZ, Jesús. **El Principio General de la Buena Fe en el Derecho Administrativo**. 4ª ed. Madri: Civitas, 2004, p. 96.

[7] MAURER, Hartmut. **Direito Administrativo Geral**. Tradução de Luís Afonso Heck. 14ª ed. Barueri: Manole, 2006, p. 323-324.

[8] THOMAS, Robert. **Legitimate Expectations and Proportionality in Administrative Law**. Oxford: Hart Publishing, 2000, p. 41.

[9] Conforme reconhecida passagem doutrinária, nestes termos:

Os pareceres emitidos pelos órgãos consultivos, quanto ao conteúdo, são (i) de mérito, se lhes compete apreciar a conveniência e oportunidade da medida a ser tomada, ou (ii) de legalidade, se devem examiná-la sob o ponto de vista da conformidade ao Direito. Quanto ao grau de necessidade ou influência que a lei lhes irroga, serão (i) facultativos, quando a autoridade não é obrigada a solicitá-los, fazendo-o para melhor se ilustrar, sem que a tanto esteja obrigada; (ii) obrigatórios, quando sua ouvida é imposta como impostergável, embora não seja obrigatório seguir-lhes a orientação; e (iii) vinculantes, quando a autoridade não pode deixar de atender às conclusões neles apontadas (BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. **Curso de Direito Administrativo**. 24 ed. São Paulo: Malheiros, 2007, p. 138).

[10] Procurador-Chefe da PF-UFERSA, conforme Portaria nº 457 da Casa Civil da Presidência da República, de 14 de junho de 2013, com publicação no DOU em 17 de junho de 2013, Seção 2, p. 01.

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o conhecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 23091000797201997 e da chave de acesso 0f802c8d

Documento assinado eletronicamente por RAIMUNDO MARCIO RIBEIRO LIMA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 241422775 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): RAIMUNDO MARCIO RIBEIRO LIMA. Data e Hora: 27-03-2019 16:27. Número de Série: 4858664162093621221. Emissor: AC CAIXA PF v2.





Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)
Conselho Universitário (CONSUNI)
3ª Reunião Ordinária de 2019

9º PONTO

Apreciação e deliberação sobre recurso apresentado pelo servidor docente Fabiano da Costa Dantas, conforme processo nº 23091.004867/2019-25.



Serviço Público Federal


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS


PROCESSO
23091.010580/2017-23
 Cadastrado em 08/09/2017



Processo disponível para recebimento com código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s):

FABIANO DA COSTA DANTAS

E-mail:

fabianodantas@ufersa.edu.br

Identificador:

2778700

Tipo do Processo:

AFASTAMENTO NO PAÍS (DOCENTE)

Assunto do Processo:

022.121 - A PERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO CURSOS (INCLUSIVE BOLSAS DE ESTUDO) PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES NO BRASIL

Assunto Detalhado:

SOLICITA AFASTAMENTO PARA CURSAR DOUTORADO CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA.

Unidade de Origem:

CAMPUS CARAUBAS (11.01.29)

Criado Por:

EDILMA PEREIRA COSTA

Edilma Pereira Costa

Arquivista


Mat. SIAPE 2177795

Observação:

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
08/09/2017	DIRETORIA - CARAUBAS (11.01.29.13)		

UFERSA/PROGEPE/DAP
 Inclusão/alteração realizada com sucesso na folha de pagamento.

12/09/17

 (Assinatura e Carimbo)
 EDILMA PEREIRA COSTA
 ARQUIVISTA
 MAT. SIAPE 2177795



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 171/2017, de 27 de novembro de 2017.

Aprova o afastamento para qualificação do servidor docente Fabiano da Costa Dantas.

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **12ª Reunião Extraordinária de 2017**, em sessão realizada no dia 27 de novembro,

CONSIDERANDO o Processo Nº 23091.010580/2017-23;

CONSIDERANDO o Art. 10, inciso V, da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 009/2013, de 8 de novembro de 2013;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o afastamento para qualificação do servidor docente Fabiano da Costa Dantas, no período de 20 de novembro de 2017 a 19 de novembro de 2018.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 27 de novembro de 2017.

José Domingues Fontenele Neto
Presidente em exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP. 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 - E-mail: proppg@ufersa.edu.br



REQUERIMENTO E ANEXOS PARA RENOVAÇÃO DE AFASTAMENTOS DE SERVIDORES DOCENTES DA UFERSA PARA QUALIFICAÇÃO EM INSTITUIÇÕES NACIONAIS OU ESTRANGEIRAS EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

1. PREENCHIDO PELO REQUERENTE

Nome (completo sem abreviaturas): Fabiano da Costa Dantas

Identidade: 1691237 **Órgão Emissor:** SSP **UF:** RN **Data de emissão:** 03/07/2003

CPF: 031022884-05 **Data de Nascimento:** 13/09/1978 **Tel.:** (84) 99913-7427

E-mail: fabianodantas@ufersa.edu.br **Departamento/Setor:** Departamento de Ciência e Tecnologia - DCT - Centro Multidisciplinar de Caraúbas - CMC

Tipo de Afastamento: Integral: (X) Parcial: ()

Tempo de Serviço Averbado para Aposentadoria: (5) Anos

Início de Exercício no Cargo: 28/03/2013 **Total:** ___ ano(s) ___ mês(es) (Anexar Declaração do PRORH).

2. PREENCHIDO PELO REQUERENTE

CURSO: Pós-Graduação em Economia Aplicada

Nível: () Mestrado (x) Doutorado

Área de concentração: Economia Regional e Políticas Públicas

Liberação inicial: Início 20/11/2017 **Término:** 19/11/2018

Período solicitado para (renovação): Início 20/11/2018 **Término:** 19/11/2019

Previsão para término do curso: Início 11/09/2017 **Término:** 30/11/2021

ANEXAR (Obrigatório)

I. Lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG (**Check-List**); (**Anexo I**)

II - Justificativa de seu requerimento; (**Anexo II**)

III- Relatório de atividades acadêmicas (Anexo III) (quando se tratar do relatório referente ao 3º semestre (mestrado) e 5º semestre (doutorado), deverá ser acompanhado do **projeto de dissertação/Tese**)

IV- Relatório de avaliação de desempenho, feito pelo/a orientador/a (Anexo IV)

V - Declaração de matrícula (Local da pós-graduação) (Anexo V)

VI- Histórico Escolar (Anexo VII) (Disponível na Página da PROPPG)

VII- Termo de Compromisso dos docentes que assumirão os componentes curriculares do docente afastado, durante o período de renovação do afastamento, restrito aos casos de indisponibilidade de vaga para contratação de professor substituto; (**Anexo VII**)

VIII - Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado com testemunhas; (**Anexo VIII**)

IX - Parecer da chefia imediata (Departamento acadêmico de lotação do requerente); (**Anexo IX**)

X - Parecer do Conselho do Centro ao qual o requerente faz parte. (**Anexo X**).

Obs. A renovação de afastamento para qualificação em nível de pós-graduação stricto sensu dar-se-á nos termos da legislação em vigor, devendo a manifestação de intenção de renovação do afastamento ser protocolada em até 60 (sessenta) dias antes do término do afastamento. Conforme Art. 19. da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N° 003/2018, de 25/06/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel. (84)3317-8296/8295 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br



Data: 17/09/2018
(obrigatória)

Fabiano da Costa Dantas
Assinatura do requerente
(obrigatória)

Dúvidas? Leia a: RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018.

PROPPG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br



(Anexo I)

Check-List – Renovação de Afastamento para qualificação
(obrigatório)

Nome do solicitante: <i>Fabiano da Costa Dantas</i>	
Local da Qualificação: <i>UFPB</i>	
<input checked="" type="checkbox"/> No País <input type="checkbox"/> No exterior	
Período solicitado para renovação do afastamento: <i>20/11/2018 a 19/11/2019</i>	
Documentos Anexados – Processo de Renovação:	Número da página (Preenchido pela PROPPG):
I. Lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG (Check-List); (Anexo I)	<i>048 OK</i>
II. Justificativa de seu requerimento; (Anexo II)	<i>049 OK</i>
III. Relatório de atividades acadêmicas (Anexo III)	<i>051 OK</i>
IV. Relatório de avaliação de desempenho, feito pelo orientador (Anexo IV)	<i>052 OK</i>
V. Declaração de Matrícula (Anexo V)	<i>053 OK</i>
VI. Histórico Escolar – Atualizado (Anexo VI)	<i>054 OK</i>
VII – Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado com testemunhas; (Anexo VIII)	<i>057 OK</i>
VIII. Documentação que formalize a substituição do(a) interessado: (Anexo VIII) <input type="checkbox"/> Utilização de vaga ou disponibilidade de professor substituto a ser contratado(a) <input checked="" type="checkbox"/> Termo de Compromisso dos docentes que assumirão as disciplinas	<i>056 OK</i>
IX. Parecer da chefia imediata (Departamento acadêmico de lotação do requerente); (Anexo IX)	<i>058 OK</i>
X. Parecer do Conselho do Centro ao qual o requerente faz parte. (Anexo X).	

UFERSA
Prof. Vander Mendonça
SIAPE 1547955



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP. 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 - E.mail: proppg@ufersa.edu.br



(Anexo II)

JUSTIFICATIVA PARA O AFASTAMENTO
(Obrigatório)

Eu, Fabiano da Costa Dantas, portador do C.P.F. nº 031.022.884-05, R.G. nº 1.691.237 SSP/RN e matrícula SIAPE nº 2778700, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, classe B – Assistente B2, com Dedicção Exclusiva, desde Fevereiro de 2013, vem através deste, solicitar renovação de afastamento integral com remuneração para cursar Pós-Graduação em Economia Aplicada, nível de doutorado, pela Universidade Federal da Paraíba – UFPB, através do Dinter com a Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, no qual sou regularmente matriculado desde Setembro de 2017.

Manifesto minha intensão de renovação de afastamento para cursar doutorado devido ao curso de disciplina optativa na sede da instituição (UFPB) no quarto semestre letivo (2019), como à realização do estágio obrigatório junto ao PPGE/UFPB com duração de um ano, segundo Planejamento do Estágio Doutoral obrigatório aos alunos junto ao Programa, conforme o Plano Acadêmico do Projeto de doutorado (Anexo). Associado a essas informações, o curso de Pós Graduação em Economia Aplicada pela UFPB em nível de doutorado é realizado em cidade diferente ao qual sou lotado (Centro Multidisciplinar de Caraúbas), conforme parágrafo único do art. 4º do capítulo II da habilitação e dos critérios para afastamento da Resolução CONSUNI/UFERSA nº003/2018.

O pedido de renovação de afastamento não causará nenhum ônus ao Centro no qual sou lotado, já que o professor substituto manifestou interesse em seguir lecionando na instituição, conforme carta em anexo. Dessa forma, diante das informações repassadas anteriormente aguardo a compreensão dos demais e agradeço a atenção.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel. (84)3317-8296/8295 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br



Data: 17 de setembro de 2018.

Feliciano da Costa Dantas

Assinatura do requerente
(Obrigatória)

Dúvidas: RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI - ÁRIDO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PARECER

Prezado Diretor de Centro,

Daniel Freitas Freire Martins

Venho socializar parecer favorável ao processo nº 23091.010580/2017-23 do docente Fabiano da Costa Dantas, conforme aprovação obtida na 7ª Assembleia Ordinária do Departamento de Ciência e Tecnologia (BCT), realizada no dia 29 de outubro deste. Ressalto que o processo se refere à renovação de afastamento para cursar doutorado, sendo prorrogado por mais um ano, compreendendo o período de 20 de novembro de 2018 a 19 de novembro de 2019.

Respeitosamente,

Edna Lúcia da Rocha Linhares

Chefe do DCT

Edna Lucia da Rocha Linhares
Chefe de Departamento - DCT
Portaria Ufersa Nº 20 2018
Campus Caraubas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI – ÁRIDO - UFERSA
CÂMPUS CARAÚBAS/RN



Processo nº: 23091.011626/2017-21

Interessado: Fabiano da Costa Dantas

Assunto: Renovação de afastamento para cursar doutorado.

RELATÓRIO

- 1.) No presente processo o senhor Fabiano da Costa Dantas, docente da Universidade Federal Rural do Semi-Árido UFERSA, neste Câmpus Caraúbas/RN, solicita renovação de seu afastamento no país para cursar doutorado.
- 2.) O processo está devidamente instruído com peças discriminadas no requerimento;
- 3.) O referido processo foi submetido à apreciação na 11ª. Reunião ordinária do Conselho de Centro Multidisciplinar de Caraúbas - CMC, no dia 13 de novembro de 2018, sendo **APROVADO**, com o afastamento prorrogado por mais um ano, compreendendo o período de 20 de novembro de 2018 a 19 de novembro de 2019.

DESPACHO

Diante do exposto, encaminha-se ao Magnífico Reitor José de Arimatea de Matos para as providências cabíveis.

Caraúbas, RN, 20 de novembro de 2018.

Francisco de Assis Brito Filho
Diretor em Exercício – Câmpus Caraúbas/RN

Francisco de Assis Brito Filho
Vice-Reitor do Câmpus Caraúbas
Portaria UFERSA/GAB Nº 245/2016



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 – Tel.: (84)3317-8296 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

**PARECER SOBRE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE AFASTAMENTO DE DOCENTE PARA
CURSAR DOUTORADO NO PAÍS**

CONSIDERAÇÕES

O processo 23091.010580/2017-23 trata de um pedido de **renovação** de afastamento do servidor docente **Fabiano da Costa Dantas**, pertencente ao Departamento de Ciência e Tecnologia, vinculado ao Centro Multidisciplinar de Caraúbas (CMC) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), para continuar cursando doutorado em Economia Regional e Urbana na Universidade do Estado do Rio Grande do Norte/Mossoró/RN e na Universidade Federal da Paraíba – UFPB em João Pessoa-PB.

O docente solicita renovação de seu afastamento pelo período de 20 de novembro de 2018 a 19 de novembro de 2019. A data da abertura do processo foi 17 do setembro de 2018, respeitando assim os 60 dias, conforme Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018.

CONSIDERANDO o Artigo 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o Artigo 338 do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO a Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018;

CONSIDERANDO que a UFERSA deve incentivar e prover condições favoráveis à qualificação de seus docentes em nível de doutorado;

CONSIDERANDO que a obtenção do título de doutor pelo requerente vai aumentar a sua atuação em atividades de pesquisa na UFERSA e, conseqüentemente, ingressar como docente em programas de pós-graduação na UFERSA;

CONSIDERANDO a Justificativa para o afastamento (folha 049);

CONSIDERANDO o Relatório de atividades docente (folha 051);

CONSIDERANDO o Relatório de avaliação de desempenho do docente (folha 052);

CONSIDERANDO a Declaração de matrícula do docente (folha 053);

CONSIDERANDO o Histórico escolar do docente (folha 053);

CONSIDERANDO a Declaração da PROGEPE (folhas 057 e 062);

CONSIDERANDO o Termo de compromisso assinado pelo docente (folha 057);

CONSIDERANDO o Parecer favorável da chefia do Departamento de Ciência e Tecnologia, deliberado na 7ª Assembleia Ordinária de 2018 (folha 093). Com afirmativa da existência de professor substituto para assumir as atividades do docente Fabiano da Costa Dantas (folha 058);

CONSIDERANDO o Parecer favorável do Centro Multidisciplinar de Caraúbas (CMC), deliberado na 11ª Reunião Ordinária do Conselho de Centro de 2018 (folha 094).

PARECER

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFERSA emite parecer FAVORÁVEL para o pedido de renovação de afastamento do docente **Fabiano da Costa Dantas**, pertencente ao Departamento de Ciência e Tecnologia, vinculado ao Centro Multidisciplinar de Caraúbas (CMC) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), no período de 20 de novembro de 2018 a 19 de novembro de 2019, para continuar cursando doutorado em Economia Regional e Urbana na Universidade do Estado do Rio Grande do Norte/Mossoró/RN e na Universidade Federal da Paraíba – UFPB em João Pessoa-PB.

UFERSA

Mossoró – RN, 30 de novembro de 2018.

Pro-Reitor Adj. de Pesq. e Pós-Graduação
Prof. Vander Mendonça

Prof. Vander Mendonça

Pro-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CARAÚBAS**



**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 58/2018 - DCT (11.01.29.12.08)
(Identificador: 201865151)**

Nº do Protocolo: 23091.014215/2018-26

Caraúbas-RN, 03 de Dezembro de 2018.

Título: Justificativa de atraso na apreciação do processo de renovação afastamento do professor Fabiano Dantas

Prezada
LAILA MIRELLE DIOGENES MANICOBA

Referencia: Justificativa de atraso na apreciação do processo de renovação afastamento do professor Fabiano Dantas.

Conforme referencia, venho justificar junto a DDP- PROGEPE, o atraso da apreciação pelo Departamneto de Ciência Tecnologia -DCT, Campus Caraúbas, referente ao processo de solicitação de renovação de afastamento para cursar doutorado do professor Fabiano Dantes; justifico que foi devido o processo ter sido recebido no Departamento já no final do semestre 2018.1, no período dos exames finais das avaliações, sem ter condições de realização de assembléia departamental; e com o recesso acadêmico impossibilitou apreciação do processo pelo DCT. No entanto, ressalto que o devido processo foi apreciado e aprovado na primeira assembléia departamental do semestre 2018.2, na 7ª assembléia ordinária do DCT realizada no dia 29 de outubro de 2018.

Atenciosamente,

(Autenticado em 03/12/2018 17:02)
EDNA LUCIA DA ROCHA LINHARES
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
Matrícula: 1801817



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Processo: 23091.010580/2017-23

Interessado: Fabiano da Costa Dantas

Assunto: Requerimento de renovação de afastamento para cursar doutorado

DESPACHO

01. Trata-se de requerimento de renovação de afastamento integral formulado pelo servidor docente **Fabiano da Costa Dantas**, SIAPE 2778700, pertencente ao Departamento de Ciência e Tecnologia, vinculado ao Centro Multidisciplinar de Caraúbas, com a finalidade dar continuidade ao Doutorado Interinstitucional em Economia, na Universidade Federal da Paraíba em João Pessoa/PB, e na Universidade do Estado do Rio Grande do Norte em Mossoró/RN, **no período de 20 de novembro de 2018 a 19 de novembro de 2019.**

02. Por conseguinte, ressalta-se que existe previsão legal no que concerne ao afastamento do servidor para cursar Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, conforme Leis nº 8.112/1990 e nº 12.772/2012, e que o servidor requerente atende aos dispositivos do Art. 5º da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, estando devidamente habilitado a candidatar-se ao afastamento para qualificação. Ademais, a qualificação funcional faz parte da política de desenvolvimento humano da UFERSA, baseada no Decreto nº 5.707/2006.

03. Cumpre-nos informar, conforme consta no parecer do Departamento (fls. 58) que existe professor substituto para o docente interessado nesse processo. Informação confirmada por esta Pró-Reitoria.

04. Nesse sentido, o Departamento de Ciência e Tecnologia, bem como o Centro Multidisciplinar de Caraúbas e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação aprovam a renovação do afastamento do docente, conforme se verifica nos documentos expedidos às fls. 93, 94 e 95, respectivamente.

05. É necessário informar que o processo chegou a esta Pró-Reitoria passando da data de renovação do afastamento, conforme guia de movimentação do SIPAC, constante na fl. 97. Considerando a justificativa do Departamento de Ciência e Tecnologia de Caraúbas constante na fl. 96 deste processo, o trâmite do processo nas outras instâncias e que o servidor não pode



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

ser prejudicado haja vista ter solicitado a renovação em tempo hábil, opinamos pelo **deferimento** do pleito retroagindo a data de 20 de novembro de 2018.

06. Encaminhe-se à Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, para apreciação e deliberação.

Mossoró, 05 de dezembro de 2018.

À Consideração Superior.

Larisse Rafaely da Silva Lopes
Assistente em Administração – DDP/PROGEPE

Abigail Jéssica da Silva Araújo Gomes
Diretora de Desenvolvimento de Pessoal em exercício

De acordo.

Encaminhe-se como proposto.

Rannah Munay Dantas da Silveira
Pró-Reitora Adjunta em Exercício



Processo nº. 23091.010580/2017-23

Assunto: 022.121 - APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO: CURSOS (INCLUSIVE BOLSAS DE ESTUDO) PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES NO BRASIL

DESPACHO

Analisando a solicitação constante no Processo Administrativo nº 23091.010580/2017-23 referente à solicitação de Afastamento, do servidor Fabiano da Costa Dantas, matrícula SIAPE 2778700, ressalta-se que:

- No Check -List (fl. 48) refere-se no ponto VIII que a substituição do docente ocorrerá por docentes que assumirão as disciplinas, formalizada através do **Termo de Compromisso**;
- O despacho do Diretor em Exercício do Câmpus Caraúbas (fl. 94) nada refere relativamente ao modo como ocorrerá a substituição do docente, ou seja, não existe indicação por parte deste que as aulas serão asseguradas por outros docentes ou por professor substituto;
- O Parecer da PROPPG refere a existência de professor substituto mencionando um documento que não é válido.

Deste modo, solicito que, caso a substituição ocorra por outros docentes, seja anexo o Termo de Compromisso referido no Check-List. Caso ocorra através de professor substituto, solicito que o Centro Multidisciplinar de Caraúbas emita documentação especificando claramente a existência do professor substituto, havendo a necessidade de correção também do Parecer da PROPPG.

Encaminhe-se ao Centro Multidisciplinar de Caraúbas – CMC – para adequações.

(Autenticado digitalmente em 11/12/2018 11:42)
LUIS MORÃO CABRAL FERRO
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (11.01.26)
PROFESSOR 3 GRAU



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

Processo nº: 23091.010580/2017-23
Interessado: Fabiano da Costa Dantas
Assunto: Afastamento. DINTER. renovação

DESPACHO

Trata-se de pedido de renovação de afastamento pleiteado pelo servidor docente Fabiano da Costa Dantas para dar continuidade ao curso de Doutorado Interinstitucional em Economia Aplicada.

O afastamento original do servidor deu-se no intervalo de 20 de novembro de 2017 a 19 de novembro de 2018, de modo que o mesmo solicita renovação deste afastamento até o dia 19 de novembro de 2019.

Ocorre, todavia, que, por se tratar de afastamento para cursar DINTER o prazo máximo de afastamento é de doze meses, conforme art. 10, §1º da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018, não existindo nos autos qualquer comprovação, ou mesmo alegação, de situação que excepcione o presente caso.

Assim sendo, retornem-se os autos para instância anterior, respectivo Centro/Campus, para manifestação.

Mossoró, 16 de janeiro de 2019.


José de Arimateia de Matos

Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS

EMITIDO EM 29/01/2019 10:48

102
9**Processo nº. 23091.010580/2017-23****Assunto:** 022.121 - APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO: CURSOS (INCLUSIVE BOLSAS DE ESTUDO) PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES NO BRASIL**DESPACHO FAVORÁVEL**

RELATÓRIO

Trata-se de pedido de renovação de afastamento do servidor Docente **Fabiano da Costa Dantas** por 12 meses para dar continuidade ao Doutorado Interinstitucional (DINTER) em *Economia Aplicada* entre a UERN e UFPB.

Na tentativa de embasar este despacho, o qual o questionamento principal é se de fato a UFERSA é parceira do referido DINTER, o que impediria a renovação conforme art. 10, §1º da Resolução CONSUNI/UFERSA nº003/2018, buscamos documentação oficial junto a Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN) que evidencie convênio em parceria com o DINTER em questão. Quando consultada, a PROPLAN informou que não existe nenhum documento comprobatório.

Não havendo documentação que comprove a parceria da UFERSA com a instituição promotora do DINTER, a Direção do Centro Multidisciplinar de Caraúbas não possui subsídios que impeça o DEFERIMENTO do pedido de renovação.

DESPACHO

Ademais, encaminha-se ao Magnífico Reitor para providências.

(Autenticado digitalmente em 29/01/2019 10:48)
DANIEL FREITAS FREIRE MARTINS
CENTRO MULTIDISCIPLINAR - CARAÚBAS (11.01.29.12)
DIRETOR DE CENTRO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DIVISÃO DE CONVÊNIOS E TERMOS DE COOPERAÇÃO**

103

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 15/2019 - DICONV (11.01.01.07)
(Identificador: 201968013)**

Nº do Protocolo: 23091.003131/2019-46

Mossoró-RN, 25 de Março de 2019.

GABINETE

Título: Convênio de cooperação nº 03/2017 - Dinter em Economia

Prezados,

Conforme solicitado, vimos informá-los que existe convênio de cooperação nº 03/2017 celebrado entre a UFERSA e a UERN cujo objeto é "a conjugação de esforços entre a UFERSA e a UERN, para implantação e execução de Doutorado Interinstitucional em Economia", assinado em 07 de março de 2017. Segue em anexo o referido instrumento.

Atenciosamente,

(Autenticado em 25/03/2019 15:22)
BRISA KELLY OLIVEIRA LOPES DA SILVA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Matrícula: 2117921



109

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO - PROPLAN
DIVISÃO DE CONVÊNIOS E TERMOS DE COOPERAÇÃO – DICONV
Av. Francisco Mota, 572, Bairro Presidente Costa e Silva, Mossoró-RN | Caixa Postal 137 | CEP 59.625-900
Telefone: (84) 3317-8273 | E-mail: diconv.proplan@ufersa.edu.br | www.ufersa.edu.br

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA Nº 03/2017

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO E A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA), com sede na Av. Francisco Mota, n.º 572, Bairro Costa e Silva, na cidade de Mossoró-RN, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.529.265/0001-40, neste ato representada pelo seu Reitor, **Prof. Dr. José de Arimatea de Matos**; e a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (UERN) com sede na Av. Antônio Campos, s/n, Bairro Costa e Silva, na cidade de Mossoró-RN, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.258.295/0001-02, neste ato representada pelo seu Reitor, **Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto**; resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente **CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA**, nos termos da Lei n.º 8.666/93 abrangendo atividades de ensino, pesquisa e capacitação de recursos humanos, o qual é regido conforme cláusulas e condições a seguir pactuadas, conforme processo 23091.006724/2016-44.

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA tem por objeto a conjugação de esforços entre a UFERSA e a UERN, para a implantação e execução de Doutorado Interinstitucional em Economia, conforme projeto (Anexo 1), cuja meta consiste em formar 16 (dezesesseis) Doutores em Economia, sendo pelo menos 07 (sete) Doutores da UFERSA conforme compreendido em Termo de Cooperação Técnica n.º 128/2016, celebrado entre a UFPB e a UERN.



105

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO - PROPLAN
DIVISÃO DE CONVÊNIOS E TERMOS DE COOPERAÇÃO – DICONV

Av. Francisco Mota, 572, Bairro Presidente Costa e Silva, Mossoró-RN | Caixa Postal 137 | CEP 59.625-900
Telefone: (84) 3317-8273 | E-mail: diconv.proplan@ufersa.edu.br | www.ufersa.edu.br

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As aulas presenciais do Doutorado Interinstitucional ocorrerão nas dependências do Campus Central da UERN e do Campus Central da UFERSA, ambos na cidade de Mossoró-RN e as atividades de orientação de tese de doutorado serão realizadas à distância e no Campus Central da UFPB, na cidade de João Pessoa-PB, durante o estágio obrigatório previsto no Anexo 1;

PARÁGRAFO SEGUNDO: O prazo de duração do Doutorado Interinstitucional é de 48 meses contado da matrícula dos alunos no primeiro semestre do curso, podendo ser prorrogado mediante entendimento entre a UFPB e UERN.

PARÁGRAFO TERCEIRA: a UFERSA passa a compor a Conjunção de esforços para o oferecimento da turma do DINTER na qualidade de Instituição da Conveniada a UERN.

CLAUSULA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES

SUBCLAUSULA 2.1: OBRIGAÇÕES COMUNS

- a) Articular o objeto do presente CONVÊNIO no âmbito das respectivas instituições com os programas, projetos, atividades e ações institucionais que possam convergir para a consecução dos objetivos propostos.
- b) Possibilitar amplo acesso à utilização dos instrumentos, equipamentos, salas de aula, bibliografia e demais recursos necessários à execução do presente CONVÊNIO.

SUBCLAUSULA 2.2: COMPETE À UFERSA

- a) Disponibilizar, em parceria com a UERN, estrutura física e de logística necessárias para as atividades do Doutorado Interinstitucional;
- b) Custear através de encargo de curso e concurso a gratificação de docentes e orientadores do Doutorado, na ordem de R\$ 123.800,00 conforme planilha do Anexo 1.

SUBCLAUSULA 2.3: COMPETE À UERN

- a) Realizar processo seletivo e matrículas para ingresso dos alunos no Doutorado Interinstitucional, junto a Instituição PROMOTORA;



106

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO - PROPLAN
DIVISÃO DE CONVÊNIOS E TERMOS DE COOPERAÇÃO – DICONV
Av. Francisco Mota, 572, Bairro Presidente Costa e Silva, Mossoró-RN | Caixa Postal 137 | CEP 59.625-900
Telefone: (84) 3317-8273 | E-mail: diconv.proplan@ufersa.edu.br | www.ufersa.edu.br

- b) Promover o intercâmbio de comunicação e demandas entre a UFERSA e a UFPB
- c) Disponibilizar, em parceria com a UFERSA, estrutura física e de logística necessárias para as atividades do Doutorado Interinstitucional;
- d) Disponibilizar supervisor operacional local para as atividades do Doutorado Interinstitucional;
- e) Custear as despesas operacionais com deslocamento dos docentes (João Pessoa – Mossoró – João Pessoa) que ministrarão as disciplinas do Doutorado Interinstitucional.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para a execução do presente CONVÊNIO não haverá transferência de recursos entre os partícipes. As despesas previstas neste instrumento, conforme SUBCLAUSULA 2.2, alínea “c” serão pagas diretamente aos docentes da Instituição PROMOTORA através de encargo de curso e concurso.

CLÁUSULA QUARTA: DA EMISSÃO DOS DIPLOMAS

Os diplomas de Doutor em Economia serão emitidos pela UFPB, conforme suas normas internas e prevista no Termo de cooperação técnica nº 128/2016 celebrado entre a UFPB e UERN.

CLÁUSULA QUINTA: DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO

O presente instrumento não gera qualquer vínculo empregatício entre os servidores/professores e/ou prepostos da UFPB, da UFERSA e da UERN.

CLÁUSULA SEXTA: DO ACOMPANHAMENTO

Caberá ao Pro-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UFERSA acompanhar, monitorar a execução deste objeto.



107

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO - PROPLAN
DIVISÃO DE CONVÊNIOS E TERMOS DE COOPERAÇÃO – DICONV
Av. Francisco Mota, 572, Bairro Presidente Costa e Silva, Mossoró-RN | Caixa Postal 137 | CEP 59.625-900
Telefone: (84) 3317-8273 | E-mail: diconv.proplan@ufersa.edu.br | www.ufersa.edu.br

CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA

O presente TERMO terá vigência a partir da data de deferimento das matrículas dos alunos no Programa de Pós-Graduação em Economia da UFPB e vigorará por 60 (sessenta meses).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O presente CONVÊNIO poderá ser prorrogado, em comum acordo entre as partes, desde que solicitado pela parte requerente com antecedência de 60 (sessenta) dias do término de sua vigência.

CLÁUSULA OITAVA: DA RESCISÃO

Este CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO poderá ser rescindido por quaisquer das partes, desde que aquela que assim o desejar comunique à outra por escrito com antecedência de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo das atividades em andamento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: No caso de rescisão, havendo pendências e/ou atividades em execução, as partes definirão, por intermédio de TERMO DE ENCERRAMENTO, as responsabilidades relativas à conclusão ou extinção de cada uma das atividades e de todas as demais pendências dos trabalhos em andamento.

CLÁUSULA NONA: DAS ALTERAÇÕES E DAS OMISSÕES

Eventuais mudanças ou alterações não previstas neste instrumento deverão ser objeto de TERMO ADITIVO, elaborado conjuntamente pelas partes.

Os casos omissos neste CONVÊNIO serão resolvidos, privilegiando o comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA DECIMA: DO FORO

Fica eleito o foro da Subseção Judiciária Federal, na cidade de Mossoró/RN, para dirimir quaisquer conflitos ou controvérsias deste CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO não solucionadas pela Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal – CCAF.



108

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO - PROPLAN
DIVISÃO DE CONVÊNIOS E TERMOS DE COOPERAÇÃO – DICONV
Av. Francisco Mota, 572, Bairro Presidente Costa e Silva, Mossoró-RN | Caixa Postal 137 | CEP 59.625-900
Telefone: (84) 3317-8273 | E-mail: diconv.proplan@ufersa.edu.br | www.ufersa.edu.br

E assim, por estarem acordados, depois de lido e achados conformes, firmam o presente CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos legais.

Em Mossoró - RN, 07 de março de 2017.

**PROF. DR. PEDRO FERNANDES
RIBEIRO NETO
REITOR DA UERN**

**PROF. JOSÉ DE ARIMATÉA DE
MATOS
REITOR DA Ufersa**

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:
RG:

NOME:
CPF:
RG:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI – ÁRIDO - UFERSA
CAMPUS CARAÚBAS



Processo nº: 23091.010580/2017-23
Interessado: Fabiano da Costa Dantas
Assunto: Renovação de Afastamento no País (Docente).

DESPACHO

Trata-se do pedido de renovação de afastamento pleiteado pelo docente **Fabiano da Costa Dantas** para dar continuidade ao curso de Doutorado Interinstitucional em Economia Aplicada.

O processo foi aprovado em todas as instâncias, mas ao chegar na Reitoria, foi retornado para o Centro para manifestação em virtude do que é previsto no Art.10, §1º da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018.

Consultada a PROPLAN, a mesma informou não existir documentação comprobatória da parceria da UFERSA no referido DINTER, assim, o Centro não possuiu subsídios naquele momento para indeferir a solicitação de renovação do docente.

Retornado o processo ao Gabinete da Reitoria, foi anexo um termo de cooperação técnica e científica entre a UFERSA e a UERN, e o processo foi retornado para o Centro Multidisciplinar de Caraúbas para providências.

Porém, quando consultada a plataforma Sucupira, a única informação existente é de que o DINTER é uma parceria entre a UFPB (Instituição Promotora) e a UERN (Instituição Receptora).

Desta forma, a direção do Centro Multidisciplinar de Caraúbas não se sente capacitada para realizar a análise do termo de cooperação apresentado e definir se o mesmo é suficiente para indeferir a solicitação do docente com base no que está previsto na Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018.

Assim, encaminha-se para o Gabinete da Reitoria para providências cabíveis.

Caraúbas-RN, 04 de abril de 2019.

Daniel Freitas Freire Martins
Diretor da UFERSA – Campus Caraúbas/RN

Daniel Freitas Freire Martins
Diretor do Campus Caraúbas
Portaria UFERSA/GAB Nº 245/2019



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

Processo nº: 23091.014644/2018-83
Interessado: Fabiano da Costa Dantas
Assunto: Afastamento. DINTER. renovação

DESPACHO

Considerando a manifestação retro da Direção de Centro e a apresentação do de Convênio de Cooperação Técnica e Científica n. 03/2017, fls. 103-108, informamos o que segue.

De fato o art. 10, §1º da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018 prevê a impossibilidade de renovação de afastamento quando se trata de DINTER.

Conforme se observa a partir da Justificativa de afastamento do docente, fl. 04, o referido curso é originado a partir de um DINTER, como se observa igualmente no processo n. 23091.006724/2016-44 o qual trata exatamente do acordo firmado entre UFERSA e UERN no sentido de haver reserva de vagas para a UFERSA tendo como contrapartida desta transferência de recursos.

Esta situação está ratificada pelo Edital de Seleção da Turma/DINTER 2017 publicado pela Universidade Federal da Paraíba quando no item 2.2 prevê que:

2.2 Poderão candidatar-se a este Processo de Seleção, os portadores de diploma ou de certificado de conclusão de curso de Mestrado reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e que façam parte do corpo docente da Universidade Estadual do Rio Grande do Norte (UERN), **bem como de Instituições que possuem Convênio com a UERN.**(grifo nosso)

Esta condição está satisfeita exatamente pelo documento de fls. 103-108 do presente processo, documento este que tem embasamento legal tanto no referido edital – supra transcrito – como no Ofício Circular nº 5/2018-DAV/CAPES (em anexo) que no item 7, “a” garante que “é permitida a associação de instituições receptoras para o recebimento de turma *Minter e Dinter*”.

Assim sendo, diante dos motivos aqui expostos, indefiro o pedido de afastamento do servidor docente e determino o encaminhamento destes autos para a PROGEPE para providências.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

Derradeiramente, considerando a situação geral do docente, ora requerente, determino que a PROGEPE o notifique acerca das providências tomadas e que tudo seja feito com a maior brevidade possível

Mossoró, 18 de abril de 2019.

Assinatura manuscrita em azul-escuro, legível como "J. de Matos".

José de Arimateia de Matos

Reitor



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

Setor Bancário Norte (SBN), Quadra 2, Bloco L, Lote 06, Edifício Capes, 6º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-020
Telefone: - www.capes.gov.br

Ofício Circular nº 5/2018-DAV/CAPES

Brasília, 14 de março de 2018.

Assunto: **Apresentação e acompanhamento de turmas de Mestrado Interinstitucional (Minter), de Doutorado Interinstitucional (Dinter) e de Turma Fora de Sede.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.018967/2017-72.

Prezado Pró-Reitor,

1. Considerando a necessidade de orientar e distinguir *Mestrado Interinstitucional (Minter)*, *Doutorado Interinstitucional (Dinter)* e *Turma fora de sede*, bem como atender a necessidade de formação específica de recursos humanos altamente qualificados para atuação na docência, na pesquisa, e no mercado de trabalho em instituições públicas ou privadas, informamos, a seguir, os critérios e procedimentos para apresentação e acompanhamento dessas turmas na Plataforma Sucupira da Capes.
2. As turmas de *Minter*, *Dinter* e *Turma fora de sede*, nacionais ou internacionais, poderão ser oferecidas em fluxo contínuo, não existindo, portanto, calendário para abertura e término de solicitações, e **não será necessária a autorização prévia da CAPES** para o seu funcionamento.
3. Esclarecemos que *Minter* e *Dinter* são, respectivamente, turmas de mestrado e de doutorado **acadêmicos, conduzidas** por programa de pós-graduação *stricto sensu*, no âmbito de instituição distinta daquela a qual o programa promotor pertence. O PPG condutor de turmas *Minter* ou *Dinter* deve ser, obrigatoriamente, nacional e reconhecido pela Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação (CES/CNE). A Instituição a qual pertence este PPG será denominada de *instituição promotora*, e à instituição onde as atividades das turmas *Minter* ou *Dinter* serão desenvolvidas, daremos o nome de *instituição receptora*.
4. *Turma fora de sede*, por sua vez, refere-se às turmas de mestrado ou de doutorado **profissionais, as quais devem ser conduzidas** por programa de pós-graduação *stricto sensu* profissional, no âmbito de instituição distinta daquela a qual o programa promotor pertence. O PPG condutor de *Turma Fora de Sede* deve ser, obrigatoriamente, nacional e reconhecido pela Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação (CES/CNE). A Instituição a qual pertence este PPG será denominada de *instituição promotora*, e à instituição onde as atividades da *Turma Fora de Sede* serão desenvolvidas, daremos o nome de *instituição receptora*. Frequentemente, as instituições receptoras de programas profissionais não serão instituições de educação superior, sendo, no mais das vezes, constituídas por instituições que atuam no setor produtivo ou de política social ou cultural

da área de atuação do PPG.

5. Essas turmas devem ser apresentadas e conduzidas por um único programa promotor, **cuja nota mínima deve ser 4 (quatro)**, o qual será responsável pela promoção, gestão, coordenação acadêmica e garantia do padrão de qualidade dos projetos, devendo promover o estágio obrigatório nos casos das turmas *Dinter*, bem como o auxílio aos discentes. Cada programa promotor poderá cadastrar **apenas um de cada tipo de turma na Plataforma Sucupira. Isto é, cada programa pode cadastrar na Plataforma e ser responsável pela condução, concomitantemente, de uma turma *Minter*, uma turma *Dinter* e uma *Turma fora de sede*.**

6. Nesse contexto, destacamos que os objetivos dessas turmas são:

a) Para *Minter* e *Dinter*: viabilizar a formação de mestres e doutores fora dos centros consolidados de ensino e pesquisa para atuação na docência e/ou na pesquisa; subsidiar a criação de novos programas de pós-graduação *stricto sensu*; auxiliar no fortalecimento de grupos de pesquisa e promover a cooperação entre instituições de ensino e pesquisa;

b) Para *Turma fora de sede*: Qualificar recursos humanos para atuação no mercado de trabalho; atender demandas sociais, profissionais, técnicas e tecnológicas das organizações públicas ou privadas, contribuir para o aumento da produtividade e competitividade das organizações brasileiras e promover a cooperação entre instituições acadêmicas e não acadêmicas.

7. Quanto à caracterização das instituições receptoras destaca-se:

a) instituição receptora de *Minter* e *Dinter* é **necessariamente uma instituição de ensino e pesquisa** onde são promovidas as atividades relativas ao desenvolvimento de tais turmas, podendo estar localizada em regiões dentro do território brasileiro ou no exterior, a qual responde pela garantia da infraestrutura de ensino e pesquisa, do apoio administrativo às atividades e do acompanhamento e atendimento geral aos discentes. É permitida a associação de instituições receptoras para o recebimento de turma *Minter* ou *Dinter*, desde que, pelo menos, uma fique responsável pelas garantias acima elencadas.

b) instituição receptora de *Turma Fora de Sede* pode ser **qualquer organização, pública ou privada**, em território brasileiro ou estrangeiro, não necessariamente de ensino e pesquisa, em que serão desenvolvidas as atividades dessa turma, a qual será responsável por garantir a infraestrutura de ensino e pesquisa, bem como o apoio administrativo relacionado ao contato com a instituição promotora. É permitida a associação de instituições receptoras para o recebimento de *turma fora de sede*, desde que, pelo menos, uma fique responsável pelas garantias acima elencadas.

8. As turmas de *Minter*, de *Dinter* e *Fora de Sede* deverão contar com dois coordenadores, sendo um deles pertencente ao corpo docente permanente do Programa Promotor e o outro pertencente à instituição receptora, os quais deverão ter seus dados informados à CAPES por meio da Plataforma Sucupira. O cadastro dessas turmas poderá ser feito **a partir de 2 de julho de 2018, exclusivamente, na Plataforma Sucupira**, pelo Coordenador do PPG, e cancelados pelo Pró-Reitor de Pós-Graduação ou seu equivalente na Instituição Promotora. Este cadastro deve ser realizado antes do início do funcionamento turma, nele deve ser indicada a data de início, a qual somente terá efetividade após o Gestor DAV realizar a conferência e a homologação dos dados inseridos.

9. Os diplomas emitidos, obrigatoriamente, pela instituição promotora para essas turmas terão validade nacional, desde que suas atividades tenham sido iniciadas após a conferência e a homologação, pelo Gestor DAV, dos dados inseridos na Plataforma.

10. Anualmente, o Coordenador do PPG deverá inserir as informações sobre as turmas de *Minter*, *Dinter* ou *Fora de Sede* no módulo Coleta da Plataforma Sucupira, conforme orientações contidas no Manual do Coleta. Tais informações serão utilizadas pelas Comissões de Área, como subsídio, para a realização da Avaliação Periódica dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*.

11. Esclarecemos, ainda, que turma extra aberta por Instituições *multicampi*, nos diversos *campi* que as constituem, não é considerada como turma *Minter*, *Dinter* ou *Turma fora de sede*, e deve ser registrada como turma regular do PPG na Plataforma Sucupira.

12. Ressaltamos que, por força do Princípio da Gratuidade do Ensino Público, previsto no art. 206, inciso IV da Constituição Federal, é vedado o financiamento de turmas *Minter*, *Dinter* ou *Fora de Sede* valendo-se da cobrança de mensalidades ou taxas dos discentes matriculados nos programas de pós-graduação *stricto sensu* quando a promotora e/ou a receptora forem instituições de ensino públicas.

13. A Diretoria de Avaliação coloca-se à disposição para esclarecimentos adicionais, outrossim, situações não previstas também poderão ser aclaradas ou solucionadas pela Diretoria Executiva da CAPES atendendo ao disposto nas normas estabelecidas no âmbito dos procedimentos usuais desta Agência.



Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Rita de Cássia Barradas Barata, Diretor(a) de Avaliação**, em 20/03/2018, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 25, inciso II, da Portaria nº 01/2016 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0638705** e o código CRC **3898E9BA**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA - PPGE
DOCTORADO EM ECONOMIA – PROGRAMA DINTER/CAPES
EDITAL DE SELEÇÃO – TURMA/DINTER 2017



A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Economia da UFPB, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que estão abertas as inscrições para o processo seletivo com vistas à admissão no Curso de Doutorado em Economia, modalidade DINTER com a Universidade Estadual do Rio Grande do Norte – turma 2017, conforme regulamento interno desse Programa e Edital N° 23/2014 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior CAPES.

1 INTRODUÇÃO

1.1 O Curso de Doutorado foi autorizado pela **RESOLUÇÃO N° 14/2017**, do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa (CONSEPE) da UFPB, e recomendado pelo Conselho Técnico Científico da CAPES nos termos do Edital N° 23/2014/CAPES.

1.2 O Programa de Pós-Graduação em Economia da UFPB está organizado em torno da área de concentração Economia Aplicada, abrangendo três linhas de Pesquisa, a saber:

- a) Economia do Trabalho,
- b) Economia Regional e Políticas Públicas e
- c) Métodos Quantitativos Aplicados.

2 DO PÚBLICO-ALVO E NÚMERO DE VAGAS

2.1 O processo de seleção de candidatos ao Curso de Doutorado em Economia da UFPB será realizado com base na avaliação curricular, de caráter classificatório, e no Exame de Seleção Local (compreendido de provas escritas de Matemática, Estatística, Microeconomia e Macroeconomia) e avaliação do projeto de pesquisa, ambos de caráter eliminatório.

2.2 Poderão candidatar-se a este Processo de Seleção, os portadores de diploma ou de certificado de conclusão de curso de Mestrado reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e que façam parte do corpo docente da Universidade Estadual do Rio Grande do Norte (UERN), bem como de Instituições que possuem Convênio com a UERN.

2.3 O PPGE/CCSA está oferecendo 15 (quinze) vagas para ingresso no curso de Doutorado no período 2017.2, sendo três vagas (20%) destinadas a candidatos auto-declarados e oriundos da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência, segundo dispõe a Resolução 58/2016 do CONSEPE/UFPB, que trata sobre ações afirmativas na Pós-Graduação *Stricto Sensu* na UFPB.

2.3.1 Compreendem-se por Povos e Comunidades Tradicionais aqueles descritos nos termos do Decreto n° 6.040, de 07 de fevereiro de 2007, conforme disposto no art. 1° da Resolução n° 58/2016 do CONSEPE/UFPB.

2.4 Os candidatos auto-declarados realizarão as etapas dos processos seletivos e concorrerão no limite das vagas estabelecidas para as ações afirmativas.

2.5 As vagas destinadas às ações afirmativas que não forem ocupadas serão remanejadas para a ampla concorrência.

2.6 Não haverá distribuição de vagas segundo as linhas de pesquisa do PPGE/UFPB.

3 DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições ocorrerão no período de **15 de junho a 29 de junho de 2017** e poderão ser efetuadas pessoalmente ou por procuração na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Economia, situada no Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Campus Universitário I, João Pessoa/PB, Cep: 58051-970, Fone: (83) 3216-7482, de segunda a sexta-feira (nos dias de expediente normal), no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 14h:00min às 17h:00min, respeitando o calendário de inscrição.

3.2 As inscrições poderão ser efetuadas também por correio (exclusivamente via sedex) no período de **15 de junho a 29 de junho de 2017**. A data limite para postagem de todos os documentos corresponderá ao último dia

de inscrição por sedex previsto neste edital (**29 de junho**). Documentos recebidos com data de postagem posterior a 29 de junho não serão aceitos.

3.3 Não serão homologadas as inscrições que não atenderem integralmente às exigências deste Edital.

3.4 Não haverá qualquer ressarcimento de despesas efetuadas pelos candidatos, inclusive pagamento da taxa, caso a inscrição não seja homologada pela Comissão de Seleção.

3.5 Ao efetuar a inscrição, o candidato estará automaticamente concordando com as normas contidas e apresentadas no presente Edital.

3.6 São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título em observância aos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro.

4 DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

4.1 Os seguintes documentos deverão ser apresentados para inscrição:

a) Comprovante de que integra o corpo docente da Universidade Estadual do Rio Grande do Norte (UERN) ou de Instituições que possuem Convênio com a UERN.

b) Formulário de Inscrição preenchido, na forma do **Anexo I**.

c) Requerimento ao Coordenador do Programa de Pós-graduação em Economia da UFPB solicitando a inscrição no processo de seleção ao Curso de Doutorado em Economia Aplicada da UFPB.

d) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 85,93 (oitenta e cinco reais e noventa e três centavos), a ser efetuado através de Guia de Recolhimento da União (GRU) – disponível em: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp#ug.

Dados para o Preenchimento da GRU:

Unidade de Gestão:	153067
Gestão:	15231 – Universidade Federal da Paraíba
Código de Recolhimento:	28830-6
Número de Referência:	00001400254
Competência:	Junho/2017
Vencimento:	29/06/2017
CPF do Candidato:	###.###.###-##
Valor principal:	R\$ 85,93

e) Fotocópia do Diploma/Certificado de conclusão dos cursos de Graduação e Mestrado (autenticada ou conferida com o original no ato da inscrição efetuada pessoalmente ou por procuração). Será aceito o diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). De acordo com o art. 44 da Resolução 79/2013 do CONSEPE/UFPB, para curso de graduação concluído no exterior, será aceito o diploma emitido por IES estrangeira, devidamente revalidado nos termos da lei. Para curso de mestrado concluído no exterior, será aceito o diploma emitido por IES estrangeira, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil. Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

f) Será aceita a inscrição do candidato concluinte de curso de Mestrado condicionado à apresentação dos comprovantes de término de curso no ato da matrícula institucional.

g) Uma foto 3x4.

h) Fotocópia (autenticada ou conferida com o original no ato da inscrição efetuada pessoalmente ou por procuração) dos seguintes documentos: CPF, Cédula de Identidade, Título de Eleitor, comprovação da última votação e Carteira de Reservista (candidatos do sexo masculino).

i) Para candidato estrangeiro: fotocópia (autenticada ou conferida com o original no ato da inscrição efetuada pessoalmente ou por procuração) do Passaporte ou Registro Nacional do Estrangeiro, expedida pela Polícia Federal Brasileira.

j) Cópia impressa do Currículo cadastrado na **Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq** (vide <http://lattes.cnpq.br/>), acompanhado dos respectivos documentos comprobatórios (autenticados ou conferidos com o original no ato da inscrição efetuada pessoalmente ou por procuração).

k) Quadro de pontuação do Currículo Lattes preenchido pelo candidato de acordo com as especificações presentes no modelo do **Anexo II deste Edital**.

l) O candidato deve apresentar uma cópia do Currículo Lattes e comprovantes de produção acadêmica seguindo as normas presentes no **Anexo III deste Edital**.

m) Cópia impressa do projeto de pesquisa obedecendo às normas do **Anexo IV deste Edital**.



5 DO PROCESSO DE SELEÇÃO E SUAS FASES

5.1 Etapas

5.1.1 O Processo de Seleção será realizado pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa e seguirá as etapas descritas abaixo:

Etapas	Datas	Horários	Local
Divulgação do Edital	29/05/2017 a 14/06/2017	8h:00min às 12h:00min 14h:00min às 17h:00min	Secretaria do PPGE/ Internet
Inscrições e entrega da documentação na secretaria da Pós-Graduação em Economia - PPGE	15/06/2017 a 29/06/2017	8h:00min às 12h:00min 14h:00min às 17h:00min	Secretaria do PPGE
Homologação das inscrições	30/06/2017		Secretaria do PPGE
Prazo para recursos quanto às inscrições não homologadas	03/07/2017 a 12/07/2017	8h:00min às 12h:00min 14h:00min às 17h:00min	Secretaria do PPGE
Resultado da apreciação de recursos	12/07/2017	08h:00min às 17h:00min	Secretaria do PPGE
Realização do Exame Local (provas escritas de Matemática, Estatística, Microeconomia e Macroeconomia)	13/07/2017 e 14/07/2017	8h:00min às 12h:00min	Universidade Estadual do Rio Grande do Norte
Correção das provas do Exame Local, Avaliação do Currículo Lattes e do projeto de pesquisa	17/07/2017 a 21/07/2017	14h:00min às 17h:00min	Secretaria do PPGE
Resultado	21/07/2017	8h:00min às 17h:00min	Secretaria do PPGE
Prazo recursal	22/07/2017 a 31/07/2017	8h:00min às 12h:00min 14h:00min às 17h:00min	Secretaria do PPGE
Resultado da apreciação de recursos	02/08/2017	08h:00min às 17h:00min	Secretaria do PPGE
Divulgação do Resultado Final da Seleção	02/08/2017	08h:00min às 17h:00min	Secretaria do PPGE

5.1.2 Todos os pedidos de recursos devem ser feitos por escrito incluindo as devidas fundamentações e entregues à secretaria do PPGE conforme prazos informados no quadro acima.

5.2 Exame de Seleção Local: provas escritas

5.2.1 As provas escritas de seleção dos candidatos ao Curso de Doutorado em Economia do PPGE/UFPB – modalidade DINTER – serão realizadas através de um Exame de Seleção Local realizado na Universidade Estadual do Rio Grande do Norte, Campus de Mossoró, nos dias 13 e 14 de julho de 2017.

5.2.2 O Exame de Seleção Local consistirá de provas escritas de Matemática, Estatística, Macroeconomia e Microeconomia.

5.2.3 Os programas das provas escritas e a bibliografia sugerida estão descritos no **Anexo V** deste Edital.

5.2.4 As provas escritas do Exame de Seleção Local Nacional da ANPEC terão os seguintes pesos: Macroeconomia (25%), Microeconomia (25%), Estatística (25%) e Matemática (25%). A nota das provas escritas (NE) de cada candidato será computada da seguinte forma:

$$NE = 10 \times \frac{PE}{\max(PE)}$$

Onde: $PE = 0,25 \times N_{mac} + 0,25 \times N_{mic} + 0,25 \times N_{mat} + 0,25 \times N_{est}$ é a pontuação das provas escritas; N_{mac} é a nota do exame de Macroeconomia; N_{mic} é a nota do exame de Microeconomia; N_{mat} é a nota do exame de Matemática; N_{est} é a nota do exame de Estatística e $\max(PE)$ é a maior pontuação obtida nas provas escritas do Exame de Seleção Local entre os candidatos inscritos.

5.2.5 O candidato que registrar nota igual a 0,0 (zero) em ao menos duas das provas escritas (Macroeconomia, Microeconomia, Matemática ou Estatística) do Exame de Seleção Local estará **eliminado** do processo de seleção para curso de Doutorado do PPGE/UFPB – modalidade Dinter.

5.3 Avaliação do Projeto de Pesquisa

5.3.1 A avaliação do **Projeto de Pesquisa** será de **caráter eliminatório**. A pontuação do candidato seguirá os critérios definidos no quadro abaixo:

Pontuação do Projeto de Pesquisa

Critérios de análise e julgamento	Peso (a)	Nota do examinador I	Nota do examinador II	Nota do examinador III	Nota média (b)	Pontos (a)x(b)
Relevância do projeto	30	0 a 10	0 a 10	0 a 10		
Originalidade e clareza na exposição das ideias	20	0 a 10	0 a 10	0 a 10		
Adequação da metodologia proposta	40	0 a 10	0 a 10	0 a 10		
Viabilidade de execução do projeto	10	0 a 10	0 a 10	0 a 10		
Pontuação total (PP)						

5.3.2 A Nota do Projeto de Pesquisa (NP) será calculada da seguinte forma:

$$NP = 10 \times \frac{PP}{PP_{\max}}$$

Onde: PP é a pontuação do candidato no Projeto de Pesquisa e PP_{\max} é a maior nota obtida no Projeto de Pesquisa entre todos os candidatos inscritos.

5.3.3 Os candidatos que obtiverem **Nota do Projeto de Pesquisa (NP) inferior a 7,0 (sete) serão desclassificados** do processo de seleção.

5.3.4 O candidato que apresentar um Projeto de Pesquisa parcialmente ou integralmente plagiado será desclassificado do processo seletivo.

5.3.5 O Projeto de Pesquisa deverá ser apresentado segundo as seguintes normas: margens 2,5cm, fonte Times New Roman ou Arial tamanho 12pt, espaçamento 1,5 entre as linhas e máximo de 10 páginas, conforme o **Anexo IV** deste Edital.

5.3.6 O candidato que apresentar o Projeto de Pesquisa fora das normas descritas no **Anexo IV** deste Edital será desclassificado.

5.4 Avaliação do Currículo Lattes

5.4.1 A avaliação do **Currículo Lattes** será de **caráter classificatório** e restrita as atividades realizadas pelo candidato no período de 2012 a 2016.

5.4.2 O candidato deverá preencher o quadro de pontuação do Currículo Lattes de acordo com os critérios especificados no modelo do **Anexo II** deste Edital.

5.4.3 A pontuação de cada atividade científica só será válida se forem apresentadas as devidas comprovações, quais sejam cópia da página principal da revista, livro, etc. e da primeira página do artigo publicado; cópias de certificados de apresentação de trabalhos em congressos.

5.4.4 A Nota de **Currículo Lattes** (NCL) do candidato será calculada da seguinte forma:

$$NCL = 10 \times \frac{PCL}{\max(PCL)}$$

Onde: PCL é a pontuação do candidato no critério do Currículo Lattes e $\max(PCL)$ é a maior nota obtida no critério do Currículo Lattes entre todos os candidatos inscritos. A PCL de cada candidato será calculada conforme a equação abaixo:

$$PA = \frac{\sum_{j=1}^n W_j q_j}{\sum_{j=1}^n W_j}$$

Onde: W_j é o peso da atividade de produção acadêmica j e q_j é a quantidade produzida na categoria j .

5.5 Nota Final

5.5.1 A Nota Final (NF) do candidato será composta por uma média ponderada da Nota das Provas Escritas no Exame de Seleção Local (NE), da Nota do Projeto de Pesquisa (NP) e da Nota do Currículo Lattes (NCL), com pesos respectivos de 50%, 30% e 20%, isto é:

$$NF = 0,5xNE + 0,3xNCL + 0,2xNP$$

6 DAS MATRÍCULAS

6.1 A documentação para matrícula será a mesma apresentada no ato de inscrição no certame (item 4 deste Edital), que poderão ser aproveitadas para a efetivação da matrícula.

6.2 A matrícula será realizada no período de 07 a 11 de agosto de 2017, das 08h00min às 17h00min horas, na Coordenação do Programa de Pós-graduação em Economia da UFPB.

6.3 No ato da confirmação da matrícula, os candidatos classificados, que não tenham concluído o curso de Mestrado no ato da inscrição, deverão apresentar os originais do Diploma/Certificado de Conclusão de Mestrado, sob pena de perder a vaga.

7 DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Fica assegurado o pedido de recurso para os resultados ao final do processo de seleção. O mesmo deve estar devidamente fundamentado e deve ser feito dentro do prazo de 10 (dez) dias após a divulgação do resultado final, sendo de competência do Colegiado do Programa a sua análise. O resultado do recurso será divulgado até 48 horas.

7.2 Em caso de empate, a classificação dos candidatos será decidida, sucessivamente, com base na maior nota obtida nas provas escritas do Exame de Seleção Local e na maior nota da análise do Currículo Lattes.

7.3 Após sessenta (60) dias da divulgação do resultado final do processo de seleção e por um prazo de até 90 dias, os candidatos poderão receber, na Secretaria do Programa, os documentos apresentados por ocasião da inscrição.

7.4 No ato da confirmação da matrícula, os candidatos classificados, que não tenham concluído o curso de Mestrado no ato da inscrição, deverão apresentar os originais do Diploma/Certificado de Conclusão de Mestrado, sob pena de perder a vaga.

7.5 A Comissão de seleção poderá efetuar alteração no calendário do processo de seleção, divulgando novas datas para realização das atividades previstas na Secretaria do Programa e no site do mesmo na internet.

7.6 Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela comissão de seleção.

João Pessoa, 13 de junho de 2016.

Prof. Dr. José Luís da Silva Netto Júnior
Coordenador do PPGE/CCSA/UFPB

ANEXOS

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA

FICHA DE
INSCRIÇÃO

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE DOUTORADO EM
ECONOMIA – MODALIDADE DINTER COM A UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO RIO GRANDE DO NORTE – ANO LETIVO 2017**

1. DADOS PESSOAIS

NOME:				
FILIAÇÃO:				
DATA DE NASCIMENTO	LOCAL	NACIONALIDADE		
PASSAPORTE:	RG/ RNE	ÓRGÃO	DATA DE EXPEDIÇÃO	C.P.F.
TÍTULO DE ELEITOR Nº	SERVIÇO MILITAR Nº			
ZONA: UF:	ÓRGÃO:	DATA DE EXPEDIÇÃO:		
DATA DE EXPEDIÇÃO				

2. ENDEREÇO

RUA, AV., etc.		
COMPLEMENTO	BAIRRO	CIDADE
ESTADO	CEP	CAIXA POSTAL
DDD/ TELEFONE ()	FAX	E-MAIL

3. ESCOLARIDADE

GRADUAÇÃO EM	
INSTITUIÇÃO	DATA DE CONCLUSÃO
MESTRADO EM	
INSTITUIÇÃO	DATA DE DEFESA DA DISSERTAÇÃO
OUTRO TÍTULO OU CURSO DE GRADUAÇÃO	
INSTITUIÇÃO	DATA DE CONCLUSÃO

4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (dizer se atual ou passada, especificando datas)

ATIVIDADE	
INSTITUIÇÃO (informar disciplinas lecionadas, se professor)	PERÍODO
ATIVIDADE	
INSTITUIÇÃO (informar disciplinas lecionadas, se professor)	PERÍODO

5. LINHA DE PESQUISA A QUE PRETENDE SE CANDIDATAR

LINHA DE PESQUISA

LOCAL E DATA	ASSINATURA
--------------	------------

Observação:

A ficha deve ser preenchida na íntegra, independentemente das informações do *Curriculum Vitae*.



ANEXO II – QUADRO DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

- Todos os candidatos devem preencher o quadro abaixo.
- Indicadores de Produção Científica no período de 2012 a 2016.
- Preencher as colunas “Quantidade” e “Pontos”. **Observar que a pontuação de cada item equivale a Quantidade vezes o Peso.**
- A comissão examinadora checará todas as informações declaradas. Serão consideradas apenas as informações contidas no Currículo Lattes e devidamente comprovadas.

Nome do Candidato:	
Local e data:	
Assinatura do candidato:	

Pontuação por Produção Acadêmica e Atividades de Pesquisa

Tabela de pontuação	Peso (a)	Quantidade (b)	Pontos (a)x(b)
Artigos publicados em periódicos especializados indexados, com corpo editorial e sistema de arbitragem no período de 2012 a 2016 Observações: 1 - Serão considerados apenas os periódicos elencados no site: <u>http://qualis.capes.gov.br/webqualis/ConsultaListaCompletaPeriodicos.faces</u> 2 - Será considerada apenas a classificação do QUALIS de Economia.			
Qualis A1	18		
Qualis A2	14		
Qualis B1	11		
Qualis B2	10		
Qualis B3	8		
Qualis B4	7		
Qualis B5	6		
Artigos publicados em anais de congressos e eventos no período de 2012 a 2016 nas áreas de Economia, Estatística e Finanças.			
Trabalhos completos publicados em anais de congressos e eventos internacionais (até 5 trabalhos)	4		
Trabalhos completos publicados em anais de congressos e eventos nacionais (até 5 trabalhos)	4		
Trabalhos completos publicados em anais de congressos e eventos regionais e/ou local (até 5 trabalhos)	3		
Autoria/Co-autoria de livros no período de 2012 a 2016 na área de Economia			
Autor/Co-autor de livro com ISBN	6		
Autor/Co-autor de capítulo de livro com ISBN (até 5 capítulos)	2		
Organização ou editoração de livros (até 2 livros)	3		
Pontuação total (PA)			

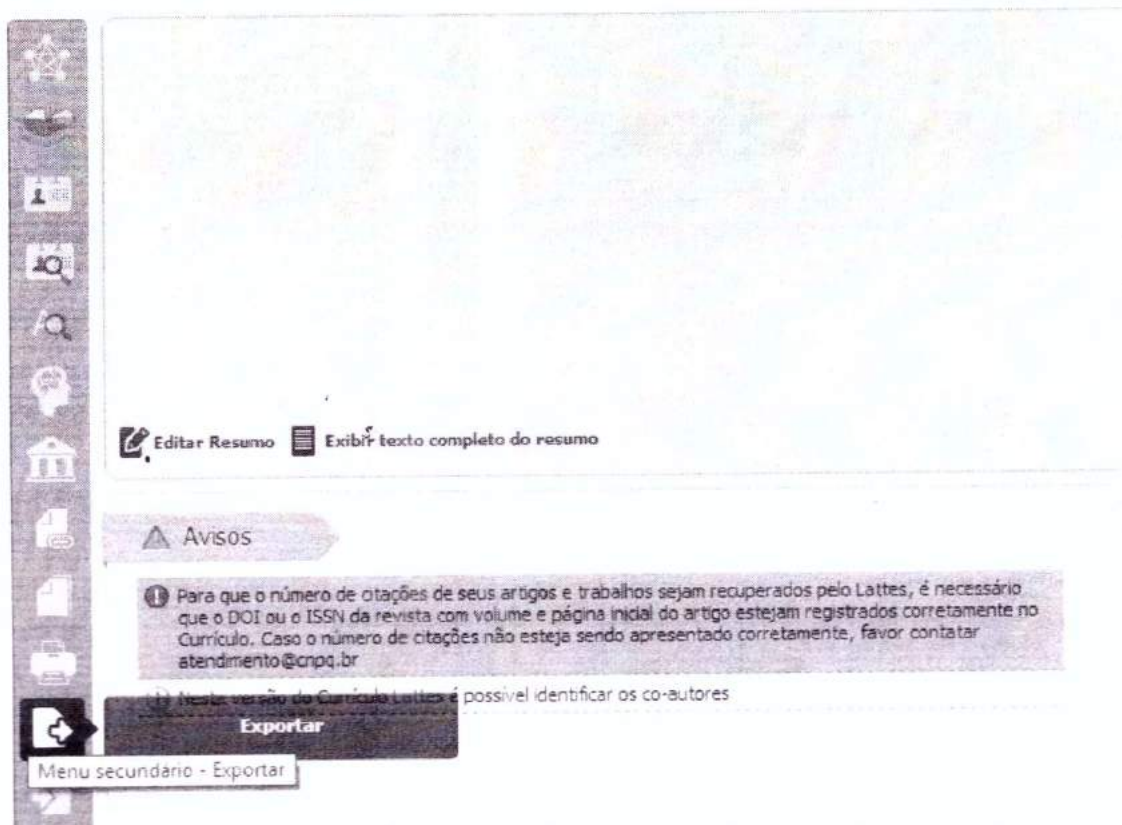
ANEXO III – NORMAS PARA A APRESENTAÇÃO DE CURRÍCULO E COMPROVANTES DE PRODUÇÃO ACADÊMICA

I. Apresentar Currículo Vitae (CV) impresso a partir da Plataforma Lattes. Para cadastrar gratuitamente o Currículo na Plataforma Lattes, acessar <http://lattes.cnpq.br>

Como imprimir o Currículo Lattes? A seguir, são apresentadas duas formas:

1ª Opção:

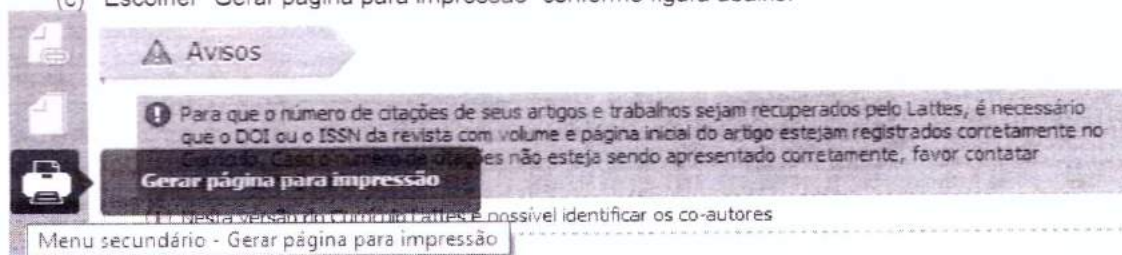
- Acessar Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>).
- Clicar em "Atualizar Currículo" no menu à direita da página WEB e fazer o *login*.
- Escolher "Exportar" conforme figura abaixo:



- Escolher "RTF - Rich Format Text - Visualização e edição possível na maioria dos processadores de texto" e confirmar.
- Marcar as opções: Modelo de currículo – Completo, Desde o ano de 2012 e Confirmar para salvar uma cópia do Currículo em RTF no computador.
- Abrir o arquivo RTF no Microsoft Word e imprimir.

2ª Opção:

- Acessar Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>).
- Clicar em "Atualizar Currículo" no menu à direita da página WEB e fazer o *login*.
- Escolher "Gerar página para impressão" conforme figura abaixo:





- (d) Marcar as opções: "Modelo de currículo – Completo", "Desde o ano de 2012" e Confirmar para gerar a página de impressão
- (e) Imprimir a página gerada no navegador WEB.

II. O candidato deve apresentar comprovantes autenticados e organizados por grupos de produção na seguinte sequência:

- (a) **GRUPO I - Artigos publicados em periódicos especializados e indexados**, com corpo editorial e sistema de arbitragem no período de 2012 a 2016 e com QUALIS de Economia
- (b) **GRUPO II - Artigos publicados em anais de congressos e eventos** no período de 2012 a 2016 nas áreas de Economia, Estatística, Matemática, Finanças e/ou Engenharia de Produção.
- (c) **GRUPO III - Autoria/Co-autoria de livros** no período de 2012 a 2016 na área de Economia.

Como comprovar artigos publicados em periódicos?

- Apresentar cópia da página principal do periódico, indicando título, número, volume e ISBN.
- Apresentar cópia da primeira página do artigo publicado, indicando título e autores.

Como comprovar artigos publicados em anais de congressos e eventos?

- Apresentar cópia do certificado de apresentação do artigo, indicando título e autores.
- Apresentar cópia da primeira página do artigo publicado, indicando título e autores.

Como comprovar Autoria/Co-autoria de livros?

- Apresentar cópia da página principal do livro, indicando título, volume e ISBN.
- Apresentar cópia da primeira página do capítulo publicado, indicando título e autores.

Os comprovantes que não se enquadrem nas especificações acima não serão aceitos.

III. As laudas apresentadas a seguir devem ser usadas para organizar os comprovantes de produção acadêmica nas suas respectivas categorias.

COMPROVANTES

GRUPO I - Artigos publicados em periódicos especializados e indexados, com corpo editorial e sistema de arbitragem no período de 2012 a 2016 e com QUALIS de Economia



COMPROVANTES

GRUPO II - Artigos publicados em anais de congressos e eventos no período de 2012 a 2016 nas áreas de Economia, Estatística e Finanças.

COMPROVANTES

GRUPO III - Autoria/Coautoria de livros no período de 2012 a 2016 na área de Economia.

ANEXO IV – NORMAS PARA A APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

PROJETO DE PESQUISA



Normas:

Na primeira página do projeto de pesquisa devem constar:

- (a) Título do projeto
- (b) Nome do autor
- (c) Área de pesquisa
- (d) Resumo em português
- (e) Abstract em língua estrangeira

O restante do documento deverá obedecer as seguintes formatações:

- (i) Margens 2,5cm
- (ii) Espaçamento 1,5 entre linhas
- (iii) Fonte Times New Roman ou Arial tamanho 12pt
- (iv) Máximo de 10 páginas (incluindo a folha de capa, referências bibliográficas e anexos)
- (v) Folha de papel formato A4

ANEXO V – PROGRAMAS DAS PROVAS E BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

MATEMÁTICA

1. Funções: conceitos, representações gráficas e combinações de funções.
2. Limites. Derivadas: aplicação das regras de derivação.
3. Integrais – Teorema fundamental do cálculo, primitivação por partes e por substituição.
4. Funções de várias variáveis reais – Derivadas parciais. Diferencial total. Condições de 1ª e 2ª ordens para máximos e mínimos de funções de várias variáveis reais.

Bibliografia Sugerida

- i) CHIANG, A.. **Matemática para economistas**. Editora da Universidade de São Paulo, 2006.
- ii) SIMON, C. P.; BLUME, L. **Matemática para economistas**. São Paulo: Bookman, 2004.

ESTATÍSTICA

1. Probabilidade - Definição e propriedades. Variáveis aleatórias discretas e contínuas. Função de probabilidade e densidade de probabilidade. Distribuição conjunta e distribuição marginais. Esperança matemática e variância de uma variável aleatória.
2. Inferência estatística. Estimação por ponto e por intervalo. Propriedades desejáveis dos estimadores em pequenas e grandes amostras.
3. Análise de Regressão. O modelo clássico de regressão linear e suas hipóteses básicas. Estimadores de mínimos quadrados ordinários e suas propriedades.
4. Introdução a séries de tempo: modelos auto-regressivos.

Bibliografia Sugerida

- i) GUJARATI, D.M. **Econometria Básica**. Campus/Elsevier, 2006.
- ii) STOCK, J.H; WATSON, M. **Econometria**, Addison-Wesley, 2004.
- iii) WOOLDRIDGE, J.M. **Introdução à Econometria: Uma Abordagem Moderna**, Pioneira, 2006 Thomson Learning. (Tradução da 2ª Edição *Introductory Econometrics: A Modern Approach*, South Western College Publishing).

MACROECONOMIA

1. Contabilidade Nacional - Os conceitos de renda e produto. Gastos e receitas do governo. Balanço de pagamentos: a conta de transações correntes, a conta de capital, o conceito de déficit e superávit. Contas Nacionais do Brasil. Conceito de deflator implícito da renda.
2. Modelo IS x LM x BP – Equilíbrio no mercado de bens. Equilíbrio no mercado Monetário. Análise IS x LM. Impactos de Políticas fiscal e Monetária. Modelo Mundell-Fleming. Regimes Cambiais.

4. Oferta e Demanda agregadas e Curva de Phillips – Modelo AS x AD (curto e longo prazo). Curva de Phillips: Expectativas Adaptativas e Racionais; Rigidez de Preços e Salários; Teoria dos Ciclos Reais e Modelos Novos Keynesianos.
5. Crescimento - Modelo de Solow.



Bibliografia Sugerida

- i) DORNBUSH, R.; FISCHER, S.; STARTZ, R. **Macroeconomia**. 10ª ed. São Paulo: McGraw-Hill do Brasil, 2009.
- ii) MANKIW, N.G. **Macroeconomia**. 7ª ed. Rio de Janeiro, LTC 2010.

MICROECONOMIA

I. Demanda do Consumidor

1. Teoria do Consumidor - Teorias cardinal e ordinal. Curvas de indiferença. Limitação orçamentária. Equilíbrio do consumidor. Mudanças de equilíbrio devidas à variação de preços e renda
2. Curva de Demanda: deslocamento da curva e ao longo da curva. Elasticidade-preço, elasticidade-renda, elasticidades-preço cruzadas. Excedente do consumidor. Demanda de mercado e receita total, média e marginal.

II. Oferta do Produtor

1. Teoria da produção - Fatores de produção. Função de produção e suas propriedades. Isoquantas. Elasticidade de substituição. Rendimentos de fator, rendimentos de escala. Função de produção com proporções fixas e proporções variáveis. Combinação ótima de fatores.
2. Custo - Custo de Produção. Curvas de isocusto. Função de custo; curto e longo prazo; custo fixo e variável. Custo marginal; custo médio.
3. Curva de Oferta da Firma e da Indústria de curto e longo prazos.

III. Mercados

1. Concorrência Perfeita - O equilíbrio da empresa em concorrência perfeita; a curva de oferta; deslocamento da curva e mudança ao longo da curva; curto e longo prazo; elasticidade-preço da oferta. Equilíbrio do mercado: posição de equilíbrio, deslocamento das curvas de procura e de oferta.
2. Monopólio - Equilíbrio da empresa monopolista. Comparação com o mercado de concorrência perfeita.

Bibliografia Sugerida

- i) PINDYCK, R.; Rubinfeld, D. **Microeconomia**, 6ª ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2006.
- ii) VARIAN, H. **Microeconomia: Princípios Básicos**. Tradução da 7ª Edição Americana Rio de Janeiro: Editora Campus, 2006.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

Processo nº: 23091.004867/2019-25 (23091.010580/2017-23)
Interessado: Fabiano da Costa Dantas
Assunto: Afastamento. DINTER. Renovação.

DESPACHO

Trata-se de pedido de renovação de afastamento feito pelo servidor docente Fabiano da Costa Dantas o qual fora negado em razão do impedimento previsto no art. 10, §1º da Resolução CONSUNI/UFERSA n. 003/2018.

Diante da negativa o servidor docente apresentou requerimento solicitando reapreciação do pleito alegando, para tanto, que o seu processo de afastamento para cursar doutorado ocorreu em setembro de 2018 (três meses após a entrada em vigor da Resolução em questão) e que, portanto, seria a primeira solicitação com base na Resolução, a qual não poderia retroagir.

Considerando o pleito e a fundamentação é salutar que se informe que não há que se falar em retroação da Resolução, isto porque – conforme assevera o próprio requerente – o seu pedido de renovação de afastamento se deu já durante a plena vigência da Resolução, ademais, igualmente não se pode admitir que o pedido de renovação de afastamento é um novo pedido de afastamento, sendo o primeiro sob a égide da Resolução em questão, quando o próprio requerente, em 17 de setembro de 2018, solicitou a renovação de afastamento, e não novo afastamento, conforme se visualiza nas fls. 45, 48-50 do processo 23091.010580/2017-23.

Assim sendo, diante de todo o exposto e por se tratar de uma renovação de afastamento, o que é defeso pela legislação em vigor quando se trata de DINTER, indefiro o pedido.

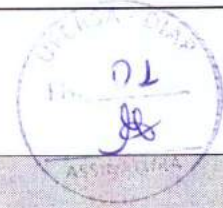
Por fim, considerando o interstício que se inicia no fim do período legal do primeiro afastamento e o presente momento, submeto o presente caso para o CONSUNI para apreciação e deliberação.

Mossoró, 26 de abril de 2019.


José de Arimatea de Matos

Reitor

REQUERIMENTO



IDENTIFICAÇÃO	
Nome: <i>Fabiano da Costa Dantas</i>	Matricula SIAPE: <i>2778700</i>
Endereço: <i>Rua Alexandre Soares do Couto, 36</i>	Cidade/Estado: <i>Monteiro, RN</i>
Email: <i>fabiano.dantas@ufersa.edu.br</i>	Telefone(s): <i>84 99913 7427</i>
Cargo/Emprego/Função: <i>Professor do Magistério Superior</i>	Código/Nível/Referência:
Lotação: <i>Centro Multidisciplinar de Ciências - CMC</i>	
Tipo de Vínculo com a UFERSA: <input checked="" type="checkbox"/> Servidor(a) Ativo(a) <input type="checkbox"/> Aposentado(a) <input type="checkbox"/> Professor(a) Substituto(a), Temporário(a) ou Visitante <input type="checkbox"/> Beneficiário de Pensão Civil do(a) Servidor(a) ____ <input type="checkbox"/> Beneficiário de Pensão Alimentícia do(a) Servidor(a): ____	
OBJETIVO DO REQUERIMENTO	
<input type="checkbox"/> ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE <input type="checkbox"/> ABONO PERMANÊNCIA <input type="checkbox"/> AFASTAMENTO/LICENÇA <input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO DE AFASTAMENTO/LICENÇA <input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO DE RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO-RT <input type="checkbox"/> APOSENTADORIA <input type="checkbox"/> AUXÍLIOS <input type="checkbox"/> AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO <input type="checkbox"/> EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO	<input type="checkbox"/> GRATIF. POR ENCARGO DE CURSO/CONCURSO <input type="checkbox"/> INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO <input type="checkbox"/> INCLUSÃO/EXCLUSÃO DE DEPENDENTES <input type="checkbox"/> PENSÃO CIVIL <input type="checkbox"/> PROGRESSÃO/PROMOÇÃO <input type="checkbox"/> PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO <input type="checkbox"/> REDISTRIBUIÇÃO/REMOÇÃO <input type="checkbox"/> REVISÃO DE APOSENTADORIA <input checked="" type="checkbox"/> OUTRO. ESPECIFIQUE:
DESCRIÇÃO/JUSTIFICATIVA DO REQUERIMENTO	
<i>Recurso</i>	
Encaminhe-se à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.	
Data: <i>24/04/19</i>	<u><i>Fabiano da Costa Dantas</i></u> Assinatura do Servidor/Requerente

PROCEDIMENTOS

1. Preencher, imprimir e assinar o presente formulário;
2. Anexar documentação comprobatória (se for o caso);
3. Entregar na PROGEPE ou no Setor de Gestão de Pessoas do Campus no qual esteja lotado(a).

Requerimento

Eu, Fabiano da Costa Dantas, portador do RG nº 1691237, CPF 031022884-05, matrícula Siape 2778700, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B - Assistente B2, lotado no Centro Multidisciplinar de Caraúbas – CMC, venho através deste, solicitar afastamento integral com remuneração para cursar Pós-Graduação em Economia Aplicada, nível doutorado, na Universidade Federal da Paraíba – UFPB.

Mediante a minha solicitação, o meu processo de afastamento está pautado no artigo 10 da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018, de junho de 2018, em que: “O afastamento de docente para cursar mestrado interinstitucional (Minter) ou Doutorado Interinstitucional (Dinter), somente será permitido para aqueles cujo plano de curso esteja prevista atuação obrigatória na instituição promotora.

§ 1º Os prazos máximos de afastamento permitidos serão de 6 (seis) meses para o mestrado, e de 12 (doze) meses para o doutorado.

§ 2º O afastamento destina-se exclusivamente à realização de pesquisa na sede da instituição promotora, não sendo permitido enquanto as atividades do Minter ou Dinter estiverem sendo realizadas fora da instituição promotora do curso.

§ 3º Independentemente do previsto no *caput* e nos parágrafos anteriores, os afastamentos para Minter ou Dinter poderão ocorrer integralmente por anuência expressa de docentes da mesma área de atuação do solicitante ou através do afastamento parcial conforme previstos nesta Resolução.”

Tendo em vista o estágio doutoral obrigatório junto ao PPGE/UFPB, em João Pessoa – PB no quarto semestre letivo, 2017.2 (como consta em anexo no processo) e que meu processo de afastamento para cursar doutorado foi solicitado em setembro de 2018, ou seja, 3 meses após entrar em vigor a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018, de junho de 2018. Meu apelo justifica-se que é a primeira vez que solicito afastamento, com base na Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018, de junho de 2018. Como não há ação retroativa da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018, de junho de 2018, que me impeça de pedir afastamento para cursar doutorado, o meu processo está de acordo com a mesma, visto que meu pedido de afastamento de 12 (doze) meses para cursar doutorado condiz com as exigências da Resolução vigente. Como sou o único professor da área no Centro Multidisciplinar de Caraúbas – CMC é impossível o meu afastamento integral através de anuência ficando apenas a opção de afastamento por meio desse argumento.

Portanto, espero que meu processo seja votado no Conselho Superior e que seja feito justiça diante da situação que consta meu processo.

Mossoró/RN, 24 de abril de 2019



Fabiano da Costa Dantas



Universidade Federal Rural do Semi-Árido
FOLHA DE REMESSA

Divisão de Arquivo e Protocolo

CARIMBO DIAP



Nesta data faço remessa deste processo à DDP
_____, de que lavra o presente termo.

Em Mossoró, 24 / abril / 20 19

Marisa Cristina de O. Leite
UFERSA - Assis. Administraco / DIAP
INUS AP. 2742063

Servidor/Carimbo

ATENÇÃO

Essa folha é de uso exclusivo da Divisão de Arquivo e Protocolo. Fica permanentemente proibido riscos, registros de despacho ou qualquer tipo de rasura desse espaço. A Folha de Remessa deverá ser inserida apenas uma vez no processo no ato da abertura.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

RELATO DE PROCESSO

Processo: 23091.004867/2019-25
Interessado/a: Fabiano da Costa Dantas
Assunto: Solicitação de Afastamento

HISTÓRICO

1. Trata-se de processo administrativo que objetivou a concessão da renovação do afastamento para qualificação do servidor docente **Fabiano da Costa Dantas**, lotado no campus Caraúbas, Centro Multidisciplinar de Caraúbas - CMC.

2. Informações importantes:
 - a. O requerente possui processo de afastamento protocolado junto a esta Instituição sob o número 23091.010580/2017-23;
 - b. De acordo com DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 171/2017, o servidor foi autorizado a se afastar pelo período de 20 de novembro de 2017 a 19 de novembro de 2018;
 - c. Em 17 de setembro de 2018 o servidor protocolou solicitação de renovação do seu afastamento para qualificação por mais um ano, de 20 de novembro de 2018 a 19 de novembro de 2019;
 - d. No dia 16 de janeiro de 2019, a reitoria solicitou que o Art. 10, § 1º da Resolução CONSINU/UFERSA Nº 003/2018 fosse observado pelo Centro, uma vez que este limita o afastamento do servidor para qualificação matriculado em DINTER'S em apenas 1(um) ano;
 - e. O campus Caraúbas retornou o processo a Reitoria alegando não haver comprovações de que o servidor requerente se encontrava matriculado em programa de DINTER;
 - f. No dia 25 de março de 2019, a Pró-reitoria de Planejamento anexou ao processo o Convênio de Cooperação Técnica e Científica nº 03/2017 atestando a existência do DINTER em Economia, no qual o docente Fabiano da Costa Dantas se encontra matriculado;
 - g. A reitoria deliberou no dia 18 de abril de 2019 pelo indeferindo a solicitação do servidor;
 - h. Esta Pró-reitoria notificou o servidor da necessidade deste retornar imediatamente as suas atividades docentes no dia 25 de abril de 2019;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

- i. O servidor impetrou recurso administrativo a decisão da Reitoria no dia 25 de abril de 2019.

DESPACHO

1. Diante do exposto, encaminha-se ao Gabinete do Reitor, para apreciação e deliberação.

Mossoró-RN, 26 de abril de 2019.

Rannah Munay Dantas da Silveira
Diretora de Desenvolvimento de pessoal



Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)
Conselho Universitário (CONSUNI)
3ª Reunião Ordinária de 2019

10º PONTO

Apreciação e deliberação sobre recurso apresentado pela discente Maria José Ferreira, conforme processo nº 23091.003025/2019-95.



Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS



PROCESSO
23091.003025/2019-95
Cadastrado em 21/03/2019



Processo disponível para recebimento com código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s):

MARIA JOSE FERREIRA LOPES

E-mail:

lopes.maria@live.com

Identificador:

2013020375

Tipo do Processo:
PENALIDADES

Assunto do Processo:
025.12 - APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E AÇÃO DISCIPLINAR: DENÚNCIAS. SINDICÂNCIAS. INQUÉRITOS. - PENALIDADES DISCIPLINARES

Assunto Detalhado:

Unidade de Origem:
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS (11.01.05)

Criado Por:
PATRICIA SILVA REBOUCAS DE ARAUJO

Observação:
-

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
21/03/2019	PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS (11.01.05)		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA INTEGRAL - CARAÚBAS



MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 1/2019 - CCETIC-CAR (11.01.29.12.12.01)
(Identificador: 201967761)

Nº do Protocolo: 23091.002812/2019-26

Caraúbas-RN, 17 de Março de 2019.

Título: Punição disciplinar a discente

Solicito a Reitoria a punição da aluna Maria José Ferreira Lopes de acordo com o Regimento Geral, artigo 350 inciso II alínea c, § 2, no qual fica claro que a punição dada a discentes, no caso mencionado, é de competência do Magnífico Reitor.
Seguem anexo o relatório com apuração da denúncia da docente e a defesa da discente.

Respeitosamente

(Autenticado em 17/03/2019 12:55)
GUYMMANN CLAY DA SILVA
PROFESSOR 3 GRAU
Matricula: 1866823



guymann da silva <guymann@ufersa.edu.br>

Encaminhamento do Chamado nº 13/2019 - Ouvidoria/UFERSA

3 mensagens

Ouvidoria UFERSA <ouvidoria@ufersa.edu.br>

28 de janeiro de 2019 15:00

Para: guymann da silva <guymann@ufersa.edu.br>, Edna Rocha Linhares <ednarocha@ufersa.edu.br>



Cara Profa. Edna Linhares,

Cara Profa. Guymann Silva,

Foi enviado para sua área de administração no SIGAA (Módulo Ouvidoria) um chamado relativo ao DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CARAÚBAS/COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA INTEGRAL - CARAÚBAS, que necessita de sua análise, avaliação e/ou providências.

O prazo para encaminhamento de posicionamento e das tratativas relacionadas ao chamado é de 20 dias (de acordo com o que preceitua o Parágrafo único, Art. 16, da Lei 13.460/2017).

Ficamos à disposição para qualquer necessidade de informação sobre o chamado.

Agradeço desde já a atenção dispensada!

Atenciosamente,

Adm. Antonio **Wilton** M. Junior

OUVIDOR

Ouvidoria - UFERSA

(84) 3317 8232 - Ramal 1085

Campus Central - Prédio da Reitoria - Térreo

guymann da silva <guymann@ufersa.edu.br>

28 de janeiro de 2019 23:25

Para: Edna Rocha Linhares <ednarocha@ufersa.edu.br>

----- Forwarded message -----

From: **Ouvidoria UFERSA** <ouvidoria@ufersa.edu.br>

Date: seg. 28 de jan de 2019 às 16:00

Subject: Encaminhamento do Chamado nº 13/2019 - Ouvidoria/UFERSA

To: guymann da silva <guymann@ufersa.edu.br>, Edna Rocha Linhares <ednarocha@ufersa.edu.br>

Cara Profa. Edna Linhares,

Cara Profa. Guymann Silva,

Foi enviado para sua área de administração no SIGAA (Módulo Ouvidoria) um chamado relativo ao DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CARAÚBAS/COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA INTEGRAL - CARAÚBAS, que necessita de sua análise, avaliação e/ou providências.

O prazo para encaminhamento de posicionamento e das tratativas relacionadas ao chamado é de 20 dias (de acordo com o que preceitua o Parágrafo único, Art. 16, da Lei 13.460/2017).

Ficamos à disposição para qualquer necessidade de informação sobre o chamado.

Agradeço desde já a atenção dispensada!

Atenciosamente,



03/2019

Adm. Antonio **Wilton M. Junior**
OUVIDOR
Ouvidoria - UFERSA
(84) 3317.8232 - Ramal 1085
Campus Central - Prédio da Reitoria - Térreo

14 de março de 2019 15:56

Edna Lucia da Rocha Linhares <ednarocha@ufersa.edu.br>
Para: guymmann da silva <guymmann@ufersa.edu.br>

Olá Guymmam!

Envio abaixo o e-mail que recebi sobre chamado 13/2019 da ouvidoria. No sistema não consegui encontrar, quando respondemos sai do sistema acrdito.
Abraço!

----- Forwarded message -----

From: **Ouvidoria UFERSA** <ouvidoria@ufersa.edu.br>
Date: seg. 28 de jan de 2019 às 16:00
Subject: Encaminhamento do Chamado nº 13/2019 - Ouvidoria/UFERSA
To: guymmann da silva <guymmann@ufersa.edu.br>, Edna Rocha Linhares <ednarocha@ufersa.edu.br>

Cara Profa. Edna Linhares,

Cara Profa. Guymmann Silva,

Foi enviado para sua área de administração no SIGAA (Módulo Ouvidoria) um chamado relativo ao DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CARAÚBAS/COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA INTEGRAL - CARAÚBAS, que necessita de sua análise, avaliação e/ou providências.

O prazo para encaminhamento de posicionamento e das tratativas relacionadas ao chamado é de 20 dias (de acordo com o que preceitua o Parágrafo único, Art. 16, da Lei 13.460/2017).

Ficamos à disposição para qualquer necessidade de informação sobre o chamado.

Agradeço desde já a atenção dispensada!

Atenciosamente,

Adm. Antonio **Wilton M. Junior**
OUVIDOR
Ouvidoria - UFERSA
(84) 3317.8232 - Ramal 1085
Campus Central - Prédio da Reitoria - Térreo

Edna Lucia da Rocha Linhares

Professora - Associada
Chefe do Departamento de Ciência e Tecnologia - DCT
Centro Multidisciplinar de Caraúbas
Universidade Federal Rural do Semi-árido - UFERSA
Contato: (84) 9 99098609 Ramal 3300

"A glória desta última casa será maior do que a da primeira, diz o Senhor dos Exércitos, e neste lugar darei a paz, diz o Senhor dos Exércitos". Ageo 2:9



Da professora Dra. Guymmann Clay Da Silva

Para o sr. Ouvidor Antônio Wilton de Moraes Junior

Eu, Guymmann Clay da Silva, brasileira, solteira professora deste IFE – Campus Caraúbas – RN, portadora da Cédula de Identidade 002217859 SSP/RN, venho responder ao chamado da ouvidoria pela professora Mara Betânia Jales dos Santos sobre a aluna Maria José Ferreira Lopes portadora da matrícula 2013020375. Após saber que a referida professora Mara abriu um chamado na ouvidoria sobre a aluna Maria Lopes, chamei a aluna para conversar sobre a conduta dela em sala de aula. Quando perguntei se ela tinha rasgado uma prova na sala de aula ela me respondeu: “*rasguei*”! Quando perguntei se ela tinha se arrependido ela me respondeu: “*não*”! *Quer dizer, me arrependo de ter rasgado, mas ter rasgado a prova para a professora Mara, não me arrependo*”! Perguntei a aluna o porquê que ela rasgou a prova e ela respondeu: “*eu não levei o material para fazer a prova consultada, pedi emprestado de um colega (que acabara a prova) e a professora Mara Jales falou que o professor Davi da Costa Almeida (professor que estava ministrando a disciplina anteriormente a Mara) teria acordado que a prova seria com o material de cada indivíduo. Eu não sabia dessas condições, mesmo porque a notícia foi cadastrada às 12:01 (ver anexo I) e a minha prova foi pela manhã (9:45 às 11:35)*”. Perguntei ao professor Davi sobre esse cadastro após a prova e ele falou: “*no primeiro dia de aula eu falei como seriam todas as avaliações e nela falei que a prova consultada seria com o material de cada aluno*”. A aluna relatou toda essa “confusão” num documento que vem no **anexo II**.

Sobre a Coordenação do Bacharelado em Ciências e tecnologia – Integral não ter tomado as devidas providências, foi devido eu não saber de quem é a competência para tais medidas. Eu Guymmann Clay da Silva achava que eu só podia tomar providências, se um chamado/processo fosse aberto para que as medidas cabíveis fossem tomadas. Inclusive eu respondi o e-mail da professora Mara Betânia Jales (**ver anexo III**) que infelizmente ela omitiu quando abriu o chamado na ouvidoria.

6

O comportamento da aluna, Maria José Ferreira Lopes, se enquadra no artigo 350, inciso II, alíneas: b) e g) - do Regimento Geral da UFERSA - Seção II - DAS PENAS APLICÁVEIS AO CORPO DICENTE.

Dito isto, encaminho esse documento para que sejam tomadas as medidas necessárias.

Atenciosamente,

Guymann Clay da Silva

Guymann Clay da Silva

Coordenadora do Bacharelado em Ciências e tecnologia - Integral

35/10/2019
Guymann Clay da Silva
UFERSA - Campus Caraubas
Professora
Mat. SIAPE 1386823



VISUALIZAÇÃO DE NOTÍCIA

Título: Nota explicativa sobre a Prova de Karl Marx.

Data: 24/07/2018 12:01 *→ fiz a prova para manter*

Texto: Prezados(as), creio que talvez não tenha ficado claro para todos as regras de aplicação da prova consultada. Portanto, venho reafirmar que a prova é consultada, mas todo o material de consulta (incluindo o livro "Um Toque de Clássicos") deve ser o material do próprio aluno. É terminantemente proibido durante a realização da prova qualquer consulta ao celular ou ao material dos colegas, bem como, é proibido o empréstimo do livro durante a realização da prova. Dúvida estou à disposição.

Att.,
Prof. Dr. Davi da Costa Almeida



Da discente Maria Jose Ferreira Lopes

Para o sr. Ouvidor Antônio Wilton de Moraes Junior

Eu, Maria Jose Ferreira Lopes, brasileira, solteira, discente universitária desta universidade – Campus Caraúbas – RN, portadora da cédula de identidade 002977841, CPF, 06519204420 e matrícula, 2013020375, venho por meio deste documento esclarecer dois assuntos que foi a mim, questionados.

Iniciarei pelo ocorrido dia 24 de outubro de 2018, dia em que rasguei a prova da disciplina de sociologia, de antemão peço que não me entendam mal, sei que minha ação não tem desculpas, mas pretendo apenas justifica-la. O professor Davi da Costa, neste período, decorrente a saúde de sua esposa, faltava muito, e devido a isso, o conteúdo teve um curto prazo para ser ministrado e, para que não houvesse perdas por parte dos alunos, ele permitiu que a segunda prova fosse consultada, informando-nos por e-mail, deduzir que a consulta seria APENAS das notas de aula, e como eu não tinha nada anotado, não levei. Chegando na sala, no dia da prova, percebi que muitos nos meus colegas estavam com impressões enormes tiradas diretamente de sites, então antes que a professora começasse a distribuir as provas (devido estar esperando o ônibus chegar com o restante dos alunos da turma), pedi para ir buscar o meu material e ela, de maneira arrogante, negou. Disse que se eu soubesse não poderia mais retornar. Então, esperei o início da prova, e um de meus colegas terminar para solicitar o material emprestado, neste momento, a professora não permitiu também, tentei argumentar, em vão, pois ela afirmava que foi avisado que o material era individual. Tentei novamente argumentar, dizendo que não tinha nada disso no e-mail que o professor enviou, ela torceu a cara e disse que o material era individual e que foi avisado, acabei me estressando com a atitude dela e rasguei a prova, logo em seguida sair da sala. Assim que cheguei em casa encaminhei o e-mail que o professor Davi da Costa enviou para a turma, para a professora Mara Jales, onde o e-mail dizia somente que a prova era consultada. Pouco tempo depois, recebo um e-mail do professor Davi da Costa, informando que era proibido o empréstimo de material, **e-mail que foi apresentado pela chefe de departamento** como justificativa da fala da professora em questão. Na reunião eu mostrei o equívoco. O e-mail foi enviado depois da prova e não antes, como disseram.

Aproveitando o que acabei de relatar, irei justificar o pedido para que o professor Davi da Costa não corrigisse a prova. Eu já tinha um histórico de desavença com a Professora Mara Jales, e no incidente da prova, imagino que a pedido da professora Mara Jales, o professor Davi da Costa enviou o e-mail sobre o empréstimo de materiais, com diferença da hora do envio para o término da prova, deduzir que seriam amigos. Por este motivo, fiz este "incomum" pedido. Por mais que o professor Davi da Costa seja ético e profissional, imaginei que se ele me desse uma nota baixa, eu iria ficar paranoica a respeito. Portanto, para que eu não ficasse louca, imaginando coisas, pedi para que ele não corrigisse. Não o quis ofender, ou qualquer coisa do tipo.

Mas, agora, irei retornar a minha relação com a professora Mara Jales. No meu terceiro período, eu estava matriculada na disciplina de Ética e na de Sociologia, que ela ministrava na época. Nesta mesma época, a professora faltava muito, por vários motivos

Maria Jose Ferreira Lopes

e muitas vezes sequer dignava-se a avisar. Um certo dia, à sua espera para a aula de sociologia, na qual a professora novamente faltou, eu e o meus colegas, os que estavam esperando, decidimos fazer uma lista dos que estavam presentes e colocar por baixo de sua porta. Chegando em sua sala, notamos a presença da professora, que estava olhando as redes sociais, ao ser questionada, deu como desculpa que não gostava de chegar atrasada. Neste dia eu disse que não assistiria mais as suas aulas, pois eu achei uma falta de respeito da parte dela. Como testemunha deste episódio, tenho o professor Felipe Coutinho, que na época também era aluno dela.

Neste Período, fiz todas suas atividades, deixando apenas uma prova para repor. Fiz a reposição. Chegando o período letivo e nada dela lançar a nota. Chegou a data da quarta prova e nada na nota. Ela lançou a nota umas duas horas antes da quarta prova (quarta prova essa que ela marcou em um horário diferente do da aula), eu já estava em minha cidade, pois como eu precisava de pouco e tinha respondido toda a prova, imaginei que teria atingido a nota. Porém, não atingi. Quando vi, vim imediatamente para cá, mas infelizmente, não cheguei a tempo. Procurei pela professora em sua sala, para pedir os décimos que precisava, a mesma me negou alegando que era antiético, apelei de todas as formas possíveis, mesmo assim de nada adiantou. Pedi para fazer a quarta prova na outra turma, e ela negou alegando ser antiético. Ao chegar em casa, no auge do desespero, pedi por e-mail para ela recorrer a prova, somente obtive resposta após ela fechar a turma. A mesma disse que tinha recorrido e que a nota continuava a mesma, tentei argumentar, mas ela disse que eu já estava reprovada por falta e não entendia o porque eu ainda ia questionando. Depois disso, percebi que não adiantava mais questionar e me calar.

No período seguinte, ao ir olhar minhas notas, notei que lá constava que estava reprovada por 52 (cinquenta e duas) faltas, ao questioná-la e pedir para ver essas faltas, a professora me ignorou. **Quero trazer isso à tona, e pedir ao sr. a verificação deste fato, por favor.**

Depois deste episódio voltamos a discutir por coisas mínimas, a professora não aceita uma opinião contrária a sua, isso vocês podem questionar qualquer ex-aluno dela, e TODOS falaram a mesma coisa. Sem falar das faltas frequentes da professora. Além de vários outros episódios que fizeram com que eu me sentisse perseguida por ela. Isso tudo ocasionava a minha desistência da disciplina. Com relação as faltas, isso aconteceu também quando o professor Davi da Costa ministrava a disciplina, ele faltava muito. Além disso, tem a minha TOTAL falta de afinidade com a disciplina.

Voltando ao episódio em que rasguei a prova, no dia seguinte procurei a chefe de departamento e informei o que fiz, na época eu assumi o erro e garantir que não se repetiria. Fiz isso, antes mesmo de haver a denúncia. Este período com pretensões de pagar a disciplina, nas aulas de sociologia, eu tentava ao máximo ser participativa quando necessário e respeitar a aula, pois queria passar pela disciplina sem qualquer transtorno. Porém, na primeira avaliação, a professora Mara Jales, mais uma vez fez algo que me incomodou, quando na hora da prova, ela entregou as provas as pessoas a minha frente, depois passou para o outro lado da sala, entregou até o final e voltou para a frente e perguntou quem não tinha recebido, eu e os que estavam atrás de mim, levantei a mão, ela nos disse que faríamos a prova em outro dia, e quando questionada o porque, ela disse de forma autoritária que decidiu assim. Me retiro da sala com bastante raiva, pois havia

Mara Jales

desistido de fazer outra prova para estudar para a dela. No dia seguinte procurei a assistência estudantil e relatei o ocorrido, e por conselho das responsáveis, relatei o ocorrido a ouvidoria, para que isso não voltasse a ocorrer. Ela ao ser questionada o motivo de ter retirado os alunos da prova, disse que era por que a turma era grande, mas ao procurar meus colegas, eles relataram que ela não mudou ninguém de lugar, deixou todos como estava, portanto, isso não foi uma desculpa plausível. No dia da prova dos que não fizeram antes, ela levou o meu e-mail e falou sobre ele e, quando alguém ia entregar a prova, ela questionava a pessoa se ela tinha se sentido prejudicada e ditava um texto para que a pessoa com sua própria letra escrevesse, ao meu ver isso é uma forma de intimidação, já que ela usou isso como prova de que o que eu tinha alegado era falso.

Depois do primeiro conflito, eu me sentia perseguida pela professora, mas ao invés de relatar o fato eu desistia da disciplina. Porém, este período, com muito esforço eu consegui a residência, a qual uma das regras para permanecer e não reprovar nenhuma disciplina por falta e no máximo duas por nota. E devido ao atrito com a professora, percebi que dessa forma nunca pagaria a disciplina, então, este período, TUDO que acontecia eu passei a me reportar a assistência estudantil.

Eu sei que tudo que acabei de relatar, de maneira superficial, não desculpa o que fiz com relação a prova. Porém, penso que talvez ajude a compreender o porque eu o fiz. Sei que não foi certo, mas foi uma forma de extravasar toda a frustração que eu sentia com relação a professora e suas atitudes para comigo.

Atenciosamente,

11 de fevereiro de 2014



Maria José Ferreira Lopes

03/02/2019

E-mail de UFRSA - Fato ocorrido em sala de aula!

UFERSA - PROAC
Fs. 11
SAC
ASSINATURA

UFERSA
e-mail

guymmann da silva <guymmann@ufersa.edu.br>

Fato ocorrido em sala de aula!

2 mensagens

Mara Betânia Jales Dos Santos <mara.jales@ufersa.edu.br>
Para: guymmann da silva <guymmann@ufersa.edu.br>

23 de agosto de 2018 15:03

Prezada Coordenadora Guymmann Clay, boa tarde..

Venho através desse endereço eletrônico fazer o registro para essa coordenação de curso de Ciência e Tecnologia, que no dia 24 de julho de 2018(terça-feira), eu apliquei a prova do componente curricular de Sociologia sobre o pensamento de Karl Marx.

Ressalto, que o Prof. Davi Almeida, que estava ministrando essa disciplina acordou com os alunos em sala de aula que a prova seria consultada e que cada aluno deveria trazer o seu próprio material.

Destaco, que eu estava aplicando a prova de Sociologia e a aluna Maria José Lopes chegou atrasada na prova. Entreguei a prova e pedi que ela assinasse normalmente como é o ritual feito normalmente nas aulas. Percebi que diferentemente dos demais alunos a única que não estava com o seu material de consulta era ela. Quando deu 11.00hs um dos alunos levantou-se para entregar a prova e a aluna Maria José Lopes pediu o material dele emprestado.

O aluno perguntou-me se era possível emprestar o material. Eu respondi dizendo que o prof. Davi Almeida tinha acordado com eles que a prova seria consultada mas que cada aluno deveria ter o seu próprio material. Após a minha resposta a aluna Maria José Lopes levantou-se de forma desrespeitosa rasgando a prova na minha cara. Nesse sentido achei pertinente registrar o comportamento desrespeitoso e violento dessa aluna diante da turma o qual fiquei muito constrangida, pois nunca na minha vida acadêmica tinha passado por uma situação dessa natureza.

Ressalto que essa aluna está quase reprovada por faltas na disciplina(16 faltas ao total) e possui na primeira nota 1,0.

Atenciosamente,
Mara Jales

Profª Drª Mara Betânia Jales dos Santos
S/APE 1346264
Coordenadora de Assuntos Comunitários

guymmann da silva <guymmann@ufersa.edu.br>
Para: Mara Betânia Jales Dos Santos <mara.jales@ufersa.edu.br>

23 de agosto de 2018 23:16

Boa noite Mara!

Essa aluna é muito problemática e acho que você deve colocar pra frente. Deve tomar as devidas providências junto a chefia do curso. Ela rasgou a prova e prova é documento.

Estou a disposição para ajudar nesse processo.

Abraço.

Guymmann

[Texto das mensagens anteriores ocultado]

Guymmann Clay
UFERSA - Campus Caracás
Professora
Mat. SIAPE 1886823



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS



PORTARIA Ufersa/PROAE N.º 003/2019, de 21 de março de 2019.

A Pró-Reitora de Assuntos Estudantis da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa GAB n.º 0632/2016, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial de 30 de agosto de 2016,


CONSIDERANDO o que determina o inciso II do art. 351 do Regimento Geral da Ufersa:

CONSIDERANDO o interior teor do Processo 23091.003025/2019-95;

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a discente **Maria José Ferreira Lopes** aluna do curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia – Caraúbas, matrícula 2013020375, a penalidade de suspensão por 8 (oito) dias de todas as atividades desta Universidade, a contar de 21 de março de 2019, por infringir o art. 350, II, “b” do regimento Geral da Ufersa, nos termos do processo n.º 23091.003025/2019-95.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data.


Vânia Christina Nascimento Porto
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

Av. Francisco Mota, 572 – 1º Andar do Prédio da Reitoria
Bairro Costa e Silva – Mossoró-RN – CEP: 59.625-900
Tel.: (84) 3317.8208 – proae@ufersa.edu.br

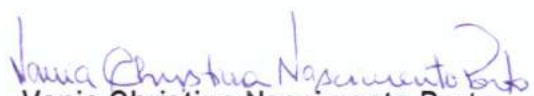
Processo nº 23091.003025/2019-95

DESPACHO

Considerando o Memorando eletrônico nº 1/2019 – CCETIC-CAR, de 17 de março de 2019 (fl. 01), solicitando aplicação de punição à discente Maria José Ferreira Lopes, e com base no relatório de apuração da denúncia da docente e a defesa da discente, no qual consta o encaminhamento do chamado nº 13/2019 – Ouvidoria/UFERSA (fls. 02 e 03), a resposta da Coordenadora do Bachelorado em Ciência e Tecnologia, prof. Guymann Clay da Silva (fls. 04 e 05) e da discente às fls 07 a 09;

Vistos e analisados os autos do processo em epígrafe, que trata de apuração de responsabilidade e ação disciplinar à discente Maria José Ferreira Lopes, e tendo em vista a Portaria Ufersa/GAB nº 0632/2016, que preceitua ser competência da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PROAE aplicação de penalidades de até 8 (oito) dias, decido pela aplicação da penalidade de suspensão por 8 (oito) dias de todas as atividades desta Universidade, a contar de 21 de março de 2019. E encaminha o mesmo para arquivamento.

Mossoró, 21 de março de 2019.


Vania Christina Nascimento Porto
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis



Da discente Maria Jose Ferreira Lopes

Para o sra. Pro-Reitora Vânia Christina Nascimento Porto

Eu, Maria Jose Ferreira Lopes, brasileira, solteira, discente universitária desta universidade – Campus Caraúbas – RN, portadora da cédula de identidade 002977841, CPF, 065192044–20 e matrícula, 2013020375, venho por meio deste documento solicitar que reconsidere a data da Penalidade referente ao Processo 23091.003025/2019–95 e a adie.

Iniciarei relatando o que a punição acarretará, que será a perda do meu período letivo, conseqüente, a perda do auxílio moradia (residência) a qual sou beneficiada, em que uma das normas para manter este benefício é não reprovar mais de duas disciplinas. Pois, o período da punição transcorre na semana de reposições e quartas avaliações. Fui punida a oito dias de suspensão das atividades da universidade, a partir do dia 21 de março de 2019, sendo assim, proibida de realizar as últimas avaliações. Hoje, segunda-feira dia 25 de março de 2019, perdi a reposição da 3ª avaliação da disciplina de Mecânica Clássica, que ocorreu as 9h, isso acarretou na reprovação da disciplina. Também, haverá a 4ª avaliação da disciplina de Eletricidade Básica, na qual sem esta avaliação perderei a disciplina. Isso, sem falar nas quartas das outras disciplinas (Calculo II, Calculo Numérico, Química, Saneamento, Sociologia), a quais, em algumas, eu necessito do mínimo para passar.

Então, em procura de informações, entrei em contato com a assistente estudantil do meu campus, Kaline Machado, e pedi orientação a respeito. Ela entrou em contato com o assessor especial da UFRN, Thiago Henrique Gomes Duarte Marques, o mesmo instruiu a enviar este documento a PROAE, com o intuito de adiar a punição e solicitar o pedido para fazer a reposição ao qual perdi.

Dessa forma, entro com o pedido de Reconsideração ao período desta penalidade, e peço, também, para que eu possa fazer a reposição a qual me referir anteriormente.

Atenciosamente,

25 de março de 2019


Maria Jose Ferreira Lopes



Processo nº. 23091.003025/2019-95

Assunto: 025.12 - APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E AÇÃO DISCIPLINAR:
DENÚNCIAS. SINDICÂNCIAS. INQUÉRITOS. - PENALIDADES DISCIPLINARES

DESPACHO DESFAVORÁVEL

Analisando o pedido de reconsideração da discente Maria José Ferreira Lopes presente à fl. 014 e com base no relatório de apuração da denúncia da docente e a defesa da discente, no qual consta o encaminhamento do chamado nº 13/2019 – Ouvidoria/UFERSA (fls. 02 e 03), a resposta da Coordenadora do Bachelorado em Ciência e Tecnologia, prof. Guymmann Clay da Silva (fls. 04 e 05) e da discente às fls 07 a 09, **REITERO** a aplicação da penalidade de suspensão por 8 (oito) dias de todas as atividades desta Universidade, a contar de 21 de março de 2019.

(Autenticado digitalmente em 25/03/2019 15:59)
VANIA CHRISTINA NASCIMENTO PORTO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS (11.01.05)



Da discente Maria Jose Ferreira Lopes

Para o CONSUNI

Eu, Maria Jose Ferreira Lopes, brasileira, solteira, discente universitária desta universidade – Campus Caraúbas – RN, portadora da cédula de identidade 002977841, CPF, 065192044-20 e matrícula, 2013020375, venho por meio deste documento solicitar que reconsidere a data da Penalidade referente ao Processo 23091.003025/2019-95 e a adie DEVIDO AOS DANOS EXECIVOS que isso me acarretará.

Iniciarei relatando todos os fatos, começando pelo ato de perseguição da professora Mara Jales para comigo, desde a minha primeira tentativa de pagar a disciplina por ela ministrada, na época eu era leiga aos direitos dos discentes, mas mesmo assim questionei a professora. O fato que ocorreu foi, que a professora na época costumava faltar frequentemente e sem avisar os alunos, um certo dia ao passar do horário de sua aula e esperando por ela na porta da sala de aula, decidimos fazer uma lista de frequência, ao ir deixar em sua sala a encontramos e questionamos o motivo da falta sem aviso, na época ela disse que não gostava de chegar atrasada, eu disse que isso era uma falta de respeito para com os alunos e isso acarretou em um discurso. Depois deste episódio, a professora em questão pegou uma certa antipatia comigo. Neste semestre eu tinha realizado uma reposição dela, a qual eu precisava de 4.8(quatro, virgula oito) e não atingi essa nota, sendo que eu já estava em casa quando ela lançou a nota, ela lançou a nota próximo ao horário da quarta prova, eu vim da cidade da minha avó para cá porem não cheguei a tempo, como ela tinha marcado em um horário que não era o da turma, perguntei se eu poderia realizar a prova junto com outra turma, ela não permitiu. Então, eu pedi a ela por e-mail correção da prova (na época eu não sabia que tinha que ser uma banca) e após fechar a turma ela respondeu meu e-mail dizendo que tinha recorreido e a nota continuava a mesma. Continuei questionando, e então ela falou que não sabia o porquê eu estava reclamando já que eu tinha reprovado por falta também, quando fui olhar ela tinha me reprovado apenas por falta e com 54, como a turma já estava encerrada, eu deixei de mão. Ela saiu para o pós doutorado, eu tentei pagar neste período, porem como eu tinha começado a trabalhar acabei perdendo a cadeira, quando finalmente eu decido colocar novamente, ela retorna e o conflito continua. Me tratando de forma diferente, foi quando me exaltei e rasguei a prova. Isso não é um ato do qual me orgulho, tanto que no dia seguinte procurei o departamento do curso para me relatar e garantir que não ocorreria novamente. Não era algo que condiz com minha conduta, nunca tinha desrespeitado ninguém dessa forma.

Este período, com o intuito de FINALMENTE pagar a cadeira, me obriguei a ter um comportamento exemplar em suas aulas e evitar o máximo possível de conflito. Porém, na primeira avaliação ela me exclui da avaliação, e quando questionada ela autoritariamente diz que decidiu assim, tendo eu decidido me dedicar a esta prova deixei outra para repor, uma que seria em um horário anterior ao seu. Coloquei o relato na ouvidoria pedindo para que conversassem com ela, isso já para evitar conflito, procurei o setor pedagógico para que me orientasse, isso para que eu não agisse novamente por impulso. E foi daí que ela entrou com o processo contra mim.

Maria Jose Ferreira Lopes

Recebi em 27/03/19
às 14:15
Patricia Silva Rebouças de Araújo
Coordenadora de Programas Sociais
Pr. Rectoria de Assuntos Estudantis - FACA
Portaria UFERSA nº 911/2019



Eu tentei seguir todos os caminhos, ocorreu o problema, tentei resolver com a professora, não funcionou; ocorreu outro problema, relatei a chefe de departamento, ela conversou com a professora, mas mesmo assim não deu em nada; ocorreu novamente outro problema; eu relatei a ouvidoria e ao setor pedagógico, conversaram com ela, e aí a situação piora, ela abre um processo contra mim. Agora, me respondam com sinceridade, vocês reclamam porque os alunos não relatam os problemas, mas quando um tem coragem para isso ele é deixado a deriva.

Sinceramente, eu posso estar me equivocando, mas a sensação que eu tou tendo é de abandono, quando penalizada eu me desesperei, pois isso acarretaria em danos maiores que a suspensão de apenas oito dias. Ninguém sabia me informar como agir, e o tempo só passando. Recebi a notificação da suspensão a noite do dia 21 de março de 2019, no dia seguinte era parada, na semana seguinte eu tinha reposição e quartas provas, obtive resposta na segunda pela manhã, dia 25 de março de 2019, me informando que eu tinha que entrar com o recurso no CONSUNI, olhando a agenda do CONSUNI só haverá reunião dia 30 de abril de 2019, ou seja, no início do próximo semestre. Fui ao setor pedagógico que entrou em contato com o assessor jurídico da instituição e ele informou que a solicitação da suspensão da penalidade poderia ser feita por e-mail ao órgão que emitiu minha penalidade. Sendo que eu já tinha feito isso e a pro reitora mandou entrar com o pedido no CONSUNI. É desesperador não saber a forma correta de agir. Eu estou me sentindo desamparada.

A punição acarretará na perda do meu período letivo, conseqüente, a perda do auxílio moradia (residência) a qual sou beneficiada, em que uma das normas para manter este benefício é não reprovar mais de duas disciplinas. Pois, o período da punição transcorre na semana de reposições e quartas avaliações. Fui punida a oito dias de suspensão das atividades da universidade, a partir do dia 21 de março de 2019, sendo assim, proibida de realizar as últimas avaliações. Hoje, segunda-feira dia 25 de março de 2019, perdi a reposição da 3ª avaliação da disciplina de Mecânica Clássica, que ocorreu as 9h, isso acarretou na reprovação da disciplina. Também, perda da 4ª avaliação da disciplina de Eletricidade Básica, e hoje na perda da 4ª avaliação da disciplina de Química Aplicada. Isso, sem falar nas quartas das outras disciplinas (Calculo II, Calculo Numérico, Saneamento, Sociologia), a quais, em algumas, eu necessito do mínimo para passar.

Senhores, vocês acham realmente que eu mereço perder todo o período por um ato impensado e isolado, em um momento de estresse. Ato, esse que eu mesma relatei ao departamento garantindo que não votaria a ocorrer? Sem levar em consideração todo o contexto? O meu comportamento como estudante? O que está penalidade acarretará?

E uma dúvida que eu tenho é porque a portaria foi emitida pela Pro Reitora de assuntos Estudantis, sendo que no Regimento Geral da UFERSA, na SESSÃO II-DAS PENAS APLICAVEIS AO CORPO DISCENTE, Art.350, do §2º onde diz que "A aplicação das penas de repreensão e de suspensão de 1(um) a 8(oito) dias é de competência do Reitor. "

A pro Reitora Vania Porto me informou por e-mail que o recurso deveria ser enviado ao CONSUNI, sendo que na Lei 9784/99, CAPÍTULO XV-DO RECURSO ADMINISTRATIVO E DA REVISÃO, Art. 56. Das decisões administrativas cabe recurso, em face de razões de legalidade e de mérito. § 1º, diz que "O recurso será dirigido

Vania Juci Ferreira Lopes



à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar no prazo de cinco dias, o encaminhará à autoridade superior. ”

Atenciosamente,

25 de março de 2019

Maria Jose Ferreira Lopes
Maria Jose Ferreira Lopes



Processo nº. 23091.003025/2019-95

Assunto: 025.12 - APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E AÇÃO DISCIPLINAR: DENÚNCIAS. SINDICÂNCIAS. INQUÉRITOS. - PENALIDADES DISCIPLINARES

DESPACHO

Considerando o que determina o art. 353 do Regimento Geral da Ufersa, encaminha-se ao CONSUNI a solicitação da discente Maria José Ferreira Lopes, apensada as fls. 16 a 18, para apreciação.

(Autenticado digitalmente em 27/03/2019 15:38)
JULIO CESAR RODRIGUES DE SOUSA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS (11.01.05)
PRO REITOR ADJUNTO



Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)
Conselho Universitário (CONSUNI)
3ª Reunião Ordinária de 2019

11º PONTO

Apreciação e deliberação sobre relatório apresentado pela comissão designada na portaria UFERSA/PROGRAD nº 189/2018 no processo nº 23091.009563/2018-15, que trata do conflito de competência quanto à disciplina de Pesquisa Operacional para Gestão.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS

Ao

Magnífico Reitor,

Prof. Dr. José de Arimatea de Matos

Excelentíssimo Sr., presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Universidade Federal Rural do Semi-árido – UFERSA

Eméritos membros do Conselho Universitário

A direção do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas – CCSAH, vem por meio deste instrumento , solicitar diligências acerca de um **conflito de competência** quanto a disciplina PESQUISA OPERACIONAL PARA GESTÃO – ACS0766.

Dos fatos:

A disciplina Pesquisa Operacional para Gestão – ACS0766 está vinculada no Curso de Administração como disciplina obrigatória no currículo 2015.1 (currículo atual), como também, no currículo 2009.2, com o nome PESQUISA OPERACIONAL – EXA0222, ou seja, desde o ano de 2009 que a referida disciplina está sendo ofertada obrigatoriamente no curso de Administração.

Conforme se vê no relatório de turmas em anexo, retirado no Sistema Integrado de Gestão e Atividades Acadêmicas – SIGAA, desde o semestre 2010.2 que é ofertado turma de Pesquisa Operacional – EXA0222 para o Curso de Administração e sempre foram lecionadas por um docente da área de Ciências da Computação, do Extinto Departamento de Ciências Exatas e Naturais – DCEN, como também, são responsáveis por lecionar a disciplina Tópicos em Informática – EXA0137.

No ano de 2014, o curso de Administração passou por uma importante reformulação no seu Projeto Pedagógico de Curso – PPC, a qual fora implementada a partir do semestre 2015.1. Neste novo PPC do Curso de Administração, a disciplina Pesquisa Operacional – EXA0222 foi



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS**

alterada para Pesquisa Operacional para Gestão – ACS0766, além de sua alteração na nomenclatura da disciplina, ou seja, o nome de “pesquisa operacional” para “pesquisa operacional para gestão”, a ementa foi alterada realizando um enfoque dos conteúdos a profissão do Administrador, mas nenhuma alteração substancial, vejamos:

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ADMINITRAÇÃO 2009

Pesquisa Operacional

Carga Horária: 60 horas

Ementa: Complementos de álgebra Linear. Método Simplex. Dualidade. Análise de Sensibilidade. Problemas de Transporte e Atribuição. Resoluções por Computador. Introdução à Programação Inteira.

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ADMINITRAÇÃO 2015

Pesquisa Operacional para Gestão

Carga Horária: 60 horas

Ementa: Complementos de Álgebra Linear. Natureza e Campo da Pesquisa Operacional. Relação da Pesquisa Operacional com a Administração. Método Simplex. Dualidade. Análise de Sensibilidade. Problemas de Transporte e Atribuição. Introdução à Programação Inteira.

Destaque-se que o CONSEPE, na época da apreciação, deliberação e aprovação do PPC, retirou do ponto de pauta por solicitação do DCEN para apreciar as modificações das suas duas disciplinas, quais sejam, Pesquisa Operacional para Gestão e Fundamentos de Informática. Após apreciação do DCEN e na reunião seguinte do CONSEPE, foi aprovado o PPC do Curso de Administração sem alteração.

Ao realizar a operacionalização da nova estrutura curricular do curso de Administração no SIGAA, cadastraram equivocadamente a disciplina Pesquisa Operacional para Gestão no Extinto Departamento de Agro tecnologia e Ciências Sociais – DACS, por isso que seu código é ACS0766.

Só no ano de 2016, após mudança de coordenação, greve de servidores e mudança de chefias de Departamento para Diretoria de Centros, houve a tentativa de migração de disciplina do DACS para o DCEN por meio do memorando N° 199/2016-DCS e memorando N° 02/2016-CCEN, o qual não aconteceu por orientação da PROGRAD em aguardar as formações dos Centros, Departamentos e redistribuição de disciplinas. Segue em anexo os memorandos e e-mail da PROGRAD.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS**

No entanto, nada mudou após a redistribuição das disciplinas realizada por meio da decisão do CONSUNI 012/2017, de 15 de fevereiro de 2017 e nem muito menos após a criação dos departamentos nos Centros, aliás, aqui a situação piorou, pois a disciplina Pesquisa Operacional para Gestão foi realocada para o Departamento de Ciências Humanas.

Do pleito:

Diante do exposto, o que nos faz vir até este Conselho é a decisão do Departamento de Computação em não lecionar mais a disciplina para o Curso de Administração de forma unilateral. Isto é, o Departamento de Computação decidiu não disponibilizar professor para a turma da disciplina de Pesquisa Operacional para Gestão, que é lecionada pelos professores de Computação desde o período 2010.1, que os assuntos são referentes à linguagem de programação como se vê na ementa.

Suas justificativas são frágeis frente a demanda a ser atendida. Posto que, o código da disciplina é ACS e não EXA; que a disciplina não está vinculada a eles; e que não há professor com carga horária disponível para esta turma.

Contudo, é necessário enfatizar que a disciplina Pesquisa Operacional para Gestão é obrigatória no Curso de Administração e, conforme relatório de alunos pendentes deste componente curricular, há mais de 300 alunos do curso de administração que precisam cursá-la no decorrer de 3 (três) anos para poderem colar grau.

Por isso, a Coordenação do Curso de Administração junto com seu Departamento foi a PROGRAD pedir a resolução deste conflito no intuito de sanar o problema, não havendo êxito no pleito em questão.

Além disso, O Departamento de Ciências Humanas – DCH enviou a este Centro o pedido de retirada da disciplina de Pesquisa Operacional para Gestão – ACS0766, uma vez que, não tem nenhuma relação com a área do Departamento e não há professor habilitado para ministrá-la.

Para este Centro não resta dúvidas que o departamento responsável pela Disciplina de Pesquisa Operacional para Gestão – ACS0766 é o Departamento de Computação uma vez que sempre lecionaram a referida disciplina, que houve concurso docente para comportá-la na época,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS**

e a disciplina não é da área de conhecimento do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas e nem muito menos do Departamento de Ciências Humanas.

O pedido:

Diante do exposto, este Centro, vem solicitar uma das seguintes decisões:

- a) A realocação da disciplina do Departamento de Ciências Humanas, do CCSAH, para o Departamento de Computação, do CCEN, com a consequente determinação de disponibilidade de docente para lecionar a disciplina de Pesquisa Operacional para Gestão;
- b) A liberação de um código de vaga de docente, que por sua vez ministraria além de "Pesquisa Operacional para Gestão", as disciplinas "Tópicos de Informática", no Bacharelado em Ciências Contábeis e "Fundamentos de Informática" em Administração, todos vinculados ao Departamento de Ciências Sociais Aplicadas – DCSA.

Nestes Termos.

Pede o deferimento.

Mossoró-RN, 20 de agosto de 2018.

Prof. Dra. Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira

Diretora do CCSAH

Prof. Dr. Ludimilla Carvalho S. de Oliveira
Diretora do Centro de Ciências Sociais
Aplicadas e Humanas - CCSAH/UFERSA
Matricula Siape 1781560
PORTARIA UFERSA GAB. Nº. 0158/2017



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS

ANEXO I



Graduação

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS

EMITIDO EM 17/08/2018 21:19



Relatório de Turmas

Nível: GRADUAÇÃO

Nome do componente: pesquisa operacional

Ofertadas ao curso: ADMINISTRAÇÃO/PROGRAD - MOSSORÓ

ACS0766 - PESQUISA OPERACIONAL PARA GESTÃO

Ano-Per.	Nível	Código	Docente(s)	Situação	Horário	Local	Matriculados	Capacidade
2018.1	GRADUAÇÃO	Turma 02	FERNANDO SILVERIO MENEZES DE OLIVEIRA (60h)	ABERTA	25N12	Leste/ Central de aulas 4 / Sl. 04	30 alunos	50 alunos
2017.2	GRADUAÇÃO	Turma 01	FABIO FRANCISCO DA COSTA FONTES (60h)	CONSOLIDADA	24N12	Leste/ Central de aulas 4 / Sl. 04	21 alunos	50 alunos
2017.1	GRADUAÇÃO	Turma 01	RAFAEL CASTRO DE SOUZA (40h) e DANIEL FAUSTINO LACERDA DE SOUZA (20h)	CONSOLIDADA	24N12	Leste/ Central de aulas 4 / Sl. 04	23 alunos	60 alunos
2016.2	GRADUAÇÃO	Turma 01	RAFAEL CASTRO DE SOUZA (60h)	CONSOLIDADA	24N12	Leste/ Central de aulas 4 / Sl. 04	19 alunos	60 alunos
2016.1	GRADUAÇÃO	Turma 01	RAFAEL CASTRO DE SOUZA (60h)	CONSOLIDADA	24N12	Leste/ Central de aulas 4 / Sl. 04	17 alunos	60 alunos

EXA0222 - PESQUISA OPERACIONAL

Ano-Per.	Nível	Código	Docente(s)	Situação	Horário	Local	Matriculados	Capacidade
2015.2	GRADUAÇÃO	Turma 01	FELIPE TORRES LEITE (30h) e DENIS FREIRE LOPES NUNES (30h)	CONSOLIDADA	24N12	Leste/ Central de aulas 4 / Sl. 04	12 alunos	20 alunos

ACS0766 - PESQUISA OPERACIONAL PARA GESTÃO

Ano-Per.	Nível	Código	Docente(s)	Situação	Horário	Local	Matriculados	Capacidade
2015.2	GRADUAÇÃO	Turma 01	DENIS FREIRE LOPES NUNES (30h) e FELIPE TORRES LEITE (30h)	CONSOLIDADA	24N12	Leste/ Central de aulas 4 / Sl. 04	13 alunos	40 alunos
2015.1	GRADUAÇÃO	Turma 01	DENIS FREIRE LOPES NUNES (60h)	CONSOLIDADA	24N12	Leste/ Central de aulas 4 / Sl. 04	56 alunos	60 alunos

EXA0222 - PESQUISA OPERACIONAL

Ano-Per.	Nível	Código	Docente(s)	Situação	Horário	Local	Matriculados	Capacidade
2014.2	GRADUAÇÃO	Turma 01	DENIS FREIRE LOPES NUNES (60h)	CONSOLIDADA	24N12	Leste/ Central de aulas 4 / Sl. 08	45 alunos	50 alunos
2014.1	GRADUAÇÃO	Turma 01	AMANDA GONDIM DE OLIVEIRA (60h)	CONSOLIDADA	24N12	Leste/ Central de aulas 4 / Sl. 08	33 alunos	50 alunos
2013.2	GRADUAÇÃO	Turma 01	AMANDA GONDIM DE OLIVEIRA (60h)	CONSOLIDADA	24N12	Leste/Central de Aulas DACS/Sala 08	36 alunos	50 alunos
2013.1	GRADUAÇÃO	Turma 01	FLAVIANA MOREIRA DE SOUZA AMORIM (60h)	CONSOLIDADA	24N12	Leste/Central de Aulas DACS / Sala 08	55 alunos	50 alunos
2012.2	GRADUAÇÃO	Turma 01	AMANDA GONDIM DE OLIVEIRA (60h)	CONSOLIDADA	25N34	C. Sociais / sala: C. Sociais 07	25 alunos	50 alunos
2012.1	GRADUAÇÃO	Turma 01	FABIO FRANCISCO DA COSTA FONTES (60h)	CONSOLIDADA	25N34	C. Sociais / sala: Ciências Sociais 07	24 alunos	50 alunos
2011.2	GRADUAÇÃO	Turma 02	FABIO FRANCISCO DA COSTA FONTES (60h)	CONSOLIDADA	25N34	C. Sociais / sala: C. Sociais 07	24 alunos	40 alunos
2011.1	GRADUAÇÃO	Turma 02	FABIO	CONSOLIDADA	46N34	C. Sociais /	45 alunos	50 alunos

			FRANCISCO DA COSTA FONTES (60h)			sala: Ciências Sociais 07		
2010.2	GRADUAÇÃO	Turma 2	FABIO FRANCISCO DA COSTA FONTES (60h)	CONSOLIDADA	46N34	C. Sociais / sala: Ciências Sociais 83	27 alunos	50 alunos



SIGAA | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - (84) 3317-8210 | Copyright © 2006-2018 - UFERSA - srv-sigaa02-prd.ufersa.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS

ANEXO II



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS**



MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 2/2016 - CCEN (11.01.00.08)
(Identificador: 201642815)

Nº do Protocolo: 23091.009308/2016-19

Mossoró-RN, 05 de Setembro de 2016.

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS

CC:
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Título: Resposta ao Memorando Eletrônico Nº 199/2016 - DCS

Assunto: 122.31 - PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO CURRICULAR: OFERTA DE DISCIPLINAS

Prezada Diretora,

Em resposta ao Memorando Eletrônico Nº 199/2016 - DCS, confirmamos a migração da disciplina ACS0766 - PESQUISA OPERACIONAL PARA GESTÃO para o Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN).

Na oportunidade, pelos mesmos motivos, pedimos a migração da disciplina EXA0124 - MATEMÁTICA FINANCEIRA para o Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas (CCSAH).

Sem mais, nos despedimos.

(Autenticado em 08/09/2016 17:08)

ODACIR ALMEIDA NEVES

PROFESSOR 3 GRAU

Matrícula: 2605644



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
(EXTINTO) - DEPARTAMENTO DE AGROTECNOLOGIA E CIÊNCIAS SOCIAIS**



**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 199/2016 - DCS-EXT (11.01.00.09.99)
(Identificador: 201642575)**

Nº do Protocolo: 23091.008973/2016-43

Mossoró-RN, 25 de Agosto de 2016.

(EXTINTO) - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS

CC:

DIVISÃO DE REGISTRO ESCOLAR

COORDENAÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

Título: Solicitação de migração de disciplina entre Departamentos

Senhor Chefe do DCEN,

Cumprimentando V.S.a, solicitamos a V.S.a a confirmação da migração da disciplina ACS0766 - PESQUISA OPERACIONAL PARA GESTÃO, da Grade Curricular 2015 do Curso de Administração, que está no Departamento de Agrotecnologia e Ciências Sociais - DACS para o Departamento de Ciências Exatas - DCEN.

Esta solicitação prende-se ao fato dos conteúdos e do docente da disciplina ser da área de conhecimento do DCEN.

Solicitamos que a confirmação da migração seja enviado com cópia ao DRE e Coordenação do Curso de Administração para que tomem ciência e faça as devidas operações no Sistema SIGAA.

Atenciosamente,

(Autenticado em 26/08/2016 07:40)
ANA LUCIA BRENNER BARRETO MIRANDA
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
Matrícula: 1434542

Fwd: Consultando - Dúvidas mudança de disciplinas

1 mensagem

Ady Canário de Souza Estevão <adycanario@ufersa.edu.br>
Para: Antônio Frankliney Viana Faustino <antoniioviana@ufersa.edu.br>

10 de outubro de 2016 16:37

----- Mensagem encaminhada -----

De: **Rodrigo Nogueira de Codes** <rncodes@ufersa.edu.br>
Data: 14 de setembro de 2016 15:53
Assunto: Re: Consultando - Dúvidas mudança de disciplinas
Para: Ady Canário de Souza Estevão <adycanario@ufersa.edu.br>

Prezada Diretora, boa tarde,

A comissão de transição está realizando os trabalhos para a divisão dos departamentos dentro dos Centros Acadêmicos e todas as disciplinas serão vinculadas a esses departamentos.

Teremos, então, mudança de código de todas as disciplinas, que ficarão vinculadas às Unidades Acadêmicas, e penso que nesse momento poderemos realizar todas as alterações necessárias a fim de sanarmos as eventuais distorções.

Atenciosamente,
Rodrigo Codes.

Em 12 de setembro de 2016 22:38, Ady Canário de Souza Estevão <adycanario@ufersa.edu.br> escreveu:
Prezado Pró-Reitor Prof. Rodrigo, boa noite!

Diante da transição, consulto se prossigo com essa demanda ou aguardo

Para a DIVISÃO DE REGISTRO ESCOLAR

CC:
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS

Título: Confirmação de mudanças de disciplinas entre Departamentos

Senhora Diretora,

Conforme Memorando Eletrônico Nº 2/2016 - CCEN encaminhado ao DRE, ratificamos a transição da Disciplina ACS0766 - PESQUISA OPERACIONAL PARA GESTÃO do Centro de Ciências Sociais e Humanas - CCSAH para o Centro de Ciências Exatas e Naturais - CCEN. Confirmamos também a mudança da disciplina EXA0124 - MATEMÁTICA FINANCEIRA do CCEN para o CCSAH.

Vale ressaltar que as mudanças devem ser alteradas de imediato visto que o prazo para as Coordenações solicitarem turmas para 2016.2 já estão abertas e terminam no dia 21/09/2016.

Grata pela atenção!

Cordialmente,

Ady Canário de Souza Estevão



--
Prof. Dr. Rodrigo Nogueira de Codes
Pró-Reitor de Graduação
Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA

--
Ady Canário de Souza Estevão
Universidade Federal Rural do Semi-árido - UFERSA
Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas - CCSAH
Mossoró-RN

Fone: 3317-8556 - ramal 1955
Celular: 99879-1460



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS

ANEXO III

RELATÓRIO DE ALUNOS PENDENTES DE COMPONENTE CURRICULAR

Curso / Matriz Curricular: ADMINISTRAÇÃO - MOSSORÓ - Presencial - N - BACHARELADO

Componente Curricular: ACS0766 - PESQUISA OPERACIONAL PARA GESTÃO - 60h

Condição: LISTAR ALUNOS APTOS NO COMPONENTE NO PERÍODO ATUAL

ADMINISTRAÇÃO - MOSSORÓ - N - BACHARELADO

Matrícula	Nome	Status
2015010561	ADINALLY LUANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	ATIVO
2010200292	ADRIANA KALLINE LOPES DE SOUZA	ATIVO
2011211013	ALANA LARISA DOS SANTOS CAVALCANTE	ATIVO
2012020033	ALEXANDRE ARRAIS FREIRE	ATIVO
2011211050	ALEXANDRE PEREIRA DA COSTA	ATIVO
2015020653	ALINE LEANDRO NUNES	ATIVO
2015020636	ALISSANDRA CRISTYELE LIMA ALVES	ATIVO
2012020028	ALLAMO RAPHAEL JALES DE BRITO	ATIVO
2010200500	ALLAN RUBENS RIBEIRO ALVES	ATIVO
2017021373	ALYNE GABRIELLY FELIX DA COSTA	ATIVO
2016006439	ALYSON CORDEIRO MOREIRA DA SILVA	ATIVO
2016020002	ALYSON HERMINIO MARTINS	ATIVO
2016010198	AMANDA GABRIELLA DINIZ DE MORAIS	ATIVO
2015010566	AMOM CAETANO DA SILVA	ATIVO
2013020031	ANA CRISTINA SILVA DE ARAUJO	ATIVO
2014010604	ANA GABRIELE RODRIGUES DE SANTIAGO	FORMANDO
2016020029	ANA KELLY GONCALVES	ATIVO
2016020042	ANA LIDIA VIANA BORGES	ATIVO
2018009583	ANA NAYARA DE SOUSA LOPES EMILIANO	ATIVO
2017000690	ANA PAULA ALVES DA SILVA	ATIVO
2017010002	ANA PAULA RIBEIRO DE OLIVEIRA	ATIVO
2015003263	ANA RAISSA GALDENCIO RODRIGUES	ATIVO
2015003352	ANA RAQUEL DA SILVA	ATIVO
2015004108	ANDRE LUIZ VIEIRA FREIRE	ATIVO
2016020031	ANDRESSA MOREIRA MAIA	ATIVO
2013020001	ANDREZA RAFAELE FREIRE DE MORAIS	ATIVO
2014021253	ANDREZA RODRIGUES DE ARAUJO	ATIVO
2016000319	ANETE MARIA BEZERRA DA SILVA	ATIVO
2015020633	ANGELO ALISON SIQUEIRA DE ANDRADE	ATIVO
2016020041	ANNA CANDIDA DA COSTA LINHARES	ATIVO
2016020015	ANTONIA EMANUELY SILVA DE OLIVEIRA	ATIVO
2013010356	ANTONIA GISELLE VIEIRA DE SOUSA	ATIVO
2016010200	ANTONIA ROSANE DA SILVA	ATIVO
2014004220	ANTONIO ALISSON DE MORAIS FRANCA	ATIVO
2017020004	ANTONIO ALYSSON DOS SANTOS DE SOUZA	ATIVO
2014010579	ANTONIO SERGIO SOUTO FILHO	ATIVO
2015000388	ANUSKA KARINA NOGUEIRA MAIA	ATIVO
2017020005	APARECIDA MYRELLE MENEZES TARGINO	ATIVO
2012020014	ARIADNE GOMES MAIA	ATIVO
2015003272	ARICLECIA FERNANDA PEREIRA	ATIVO
2011110007	ARLENE LUZIA LIRA DO REGO	ATIVO
2012020021	ARTHUR NATHANAEL NOGUEIRA FERNANDES	ATIVO
2016010169	ARTHUR PERGENTINO SANTOS	ATIVO
2016010183	BEATRIZ RAYANE FERREIRA DE LIMA	ATIVO
2012020034	BRENDA GABRIELA ALBUQUERQUE BARRA	ATIVO
2013020026	BRENO PAIVA MEDEIROS DE LIMA	ATIVO
2017000510	BRIGIDA DE OLIVEIRA MARQUES	ATIVO
2017010005	BRUNA RAYSSA DOS SANTOS SILVA	ATIVO
2015010571	BRUNO EMANUEL SILVA FERREIRA	ATIVO
2016010192	BRUNO MENDES GALDINO	ATIVO
2017010006	BRUNO RAFAEL FELIX DA SILVA	ATIVO
2013010363	BRUNO RODRIGUES DANTAS	ATIVO
2012020045	CAIO CESAR LOPES DANTAS	ATIVO
2011000835	CAMILLA BEATRIZ CARLOS MOURA	ATIVO
2011000325	CARLOS ANTONIO DA SILVA	ATIVO
2011110011	CARLOS AUGUSTO DANTAS JUNIOR	ATIVO
2012000188	CARLOS EDUARDO VIEIRA DIAS	ATIVO
2015020648	CELIO DA SILVA MOREIRA	ATIVO
2016020035	CELITON MOURA DA SILVA	ATIVO

ADMINISTRAÇÃO - MOSSORÓ - N - BACHARELADO



2014020027	CESAR NILDO ALVES LISBOA FILHO	ATIVO
2015010573	CINTYA TATYANNY CARLOS COSTA	ATIVO
2017020006	CLARA LIZ DA ROCHA SILVA	ATIVO
2017010007	CLARA MARIANE DA SILVA MELO	ATIVO
2017010008	CLEBER WILLIAM RODRIGUES DE MENEZES	ATIVO
2010000572	CLIVANEIDE DA SILVA FERREIRA	FORMANDO
2016020003	CLYNTON SOUZA DE AZEVEDO	ATIVO
2017010009	DAIZUKE KALIDIO DO ROSARIO MARTINS	ATIVO
2015010575	DANIEL LIMA NOGUEIRA DA SILVA	ATIVO
2017010010	DANIEL MEDEIROS LIMA DIAS	ATIVO
2015010576	DANIEL YANASE RIBEIRO	ATIVO
2015020659	DANIELE CATARINE GOMES DO NASCIMENTO	ATIVO
2011001162	DANIELE MARIA PESSOA PEREIRA	ATIVO
2012001819	DANIELLE VIANA MAIA TEIXEIRA	ATIVO
2015020638	DAURA HELENA JALES DANTAS DUARTE	ATIVO
2015020656	DAVIS MARCOS COSTA	ATIVO
2011211024	DAYANE MARQUES DE LIMA	ATIVO
2015000412	DAYSE EMANUELLE CAMPELO FRANCISCO	ATIVO
2016010188	DEBORA EMANUELE FERNANDES HOLANDA	ATIVO
2015010577	DEBORA REBOUCAS SANTANA DE ASSIS	ATIVO
2015020646	DEBORA THAIS FONSECA AZEVEDO	ATIVO
2017020007	DHAFYNI ANDRADE DINIZ	ATIVO
2013000253	DIANA CARLA SOUSA BATISTA	ATIVO
2018010396	DIOGO DA SILVA CAVALCANTE	ATIVO
2014020089	DIOGO OLIVEIRA REBOUÇAS	ATIVO
2013010390	DJANILTON ALVES DE FRANCA	ATIVO
2015020660	EDER ABREU MAIA	ATIVO
2018009547	EDIMUNDO REGINALDO DE MOURA JUNIOR	ATIVO
2014007811	EDIONE GOMES DE FREITAS	ATIVO
2013000306	EDNA PAULA SILVA	ATIVO
2014020109	EDSON LENO SANTOS DA CUNHA	ATIVO
2016020009	EDUANE DAS CHAGAS BERNARDINO	ATIVO
2016010180	ELIDA DA SILVA ALVES	ATIVO
2017010012	ELISA PAULA DE SOUZA	ATIVO
2017010013	ELISABETE SAMPAIO MAGALHAES XIMENES	ATIVO
2017020008	ELLEN GLEN APRIGIO DE SOUSA	ATIVO
2017004134	EMILIA PETRONILA NOGUEIRA	ATIVO
2017000681	ÉRICA KALIENIA MORAIS SILVA	ATIVO
2016020030	ERICA LEILANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	ATIVO
2012020026	ERICO ARLINDO COSTA RIBEIRO	ATIVO
2015010579	ERISON VINICIUS DE SOUSA VIEIRA	ATIVO
2016010193	ESTER KALINE MORAIS DE ARAUJO	ATIVO
2016020034	ESTEVAN SERAFIM DA SILVA SOUZA	ATIVO
2015020640	EULITA DE SOUZA MORAIS	ATIVO
2017020009	FABIO ALEXANDRE VARELA ALVES	ATIVO
2015004028	FABIO PAIVA DE LIMA	ATIVO
2010200280	FABRICIO SANTOS DO NASCIMENTO	FORMANDO
2017010014	FELICIA MARIA CORREIA DA SILVA	ATIVO
2015010580	FELIPE MATHEUS AIRES DE SENA	ATIVO
2014009772	FELIPE WILLON MENEZES ALVES DA SILVA	ATIVO
2015003245	FERNANDA DE LIMA MELO	ATIVO
2016020004	FERNANDA KAROLINY CORTES DE OLIVEIRA	ATIVO
2017020011	FERNANDA MARIA DOS SANTOS SALES	ATIVO
2009208439	PHILIPPE BECKETT MONTEIRO DE OLIVEIRA	ATIVO
2016020011	FILIPPE DE OLIVEIRA BEZERRA	ATIVO
2016020007	FRANCISCA CRISTINA LIMA DE SOUSA	ATIVO
2017011391	FRANCISCA JULIANE DE AZEVEDO PINTO	ATIVO
2014010588	FRANCISCA NAYARA MAIA DAS CHAGAS	ATIVO
2017020013	FRANCISCO BALTAZAR VENANCIO	ATIVO
2014020183	FRANCISCO CARLOS SANTANA SILVA	ATIVO
2016006420	FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA JÚNIOR	ATIVO
2014020184	FRANCISCO HERONILDES DUNGA DA SILVA JUNIOR	ATIVO
2017020014	FRANCISCO JONAS GAMA SILVA	ATIVO
2013020047	FRANCISCO MATHEUS MARTINS DAMACENA	ATIVO
2017000476	FRANCISCO TARCISIO DE AMORIM JÚNIOR	ATIVO
2017020015	FRANCISCO WANDEYLSO SILDANHA ROCHA	ATIVO
2017010015	FRANKEMBERG MENESES EUFRASIO NETO	ATIVO
2017010016	FREDERICO JOSE LEITE	ATIVO
2017010017	GABRIELA MEDEIROS DE OLIVEIRA	ATIVO
2016006081	GENILDA RODRIGUES DOS SANTOS	ATIVO
2017020016	GEOCLEIDE MARQUES DE SOUSA MOURA	ATIVO
2013020033	GESSICA FIGUEREDO DA SILVA	ATIVO
2014020194	GESSICA GOMES DE SOUSA	ATIVO

ADMINISTRAÇÃO - MOSSORÓ - N - BACHARELADO



2011211033	GIGLIENE LEDI FERREIRA DA SILVA	ATIVO
2016005923	GILDENIO FERREIRA DE MOURA	ATIVO
2017010018	GILDSON MYKE SOUSA DA SILVA	ATIVO
2017020019	GIOVANNA KARLA DE OLIVEIRA ANDRADE	ATIVO
2015020641	GISLAYNE LAURA DE LIMA BARROS	ATIVO
2010120486	GLAYDSON LACERDA ROCHA	ATIVO
2012020048	GLEUMA TAXMAN DA SILVA	ATIVO
2017020020	GRACIELLE DE SOUZA COSTA	ATIVO
2006290431	GRAZYELLE VIEGAS FERNANDES	ATIVO
2017020021	GUILHERME RONDYBERG MATOS MOREIRA	ATIVO
2017020022	GUSTAVO COSTA DE SOUZA	ATIVO
2012011035	GUSTAVO DE LIMA REBOUCAS	ATIVO
2017011387	HALINE HENRIQUE PINHEIRO DA SILVA	ATIVO
2016020016	HIAGO MITHEL FERREIRA DE OLIVEIRA	ATIVO
2017004500	IBENEÍAS GOMES PEREIRA DA COSTA	ATIVO
2014010582	IGOR GARCIA DE LIMA	ATIVO
2016010187	IGOR ROGER SOUSA DE SA	ATIVO
2017020023	ILDONIO JOSE DA SILVA	ATIVO
2017010021	ISABELE PONTES REGIS	ATIVO
2015020654	ISABELLE DE ANDRADE LEMOS	ATIVO
2016010190	ISADORA MARIA DA SILVA FREITAS	ATIVO
2016001076	ISANÉLIA LEITE DE OLIVEIRA VALE	ATIVO
2018010695	IVO PORFIRIO PINTO	ATIVO
2017020024	IZABELLY CRISTINE DE SOUZA CAMILO	ATIVO
2010000939	IZOLDA ALVES DA SILVA	ATIVO
2016010185	JACKSON ALVES DA SILVA	ATIVO
2011211022	JADER TORRES REGO	ATIVO
2014020213	JAKSON ULISSES NUNES	ATIVO
2017020025	JEFERSON ALEF HONORIO SOARES	ATIVO
2016010186	JEFFERSON CARLOS MONTEIRO COSTA	ATIVO
2009190018	JESSICA MARIA DE BRITO BEZERRA	ATIVO
2012020000	JESSIKA THAIS ZACARIAS OLIVEIRA	ATIVO
2012020047	JOACY OLIVEIRA DA SILVA	ATIVO
2013010392	JOAO BATISTA ZACARIAS NUNES	ATIVO
2014010577	JOAO BOSCO SOUTO ARAUJO	ATIVO
2017020028	JOAO CASSIO DAS CHAGAS MAIA	ATIVO
2015020614	JOÃO DA ROCHA MAIA NETO	ATIVO
2015020616	JOAO HENRIQUE INACIO DA SILVA	ATIVO
2016005914	JOÃO PAULO DE QUEIROZ COSTA	ATIVO
2017020030	JOAO VICTOR NOGUEIRA REIS DE FREITAS	ATIVO
2014010583	JONATHAN DIOGENES COSTA	ATIVO
2016020023	JORGE CAMILO DA SILVA MELO	ATIVO
2016006090	JOSE GLEYDSTONE DA SILVEIRA	ATIVO
2016010201	JOSE HAROLDO PEREIRA JUNIOR	ATIVO
2012001935	JOSÉ JERÔNIMO FERNANDES MIRANDA	ATIVO
2015010588	JOSE LITO OLIVEIRA JUNIOR	ATIVO
2013010381	JOSE UEDSON ANGELO	ATIVO
2017010024	JOSENILDA CRISTINA DA SILVA LIRA	ATIVO
2016001290	JOSIE JALLES DIOGENES LEMOS	ATIVO
2017010025	JOYCE MARIELLE DE OLIVEIRA SILVA	ATIVO
2014020215	JOYCE SILVA SOARES DE LIMA	ATIVO
2013020014	JUAN LUCAS FERREIRA DE HOLANDA	FORMANDO
2015020652	KALIANE XAVIER DE LIMA	ATIVO
2012020020	KALINE PONTES HOLANDA	ATIVO
2016010210	KATHARINA CARLA SANTOS DE OLIVEIRA	ATIVO
2016020027	KATHYONYL DUARTE DE OLIVEIRA	ATIVO
2016020025	KLEDSON GONCALVES DE MEDEIROS	ATIVO
2014020222	KLEGINALDO SANTOS DE ASSIS JUNIOR	ATIVO
2015003700	LARISSA ANNE FREIRE DOS SANTOS LOPES	ATIVO
2015020661	LARISSA DUARTE COSTA DA SILVA	ATIVO
2013020012	LARISSA ELLEM ALVES DA SILVA	ATIVO
2016020021	LAURA BEATRIZ VERISSIMO PACHECO	ATIVO
2010200277	LAYSSA LAMONIELLA RODRIGUES DE MEDEIROS	ATIVO
2013020044	LEONARDO AUGUSTO MEDEIROS DE SOUZA	ATIVO
2015020623	LEONARDO DE MACEDO BASILIO	ATIVO
2013010382	LEONARDO MENDES CARNEIRO	ATIVO
2010200454	LIDIA RAQUEL FRUTUOSO DA SILVA	ATIVO
2014010600	LIDIANY FREIRE DA SILVA	ATIVO
2017010026	LILIAN KELLY DE ALENCAR SOUZA MOURA	ATIVO
2017000411	LINDEMBERG DANTAS DA SILVA	ATIVO
2017004214	LORENA DE OLIVEIRA PINHEIRO	ATIVO
2016020032	LUANA CINTHIA PINHEIRO KIHARA SUCI	ATIVO
2017020035	LUANA GRAZIELLY DA SILVA NOGUEIRA	ATIVO

ADMINISTRAÇÃO - MOSSORÓ - N - BACHARELADO

2017000190	LUCA BIAZUS PRIFTIS	ATIVO
2017010028	LUCAS DA SILVA COSTA	ATIVO
2016020881	LUCAS DAVI FERNANDES LOPES PAULA	ATIVO
2016020033	LUCAS EMANOEL DA SILVA BEVENUTO	ATIVO
2017021375	LUCAS VINICIUS DA COSTA FERNANDES	ATIVO
2016010207	LUCIA DE FÁTIMA REBOUÇAS DE SOUZA	FORMANDO
2018010995	LUCIARA MARIA DE ANDRADE	ATIVO
2014010597	LUCIENE ALVES GALDINO	ATIVO
2017010030	LUIZ ARTUR FERNANDES DE MACEDO	ATIVO
2016006161	LUIZ AUGUSTO VALE BATISTA	ATIVO
2017020036	LUIZ GUTEMBERG PAIVA MOURA	ATIVO
2017020037	LUIZ PATRICIO DE SIQUEIRA JUNIOR	ATIVO
2015020642	LUIZ RENATO DE LIMA REGIS	ATIVO
2015010593	LUIZA MARIA ALVES DA SILVA	ATIVO
2016020008	LUZIA CECILIA DE SOUZA SILVA	ATIVO
2016000140	MABEL NUNES DO VALE SILVA	ATIVO
2014010590	MADSON NEY LEITE DANTAS BEZERRA	ATIVO
2018011015	MADSON VICTOR OLIVEIRA COSTA	ATIVO
2015010594	MAELTON FIRMINO DE OLIVEIRA	ATIVO
2014020248	MAGNA FONSECA DE ARAUJO	ATIVO
2015010595	MAIRLA FERNANDES BEZERRA DANTAS	ATIVO
2009290378	MALTEZ AZEVEDO DE SOUZA JUNIOR	ATIVO
2017010032	MALU LEHMANN	ATIVO
2016020047	MARCIO DENIS DA SILVA	ATIVO
2016020044	MARIA AMANDA DE SENA BENTO	ATIVO
2014020258	MARIA ANA PAULA DE OLIVEIRA QUEIROZ	ATIVO
2016010208	MARIA CRISTINA FERREIRA DA SILVA DANTAS	ATIVO
2015020657	MARIA DA CONCEICAO FELIPE	ATIVO
2015020658	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE OLIVEIRA	ATIVO
2016020039	MARIA EDUARDA LOPES BRITO	ATIVO
2013020018	MARIA ISABELLE BESSA MACHADO	FORMANDO
2017010033	MARIA LILIA RODRIGUES DE MATOS	ATIVO
2015010600	MARÍLIA CRISTINA MEDEIROS BEZERRA	ATIVO
2014020817	MARIO FERNANDES DE FREITAS	ATIVO
2014020885	MATHEUS BARBALHO ALMEIDA	ATIVO
2017020039	MATHEUS LINHARES BENICIO	ATIVO
2015020612	MATHEUS PRAXEDES CAMPOS BANDEIRA	ATIVO
2016010191	Max George do Monte Costa Medeiros	ATIVO
2015020626	MAYK LEHMANN	ATIVO
2016010194	MICHELI DA COSTA SILVA	ATIVO
2017020041	MILIANA LUIZA DE PAIVA	ATIVO
2017020042	MIRIAM DE SOUZA MOURA	ATIVO
2016001067	MITCHAEAL MAICON ALVES SILVA	ATIVO
2016020013	MONALISA GESIELY MARTINS DE SOUZA	ATIVO
2006290361	MONNA JENNIFAN MENDES PALHANO SILVA	ATIVO
2017000467	MORGANA MILENA SILVA DE QUEIROZ	ATIVO
2016020005	NARA REBECA RODRIGUES DE LIMA SOUZA	ATIVO
2016020046	NATALIA CRISTINA VIEIRA DE MELO LIMA	ATIVO
2017020043	NIVANIA NICOLY XAVIWER DE FREITAS	ATIVO
2011000110	PABLO RICHELL DE OLIVEIRA DIAS	ATIVO
2017020044	PALOMA RAISSA SANTOS OLIVEIRA	ATIVO
2014021014	PAMELLA DESYREE DE MELO SILVA	ATIVO
2014021016	PAULA CAROLINE RODRIGUES NUNES	ATIVO
2017010037	POLLYANA MONA SOARES DIAS	ATIVO
2011000441	PRISCILA BATISTA ARAÚJO SILVA	ATIVO
2017010038	PRISCILA GOMES DA COSTA	ATIVO
2014010595	RAELLISON RAMON MACARIO DA SILVA	ATIVO
2013020040	RAFAELA COSTA DA FONSECA	ATIVO
2016000687	RAIMUNDO FELIPE MOREIRA	ATIVO
2017020046	RAISSA OHANA CABRAL LEITE	ATIVO
2012020031	REBECA CECILIA DA COSTA	ATIVO
2017010039	REGIEUDES MAIA MOREIRA	ATIVO
2011000174	REJANE SONARA DA SILVA	ATIVO
2016010177	RENATA AVELINO DA SILVA MOURA	ATIVO
2017010040	RHAMON LEONARDO DE LIMA PEREIRA	ATIVO
2009109490	RICHARDSON MAIA FELIPE	ATIVO
2017010041	RINALDO MARCIO DA SILVA	ATIVO
2015020655	ROBSON LUAN DE LIMA SILVA	ATIVO
2016020010	ROGERIO LUCIANO DO CARMO	ATIVO
2014010605	ROMENIA CABRAL FLORENCIO	ATIVO
2011000183	ROSALIA PATRICIA RODRIGUES DA SILVA BEZERRA	ATIVO
2011000521	ROSEMEIRE CRISTINA DE PAIVA	ATIVO
2016020048	SAMARA BEZERRA GONCALO DOS SANTOS	ATIVO



ADMINISTRAÇÃO - MOSSORÓ - N - BACHARELADO

2017000126	SAMUEL SIMÃO LOPES	ATIVO
2016020049	SAMUEL SUELIO DA COSTA CAVALCANTE	ATIVO
2012011037	SAULO GUILHERME FREITAS GOMES MIRANDA	ATIVO
2015020632	SAULO VICTOR FERREIRA DE LIMA	ATIVO
2016020006	SCARLETT KADIDJA MAIA DA SILVA	ATIVO
2017020048	SHARA VANESSA CHAVES DA COSTA	ATIVO
2016010203	SHEILA ADRIANA DA COSTA SILVA	ATIVO
2015020647	SHEILA MARIA MESSIAS LIMA	ATIVO
2018011378	SUELEN SUZANNE DA COSTA CAVALCANTE	ATIVO
2015010605	THAIS NOELLY FONSECA DE MOURA	ATIVO
2013010357	TICIANE CRISTINA FIRMINO CAMARA	ATIVO
2017020049	VALESCA JOANA DARC FIGUEIREDO ALVES	ATIVO
2016020014	VANESSA KELLY DE CASTRO	ATIVO
2014010580	VICTOR BRUNO DE CASTRO MACHADO	ATIVO
2017010045	VICTOR BRUNO DE SOUSA MENEZES	ATIVO
2017010046	VINICIUS MARQUES BARBOSA COSTA	ATIVO
2015020645	VIVIAN VALENTIN DOS SANTOS	ATIVO
2012011036	VIVIANE EMANUELE BARBOSA DANTAS	ATIVO
2015020644	WALERIA MAIA SILVA	ATIVO
2017010049	WANDERSON BRENO CABRAL DA SILVA	ATIVO
2015020643	WELLINGTON GASPAS FERREIRA DA SILVA	ATIVO
2015010608	WELLYSSON KEITTON TAVARES DOS SANTOS	ATIVO
2017020050	WILLISVAN NORONHA DE BRITO	ATIVO
2016020036	WILLYANNE PAULA FIGUEIREDO BERNARDO SOUSA	ATIVO
2014021095	WISLLYANE PRISCYLA FIGUEREDO BERNARDO	ATIVO
2018009242	YARA MONTIQUE CARLOS BATISTA	ATIVO
2014021103	YEDA LESSANDRA HOLANDA	ATIVO

Total de Registros: 305



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS

ANEXO IV



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS**



**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 22/2018 - DCH-MOS (11.01.00.09.03)
(Identificador: 201862028)**

Nº do Protocolo: 23091.009274/2018-58

Mossoró-RN, 14 de Agosto de 2018.

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS

Título: Solicitação de retirada de disciplina do DCH

Solicito que este Centro encaminhe à instância competente a retirada da disciplina Pesquisa Operacional Para Gestão do Departamento de Ciências Humanas. Informo que esta solicitação de retirada da referida disciplina foi aprovada por unanimidade na 4a. Assembleia Ordinária do Departamento de Ciências Humanas em 14/08/2018. Pesquisa Operacional para Gestão nunca foi vinculada ao DCH. A razão pela qual aparece agora como do DCH, foi sua inclusão, indevida, por acasão das distribuições de disciplinas na formação dos departamentos dentro dos Centros. Nem mesmo há no corpo docente perfil adequado para lecionar o conteúdo requerido nesta disciplina.

(Autenticado em 14/08/2018 18:49)
REGINALDO JOSE DOS SANTOS JUNIOR
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
Matrícula: 1714258

Copyright 2007 - Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - UFERSA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS**

ANEXO V



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO**



**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 1/2018 - DC (11.01.00.08.02)
(Identificador: 201856414)**

Nº do Protocolo: 23091.000709/2018-65

Mossoró-RN, 26 de Janeiro de 2018.

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Título: Ajuste de Turma para o horário de 2018.1

Prezado Chefe,

Envio esse memorando, comunicando um ajuste nas turmas de Pesquisa Operacional. A seguir apresento a justificativa. Há vários semestres a disciplina de Pesquisa Operacional, código ACS0766 vem sendo ministrada por professores do CCEN, essa turma é ofertada para o curso de administração. E a turma para Engenharia de Produção e Ciências Computação estão sendo ofertadas por um professor do CCSAH. O professor da disciplina estava afastado para o seu doutoramento e com o seu retorno o mesmo irá lecionar nas turmas EXA, que são para os alunos das exatas e assim o mesmo pode apresentar assuntos como programação que não é apresentado na turma de administração.

Na prática para o CCSAH e o curso de administração, nada muda já que a disciplina com o código ACS será ministrada por um professor do vosso departamento, e a do código EXA pelo DC. E sendo essa turma para o curso de Administração, caso vocês desejem é mais fácil mudar o horário.

Qualquer dúvida é só entrar em contato.

Cordialmente,

(Autenticado em 26/01/2018 17:07)
DANNIEL CAVALCANTE LOPES
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
Matrícula: 1714606



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**



**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 5/2018 - DCSA (11.01.00.09.02)
(Identificador: 201856693)**

Nº do Protocolo: 23091.001157/2018-94

Mossoró-RN, 06 de Fevereiro de 2018.

DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO

Título: RE.: Ajuste de Turma para o horário de 2018.1

Prezado professor,

Gostaria de entrar em contato com o Sr. por telefone a fim de entender melhor como se daria esse ajuste. Para que número posso ligar?

(Autenticado em 06/02/2018 17:48)
JUDSON DA CRUZ GURGEL
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
Matrícula: 2941614

Copyright 2007 - Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - UFRSA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**



**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 16/2018 - DCSA (11.01.00.09.02)
(Identificador: 201859173)**

Nº do Protocolo: 23091.004889/2018-16

Mossoró-RN, 11 de Maio de 2018.

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

CC:

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS

DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS

COORDENAÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS

Título: URGENTE - Designação de docente para ACS0766 - PESQUISA OPERACIONAL PARA GESTÃO

Prezado Pró-Reitor de Graduação, Prof. Rodrigo Codes,
Como informado anteriormente via e-mail, estamos enfrentando um sério problema de indisponibilidade de docente para ministrar a disciplina ACS0766 - Pesquisa Operacional para Gestão, que desde sua criação foi ministrada por docentes do antigo DCEN e que hoje pertencem ao Departamento de Computação. Tal problema se originou pelo fato do Chefe deste respectivo departamento decidir, de forma unilateral, por não mais fornecer docente para ministrar a disciplina.

Venho novamente expor o texto do e-mail:

Fato 01: A disciplina ACS0766 - PESQUISA OPERACIONAL PARA GESTÃO, anteriormente denominada EXA0222 PESQUISA OPERACIONAL, sempre foi ministrada, desde que faz parte da grade do curso de Administração pelo Professor Fabio Fontes ou seus substitutos quando o mesmo estava afastado para doutoramento;

Fato 02: Em janeiro deste ano, o Prof. Danniell Cavalcante Lopes, Chefe do Departamento de Computação nos enviou o memorando (que segue em anexo) informando que a partir de 2018.1 ele não cederia mais o Prof. Fábio Fontes para ministrar a disciplina de Pesquisa Operacional para Gestão, por acreditar que haveria em nosso Departamento docente apto a ministrar tal disciplina. Após isso, trocamos alguns e-mails, juntamente com a Profa. Suely, coordenadora do Curso de Administração (print em anexo), informando ao Prof. Danniell, que pelo fato da disciplina sempre ter sido vinculada ao antigo DCEN, não havia em nosso Centro ou Departamento, docente para ministrá-la. Como não houve entendimento inicialmente, o Prof. Danniell foi até meu gabinete para que eu lhe explicasse a situação;

Fato 03: Como a essa altura a distribuição de horários e professores já havia ocorrido, a pedido do Prof. Danniell, marcamos uma reunião, juntamente com o Prof. Blake e o Prof. Breno para conseguir solucionar o problema causado pela indisponibilidade do Prof. Fábio Fontes para ministrar a disciplina em 2018.1. Na referida reunião, ficou decidido que iríamos adaptar o horário da disciplina no Curso de Administração para poder contar novamente com um docente a ser cedido pelo CCEN;

Fato 04: Informei à Profa Suely, que em um esforço juntamente com coordenadores dos cursos de Direito e Contábeis, alteraram horários desses três cursos para atender à exigência de adaptar o horário da disciplina para 25N12, o que foi feito, mesmo esta situação toda não tendo sido causada por nenhum curso do nosso

Departamento ou Centro;

Fato 05: Até o presente momento, faltando pouco mais de uma semana para o início das aulas, ainda não sabemos quem será o docente que irá ministrar a disciplina, pois conforme outro print em anexo, o Prof. Fábio Fontes está vinculado a outras DUAS turmas no mesmo horário (25N12);



Fato 06: A Disciplina Pesquisa Operacional para a Gestão, que deveria estar vinculada ao Departamento de Computação, está vinculada ao Departamento de Ciências Humanas e ninguém sabe como isso ocorreu.

Apresentados esses fatos, faz-se necessário:

1 - A imediata disponibilidade de docente para ministrar a disciplina Pesquisa Operacional para Gestão, que sempre foi ministrada com muito esmero pelo Prof. Fábio Fontes, seguindo fielmente o PGD, que é específico para Administração,

2 - Que a referida disciplina seja vinculada o mais rapidamente possível ao Departamento de Computação, evitando assim que fatos como esses voltem a ocorrer.

Informo ainda que após esse e-mail, não recebi nenhum retorno dos dirigentes do CCEN e demais departamentos envolvidos na causa do problema e por esse motivo venho de forma mui respeitosa solicitar vossa intervenção para que tenhamos uma solução imediata para esse caso. Se achar necessário, me coloco à disposição para nos reunirmos na segunda ou terça da próxima semana a fim de esclarecer o caso com maior riqueza de detalhes.

Até o presente momento houve incessantes tentativas de nossa parte para que tudo fosse resolvido com base em diálogo e sem maiores consequências, porém encerradas todas as tentativas por vias diplomáticas, solicito que haja designação de docente por força de ofício da PROGRAD e informo que levarei o caso também ao Comitê de Ética e CONSUNI.

Certo de que contarei com vossa habitual atenção e cordialidade, despeço-me como votos de estima e apreço.

(Autenticado em 11/05/2018 18:16)
JUDSON DA CRUZ GURGEL
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
Matrícula: 2941614



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**



**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 24/2018 - DCSA (11.01.00.09.02)
(Identificador: 201860675)**

Nº do Protocolo: 23091.007197/2018-71

Mossoró-RN, 29 de Junho de 2018.

DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO

CC:
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CIÊNCIAS AMBIENTAIS

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS

Título: Situação acerca da disciplina de Pesquisa Operacional para Gestão

Prezado Professor Dannel Lopes,
M.D. Chefe do Departamento de Computação

Como é do vosso conhecimento, em virtude de falha na redistribuição das disciplinas no momento da criação dos Departamentos, a disciplina ACS0766 - Pesquisa Operacional Para Gestão acabou sendo vinculada ao Departamento de Ciências Humanas e não ao Departamento de Computação, de onde é originária, fato que acarretou em mal-tendendimento entre Departamentos e somente houve a oferta da disciplina no presente semestre em virtude da gentil intervenção do Departamento de Engenharias e Ciências Ambientais, que cedeu um de seus docentes para ministrá-la.

Ocorre que o Departamento de Engenharias e Ciências Ambientais não dispõe de quadro docente para assumir a disciplina em definitivo, tampouco o Departamento de Ciências Humanas ou o Departamento de Ciências Sociais Aplicadas, o que demanda uma solução definitiva para este caso.

Historicamente a Pesquisa Operacional Para Gestão, anteriormente denominada Pesquisa Operacional, que é ofertada para o Curso de Administração sempre foi ministrada pelo Professor Fábio Fontes, que é vinculado ao Departamento de Computação, ou seus substitutos quando este esteve afastado para doutoramento.

Dito isto, venho respeitosamente solicitar uma solução por parte do vosso Departamento, pois se faz necessário que a disciplina volte a ser vinculada ao mesmo e que tenhamos a garantia de que haverá docente disponível para ministrá-la, até pelo fato de que a turma aberta para o curso de Administração possui em média mais alunos matriculados do que o dobro da soma de todas as outras turmas ofertadas em nosso Campus, o que reforça a necessidade e a urgência de uma solução. Não obstante, os conteúdos da disciplina são matéria de ENADE para o curso, que terá exame este ano. A oferta desta disciplina com qualidade é mister para que os docentes de Administração tenham um bom desempenho neste exame.

Certo de que teremos uma rápida solução, despeço-me com elevados votos de estima e apreço.

(Autenticado em 29/06/2018 11:16)
JUDSON DA CRUZ GURGEL
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
Matrícula: 2941614

Copyright 2007 - Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - UFERSA





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**



**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 27/2018 - DCSA (11.01.00.09.02)
(Identificador: 201861299)**

Nº do Protocolo: 23091.008162/2018-12

Mossoró-RN, 19 de Julho de 2018.

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**CC:
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

Título: Reunião Urgente

Prezado Prof. Rodrigo Codes,

Ainda acerca do problema gerado em torno da disciplina de Pesquisa Operacional para Gestão, encaminho o memorando de resposta emitido pelo Departamento de Computação, se eximindo de suas responsabilidades. Tendo em vista que é chegada a hora da distribuição de horários para o próximo semestre e a intransigência e descaso do referido Departamento, venho respeitosamente solicitar uma reunião na PROGRAD com o Sr., tendo como participantes também este chefe, a Diretora do CCSAH e a Coordenação do Curso de Administração a fim de unirmos esforços em busca de uma solução definitiva para o caso. Atenciosamente,

(Autenticado em 19/07/2018 20:22)
JUDSON DA CRUZ GURGEL
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
Matrícula: 2941614



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO**



**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 5/2018 - DC (11.01.00.08.02)
(Identificador: 201861286)**

Nº do Protocolo: 23091.008147/2018-29

Mossoró-RN, 19 de Julho de 2018.

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Título: RE.: Situação acerca da disciplina de Pesquisa Operacional para Gestão

Prezado Professor Judson Gurgel,
Prezada Diretora Ludimilla Carvalho,

Em resposta ao Memorando Eletrônico Nº 24/2018 – DCSA, de 29 de junho de 2018; Inicialmente esclarecemos que não houve falhas na distribuição das disciplinas no momento da criação dos Departamentos, considerando que a disciplina ACS0766 - Pesquisa Operacional Para Gestão foi criada especificamente para atender o curso de Administração, como informa o objetivo de sua ementa: Generalizar a Pesquisa Operacional e mostrar algumas teorias matemáticas, métodos, técnicas e ferramentas quantitativas utilizadas como suporte ao processo de tomada de decisões.

Tal posição está amparada através de vossa afirmativa, parágrafo 4º, linha 5: ***Não obstante, os conteúdos da disciplina são matéria de ENADE para o curso, que terá exame este ano. A oferta desta disciplina com qualidade é mister para que os docentes* de Administração tenham um bom desempenho neste exame.*** (discentes)*

E reiterada através da obrigatoriedade do componente para o Curso de Administração, devendo, pois, ser lecionada por um docente do curso de Administração em virtude de sua especificidade.

Na oportunidade, informamos que o Departamento de Computação também não possui condições de disponibilizar docentes efetivos ou substitutos para assumir a turma em questão.

Assim, reforçamos as orientações estabelecidas no Memorando Eletrônico Nº 61/2018 – CCEN, de 01 de Junho de 2018:

Todavia, o CCEN reafirma que a responsabilidade da disciplina em nenhum momento perpassou por aprovação em nossas instâncias acadêmicas e administrativas, reafirmando, mais uma vez, que não cabe a este Centro a sua gerência.

Ademais, ressaltamos que compete aos órgãos superiores desta Universidade a criação, alteração e extinção de disciplinas dos cursos de graduação e pós-graduação.

Apresentada a solução para o semestre de 2018.1, o CCEN e o CE proporcionaram, assim, tempo hábil para que o DCSA possa reorganizar seu quadro funcional para absorver a disciplina em questão em semestres futuros.

Renovamos votos de estima e nos despedimos.

Atenciosamente,

(Autenticado em 19/07/2018 15:15)
DANNIEL CAVALCANTE LOPES
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR

Matricula: 1714606



Copyright 2007 - Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - UFERSA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 6/2018 - DC (11.01.00.08.02)
(Identificador: 201861793)**

Nº do Protocolo: 23091.008920/2018-13

Mossoró-RN, 07 de Agosto de 2018.

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Título: RE.: Resposta acerca da alocação de professor e código da disciplina Pesquisa Operacional para Gestão

Prezado Prof Judson,

Realizaremos a reunião ordinária do departamento de Computação no dia 13 de agosto, e incluirei o ponto na pauta. Assim que tivermos uma decisão, volto a responder vosso memorando.

Att,

(Autenticado em 07/08/2018 09:41)
DANNIEL CAVALCANTE LOPES
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
Matrícula: 1714606



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO**



**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 11/2018 - DC (11.01.00.08.02)
(Identificador: 201862114)**

Nº do Protocolo: 23091.009401/2018-24

Mossoró-RN, 16 de Agosto de 2018.

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Título: RE.: Resposta acerca da alocação de professor e código da disciplina Pesquisa Operacional para Gestão

Prezados,

Em resposta ao memorando 28/2018 - DCSA, informo que o mesmo foi colocado em pauta na 7ª reunião ordinária do Departamento de Computação, com os seguintes encaminhamentos:

1. O docente Fabio Fontes se disponibiliza a lecionar a disciplina de pesquisa operacional para gestão, desde que como informado no vosso memorando, o docente da Engenharia de Produção assumira as duas disciplinas (Engenharia de Produção e Ciências de Computação, e que haja um revezamento das turmas em cada semestre.
2. Quanto ao código da disciplina, não houve consenso, e votou-se para fazer uma pesquisa em qual grande área a disciplina esta inserida em documentos MEC/CAPES, para que pudesse dar uma resposta a posteriore baseada em tais documentos. Visto que o curso de administração afirma que é de extrema importância ao curso, enquanto na computação a mesma passar a ser optativa. Baseado, apenas nessa informação, percebe-se que essa não seria competência da área.

Aproveito para reiterar os votos de estima e consideração.

Att,

(Autenticado em 16/08/2018 15:23)
DANNIEL CAVALCANTE LOPES
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
Matrícula: 1714606



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**



**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 28/2018 - DCSA (11.01.00.09.02)
(Identificador: 201861785)**

Nº do Protocolo: 23091.008907/2018-73

Mossoró-RN, 06 de Agosto de 2018.

DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO

CC:

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CIÊNCIAS AMBIENTAIS

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS

COORDENAÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE ENGENHARIAS

COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS

Título: Resposta acerca da alocação de professor e código da disciplina Pesquisa Operacional para Gestão

Prezados,

Em reunião realizada no último dia 30 de julho entre a PROGRAD, a Chefia do Departamento de Computação, a Coordenação do Bacharelado em Engenharia de Produção e esta Chefia foi debatida a situação acerca da disciplina "Pesquisa Operacional para a Gestão". Na ocasião observamos que a mesma sempre foi ministrada principalmente por docentes que hoje fazem o Departamento de Computação e eventualmente também por docentes da área de Engenharia de Produção.

Atualmente são ofertadas três turmas de Pesquisa Operacional, sendo uma para o curso de Engenharia de Produção, uma para Ciências da Computação e uma para Administração. Foi discutida na referida reunião a possibilidade de um dos professores de Engenharia de Produção assumir a turma de Produção, livrando o Departamento de Computação desta obrigação. Outra possibilidade seria de algum professor de Produção assumir a turma de Administração. Foi acertado na reunião que esse assunto seria deliberado pelo Colegiado do Curso de Engenharia de Produção em reunião a ser realizada na sexta seguinte (03/08/18).

Ocorre que o Colegiado de Engenharia de Produção deliberou por assumir a responsabilidade de fornecer professor para a turma do próprio curso, uma vez que esta disciplina é estratégica para o mesmo. Esta decisão, conforme discutido na referida reunião possibilitaria que os alunos de Ciências da Computação também possam assistir aula junto dos alunos de Produção, já que as disciplinas são equivalentes para ambos os cursos e historicamente o número de alunos de Computação raramente supera 10 (dez) matriculados por semestre (em 2018.1 são apenas 03). Desta forma o único compromisso do Departamento de Computação em ministrar a disciplina de Pesquisa Operacional para Gestão seria apenas para com o curso de Administração.

Dito isto é fundamental ressaltar que a disciplina de Pesquisa Operacional é estratégica também para o Curso de

Administração, tendo sido a mesma elaborada e posteriormente reformulada por professores do que hoje é o Departamento de Computação. De acordo com o Prof. Danniel Lopes, para Ciências da Computação a mesma se tornará optativa a partir da implantação do novo PPC do Curso, que também o tornará diurno. Portanto, mesmo a situação de haver alunos de Computação assistindo aula juntamente com Engenharia de Produção seria temporária, pois em poucos períodos não mais haverá oferta desta turma no período noturno para alunos de Computação.



Pelo que foi dito no último memorando da Chefia do Departamento de Computação, que alegou estar com professores sobrecarregados de carga-horária, a decisão do Colegiado de Engenharia de Produção irá beneficiar a todas as partes envolvidas, uma vez que o docente que ora ministra pesquisa operacional para duas turmas (Produção e Computação) iria ministrar para apenas uma: Administração, deixando mais carga-horária disponível para assumir outras turmas de acordo com os interesses de seu Departamento.

Por fim, e a creditando que a situação já possui um evidente desfecho, sugiro que para que haja uma solução definitiva, as seguintes medidas sejam tomadas:

- 1 - O posicionamento oficial e definitivo do Departamento de Computação acerca do que fora decidido na reunião realizada na PROGRAD e da decisão do Colegiado de Engenharia de Produção;
- 2 - A definição de quem será o docente a ministrar a disciplina de Pesquisa Operacional para a Gestão para o Bacharelado em Administração a partir de 2018.2;
- 3 - O retorno do código da disciplina, que atualmente encontra-se no Departamento de Ciências Humanas para o Departamento de Computação;

É preciso que haja celeridade, uma vez que nos encontramos no período de definição de horários para 2018.2.

Coloco-me ainda à disposição de todas e todos que estão recebendo o presente memorando para quaisquer outros esclarecimentos que acharem necessários.

Sem mais para o momento, me despeço com os mais elevados votos de estima e consideração.

(Autenticado em 06/08/2018 17:45)
JUDSON DA CRUZ GURGEL
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
Matrícula: 2941614



Judson da Cruz Gurgel <judsongurgel@ufersa.edu.br>



Docente para Pesquisa Operacional para Gestão

31 mensagens

Judson da Cruz Gurgel <judsongurgel@ufersa.edu.br>

8 de maio de 2018 17:39

Para: Charles Blake <charles@ufersa.edu.br>, Antônio Frankliney Viana Faustino <antonioviana@ufersa.edu.br>, SUELY XAVIER DOS SANTOS <suely.xavier@ufersa.edu.br>

Olá Prof. Blake,

Gostaria de saber quem será o docente que irá ministrar a disciplina de Pesquisa Operacional para Gestão. O horário da disciplina foi ajustado conforme aquela nossa conversa.

Forte abraço!

Sds.

Prof. Judson da Cruz Gurgel
Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA
Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas - CCSAH
Departamento de Ciências Sociais Aplicadas - DCSA
judsongurgel@ufersa.edu.br

"Pois será como a árvore plantada junto a ribeiros de águas,
a qual dá o seu fruto no seu tempo; as suas folhas não cairão,
e tudo quanto fizer prosperará." Salmos 1:3

Charles Blake <charles@ufersa.edu.br>

8 de maio de 2018 17:50

Para: Judson da Cruz Gurgel <judsongurgel@ufersa.edu.br>

Olá professor, segundo o professor Breno, assumiremos a turma de operacional do curso de produção e, dessa forma o professor Fábio poderá assumir a turma de vocês.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Judson da Cruz Gurgel <judsongurgel@ufersa.edu.br>

8 de maio de 2018 17:52

Para: Charles Blake <charles@ufersa.edu.br>

O Fábio Pontes?

Prof. Judson da Cruz Gurgel
Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA
Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas - CCSAH
Departamento de Ciências Sociais Aplicadas - DCSA
judsongurgel@ufersa.edu.br

"Pois será como a árvore plantada junto a ribeiros de águas,
a qual dá o seu fruto no seu tempo; as suas folhas não cairão,
e tudo quanto fizer prosperará." Salmos 1:3

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Charles Blake <charles@ufersa.edu.br>

8 de maio de 2018 17:54



Para: Judson da Cruz Gurgel <judsongurgel@ufersa.edu.br>

Sim, mas pra ter certeza estou tentando confirmar com o Breno.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Judson da Cruz Gurgel <judsongurgel@ufersa.edu.br>

10 de maio de 2018 18:22

Para: Charles Blake <charles@ufersa.edu.br>

Olá Blake,

Teve notícias?

Prof. Judson da Cruz Gurgel
Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA
Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas - CCSAH
Departamento de Ciências Sociais Aplicadas - DCSA
judsongurgel@ufersa.edu.br

"Pois será como a árvore plantada junto a ribeiros de águas,
a qual dá o seu fruto no seu tempo; as suas folhas não cairão,
e tudo quanto fizer prosperará." Salmos 1:3

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Charles Blake <charles@ufersa.edu.br>

10 de maio de 2018 18:46

Para: Judson da Cruz Gurgel <judsongurgel@ufersa.edu.br>

Oi Judson. Olha, o que o Breno fez foi passar a turma de produção para os nossos professores substitutos, sendo assim o professor de computação fica livre para pegar a turma de vocês.

BLAKE CHARLES DINIZ MARQUES

Engenharia de Produção - UFERSA
(84) 8825 0528 (oi)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Judson da Cruz Gurgel <judsongurgel@ufersa.edu.br>

10 de maio de 2018 18:59

Para: Charles Blake <charles@ufersa.edu.br>

Olá Blake,

Mas o Fábio ainda está vinculado às turmas de Engenharia



Ano	Disciplina(s)	Tipo	Situação	Número Total	Mat./Eq.
EXAM016	INFORMÁTICA BÁSICA (LICENCIATURA)	1110000	100%	100%	100%
EXAM003	MATEMÁTICA BÁSICA (LICENCIATURA)	1110000	100%	100%	100%
EXAM071	PESQUISA OPERACIONAL (LICENCIATURA)	1110000	100%	100%	100%
EXAM111	PESQUISA OPERACIONAL (LICENCIATURA)	1110000	100%	100%	100%
EXAM133	LOGÍSTICA (LICENCIATURA)	1110000	100%	100%	100%

Prof. Judson da Cruz Gurgel
 Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA
 Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas - CCSAH
 Departamento de Ciências Sociais Aplicadas - DCSA
judsongurgel@ufersa.edu.br

"Pois será como a árvore plantada junto a ribeiros de águas,
 a qual dá o seu fruto no seu tempo; as suas folhas não cairão,
 e tudo quanto fizer prosperará." Salmos 1:3

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Charles Blake <charles@ufersa.edu.br>
 Para: Judson da Cruz Gurgel <judsongurgel@ufersa.edu.br>

10 de maio de 2018 20:48

Judson, na realidade essa disciplina sempre foi dada pelo professor Fábio ou o seu substituto, nunca foi ministrada por nenhum professor de produção, o que foi feito agora é, nós assumimos a turma de produção (que era do professor Fábio) e ele fica disponível para pegar a turma de administração. Pelo menos foi isso que o professor Breno me passou.

BLAKE CHARLES DINIZ MARQUES
 Engenharia de Produção - UFERSA
 (84) 8825 0528 (oi)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Judson da Cruz Gurgel <judsongurgel@ufersa.edu.br>
 Para: Charles Blake <charles@ufersa.edu.br>

10 de maio de 2018 20:55

Exato, mas ele continua com vínculo em outras turmas.

Da forma como está não há como vincular ele na disciplina de Administração.

O horário da disciplina foi mexido de acordo com o que discutimos naquele dia. Tivemos que mexer com horários de



03 cursos para dar certo essa mudança.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Charles Blake <charles@ufersa.edu.br>

10 de maio de 2018 21:09

Para: Judson da Cruz Gurgel <judsongurgel@ufersa.edu.br>

Judson, o ajuste de horário era justamente para encaixar no horário do Fábio, o que o Breno se comprometeu foi ficar responsável pela turma de produção, como já havia feito antes, se você pegar o histórico, sua disciplina sempre foi dada por um professor da computação, isso porque o professor de produção ficou responsável pela turma PO.

BLAKE CHARLES DINIZ MARQUES

Engenharia de Produção - UFERSA

(84) 8825 0528 (oi)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Judson da Cruz Gurgel <judsongurgel@ufersa.edu.br>

11 de maio de 2018 00:42

Para: Charles Blake <charles@ufersa.edu.br>, Danniell Lopes <danniell@ufersa.edu.br>, Breno Barros <brenobarros@ufersa.edu.br>, Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira <ludimilla@ufersa.edu.br>, SUELY XAVIER DOS SANTOS <suely.xavier@ufersa.edu.br>, Lissandro Arielle Vale Batista <lissandrovale@ufersa.edu.br>, Rodrigo Nogueira de Codes <rnCodes@ufersa.edu.br>, Luciana Nepomuceno <luciananepomuceno@gmail.com>, Luciana Nunes <lucangelica@ufersa.edu.br>, Fábio Fontes <fabio_fontes@ufersa.edu.br>, Reginaldo Santos Júnior <reginaldo@ufersa.edu.br>, Antônio Frankliney Viana Faustino <antonioviana@ufersa.edu.br>, CCEN - Centro de Ciências Exatas e Naturais <ccen@ufersa.edu.br>, Rafael Castelo Guedes Martins <rcastelo@ufersa.edu.br>

Vamos lá:

Fato 01: A disciplina ACS0766 - PESQUISA OPERACIONAL PARA GESTÃO, anteriormente denominada EXA0222 PESQUISA OPERACIONAL, sempre foi ministrada, desde que faz parte da grade do curso de Administração pelo Professor Fabio Fontes ou seus substitutos quando o mesmo estava afastado para doutoramento;

Fato 02: Em janeiro deste ano, o Prof. Danniell Cavalcante Lopes, Chefe do Departamento de Computação nos enviou o memorando (que segue em anexo) informando que a partir de 2018.1 ele não cederia mais o Prof. Fábio Fontes para ministrar a disciplina de Pesquisa Operacional para Gestão, por acreditar que haveria em nosso Departamento docente apto a ministrar tal disciplina. Após isso, trocamos alguns e-mails, juntamente com a Profa. Suely, coordenadora do Curso de Administração (print em anexo), informando ao Prof. Danniell, que pelo fato da disciplina sempre ter sido vinculada ao antigo DCEN, não havia em nosso Centro ou Departamento, docente para ministrá-la. Como não houve entendimento inicialmente, o Prof. Danniell foi até meu gabinete para que eu lhe explicasse a situação;

Fato 03: Como a essa altura a distribuição de horários e professores já havia ocorrido, a pedido do Prof. Danniell, marcamos uma reunião, juntamente com o Prof. Blake e o Prof. Breno para conseguir solucionar o problema causado pela indisponibilidade do Prof. Fábio Fontes para ministrar a disciplina em 2018.1. Na referida reunião, ficou decidido que iríamos adaptar o horário da disciplina no Curso de Administração para poder contar novamente com um docente a ser cedido pelo CCEN;

Fato 04: Informei à Profa Suely, que em um esforço juntamente com coordenadores dos cursos de Direito e Contábeis, alteraram horários desses três cursos para atender à exigência de adaptar o horário da disciplina para 25N12, o que foi feito, mesmo esta situação toda não tendo sido causada por nenhum curso do nosso Departamento ou Centro;

Fato 05: Até o presente momento, faltando pouco mais de uma semana para o início das aulas, ainda não sabemos quem será o docente que irá ministrar a disciplina, pois conforme outro print em anexo, o Prof. Fábio Fontes está vinculado a outras DUAS turmas no mesmo horário (25N12);



Fato 06: A Disciplina Pesquisa Operacional para a Gestão, que deveria estar vinculada ao Departamento de Computação, está vinculada ao Departamento de Ciências Humanas e ninguém sabe como isso ocorreu.

Apresentados esses fatos, faz-se necessário:

1 - A imediata disponibilidade de docente para ministrar a disciplina Pesquisa Operacional para Gestão, que sempre foi ministrada com muito esmero pelo Prof. Fábio Fontes, seguindo fielmente o PGD, que é específico para Administração,

2 - Que a referida disciplina seja vinculada o mais rapidamente possível ao Departamento de Computação, evitando assim que fatos como esses voltem a ocorrer.

Caso até o final desta sexta não tenhamos solução para este caso, solicito uma reunião com todas e todos que estão recebendo este e-mail em cópia no começo da próxima semana para que haja, se necessário, um posicionamento de instâncias superiores.

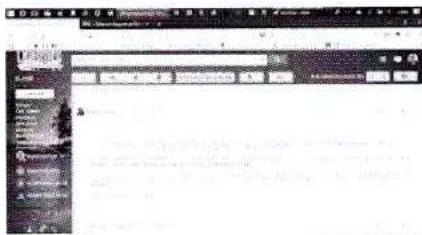
Sds.

Prof. Judson da Cruz Gurgel
Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA
Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas - CCSAH
Departamento de Ciências Sociais Aplicadas - DCSA
judsongurgel@ufersa.edu.br

"Pois será como a árvore plantada junto a ribeiros de águas,
a qual dá o seu fruto no seu tempo; as suas folhas não cairão,
e tudo quanto fizer prosperará." Salmos 1:3

[Texto das mensagens anteriores oculto]

3 anexos



daniel.png
885K

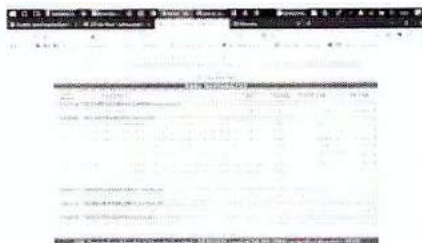
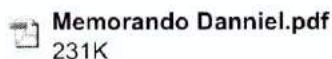
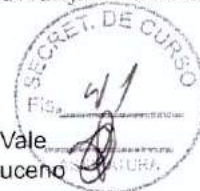


image.png
463K



Memorando Daniel.pdf
231K



Para: Judson da Cruz Gurgel <judsongurgel@ufersa.edu.br>
Cc: Charles Blake <charles@ufersa.edu.br>, Danniell Lopes <danniell@ufersa.edu.br>, Breno Barros <brenobarros@ufersa.edu.br>, SUELY XAVIER DOS SANTOS <suely.xavier@ufersa.edu.br>, Lissandro Arielle Vale Batista <lissandrovale@ufersa.edu.br>, Rodrigo Nogueira de Codes <rncodes@ufersa.edu.br>, Luciana Nepomuceno <luciananepomuceno@gmail.com>, Luciana Nunes <lucangelica@ufersa.edu.br>, Fábio Fontes <fabio_fontes@ufersa.edu.br>, Reginaldo Santos Júnior <reginaldo@ufersa.edu.br>, Antônio Frankliney Viana Faustino <antoniioviana@ufersa.edu.br>, CCEN - Centro de Ciências Exatas e Naturais <ccen@ufersa.edu.br>, Rafael Castelo Guedes Martins <rcastelo@ufersa.edu.br>

Boa tarde!

Diante dos fatos expostos, sugiro uma reunião para a deliberação da situação.

Há que se chegar num entendimento. Pois, as aulas terão início e se as delongas são forem resolvidas isso implicará num problema complexo.

Sem mais para o momento, aguardemos a disponibilidade para uma reunião.

Sem mais para o momento, renovo os votos de estima!

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira
Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas- CCSAH
Doutora em Arquitetura e Urbanismo - UFRN
"Os que esperam no Senhor voam com asas como águia."..(Isaías, 40;31)



<http://professoraludimilla.wix.com/ludimillaoliveira#>

" A vida prepara o guerreiro e o tempo instrui para o sucesso". (Ludimilla Oliveira).

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/2217661943948945>
FONE- 3317-1327 9930-9078
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Lissandro Arielle Vale Batista <lissandrovale@ufersa.edu.br> 12 de maio de 2018 09:19
Para: Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira <ludimilla@ufersa.edu.br>
Cc: Judson da Cruz Gurgel <judsongurgel@ufersa.edu.br>, Charles Blake <charles@ufersa.edu.br>, Danniell Lopes <danniell@ufersa.edu.br>, Breno Barros <brenobarros@ufersa.edu.br>, SUELY XAVIER DOS SANTOS <suely.xavier@ufersa.edu.br>, Rodrigo Nogueira de Codes <rncodes@ufersa.edu.br>, Luciana Nepomuceno <luciananepomuceno@gmail.com>, Luciana Nunes <lucangelica@ufersa.edu.br>, Fábio Fontes <fabio_fontes@ufersa.edu.br>, Reginaldo Santos Júnior <reginaldo@ufersa.edu.br>, Antônio Frankliney Viana Faustino <antoniioviana@ufersa.edu.br>, CCEN - Centro de Ciências Exatas e Naturais <ccen@ufersa.edu.br>, Rafael Castelo Guedes Martins <rcastelo@ufersa.edu.br>

Bom dia,

Fato 01: Foi alocada na decisão CONSUNI 12/2017, caso não seja o ideal, envie um memorando informando qual o departamento ela deve está alocada.

Nós temos 3 turmas de pesquisa operacional EXA0171 (computação, com 2 solicitações), EXA1111 (produção, com 10 solicitações), ACS0766 (administração, com 23 solicitações).

Esse alunos podem assistir aulas juntos?
[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



Lissandro Vale
Administrador / Procurador Educacional Institucional
UFERSA - Pró-Reitoria de Graduação/PROGRAD
84-3317-8234

12 de maio de 2018 14:15

Daniel Lopes <daniel@ufersa.edu.br>

Para: Lissandro Arielle Vale Batista <lissandrovale@ufersa.edu.br>

Cc: Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira <ludimilla@ufersa.edu.br>, Judson da Cruz Gurgel <judsongurgel@ufersa.edu.br>, Charles Blake <charles@ufersa.edu.br>, Breno Barros <brenobarros@ufersa.edu.br>, SUELY XAVIER DOS SANTOS <suely.xavier@ufersa.edu.br>, Rodrigo Nogueira de Codes <rncodes@ufersa.edu.br>, Luciana Nepomuceno <luciananepomuceno@gmail.com>, Luciana Nunes <lucangelica@ufersa.edu.br>, Fábio Fontes <fabio_fontes@ufersa.edu.br>, Reginaldo Santos Júnior <reginaldo@ufersa.edu.br>, Antônio Frankliney Viana Faustino <antonioviana@ufersa.edu.br>, CCEN - Centro de Ciências Exatas e Naturais <ccen@ufersa.edu.br>, Rafael Castelo Guedes Martins <rcastelo@ufersa.edu.br>

Prezados,

Primeiramente peço desculpa pelas demora, estava viajando de férias. Já estou em Mossoró e ainda de férias, mas já me prontifico a participar de alguma reunião se marcarem próxima semana.

Prof Judson já reportou os fatos, então não repetirei.

Quanto ao fato em si, não conversei mais com Prof. Blake e Prof. Breno, mas acredito que deva esta tudo resolvido. Nós por exemplo temos um professor substituto que ainda não foi contratado, e as turmas desse ainda estão sem nenhum professor alocado. Na reunião que participamos ficou certo que seria o professor substituto da produção que assumiria a turma. Como o concurso foi na mesma época, acho que o mesmo ainda não foi contratado, e por isso a turma ainda esteja sem professor.

Lissandro, ate poderia unir as três turmas, mas vejo duas dificuldades: 1. as três turmas unidas normalmente passam dos 60 alunos, o que deixa inviável, não sei quantos alunos vão se matricular esse semestre. 2. Apesar da ementa/programa ser o mesmo para as três turmas, na turma de computação/produção será apresentado conteúdos/trabalho de programação o qual os alunos de administração teriam dificuldades de acompanhar.

Qualquer outra discussão, comentário, sugestão posso conversar pessoalmente.

Att,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

D.Sc. Daniel Cavalcante Lopes
Professor Associado da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA
Email: daniel@ufersa.edu.br

12 de maio de 2018 14:38

Charles Blake <charles@ufersa.edu.br>

Para: Daniel Lopes <daniel@ufersa.edu.br>

Cc: Lissandro Arielle Vale Batista <lissandrovale@ufersa.edu.br>, Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira <ludimilla@ufersa.edu.br>, Judson da Cruz Gurgel <judsongurgel@ufersa.edu.br>, Breno Barros <brenobarros@ufersa.edu.br>, SUELY XAVIER DOS SANTOS <suely.xavier@ufersa.edu.br>, Rodrigo Nogueira de Codes <rncodes@ufersa.edu.br>, Luciana Nepomuceno <luciananepomuceno@gmail.com>, Luciana Nunes <lucangelica@ufersa.edu.br>, Fábio Fontes <fabio_fontes@ufersa.edu.br>, Reginaldo Santos Júnior <reginaldo@ufersa.edu.br>, Antônio Frankliney Viana Faustino <antonioviana@ufersa.edu.br>, CCEN - Centro de Ciências Exatas e Naturais <ccen@ufersa.edu.br>, Rafael Castelo Guedes Martins <rcastelo@ufersa.edu.br>

Prezados colegas, peço desculpas se entendi errado, mas o que nós propomos é que, ficaríamos responsáveis pela turma de produção (mesmo sem ter esse código de vaga efetivo), dessa forma haveria a possibilidade de juntar as



turmas de PO para administração e computação. Sinceramente, lamento se não expomos isso com a clareza necessária, compreendo a preocupação do professor Judson.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



image.png
463K

Judson da Cruz Gurgel <judsongurgel@ufersa.edu.br>

14 de maio de 2018 10:02

Para: Charles Blake <charles@ufersa.edu.br>

Cc: Danniell Lopes <danniell@ufersa.edu.br>, Lissandro Arielle Vale Batista <lissandrovale@ufersa.edu.br>, Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira <ludimilla@ufersa.edu.br>, Breno Barros <brenobarros@ufersa.edu.br>, SUELY XAVIER DOS SANTOS <suely.xavier@ufersa.edu.br>, Rodrigo Nogueira de Codes <rncodes@ufersa.edu.br>, Luciana Nepomuceno <luciananepomuceno@gmail.com>, Luciana Nunes <lucangelica@ufersa.edu.br>, Fábio Fontes <fabio_fontes@ufersa.edu.br>, Reginaldo Santos Júnior <reginaldo@ufersa.edu.br>, Antônio Frankliney Viana Faustino <antoniioviana@ufersa.edu.br>, CCEN - Centro de Ciências Exatas e Naturais <ccen@ufersa.edu.br>, Rafael Castelo Guedes Martins <rcastelo@ufersa.edu.br>

Prezados,

Acredito não ser viável juntar as turmas, pois são cursos com públicos disjuntos e há particularidades que devem ser consideradas em cada um dos cursos, sem falar que pessoalmente até hoje não entendo a prática de virtualmente existirem diversas turmas se de fato o que existe é um aglomerado de turmas em um único horário.

Quanto ao professor substituto, ainda não foi feito o processo de contratação? Quanto será contratado? Teremos aula dele na próxima semana? Se não, quando?

Prof. Judson da Cruz Gurgel
Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFRSA
Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas - CCSAH
Departamento de Ciências Sociais Aplicadas - DCSA
judsongurgel@ufersa.edu.br

"Pois será como a árvore plantada junto a ribeiros de águas,
a qual dá o seu fruto no seu tempo; as suas folhas não cairão,
e tudo quanto fizer prosperará." Salmos 1:3

[Texto das mensagens anteriores oculto]

CCEN - Centro de Ciências Exatas e Naturais <ccen@ufersa.edu.br>

14 de maio de 2018 10:20

Para: Judson da Cruz Gurgel <judsongurgel@ufersa.edu.br>

Cc: Charles Blake <charles@ufersa.edu.br>, Danniell Lopes <danniell@ufersa.edu.br>, Lissandro Arielle Vale Batista <lissandrovale@ufersa.edu.br>, Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira <ludimilla@ufersa.edu.br>, Breno Barros <brenobarros@ufersa.edu.br>, SUELY XAVIER DOS SANTOS <suely.xavier@ufersa.edu.br>, Rodrigo Nogueira de Codes <rncodes@ufersa.edu.br>, Luciana Nepomuceno <luciananepomuceno@gmail.com>, Luciana Nunes <lucangelica@ufersa.edu.br>, Fábio Fontes <fabio_fontes@ufersa.edu.br>, Reginaldo Santos Júnior <reginaldo@ufersa.edu.br>, Antônio Frankliney Viana Faustino <antoniioviana@ufersa.edu.br>, Rafael Castelo Guedes Martins <rcastelo@ufersa.edu.br>



Prezados,

Informamos que já foi solicitada à PROGEPE a contratação do professor substituto da Computação, conforme memorando eletrônico nº 50/2018.

Atenciosamente,

--

**Secretaria do CCEN
Centro de Ciências Exatas e Naturais - UFERSA.**

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Judson da Cruz Gurgel <judsongurgel@ufersa.edu.br> 14 de maio de 2018 12:08
Para: CCEN - Centro de Ciências Exatas e Naturais <ccen@ufersa.edu.br>
Cc: Charles Blake <charles@ufersa.edu.br>, Danniell Lopes <danniell@ufersa.edu.br>, Lissandro Arielle Vale Batista <lissandrovale@ufersa.edu.br>, Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira <ludimilla@ufersa.edu.br>, Breno Barros <brenobarros@ufersa.edu.br>, SUELY XAVIER DOS SANTOS <suely.xavier@ufersa.edu.br>, Rodrigo Nogueira de Codes <rncodes@ufersa.edu.br>, Luciana Nepomuceno <luciananepomuceno@gmail.com>, Luciana Nunes <lucangelica@ufersa.edu.br>, Fábio Fontes <fabio_fontes@ufersa.edu.br>, Reginaldo Santos Júnior <reginaldo@ufersa.edu.br>, Antônio Frankliney Viana Faustino <antonioviana@ufersa.edu.br>, Rafael Castelo Guedes Martins <rcastelo@ufersa.edu.br>

Olá,

Qual a previsão de contratação?

Quando ele começará a ministrar aulas?

Prof. Judson da Cruz Gurgel
Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA
Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas - CCSAH
Departamento de Ciências Sociais Aplicadas - DCSA
judsongurgel@ufersa.edu.br

"Pois será como a árvore plantada junto a ribeiros de águas,
a qual dá o seu fruto no seu tempo; as suas folhas não cairão,
e tudo quanto fizer prosperará." Salmos 1:3

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Danniell Lopes <danniell@ufersa.edu.br> 14 de maio de 2018 12:55
Para: Judson da Cruz Gurgel <judsongurgel@ufersa.edu.br>
Cc: CCEN - Centro de Ciências Exatas e Naturais <ccen@ufersa.edu.br>, Charles Blake <charles@ufersa.edu.br>, Lissandro Arielle Vale Batista <lissandrovale@ufersa.edu.br>, Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira <ludimilla@ufersa.edu.br>, Breno Barros <brenobarros@ufersa.edu.br>, SUELY XAVIER DOS SANTOS <suely.xavier@ufersa.edu.br>, Rodrigo Nogueira de Codes <rncodes@ufersa.edu.br>, Luciana Nepomuceno <luciananepomuceno@gmail.com>, Luciana Nunes <lucangelica@ufersa.edu.br>, Fábio Fontes <fabio_fontes@ufersa.edu.br>, Reginaldo Santos Júnior <reginaldo@ufersa.edu.br>, Antônio Frankliney Viana Faustino <antonioviana@ufersa.edu.br>, Rafael Castelo Guedes Martins <rcastelo@ufersa.edu.br>

Prezados,



Podemos conversar pessoalmente, por que esta começando a ficar poluída a troca de emails. O prof substituto que o CCEN informou anteriormente é o da computação. O prof da disciplina é substituto da produção.

Att,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Judson da Cruz Gurgel <judsongurgel@ufersa.edu.br>

14 de maio de 2018 13:09

Para: Danniell Lopes <danniell@ufersa.edu.br>

Cc: Departamento de Ciências Exatas e Naturais <ccen@ufersa.edu.br>, Charles Blake <charles@ufersa.edu.br>, Lissandro Arielle Vale Batista <lissandrovale@ufersa.edu.br>, Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira <ludimilla@ufersa.edu.br>, Breno Barros <brenobarros@ufersa.edu.br>, SUELY XAVIER DOS SANTOS <suely.xavier@ufersa.edu.br>, Rodrigo Nogueira de Codes <mcodes@ufersa.edu.br>, Luciana Nepomuceno <luciananepomuceno@gmail.com>, Luciana Nunes <lucangelica@ufersa.edu.br>, Fábio Fontes <fabio_fontes@ufersa.edu.br>, Reginaldo Santos Júnior <reginaldo@ufersa.edu.br>, Antônio Frankliney Viana Faustino <antonioviana@ufersa.edu.br>, Rafael Castelo Guedes Martins <rcastelo@ufersa.edu.br>

Olá!

Não deveria ser difícil resolver, basta que respondam à pergunta que venho fazendo há uma semana:

Quem irá ministrar a disciplina? Digam o nome. Simples assim.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Charles Blake <charles@ufersa.edu.br>

14 de maio de 2018 13:18

Para: Judson da Cruz Gurgel <judsongurgel@ufersa.edu.br>

Cc: Danniell Lopes <danniell@ufersa.edu.br>, CCEN - Centro de Ciências Exatas e Naturais <ccen@ufersa.edu.br>, Lissandro Arielle Vale Batista <lissandrovale@ufersa.edu.br>, Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira <ludimilla@ufersa.edu.br>, Breno Barros <brenobarros@ufersa.edu.br>, SUELY XAVIER DOS SANTOS <suely.xavier@ufersa.edu.br>, Rodrigo Nogueira de Codes <mcodes@ufersa.edu.br>, Luciana Nepomuceno <luciananepomuceno@gmail.com>, Luciana Nunes <lucangelica@ufersa.edu.br>, Fábio Fontes <fabio_fontes@ufersa.edu.br>, Reginaldo Santos Júnior <reginaldo@ufersa.edu.br>, Antônio Frankliney Viana Faustino <antonioviana@ufersa.edu.br>, Rafael Castelo Guedes Martins <rcastelo@ufersa.edu.br>

Pessoal, pela última vez, nenhum dos dois códigos e do nosso departamento, nenhum professor de produção, seja substituto ou não, ministrou essa disciplina de PO para administração. O que foi proposto foi de ficarmos responsáveis pelos alunos de produção, como já havia ocorrido em outros semestres.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Rafael Castelo Guedes Martins <rcastelo@ufersa.edu.br>

14 de maio de 2018 13:34

Para: Judson da Cruz Gurgel <judsongurgel@ufersa.edu.br>

Cc: Danniell Lopes <danniell@ufersa.edu.br>, dcen dcen <ccen@ufersa.edu.br>, Charles Blake <charles@ufersa.edu.br>, Lissandro Arielle Vale Batista <lissandrovale@ufersa.edu.br>, Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira <ludimilla@ufersa.edu.br>, Breno Barros <brenobarros@ufersa.edu.br>, SUELY XAVIER DOS SANTOS <suely.xavier@ufersa.edu.br>, Rodrigo Nogueira de Codes <mcodes@ufersa.edu.br>, Luciana Nepomuceno <luciananepomuceno@gmail.com>, lucangelica <lucangelica@ufersa.edu.br>, Fábio Fontes <fabio_fontes@ufersa.edu.br>, Reginaldo Santos Júnior <reginaldo@ufersa.edu.br>, Antônio Frankliney Viana Faustino <antonioviana@ufersa.edu.br>

Boa tarde a todos!

1 - Concordo com o prof. Danniell que estes emails já estão muito poluídos e não levará a nenhum ponto de convergência.



2 - Discordo do senhor, prof. Judson, nada é tão simples assim na Ufersa, principalmente depois da implantação do novo estatuto, com a redistribuição de disciplinas e professores da forma que foi feito.

3- Ademais, prof. Judson, aqui o senhor vem expondo unilateralmente suas informações e opiniões sobre o assunto da disciplina, inclusive acusando o prof. Dannel de decisões unilaterais como se ele não tivesse promovido vários diálogos a respeito.

4- Por fim, digo que é não "no grito" que as coisas são resolvidas (me refiro ao seu memorando enviado para a prograd). Pois também sabemos "gritar".

5- E para que as coisas se resolvam definitivamente, solicito gentilmente a Prograd que marque uma reunião para que todos possam democraticamente expor as opiniões e chegarmos a um entendimento.

6- Da minha parte, dando por encerrado o diálogo por e-mail.

Att.
Rafael Castelo.
Diretor CCEN.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Judson da Cruz Gurgel <judsongurgel@ufersa.edu.br>

14 de maio de 2018 13:41

Para: Rafael Castelo Guedes Martins <rcastelo@ufersa.edu.br>

Cc: Dannel Lopes <dannel@ufersa.edu.br>, Departamento de Ciências Exatas e Naturais <ccen@ufersa.edu.br>, Charles Blake <charles@ufersa.edu.br>, Lissandro Arielle Vale Batista <lissandrovale@ufersa.edu.br>, Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira <ludimilla@ufersa.edu.br>, Breno Barros <brenobarros@ufersa.edu.br>, SUELY XAVIER DOS SANTOS <suely.xavier@ufersa.edu.br>, Rodrigo Nogueira de Codes <rncodes@ufersa.edu.br>, Luciana Nepomuceno <luciananepomuceno@gmail.com>, lucangelica <lucangelica@ufersa.edu.br>, Fábio Fontes <fabio_fontes@ufersa.edu.br>, Reginaldo Santos Júnior <reginaldo@ufersa.edu.br>, Antônio Frankliney Viana Faustino <antoniioviana@ufersa.edu.br>

Até agora foi feito de tudo de nossa parte para que isso seja resolvido. Cumprimos com tudo que foi acertado, falta a outra parte cumprir.

Se estou faltando com a verdade, prove.

Sustento até o fim tudo que coloquei, pois são fatos.

E se quiser gritar, fique à vontade. Esse é o recurso que se usa quando ao se tem razão...

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Charles Blake <charles@ufersa.edu.br>

14 de maio de 2018 13:41

Para: Rafael Castelo Guedes Martins <rcastelo@ufersa.edu.br>

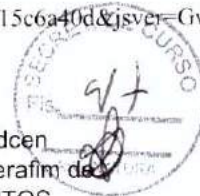
Cc: Judson da Cruz Gurgel <judsongurgel@ufersa.edu.br>, Dannel Lopes <dannel@ufersa.edu.br>, dcen dcen <ccen@ufersa.edu.br>, Lissandro Arielle Vale Batista <lissandrovale@ufersa.edu.br>, Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira <ludimilla@ufersa.edu.br>, Breno Barros <brenobarros@ufersa.edu.br>, SUELY XAVIER DOS SANTOS <suely.xavier@ufersa.edu.br>, Rodrigo Nogueira de Codes <rncodes@ufersa.edu.br>, Luciana Nepomuceno <luciananepomuceno@gmail.com>, lucangelica <lucangelica@ufersa.edu.br>, Fábio Fontes <fabio_fontes@ufersa.edu.br>, Reginaldo Santos Júnior <reginaldo@ufersa.edu.br>, Antônio Frankliney Viana Faustino <antoniioviana@ufersa.edu.br>

Prezado prof. Rafael, agradeço a intervenção e desde já me coloco à disposição para ajudar no que for possível.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Rafael Castelo Guedes Martins <rcastelo@ufersa.edu.br>

14 de maio de 2018 13:50



Para: Charles Blake <charles@ufersa.edu.br>

Cc: Judson da Cruz Gurgel <judsongurgel@ufersa.edu.br>, Danniel Lopes <danniel@ufersa.edu.br>, dcen dcen <ccen@ufersa.edu.br>, Lissandro Arielle Vale Batista <lissandrovale@ufersa.edu.br>, Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira <ludimilla@ufersa.edu.br>, Breno Barros <brenobarros@ufersa.edu.br>, SUELY XAVIER DOS SANTOS <suely.xavier@ufersa.edu.br>, Rodrigo Nogueira de Codes <rnCodes@ufersa.edu.br>, Luciana Nepomuceno <luciananepomuceno@gmail.com>, lucangelica <lucangelica@ufersa.edu.br>, Fábio Fontes <fabio_fontes@ufersa.edu.br>, Reginaldo Santos Júnior <reginaldo@ufersa.edu.br>, Antônio Frankliney Viana Faustino <antonioviana@ufersa.edu.br>

Obrigado prof. Blake!

O prof. Danniel vai entrar em contato para um diálogo.

Abs!

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira <ludimilla@ufersa.edu.br>

14 de maio de 2018 14:20

Para: Rafael Castelo Guedes Martins <rcastelo@ufersa.edu.br>

Cc: Judson da Cruz Gurgel <judsongurgel@ufersa.edu.br>, Danniel Lopes <danniel@ufersa.edu.br>, dcen dcen <ccen@ufersa.edu.br>, Charles Blake <charles@ufersa.edu.br>, Lissandro Arielle Vale Batista <lissandrovale@ufersa.edu.br>, Breno Barros <brenobarros@ufersa.edu.br>, SUELY XAVIER DOS SANTOS <suely.xavier@ufersa.edu.br>, Rodrigo Nogueira de Codes <rnCodes@ufersa.edu.br>, Luciana Nepomuceno <luciananepomuceno@gmail.com>, lucangelica <lucangelica@ufersa.edu.br>, Fábio Fontes <fabio_fontes@ufersa.edu.br>, Reginaldo Santos Júnior <reginaldo@ufersa.edu.br>, Antônio Frankliney Viana Faustino <antonioviana@ufersa.edu.br>

Boa tarde!

Acredito que a PROGRAD, deverá responder dentro do prazo oficial .

Nesse sentido, vamos aguardar a reunião para que a situação venha ser resolvida e assim melhor esclarecida. À disposição,

Atenciosamente,

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira

Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas- CCSAH

Doutora em Arquitetura e Urbanismo - UFRN

"Os que esperam no Senhor voam com asas como águia."..(Isaías, 40;31)



<http://professoraludimilla.wix.com/ludimillaoliveira#>

" A vida prepara o guerreiro e o tempo instrui para o sucesso". (Ludimilla Oliveira).

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/2217661943948945>

FONE- 3317-1327 9930-9078

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Judson da Cruz Gurgel <judsongurgel@ufersa.edu.br>

14 de maio de 2018 14:39

Para: Daniel Araújo Valença <DANIELVALENCA@ufersa.edu.br>

Olá Daniel, tudo bem?

Primeiro e-mail do semestre e é logo uma bomba...



Estamos enfrentando um problema sério entre o nosso Departamento, o Departamento de Computação e o CCEN. Nas mensagens anteriores que te encaminho abaixo, há toda a história, mas vou resumir para você:

1 - Há uma disciplina no curso de Administração chamada Pesquisa Operacional para Gestão. Essa disciplina sempre foi ministrada por professores do antigo DCEN e atualmente Departamento de Computação. Ocorre que esse semestre, de forma unilateral, o Chefe do Departamento de Computação resolveu não disponibilizar professor para a disciplina, pois na bagunça causada pela redistribuição de disciplinas, o código desta foi parar no DCHU (mesmo sendo uma disciplina eminentemente de exatas);

2 - Depois de muita conversa, acertei com eles que iríamos adaptar o horário da disciplina em Administração para que eles alocassem um professor para a disciplina. Para que fosse possível alterar esse horário de administração, foi necessário mexer com horários de direito e contábeis também. A Suely, o Albenes e a Thaiseanny moveram céus e terras para ajustar os horários, trocando professores e até a professora Agostinha teve que assumir 04 turmas para que esse acordo fosse feito;

3 - Cumprimos nossa parte, porém até hoje eles não cumpriram com a deles e agora estão desconversando. Faltando menos de uma semana estamos sem docente para a disciplina, que é obrigatória;

4 - Na última sexta enviei um memorando à PROGRAD relatando o caso e solicitando uma intervenção. Hoje o diretor do CCEN, Rafael Castelo, me enviou um e-mail bastante desaforado (após ter ignorado todos os outros e-mails que enviei anteriormente), como você pode ver nas mensagens anteriores a essa conversa.

Estou aguardando o posicionamento oficial da PROGRAD e estou te colocando a par do caso por dois motivos: primeiro para dar ciência e segundo, como ainda estou de férias, não estarei em Mossoró nesta semana de quarta a sexta, pois quarta tenho compromisso médico em Natal e quinta e sexta estarei em Recife tirando um visto no Consulado Americano. Gostaria de saber se caso a PROGRAD marque uma reunião entre quarta e sexta, se você teria disponibilidade de participar.

Tentei te contactar por telefone, mas está dando fora de área.

Abraço!

Prof. Judson da Cruz Gurgel
Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA
Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas - CCSAH
Departamento de Ciências Sociais Aplicadas - DCSA
judsongurgel@ufersa.edu.br

"Pois será como a árvore plantada junto a ribeiros de águas,
a qual dá o seu fruto no seu tempo; as suas folhas não cairão,
e tudo quanto fizer prosperará." Salmos 1:3

----- Mensagem encaminhada -----

De: **Rafael Castelo Guedes Martins** <rcastelo@ufersa.edu.br>

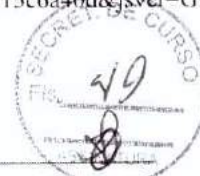
Data: 14 de maio de 2018 13:50

Assunto: Re: Docente para Pesquisa Operacional para Gestão

Para: Charles Blake <charles@ufersa.edu.br>

Cc: Judson da Cruz Gurgel <judsongurgel@ufersa.edu.br>, Danniel Lopes <daniel@ufersa.edu.br>, dcen dcen <ccen@ufersa.edu.br>, Lissandro Arielle Vale Batista <lissandrovale@ufersa.edu.br>, Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira <ludimilla@ufersa.edu.br>, Breno Barros <brenobarros@ufersa.edu.br>, SUELY XAVIER DOS SANTOS <suely.xavier@ufersa.edu.br>, Rodrigo Nogueira de Codes <rmcodes@ufersa.edu.br>, Luciana Nepomuceno <luciananepomuceno@gmail.com>, lucangelica <lucangelica@ufersa.edu.br>, Fábio Fontes <fabio_fontes@ufersa.edu.br>, Reginaldo Santos Júnior <reginaldo@ufersa.edu.br>, Antônio Frankliney Viana Faustino <antonioviana@ufersa.edu.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Lissandro Arielle Vale Batista <lissandrovale@ufersa.edu.br>

14 de maio de 2018 14:52

Para: Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira <ludimilla@ufersa.edu.br>

Cc: Rafael Castelo Guedes Martins <rcastelo@ufersa.edu.br>, Judson da Cruz Gurgel <judsongurgel@ufersa.edu.br>, Danniell Lopes <danniell@ufersa.edu.br>, dcen dcen <ccen@ufersa.edu.br>, Charles Blake <charles@ufersa.edu.br>, Breno Barros <brenobarros@ufersa.edu.br>, SUELY XAVIER DOS SANTOS <suely.xavier@ufersa.edu.br>, Rodrigo Nogueira de Codes <rcodes@ufersa.edu.br>, Luciana Nepomuceno <luciananepomuceno@gmail.com>, lucangelica <lucangelica@ufersa.edu.br>, Fábio Fontes <fabio_fontes@ufersa.edu.br>, Reginaldo Santos Júnior <reginaldo@ufersa.edu.br>, Antônio Frankliney Viana Faustino <antonioviana@ufersa.edu.br>

Prezados,

Prof. Judson deseja saber **uma previsão** da chegada do substituto. Creio que não seja necessário uma reunião para saber uma data.

O CCEN já solicitou a contratação através do memorando eletrônico nº 50/2018. Qual a data que o memorando foi enviado?

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Daniel Araújo Valença <danielvalenca@ufersa.edu.br>

15 de maio de 2018 19:43

Para: Judson da Cruz Gurgel <judsongurgel@ufersa.edu.br>

Oi Judson, que bronca!

Olha, estou em Petrolina, minha companheira trabalha numa federal aqui, aí só tenho passagem de volta para o sábado, então não tenho condições de participar, infelizmente. Mas me mantenha informado, no que eu puder ajudar...

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Judson da Cruz Gurgel <judsongurgel@ufersa.edu.br>

15 de maio de 2018 20:08

Para: Daniel Araújo Valença <DANIELVALENCA@ufersa.edu.br>

Tranquilo,

Estive na PROGRAD hoje pela manhã e houve alguns encaminhamentos. Por hora estamos aguardando um posicionamento do Departamento de Engenharia de Produção, que está procurando uma solução para o caso.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

CCEN - Centro de Ciências Exatas e Naturais <ccen@ufersa.edu.br>

16 de maio de 2018 08:37

Para: Lissandro Arielle Vale Batista <lissandrovale@ufersa.edu.br>

Cc: Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira <ludimilla@ufersa.edu.br>, Rafael Castelo Guedes Martins <rcastelo@ufersa.edu.br>, Judson da Cruz Gurgel <judsongurgel@ufersa.edu.br>, Danniell Lopes <danniell@ufersa.edu.br>, Charles Blake <charles@ufersa.edu.br>, Breno Barros <brenobarros@ufersa.edu.br>, SUELY XAVIER DOS SANTOS <suely.xavier@ufersa.edu.br>, Rodrigo Nogueira de Codes <rcodes@ufersa.edu.br>, Luciana Nepomuceno <luciananepomuceno@gmail.com>, lucangelica <lucangelica@ufersa.edu.br>, Fábio Fontes <fabio_fontes@ufersa.edu.br>, Reginaldo Santos Júnior <reginaldo@ufersa.edu.br>, Antônio Frankliney Viana Faustino <antonioviana@ufersa.edu.br>

Prezados,

Como o afastamento da professora se iniciou no dia 30/04, o memorando eletrônico nº 50/2018 solicitando a contratação do substituto foi enviado no dia 09/05.



Atenciosamente,

Secretaria do CCEN
Centro de Ciências Exatas e Naturais - UFERSA.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Judson da Cruz Gurgel <judsongurgel@ufersa.edu.br>

Reunião hoje a tarde as 16:00 é Possível?

5 mensagens

Daniel Lopes <daniel@ufersa.edu.br>

16 de março de 2018 11:11

Para: Judson da Cruz Gurgel <JUDSONGURGEL@ufersa.edu.br>, Charles Blake <charles@ufersa.edu.br>, Breno Barros <brenobarros@ufersa.edu.br>

Ola Judson,

Em contato hoje com o Prof Blake e o Prof. Breno (o qual envio copias do e-mail), pensamos em nos reunir hoje as 16:00 na sala do Prof. Blake no centro de engenharias.

Você tem disponibilidade nesse horário?

--

D.Sc. Daniel Cavalcante Lopes
Professor Associado da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA
Email: daniel@ufersa.edu.br

Judson da Cruz Gurgel <judsongurgel@ufersa.edu.br>

16 de março de 2018 12:42

Para: Daniel Lopes <daniel@ufersa.edu.br>
Cc: Charles Blake <charles@ufersa.edu.br>, Breno Barros <brenobarros@ufersa.edu.br>

Olá pessoal,

Hoje às 15h haverá uma reunião com todos os docentes do CCSAH. Provavelmente não terá acabado às 16h.

É possível nos reunirmos às 17?

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Charles Blake <charles@ufersa.edu.br>

16 de março de 2018 13:08

Para: Judson da Cruz Gurgel <judsongurgel@ufersa.edu.br>
Cc: Daniel Lopes <daniel@ufersa.edu.br>, Breno Barros Telles do Carmo <brenobarros@ufersa.edu.br>

Por mim, tudo bem.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Daniel Lopes <daniel@ufersa.edu.br>

16 de março de 2018 13:15

Para: Charles Blake <charles@ufersa.edu.br>
Cc: Judson da Cruz Gurgel <judsongurgel@ufersa.edu.br>, Breno Barros Telles do Carmo <brenobarros@ufersa.edu.br>

Combinado,

estarei as 17.

Att

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Judson da Cruz Gurgel <judsongurgel@ufersa.edu.br>

16 de março de 2018 17:00

Para: Danniell Lopes <danniell@ufersa.edu.br>
Cc: Charles Blake <charles@ufersa.edu.br>, Breno Barros <brenobarros@ufersa.edu.br>



Prezados,

A reunião está encerrando. Devo chegar aí por volta das 17:15.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Judson da Cruz Gurgel <judsongurgel@ufersa.edu.br>

Ref. Memorando Nº 1/2018 DC Ajuste de Turma para o horário de 2018.1

6 mensagens

Suely Xavier dos Santos <suely.xavier@ufersa.edu.br>

9 de fevereiro de 2018 19:25

Para: Danniell Lopes <danniell@ufersa.edu.br>

Cc: Judson da Cruz Gurgel <JUDSONGURGEL@ufersa.edu.br>, Luciana Nepomuceno <LUCIANANEPOMUCENO@ufersa.edu.br>

Prezado Prof. Danniell, boa noite.

Referente ao memorando Nº 1/2018 DC, enviado à chefia do DCSA (cuja cópia foi enviada à Coordenação do curso de Administração para conhecimento), não ficou claro para nós a sugestão de permuta de professor para ministrar a disciplina Pesquisa Operacional, código ACS0766.

Quem é o professor do CCSAH, que ministra a disciplina de Pesquisa Operacional para os cursos de Engenharia de Produção e Ciência da Computação, mencionado no seu memorando?

Cordialmente,

Profa. Suely Xavier dos Santos

Coordenadora do Curso de Administração

Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas- CCSAH

Lado Leste, sala 29 (+55) (84) 3317-8556

Universidade Federal do Semi-Árido-UFERSA

Av. Francisco Mota, 572 - Costa e Silva

Mossoró-RN | CEP: 59.625-900

Danniell Lopes <danniell@ufersa.edu.br>

10 de fevereiro de 2018 12:17

Para: Suely Xavier dos Santos <suely.xavier@ufersa.edu.br>

Cc: Judson da Cruz Gurgel <JUDSONGURGEL@ufersa.edu.br>, Luciana Nepomuceno <LUCIANANEPOMUCENO@ufersa.edu.br>

Prezada Suely,

Olá. Existem atualmente 3 turmas de Pesquisa Operacional, na prática duas. Uma seria do CCSAH para administração (ACS0766) e as outras duas do CCEN, que fisicamente são uma turma única, e são as ofertadas para Computação (EXA0171) e Produção (EXA1111).

Atualmente os professores estão invertidos, já que o professor Fábio Fontes está lecionando a disciplina do CCSAH para turma de Administração, e de acordo com o SIGAA a professora Adrcia Fonseca Mendes as turmas do CCEN da Computação e Produção.

Para as turmas ficarem com os professores dos respectivos centros, e por esse tema, ser a linha de pesquisa do prof Fabio, inclusive o mesmo irá apresentar conteúdos de programação. Alocamos o Prof. Fabio para as turmas EXA, o que deixa livre para vocês alocarem a professora Adrcia na turma ACS0766 e modificarem o horário caso desejarem.

Qualquer dúvida estou a disposição.

Att,



Em 9 de fevereiro de 2018 19:25, Suely Xavier dos Santos <suely.xavier@ufersa.edu.br> escreveu:
Prezado Prof. Danniell, boa noite.

Referente ao memorando Nº 1/2018 DC, enviado à chefia do DCSA (cuja cópia foi enviada à Coordenação do curso de Administração para conhecimento), não ficou claro para nós a sugestão de permuta de professor para ministrar a disciplina Pesquisa Operacional, código ACS0766.
Quem é o professor do CCSAH, que ministra a disciplina de Pesquisa Operacional para os cursos de Engenharia de Produção e Ciência da Computação, mencionado no seu memorando?

Cordialmente,

Profa. Suely Xavier dos Santos
Coordenadora do Curso de Administração
Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas - CCSAH
Lado Leste, sala 29 (+55) (84) 3317-8556
Universidade Federal do Semi-Árido-UFERSA
Av. Francisco Mota, 572 - Costa e Silva
Mossoró-RN | CEP: 59.625-900

--
D.Sc. Danniell Cavalcante Lopes
Professor Associado da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA
Email: daniel@ufersa.edu.br

Judson da Cruz Gurgel <judsongurgel@ufersa.edu.br>

18 de fevereiro de 2018 11:03

Para: Danniell Lopes <daniel@ufersa.edu.br>
Cc: Suely Xavier dos Santos <suely.xavier@ufersa.edu.br>, Luciana Nepomuceno <LUCIANANEPOMUCENO@ufersa.edu.br>

Prezado Prof. Daniel,

A Profa. Adrcia não pertence ao CCSAH, a mesma está lotada no Departamento de Engenharias e Ciências Ambientais, sendo necessário portanto, alinhar com seu respectivo chefe de departamento a mudança proposta.

Prof. Judson da Cruz Gurgel
Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA
Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas - CCSAH
Departamento de Ciências Sociais Aplicadas - DCSA
judsongurgel@ufersa.edu.br

"Pois será como a árvore plantada junto a ribeiros de águas,
a qual dá o seu fruto no seu tempo; as suas folhas não cairão,
e tudo quanto fizer prosperará." Salmos 1:3

Em 10 de fevereiro de 2018 12:17, Danniell Lopes <daniel@ufersa.edu.br> escreveu:
Prezada Suely,

Olá. Existem atualmente 3 turmas de Pesquisa Operacional, na prática duas. Uma seria do CCSAH para administração (ACS0766) e as outras duas do CCEN, que fisicamente são uma turma única, e são as ofertadas para Computação (EXA0171) e Produção (EXA1111).

Atualmente os professores estão invertidos, já que o professor Fábio Fontes está lecionando a disciplina do CCSAH para turma de Administração, e de acordo com o SIGAA a professora Adrcia Fonseca Mendes as turmas



do CCEN da Computação e Produção.

Para as turmas ficarem com os professores dos respectivos centros, e por esse tema, ser a linha de pesquisa do prof Fabio, inclusive o mesmo irá apresentar conteúdos de programação. Alocamos o Prof. Fabio para as turmas EXA, o que deixa livre para vocês alocarem a professora Adricia na turma ACS0766 e modificarem o horário caso desejarem.

Qualquer dúvida estou a disposição.

Att,

Em 9 de fevereiro de 2018 19:25, Suely Xavier dos Santos <suely.xavier@ufersa.edu.br> escreveu:

Prezado Prof. Danniell, boa noite.

Referente ao memorando Nº 1/2018 DC, enviado à chefia do DCSA (cuja cópia foi enviada à Coordenação do curso de Administração para conhecimento), não ficou claro para nós a sugestão de permuta de professor para ministrar a disciplina Pesquisa Operacional, código ACS0766.

Quem é o professor do CCSAH, que ministra a disciplina de Pesquisa Operacional para os cursos de Engenharia de Produção e Ciência da Computação, mencionado no seu memorando?

Cordialmente,

Profa. Suely Xavier dos Santos

Coordenadora do Curso de Administração
Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas- CCSAH
Lado Leste, sala 29 (+55) (84) 3317-8556
Universidade Federal do Semi-Árido-UFERSA
Av. Francisco Mota, 572 - Costa e Silva
Mossoró-RN | CEP: 59.625-900

--

D.Sc. Danniell Cavalcante Lopes
Professor Associado da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA
Email: daniel@ufersa.edu.br

Judson da Cruz Gurgel <judsongurgel@ufersa.edu.br>

14 de março de 2018 16:56

Para: Danniell Lopes <daniel@ufersa.edu.br>

Cc: Suely Xavier dos Santos <suely.xavier@ufersa.edu.br>, Luciana Nepomuceno <LUCIANANEPOMUCENO@ufersa.edu.br>

Prezado Prof. Daniel,

Como ficou a situação do docente para a disciplina de Pesquisa Operacional?

O Sr. falou com o Chefe do Departamento de Engenharia e Ciências Ambientais ou a disciplina continuará sendo ministrada por docente do seu departamento?

Prof. Judson da Cruz Gurgel
Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA
Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas - CCSAH
Departamento de Ciências Sociais Aplicadas - DCSA
judsongurgel@ufersa.edu.br



"Pois será como a árvore plantada junto a ribeiros de águas,
a qual dá o seu fruto no seu tempo; as suas folhas não cairão,
e tudo quanto fizer prosperará." Salmos 1:3

Em 18 de fevereiro de 2018 11:03, Judson da Cruz Gurgel <judsongurgel@ufersa.edu.br> escreveu:
Prezado Prof. Daniel,

A Profa. Adricia não pertence ao CCSAH, a mesma está lotada no Departamento de Engenharias e Ciências Ambientais, sendo necessário portanto, alinhar com seu respectivo chefe de departamento a mudança proposta.

Prof. Judson da Cruz Gurgel
Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA
Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas - CCSAH
Departamento de Ciências Sociais Aplicadas - DCSA
judsongurgel@ufersa.edu.br

"Pois será como a árvore plantada junto a ribeiros de águas,
a qual dá o seu fruto no seu tempo; as suas folhas não cairão,
e tudo quanto fizer prosperará." Salmos 1:3

Em 10 de fevereiro de 2018 12:17, Danniell Lopes <danniell@ufersa.edu.br> escreveu:
Prezada Suely,

Olá. Existem atualmente 3 turmas de Pesquisa Operacional, na prática duas. Uma seria do CCSAH para administração (ACS0766) e as outras duas do CCEN, que fisicamente são uma turma única, e são as ofertadas para Computação (EXA0171) e Produção (EXA1111).

Atualmente os professores estão invertidos, já que o professor Fábio Fontes está lecionando a disciplina do CCSAH para turma de Administração, e de acordo com o SIGAA a professora Adricia Fonseca Mendes as turmas do CCEN da Computação e Produção.

Para as turmas ficarem com os professores dos respectivos centros, e por esse tema, ser a linha de pesquisa do prof Fabio, inclusive o mesmo irá apresentar conteúdos de programação. Alocamos o Prof. Fabio para as turmas EXA, o que deixa livre para vocês alocarem a professora Adricia na turma ACS0766 e modificarem o horário caso desejarem.

Qualquer dúvida estou a disposição.

Att,

Em 9 de fevereiro de 2018 19:25, Suely Xavier dos Santos <suely.xavier@ufersa.edu.br> escreveu:
Prezado Prof. Danniell, boa noite.

Referente ao memorando Nº 1/2018 DC, enviado à chefia do DCSA (cuja cópia foi enviada à Coordenação do curso de Administração para conhecimento), não ficou claro para nós a sugestão de permuta de professor para ministrar a disciplina Pesquisa Operacional, código ACS0766.

Quem é o professor do CCSAH, que ministra a disciplina de Pesquisa Operacional para os cursos de Engenharia de Produção e Ciência da Computação, mencionado no seu memorando?

Cordialmente,

Profa. Suely Xavier dos Santos
Coordenadora do Curso de Administração
Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas- CCSAH



Lado Leste, sala 29 (+55) (84) 3317-8566
Universidade Federal do Semi-Árido-UFERSA
Av. Francisco Mota, 572 - Costa e Silva
Mossoró-RN | CEP: 59.625-900

--

D.Sc. Dannel Cavalcante Lopes
Professor Associado da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA
Email: daniel@ufersa.edu.br

Daniel Lopes <daniel@ufersa.edu.br>

15 de março de 2018 13:04

Para: Judson da Cruz Gurgel <judsongurgel@ufersa.edu.br>
Cc: Suely Xavier dos Santos <suely.xavier@ufersa.edu.br>, Luciana Nepomuceno <LUCIANANEPOMUCENO@ufersa.edu.br>

Ola Judson,

Você vai esta na sala hoje a tarde? conversamos pessoalmente. Eu ainda não entendi essa questão da disciplina. O que eu sabia é que o professor da administração dava aula para computação e produção e o da computação dava para administração. O que eu fiz foi alocar o professor do departamento de computação e colocar na disciplina da computação. Até por que eu não tenho como alocar professores em disciplinas de outros departamentos. O código da disciplina não é do departamento o qual a administração esta inserida? Pensava que era um professor de vocês que lecionava essa.

De toda forma como falei acima, estarei na ufersa e podemos conversar pessoalmente e também conversar com o chefe do departamento de engenharias.

Att,

Em 14 de março de 2018 16:56, Judson da Cruz Gurgel <judsongurgel@ufersa.edu.br> escreveu:

Prezado Prof. Daniel,

Como ficou a situação do docente para a disciplina de Pesquisa Operacional?

O Sr. falou com o Chefe do Departamento de Engenharia e Ciências Ambientais ou a disciplina continuará sendo ministrada por docente do seu departamento?

Prof. Judson da Cruz Gurgel
Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA
Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas - CCSAH
Departamento de Ciências Sociais Aplicadas - DCSA
judsongurgel@ufersa.edu.br

"Pois será como a árvore plantada junto a ribeiros de águas,
a qual dá o seu fruto no seu tempo; as suas folhas não cairão,
e tudo quanto fizer prosperará." Salmos 1:3

Em 18 de fevereiro de 2018 11:03, Judson da Cruz Gurgel <judsongurgel@ufersa.edu.br> escreveu:

Prezado Prof. Daniel,

A Profa. Adricia não pertence ao CCSAH, a mesma está lotada no Departamento de Engenharias e Ciências

Ambientais, sendo necessário portanto, alinhar com seu respectivo chefe de departamento a mudança proposta.

Prof. Judson da Cruz Gurgel
Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA
Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas - CCSAH
Departamento de Ciências Sociais Aplicadas - DCSA
judsongurgel@ufersa.edu.br



"Pois será como a árvore plantada junto a ribeiros de águas,
a qual dá o seu fruto no seu tempo; as suas folhas não cairão,
e tudo quanto fizer prosperará." Salmos 1:3

Em 10 de fevereiro de 2018 12:17, Danniell Lopes <danniell@ufersa.edu.br> escreveu:
Prezada Suely,

Olá. Existem atualmente 3 turmas de Pesquisa Operacional, na prática duas. Uma seria do CCSAH para administração (ACS0766) e as outras duas do CCEN, que fisicamente são uma turma única, e são as ofertadas para Computação (EXA0171) e Produção (EXA1111).

Atualmente os professores estão invertidos, já que o professor Fábio Fontes está lecionando a disciplina do CCSAH para turma de Administração, e de acordo com o SIGAA a professora Adrcia Fonseca Mendes as turmas do CCEN da Computação e Produção.

Para as turmas ficarem com os professores dos respectivos centros, e por esse tema, ser a linha de pesquisa do prof Fabio, inclusive o mesmo irá apresentar conteúdos de programação. Alocamos o Prof. Fabio para as turmas EXA, o que deixa livre para vocês alocarem a professora Adrcia na turma ACS0766 e modificarem o horário caso desejarem.

Qualquer dúvida estou a disposição.

Att,

Em 9 de fevereiro de 2018 19:25, Suely Xavier dos Santos <suely.xavier@ufersa.edu.br> escreveu:
Prezado Prof. Danniell, boa noite.

Referente ao memorando Nº 1/2018 DC, enviado à chefia do DCSA (cuja cópia foi enviada à Coordenação do curso de Administração para conhecimento), não ficou claro para nós a sugestão de permuta de professor para ministrar a disciplina Pesquisa Operacional, código ACS0766.

Quem é o professor do CCSAH, que ministra a disciplina de Pesquisa Operacional para os cursos de Engenharia de Produção e Ciência da Computação, mencionado no seu memorando?

Cordialmente,

Profa. Suely Xavier dos Santos
Coordenadora do Curso de Administração
Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas- CCSAH
Lado Leste, sala 29 (+55) (84) 3317-8556
Universidade Federal do Semi-Árido-UFERSA
Av. Francisco Mota, 572 - Costa e Silva
Mossoró-RN | CEP: 59.625-900

--



D.Sc. Dannel Cavalcante Lopes
Professor Associado da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA
Email: daniel@ufersa.edu.br

—
D.Sc. Dannel Cavalcante Lopes
Professor Associado da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA
Email: daniel@ufersa.edu.br

Judson da Cruz Gurgel <judsongurgel@ufersa.edu.br>

15 de março de 2018 16:18

Para: Dannel Lopes <daniel@ufersa.edu.br>

Cc: Suely Xavier dos Santos <suely.xavier@ufersa.edu.br>, Luciana Nepomuceno

<LUCIANANEPOMUCENO@ufersa.edu.br>

Olá Professor Daniel,

Na verdade esta disciplina sempre foi do DCEN, mas te explico melhor pessoalmente. Estarei em minha sala (17) a tarde toda e à noite.

Sds.

Prof. Judson da Cruz Gurgel
Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA
Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas - CCSAH
Departamento de Ciências Sociais Aplicadas - DCSA
judsongurgel@ufersa.edu.br

"Pois será como a árvore plantada junto a ribeiros de águas,
a qual dá o seu fruto no seu tempo; as suas folhas não cairão,
e tudo quanto fizer prosperará." Salmos 1:3

Em 15 de março de 2018 13:04, Dannel Lopes <daniel@ufersa.edu.br> escreveu:

Ola Judson,

Você vai esta na sala hoje a tarde? conversamos pessoalmente. Eu ainda não entendi essa questão da disciplina. O que eu sabia é que o professor da administração dava aula para computação e produção e o da computação dava para administração. O que eu fiz foi alocar o professor do departamento de computação e colocar na disciplina da computação. Até por que eu não tenho como alocar professores em disciplinas de outros departamentos. O código da disciplina não é do departamento o qual a administração esta inserida? Pensava que era um professor de vocês que lecionava essa.

De toda forma como falei acima, estarei na ufersa e podemos conversar pessoalmente e também conversar com o chefe do departamento de engenharias.

Att,

Em 14 de março de 2018 16:56, Judson da Cruz Gurgel <judsongurgel@ufersa.edu.br> escreveu:

Prezado Prof. Daniel,

Como ficou a situação do docente para a disciplina de Pesquisa Operacional?

O Sr. falou com o Chefe do Departamento de Engenharia e Ciências Ambientais ou a disciplina continuará sendo ministrada por docente do seu departamento?



Prof. Judson da Cruz Gurgel
Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA
Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas - CCSAH
Departamento de Ciências Sociais Aplicadas - DCSA
judsongurgel@ufersa.edu.br

"Pois será como a árvore plantada junto a ribeiros de águas,
a qual dá o seu fruto no seu tempo; as suas folhas não cairão,
e tudo quanto fizer prosperará." Salmos 1:3

Em 18 de fevereiro de 2018 11:03, Judson da Cruz Gurgel <judsongurgel@ufersa.edu.br> escreveu:
Prezado Prof. Daniel,

A Profa. Adricia não pertence ao CCSAH, a mesma está lotada no Departamento de Engenharias e Ciências Ambientais, sendo necessário portanto, alinhar com seu respectivo chefe de departamento a mudança proposta.

Prof. Judson da Cruz Gurgel
Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA
Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas - CCSAH
Departamento de Ciências Sociais Aplicadas - DCSA
judsongurgel@ufersa.edu.br

"Pois será como a árvore plantada junto a ribeiros de águas,
a qual dá o seu fruto no seu tempo; as suas folhas não cairão,
e tudo quanto fizer prosperará." Salmos 1:3

Em 10 de fevereiro de 2018 12:17, Danniell Lopes <danniell@ufersa.edu.br> escreveu:
Prezada Suely,

Olá. Existem atualmente 3 turmas de Pesquisa Operacional, na prática duas. Uma seria do CCSAH para administração (ACS0766) e as outras duas do CCEN, que fisicamente são uma turma única, e são as ofertadas para Computação (EXA0171) e Produção (EXA1111).

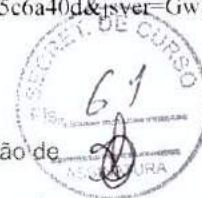
Atualmente os professores estão invertidos, já que o professor Fábio Fontes está lecionando a disciplina do CCSAH para turma de Administração, e de acordo com o SIGAA a professora Adricia Fonseca Mendes as turmas do CCEN da Computação e Produção.

Para as turmas ficarem com os professores dos respectivos centros, e por esse tema, ser a linha de pesquisa do prof Fabio, inclusive o mesmo irá apresentar conteúdos de programação. Alocamos o Prof. Fabio para as turmas EXA, o que deixa livre para vocês alocarem a professora Adricia na turma ACS0766 e modificarem o horário caso desejarem.

Qualquer dúvida estou a disposição.

Att,

Em 9 de fevereiro de 2018 19:25, Suely Xavier dos Santos <suely.xavier@ufersa.edu.br> escreveu:
Prezado Prof. Danniell, boa noite.



Referente ao memorando Nº 1/2018 DC, enviado à chefia do DCSA (cuja cópia foi enviada à Coordenação do curso de Administração para conhecimento), não ficou claro para nós a sugestão de permuta de professor para ministrar a disciplina Pesquisa Operacional, código ACS0766. Quem é o professor do CCSAH, que ministra a disciplina de Pesquisa Operacional para os cursos de Engenharia de Produção e Ciência da Computação, mencionado no seu memorando?

Cordialmente,

Profa. Suely Xavier dos Santos

Coordenadora do Curso de Administração

Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas- CCSAH

Lado Leste, sala 29 (+55) (84) 3317-8556

Universidade Federal do Semi-Árido-UFERSA

Av. Francisco Mota, 572 - Costa e Silva

Mossoró-RN | CEP: 59.625-900

--

D.Sc. Danniel Cavalcante Lopes

Professor Associado da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA

Email: daniel@ufersa.edu.br

--

D.Sc. Danniel Cavalcante Lopes

Professor Associado da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA

Email: daniel@ufersa.edu.br



Universidade Federal Rural do Semi-Árido

FOLHA DE REMESSA

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E
HUMANAS - CCSAH

CARIMBO



Nesta data faço remessa deste processo à _____
_____, de que lavra o presente termo.

Em Mossoró, _____ / _____ / 20 ____

Servidor/Carimbo

ATENÇÃO

Essa folha é de uso exclusivo do Protocolo Setorial - DACS. Fica permanentemente proibido riscos, registros de despacho ou qualquer tipo de rasura desse espaço.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE ENGENHARIAS**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 125/2018 - CE (11.01.00.10)
(Identificador: 201862431)**

Nº do Protocolo: 23091.009910/2018-55

Mossoró-RN, 27 de Agosto de 2018.

SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS

Título: RE.: PARECER SOBRE PROCESSO

Magnífico Reitor, Presidente do Conselho,

Em resposta ao MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 13/2018 - SOC (11.03.01), que trata dos componentes curriculares Pesquisa Operacional e Pesquisa Operacional para Gestão, **entendemos que o Centro de Engenharias - CE e conseqüentemente o Departamento de Engenharia e Ciências Ambientais - DECAM não tem responsabilidade de lotação sobre os mencionados Componentes.**

As ocasiões em que foram lecionadas por professores de nossa unidade acadêmica, foi no sentido de colaboração pontual. A gentileza prestada por nossa unidade acadêmica, não implica na agregação permanente de responsabilidade.

A seguir, os motivos pelos quais entendemos que a lotação deve ser no departamento ligado ao Centro de Ciências Exatas e Naturais:

1º Na página 57, da Seção 3, publicada em 16 de dezembro de 2008, no Diário Oficial da União - DOU, o nome do candidato Fábio Francisco da Costa aprovado para a disciplina de Pesquisa Operacional, sendo nomeado em publicação do DOU no dia 24 de dezembro de 2008. (Anexo as publicações do DOU)

2º Na 10ª Reunião Ordinária do CONSEPE, de 2014, o chefe do DCEN (atual CCEN), o prof. JUDSON SANTOS SANTIAGO, informou que em reunião com o grupo da computação confirmaram as alterações acordadas com relação aos nomes das disciplinas, ementas e cargas horárias, isso para "Pesquisa Operacional para Gestão". E conclui, o referido chefe, que com aquelas mudanças o curso de Administração teria total apoio do DCEN para aprovação do novo PPC no CONSEPE. (Anexo documento enviado ao CONSEPE)

3º o DECAM/CE já tratou desse assunto em plenária e o entendimento segue no sentido de que os refridos códigos não podem ser atribuídos a nossa unidade.

Finalizamos com a convicção de que o egrégio conselho dará o devido encaminhamento.

Cordialmente,

(Autenticado em 27/08/2018 17:32)

ALAN MARTINS DE OLIVEIRA
DIRETOR DE CENTRO - TITULAR
Matrícula: 1802972



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS
MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 93/2014 - DCEN (11.01.02.01.04)
(Identificador: 201428065)**

Mossoró-RN, 02 de Outubro de 2014.

COORDENAÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: PPC Administração - Decisão sobre disciplinas ofertadas pelo DCEN

Prezada Coordenadora,

Ao pedir a retirada do ponto de pauta do CONSEPE, eu me comprometi a organizar reuniões com os grupos da matemática e da computação afim de rediscutir alguns pontos das disciplinas de Tópicos em Informática para Gestão, Pesquisa Operacional para Gestão e Matemática para Gestão. Considerando as reuniões feitas no dia 24/09 com o grupo da matemática e no dia 02/10 com o grupo da computação, venho confirmar as alterações acordadas com relação aos nomes das disciplinas, ementas e cargas horárias para submissão ao CONSEPE.

Fundamentos de Informática

Carga Horária: 60 horas

Ementa: O computador na sociedade, nas instituições e no uso pessoal. Componentes de um sistema: hardware e software. Internet, intranet e extranet. Comércio Eletrônico. Conceitos de redes e bancos de dados. Princípios de segurança da informação. Vírus e malwares. Sistemas e ambientes operacionais. Softwares Livres. Softwares aplicativos: editores de texto, programas de apresentação e planilhas eletrônicas.

Pesquisa Operacional para Gestão

Carga Horária: 60 horas

Ementa: Complementos de Álgebra Linear. Natureza e Campo da Pesquisa Operacional. Relação da Pesquisa Operacional com a Administração. Método Simplex. Dualidade. Análise de Sensibilidade. Problemas de Transporte e Atribuição. Introdução à Programação Inteira.

Matemática para Gestão

Carga Horária: 60 horas

Ementa: Noções de Matrizes, determinantes e sistemas lineares. Funções e seus gráficos. Limite e continuidade. Derivada e suas aplicações. Noções de integrais e suas aplicações.

Além das ementas acima, especificamente para a disciplina de Matemática para Gestão, foram elaborados os pontos que fariam parte do programa da disciplina (arquivo em anexo).

Com as reuniões realizadas acredito que tanto o DCEN quanto o curso de Administração saíram ganhando, pois foi possível compreender melhor as necessidades de cada área e criar disciplinas que atendam melhor as necessidades das duas partes, o que no final beneficiará os alunos.

Com estas mudanças o curso de Administração terá total apoio do DCEN para aprovação do novo PPC no CONSEPE.

Atenciosamente,

Para realizar o download do arquivo em anexo, clique [aqui](#).

(Autenticado em 02/10/2014 18:23)
JUDSON SANTOS SANTIAGO
CHEFE DE DEPARTAMENTO
Matrícula: 1566818

Nº 872 - Nomear, em caráter efetivo, Gleydson Chaves Ricarte, para o cargo de Professor Assistente, nível 1, da Carreira do Magistério Superior, do Quadro Permanente desta Instituição, em regime de Dedicção Exclusiva, nos termos da Lei nº 8.112/90, com as alterações da Lei nº 9.527/97, em vaga decorrente da redistribuição de cargo vago, através da Portaria nº 991/2008, publicada no D.O.U de 12 de agosto de 2008, código da vaga nº 0873611.

Nº 873 - Nomear, em caráter efetivo, Maria Joseane Felipe Guedes, para o cargo de Professor Assistente, nível 1, da Carreira do Magistério Superior, do Quadro Permanente desta Instituição, em regime de Dedicção Exclusiva, nos termos da Lei nº 8.112/90, com as alterações da Lei nº 9.527/97, em vaga decorrente da redistribuição de cargo vago, através da Portaria nº 991/2008, publicada no D.O.U de 12 de agosto de 2008, código da vaga nº 0873612.

Nº 874 - Nomear, em caráter efetivo, Elmer Rolando Llanos Villarreal para o cargo de Professor Adjunto, nível 1, da Carreira do Magistério Superior, do Quadro Permanente desta Instituição, em regime de Dedicção Exclusiva, nos termos da Lei nº 8.112/90, com as alterações da Lei nº 9.527/97, em vaga decorrente da redistribuição de cargo vago, através da Portaria nº 991/2008, publicada no D.O.U de 12 de agosto de 2008, código da vaga nº 0873613.

Nº 875 - Nomear, em caráter efetivo, Fábio Francisco da Costa Fontes, para o cargo de Professor Assistente, nível 1, da Carreira do Magistério Superior, do Quadro Permanente desta Instituição, em regime de Dedicção Exclusiva, nos termos da Lei nº 8.112/90, com as alterações da Lei nº 9.527/97, em vaga decorrente da redistribuição de cargo vago, através da Portaria nº 991/2008, publicada no D.O.U de 12 de agosto de 2008, código da vaga nº 0873614.

Nº 876 - Nomear, em caráter efetivo, Yáskara Ygara Menescal Pinto Fernandes, para o cargo de Professor Assistente, nível 1, da Carreira do Magistério Superior, do Quadro Permanente desta Instituição, em regime de Dedicção Exclusiva, nos termos da Lei nº 8.112/90, com as alterações da Lei nº 9.527/97, em vaga decorrente da redistribuição de cargo vago, através da Portaria nº 991/2008, publicada no D.O.U de 12 de agosto de 2008, código da vaga nº 0873615.

Nº 877 - Nomear, em caráter efetivo, Subênia Karine de Medeiros, para o cargo de Professor Adjunto, nível 1, da Carreira do Magistério Superior, do Quadro Permanente desta Instituição, em regime de Dedicção Exclusiva, nos termos da Lei nº 8.112/90, com as alterações da Lei nº 9.527/97, em vaga decorrente da redistribuição de cargo vago, através da Portaria nº 991/2008, publicada no D.O.U de 12 de agosto de 2008, código da vaga nº 0873616.

Nº 878 - Nomear, em caráter efetivo, Luiz Gonzaga Rodrigues Filho, para o cargo de Professor Adjunto, nível 1, da Carreira do Magistério Superior, do Quadro Permanente desta Instituição, em regime de Dedicção Exclusiva, nos termos da Lei nº 8.112/90, com as alterações da Lei nº 9.527/97, em vaga decorrente da redistribuição de cargo vago, através da Portaria nº 991/2008, publicada no D.O.U de 12 de agosto de 2008, código da vaga nº 0873617.

Nº 879 - Nomear, em caráter efetivo, Carlos Eduardo Aguiar Lima Rodrigues, para o cargo de Professor Adjunto, nível 1, da Carreira do Magistério Superior, do Quadro Permanente desta Instituição, em regime de Dedicção Exclusiva, nos termos da Lei nº 8.112/90, com as alterações da Lei nº 9.527/97, em vaga decorrente da redistribuição de cargo vago, através da Portaria nº 991/2008, publicada no D.O.U de 12 de agosto de 2008, código da vaga nº 0873618.

Nº 880 - Nomear, em caráter efetivo, Marcilio Nunes Freire, para o cargo de Professor Adjunto, nível 1, da Carreira do Magistério Superior, do Quadro Permanente desta Instituição, em regime de Dedicção Exclusiva, nos termos da Lei nº 8.112/90, com as alterações da Lei nº 9.527/97, em vaga decorrente da redistribuição de cargo vago, através da Portaria nº 991/2008, publicada no D.O.U de 12 de agosto de 2008, código da vaga nº 0873619.

Nº 881 - Nomear, em caráter efetivo, Vladimir Batista Figueirêdo, para o cargo de Professor Adjunto, nível 1, da Carreira do Magistério Superior, do Quadro Permanente desta Instituição, em regime de Dedicção Exclusiva, nos termos da Lei nº 8.112/90, com as alterações da Lei nº 9.527/97, em vaga decorrente da redistribuição de cargo vago, através da Portaria nº 991/2008, publicada no D.O.U de 12 de agosto de 2008, código da vaga nº 0873620.

Nº 882 - Nomear, em caráter efetivo, Leonardo Augusto Casillo, para o cargo de Professor Assistente, nível 1, da Carreira do Magistério Superior, do Quadro Permanente desta Instituição, em regime de Dedicção Exclusiva, nos termos da Lei nº 8.112/90, com as alterações da Lei nº 9.527/97, em vaga decorrente da redistribuição de cargo vago, através da Portaria nº 991/2008, publicada no D.O.U de 12 de agosto de 2008, código da vaga nº 0873621.

Nº 883 - Nomear, em caráter efetivo, Francisco Edcarlos Alves Leite, para o cargo de Professor Adjunto, nível 1, da Carreira do Magistério Superior, do Quadro Permanente desta Instituição, em regime de Dedicção Exclusiva, nos termos da Lei nº 8.112/90, com as alterações da Lei nº 9.527/97, em vaga decorrente da redistribuição de cargo vago, através da Portaria nº 991/2008, publicada no D.O.U de 12 de agosto de 2008, código da vaga nº 0873622.

Nº 884 - Nomear, em caráter efetivo, Bruna Coelli de Castro Delgado Pinheiro, para o cargo de Professor Assistente, nível 1, da Carreira do Magistério Superior, do Quadro Permanente desta Instituição, em regime de Dedicção Exclusiva, nos termos da Lei nº 8.112/90, com as alterações da Lei nº 9.527/97, em vaga decorrente da redistribuição de cargo vago, através da Portaria nº 991/2008, publicada no D.O.U de 12 de agosto de 2008, código da vaga nº 0873623.

JOSIVAN BARBOSA MENEZES FEITOZA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIAS DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 1.313 - Nomear em caráter efetivo, nos termos do Artigo 9º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Quadro de Pessoal da Universidade Federal da Paraíba, MARCELO RODRIGO PORTELA FERREIRA, para o cargo de Professor de 3º Grau, Classe Assistente, Nível I, DE, decorrente de vaga redistribuída para esta IFES, efetuada pela Portaria MEC nº. 991, de 11/08/2008, publicada no DOU de 12/08/2008, código nº. 851043, para o Departamento de Estatística do Centro de Ciências Exatas e da Natureza, autorizada pela Portaria MEC nº. 1.110 de 04/09/2008, publicada no DOU de 05/09/2008, candidato (a) aprovado (a) em Concurso Público aberto pelo Edital nº.106/2008, publicado no DOU de 06/10/2008, cujo resultado foi homologado através do Edital nº. 141/2008, publicado no DOU de 16/12/2008. (Processo nº. 23074.032167/08-66).

Nº 1.314 - Nomear em caráter efetivo, nos termos do Artigo 9º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Quadro de Pessoal da Universidade Federal da Paraíba, ANDRÉA VANESSA DA ROCHA, para o cargo de Professor de 3º Grau, Classe Assistente, Nível I, DE, na vaga de João Agnaldo do Nascimento, decorrente de aposentadoria ocorrida em 15.08.2008, código de vaga 255953, para o Departamento de Estatística do Centro de Ciências Exatas e da Natureza, autorizada pela Portaria Normativa Interministerial MEC/MP nº. 22, publicada no DOU de 02.05.2007, candidato (a) aprovado (a) em Concurso Público aberto pelo Edital nº.106/2008, publicado no DOU de 06/10/2008, cujo resultado foi homologado através do Edital nº. 141/2008, publicado no DOU de 16/12/2008. (Processo nº. 23074.032166/08-01).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 1.315 - Tornar sem efeito a Portaria R/SRH/Nº. 1.293, de 19.12.2008, publicada no DOU de 22.12.2008, que nomeou a candidata JUSSARA PATRÍCIA A. ALVES, habilitada em concurso público instituído pelo Edital nº. 114/2008, publicado no DOU de 17.10.2008, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº. 142/2008, publicado no DOU de 17.10.2008, para o cargo de Professor de 3º Grau, Classe Assistente, Nível I, DE, código de vaga nº. 872837, em virtude de recurso interposto (Processo nº. 23074.032329/08-66).

Nº 1.316 - Tornar sem efeito a Portaria R/SRH/Nº. 1.305, de 19.12.2008, publicada no DOU de 22.12.2008, que nomeou a candidata SILVIA LOCH, habilitada em concurso público instituído pelo Edital nº. 114/2008, publicado no DOU de 17.10.2008, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº. 142/2008, publicado no DOU de 17.10.2008, para o cargo de Professor de 3º Grau, Classe Assistente, Nível I, DE, código de vaga nº. 872839, em virtude de recurso interposto (Processo nº. 23074.032324/08-42).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 1.317 - Nomear em caráter efetivo JOSÉ RICARDO DE SOUSA BARBOSA, para o cargo de Analista de Tecnologia da Informação - Desenvolvimento de Sistemas, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal da Paraíba - Campus I - João Pessoa, autorizada pela Portaria MEC nº. 1.503, de 11/12/2008, publicada no DOU de 12/12/2008, nos termos do Art. 9º da Lei nº. 8.112/90, em vaga redistribuída pela Portaria MEC nº. 988 de 11/08/2008, publicada no DOU de 12/08/2008, código nº. 862081, candidato aprovado em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 22, de 19/03/2008, publicado no DOU de 25/03/2008, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº. 88, de 30/06/2008, publicado no DOU de 02/07/2008(Processo nº. 23074.032891/08-62).

Nº 1.318 - Nomear em caráter efetivo WILLIAMS PESSOA DOS SANTOS, para o cargo de Analista de Tecnologia da Informação - Desenvolvimento de Sistemas, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal da Paraíba - Campus I - João Pessoa, autorizada pela Portaria MEC nº. 1.503, de 11/12/2008, publicada no DOU de 12/12/2008, nos termos do Art. 9º da Lei nº. 8.112/90, em vaga redistribuída pela Portaria MEC nº. 988 de 11/08/2008, publicada no DOU de 12/08/2008, código nº. 862082, candidato aprovado em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 22, de 19/03/2008, publicado no DOU de 25/03/2008, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº. 88, de 30/06/2008, publicado no DOU de 02/07/2008(Processo nº. 23074.032893/08-98).

Nº 1.319 - Nomear em caráter efetivo CYNARA DE SÁ FERNANDES, para o cargo de Arquiteto e Urbanista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, Regime de Tra-

balho de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal da Paraíba - Campus I - João Pessoa, autorizada pela Portaria MEC nº. 1.503, de 11/12/2008, publicada no DOU de 12/12/2008, nos termos do Art. 9º da Lei nº. 8.112/90, em vaga redistribuída pela Portaria MEC nº. 988 de 11/08/2008, publicada no DOU de 12/08/2008, código nº. 862402, candidato aprovado em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 22, de 19/03/2008, publicado no DOU de 25/03/2008, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº. 88, de 30/06/2008, publicado no DOU de 02/07/2008(Processo nº. 23074.032894/08-51).

Nº 1.320 - Nomear em caráter efetivo MATHEUS PEIXOTO DE PAULA MARQUES, para o cargo de Arquiteto e Urbanista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal da Paraíba - Campus I - João Pessoa, autorizada pela Portaria MEC nº. 1.503, de 11/12/2008, publicada no DOU de 12/12/2008, nos termos do Art. 9º da Lei nº. 8.112/90, em vaga redistribuída pela Portaria MEC nº. 988 de 11/08/2008, publicada no DOU de 12/08/2008, código nº. 862403, candidato aprovado em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 22, de 19/03/2008, publicado no DOU de 25/03/2008, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº. 88, de 30/06/2008, publicado no DOU de 02/07/2008(Processo nº. 23074.032878/08-02).

Nº 1.321 - Nomear em caráter efetivo PETERSON MICHEL DANTAS, para o cargo de Arquiteto e Urbanista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal da Paraíba - Campus I - João Pessoa, autorizada pela Portaria MEC nº. 1.503, de 11/12/2008, publicada no DOU de 12/12/2008, nos termos do Art. 9º da Lei nº. 8.112/90, em vaga redistribuída pela Portaria MEC nº. 988 de 11/08/2008, publicada no DOU de 12/08/2008, código nº. 862404, candidato aprovado em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 22, de 19/03/2008, publicado no DOU de 25/03/2008, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº. 88, de 30/06/2008, publicado no DOU de 02/07/2008(Processo nº. 23074.032879/08-67).

Nº 1.322 - Nomear em caráter efetivo ANDRÉ VIEIRA DE SÁ, para o cargo de Arquivista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal da Paraíba - Campus I - João Pessoa, autorizada pela Portaria MEC nº. 1.503, de 11/12/2008, publicada no DOU de 12/12/2008, nos termos do Art. 9º da Lei nº. 8.112/90, em vaga redistribuída pela Portaria MEC nº. 988 de 11/08/2008, publicada no DOU de 12/08/2008, código nº. 863580, candidato aprovado em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 22, de 19/03/2008, publicado no DOU de 25/03/2008 e retificado no DOU de 28/03/2008, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº. 88, de 30/06/2008, publicado no DOU de 02/07/2008(Processo nº. 23074.032814/08-11).

Nº 1.323 - Nomear em caráter efetivo GIOVANNA NATHALIA OLIVEIRA DE SOUZA, para o cargo de Arquivista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal da Paraíba - Campus I - João Pessoa, autorizada pela Portaria MEC nº. 1.503, de 11/12/2008, publicada no DOU de 12/12/2008, nos termos do Art. 9º da Lei nº. 8.112/90, em vaga redistribuída pela Portaria MEC nº. 988 de 11/08/2008, publicada no DOU de 12/08/2008, código nº. 863581, candidato aprovado em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 22, de 19/03/2008, publicado no DOU de 25/03/2008 e retificado no DOU de 28/03/2008, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº. 88, de 30/06/2008, publicado no DOU de 02/07/2008(Processo nº. 23074.032813/08-59).

Nº 1.324 - Nomear em caráter efetivo THATIANA NOGUEIRA FREIRE DA SILVA, para o cargo de Assistente Social, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal da Paraíba - Campus I - João Pessoa, autorizada pela Portaria MEC nº. 1.503, de 11/12/2008, publicada no DOU de 12/12/2008, nos termos do Art. 9º da Lei nº. 8.112/90, em vaga decorrente de aposentadoria de Marlene Barbosa de Moraes Coelho ocorrida em 26.12.1994, código nº. 253642, candidato aprovado em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 22, de 19/03/2008, publicado no DOU de 25/03/2008 e retificado no DOU de 28/03/2008, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº. 88, de 30/06/2008, publicado no DOU de 02/07/2008(Processo nº. 23074.032880/08-46).

Nº 1.325 - Nomear em caráter efetivo SUELLEM DANTAS MARIZ, para o cargo de Assistente Social, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal da Paraíba - Campus I - João Pessoa, autorizada pela Portaria MEC nº. 1.503, de 11/12/2008, publicada no DOU de 12/12/2008, nos termos do Art. 9º da Lei nº. 8.112/90, em vaga decorrente de exoneração de Aline Osterne Carneiro ocorrida em 09.12.1998, código nº. 258052, candidato aprovado em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 22, de 19/03/2008, publicado no DOU de 25/03/2008 e retificado no DOU de 28/03/2008, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº. 88, de 30/06/2008, publicado no DOU de 02/07/2008(Processo nº. 23074.032882/08-71).

Nº 1.326 - Nomear em caráter efetivo SUELEEM VIEIRA BRITO, para o cargo de Bibliotecário - Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal da Paraíba - Campus I - João Pessoa, autorizada

Nº 872 - Nomear, em caráter efetivo, Gleydson Chaves Ricarte, para o cargo de Professor Assistente, nível 1, da Carreira do Magistério Superior, do Quadro Permanente desta Instituição, em regime de Dedicção Exclusiva, nos termos da Lei nº 8.112/90, com as alterações da Lei nº 9.527/97, em vaga decorrente da redistribuição de cargo vago, através da Portaria nº 991/2008, publicada no D.O.U de 12 de agosto de 2008, código da vaga nº 0873611.

Nº 873 - Nomear, em caráter efetivo, Maria Joseane Felipe Guedes, para o cargo de Professor Assistente, nível 1, da Carreira do Magistério Superior, do Quadro Permanente desta Instituição, em regime de Dedicção Exclusiva, nos termos da Lei nº 8.112/90, com as alterações da Lei nº 9.527/97, em vaga decorrente da redistribuição de cargo vago, através da Portaria nº 991/2008, publicada no D.O.U de 12 de agosto de 2008, código da vaga nº 0873612.

Nº 874 - Nomear, em caráter efetivo, Elmer Rolando Llanos Villarreal para o cargo de Professor Adjunto, nível 1, da Carreira do Magistério Superior, do Quadro Permanente desta Instituição, em regime de Dedicção Exclusiva, nos termos da Lei nº 8.112/90, com as alterações da Lei nº 9.527/97, em vaga decorrente da redistribuição de cargo vago, através da Portaria nº 991/2008, publicada no D.O.U de 12 de agosto de 2008, código da vaga nº 0873613.

Nº 875 - Nomear, em caráter efetivo, Fábio Francisco da Costa Fontes, para o cargo de Professor Assistente, nível 1, da Carreira do Magistério Superior, do Quadro Permanente desta Instituição, em regime de Dedicção Exclusiva, nos termos da Lei nº 8.112/90, com as alterações da Lei nº 9.527/97, em vaga decorrente da redistribuição de cargo vago, através da Portaria nº 991/2008, publicada no D.O.U de 12 de agosto de 2008, código da vaga nº 0873614.

Nº 876 - Nomear, em caráter efetivo, Yáskara Ygara Menescal Pinto Fernandes, para o cargo de Professor Assistente, nível 1, da Carreira do Magistério Superior, do Quadro Permanente desta Instituição, em regime de Dedicção Exclusiva, nos termos da Lei nº 8.112/90, com as alterações da Lei nº 9.527/97, em vaga decorrente da redistribuição de cargo vago, através da Portaria nº 991/2008, publicada no D.O.U de 12 de agosto de 2008, código da vaga nº 0873615.

Nº 877 - Nomear, em caráter efetivo, Subênia Karine de Medeiros, para o cargo de Professor Adjunto, nível 1, da Carreira do Magistério Superior, do Quadro Permanente desta Instituição, em regime de Dedicção Exclusiva, nos termos da Lei nº 8.112/90, com as alterações da Lei nº 9.527/97, em vaga decorrente da redistribuição de cargo vago, através da Portaria nº 991/2008, publicada no D.O.U de 12 de agosto de 2008, código da vaga nº 0873616.

Nº 878 - Nomear, em caráter efetivo, Luiz Gonzaga Rodrigues Filho, para o cargo de Professor Adjunto, nível 1, da Carreira do Magistério Superior, do Quadro Permanente desta Instituição, em regime de Dedicção Exclusiva, nos termos da Lei nº 8.112/90, com as alterações da Lei nº 9.527/97, em vaga decorrente da redistribuição de cargo vago, através da Portaria nº 991/2008, publicada no D.O.U de 12 de agosto de 2008, código da vaga nº 0873617.

Nº 879 - Nomear, em caráter efetivo, Carlos Eduardo Aguiar Lima Rodrigues, para o cargo de Professor Adjunto, nível 1, da Carreira do Magistério Superior, do Quadro Permanente desta Instituição, em regime de Dedicção Exclusiva, nos termos da Lei nº 8.112/90, com as alterações da Lei nº 9.527/97, em vaga decorrente da redistribuição de cargo vago, através da Portaria nº 991/2008, publicada no D.O.U de 12 de agosto de 2008, código da vaga nº 0873618.

Nº 880 - Nomear, em caráter efetivo, Marcilio Nunes Freire, para o cargo de Professor Adjunto, nível 1, da Carreira do Magistério Superior, do Quadro Permanente desta Instituição, em regime de Dedicção Exclusiva, nos termos da Lei nº 8.112/90, com as alterações da Lei nº 9.527/97, em vaga decorrente da redistribuição de cargo vago, através da Portaria nº 991/2008, publicada no D.O.U de 12 de agosto de 2008, código da vaga nº 0873619.

Nº 881 - Nomear, em caráter efetivo, Vladimir Batista Figueirêdo, para o cargo de Professor Adjunto, nível 1, da Carreira do Magistério Superior, do Quadro Permanente desta Instituição, em regime de Dedicção Exclusiva, nos termos da Lei nº 8.112/90, com as alterações da Lei nº 9.527/97, em vaga decorrente da redistribuição de cargo vago, através da Portaria nº 991/2008, publicada no D.O.U de 12 de agosto de 2008, código da vaga nº 0873620.

Nº 882 - Nomear, em caráter efetivo, Leonardo Augusto Casillo, para o cargo de Professor Assistente, nível 1, da Carreira do Magistério Superior, do Quadro Permanente desta Instituição, em regime de Dedicção Exclusiva, nos termos da Lei nº 8.112/90, com as alterações da Lei nº 9.527/97, em vaga decorrente da redistribuição de cargo vago, através da Portaria nº 991/2008, publicada no D.O.U de 12 de agosto de 2008, código da vaga nº 0873621.

Nº 883 - Nomear, em caráter efetivo, Francisco Edcarlos Alves Leite, para o cargo de Professor Adjunto, nível 1, da Carreira do Magistério Superior, do Quadro Permanente desta Instituição, em regime de Dedicção Exclusiva, nos termos da Lei nº 8.112/90, com as alterações da Lei nº 9.527/97, em vaga decorrente da redistribuição de cargo vago, através da Portaria nº 991/2008, publicada no D.O.U de 12 de agosto de 2008, código da vaga nº 0873622.

Nº 884 - Nomear, em caráter efetivo, Bruna Coelli de Castro Delgado Pinheiro, para o cargo de Professor Assistente, nível 1, da Carreira do Magistério Superior, do Quadro Permanente desta Instituição, em regime de Dedicção Exclusiva, nos termos da Lei nº 8.112/90, com as alterações da Lei nº 9.527/97, em vaga decorrente da redistribuição de cargo vago, através da Portaria nº 991/2008, publicada no D.O.U de 12 de agosto de 2008, código da vaga nº 0873623.

JOSIVAN BARBOSA MENEZES FEITOZA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIAS DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 1.313 - Nomear em caráter efetivo, nos termos do Artigo 9º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Quadro de Pessoal da Universidade Federal da Paraíba, MARCELO RODRIGO PORTELA FERREIRA, para o cargo de Professor de 3º Grau, Classe Assistente, Nível I, DE, decorrente de vaga redistribuída para esta IFES, efetuada pela Portaria MEC nº 991, de 11/08/2008, publicada no DOU de 12/08/2008, código nº 851043, para o Departamento de Estatística do Centro de Ciências Exatas e da Natureza, autorizada pela Portaria MEC nº 1.110 de 04/09/2008, publicada no DOU de 05/09/2008, candidato (a) aprovado (a) em Concurso Público aberto pelo Edital nº.106/2008, publicado no DOU de 06/10/2008, cujo resultado foi homologado através do Edital nº. 141/2008, publicado no DOU de 16/12/2008. (Processo nº. 23074.032167/08-66).

Nº 1.314 - Nomear em caráter efetivo, nos termos do Artigo 9º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Quadro de Pessoal da Universidade Federal da Paraíba, ANDRÉA VANESSA DA ROCHA, para o cargo de Professor de 3º Grau, Classe Assistente, Nível I, DE, na vaga de João Agnaldo do Nascimento, decorrente de aposentadoria ocorrida em 15.08.2008, código de vaga 255953, para o Departamento de Estatística do Centro de Ciências Exatas e da Natureza, autorizada pela Portaria Normativa Interministerial MEC/MP nº. 22, publicada no DOU de 02.05.2007, candidato (a) aprovado (a) em Concurso Público aberto pelo Edital nº.106/2008, publicado no DOU de 06/10/2008, cujo resultado foi homologado através do Edital nº. 141/2008, publicado no DOU de 16/12/2008. (Processo nº. 23074.032166/08-01).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 1.315 - Tornar sem efeito a Portaria R/SRH/Nº. 1.293, de 19.12.2008, publicada no DOU de 22.12.2008, que nomeou a candidata JUSSARA PATRÍCIA A. ALVES, habilitada em concurso público instituído pelo Edital nº. 114/2008, publicado no DOU de 17.10.2008, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº. 142/2008, publicado no DOU de 17.10.2008, para o cargo de Professor de 3º Grau, Classe Assistente, Nível I, DE, código de vaga nº. 872837, em virtude de recurso interposto (Processo nº. 23074.032329/08-66).

Nº 1.316 - Tornar sem efeito a Portaria R/SRH/Nº. 1.305, de 19.12.2008, publicada no DOU de 22.12.2008, que nomeou a candidata SILVIA LOCH, habilitada em concurso público instituído pelo Edital nº. 114/2008, publicado no DOU de 17.10.2008, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº. 142/2008, publicado no DOU de 17.10.2008, para o cargo de Professor de 3º Grau, Classe Assistente, Nível I, DE, código de vaga nº. 872839, em virtude de recurso interposto (Processo nº. 23074.032324/08-42).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 1.317 - Nomear em caráter efetivo JOSÉ RICARDO DE SOUSA BARBOSA, para o cargo de Analista de Tecnologia da Informação - Desenvolvimento de Sistemas, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal da Paraíba - Campus I - João Pessoa, autorizada pela Portaria MEC nº. 1.503, de 11/12/2008, publicada no DOU de 12/12/2008, nos termos do Art. 9º da Lei nº. 8.112/90, em vaga redistribuída pela Portaria MEC nº. 988 de 11/08/2008, publicada no DOU de 12/08/2008, código nº. 862081, candidato aprovado em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 22, de 19/03/2008, publicado no DOU de 25/03/2008, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº. 88, de 30/06/2008, publicado no DOU de 02/07/2008(Processo nº. 23074.032891/08-62).

Nº 1.318 - Nomear em caráter efetivo WILLIAMS PESSOA DOS SANTOS, para o cargo de Analista de Tecnologia da Informação - Desenvolvimento de Sistemas, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal da Paraíba - Campus I - João Pessoa, autorizada pela Portaria MEC nº. 1.503, de 11/12/2008, publicada no DOU de 12/12/2008, nos termos do Art. 9º da Lei nº. 8.112/90, em vaga redistribuída pela Portaria MEC nº. 988 de 11/08/2008, publicada no DOU de 12/08/2008, código nº. 862082, candidato aprovado em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 22, de 19/03/2008, publicado no DOU de 25/03/2008, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº. 88, de 30/06/2008, publicado no DOU de 02/07/2008(Processo nº. 23074.032893/08-98).

Nº 1.319 - Nomear em caráter efetivo CYNARA DE SÁ FERNANDES, para o cargo de Arquiteto e Urbanista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, Regime de Tra-

balho de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal da Paraíba - Campus I - João Pessoa, autorizada pela Portaria MEC nº. 1.503, de 11/12/2008, publicada no DOU de 12/12/2008, nos termos do Art. 9º da Lei nº. 8.112/90, em vaga redistribuída pela Portaria MEC nº. 988 de 11/08/2008, publicada no DOU de 12/08/2008, código nº. 862402, candidato aprovado em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 22, de 19/03/2008, publicado no DOU de 25/03/2008, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº. 88, de 30/06/2008, publicado no DOU de 02/07/2008(Processo nº. 23074.032894/08-51).

Nº 1.320 - Nomear em caráter efetivo MATHEUS PEIXOTO DE PAULA MARQUES, para o cargo de Arquiteto e Urbanista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal da Paraíba - Campus I - João Pessoa, autorizada pela Portaria MEC nº. 1.503, de 11/12/2008, publicada no DOU de 12/12/2008, nos termos do Art. 9º da Lei nº. 8.112/90, em vaga redistribuída pela Portaria MEC nº. 988 de 11/08/2008, publicada no DOU de 12/08/2008, código nº. 862403, candidato aprovado em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 22, de 19/03/2008, publicado no DOU de 25/03/2008, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº. 88, de 30/06/2008, publicado no DOU de 02/07/2008(Processo nº. 23074.032878/08-02).

Nº 1.321 - Nomear em caráter efetivo PETERSON MICHEL DANTAS, para o cargo de Arquiteto e Urbanista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal da Paraíba - Campus I - João Pessoa, autorizada pela Portaria MEC nº. 1.503, de 11/12/2008, publicada no DOU de 12/12/2008, nos termos do Art. 9º da Lei nº. 8.112/90, em vaga redistribuída pela Portaria MEC nº. 988 de 11/08/2008, publicada no DOU de 12/08/2008, código nº. 862404, candidato aprovado em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 22, de 19/03/2008, publicado no DOU de 25/03/2008, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº. 88, de 30/06/2008, publicado no DOU de 02/07/2008(Processo nº. 23074.032879/08-67).

Nº 1.322 - Nomear em caráter efetivo ANDRÉ VIEIRA DE SÁ, para o cargo de Arquivista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal da Paraíba - Campus I - João Pessoa, autorizada pela Portaria MEC nº. 1.503, de 11/12/2008, publicada no DOU de 12/12/2008, nos termos do Art. 9º da Lei nº. 8.112/90, em vaga redistribuída pela Portaria MEC nº. 988 de 11/08/2008, publicada no DOU de 12/08/2008, código nº. 863580, candidato aprovado em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 22, de 19/03/2008, publicado no DOU de 25/03/2008 e retificado no DOU de 28/03/2008, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº. 88, de 30/06/2008, publicado no DOU de 02/07/2008(Processo nº. 23074.032814/08-11).

Nº 1.323 - Nomear em caráter efetivo GIOVANNA NATHALIA OLIVEIRA DE SOUZA, para o cargo de Arquivista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal da Paraíba - Campus I - João Pessoa, autorizada pela Portaria MEC nº. 1.503, de 11/12/2008, publicada no DOU de 12/12/2008, nos termos do Art. 9º da Lei nº. 8.112/90, em vaga redistribuída pela Portaria MEC nº. 988 de 11/08/2008, publicada no DOU de 12/08/2008, código nº. 863581, candidato aprovado em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 22, de 19/03/2008, publicado no DOU de 25/03/2008 e retificado no DOU de 28/03/2008, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº. 88, de 30/06/2008, publicado no DOU de 02/07/2008(Processo nº. 23074.032813/08-59).

Nº 1.324 - Nomear em caráter efetivo THATIANA NOGUEIRA FREIRE DA SILVA, para o cargo de Assistente Social, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal da Paraíba - Campus I - João Pessoa, autorizada pela Portaria MEC nº. 1.503, de 11/12/2008, publicada no DOU de 12/12/2008, nos termos do Art. 9º da Lei nº. 8.112/90, em vaga decorrente de aposentadoria de Marlene Barbosa de Moraes Coelho ocorrida em 26.12.1994, código nº. 253642, candidato aprovado em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 22, de 19/03/2008, publicado no DOU de 25/03/2008 e retificado no DOU de 28/03/2008, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº. 88, de 30/06/2008, publicado no DOU de 02/07/2008(Processo nº. 23074.032880/08-46).

Nº 1.325 - Nomear em caráter efetivo SUELLEM DANTAS MARIZ, para o cargo de Assistente Social, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal da Paraíba - Campus I - João Pessoa, autorizada pela Portaria MEC nº. 1.503, de 11/12/2008, publicada no DOU de 12/12/2008, nos termos do Art. 9º da Lei nº. 8.112/90, em vaga decorrente de exoneração de Aline Osterne Carneiro ocorrida em 09.12.1998, código nº. 258052, candidato aprovado em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 22, de 19/03/2008, publicado no DOU de 25/03/2008 e retificado no DOU de 28/03/2008, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº. 88, de 30/06/2008, publicado no DOU de 02/07/2008(Processo nº. 23074.032882/08-71).

Nº 1.326 - Nomear em caráter efetivo SUELEEM VIEIRA BRITO, para o cargo de Bibliotecário - Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal da Paraíba - Campus I - João Pessoa, autorizada

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 87/2018 - CCEN (11.01.00.08)
(Identificador: 201862816)**

Nº do Protocolo: 23091.010467/2018-51

Mossoró-RN, 12 de Setembro de 2018.

SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS

Título: RE.: PARECER SOBRE PROCESSO

Trata-se de esclarecimentos acerca da alocação da disciplina de **Pesquisa Operacional**, conforme processo 23091.009563/2018-15, em resposta ao Memorando Eletrônico Nº 13/2018 – SOC de 24 de agosto de 2018.

Dos fatos:

A disciplina de Pesquisa Operacional já fez parte do quadro de disciplinas obrigatórias do curso de Ciência da Computação. Assim, por este motivo, no corpo docente do Departamento de Computação temos um único professor concursado com conhecimento técnico para as disciplinas de Pesquisa Operacional, Teoria dos Grafos e que também atende parte da demanda das atuais 14 turmas de Informática de vários cursos de graduação da instituição, bem como disciplinas no Mestrado em Ciência da Computação. No novo PPC do curso de Ciência da Computação a disciplina de Pesquisa Operacional é optativa.

Atualmente a carga horária média dos docentes do Departamento de Computação é de aproximadamente 11 h/semana de sala de aula (somente na graduação) além das atribuições administrativas em coordenações de curso de graduação, pós-graduação e chefia de departamento sem redução de carga horária. Também, o Departamento de Computação possui docentes atuando em pelo menos 3 programas de pós-graduação distintos na instituição e que ao considerar a carga horária da pós-graduação, a carga horária média dos docentes facilmente ultrapassa as 12 horas semanais de sala de aula.

Ressaltamos também que a grade curricular do curso de Administração, não possui disciplinas voltadas para linguagem de programação, o que dificulta ministrar a disciplina em questão com a mesma abordagem que é ministrada para os cursos de Ciência da Computação e Engenharia de Produção. Desta forma não resta dúvidas que o professor da disciplina de Pesquisa Operacional para Gestão, deve possuir conhecimentos também da área de gestão.

Sendo assim:

Considerando os fatos acima expostos e o que foi discutido na 7ª Reunião Ordinária do Departamento de Computação ocorrida no dia 13 de agosto de 2018;

Considerando o Art. 1º da decisão CONSUNI/UFERSA nº 012/2017, de 15 de fevereiro de 2017, que normatiza a distribuição de cursos e disciplinas, informa que esta ocorrerá de acordo com a tabela de áreas do conhecimento, ressalvadas exceções definidas na referida decisão e que, entre as exceções, não se encontra a disciplina de Pesquisa Operacional;

Ante o exposto, concluímos que a disciplina não deve permanecer alocada no Departamento de Computação, uma vez que a mesma não pertence à área do conhecimento de Ciências Exatas e da Terra, bem como e não é mais disciplina obrigatória em nenhum curso de graduação do CCEN.

Este é o parecer.

Mossoró-RN, 12 de setembro de 2018.

(Autenticado em 12/09/2018 18:45)
RAFAEL CASTELO GUEDES MARTINS
DIRETOR DE CENTRO - TITULAR
Matrícula: 2752035



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO



DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 082/2018 de 20 de setembro de 2018.

Realoca a disciplina 'Pesquisa Operacional para Gestão' do Centro de Ciências Sociais, Aplicadas e Humanas (CCSAH) para o Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN) durante o semestre 2018.2, conforme processo nº 23091.009563/2018-15.

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **9ª Reunião Ordinária de 2018**, em sessão realizada no dia 20 de setembro,

CONSIDERANDO o processo nº 23091.009563/2018-15;

CONSIDERANDO o art. 16, inciso XXIV, do Estatuto da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Realocar a disciplina 'Pesquisa Operacional para Gestão' do Centro de Ciências Sociais, Aplicadas e Humanas (CCSAH) para o Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN) durante o semestre 2018.2, conforme processo nº 23091.009563/2018-15.

§ 1º O processo citado no *caput* deverá ser analisado por uma comissão, designada pela Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD), que emitirá um relatório sobre a alocação definitiva da disciplina.

§ 2º O relatório da comissão deverá ser apreciado e deliberado pelo CONSUNI antes do semestre 2019.1.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 20 de setembro de 2018.


José de Arimateia de Matos
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

70
02

PORTARIA UFERSA/PROGRAD N.º 189/2018, de 18 de outubro de 2018.

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0634/2016**, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO a **PORTARIA UFERSA/GAB N.º. 429/2018, de 26 de junho de 2018**, que delega a competência de designar comissões para execução de estudos de viabilidade técnica e/ou jurídica e elaboração de propostas de ações relacionadas à graduação, ao Pró-Reitor de Graduação;

CONSIDERANDO o Processo N.º 23091.009563/2018-15, de 20 de agosto de 2018, que solicita diligências acerca de conflito de competência quanto à disciplina de Pesquisa Operacional para Gestão – ACS 0766;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão composta pelos servidores **Judson da Cruz Gurgel, Blake Charles Diniz Marques, Suely Xavier dos Santos, Breno Barros Telles do Carmo, Leonardo Augusto Casillo, Fábio Francisco da Costa Fontes e Danniell Cavalcante Lopes** para determinar a alocação definitiva da disciplina de Pesquisa Operacional para Gestão – ACS 0766.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para encaminhar a PROGRAD o relatório final de seus trabalhos.

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data.

Rodrigo Nogueira de Codes
Rodrigo Nogueira de Codes
Pró-Reitor de Graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

Processo n.º 23091.009563/2018-15
Interessado: PROGRAD. Comissão
Assunto: Resultado. Comissão.

DESPACHO

Trata-se de determinação do CONSUNI expedida por meio da Decisão CONSUNI/UFERSA n. 082/2018 e possivelmente não atendida tempestivamente.

Em 20 de setembro de 2018 o Conselho Universitário emitiu decisão determinando a realocação da disciplina Pesquisa Operacional para Gestão do Centro de Ciências Sociais, Aplicadas e Humanas (CCSAH) para o Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN) durante o segundo semestre de 2018.

Dado o seu caráter pontual e a necessidade de se determinar a alocação da disciplina de forma definitiva e com a devida fundamentação, na mesma decisão o CONSUNI decidiu que PROGRAD deveria nomear comissão própria para fazer estudo e emitir relatório sobre a alocação definitiva da disciplina.

Destarte, observa-se nos presentes autos, fl. 70, que a PROGRAD emitiu Portaria em 18 de outubro de 2018 nomeando a referida Comissão em atendimento à decisão do CONSUNI, dando-lhe prazo de 60 dias para emissão do relatório.

Ocorre, todavia que até o presente momento não fora observado o encaminhamento do referido relatório à Secretaria dos Órgãos Colegiados.

Assim sendo, solicito esclarecimentos sobre o referido relatório e quais as medidas adotadas após emissão da Portaria UFERSA/PROGRAD n. 189/2018.

Mossoró, 14 de março de 2019.


José Domingues Fontenele Neto

Reitor em exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO



DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 033/2019 de 29 de março de 2019.

Altera a decisão CONSUNI/UFERSA nº 082/2018.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **3ª Reunião Extraordinária de 2019**, em sessão realizada no dia 29 de março,

CONSIDERANDO o processo nº 23091.009563/2018-15;

CONSIDERANDO que a comissão designada pela portaria da PROGRAD nº 189/2018 não apresentou o relatório solicitado;

CONSIDERANDO a Decisão CONSUNI/UFERSA nº 082/2018;

CONSIDERANDO o art. 16, inciso XXIV, do Estatuto da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Alterar o *caput* e o §2º do artigo 1º da decisão CONSUNI/UFERSA nº 082/2018, que passam a vigorar com a seguinte redação:

~~**Art. 1º** Realocar a disciplina 'Pesquisa Operacional para Gestão' do Centro de Ciências Sociais, Aplicadas e Humanas (CCSAH) para o Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN) durante o semestre 2018.2, conforme processo nº 23091.009563/2018-15.~~

Art. 1º Realocar a disciplina 'Pesquisa Operacional para Gestão' do Centro de Ciências Sociais, Aplicadas e Humanas (CCSAH) para o Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN) durante os semestres 2018.2 e 2019.1, conforme processo nº 23091.009563/2018-15.

(...)

§ 2º O relatório da comissão deverá ser apreciado e deliberado pelo CONSUNI antes do semestre 2019.1.

§ 2º O relatório da comissão deverá ser apreciado e deliberado pelo CONSUNI antes do semestre 2019.2.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 29 de março de 2019.


José de Arimateia de Matos
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

73
Carrele

ANEXO I

Parecer sobre proposta de Ato Normativo do CONSUNI

Relator	Leonardo Fernandes França
Documento	Relatório sobre o Processo 23091.009563/2018-15, destinado ao CONSUNI.
1. Relatório	
<p>O presente relatório visa dirimir o conflito apresentado no processo 23091.009563/2018-15, no qual três Departamentos discutem a responsabilidade de designação de professor para a disciplina de Pesquisa Operacional para a Gestão, ministrada para o curso de Administração (CCSAH). Além desta, duas outras disciplinas de Pesquisa Operacional são ministradas para os cursos de Engenharia de Produção (CE) e de Computação (CCEN), sendo as turmas ministradas para a Administração e Computação, ministradas em conjunto num mesmo horário por um mesmo professor. A disciplina Pesquisa Operacional para a Gestão está alocada no Departamento de Ciências Humanas (CCSAH) e as outras duas estão alocadas no Departamento de Computação (CCEN). Os Chefes de Departamento Charles Blake (Departamento de Engenharia e Ciência Ambiental), Danniell Cavalcante Lopes (Departamento de Computação) e Judson da Cruz Gurgel (Departamento de Ciências Sociais Aplicadas) foram por mim convidados à discutir o assunto e esclarecer todo o histórico envolvido na problemática. O Chefe de Departamento Charles Blake, logo antes da reunião, desmarcou sua participação alegando impossibilidade de presença.</p> <p>De acordo com o processo a responsabilidade em designar professor para a disciplina Pesquisa Operacional para a Gestão vinha sendo cumprida pelo Departamento de Computação. Por algum tempo o Departamento de Engenharia e Ciências Ambientais assumiu tal responsabilidade, porém de forma provisória (para a turma de computação e produção). O Departamento de Computação decidiu não aceitar designar professor para a disciplina quando o Departamento de Engenharia deixou de fazê-lo. Com o retorno do doutorado do professor Fabio Fontes que é especialista na área o Departamento de Computação decidiu designar professor para a disciplina de computação e produção e não mais para a administração. O Departamento de Computação fez alegações para tal atitude, constantes em memorando, tal como excesso de carga horária dos professores.</p> <p>Em discussão com os Chefes de Departamento Danniell Cavalcante Lopes e Judson da</p>	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

74
Cruz

Cruz Gurgel recebi os seguintes esclarecimentos:

1. As disciplinas apresentam ementa semelhante o suficiente para serem consideradas a mesma disciplina. Com o único empecilho que é a existência de pré-requisito em uma delas.
2. O docente Fabio Francisco da Costa Fontes, atualmente lotado no Departamento de Computação, era o responsável por todas as disciplinas de Pesquisa Operacional, entre o período em que ingressou na instituição até o semestre de 2013-01 (Anexo 1).
3. O docente Fábio passou a ministrar outra disciplina, "Teoria dos Grafos" e, em comum acordo, passou uma das disciplinas de Pesquisa Operacional para a Docente Miriam Karla Rocha, atualmente lotada no Departamento de Engenharia e Ciência Ambiental.
4. A docente Miriam ministrou uma das disciplinas de Pesquisa Operacional a partir de 2013-02 e assim procedeu até sua data de afastamento para Doutorado (Anexo 2).
5. Na cronologia desse processo ocorreu:
 - a. Afastamento do docente Fábio para doutorado.
 - b. Afastamento da docente Miriam para doutorado.
 - c. Alteração do nome de uma das disciplinas de Pesquisa Operacional para Pesquisa Operacional para Gestão, no curso de Administração. De acordo com processo não houve objeção à alteração no CONSEPE, por parte dos docente que hoje integram o Departamento de Computação.
 - d. Mudança da estrutura universitária de "Departamentos" para "Centros e Departamentos Acadêmicos", quando ocorreram as realocações de disciplinas e mudança de lotação de docentes nos novos departamentos.

Cabe ressaltar que:

1. O Departamento de Engenharia e Ciência Ambiental mostrou-se favorável a ser responsável pela alocação de professor na disciplina ministrada no Curso de Engenharia de Produção.
2. O Departamento de Computação mostrou-se favorável a ser responsável por alocar professor para a turma única que conglomerava as disciplinas ministradas no Curso de Administração e no curso de Computação.
3. Todas as informações averbadas acima, sobre o histórico do problema e sobre aquilo que os Departamentos concordam em praticar, foram proferidas pelos atuais chefes dos Departamento, citados anteriormente neste relatório (Anexo 5).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO



2. Voto	
	Aprovar tópicos da relatoria sem alterações
X	Aprovar “tópicos para votação” considerando a apreciação de emendas do Conselho
	Não aprovar texto.
3. Tópicos para votação	
Diante do exposto sugiro:	
<ol style="list-style-type: none">1. Desconsiderar os pedidos a) e b) listados no Processo encaminhado pelo CCSAH, dando novas providências que solucionem a problemática e atendam ao estabelecido em normatizações internas da UFERSA.2. Estabelecer o Departamento de Computação, no qual está lotado o professor Fábio Francisco da Costa Fontes, como permanentemente responsável por alocar professor para a disciplina em discussão, nas turmas ministradas para o Curso de Computação e o Curso de Administração.3. Estabelecer o Departamento de Engenharia e Ciência Ambiental, no qual está lotada a docente Miriam Karla Rocha como responsável por alocar professor para a disciplina em discussão, nas turmas ministradas para o curso de Engenharia de Produção.4. Realocar todas as disciplinas de Pesquisa Operacional para o Departamento de Engenharia e Ciência Ambiental, atendendo ao disposto no art. 1º da Decisão CONSUNI 012/2017, a qual estabelece que a distribuição de disciplinas ocorrerá de acordo com a Tabela de Áreas do conhecimento. Nesta Tabela o tema “Pesquisa Operacional” está exposto exclusivamente na área Engenharia III, sub-área Engenharia de Produção.5. Realocar a disciplina Teoria dos Grafos para o Departamento de Engenharia e Ciência Ambiental, atendendo ao disposto no art. 1º da Decisão CONSUNI 012/2017, que estabelece que a distribuição de disciplinas ocorrerá de acordo com a Tabela de Áreas do conhecimento. Nesta tabela o tema “Teoria dos Grafos” está exposto exclusivamente na área de Engenharia III, sub-área Engenharia de Produção. Esta disciplina foi mencionada em memorando emitido pelo Centro de Ciências Exatas e Naturais, em resposta ao processo em análise.6. Estabelecer o Departamento de Computação, no qual está lotado o professor Fábio Francisco da Costa Fontes, como permanentemente responsável por alocar	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO



professor para a disciplina em questão.

7. Aprovar resolução/decisão em anexo (Anexos 3 e 4) disciplinando casos em que docente e disciplina não estão lotados/alocados em um mesmo Departamento.

Mossoró, __ de __ de 201 __.

Nome do Relator

Conselheiro do CONSUNI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

74
Cibelle

Anexo 1 - Documentos referentes ao docente Fábio Francisco da Costa Fontes

TURMAS ENCONTRADAS (89)

Ano Período	Docente(s)	Tipo	Situação	Horário	Local	Mat./Cap.
EXA0171 - PESQUISA OPERACIONAL (GRADUAÇÃO)						
2019.1	Turma 01 FABIO FRANCISCO DA COSTA FONTES (60h)	REGULAR	ABERTA	25N12	A DEFINIR	0/35 alunos
EXA1111 - PESQUISA OPERACIONAL (GRADUAÇÃO)						
2019.1	Turma 01 FABIO FRANCISCO DA COSTA FONTES (30h)	REGULAR	ABERTA	25N12	A DEFINIR	0/30 alunos
AEX0200 - PESQUISA OPERACIONAL (GRADUAÇÃO)						
2018.2	Turma 01 CIRO JOSE JARDIM DE FIGUEIREDO (30h)	REGULAR	ABERTA	46T23	Angicos/ Central de aulas 2 / Sl. 02	4/30 alunos
EXA0171 - PESQUISA OPERACIONAL (GRADUAÇÃO)						
2018.2	Turma 01 FABIO FRANCISCO DA COSTA FONTES (30h)	REGULAR	ABERTA	25N12	Leste/ Loc / 2N Lab inf 07- 5N S Multimidia	9/18 alunos
EXA1111 - PESQUISA OPERACIONAL (GRADUAÇÃO)						
2018.2	Turma 01 FABIO FRANCISCO DA COSTA FONTES (30h)	REGULAR	ABERTA	25N12	Leste/ Loc / 2N Lab inf 07- 5N S Multimidia	14/18 alunos
AAS0168 - PESQUISA OPERACIONAL I (1200278) (GRADUAÇÃO)						
2018.2	Turma 01 CIRO JOSE JARDIM DE FIGUEIREDO (30h)	REGULAR	ABERTA	46T23	Angicos/ Central de aulas 2 / Sl. 12	10/30 alunos
AEH0797 - PESQUISA OPERACIONAL II (GRADUAÇÃO)						
2018.2	Turma 01 CIRO JOSE JARDIM DE FIGUEIREDO (45h)	REGULAR	ABERTA	4M345	Angicos/ Central de aulas 2 / Sl. 03	5/30 alunos
ACS0766 - PESQUISA OPERACIONAL PARA GESTÃO (GRADUAÇÃO)						
2018.2	Turma 01 AMANDA GONDIM DE OLIVEIRA (20h) e RODRIGO VALENCA CAVALCANTE FRADE (40h)	REGULAR	ABERTA	24N34	Leste/ Central de aulas 4 / Sl. 04	31/40 alunos
AEX0200 - PESQUISA OPERACIONAL (GRADUAÇÃO)						
2018.1	Turma 01 CIRO JOSE JARDIM DE FIGUEIREDO (60h)	REGULAR	CONSOLIDADA	46T23	Angicos/ Central de aulas 2 / Sl. 13	2/30 alunos
EXA0171 - PESQUISA OPERACIONAL (GRADUAÇÃO)						
2018.1	Turma 01 FABIO FRANCISCO DA COSTA FONTES (60h)	REGULAR	CONSOLIDADA	25N12	Leste/ Loc / Lab inf 05	3/35 alunos
EXA1111 - PESQUISA OPERACIONAL (GRADUAÇÃO)						
2018.1	Turma 01 FABIO FRANCISCO DA COSTA FONTES (60h)	REGULAR	CONSOLIDADA	25N12	Leste/ Loc / Lab inf 05	13/30 alunos
2018.1	Turma IND JOANA KAROLYNI CABRAL PEIXOTO (60h)	ENSINO INDIVIDUAL	CONSOLIDADA	3T1234	A definir	2/1 alunos
AAS0168 - PESQUISA OPERACIONAL I (1200278) (GRADUAÇÃO)						
2018.1	Turma 01 CIRO JOSE JARDIM DE FIGUEIREDO (60h)	REGULAR	CONSOLIDADA	46T23	Angicos/ Central de aulas 2 / Sl. 13	15/30 alunos
AEH0797 - PESQUISA OPERACIONAL II (GRADUAÇÃO)						
2018.1	Turma 01 CIRO JOSE JARDIM DE FIGUEIREDO (45h)	REGULAR	CONSOLIDADA	4M345	Angicos/ Central de aulas 2 / Sl. 10	10/30 alunos



UFERSA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ACS0766 - PESQUISA OPERACIONAL PARA GESTÃO (GRADUAÇÃO)						
2018.1	Turma 01	FERNANDO SILVEIRO MENEZES DE OLIVEIRA (60h)	REGULAR CONSOLIDADA	25N12	Letras/ Central de aulas 4 / Sl. 04	2050 alunos
2019.1	Turma 01	MONIKELY DE OLIVEIRA SILVA PAIVA (60h)	ENSINO INDIVIDUAL	IN/ ETRHOMPDA 7M1034	A definir	0,1 alunos
AEX0200 - PESQUISA OPERACIONAL (GRADUAÇÃO)						
2017.2	Turma 01	CIRO JOSE JARDIM DE FIGUEIREDO (30h)	REGULAR CONSOLIDADA	46T23	Angicos/ Central de aulas 2 / Sl. 09	630 alunos
EXA0171 - PESQUISA OPERACIONAL (GRADUAÇÃO)						
2017.2	Turma 01	BLAKE CHARLES DINIZ MARQUES (5h) e ADRIÇA FONSECA MENDES (25h)	REGULAR CONSOLIDADA	24N12	Letras/ Central de aulas 5 / Sl. 10	2475 alunos
EXA1111 - PESQUISA OPERACIONAL (GRADUAÇÃO)						
2017.2	Turma 01	BLAKE CHARLES DINIZ MARQUES (19h) e ADRIÇA FONSECA MENDES (20h)	REGULAR CONSOLIDADA	24N12	Letras/ Central de aulas 5 / Sl. 10	2100 alunos
AAS0168 - PESQUISA OPERACIONAL I (1200278) (GRADUAÇÃO)						
2017.2	Turma 01	CIRO JOSE JARDIM DE FIGUEIREDO (30h)	REGULAR CONSOLIDADA	46T23	Angicos/ Central de aulas 2 / Sl. 09	630 alunos
AEH0797 - PESQUISA OPERACIONAL II (GRADUAÇÃO)						
2017.2	Turma 01	MARIA CREUZA BORGES DE ARAUJO (45h)	REGULAR CONSOLIDADA	4M345	Angicos/ Central de aulas 2 / Sl. 10	450 alunos
ACS0766 - PESQUISA OPERACIONAL PARA GESTÃO (GRADUAÇÃO)						
2017.2	Turma 01	FABIO FRANCISCO DA COSTA FONTES (60h)	REGULAR CONSOLIDADA	24N12	Letras/ Central de aulas 4 / Sl. 04	2150 alunos
AEX0200 - PESQUISA OPERACIONAL (GRADUAÇÃO)						
2017.1	Turma 01	THIAGO COSTA CARVALHO (60h)	REGULAR CONSOLIDADA	34T25	B205	290 alunos
EXA0171 - PESQUISA OPERACIONAL (GRADUAÇÃO)						
2017.1	Turma 01	ADRIÇA FONSECA MENDES (30h)	REGULAR CONSOLIDADA	24N12	Letras/ Central de aulas 4, 05N 12, 05 e N 12 13	1935 alunos
EXA1111 - PESQUISA OPERACIONAL (GRADUAÇÃO)						
2017.1	Turma 01	ADRIÇA FONSECA MENDES (30h)	REGULAR CONSOLIDADA	24N12	Letras/ Central de aulas 4, 05N 12, 05 e N 12 13	2070 alunos
AAS0168 - PESQUISA OPERACIONAL I (1200278) (GRADUAÇÃO)						
2017.1	Turma 01	THIAGO COSTA CARVALHO (60h)	REGULAR CONSOLIDADA	34T23	B205	290 alunos
AEH0797 - PESQUISA OPERACIONAL II (GRADUAÇÃO)						
2017.1	Turma 01	MARIA CREUZA BORGES DE ARAUJO (45h)	REGULAR CONSOLIDADA	4M345	B208	300 alunos
ACS0766 - PESQUISA OPERACIONAL PARA GESTÃO (GRADUAÇÃO)						
2017.1	Turma 01	RAFAEL CASTRO DE SOUZA (60h) e DANIEL FAUSTINO LACERDA DE SOUZA (20h)	REGULAR CONSOLIDADA	24N12	Letras/ Central de aulas 4 / Sl. 04	2950 alunos
AEX0200 - PESQUISA OPERACIONAL (GRADUAÇÃO)						
2016.2	Turma 01	THIAGO COSTA CARVALHO (60h)	REGULAR CONSOLIDADA	34T45	B208	560 alunos
EXA0171 - PESQUISA OPERACIONAL (GRADUAÇÃO)						
2016.2	Turma 01	ADRIÇA FONSECA MENDES (30h)	REGULAR CONSOLIDADA	24N12	Letras/ Central de aulas 4 / Sl. 03	1005 alunos
EXA1111 - PESQUISA OPERACIONAL (GRADUAÇÃO)						
2016.2	Turma 01	ADRIÇA FONSECA MENDES (30h)	REGULAR CONSOLIDADA	24N12	Letras/ Central de aulas 4 / Sl. 03	2030 alunos
AAS0168 - PESQUISA OPERACIONAL I (1200278) (GRADUAÇÃO)						
2016.2	Turma 01	THIAGO COSTA CARVALHO (60h)	REGULAR CONSOLIDADA	34T45	B208	290 alunos
AEH0797 - PESQUISA OPERACIONAL II (GRADUAÇÃO)						
2016.2	Turma 01	THIAGO COSTA CARVALHO (45h)	REGULAR CONSOLIDADA	4T345	B208	430 alunos
ACS0766 - PESQUISA OPERACIONAL PARA GESTÃO (GRADUAÇÃO)						
2016.2	Turma 01	RAFAEL CASTRO DE SOUZA (60h)	REGULAR CONSOLIDADA	24N12	Letras/ Central de aulas 4 / Sl. 04	1980 alunos
AEX0200 - PESQUISA OPERACIONAL (GRADUAÇÃO)						
2016.1	Turma 01	THIAGO COSTA CARVALHO (60h)	REGULAR CONSOLIDADA	34T45	B208	190 alunos
EXA0171 - PESQUISA OPERACIONAL (GRADUAÇÃO)						
2016.1	Turma 01	ADRIÇA FONSECA MENDES (30h)	REGULAR CONSOLIDADA	24N12	Letras/ Central de aulas 4 / Sl. 03	2035 alunos
EXA1111 - PESQUISA OPERACIONAL (GRADUAÇÃO)						
2016.1	Turma 01	ADRIÇA FONSECA MENDES (30h)	REGULAR CONSOLIDADA	24N12	Letras/ Central de aulas 4 / Sl. 03	2130 alunos
2016.1	Turma 01	ADRIÇA FONSECA MENDES (30h)	REGULAR CONSOLIDADA	2154 4T45	A definir	30 alunos
AAS0168 - PESQUISA OPERACIONAL I (1200278) (GRADUAÇÃO)						
2016.1	Turma 01	THIAGO COSTA CARVALHO (60h)	REGULAR CONSOLIDADA	34T45	B208	530 alunos
AEH0797 - PESQUISA OPERACIONAL II (GRADUAÇÃO)						
2016.1	Turma 01	THIAGO COSTA CARVALHO (45h)	REGULAR CONSOLIDADA	4T254	B209	1000 alunos
ACS0766 - PESQUISA OPERACIONAL PARA GESTÃO (GRADUAÇÃO)						
2016.1	Turma 01	RAFAEL CASTRO DE SOUZA (60h)	REGULAR CONSOLIDADA	24N12	Letras/ Central de aulas 4 / Sl. 04	1740 alunos
AEX0200 - PESQUISA OPERACIONAL (GRADUAÇÃO)						
2015.2	Turma 02	THIAGO COSTA CARVALHO (60h)	REGULAR CONSOLIDADA	34T45	BLOCO 01 - SALA 06	1500 alunos
EXA0171 - PESQUISA OPERACIONAL (GRADUAÇÃO)						
2015.2	Turma 01	ADRIÇA FONSECA MENDES (40h) e MIRIAM KARLA ROCHA (20h)	REGULAR CONSOLIDADA	24N12	Letras/ Central de aulas 6 / Sl. 03	1135 alunos
EXA0222 - PESQUISA OPERACIONAL (GRADUAÇÃO)						
2015.2	Turma 01	FELIPE TORRES LEITE (30h) e DENIS FREIRE LOPES NUNES (30h)	REGULAR CONSOLIDADA	24N12	Letras/ Central de aulas 4 / Sl. 04	1220 alunos
EXA1111 - PESQUISA OPERACIONAL (GRADUAÇÃO)						
2015.2	Turma 01	ADRIÇA FONSECA MENDES (40h) e MIRIAM KARLA ROCHA (20h)	REGULAR CONSOLIDADA	24N12	Letras/ Central de aulas 4 / Sl. 03	2030 alunos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

AAS0168 - PESQUISA OPERACIONAL I (1200278) (GRADUAÇÃO)						
2015.2	Turma 02	THIAGO COSTA CARVALHO (60h)	REGULAR	CONSOLIDADA	36145	
					BLOCO 01 - SALA 04	320 alunos
AEH0797 - PESQUISA OPERACIONAL II (GRADUAÇÃO)						
2015.2	Turma 03	THIAGO COSTA CARVALHO (60h)	REGULAR	CONSOLIDADA	40345	
					BLOCO 01 - SALA 6	1200 alunos
ACS0766 - PESQUISA OPERACIONAL PARA GESTÃO (GRADUAÇÃO)						
2015.2	Turma 01	DENIS FREIRE LOPES NUNES (60h) e FELIPE TORRES LEITE (60h)	REGULAR	CONSOLIDADA	24N12	
					Unid. Central de aulas 4 / Sl. 04	1340 alunos
EXA0171 - PESQUISA OPERACIONAL (GRADUAÇÃO)						
2015.1	Turma 01	MIRIAM KARLA ROCHA (60h)	REGULAR	CONSOLIDADA	24N12	
					Unid. Central de aulas 6 / Sl. 03	1200 alunos
EXA1111 - PESQUISA OPERACIONAL (GRADUAÇÃO)						
2015.1	Turma 01	MIRIAM KARLA ROCHA (60h)	REGULAR	CONSOLIDADA	24N12	
					Unid. Central de aulas 6 / Sl. 03	2400 alunos
AAS0168 - PESQUISA OPERACIONAL I (1200278) (GRADUAÇÃO)						
2015.1	Turma 01	ANTONIO DE PADUA DE MIRANDA HENRIQUES (60h)	REGULAR	CONSOLIDADA	36145	
					Salão 4 - Bloco 1	1500 alunos
ACS0766 - PESQUISA OPERACIONAL PARA GESTÃO (GRADUAÇÃO)						
2015.1	Turma 01	DENIS FREIRE LOPES NUNES (60h)	REGULAR	CONSOLIDADA	24N12	
					Unid. Central de aulas 4 / Sl. 04	5600 alunos
EXA0171 - PESQUISA OPERACIONAL (GRADUAÇÃO)						
2014.2	Turma 01	MIRIAM KARLA ROCHA (60h)	REGULAR	CONSOLIDADA	24N12	
					Unid. Central de aulas 6 / Sl. 12	1300 alunos
EXA0222 - PESQUISA OPERACIONAL (GRADUAÇÃO)						
2014.2	Turma 01	DENIS FREIRE LOPES NUNES (60h)	REGULAR	CONSOLIDADA	24N12	
					Unid. Central de aulas 4 / Sl. 06	4550 alunos
EXA1111 - PESQUISA OPERACIONAL (GRADUAÇÃO)						
2014.2	Turma 01	MIRIAM KARLA ROCHA (60h)	REGULAR	CONSOLIDADA	24N12	
					Unid. Central de aulas 6 / Sl. 05	3600 alunos
AAS0168 - PESQUISA OPERACIONAL I (1200278) (GRADUAÇÃO)						
2014.2	Turma 01	ANTONIO DE PADUA DE MIRANDA HENRIQUES (60h)	REGULAR	CONSOLIDADA	40345	
					Bloco 02 - Sala 1	1000 alunos
AEX0200 - PESQUISA OPERACIONAL (GRADUAÇÃO)						
2014.1	Turma 02	MATHEUS DA SILVA MENEZES (60h)	REGULAR	CONSOLIDADA	402045	
					Acadêmico de Administração	200 alunos
EXA0171 - PESQUISA OPERACIONAL (GRADUAÇÃO)						
2014.1	Turma 01	MIRIAM KARLA ROCHA (60h)	REGULAR	CONSOLIDADA	24N12	
					Unid. Faculdade de Ciências 2	1100 alunos
EXA0222 - PESQUISA OPERACIONAL (GRADUAÇÃO)						
2014.1	Turma 01	AMANDA GONDIM DE OLIVEIRA (60h)	REGULAR	CONSOLIDADA	24N12	
					Unid. Central de aulas 4 / Sl. 06	3350 alunos
EXA1111 - PESQUISA OPERACIONAL (GRADUAÇÃO)						
2014.1	Turma 01	MIRIAM KARLA ROCHA (60h)	REGULAR	CONSOLIDADA	24N12	
					4ª DEPT	1900 alunos
AAS0168 - PESQUISA OPERACIONAL I (1200278) (GRADUAÇÃO)						
2014.1	Turma 01	ANTONIO DE PADUA DE MIRANDA HENRIQUES (60h)	REGULAR	CONSOLIDADA	40345	
					Acad. de Adm.	670 alunos
EXA0171 - PESQUISA OPERACIONAL (GRADUAÇÃO)						
2013.2	Turma 01	MIRIAM KARLA ROCHA (60h)	REGULAR	CONSOLIDADA	24N12	
					Unid. Faculdade de Informática 1	700 alunos
EXA0222 - PESQUISA OPERACIONAL (GRADUAÇÃO)						
2013.2	Turma 01	AMANDA GONDIM DE OLIVEIRA (60h)	REGULAR	CONSOLIDADA	24N12	
					Unid. Central de Aulas SACS/Sala 06	3650 alunos
EXA1111 - PESQUISA OPERACIONAL (GRADUAÇÃO)						
2013.2	Turma 01	MIRIAM KARLA ROCHA (60h)	REGULAR	CONSOLIDADA	24N12	
					Unid. Faculdade de Informática 1	2000 alunos
EXA0171 - PESQUISA OPERACIONAL (GRADUAÇÃO)						
2013.1	Turma 01	AMANDA GONDIM DE OLIVEIRA (60h)	REGULAR	CONSOLIDADA	24N12	
					Unid. Faculdade de Informática 1	500 alunos
EXA0222 - PESQUISA OPERACIONAL (GRADUAÇÃO)						
2013.1	Turma 01	FLAVIANA MACHADO DE SOUZA AMORIM (60h)	REGULAR	CONSOLIDADA	24N12	
					Unid. Central de Aulas SACS - Sala 06	3000 alunos
EXA1111 - PESQUISA OPERACIONAL (GRADUAÇÃO)						
2013.1	Turma 01	AMANDA GONDIM DE OLIVEIRA (60h)	REGULAR	CONSOLIDADA	24N12	
					Unid. Faculdade de Informática 1	1100 alunos
EXA0171 - PESQUISA OPERACIONAL (GRADUAÇÃO)						
2012.2	Turma 01	AMANDA GONDIM DE OLIVEIRA (60h)	REGULAR	CONSOLIDADA	24N12	
					C. Sociais - sala C. Sociais 10	2000 alunos
EXA0222 - PESQUISA OPERACIONAL (GRADUAÇÃO)						
2012.2	Turma 01	AMANDA GONDIM DE OLIVEIRA (60h)	REGULAR	CONSOLIDADA	24N12	
					C. Sociais - sala C. Sociais 07	2550 alunos
EXA1111 - PESQUISA OPERACIONAL (GRADUAÇÃO)						
2012.2	Turma 01	AMANDA GONDIM DE OLIVEIRA (60h)	REGULAR	CONSOLIDADA	24N12	
					C. Sociais - sala C. Sociais 10	900 alunos
AAS0168 - PESQUISA OPERACIONAL I (1200278) (GRADUAÇÃO)						
2012.2	Turma 01	MATHEUS DA SILVA MENEZES (60h)	REGULAR	CONSOLIDADA	24N12 INQ1	
					Sala do Professor	500 alunos
EXA0171 - PESQUISA OPERACIONAL (GRADUAÇÃO)						
2012.1	Turma 01	FABIO FRANCISCO DA COSTA FONTES (60h)	REGULAR	CONSOLIDADA	24N12	
					C. Sociais - sala Ciências Sociais 10	1500 alunos
EXA0222 - PESQUISA OPERACIONAL (GRADUAÇÃO)						
2012.1	Turma 01	FABIO FRANCISCO DA COSTA FONTES (60h)	REGULAR	CONSOLIDADA	24N12	
					C. Sociais - sala Ciências Sociais 07	2450 alunos
EXA1111 - PESQUISA OPERACIONAL (GRADUAÇÃO)						
2012.1	Turma 01	FABIO FRANCISCO DA COSTA FONTES (60h)	REGULAR	CONSOLIDADA	24N12	
					4ª DEPT	500 alunos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO



Anexo 2 - Documentos referentes à docente Miriam Karla Rocha

Demonstrativo de alocação da disciplina para a docente

DANIEL CAVALCANTE LOPES Aterrar vinculo
DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO (11.01.00.08.02)

Semestre letivo 2018.2

PORTAL DO DOCENTE > CONSULTA GERAL DE TURMAS

FILTRAR OS SISTEMAS DE BUSCA DA TURMA

Nível: **GRADUAÇÃO**

Ano-Período: **2018** **2**

Unidade: **DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO - M. RESORÔ**

Código do componente:

Código da turma:

Local:

Horário:

Nome do componente:

Nome do docente: **MIRIAM KARLA ROCHA**

Ofertas do curso: **SELECIONE =**

Situação: **ABERTA**

Tipo: **TODAS**

Somente turmas vinculadas ao Currículo Proposto

Exibir resultado da consulta em formato de relatório

Usar planilha do resultado

Exibir resultado da consulta em formato de relatório agrupado por departamento e escola/reservos

Ordenar por: **Ordem por Componente-Cur**

Ano Período	Docentes(s)	Tipo	Situação	Horário	Local	Mat./Cap
2015.2	Turma 01 - ADRIÇA FONSECA MENDES (08) e MIRIAM KARLA ROCHA (08)	REGULAR	CONSOLIDADA	28V12	Univ. Centro de aula 6. 01. 02	1100 alunos
2015.2	Turma 01 - ADRIÇA FONSECA MENDES (08) e MIRIAM KARLA ROCHA (08)	REGULAR	CONSOLIDADA	24V12	Univ. Centro de aula 6. 01. 01	2000 alunos
2015.2	Turma 01 - ADRIÇA FONSECA MENDES (08) e MIRIAM KARLA ROCHA (08)	REGULAR	CONSOLIDADA	35V20	Univ. Centro de aula 6. 01. 08	2250 alunos
2015.2	Turma 01 - ADRIÇA FONSECA MENDES (08) e MIRIAM KARLA ROCHA (08)	REGULAR	CONSOLIDADA	08V1	Univ. Engenharia 2. LAB. AUTOMATICA	2000 alunos
2015.1	Turma 01 - MIRIAM KARLA ROCHA (08)	REGULAR	CONSOLIDADA	28V12	Univ. Centro de aula 6. 01. 02	1200 alunos
2015.1	Turma 01 - MIRIAM KARLA ROCHA (08)	REGULAR	CONSOLIDADA	24V12	Univ. Centro de aula 6. 01. 01	2400 alunos
2015.1	Turma 01 - MIRIAM KARLA ROCHA (08)	REGULAR	CONSOLIDADA	35V12	Univ. Centro de aula 6. 01. 08	1414 alunos
2015.1	Turma 01 - MIRIAM KARLA ROCHA (08)	REGULAR	CONSOLIDADA	08V1	Univ. Engenharia 2. LAB. AUTOMATICA	800 alunos
2014.2	Turma 01 - MIRIAM KARLA ROCHA (08)	REGULAR	CONSOLIDADA	24V12	Univ. Centro de aula 6. 01. 01	1300 alunos
2014.2	Turma 01 - MIRIAM KARLA ROCHA (08)	REGULAR	CONSOLIDADA	24V04	Univ. Centro de aula 6. 01. 01	3000 alunos
2014.2	Turma 01 - MIRIAM KARLA ROCHA (08)	REGULAR	CONSOLIDADA	35V20	Univ. Centro de aula 6. 01. 08	3000 alunos
2014.1	Turma 01 - MIRIAM KARLA ROCHA (08)	REGULAR	CONSOLIDADA	28V12	Univ. Engenh. Lab. 01. 2	1100 alunos
2014.1	Turma 01 - MIRIAM KARLA ROCHA (08)	REGULAR	CONSOLIDADA	24V12	0.0000	1400 alunos
2014.1	Turma 01 - MIRIAM KARLA ROCHA (08)	REGULAR	CONSOLIDADA	24V12	0.0000	1400 alunos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

2014.1	Turma 01	MIRIAM KARLA ROCHA (60h)	REGULAR CONSOLIDADA	35T23	Letes/Central de aulas 6 / SI 11	3001 alunos
AMB0596 - TOPICOS ESPECIAIS EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (GRADUAÇÃO)						
2014.1	Turma 01	MIRIAM KARLA ROCHA (60h)	REGULAR CONSOLIDADA	29M4	a definir	1450 alunos
AMB1094 - FUNDAMENTOS DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (GRADUAÇÃO)						
2013.2	Turma 01	MIRIAM KARLA ROCHA (30h) e PRISCILA DA CUNHA JACOME VIDAL (30h)	REGULAR CONSOLIDADA	46N04	Letes/Engenharia de Produção / sala Eng. De Produ	2930 alunos
EXA0171 - PESQUISA OPERACIONAL (GRADUAÇÃO)						
2013.2	Turma 01	MIRIAM KARLA ROCHA (60h)	REGULAR CONSOLIDADA	24N12	Letes/Focad/ Lab Informática II	775 alunos
EXA1111 - PESQUISA OPERACIONAL (GRADUAÇÃO)						
2013.2	Turma 01	MIRIAM KARLA ROCHA (60h)	REGULAR CONSOLIDADA	34N12	Letes/Focad/ Lab Informática II	2050 alunos
AMB0320 - PLANEJAMENTO, PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA PRODUÇÃO (1200771) (GRADUAÇÃO)						
2013.2	Turma 01	MIRIAM KARLA ROCHA (60h)	REGULAR CONSOLIDADA	35T25	Letes/Central de Aulas DACS/Sala 05	2430 alunos
AMB0596 - TOPICOS ESPECIAIS EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (GRADUAÇÃO)						
2013.2	Turma 01	MIRIAM KARLA ROCHA (30h)	REGULAR CONSOLIDADA	30N4	Letes/ Engenharia de Produção - sala Eng. De Produ	2325 alunos
AMB1094 - FUNDAMENTOS DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (GRADUAÇÃO)						
2013.1	Turma 01	MIRIAM KARLA ROCHA (60h)	REGULAR CONSOLIDADA	24N34	Letes/Engenharia de Produção - sala Eng. De Produ	4570 alunos
AMB1115 - GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA (GRADUAÇÃO)						
2013.1	Turma 01	MIRIAM KARLA ROCHA (30h) e DAVID CUSTÓDIO DE SENA (30h)	REGULAR CONSOLIDADA	35N12	Letes/Central de Aulas III (3N 7h de 15N 01) 06	2200 alunos
AMB1097 - PLANEJAMENTO E CONTROLE DE OPERAÇÕES I (GRADUAÇÃO)						
2013.1	Turma 01	MIRIAM KARLA ROCHA (60h)	REGULAR CONSOLIDADA	24N12	a definir	1600 alunos
AMB0320 - PLANEJAMENTO, PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA PRODUÇÃO (1200771) (GRADUAÇÃO)						
2013.1	Turma 01	MIRIAM KARLA ROCHA (60h)	REGULAR CONSOLIDADA	24N19	a definir	1510 alunos
AMB0594 - PROJETO E DESENVOLVIMENTO DO PRODUTO (1200791) (GRADUAÇÃO)						
2013.1	Turma 01	MIRIAM KARLA ROCHA (30h) e DAVID CUSTÓDIO DE SENA (30h)	REGULAR CONSOLIDADA	35N34	Letes/Engenharia de Produção - sala Eng. De Produ	2600 alunos

Re: Invitation: Reunião sobre Pesquisa Operacional para Gestão @ Thu Nov 29, 2018 4pm - 5pm (BRT) (fabio_fontes@ufersa.edu.br)

28 de novembro de 2018 21:19

Fábio Fontes <fabio_fontes@ufersa.edu.br>

Para: Judson da Cruz Gurgel <judsongurgel@ufersa.edu.br>

Cc: Breno Barros <brenobarros@ufersa.edu.br>, Charles Blake <charles@ufersa.edu.br>, SUELY XAVIER DOS SANTOS <suely.xavier@ufersa.edu.br>, Dannel Lopes <dannel@ufersa.edu.br>, Leonardo Casillo <casillo@ufersa.edu.br>



Boa noite,

esta semana está difícil para mim.

PROGRAMAÇÃO – APRESENTAÇÃO EM PÔSTER (PIVIC, PIBITI E OUTROS)
ÁREA: Engenharia, Multidisciplinar, Ciências Exatas e da Terra, Ciências Humanas, Ciências da Saúde, Linguística, Letras e Artes e Ciências Agrárias
Data: 29/11/2018 (quinta-feira)
Horário: 14h30 às 15h30 (turno vespertino)
Local: Hall da Expocenter
Responsável: Prof. Dr. Fábio Francisco de Costa Fontes
 Prof. Dra. Tânia Luna Laura
 Prof. Dra. Magda Cristina de Sousa

att.,

Fábio Fontes

Em qua, 28 de nov de 2018 às 21:39, Judson da Cruz Gurgel <judsongurgel@ufersa.edu.br> escreveu:

Reunião sobre Pesquisa Operacional para Gestão[more details »](#)

Reunião em atendimento à Portaria Ufersa/PROGRAD 189/2018 de 18 de outubro de 2018

Pauta - Alocação definitiva da disciplina Pesquisa Operacional para Gestão
Local: Sala 16 CCSAH
Horário: 16h
Data: 29/11/18

When Thu Nov 29, 2018 4pm – 5pm Brasilia Standard Time - Fortaleza
Where Sala 16 CCSAH (map)
Joining info meet.google.com/wwu-xbxh-ajj
Or dial: +1 224-424-0430 PIN: 342167719#
Calendar fabio_fontes@ufersa.edu.br
Who

- judsongurgel@ufersa.edu.br - organizer
- brenobarros@ufersa.edu.br
- charles@ufersa.edu.br
- suely.xavier@ufersa.edu.br
- dannel@ufersa.edu.br
- casillo@ufersa.edu.br
- fabio_fontes@ufersa.edu.br

Going (fabio_fontes@ufersa.edu.br)? **Yes - Maybe - No** [more options »](#)

Invitation from Google Calendar

You are receiving this email at the account fabio_fontes@ufersa.edu.br because you are subscribed for invitations on calendar fabio_fontes@ufersa.edu.br.

To stop receiving these emails, please log in to <https://www.google.com/calendar/> and change your notification settings for this calendar.

Forwarding this invitation could allow any recipient to modify your RSVP response. [Learn More.](#)

--
Fábio Francisco da Costa Fontes, Ph.D.
Professor Adjunto II
Departamento de Computação - Universidade Federal Rural do Semiárido
Av. Francisco Mota, 572 - Pres. Costa e Silva, Mossoró - RN, Brasil - CEP 59625-900
Telefone: +55 84 3317-8398 Ramal 1389



Re: Invitation: Reunião sobre Pesquisa Operacional para Gestão @ Thu Nov 29, 2018 4pm - 5pm (BRT) (fabio_fontes@ufersa.edu.br)

11 de dezembro de 2018 20:53

Judson da Cruz Gurgel <judsongurgel@ufersa.edu.br>

Para: Fábio Fontes <fabio_fontes@ufersa.edu.br>

Cc: Breno Barros <brenobarros@ufersa.edu.br>, Charles Blake <charles@ufersa.edu.br>, SUELY XAVIER DOS SANTOS <suely.xavier@ufersa.edu.br>, Dannel Lopes <dannel@ufersa.edu.br>, Leonardo Casillo <casillo@ufersa.edu.br>



Prezados,

Conforme decidido em nossa reunião, iremos fazer um relatório em resposta à determinação do CONSUNI propondo uma solução para o caso de Pesquisa Operacional para Gestão.

De acordo com a decisão, o Prof. Fábio Fontes irá assumir a disciplina (e conseqüentemente o código da mesma irá para o DC), sendo que transitoriamente as três turmas (Produção, Computação e Administração) serão juntas e no mesmo horário. Com a mudança do PPC de Produção, seu respectivo Departamento irá criar/assumir a turma de Pesquisa Operacional do Curso, ficando o Prof. Fábio Fontes ou outro docente designado pelo DC responsável por ministrar a disciplina para as turmas de Administração (que é componente obrigatório) e Ciências da Computação (que passará a ser optativa).

Para fecharmos essa questão, ficou decidido que iremos anexar ao relatório um parecer do Prof. Fábio afirmando que é possível fazer a junção das turmas sem prejuízo para os alunos e seus respectivos cursos (vimos que com base nos PGDs tanto as ementas quanto os conteúdos são idênticos, sendo que o único fator que impede que haja equivalência são os pré-requisitos).

Fico no aguardo do parecer para finalizar o relatório, apresentar para vocês e com a anuência de todos, dar uma resposta definitiva ao CONSUNI.

Sds

Prof. Judson da Cruz Gurgel
Universidade Federal Rural do Semi-Árido - Ufersa
Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas - CCSAH
Departamento de Ciências Sociais Aplicadas - DCSA
judsongurgel@ufersa.edu.br

"Pois será como a árvore plantada junto a ribeiros de águas,
a qual dá o seu fruto no seu tempo; as suas folhas não cairão,
e tudo quanto fizer prosperará." Salmos 1:3

[Texto das mensagens anteriores oculto]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS - CCSAH
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - DCSA

Relator	Judson da Cruz Gurgel
Documento	Despacho do Gabinete do Reitor ref. processo n.º 23091.009563/2018-15

1. Relatório

Em atendimento à emissão da portaria Ufersa/PROGRAD n. 189/2018, reuniram-se na tarde do dia 29/11/2018 na sala da chefia do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas os docentes: Breno Barros Telles do Carmo, Blake Charles Diniz Marques, Leonardo Augusto Casillo, Dannel Cavalcante Lopes, Suely Xavier dos Santos e Judson da Cruz Gurgel. O Prof. Fabio Francisco da Costa Fontes justificou sua ausência informando que estaria participando de apresentações em pôster no expo center. (ANEXO 1) A discussão visou encontrar solução para o caso já detalhado no processo supracitado, aberto pelo Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas. Os seguintes fatos foram considerados:

- 1 – O Departamento de Engenharia e Ciências Ambientais teria como disponibilizar docente para ministrar a disciplina de Pesquisa Operacional para a turma do curso de Engenharia de Produção, que por sua vez passará por reformulação, adotando temáticas específicas a sua área de conhecimento;
- 2 – As ementas e conteúdos programáticos cadastrados para as disciplinas de Pesquisa Operacional para Gestão, no curso de Administração e Pesquisa Operacional, ministrada para Ciência de Computação e Engenharia de Produção possuem similaridades superiores a 75% e o único impeditivo que ambas possam ser consideradas equivalentes é o fato de terem pré-requisitos específicos para cada curso;
- 3 – Com a reformulação do curso de Ciência da Computação, a disciplina de Pesquisa Operacional passou a ser optativa para o mesmo;
- 4 – Nos últimos semestres, a quantidade de alunos de Ciência da Computação matriculados na disciplina de pesquisa operacional não chegou a superar uma dezena, mesmo ainda sendo obrigatória para os discentes vinculados no PPC anterior. Uma vez que a disciplina se tornou optativa para o curso, a tendência é uma procura cada vez menor por parte de seus alunos;
- 5 – Para o curso de administração, em cujo PPC a disciplina de Pesquisa Operacional para Gestão é obrigatória, a média de matriculados por semestre é de aproximadamente 30 alunos, já para Engenharia de Produção este número é sempre inferior a duas dezenas;
- 6 – Historicamente, como observado em reuniões realizadas com o Pró-Reitor de Graduação na PROGRAD, as disciplinas de Pesquisa Operacional (PPC 2009 - Administração) e Pesquisa Operacional para Gestão (PPC 2015 - Administração) sempre foram ministradas aos discentes de Administração por docentes vinculados ao que hoje é o Departamento de Computação e esporadicamente pelo que hoje é

o Departamento de Engenharia e Ciências Ambientais.

Foi deliberado que:

A – O Departamento de Engenharia e Ciências Ambientais irá disponibilizar docente para ministrar a disciplina Pesquisa Operacional para o Curso de Engenharia de Produção, em cuja turma também poderão se matricular alunos de Ciência da Computação se assim desejarem;

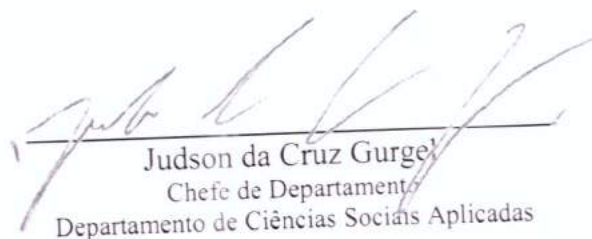
B – Uma vez que as ementas, os conteúdos programáticos e a quantidade de alunos permitem, as turmas de Pesquisa Operacional, do Curso de Ciência da Computação e Pesquisa Operacional Para Gestão, do Bacharelado em Administração serão abertas no mesmo horário e espaço físico, ministradas pelo mesmo docente, de forma contingencial, até que não haja mais oferta da turma de Ciência da Computação no horário noturno e o docente venha assumir apenas a turma de Administração;

C – O docente que irá ministrar a disciplina de Pesquisa Operacional para Gestão, assim como sempre ocorreu e como foi pleiteado pelo Departamento de Ciências Sociais Aplicadas desde antes da abertura do processo, será disponibilizado em definitivo pelo Departamento de Computação;

D – O docente Fábio Francisco da Costa Fontes iria emitir um parecer como docente das disciplinas, afirmando que seria possível fazer a junção temporária das turmas sem prejuízo para os discentes e respectivos cursos. Fato que não ocorreu e foi determinante para a não emissão deste relatório em tempo hábil.

Posteriormente houve uma reunião entre o Prof. Danniell Cavalcante Lopes, Chefe do Departamento de Computação, O Prof. Judson da Cruz Gurgel, Chefe do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas e o Prof. Leonardo Fernandes França, conselheiro do CONSUNI que elaborou relatório conforme os termos acertados na ocasião.

Mossoró, 05 de abril de 2019


Judson da Cruz Gurgel
Chefe de Departamento
Departamento de Ciências Sociais Aplicadas




Universidade Federal Rural do Semi-Árido
FOLHA DE REMESSA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



CARIMBO

Nesta data faço remessa deste processo à Secretaria dos Órgãos
Colégiados, de que lavra o presente termo.

Em Mossoró, 08 / avril / 20 19


Maria da Glória da Silva
Secretária Executiva
Mat. SIAPE 1960980

Servidor/Carimbo

ATENÇÃO

Essa folha é de uso exclusivo do Protocolo Setorial-PROGRAD-RN.

Fica permanentemente proibido riscos, registros de despacho ou qualquer tipo de rasura desse espaço.



Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)
Conselho Universitário (CONSUNI)
3ª Reunião Ordinária de 2019

12º PONTO

Apreciação e deliberação sobre minuta de resolução que altera a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 011/2017.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ANEXO I

Parecer sobre proposta de Ato Normativo do CONSUNI

Relator		Alan Martins de Oliveira
Documento	MINUTA de RESOLUÇÃO CONSUNI que dispõe sobre as normas complementares de funcionamento dos conselhos superiores da UFERSA.	
1. Relatório		
<p>O texto da minuta refere-se a resolução que estabelece normas complementares de funcionamento dos conselhos superiores da UFERSA.</p> <p>A proposta limita-se a otimizar o processo de relatoria, onde o/a conselheiro/a (relator/a) poderá incorporar no texto as propostas de emenda, ou rejeitá-las sob justificativa, assegurando a possibilidade de discussão no conselho.</p> <p>Essa proposta tende a reduzir a prolixidade de forma significativa durante as reuniões, sem com isso, impedir a ampla possibilidade de contribuição dos/as conselheiros/as.</p> <p>Verifiquem que a alteração limita-se a inclusão de um segundo parágrafo no Art. 18 e consequente alteração de nomenclatura do parágrafo único.</p> <p>Da proposta apresentada não vi necessidade de alterações e recomendo aprovação na íntegra.</p>		
2. Voto		
X	Aprovar texto da norma sem alterações	
	Aprovar texto da norma com alterações	
	Não aprovar texto da norma	
3. Emendas		
SEM APRESENTAÇÃO DE EMENDAS.		

Mossoró, 10 de maio de 2019.

Alan Martins de Oliveira
Conselheiro do CONSUNI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA nº XXX/2019, de XX de XXX de 2019.

Altera a resolução CONSUNI/UFERSA 011/2017.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições legais, e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua XXª **Reunião Ordinária** do ano 2019, realizada no dia XX de XXX de 2019,

CONSIDERANDO a necessidade de rever a dinâmica da aprovação de atos normativos dos conselhos superiores da UFERSA,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 18, renomeando o parágrafo único e incluindo o § 2º com a seguinte redação:

Art. 18.....

~~Parágrafo único~~ § 1º

§ 2º As propostas de emendas serão analisadas pelo relator que poderá aceitar a emenda, nesse caso esta emenda será incorporada ao texto ou rejeitar a emenda que nesse caso deverá ser destacada para apreciação pelo conselho.

Art. 15. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Mossoró, XX de XXXXXX de 2019.

José de Arimatea de Matos
Presidente



Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)
Conselho Universitário (CONSUNI)
3ª Reunião Ordinária de 2019

13º PONTO

Outras Ocorrências.